DECLARAÇÕES – ITEM 5.7

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC

PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2026

Processo n° 026/2026

A ENGECEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.461.736/0001-10, neste ato representada por seu proprietário o Sr. Renato Aguiar de Oliveira, portador da C.I. nº 1332038 – SGPC/ES, inscrito no CPF sob o nº 056.007.607-01, declara, para os devidos fins:

(x) Declaro que não incorro nas hipóteses impeditivas do art. 14 da Lei nº 14.133/2021.

(x) Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

(x) Declaro que cumpro as exigências legais relativas à reserva de cargos para pessoas com deficiência e reabilitados da Previdência Social, conforme art. 63, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

(x) Declaro que a proposta apresentada está em conformidade com o Edital e que me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos enviados.

(x) Declaro que a proposta contempla integralmente os custos decorrentes dos direitos trabalhistas assegurados na legislação vigente, nos termos do art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

(x) Declaro que estou ciente das condições locais para cumprimento das obrigações contratuais, conforme art. 67, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021.

(x) Declaro que tenho pleno conhecimento da legislação que rege esta licitação, em especial a Lei nº 14.133/2021, o Decreto nº 043/2023 e a Resolução CISREC nº 046/2025.

(x) Declaro, para os fins do inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021, que não emprego menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, nos termos do art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

(x) Declaro que não há, em minha cadeia produtiva, empregados submetidos a trabalho degradante ou forçado, em observância aos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana e dos direitos fundamentais.

( ) Declaro, para os devidos fins, que me enquadro como ME, EPP ou Cooperativa, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, e que conheço integralmente os seus termos, estando apto a exercer o direito de preferência quando cabível:

( ) Sim, ME ( ) Sim, EPP (x) Não, outros enquadramentos.

Serra-ES, 25 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
RENATO AGUIAR DE OLIVEIRA
Data: 25/05/2026 18:08:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RENATO AGUIAR DE OLIVEIRA

Socio Proprietário

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS

PROCESSO Nº 026/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026

Em conformidade com o Inciso IV, do Art. 184, da Lei Federal nº 14.133/2021, **DECLARAMOS**, para fins de cumprimento das exigências do EDITAL DE LICITAÇÃO, que a empresa **ENGECEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 10.461.736/0001-10**, informa que tem conhecimento e pessoal qualificado para prestar todos os serviços nas áreas onde serão executados os serviços objeto do **EDITAL 006/2026**, tendo tomado conhecimento das condições e locais nos quais pretende executar o objeto da presente licitação pública.

Serra/ES, 20 de maio de 2026.

ENGECEL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA:10461736000110
Assinado de forma digital por ENGECEL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA:10461736000110
Dados: 2026.05.21 16:57:42 -03'00'

Renato Aguiar de Oliveira
Sócio Proprietário da Engecel Construções e Serviços
CNPJ Nº 10.461.736/0001-10

DECLARAÇÃO SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVA PARA HABILITAÇÃO

PROCESSO Nº 026/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026

ENGECEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no **CNPJ Nº 10.461.736/0001-10** sediada na Primeira Avenida, nº 26, bairro Parque Residencial Laranjeiras, Serra/ES, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Serra/ES, 20 de maio de 2026.

ENGECEL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA:10461736000110

Assinado de forma digital por ENGECEL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA:10461736000110
Dados: 2026.05.21 16:57:54 -03'00'

Renato Aguiar de Oliveira
Sócio Proprietário da Engecel Construções e Serviços
CNPJ Nº 10.461.736/0001-10

INEXISTÊNCIA DE MENORES EM SEU QUADRO DE PESSOAL, CONFORME DETERMINA O INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LEI N.º 9.854/99, REGULAMENTADA PELO DECRETO N.º 4.358/02.

PROCESSO Nº 026/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026

ENGECEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no **CNPJ Nº 10.461.736/0001-10**, sediada na **Av. Primeira Avenida, n. 26 Quadra 02b – Parque Residencial Laranjeiras – Serra/ES, Espírito Santo – CEP: 29.165-155,** por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) **RENATO AGUIAR DE OLIVEIRA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **1332038 – SGPC/ES** e do CPF nº **056.007.607-01**, DECLARA, para todos os fins, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Serra/ES, 20 de maio de 2026.

ENGECEL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA:10461736000110

Assinado de forma digital por ENGECEL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA:10461736000110
Dados: 2026.05.21 16:58:50 -03'00'

Renato Aguiar de Oliveira
Sócio Proprietário da Engecel Construções e Serviços
CNPJ Nº 10.461.736/0001-10

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO Nº 026/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026

ENGECEL CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.461.736/0001-10, com sede à **Av. Primeira Avenida, n. 26 Quadra 02b – Parque Residencial Laranjeiras – Serra/ES, Espírito Santo – CEP: 29.165-155**, por meio de seu representante legal, declara, sob as penas da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que cumpre integralmente todos os requisitos de habilitação exigidos no presente processo licitatório.

Ressalva: A empresa declara NÃO ser Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), informa que é qualificada como Empresa de Lucro Real, e que nos termos do art. 17, §1º, da Lei Complementar nº 123/2006, NÃO apresenta restrições quanto à documentação de habilitação, razão pela qual NÃO requer o prazo legal para regularização, conforme direito assegurado nos arts. 42 e 43 da referida Lei Complementar.

Serra/ES, 20 de maio de 2026.

ENGECEL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA:10461736000110

Assinado de forma digital por ENGECEL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA:10461736000110
Dados: 2026.05.21 16:59:03 -03'00'

Renato Aguiar de Oliveira
Sócio Proprietário da Engecel Construções e Serviços
CNPJ Nº 10.461.736/0001-10

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

PROCESSO Nº 026/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026

ENGECEL CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.461.736/0001-10, com sede à **Av. Primeira Avenida, n. 26 Quadra 02b – Parque Residencial Laranjeiras – Serra/ES, Espírito Santo – CEP: 29.165-155**, declara, sob as penas da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante, como também com agente público que atue na licitação, na fiscalização ou na gestão do respectivo contrato, ou que com tais pessoas mantenha relação de cônjuge, companheiro(a) ou parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

Serra/ES, 20 de maio de 2026.

ENGECEL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA:10461736000110

Assinado de forma digital por ENGECEL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA:10461736000110
Dados: 2026.05.21 16:59:16 -03'00'

Renato Aguiar de Oliveira
Sócio Proprietário da Engecel Construções e Serviços
CNPJ Nº 10.461.736/0001-10

ANEXO V – PROPOSTA DE PREÇOS

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 026/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada em soluções completas para gestão integrada de cemitérios públicos municipais, compreendendo execução de sepultamentos e exumações, limpeza, manutenção de toda área do cemitério abrangendo muros, capelas, velário, calçamento, meio fio, banheiros e demais áreas edificadas, capina, varrição, paisagismo, controle de pragas, fornecimento, montagem e instalação de jazigos e nichos ossuários humanos, com fornecimento de sistema integrado de gestão e controle de dados georreferenciado.

Ilmo. Sr. Pregoeiro:
ENGECEL CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.461.736/0001-10, com sede à Av. Primeira Avenida, n. 26 Quadra 02b – Parque Residencial Laranjeiras – Serra/ES, Espírito Santo – CEP: 29.165-155, por meio de seu representante legal, vem apresentar sua proposta para o fornecimento dos itens constantes do Termo de Referência, em conformidade com as condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 006/2026, no Sistema de Registro de Preços, conforme dados descritos a seguir, e comprometendo-se a fornecer os bens especificados pelos valores indicados na planilha abaixo:

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:
NOME DA EMPRESA: ENGECEL CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 10.461.736/0001-10 – Inscrição Estadual: não tem
REPRESENTANTE e CARGO: RENATO AGUIAR DE OLIVEIRA
CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF: 1332038 – SGPC/ES – 056.007.607-01
ENDEREÇO, TELEFONE E E-MAIL: Av. Primeira Avenida, n. 26 Quadra 02b – Parque Residencial Laranjeiras – Serra/ES, Espírito Santo – CEP: 29.165-155.
CONTATO: E-mail: engecelcomercial@gmail.com - (27) 99500-2297

2. PROPOSTA DE PREÇOS
Valor: R$ 299.690.282,00 (duzentos e noventa e nove milhões, seiscentos e noventa mil, duzentos e oitenta e dois reais).

3. VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL
De no mínimo, 90 (noventa) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

4 – PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, conforme previsto no Edital e no Termo de Referência.

Obs.: Nos preços cotados estão incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução

do objeto, composição do BDI, entregas nos municípios consorciados, encargos sociais e inclusive as despesas com materiais e/ou equipamentos fornecidos, mão de obra especializada, fretes, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da Legislação Tributária, Social, Trabalhista e Previdenciária, ou seja, tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto desta licitação.

Serra/ES, 20 de maio de 2026.

ENGECEL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA:10461736000110

Assinado de forma digital por ENGECEL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA:10461736000110
Dados: 2026.05.21 16:59:29 -03'00'

Renato Aguiar de Oliveira
Sócio Proprietário da Engecel Construções e Serviços
CNPJ Nº 10.461.736/0001-10

CISREC	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - SINAPI - DATA BASE DEZEMBRO DE 2025 PUBLICADO EM 09/01/2026	ENGECEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

TABELAS: SINAPI E CPU - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS UNITÁRIAS			FATOR DE BDI				28.50%
CÓDIGO		DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Und.	Qtd.	Valor Unitário S/ BDI	Valor Médio Unitário C/ BDI	Valor Total
	1.0	SISTEMA					
CPU	1.1	Georreferenciamento e mapeamento de jazigos	m²	328,312.87	R$ 2.79	R$ 3.59	R$ 1,178,643.20
CPU	1.2	Cadastro de jazigo	und	47,400.00	R$ 10.79	R$ 13.87	R$ 657,438.00
CPU	1.3	Inventário de sepultamentos antigos	und	47,400.00	R$ 8.18	R$ 10.51	R$ 498,174.00
CPU	1.4	Cadastro de óbitos (antigos e atuais)	und	47,400.00	R$ 5.25	R$ 6.75	R$ 319,950.00
CPU	1.5	Implantação de software de gestão de cemitérios	und	24.00	R$ 19,100.93	R$ 24,544.70	R$ 589,072.80
CPU	1.6	Licença de software de gestão de cemitérios com a respectiva manutenção e assitência técnica.	und	288.00	R$ 13,147.76	R$ 16,894.87	R$ 4,865,722.56
		SUBTOTAL					R$ 8,109,000.56
	2.0	PROFISSIONAIS					
CPU	2.1	Vigia noturno	und	612.00	R$ 12,439.89	R$ 15,985.26	R$ 9,782,979.12
CPU	2.2	Vigia diurno	und	612.00	R$ 9,250.49	R$ 11,886.88	R$ 7,274,770.56
CPU	2.3	Auxiliar de serviços gerais	und	624.00	R$ 5,223.12	R$ 6,711.71	R$ 4,188,107.04
CPU	2.4	Assistente administrativo	und	624.00	R$ 4,771.71	R$ 6,131.65	R$ 3,826,149.60
CPU	2.5	Encarregado de Equipe	und	361.00	R$ 5,511.01	R$ 7,081.65	R$ 2,556,475.65
93567	2.6	Engenheiro Civil de obra pleno	mês	72.00	R$ 24,307.63	R$ 31,235.30	R$ 2,248,941.60
93570	2.7	Arquiteto de obra pleno	mês	72.00	R$ 23,915.82	R$ 30,731.83	R$ 2,212,691.76
		SUBTOTAL					R$ 32,090,115.33
	3.0	EQUIPAMENTOS					
CPU	3.1	Ossuário: armazenamento de ossada humana com dimensões de: 3,10m x 0,70m x 2,0m	und	29.00	R$ 72,671.84	R$ 93,383.31	R$ 2,708,115.99
CPU	3.2	Ossuário: armazenamento de ossada humana com dimensões de: 3,10m x 1,30m x 2,0m	und	29.00	R$ 160,376.96	R$ 206,084.40	R$ 5,976,447.60
CPU	3.3	Ossuário: armazenamento de ossada humana com dimensões de: 3,10m x 2,0m x 1,90m	und	29.00	R$ 237,104.95	R$ 304,679.86	R$ 8,835,715.94
CPU	3.4	Ossuário: armazenamento de ossada humana com dimensões de: 6,5m x 2,85m x 2,55m	und	29.00	R$ 554,834.44	R$ 712,962.26	R$ 20,675,905.54
		SUBTOTAL					R$ 38,196,185.07
	4.0	ESCAVAÇÃO					
5678	4.1	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE	chp	349.06	R$ 159.60	R$ 205.09	R$ 71,588.72
93358	4.2	Escavação manual de vala com profundido menor ou igual a 1,30m. AF_02/2021	m³	11,376.00	R$ 95.91	R$ 123.25	R$ 1,402,092.00
93382	4.3	Reaterro manual de valas, com compactador de solos de percussão. AF_08/2023	m³	8,216.00	R$ 29.84	R$ 38.35	R$ 315,083.60
101616	4.4	Preparo de fundo de vala com largura menor que 1,5m (acerto de solo natural). AF_08/2020	m²	11,905.50	R$ 7.37	R$ 9.47	R$ 112,745.09
100981	4.5	Carga, manobra e descarga de entulho em caminhão basculante de 6m³ - Carga com escavadeira hidráulica (caçamba de 0,80 m³ / 111hp) e descarga livre. AF_07/2020	m³	3,453.00	R$ 9.76	R$ 12.54	R$ 43,300.95
		SUBTOTAL					R$ 1,944,810.35
	5.0	FORNECIMENTO					
CPU	5.1	Lóculo de sepultamento (por vaga)	und	12,145.00	R$ 2,007.24	R$ 2,579.30	R$ 31,325,598.50
CPU	5.2	Serviço de instalação de estrutura em steel frame e vedação com placa cimentícia	m²	7,500.00	R$ 1,909.11	R$ 2,453.20	R$ 18,399,000.00
		SUBTOTAL					R$ 49,724,598.50
	6.0	SERVIÇOS					
98519	6.1	Revolvimento e limpeza manual de solo - CAPINA (área interna e externa)	m²	2,316,735.58	R$ 4.17	R$ 5.36	R$ 12,417,702.69
CPU	6.2	Limpeza de área verde/jardim com uso de ferramenta elétrica (roçadeira elétrica), incluindo corte de mato e vegetação rasteira	m²	2,316,735.58	R$ 1.26	R$ 1.62	R$ 3,753,111.63
CPU	6.3	Varrição compreendo áreas internas e externas	m²	9,266,942.30	R$ 0.98	R$ 1.26	R$ 11,676,347.30
99062	6.4	Marcação de pontos em gabarito ou cavalete. AF_03/2024	und	240.00	R$ 2.37	R$ 3.04	R$ 729.60

100210	**6.5**	Transporte horizontal com carrinho de mão, de blocos vazados de concreto ou cerâmico de 19x19x39 cm. AF_07/2019	unxkm	12,000.00	R$	20.18	**R$**	**25.93**	**R$ 311,160.00**
CPU	**6.6**	Serviço de tratamento/descontaminação de solo	m²	328,312.87	R$	55.35	**R$**	**71.12**	**R$ 23,349,611.31**
CPU	**6.7**	Coleta e destinação de resíduo contaminante (necrochorume)	m³	1,000.00	R$	4,536.96	**R$**	**5,830.00**	**R$ 5,830,000.00**
		SUBTOTAL							**R$ 57,338,662.54**
	7.0	**SERVIÇOS PÓSTUMOS**							
CPU	**7.1**	Serviço de sepultamento de cadáveres incluindo abertura e fechamento de sepulturas	und	10,000.00	R$	451.33	**R$**	**579.96**	**R$ 5,799,600.00**
CPU	**7.2**	Serviços de exumação de cadáveres incluindo colocação em saco apropriado com etiqueta de identificação	und	24,150.00	R$	414.44	**R$**	**532.55**	**R$ 12,861,082.50**
CPU	**7.3**	Relocação (inumação) de ossada	und	15,260.00	R$	219.69	**R$**	**282.30**	**R$ 4,307,898.00**
CPU	**7.4**	Saco plástico com ziper para armazenamento de ossada e identificação com lacre numerado	und	22,080.00	R$	65.18	**R$**	**83.76**	**R$ 1,849,420.80**
CPU	**7.5**	Urna ossaria individual com kit respeito	und	13,553.94	R$	341.51	**R$**	**438.84**	**R$ 5,948,011.03**
CPU	**7.6**	Serviço de cremação (sem velório)	und	2,000.00	R$	4,046.69	**R$**	**5,200.00**	**R$ 10,400,000.00**
CPU	**7.7**	Serviço de incineração (ossada)	und	10,000.00	R$	1,167.32	**R$**	**1,500.00**	**R$ 15,000,000.00**
CPU	**7.8**	Fornecimento de coroa de flores	und	710.00	R$	474.78	**R$**	**610.09**	**R$ 433,163.90**
CPU	**7.9**	Serviço de velório online	und	690.00	R$	91.83	**R$**	**118.00**	**R$ 81,420.00**
CPU	**7.10**	Controle de pragas	m²	260,766.52	R$	6.78	**R$**	**8.71**	**R$ 2,271,276.39**
CPU	**7.11**	Equipamento de monitoramento eletrônico de segurança com 3m de altura, 15 cm de diâmetro em PVC com câmeras IP TWG, botão do pânico, com dispositivo de comunicação via telefone móvel, giroflex.	und	636.00	R$	3,394.55	**R$**	**4,362.00**	**R$ 2,774,232.00**
CPU	**7.12**	Veículo tipo picape com carroceria	und	324.00	R$	8,455.25	**R$**	**10,865.00**	**R$ 3,520,260.00**
CPU	**7.13**	Veículo de passeio para serviços adminstrativos	und	324.00	R$	6,202.33	**R$**	**7,970.00**	**R$ 2,582,280.00**
CPU	**7.14**	Veículo elétrico para transporte de caixão para sepultamento	und	288.00	R$	6,961.09	**R$**	**8,945.00**	**R$ 2,576,160.00**
CPU	**7.15**	Mascara PFF2	und	3,680.00	R$	4.67	**R$**	**6.00**	**R$ 22,080.00**
CPU	**7.16**	Luva procedimento nitrílica	cx	1,045.00	R$	53.95	**R$**	**69.32**	**R$ 72,439.40**
CPU	**7.17**	Macacão químico impermeável	und	1,170.00	R$	43.00	**R$**	**55.25**	**R$ 64,642.50**
		SUBTOTAL							**R$ 70,563,966.52**
	8.0	**SERVIÇOS DE PAISAGISMO/JARDINAGEM**							
103946	**8.1**	Plantio de grama esmeralda ou são carlos ou curitibana, em placas. AF_07/2024	m²	210,789.70	R$	17.16	**R$**	**22.05**	**R$ 4,647,912.94**
98516	**8.2**	Plantio de palmeira com altura de muda menor ou igual a 2,0m . AF_07/2024	und	2,490.00	R$	360.23	**R$**	**462.90**	**R$ 1,152,621.00**
98509	**8.3**	Plantio de arbusto ou cerva viva. AF_07/2024	und	2,520.00	R$	63.42	**R$**	**81.50**	**R$ 205,380.00**
98511	**8.4**	Plantio de árvore ornamental com altura de muda maior que 2,0m e menor ou igual a 4,0m. AF_07/2024	und	1,820.00	R$	188.25	**R$**	**241.90**	**R$ 440,258.00**
98505	**8.5**	Plantio de forração	m²	42,500.00	R$	94.94	**R$**	**122.00**	**R$ 5,185,000.00**
98526	**8.6**	Remoção de raízes remanescentes de tronco de árvore com diâmetro maior ou igual a 0,20m e menor que 0,40m. AF_03/2024	und	330.00	R$	149.42	**R$**	**192.00**	**R$ 63,360.00**
98527	**8.7**	Remoção de raízes remanescentes de tronco de árvore com diâmetro maior ou igual a 0,40m e menor que 0,60m. AF_03/2024	und	10,866.87	R$	284.05	**R$**	**365.00**	**R$ 3,966,407.19**
98528	**8.8**	Remoção de raízes remanescentes de tronco de árvore com diâmetro maior ou igual a 0,60m. AF_03/2024	und	430.00	R$	326.85	**R$**	**420.00**	**R$ 180,600.00**
98533	**8.9**	Poda em altura de árvore com diâmetro de tronco maior ou igual a 0,20m e menor que 0,40m. AF_03/2024	und	430.00	R$	124.51	**R$**	**160.00**	**R$ 68,800.00**
98534	**8.10**	Poda em altura de árvore com diâmetro de tronco maior ou igual a 0,40m e menor que 0,60m. AF_03/2024	und	430.00	R$	347.04	**R$**	**445.95**	**R$ 191,758.50**
98535	**8.11**	Poda em altura de árvore com diâmetro de tronco maior ou igual a 0,60m. AF_03/2024	und	1,530.00	R$	735.80	**R$**	**945.50**	**R$ 1,446,615.00**
105521	**8.12**	Espalhamento de terra vegetal para o plantio. AF_07/2024	m²	42,500.00	R$	3.97	**R$**	**5.10**	**R$ 216,750.00**
		SUBTOTAL							**R$ 17,765,462.63**
	9.0	**MANUTENÇÃO PREDIAL**							
96535	**9.1**	Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para sapata, em madeira serrada, e=25 mm, 4 utilizações. Af_06/2017	m²	3,600.00	R$	147.86	**R$**	**190.00**	**R$ 684,000.00**

92760	**9.2**	Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando AÇO CA-50 de 6,3mm - MONTAGEM. AF_06/2022	kg	36,000.00	R$	13.18	**R$**	**16.94**	**R$**	**609,840.00**
92761	**9.3**	Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando AÇO CA-50 de 8,0mm - MONTAGEM. AF_06/2022	kg	14,400.00	R$	11.63	**R$**	**14.95**	**R$**	**215,280.00**
96555	**9.4**	Concretagem de bloco de coroamento ou viga baldrame, FCK 30 MPA, com uso de jerica. Lançamento adensamento e acabamento. AF_01/2024	m³	720.00	R$	826.46	**R$**	**1,062.00**	**R$**	**764,640.00**
103317	**9.5**	Alvenaria de vedação de blocos vazados de concreto 9x19x39 cm (espessura 9cm)e argamassa de assentamento com preparo manual. AF_12/2021	m²	12,000.00	R$	86.38	**R$**	**111.00**	**R$**	**1,332,000.00**
87792	**9.6**	Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8. Preparo mecânico com betoneira 400L, aplicada manualmente em panos cegos de fachada (sem presença de vãos), espessura de 25mm. AF_08/2022	m²	24,000.00	R$	45.53	**R$**	**58.50**	**R$**	**1,404,000.00**
101966	**9.7**	Chapim sobre muros lineares, em granito ou mármore, L=25cm, assentado com argamassa 1:6 com aditivo. AF_11/2020	m	2,400.00	R$	137.35	**R$**	**176.50**	**R$**	**423,600.00**
87275	**9.8**	Revestimento cerâmica para paredes internas com placas tipo esmaltada de dimensões 33x45 cm aplicadas a meia altura das paredes. AF_02/2023_PE	m²	2,400.00	R$	77.82	**R$**	**100.00**	**R$**	**240,000.00**
87250	**9.9**	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada de dimensões 45x45 cm aplicada em ambientes de área entre 5 e 10 m². AF_02/2023_PE	m²	2,400.00	R$	63.42	**R$**	**81.50**	**R$**	**195,600.00**
88415	**9.10**	Aplicação manual de fundo selador acrílico em paredes externas. AF_03/2024	m²	24,000.00	R$	5.91	**R$**	**7.60**	**R$**	**182,400.00**
88423	**9.11**	Aplicação manual de pintura com tinta texturizada acrílica em paredes externas. Uma cor AF_03/2024	m²	24,000.00	R$	23.35	**R$**	**30.00**	**R$**	**720,000.00**
102623	**9.12**	Caixa d'água em polietileno, 1000L (inclusos tubos, conexões e torneira de bóia) - fornecimento e instalação	und	120.00	R$	864.59	**R$**	**1,111.00**	**R$**	**133,320.00**
90512	**9.13**	Limpeza de calhas e coletores	m³	24,000.00	R$	32.37	**R$**	**41.60**	**R$**	**998,400.00**
100434	**9.14**	Calha de beiral, semicircular de pvc, diâmetro 125mm, incluindo cabeceiras, emendas, bocais, suporte e vedações, excluindo condutores, incluso transporte vertical. AF_07/2019	m	1,200.00	R$	175.10	**R$**	**225.00**	**R$**	**270,000.00**
103782	**9.15**	Luminária tipo plafon circular, de sobrepor, com led de12/13W - fornecimento e instalação. AF_09/2024	und	1,200.00	R$	31.13	**R$**	**40.00**	**R$**	**48,000.00**
94273	**9.16**	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 (comprimento X base inferior X base superior X altura). AF_01/2024	m	24,000.00	R$	66.15	**R$**	**85.00**	**R$**	**2,040,000.00**
102498	**9.17**	Pintura de meio-fio com tinta branca a base de cal (caiação). Af_05/2021	m	7,200.00	R$	1.79	**R$**	**2.30**	**R$**	**16,560.00**
92400	**9.18**	Execução de pavimento em piso intertravado, com bloco retangular de 20x10cm, espessura 10cm. AF_10/22	m²	2,400.00	R$	109.73	**R$**	**141.00**	**R$**	**338,400.00**
103247	**9.19**	Ar condiciondo split inverter, hi-wall (parede), 12000 btu/h, ciclo frio - fornecimento e instalação. AF_11/2021_PE	und	240.00	R$	2,539.30	**R$**	**3,263.00**	**R$**	**783,120.00**
94570	**9.20**	Janela de alumínio de correr com 2 folhas para vidros (vidros inclusos), batente/requadro 6 a 17 cm, acabamento com acetato ou brilhante, fixação com parafuso, sem guarnição/alizar, dimensões 100x120cm, vedação com silicone, exclusive contramarco - fornecimento e instalação. af_11/2024	und	720.00	R$	304.28	**R$**	**391.00**	**R$**	**281,520.00**
100683	**9.21**	Kit de porta de madeira para verniz, semi-oca (leve ou média) padrão médio, 80x210cm, espessura de 3,5cm. Itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação de batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação. AF_12/2019	und	240.00	R$	1,265.37	**R$**	**1,626.00**	**R$**	**390,240.00**
94807	**9.22**	Porta em aço de abrir tipo veneziana sem guarnição, 87x210 cm, fixação com parafusos - fornecimento e instalação. AF_12/2019	und	240.00	R$	610.89	**R$**	**785.00**	**R$**	**188,400.00**
86888	**9.23**	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca - fornecimento e instalação. AF_01/2020	und	240.00	R$	552.53	**R$**	**710.00**	**R$**	**170,400.00**
86939	**9.24**	Lavatório louça branca com coluna, *44x33,5* cm, padrão popular incluso sifão flexível em pvc, válvula e engate flexivel 30cm em plastico e com torneira cromada padrão popular - fornecimento e instalação. AF_01/2020	und	240.00	R$	466.93	**R$**	**600.00**	**R$**	**144,000.00**
86920	**9.25**	Tanque de louça branca com coluna, 30L ou equivalente, incluso sifão flexivel em pvc, valvula plastica e torneira de metal cromado padrão popular - fornecimento e instalação. AF_01/2020	und	240.00	R$	903.50	**R$**	**1,161.00**	**R$**	**278,640.00**
103697	**9.26**	Fornecimento e instalação de suporte de madeira para placas de sinalização, em base de concreto, com h = 2m e seção de 7,5x7,5 cm. AF_03/2022	und	480.00	R$	136.19	**R$**	**175.00**	**R$**	**84,000.00**
94210	**9.27**	Telhamento com telha ondulada de fibrocimento E = 6mm, com recobrimento lateral de 1 1/4 de onda para telhado com inclinação máxima de 10 graus, com até 2 águas, incluso içamento. AF_07/2019	m²	2,400.00	R$	45.91	**R$**	**59.00**	**R$**	**141,600.00**
104803	**9.28**	Remoção calhas e rufos de forma manual, sem reaproveitamento. AF_09/2023	m	2,400.00	R$	5.29	**R$**	**6.80**	**R$**	**16,320.00**

97647	**9.29**	Remoção de telhas de fibrocimento, metálica e cerâmica de forma manual, sem reaproveitamento. AF_09/2023	m²	2,400.00	R$	3.89	**R$**	**5.00**	**R$**	**12,000.00**
97663	**9.30**	Remoção de louças, de forma manual, sem reaproveitamento. AF_09/2023	und	480.00	R$	14.01	**R$**	**18.00**	**R$**	**8,640.00**
97665	**9.31**	Remoção de luminárias, de forma manual, sem reaproveitamento. AF_09/2023	und	2,400.00	R$	1.95	**R$**	**2.50**	**R$**	**6,000.00**
97666	**9.32**	Remoção de metais sanitários, de forma manual, sem reaproveitamento. AF_09/2023	und	1,200.00	R$	10.12	**R$**	**13.00**	**R$**	**15,600.00**
97644	**9.33**	Remoção de portas, de forma manual, sem reaproveitamento. AF_09/2023	und	1,200.00	R$	10.82	**R$**	**13.90**	**R$**	**16,680.00**
97660	**9.34**	Remoção de interruptores/tomadas elétricas, de forma manual, sem reaproveitamento. AF_09/2023	und	1,200.00	R$	0.68	**R$**	**0.88**	**R$**	**1,056.00**
92029	**9.35**	Interruptor simples(1 módulo) com 1 tomada de embutir 2P+T 10A, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	und	2,400.00	R$	61.48	**R$**	**79.00**	**R$**	**189,600.00**
92031	**9.36**	Interruptor simples (1 módulo) com 2 tomadas de embutir 2P+T 10A, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	und	2,400.00	R$	74.71	**R$**	**96.00**	**R$**	**230,400.00**
92000	**9.37**	Tomada baixa de embutir (1 módulo), 2P+T 10A, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	und	2,400.00	R$	33.46	**R$**	**43.00**	**R$**	**103,200.00**
91996	**9.38**	Tomada média de embutir (1 módulo), 2P+T 10A, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	und	2,400.00	R$	38.13	**R$**	**49.00**	**R$**	**117,600.00**
91992	**9.39**	Tomada alta de embutir (1 módulo), 2P+T 10A, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	und	2,400.00	R$	49.81	**R$**	**64.00**	**R$**	**153,600.00**
101876	**9.40**	Quadro de distribuição de energia, em PVC, de embutir, sem barramento, para 6 disjuntores - fornecimento e instalação	und	240.00	R$	122.18	**R$**	**157.00**	**R$**	**37,680.00**
93654	**9.41**	Disjuntor monopolar tipo DIN, corrente nominal de 16A - Fornecimento e instalação. AF_10/2020	und	240.00	R$	14.01	**R$**	**18.00**	**R$**	**4,320.00**
93662	**9.42**	Disjuntor bipolar tipo DIN, corrente nominal de 20A - Fornecimento e instalação. AF_10/2020	und	240.00	R$	73.15	**R$**	**94.00**	**R$**	**22,560.00**
93664	**9.43**	Disjuntor bipolar tipo DIN, corrente nominal de 32A - Fornecimento e instalação. AF_10/2020	und	240.00	R$	77.82	**R$**	**100.00**	**R$**	**24,000.00**
91927	**9.44**	Cabo de cobre flexivel isolado, 2.5mm², anti-chama 0,6/1,0 KV, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. AF_03/2023	m	4,800.00	R$	4.67	**R$**	**6.00**	**R$**	**28,800.00**
91929	**9.45**	Cabo de cobre flexivel isolado, 4.0mm², anti-chama 0,6/1,0 KV, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. AF_03/2023	m	4,800.00	R$	7.78	**R$**	**10.00**	**R$**	**48,000.00**
91931	**9.46**	Cabo de cobre flexivel isolado, 6.0mm², anti-chama 0,6/1,0 KV, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. AF_03/2023	m	4,800.00	R$	10.89	**R$**	**14.00**	**R$**	**67,200.00**
91933	**9.47**	Cabo de cobre flexivel isolado, 10.0mm², anti-chama 0,6/1,0 KV, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. AF_03/2023	m	4,800.00	R$	17.90	**R$**	**23.00**	**R$**	**110,400.00**
90447	**9.48**	Rasgo linear manual em alvenaria, para eletrodutos, diâmetros menores ou iguais a 40mm. AF_09/2023	m	1,200.00	R$	9.34	**R$**	**12.00**	**R$**	**14,400.00**
91222	**9.49**	Rasgo linear manual em alvenaria, para ramais/distribuição de instalações hidraulicas, diâmetros maiores que 40mm e menores ou iguais a 75mm. AF_09/2023	m	1,200.00	R$	10.12	**R$**	**13.00**	**R$**	**15,600.00**
90443	**9.50**	Rasgo linear manual em alvenaria, para ramais/distribuição de instalações hidraulicas, diâmetros menores ou iguais que 40mm. AF_09/2023	m	1,200.00	R$	9.26	**R$**	**11.90**	**R$**	**14,280.00**
98547	**9.51**	Impermeabilização de superfície com manta asfáltica, duas camadas, inclusive aplicação de primer asfáltico, E = 3mm e E = 4mm. AF_09/2023	m²	2,400.00	R$	196.11	**R$**	**252.00**	**R$**	**604,800.00**
87632	**9.52**	Contrapiso em argamassa traço 1:3 (cimento e areia), preparo manual, aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, acabamento não reforçado, espessura 3cm. AF_07/2021	m²	4,800.00	R$	50.58	**R$**	**65.00**	**R$**	**312,000.00**
87886	**9.53**	Chapisco aplicado no teto ou em estrutura, com desempenadeira dentada. Argamassa industrializada com preparo manual. AF_10/2022	m²	4,800.00	R$	15.56	**R$**	**20.00**	**R$**	**96,000.00**
94995	**9.54**	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 8 cm, armado. AF_08/2022	m²	2,400.00	R$	91.83	**R$**	**118.00**	**R$**	**283,200.00**
CPU	**9.55**	Limpeza de caixa d'água	und	40.00	R$	451.36	**R$**	**580.00**	**R$**	**23,200.00**
SBC	**9.56**	Limpeza geral de obra	m²	3,600.00	R$	29.57	**R$**	**38.00**	**R$**	**136,800.00**
SUBTOTAL									**R$**	**15,791,896.00**
	10.0	**SINALIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO**								
CPU	**10.1**	Poste de aço com 3m, com luminária solar 200w + braço de suporte de led	und	305.00	R$	1,727.63	**R$**	**2,220.00**	**R$**	**677,100.00**
CPU	**10.2**	Placa de sinalização	und	305.00	R$	217.90	**R$**	**280.00**	**R$**	**85,400.00**
SUBTOTAL									**R$**	**762,500.00**

	11.0	**MÁQUINAS**								
5678	**11.1**	Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência líq. 88HP, caçamba carreg. cap. mín. 1m³, caçamba retro cap. 0,26 m³, peso operacional mín. 6.674kg, profundidade escavação máxim 4,37m - CHP diurno. AF_06/2014	chp	5,000.00	R$	159.53	**R$**	**205.00**	**R$**	**1,025,000.00**
89882	**11.2**	Caminhão basculante 18 m³, com cavalo mecânico de capacidade máxima de tração combinado de 45000kg. Potência de 330CV, inclusive semireboque com caçamba metálica - Materiais na operação. AF_12/2014	H	5,000.00	R$	198.44	**R$**	**255.00**	**R$**	**1,275,000.00**
95630	**11.3**	Rolo compactador vibratório tandem, aço liso, potência 125 HP, peso sem/com lastro 10,20/11,65 T, largura de trabalho 1,73m - materiais na operação. AF_11/2016	H	3,500.00	R$	86.38	**R$**	**111.00**	**R$**	**388,500.00**
53849	**11.4**	Motoniveladora potência básica líquida (primeira marcha) 125 HP, peso bruto 13032 kg, largura da lâmina de 3,7m - materiais na operação. AF_06/2014	H	3,500.00	R$	80.93	**R$**	**104.00**	**R$**	**364,000.00**
101006	**11.5**	Carga, manobra e descarga de água em caminhão pipa 10 m³. AF_07/2020	m³	7,500.00	R$	20.23	**R$**	**26.00**	**R$**	**195,000.00**
5851	**11.6**	Trator de esteira, potência 150 HP, peso operacional 16,7T, com roda motriz elevada e lâmina 3,18 m³ - CHP diurno. AF_06/2014	chp	5,000.00	R$	268.48	**R$**	**345.00**	**R$**	**1,725,000.00**
95719	**11.7**	Escavadeira hidraulica sobre esteira, equipada com clamshell, com capacidade de caçambra entre 1,20 e 1,50 m³. Peso operacional entre 20 e 22 ton, potencia liquida entre 150 e 160 HP - materiais na operação. AF_11/2016	H	5,000.00	R$	87.16	**R$**	**112.00**	**R$**	**560,000.00**
		SUBTOTAL							**R$**	**5,532,500.00**
	12.0	**MATERIAIS DE LIMPEZA**								
CPU	**12.1**	Detergente líquido neutro	L	1,872.00	R$	6.19	**R$**	**7.95**	**R$**	**14,882.40**
CPU	**12.2**	Desinfetante de uso geral (com ação bactericida e germicida)	L	3,120.00	R$	4.51	**R$**	**5.80**	**R$**	**18,096.00**
CPU	**12.3**	Limpador multiuso	L	3,120.00	R$	8.56	**R$**	**11.00**	**R$**	**34,320.00**
CPU	**12.4**	Sabão em pó ou sabão líquido para limpeza pesada	kg	1,872.00	R$	7.39	**R$**	**9.50**	**R$**	**17,784.00**
CPU	**12.5**	Água sanitária (hipoclorito de sódio)	L	3,744.00	R$	19.84	**R$**	**25.50**	**R$**	**95,472.00**
CPU	**12.6**	Álcool etílico 70% (líquido e/ou gel)	L	1,248.00	R$	9.30	**R$**	**11.95**	**R$**	**14,913.60**
CPU	**12.7**	Limpador Ácido para Vasos Sanitários	L	1,872.00	R$	31.13	**R$**	**40.00**	**R$**	**74,880.00**
CPU	**12.8**	Limpador Perfumado para Pisos	L	3,120.00	R$	13.23	**R$**	**17.00**	**R$**	**53,040.00**
CPU	**12.9**	Limpador de Vidros	L	1,248.00	R$	15.56	**R$**	**20.00**	**R$**	**24,960.00**
CPU	**12.10**	Mop Úmido com Espremedor	und	312.00	R$	57.59	**R$**	**74.00**	**R$**	**23,088.00**
CPU	**12.11**	Papel Higiênico (Rolão)	rolo	3,744.00	R$	56.03	**R$**	**72.00**	**R$**	**269,568.00**
CPU	**12.12**	Papel Toalha Interfolhado	cx	1,248.00	R$	62.26	**R$**	**80.00**	**R$**	**99,840.00**
CPU	**12.13**	Sabonete Líquido	L	1,560.00	R$	6.23	**R$**	**8.00**	**R$**	**12,480.00**
CPU	**12.14**	Saco de Lixo 100L	sc	31,200.00	R$	0.58	**R$**	**0.75**	**R$**	**23,400.00**
CPU	**12.15**	Vassoura (interna/externa)	und	208.00	R$	22.96	**R$**	**29.50**	**R$**	**6,136.00**
CPU	**12.16**	Rodo	und	208.00	R$	25.68	**R$**	**33.00**	**R$**	**6,864.00**
CPU	**12.17**	Panos de Microfibra	und	7,488.00	R$	2.33	**R$**	**3.00**	**R$**	**22,464.00**
CPU	**12.18**	Pá para lixo	und	208.00	R$	10.12	**R$**	**13.00**	**R$**	**2,704.00**
		SUBTOTAL							**R$**	**814,892.00**
	13.0	**MOBILIÁRIO**								
CPU	**13.1**	Kit mobiliário administrativo (mesa, cadeira e armário baixo para escritório) atendendo as NR's ergonomia e saúde laboral	und	94.00	R$	3,758.75	**R$**	**4,830.00**	**R$**	**454,020.00**
CPU	**13.2**	Longarina 3 lugares	und	153.00	R$	3,060.31	**R$**	**3,932.50**	**R$**	**601,672.50**
		SUBTOTAL							**R$**	**1,055,692.50**
								VALOR TOTAL:	**R$**	**299,690,282.00**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
288630672O

2 e 1 NOME E SOBRENOME: RENATO AGUIAR DE OLIVEIRA
1ª HABILITAÇÃO: 29/04/2009
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 28/11/1980, VILA VELHA, ES
4a DATA EMISSÃO: 06/12/2024
4b VALIDADE: 06/12/2034
ACC:
D
4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 1332038 SPTC ES
4d CPF: 056.007.607-01
5 Nº REGISTRO: 04628198411
9 CAT HAB: B
NACIONALIDADE: BRASILEIRO(A)
FILIAÇÃO: JOSE JOAO DE OLIVEIRA
OZELINA CORDEIRO DE OLIVEIRA
7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		06/12/2034	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES:

LOCAL: VITÓRIA, ES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
74714615190
ES378210432

288630672O

ESPÍRITO SANTO

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA046281984<118<<<<<<<<<<<
8011288M3412064BRA<<<<<<<<<<<0
RENATO<<AGUIAR<DE<OLIVEIRA<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.461.736/0001-10 **MATRIZ**		**05/11/2008**

NOME EMPRESARIAL
ENGECEL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ENGECEL SOLUCOES	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
96.03-3-01 - Gestão e manutenção de cemitérios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PRIMEIRA AVENIDA	**26**	**QUADRA02 B**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.165-155	**PARQUE RESIDENCIAL LARANJEIRAS**	**SERRA**	**ES**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FINANCEIRO@ENGECELSERVICOS.COM.BR	**(27) 9876-2551**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**05/11/2008**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/10/2025** às **21:12:32** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.461.736/0001-10 **MATRIZ**		**05/11/2008**

NOME EMPRESARIAL
ENGECEL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais
85.99-6-03 - Treinamento em informática
91.02-3-02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos
96.03-3-03 - Serviços de sepultamento

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PRIMEIRA AVENIDA	**26**	**QUADRA02 B**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.165-155	**PARQUE RESIDENCIAL LARANJEIRAS**	**SERRA**	**ES**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FINANCEIRO@ENGECELSERVICOS.COM.BR	**(27) 9876-2551**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**05/11/2008**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/10/2025** às **21:12:32** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

ENGECEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 10.461.736/0001-10
NIRE: 32201384589

DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE: "ENGECEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA"

Pelo instrumento particular,

RENATO AGUIAR DE OLIVEIRA, brasileiro, empresário, casado em comunhão parcial de bens, nascido em Vila Velha/ES em 28/11/1980, filho de José João de Oliveira e Ozelina Cordeiro de Oliveira, portador do carteira de identidade nº 1.332.038-SSPTC/ES e inscrita no CPF nº 056.007.607-01, residente e domiciliado na Avenida Capixaba, n. 12 Soteco – Vila Velha/ES – Cep: 29106092;

ANDRESSA CASSARO ABRAHAO AGUIAR, brasileira, casada comunhão parcial de bens, nascida no Rio de Janeiro /RJ, no dia 16/12/1979, empresária, filha de Jose Eduardo Oliva Abrahão e Adenir Cassaro Abrahão, inscrito no CPF 053.624.567-33, documento CNH 04052993869 DETRAN-ES, domiciliado e residência na Av. Capixaba,12, Soteco, CEP: 29.106-092, Vila Velha/ ES.

Únicos sócios da empresa **ENGECEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº. **10.461.736/0001-10**, **NIRE 32201384589**, com sede na **Av. Primeira Avenida, n. 26 Quadra 02b – Parque Residencial Laranjeiras – Serra/ES – CEP: 29.165-155**, resolvem de comum acordo alterar e consolidar seu contrato social mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª – Neste ato a empresa deseja **incluir as Atividades:**

6203100 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis

6204000 - Consultoria em tecnologia da informação

6201501 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

6202300 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis

8599603 - Treinamento em informática

8291100 - Atividades de cobranças e informações cadastrais

7119701 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia - Geolocalização

7490104 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Parágrafo único - As demais cláusulas e condições do contrato sociais não rerratificadas por este instrumento continua em pleno vigor, **consolida-se** o contrato social, passando o mesmo a viger com a seguinte redação:

ENGECEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 10.461.736/0001-10
NIRE: 32201384589

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula 1ª RENATO AGUIAR DE OLIVEIRA, brasileiro, empresário, casado em comunhão parcial de bens, nascido em Vila Velha/ES em 28/11/1980, filho de José João de Oliveira e Ozelina Cordeiro de Oliveira, portador do carteira de identidade nº 1.332.038-SSPTC/ES e inscrita no CPF nº 056.007.607-01, residente e domiciliado na Avenida Capixaba, n. 12 Soteco – Vila Velha/ES – Cep: 29106092;

ANDRESSA CASSARO ABRAHAO AGUIAR, brasileira, casada comunhão parcial de bens, nascida no Rio de Janeiro /RJ, no dia 16/12/1979, empresária, filha de Jose Eduardo Oliva Abrahão e Adenir Cassaro Abrahão, inscrito no CPF 053.624.567-33, documento CNH 04052993869 DETRAN-ES, domiciliado e residência na Av. Capixaba,12, Soteco, CEP: 29.106-092, Vila Velha/ ES.

A sociedade gira sob o nome empresarial de **"ENGECEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA",** com sede na **Av. Primeira Avenida, n. 26 Quadra 02b – Parque Residencial Laranjeiras – Serra/ES – CEP: 29.165-155**, podendo, entretanto abrir estabelecimentos filiais em qualquer parte do país. (art. 997 II e art. 1.158, CC/2002).

Cláusula 2ª - A sociedade tem por Objetivos e C-NAES:

Objetivos - **Objetivos** - GESTAO E MANUTENCAO DE CEMITERIOS; SERVIÇOS DE SEPULTAMENTO OBRAS DE URBANIZACAO- RUAS, PRACAS E CALCADAS; CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTOS DE AGUA; DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; SERVICOS DE PREPARACAO DE TERRENOS NAO ESPECIFICADOS; INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA; INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS; INSTALACAO DE PREVENCAO DE INCENDIO; INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMA CENTRAL DE AR CONDICIONADO DE VENTILACAO E REFRIGERACAO; INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVICOS DE PINTURAS EM EDIFICIOS EM GERAL; OBRAS DE ALVENARIAS; SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO; PROJETOS DE ARQUITETURA; SERVICOS DE ENGENHARIA; LOCACAO DE AUTOMOVEL SEM CONDUTOR; LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTES NAO ESPECIFICADOS; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE CONSTRUCAO; ALUGUEL DE ANDAIMES; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS; LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS; ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADA; ATIVIDADES PAISAGISTICAS; Construção de obras de arte especiais; Restauração e conservação de lugares e prédios históricos; Imunização e controle de pragas urbanas; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis, Consultoria em tecnologia da informação, Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, Treinamento em informática Atividades de cobranças e informações cadastrais, Serviços de cartografia, topografia e geodésia - Geolocalização Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

ENGECEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 10.461.736/0001-10
NIRE: 32201384589

C-NAES - 9603-3/01 - Gestão e manutenção de cemitérios
9603-3/03 - Serviços de sepultamento
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
4399-1/03 - Obras de alvenaria
6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
7111-1/00 - Serviços de arquitetura
7112-0/00 - Serviços de engenharia
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7732-2/02 - Aluguel de andaimes
7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8130-3/00 - Atividades paisagísticas
4212-0/00 - Construção de obras de arte especiais;
9102-3/02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos;
8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas;,

6203100 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis

6204000 - Consultoria em tecnologia da informação

6201501 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

6202300 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis

8599603 - Treinamento em informática

8291100 - Atividades de cobranças e informações cadastrais

7119701 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia - Geolocalização

7490104 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios

ENGECEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 10.461.736/0001-10
NIRE: 32201384589

em geral, exceto imobiliários

8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Cláusula 3ª - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado (art. 997, II, CC/2002).

Cláusula 4ª - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do Artigo 1.052, CC/2002.

Cláusula 5ª - O Capital social da sociedade é de R$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais) divididos em 2.000.000 (Dois Milhões) de quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuídos entre os sócios da seguinte forma: (art. 997 III e IV, CC/2002).

	Quotas	Valor R$	%
RENATO AGUIAR DE OLIVEIRA	**1.800.000**	**..... R$ 1.800.000,00**	**90**
ANDRESSA CASSARO ABRAHAO AGUIAR	**200.000**	**..... R$ 200.000,00**	**10**
		Total ...R$ 2.000.000,00	**100**

Cláusula 6ª - A sociedade será administrada por **RENATO AGUIAR DE OLIVEIRA,** que tera plenos poderes para fazer uso da denominação social objetivando exclusivamente aos interesses da sociedade, podendo assinar todos os documentos da empresa em conjunto, separadamente ou isoladamente, ou por procurador através de instrumento público de procuração, o qual terá direito a uma retirada mensal a título do pró-labore, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, poderá também fazer uso da firma para avais, fianças e abonos de qualquer natureza, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros e em negócios de interesse direito da mesma.

Cláusula 7ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico (art. 1.065, CC/2002), cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.066. CC/2002)

Cláusula 8ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão (art. 1.078, CC/2002) sobre as contas e designação administrador (es) quando for o caso . (art. 1.078, 1º §, CC/2002)

ENGECEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 10.461.736/0001-10
NIRE: 32201384589

Cláusula 9ª – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (os) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. (artigos 1.028 e 1.031 CC/2002).

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.(art. 1.022 e art. 1.031, CC/2002).

Cláusula 10ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (artigos 1.003 e 1.056, CC/2002).

Cláusula 11ª - Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos condenação. (art. 1.011, CC/2002)

Cláusula 12ª - Fica eleito o Foro da cidade de Serra– Estado do Espírito Santo, para dirimir dúvidas, contestações ou casos omissos que por ventura surgirem (arts. 53 III, “e” do Dec. 1.800/96).

E por estarem assim justos, lavra-se o presente instrumento.

Serra (ES), 10 de Junho de 2025.

RENATO AGUIAR DE OLIVEIRA
Sócio – Administrador

ANDRESSA CASSARO ABRAHAO AGUIAR
Sócia

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ENGECEL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05362456733	ANDRESSA CASSARO ABRAHAO AGUIAR
05600760701	RENATO AGUIAR DE OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2025 11:49 SOB Nº 20250903164.
PROTOCOLO: 250903164 DE 24/06/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12510210059. CNPJ DA SEDE: 10461736000110.
NIRE: 32201384589. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/06/2025.
ENGECEL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO

ENGECEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com sede em Serra, Estado do Espírito Santo, à Primeira Avenida, n° 26, Parque Residencial Laranjeiras, CEP 29165-155, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.461.736/0001-10**, neste ato representada por seu Diretor o Sr. **RENATO AGUIAR DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Empresário, Portador da Carteira de Identidade nº 1332038 SPTC-ES e inscrito no CPF sob o n° 056.007.607-01, residente e domiciliado na cidade Vila Velha/ES, à Rua Luiz Fernandes Reis, nº 227, Apto n° 904, Praia da Costa, adiante designada simplesmente **ENGECEL**, e

QUIRIATE CONSTRUÇÕES LTDA, com sede em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, à Av. do Contorno, n° 2905, Sala 406, Santa Efigênia, CEP 30110-915, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **31.923.021/0001-02**, neste ato representada por seu Procurador o Sr. **RONAN MOURA XAVIER**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, Portador da Carteira de Identidade Profissional nº 189.628/D CREA MG, RG n° M-7.747.713 SSP/MG e inscrito no CPF sob o n° 035.816.026-01, residente e domiciliado na cidade Belo Horizonte/MG, à Rua Mar Jônico, nº 95, Bairro Serra Verde, adiante designada simplesmente **QUIRIATE**.

ZOE SERVIÇOS E GERENCIAMENTO LTDA, com sede em Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, à Av. Dr. Polidoro Santiago, n° 310, Sala 102, Centro, CEP 88.845-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **28.704.685/0001-76**, neste ato representada por seu representante legal o Sr. **EDUARDO MENDES PEREIRA**, brasileiro, casado, Engenheiro Agrimensor, Portador da Carteira de Identidade Profissional nº 155391-6 CREA SC, RG n° 5997355 SSP/SC e inscrito no CPF sob o n° 091.800.549-35, residente e domiciliado na rua Estanislau Machinski, nº 702, Bairro Ana Maria, Criciúma/SC, CEP nº 88.815-340, adiante designada simplesmente **ZOE SERVIÇOS**.

As partes acima qualificadas resolvem, por este instrumento, observado o disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021, suas alterações posteriores e o disposto nas normas do **PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 006/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO ELETRÔNICO N° 026/2026** do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada em soluções completas para gestão integrada de cemitérios públicos municipais, compreendendo execução de sepultamentos e exumações, limpeza, manutenção de toda área do cemitério abrangendo muros, capelas, velário, calçamento, meio fio, banheiros e demais áreas edificadas, capina, varrição, paisagismo, controle de pragas, fornecimento, montagem e instalação de jazigos e nichos ossuários humanos, com fornecimento de sistema integrado de gestão e controle de dados georreferenciado**.

Se comprometem a unir seus contingentes e recursos técnicos, econômicos e financeiros, pela constituição de **CONSÓRCIO**, celebrando o presente e respeitando seus termos e suas condições, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DESIGNAÇÃO E SEDE

1. O Consórcio ora compromissado, não se constitui e nem constituirá, para fins de consórcio, em pessoa jurídica, nem adotará denominação própria diferente de seus integrantes e será composto unicamente pelas partes signatárias deste instrumento, e terá para fins de distinção a denominação **CONSÓRCIO DE GESTÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS – CGCP**, doravante denominado simplesmente **CONSÓRCIO**, e terá sua sede na **Primeira Avenida, n° 26, Parque Residencial Laranjeiras, CEP 29165-155, Serra/ES**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2. O CONSÓRCIO a ser constituído terá por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada em soluções completas para gestão integrada de cemitérios públicos municipais, compreendendo execução de sepultamentos e exumações, limpeza, manutenção de toda área do cemitério abrangendo muros, capelas, velário, calçamento, meio fio, banheiros e demais áreas edificadas, capina, varrição, paisagismo, controle de pragas, fornecimento, montagem e instalação de jazigos e nichos ossuários humanos, com fornecimento de sistema integrado de gestão e controle de dados georreferenciado**, Licitadas através do **PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 006/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO ELETRÔNICO N° 026/2026**, junto ao **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

3. O prazo de duração do consórcio coincidirá, no mínimo, com o prazo de conclusão do objeto licitatório, até a sua aceitação definitiva.

CLÁUSULA QUARTA – DAS PARTICIPAÇÕES

4. Caso sejam vencedoras do objeto licitado, as Consorciadas participarão nos aportes, financeiros ou não, lucros e perdas, receitas e pagamentos, garantias, impostos, taxas, contribuições, equipamentos e pessoal e demais despesas inerentes ao presente ajuste, na proporção de suas respectivas participações, sendo elas:

- ENGECEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

  35% (trinta e cinco por cento) - Execução das obras / serviços

- QUIRIATE CONSTRUÇÕES LTDA

  35% (trinta e cinco por cento) - Execução das obras / serviços

- ZOE SERVIÇOS E GERENCIAMENTO LTDA

  30% (trinta por cento) – Aerofotogrametria, cartografia, para mapeamento temático, sistema de informação geográfica (SIG) e cadastro técnico multifinalitário.

4.1 Fica estabelecido que, caso sejam vencedoras do objeto licitado, as CONSORCIADAS serão responsáveis, em conjunto, pela execução dos serviços constantes na planilha de quantidades, garantindo que os mesmos sejam executados em observância aos princípios técnicos licitatórios.

CLÁUSULA QUINTA – DA LIDERANÇA, ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LEGAL

5. A consorciada **ENGECEL** será a empresa líder do CONSÓRCIO, cabendo-lhe a representação legal perante o **CISREC** e a terceiros, seja no âmbito judicial ou na fase do procedimento licitatório e durante toda a execução do contrato que vier a ser firmado, podendo a mesma nomear procuradores com poderes específicos para representação do CONSÓRCIO.

5.1 No exercício da liderança do CONSÓRCIO a **ENGECEL** poderá se fazer representar por seus diretores, na forma de seu estatuto social ou por procurador com poderes bastantes.

5.2 As CONSORCIADAS conferem à Líder:

a) responsabilidade por todas as comunicações e informações perante o contratante;

b) responsabilidade pelo contrato a ser firmado, sob os aspectos técnicos e administrativos, com poderes expressos inclusive para transferir, requerer, receber e dar quitação, tanto para fins desta concorrência, quanto na execução do contrato, sem prejuízo da responsabilidade de cada um dos consorciados;

c) poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente pelo consórcio;

d) poderes expressos para representar o consórcio em todas as fases desta concorrência, podendo inclusive interpor e desistir de recursos e praticar todos os atos necessários visando à perfeita execução de seu objeto até a sua conclusão.

5.3 O CONSÓRCIO será administrado por um Conselho, composto por membros indicados pelas CONSORCIADAS na ocasião da constituição definitiva do CONSÓRCIO. Ao Conselho caberá a gerência e administração do CONSÓRCIO, com poderes e obrigações a serem definidos em instrumento apropriado.

5.4 O Conselho Diretivo deliberará sempre por unanimidade.

CLÁUSULA SEXTA – DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS CONSORCIADAS

6. As partes Consorciadas, comprometem-se a apresentar, antes da assinatura do contrato decorrente desta licitação, o Instrumento de Constituição e o registro do Consórcio, aprovado por quem tenha competência em cada uma das CONSORCIADAS. O Contrato de consórcio observará, além dos dispositivos legais e cláusula de responsabilidade solidária, as cláusulas deste Edital PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 006/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO ELETRÔNICO N° 026/2026 do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC.

6.1 Cada CONSORCIADA responderá solidariamente com a outra CONSORCIADA, perante o CISREC e a terceiros, pelos atos praticados por qualquer uma delas ou pelo Consórcio, tanto na fase da licitação quanto na fase de execução do contrato dela decorrente até a conclusão dos serviços que forem contratados, bem como por todas as exigências pertinentes e obrigações oriundas do respectivo cumprimento do objeto eventualmente contratado.

6.2 Cada Consorciada será responsável na proporção de sua participação no CONSÓRCIO pelos débitos de qualquer natureza, seja fiscal, trabalhista, previdenciária, ou provenientes de impostos, taxas, contribuições, bem como quaisquer compromissos financeiros contraídos em nome do CONSÓRCIO, e também, por todos os atos inerentes a execução das obras e serviços que forem contratados, perante o CISREC e a terceiros.

6.3 As Consorciadas se comprometem a manter sigilo quanto as informações geradas durante a vigência deste termo e pertinentes ao seu objeto, não as divulgando a terceiros sob qualquer forma e a qualquer tempo, bem como não usar as informações trocadas entre elas para finalidades que não sejam as do desenvolvimento do objeto do presente instrumento.

6.4 As Consorciadas se comprometem, na elaboração da proposta comercial, a considerarem as condições técnico-comerciais necessárias e compatíveis com a consecução dos objetivos deste instrumento.

6.5 O presente instrumento obriga a todos os sucessores das Consorciadas, a qualquer título, nos direitos e obrigações ora assumidas pelas mesmas.

6.6 As CONSORCIADAS se comprometem a não alterar a constituição ou composição do consórcio, visando manter válidas as premissas que asseguram a sua habilitação, salvo quando expressamente autorizado pelo CISREC.

6.7 As Consorciadas declaram ter expresso conhecimento das regras que regem, do ponto de vista societário, contábil e fiscal, a relação de empresas consorciadas, como no caso presente.

6.8 Declaram ainda, que preenchem todos os requisitos legais para a constituição e registros do CONSÓRCIO, não possuindo quaisquer débitos de natureza, federal, estadual ou municipal, que possam direta ou indiretamente impedir ou prejudicar a regularização do CONSÓRCIO, em especial, a obtenção de CNPJ junto à Secretaria da Receita Federal e demais documentos fiscais exigidos.

6.9 As consorciadas assumem inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir a sua habilitação na presente licitação e, ainda, pela autenticidade de todos os documentos que forem apresentados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FATURAMENTO E DA CONTABILIZAÇÃO

7. A responsabilidade pela administração e contabilidade do consórcio caberá à empresa **ENGECEL**, que deverá destacar em sua escrituração, a contabilidade do consórcio, nos termos da legislação em vigor.

7.1 O faturamento e recebimento das obras será realizado individualmente pelas empresas consorciadas e diretamente contra o **CONTRATANTE**, correspondente à participação de cada uma no serviço contratado.

7.2 As receitas do empreendimento serão distribuídas em função da prestação de contas mensais, elaboradas pelos administradores até o dia 10 (dez) de cada mês, proporcional aos custos efetivamente suportados por cada consorciada, independente da proporção prevista na cláusula quarta.

CLÁUSULA OITAVA – DA DISSOLUÇÃO

8. O CONSÓRCIO que vier a ser constituído nos termos previstos neste instrumento, será dissolvido de pleno direito, mediante o acerto final de contas realizado e assinado pelas Consorciadas, na ocorrência de uma das condições abaixo:

a) execução total do objeto eventualmente contratado, mediante a emissão pelo **CISREC** ou de terceiros, do "Termo de Recebimento Definitivo" da Obra atestando haver o CONSÓRCIO cumprido integralmente o CONTRATO e seus eventuais Termos Aditivos;

b) no caso do contrato que vier a ser celebrado com o **CISREC** vir a ser extinto por qualquer das formas nele consignadas;

8.1 Na hipótese de a associação, sob a modalidade de consórcio, pactuada nos termos estabelecidos neste instrumento, ser dissolvida, será a mesma liquidada mediante apuração dos seus direitos e obrigações.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9. As consorciadas indicam como representante legal do CONSÓRCIO o Sr. **RENATO AGUIAR DE OLIVEIRA - Empresário – RG n° 1332038 SPTC-ES - CPF n° 056.007.607-01** e/ou **DIOGO MACEDO DINIZ, Empresário – RG nº MG-15.354.151 SSP/MG - CPF sob o nº 111.398.926-22** e/ou Sr. **RONAN MOURA XAVIER - Engenheiro Civil – CREA n° 189.628/D-MG – RG n° M-7.747.713 - CPF n° 035.816.026-01**, para representá-lo junto ao **CISREC** no processo licitatório em questão, inclusive credenciar representantes para sessões públicas, assinar propostas e demais documentos necessários à sua habilitação e contratação.

9.1 Para a execução do CONTRATO, nenhuma das CONSORCIADAS poderá, bem como não está autorizada, em nome próprio ou de qualquer outra CONSORCIADA, a oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que

seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por meio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal, de corrupção sob a legislação pátria ou infrinja o código de conduta adotado pelo CONSÓRCIO, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto do CONTRATO, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10. As PARTES elegem o foro da Comarca de **Serra/ES**, como o competente para dirimir dúvidas ou controvérsias porventura oriundas deste instrumento, renunciando a qualquer outro, mesmo que privilegiado.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Serra/ES, 19 de maio de 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
RENATO AGUIAR DE OLIVEIRA
Data: 25/05/2026 17:25:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ENGECEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
RENATO AGUIAR DE OLIVEIRA
DIRETOR

gov.br Documento assinado digitalmente
RONAN MOURA XAVIER
Data: 25/05/2026 17:41:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

QUIRIATE CONSTRUÇÕES LTDA
RONAN MOURA XAVIER
PROCURADOR

EDUARDO MENDES PEREIRA:09180054935

Assinado de forma digital por EDUARDO MENDES PEREIRA:09180054935
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=20085105000106, ou=videoconferencia, cn=EDUARDO MENDES PEREIRA:09180054935
Dados: 2026.05.25 15:24:04 -03'00'

ZOE SERVIÇOS E GERENCIAMENTO LTDA
EDUARDO MENDES PEREIRA
REPRESENTANTE LEGAL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20260000477988

Identificação do Requerente: CNPJ N° 10.461.736/0001-10

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **14/04/2026**, válida até **13/07/2026**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 14/04/2026.

Autenticação eletrônica: **0022.4C3F.93E0.F3C8**

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: ENGECEL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

CNPJ:	10.461.736/0001-10		
Data de Expedição:	18/05/2026 12:11:41	**Validade:**	30 DIAS
N° da Certidão:	**** 2026047644 ****		
-- ENDEREÇO --			
Município:	SERRA	**Bairro:**	PARQUE RESIDENCIAL LARANJEIRAS
Logradouro:	AV PRIMEIRA AVENIDA	**Número:**	26
Complemento:	QUADRA02 B	**CEP:**	29.165-155
-- CONTATO --			
Email:	FABIOAMD10@HOTMAIL.COM	**Telefone Fixo:**	*- NÃO INFORMADO -*
		Telefone Celular:	(27) 99500-2297

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item **e**);
g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto n°. 009/2021.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ENGECEL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 10.461.736/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:28:30 do dia 24/04/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/10/2026.
Código de controle da certidão: **F2A1.0A3B.15C6.9F1F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.461.736/0001-10

Razão Social: ENGECEL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Endereço: AV PRIMEIRA AVENIDA 26 QUADRA02 B / PARQUE RESIDENCIAL / SERRA / ES / 29165-155

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:13/05/2026 a 11/06/2026

Certificação Número: 2026051312121539797017

Informação obtida em 18/05/2026 12:23:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
Secretaria Municipal da Fazenda

CEP: 29176-439 - RUA MAESTRO ANTONIO CICERO, Nº 111 CACAROCA Serra ES

Certidão Negativa de Débitos

Nº da Certidão: 12190739/2026 **Data Geração:23/04/2026** **Data Validade:23/06/2026**

CERTIFICAMOS, que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição.

Essa certidão com base no art. 178 da Lei 3833, de 29 de dezembro de 2011, Código Tributário Municipal (CTM).

Identificação

CRC	**8374597 Crc Original: 8374597 Situação: Ativo**
Razão Social/Nome	**ENGECEL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**
CNPJ / CPF	**10.461.736/0001-10**
Inscrição Estadual/RG	
Endereço	**29165-155 - AVENIDA PRIMEIRA AVENIDA, 26 QUADRA 02 B**
Bairro	**PARQUE RESIDENCIAL LARANJEIRAS Cidade SERRA Estado ES**

Serra, Quinta-feira, 23 de Abril de 2026

Nº da Certidão: 12190739/2026

Inscrição: 8374597

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:
http://www.serra.es.gov.br/

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ENGECEL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.461.736/0001-10
Certidão nº: 39285314/2026
Expedição: 14/04/2026, às 17:12:15
Validade: 11/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ENGECEL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.461.736/0001-10, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTADO DO
PREFEITURA MUNICIPAL DA
SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA
FAZENDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Número 4747339

Nome da Empresa: ENGECEL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

CNPJ: 10.461.736/0001-10

Atividade Principal(CNAE): 9603-3/01 - Gestão e manutenção de cemitérios

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE): 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 6203-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis, 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, 6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, 8291-1/00 - Atividades de cobrança e informações cadastrais, 8130-3/00 - Atividades paisagísticas, 7112-0/00 - Serviços de engenharia, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia, 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais, 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 9603-3/03 - Serviços de sepultamento, 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, 7111-1/00 - Serviços de arquitetura, 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação, 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas, 8599-6/03 - Treinamento em informática, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 7732-2/02 - Aluguel de andaimes, 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque, 4399-1/03 - Obras de alvenaria, 9102-3/02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos

Endereço: AVENIDA PRIMEIRA AVENIDA, 26, QUADRA02 B, PARQUE RESIDENCIAL LARANJEIRAS

Município: Serra

CEP: 29165155

Local e data: Serra, quarta, 25 de junho de 2025

Secretaria Municipal da Fazenda

OBSERVAÇÕES

Este documento foi emitido em quarta, 25 de junho de 2025.
Se impresso, verificar sua autenticidade no portal **www.simplifica.es.gov.br** com o código AH1OOJGC.

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO PORTAL SIMPLIFICA ES.

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial.

ENGECEL
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

DECLARAÇÃO DE VINCULO PROFISSIONAL COM
ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART)
EDITAL DO PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, Nº 006/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO ELETRÔNICO 026/2026
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A ENGECEL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.461.736/0001-10, com sede à **Av. Primeira Avenida, n. 26 Quadra 02b – Parque Residencial Laranjeiras – Serra/ES, Espírito Santo – CEP: 29.165-155**, por meio de seu representante legal, e demais profissionais declara, **sob as penas da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, que **cumpre integralmente todos os requisitos Técnicos exigidos** para o presente processo licitatório, assim informamos a seguir os responsável(is) técnico(s), com comprovação de **Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).**

NOME	TITULO	Nº REGISTRO CREA-ES	DATA REG.	DATA. VINC.
Daniel Piassi Coelho	Engenheiro	ES-040588/D	18/01/2016	11/01/2019
Raquel Pizzol Broedel	Engenheira	ES-043707/D	08/03/2017	13/09/2022

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DOS PROFISSIONAIS

Eu, Daniel Piassi Coelho e Raquel Pizzol Broedel, declaramos que estamos de pleno acordo com a contratação referente ao **EDITAL DO PREGÃO Nº 006/2026**, e que executaremos todos os serviços descritos neste procedimento licitatório.

gov.br Documento assinado digitalmente
DANIEL PIASSI COELHO
Data: 25/05/2026 16:03:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
RAQUEL PIZZOL BROEDEL
Data: 20/05/2026 17:09:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DANIEL PIASSI COELHO

RAQUEL PIZZOL BROEDEL

Serra-ES, 20 de maio de 2026.

ENGECEL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA:10461736000110
Assinado de forma digital por ENGECEL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA:10461736000110
Dados: 2026.05.25 16:36:30 -03'00'

RENATO AGUIAR DE OLIVEIRA
Socio Proprietário

Primeira Avenida, nº 26, bairro Parque Residencial Laranjeiras, Serra/ES
Telefone: (27) 3077-2618 e-mail: engecelcomercial@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
CNPJ 19.876.424/0001-42
Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 – Centro –
Telefone (0XX)31 3829 - 8190
35160-011 – IPATINGA – MINAS GERAIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINTA, ESTADO DE MINAS GERAIS, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, CNPJ nº *19.876.424/0001-42,* com sede na Avenida Maria Jorge Selim de Sales, nº 100, Centro, Ipatinga/MG,** neste ato, representada legalmente pelo Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente o **Sr. Reginaldo Donizete Soares, ATESTA** que a empresa **ENGECEL CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº ***10.461.736/0001-10,* estabelecida na** Rua Primeira Avenida, nº 26, bairro Parque Residencial Laranjeiras, Serra/ES - CEP 29.165-155, **ESTA EXECUTANDO PARCIALMENTE** os serviços de manutenção e conservação de cemitérios pertencentes ao Município, incluindo construção de capelas, muros, nichos, sepulturas, mausoléus, sepultamentos (abertura e fechamento de jazigos) e exumação de cadáveres, capina, roçada, plantio de gramas, paisagismo e acondicionamento dos resíduos coletados nesses serviços, com fornecimento de inventário para organização dos cemitérios, espaços e equipamentos públicos neste Município, por meio do **Contrato 22/2022**, **tendo como responsáveis técnicos os Engenheiros Civis Daniel Piassi Coelho, registrado no CREA/ES sob o n.º ES-040588/D, e a Engenheira Civil** Raquel Pizzol Broedel **registrada no CREA/ES sob o n.º ES-043707/D, na qualidade de corresponsável.** Sendo realizada com prazo inicial de 25/03/2022 a 24/03/2023, estes serviços foram prestados sob a forma de execução indireta, em regime de empreitada por preço unitário, tendo como base a 12º (décima primeira) medição, obedecendo aos padrões técnicos exigidos, conforme preconiza a planilha de atividades do **Processo Originário Administrativo proveniente da Ata de Registro de Preços nº 009/2021**, conforme segue:

Atestamos que a empresa detém qualificação técnica referente ao Contrato e objeto supramencionado, em 3 (três) cemitérios Municipais que juntos totalizam as seguintes prestações serviços, conforme o somatório de suas áreas, sendo:

ITEM	CEMITÉRIOS	ÁREA M²
1	PARQUE NOSSA SENHORA DA PAZ	74.678
2	BOM JARDIM	3.499
3	BARRA ALEGRE	3.218
Área Total		**81.395**
Área dos 3 cemitérios para 12 meses		**976.740**

Kim [illegible] Barnabe da Silva
Diretor Departamento de Regulação Urbana/SESUMA
M34203-8

- Volume por metro quadrado de limpeza, calçadas, capina, roçada, varrição, coleta e acondicionamento de resíduos, tendo a quantidade anual de 976.740 **m²;**
- Quantidade de sepultamentos e exumação/COVID-19 por ano: **2938**

Informamos que a prestação dos serviços elencados no Anexo I - Tabela de Descrição Quantidades, apresentam bom desempenho operacional conforme preconiza as cláusulas contratuais, assim atestamos que a **ENGECEL CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME** vem cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone sua qualificação técnica e comercial, até a presente data.

Ipatinga - 17 de agosto de 2023

Klimber H.R.Barnabé da Silva
Diretor Departamento de
Regulação Urbana/SESUMA
1054203-8

Klimber Henrique Rodrigues Barnabé
Engenheiro Civil /CREA – MG 189018/D
DIRETOR DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO URBANA/SESUMA

REGINALDO DONIZETE SOARES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

ANEXO I
TABELA DE DESCRIÇÃO E QUANTIDADES

ITEM	Descrição dos Serviços	Unid.	Quantidade Mensal	Quantidade Anual
01	MÃO DE OBRA			
1.1	Coveiro - hora normal	Homem / hora	12,00	144,00
1.2	Supervisor Geral - hora normal	Homem / hora	1,00	12,00
1.3	Encarregado de Equipe - hora normal	Homem / hora	1,00	12,00
1.4	Oficial - hora normal	Homem / hora	2,00	24,00
1.5	Ajudante Prático - hora normal	Homem / hora	2,00	24,00
1.6	Auxiliar de Serviços Gerais Banheirista - hora normal	Homem / hora	2,00	24,00
1.7	Auxiliar Administrativo - hora normal	Homem / hora	4,00	48,00
1.8	Posto de Vigia Diurno - 12x36	Homem / hora	2,00	24,00
1.9	Posto de Vigia Noturno - 12x36	Homem / hora	2,00	24,00
ITEM	**Equipamentos**	**Unid.**	**Quantidade Mensal**	**Quantidade Anual**
02	Equipamentos			
2.1	Veículo tipo Camionete Strada C/D, Saveiro C/D ou Duster Oroch C/D	Equip./Hora	2,00	24,00
ITEM	**Materiais de Construção**	**Unid.**	**Quantidade Mensal**	**Quantidade Anual**
03	Materiais de Construção			
3.1	Areia Média	m³	50,00	600,00
3.2	Granfilito 20kl	saco	25,00	300,00
3.3	Barro 20kl	saco	50,00	600,00
3.4	Brita Zero	m³	30,00	360,00
3.5	Barra de Ferro de 4.2 mm c/ 12 metros	unid.	150,00	1.800,00
3.6	Arame de aço inox 2.5mm	rolo	20,00	240,00
3.7	Bloco Vedação c/ fundo (09 x 19 x 39 cm)	unid.	5.000,00	60.000,00
3.8	Cimento	saco	100,00	1.200,00
3.9	Cerâmica 45X45 ou 50X50	caixa	30,00	360,00
3.10	Placa de alumínio (Identificação do Jazigos)	m	200,00	2.400,00
3.11	Silicone	unid.	10,00	120,00
3.12	Argamassa pronta	saco	20,00	240,00
3.13	Tinta para pintura de piso c/ 18 litros	Lata	20,00	240,00
3.14	Tinta Látex Acrílica c/ 18 litros	Lata	20,00	240,00
3.15	Tinta Esmalte - 3,6 litros	unid.	10,00	120,00
3.16	Lixa para pintura	unid.	50,00	600,00
3.17	Broxa para pintura	unid.	20,00	240,00
3.18	Rolo Lã para pintura	unid.	20,00	240,00
3.19	Extensor de rolo para pintura	unid.	20,00	240,00
3.20	Aguarrás 900ml	unid.	15,00	180,00
3.21	Rolo de lona - 50mts - para abertura de covas em locais com grama	unid.	20,00	240,00

Klimber Hildamabe da Silva
Diretor do Departamento de
Regularização Urbana/SESUMA
M34203-8

04	Serviços			
4.1	Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de mais que 2 águas para telha de encaixe de cerâmica ou de concreto, incluso transporte vertical. Af_07/2019	M2	16,66	200,00
4.2	Telhamento com telha cerâmica de encaixe, tipo portuguesa, com mais de 2 águas, incluso transporte vertical. Af_07/2019	M2	16,66	200,00
4.3	Emboçamento com argamassa traço 1:2:9 (cimento, cal e areia). Af_07/2019	M	16,66	200,00
4.4	Amarração de telhas cerâmicas ou de concreto. Af_07/2019	UN	166,66	2.000,00
ITEM	**Equipamentos**	**Unid.**	**Quantidade Mensal**	**Quantidade Anual**
4.5	Telhamento com telha ondulada de fibrocimento e = 6 mm, com recobrimento lateral de 1 1/4 de onda para telhado com inclinação máxima de 10°, com até 2 águas, incluso içamento. Af_07/2019	M2	16,66	200,00
4.6	Cumeeira e espigão para telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:2:9 (cimento, cal e areia), para telhados com mais de 2 águas, incluso transporte vertical. Af_07/2019	M	8,33	100,00
4.7	Cumeeira para telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:2:9 (cimento, cal e areia) para telhados com até 2 águas, incluso transporte vertical. Af_07/2019	M	8,33	100,00
4.8	Cumeeira para telha de fibrocimento ondulada e = 6 mm, incluso acessórios de fixação e içamento. Af_07/2019	M	8,33	100,00
4.9	Rufo externo/interno em chapa de aço galvanizado número 26, corte de 33 cm, incluso içamento. Af_07/2019	M	25	300,00
4.10	Calha de beiral, semicircular de pvc, diametro 125 mm, incluindo cabeceiras, emendas, bocais, suportes e vedações, excluindo condutores, incluso transporte vertical. Af_07/2019	M	16,66	200,00
4.11	Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 50 cm, incluso transporte vertical. Af_07/2019	M	16,66	200,00
4.12	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 70x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação. Af_12/2019	UN	0,83	10,00
4.13	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 80x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação. Af_12/2019	UN	0,83	10,00
4.14	Janela de alumínio de correr com 2 folhas para vidros, com vidros, batente, acabamento com acetato ou brilhante e ferragens. Exclusive alizar e contramarco. Fornecimento e instalação. Af_12/2019	M2	4,16	50,00
4.15	Porta em aço de abrir tipo veneziana sem guarnição, 87x210cm, fixação com parafusos - fornecimento e instalação. Af_12/2019	UN	1,66	20,00
4.16	Fabricação de fôrma para pilares e estruturas similares, em chapa de madeira compensada resinada, e = 17 mm. Af_09/2020	M2	16,66	200,00
4.17	Fabricação de fôrma para vigas, em chapa de madeira compensada resinada, e = 17 mm. Af_09/2020	M2	16,66	200,00
4.18	Fabricação de fôrma para lajes, em chapa de madeira compensada resinada, e = 17 mm. Af_09/2020	M2	33,33	400,00
4.19	Lastro de concreto magro, aplicado em pisos ou radiers, espessura de 5 cm. Af_07/2016	M2	4,16	50,00
4.20	Compactação mecânica de solo para execução de radier, com compactador de solos a percussão. Af_09/2017	M2	66,66	800,00
4.21	Concretagem de radier, piso ou laje sobre solo, fck 30 mpa, para espessura de 10 cm - lançamento, adensamento e acabamento. Af_09/2017	M3	58,33	700,00
4.22	Tubo, pvc, soldável, dn 20mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	M	8,33	100,00

Klimber H. P. Barnabé da Silva
Diretor Departamento de Regulação Urbana/SESUMA
M34203-8

4.23	Tubo, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	M	8,33	100,00
4.24	Tubo, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	M	8,33	100,00
4.25	Tubo, pvc, soldável, dn 40mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	M	8,33	100,00
ITEM	**Equipamentos**	**Unid.**	**Quantidade Mensal**	**Quantidade Anual**
4.26	Tubo, pvc, soldável, dn 50mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	M	8,33	100,00
4.27	Tubo, pvc, soldável, dn 60mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	M	8,33	100,00
4.28	Tubo, pvc, soldável, dn 75mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	M	8,33	100,00
4.29	Tubo, pvc, soldável, dn 85mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	M	8,33	100,00
4.30	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. Af_12/2014	M	8,33	100,00
4.31	Fixação (encunhamento) de alvenaria de vedação com argamassa aplicada com colher. Af_03/2016	M	33,33	400,00
4.32	Peça retangular pré-moldada, volume de concreto de até 10 litros, taxa de aço aproximada de 30kg/m³. Af_01/2018	M3	378,50	450,00
4.33	Impermeabilização de piso com argamassa de cimento e areia, com aditivo impermeabilizante, e = 2cm. Af_06/2018	M2	16,66	200,00
4.34	Impermeabilização de paredes com argamassa de cimento e areia, com aditivo impermeabilizante, e = 2cm. Af_06/2018	M2	16,66	200,00
4.35	Proteção mecânica de superfície horizontal com argamassa de cimento e areia, traço 1:3, e=3cm. Af_06/2018	M2	16,66	200,00
4.36	Eletroduto flexível corrugado, pvc, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação. Af_12/2015	M	25,00	300,00
4.37	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_12/2015	M	50,00	600,00
4.38	Cabo de cobre flexível isolado, 6 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_12/2015	M	50,00	600,00
4.39	Cabo de cobre flexível isolado, 10 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_12/2015	M	8,33	100,00
4.40	Cabo de cobre flexível isolado, 16 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. Af_12/2015	M	8,33	100,00
4.41	Caixa retangular 4" x 2" alta (2,00 m do piso), pvc, instalada em parede - fornecimento e instalação. Af_12/2015	UN	0,41	5,00
4.42	Caixa retangular 4" x 2" média (1,30 m do piso), pvc, instalada em parede - fornecimento e instalação. Af_12/2015	UN	0,41	5,00
4.43	Disjuntor bipolar tipo din, corrente nominal de 25a - fornecimento e instalação. Af_10/2020	UN	0,41	5,00
4.44	Disjuntor bipolar tipo din, corrente nominal de 32a - fornecimento e instalação. Af_10/2020	UN	0,41	5,00
4.45	Disjuntor bipolar tipo din, corrente nominal de 40a - fornecimento e instalação. Af_10/2020	UN	0,41	5,00
4.46	Disjuntor bipolar tipo din, corrente nominal de 50a - fornecimento e instalação. Af_10/2020	UN	0,41	5,00
4.47	Disjuntor tripolar tipo din, corrente nominal de 20a - fornecimento e instalação. Af_10/2020	UN	0,41	5,00
4.48	Disjuntor tripolar tipo din, corrente nominal de 25a - fornecimento e instalação. Af_10/2020	UN	0,41	5,00
4.49	Disjuntor tripolar tipo din, corrente nominal de 32a - fornecimento e instalação. Af_10/2020	UN	0,41	5,00
4.50	Disjuntor tripolar tipo din, corrente nominal de 40a - fornecimento e instalação. Af_10/2020	UN	0,41	5,00

Klimber H. Barnabe da Silva
Diretor Departamento de Regulação Urbana/SESUMA
M34203-8

4.51	Quadro de medição geral de energia com 8 medidores - fornecimento e instalação. Af_10/2020	UN	0,41	5,00
4.52	Quadro de medição geral de energia com 12 medidores - fornecimento e instalação. Af_10/2020	UN	0,41	5,00
ITEM	**Equipamentos**	**Unid.**	**Quantidade Mensal**	**Quantidade Anual**
4.53	Quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado, de embutir, com barramento trifásico, para 12 disjuntores din 100a - fornecimento e instalação. Af_10/2020	UN	0,41	5,00
4.54	Interruptor simples (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af_12/2015	UN	1,66	20,00
4.55	Interruptor paralelo (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af_12/2015	UN	1,66	20,00
4.56	Interruptor simples (2 módulos), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af_12/2015	UN	1,66	20,00
4.57	Interruptor paralelo (2 módulos), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af_12/2015	UN	1,66	20,00
4.58	Tomada alta de embutir (1 módulo), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af_12/2015	UN	1,66	20,00
4.59	Tomada alta de embutir (1 módulo), 2p+t 20 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af_12/2015	UN	1,66	20,00
4.60	Tomada baixa de embutir (3 módulos), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af_12/2015	UN	1,66	20,00
4.61	Tomada baixa de embutir (3 módulos), 2p+t 20 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. Af_12/2015	UN	1,66	20,00
4.62	Luminária tipo calha, de sobrepor, com 2 lâmpadas tubulares fluorescentes de 36 w, com reator de partida rápida - fornecimento e instalação. Af_02/2020	UN	3,33	40,00
4.63	Luminária tipo plafon em plástico, de sobrepor, com 1 lâmpada fluorescente de 15 w, sem reator - fornecimento e instalação. Af_02/2020	UN	3,33	40,00
4.64	Rasgo em alvenaria para ramais/ distribuição com diametros menores ou iguais a 40 mm. Af_05/2015	M	33,33	400,00
4.65	Rasgo em alvenaria para ramais/ distribuição com diâmetros maiores que 40 mm e menores ou iguais a 75 mm. Af_05/2015	M	33,33	400,00
4.66	Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para bloco de coroamento, em madeira serrada, e=25 mm, 1 utilização. Af_06/2017	M2	25,00	300,00
4.67	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m. Af_02/2021	M3	250,00	3.000,00
4.68	Aterro manual de valas com areia para aterro e compactação mecanizada. Af_05/2016	M3	83,33	1.000,00
4.69	Reaterro manual de valas com compactação mecanizada. Af_04/2016	M3	83,33	1.000,00
4.70	Reaterro manual apiloado com soquete. Af_10/2017	M3	83,33	1.000,00
4.71	Preparo de fundo de vala com largura menor que 1,5 m (acerto do solo natural). Af_08/2020	M2	83,33	1.000,00
4.72	Alvenaria de vedação de blocos vazados de concreto de 9x19x39cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida menor que 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. Af_06/2014	M2	208,33	2.500,00
4.73	Alvenaria de vedação de blocos vazados de concreto de 9x19x39cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida menor que 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo manual. Af_06/2014	M2	125,00	1.500,00
4.74	Alvenaria de vedação de blocos vazados de concreto de 9x19x39cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo manual. Af_06/2014	M2	83,33	1.000,00
4.75	Alvenaria de vedação de blocos vazados de concreto de 9x19x39cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida menor que 6m² com vãos e argamassa de assentamento com preparo manual. Af_06/2014	M2	83,33	1.000,00
4.76	Alvenaria de vedação de blocos vazados de concreto de 14x19x39cm (espessura 14cm) de paredes com área líquida menor que 6m² com vãos e argamassa de assentamento com preparo manual. Af_06/2014	M2	83,33	1.000,00
ITEM	**Equipamentos**	**Unid.**	**Quantidade Mensal**	**Quantidade Anual**

Klimber H.R.Barnabé da Silva
Diretor - Departamento de Regulação Urbana/SESUMA
M34203-8

4.77	Alvenaria de vedação de blocos vazados de concreto de 9x19x39cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² com vãos e argamassa de assentamento com preparo manual. Af_06/2014	M2	83,33	1.000,00
4.78	Alvenaria de vedação de blocos vazados de concreto de 14x19x39cm (espessura 14cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² com vãos e argamassa de assentamento com preparo manual. Af_06/2014	M2	83,33	1.000,00
4.79	Alvenaria de blocos de concreto estrutural 14x19x39 cm, (espessura 14 cm), fbk = 4,5 mpa, para paredes com área líquida menor que 6m², sem vãos, utilizando colher de pedreiro. Af_12/2014	M2	43,33	500,00
4.80	Aplicação de fundo selador acrílico em teto, uma demão. Af_06/2014	M2	41,66	2.000,00
4.81	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão. Af_06/2014	M2	41,66	2.000,00
4.82	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em teto, duas demãos. Af_06/2014	M2	41,66	2.000,00
4.83	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. Af_06/2014	M2	41,66	2.000,00
4.84	Aplicação manual de tinta látex acrílica em superfícies externas de sacada de edifícios de múltiplos pavimentos, duas demãos. Af_11/2016	M2	83,33	1.000,00
4.85	Aplicação manual de tinta látex acrílica em superfícies internas de sacada de edifícios de múltiplos pavimentos, duas demãos. Af_11/2016	M2	83,33	1.000,00
4.86	Aplicação manual de massa acrílica em paredes externas de casas, duas demãos. Af_05/2017	M2	125,00	1.500,00
4.87	Pintura verniz (incolor) alquídico em madeira, uso interno e externo, 3 demãos. Af_01/2021	M2	20,83	250,00
4.88	Pintura verniz (incolor) alquídico em madeira, uso interno e externo, 2 demãos. Af_01/2021	M2	20,83	250,00
4.89	Pintura tinta de acabamento (pigmentada) esmalte sintético acetinado em madeira, 2 demãos. Af_01/2021	M2	20,83	250,00
4.90	Pintura tinta de acabamento (pigmentada) esmalte sintético fosco em madeira, 2 demãos. Af_01/2021	M2	20,83	250,00
4.91	Pintura tinta de acabamento (pigmentada) esmalte sintético acetinado em madeira, 3 demãos. Af_01/2021	M2	20,83	250,00
4.92	Pintura fundo nivelador alquídico branco em madeira. Af_01/2021	M2	20,83	250,00
4.93	Pintura tinta de acabamento (pigmentada) esmalte sintético fosco em madeira, 2 demãos. Af_01/2021	M2	20,83	250,00
4.94	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo porcelanato de dimensões 60x60 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m². Af_06/2014	M2	50,00	600,00
4.95	Piso em granito aplicado em ambientes internos. Af_09/2020	M2	25,00	300,00
4.96	Piso cimentado, traço 1:3 (cimento e areia), acabamento liso, espessura 3,0 cm, preparo mecânico da argamassa. Af_09/2020	M2	50,00	600,00
4.97	Piso podotátil, direcional ou alerta, assentado sobre argamassa. Af_05/2020	M	208,33	2.500,00
4.98	Aplicação de tinta a base de epoxi sobre piso	M2	16,66	200,00
4.99	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 10 cm, armado. Af_07/2016	M2	41,66	500,00
4.100	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo manual, aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, espessura 2cm. Af_06/2014	M2	25,00	300,00
4.101	Chapisco aplicado no teto, com desempenadeira dentada. Argamassa industrializada com preparo manual. Af_06/2014	M2	16,66	200,00
4.102	Chapisco aplicado em alvenaria (com presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo manual. Af_06/2014	M2	33,33	400,00
ITEM	**Equipamentos**	**Unid.**	**Quantidade Mensal**	**Quantidade Anual**
4.103	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 10mm, com execução de taliscas. Af_06/2014	M2	66,66	800,00

Klimber H.R.Barnabé da Silva
Diretor - Departamento de
Regulação Urbana/SESUMA
M34203-8

4.104	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 10mm, com execução de taliscas. Af_06/2014	M2	66,66	800,00
4.105	Limpeza manual de vegetação em terreno com enxada.af_05/2018	M2	500,00	6.000,00
4.106	Plantio de grama em placas. Af_05/2018	M2	416,66	5.000,00
4.107	Engenheiro civil junior com encargos complementares	MÊS	1	12,00
4.108	Técnico em segurança do trabalho com encargos complementares	MÊS	1	12,00
4.109	Tecnico de edificacoes com encargos complementares	MÊS	1	12,00
4.110	Pintor com encargos complementares	MÊS	2	24,00
4.111	Telhador com encargos complementares	MÊS	1	12,00
05	**Cadastramento**			
5.1	Fornecimento de Sistema de cadastramento de sepultamentos e inventários (Não incluso mão de obra)	und	1.200,00	14.400,00
06	**Diversos**			
6.1	Cal hidratada 8 kg	saco	200,00	2.400,00
6.2	Saco de lixo 100l - super reforçado - na cor preta, para retirada de resíduos de limpeza, com 100 unid.	fardo	10,00	120,00
6.3	Saco plástico 100l - na cor branca, para lixo infectante, com 100 unid.	fardo	10,00	120,00
6.4	Saco plástico 100l - reforçado - na cor cinza, para guarda de ossos, com 100 unid.(1,2mg)	fardo	10,00	120,00
6.5	Lacre plástico personalizado com numeração sequencial.	unid.	200,00	2.400,00
6.6	Álcool a 70% - gel - 500ml	frasco	20,00	240,00
6.7	Cloro - 1 litro	unid.	20,00	240,00
6.8	Carrinhos para transporte de urnas mortuárias, medindo 0,80 largura x 0,90 de altura x 2,20 de comprimento. (01 unidade por quadrimestre)	unid.	3,00	3,00
6.9	Tendas para sepultamento - 4x4m - (01 unidade por quadrimestre)	unid.	3,00	3,00
6.10	Copo descartavel 200ml - c/ 100und	unid.	20,00	240,00
6.11	Lã de aço	unid.	5,00	60,00
6.12	Sabonete Líquido (Para as mãos) - 500ml	unid	10,00	120,00
6.13	Detergente Líquido- 500ml	unid.	10,00	120,00
07	**Dedetização**			
7.1	Prestação de Serviços de Dedetização para controle de Pragas	m2	1.000,00	1.000,00

Klimber H. Barnabé da Silva
Diretor - Departamento de
Regulação Urbana/SESUMA
M342018

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (PARCIAL)

1. Dados do Atestado

1.1. Dados do Contrato

- Contrato nº 023/2019
- Local de realização: Município da Serra/ES
- Período Contratual: 26/05/2022 a 26/05/2023
- Valor Contratual: R$ 2.778.644,00
- Valor dos Aditivos: 1º Aditivo R$ 2.778.644,00
- Período do atestado: 26/05/2022 a 20/01/2023

1.2. Dados do Contratante

- Município da Serra/ES – CNPJ: 27.174.093/0001-27

1.3. Dados da Contratada

- Engecel Construções, Comércio e serviços LTDA. – CNPJ: 10.461.736/0001-10

1.4. Dados do Responsável Técnico dentro de suas aptidões profissionais

- Raquel Pizzol Broedel
  Engenheira Civil
  CREA-ES nº 043707/D

1.5. Descrição do Objeto

1.5.1. Objeto

- Contratação de Serviços continuados de manutenção de jazigos (sepulturas) e mausoléus, sepultamentos (inumação) e exumação de cadáveres, construções de jazigos com 04 (quatro) sepulturas verticais, limpeza das áreas internas e calçadas com capina, roçada, varrição, coleta, acondicionamento de todos os resíduos gerados e fornecimento de sistema para a gestão de sepultamentos e exumações nos cemitérios públicos do Município da Serra.

1.5.2. Descrição dos Serviços

- Os serviços são executados nos 06 (seis) cemitérios do Município da Serra, com a prestação de serviços continuados de manutenção de jazigos (sepulturas) e mausoléus, sepultamentos (inumação) e exumação de cadáveres, construções de jazigos com 04 (quatro) sepulturas verticais, limpeza das áreas internas e calçadas com capina, roçada, varrição, coleta, acondicionamento de todos os resíduos gerados e fornecimento de sistema para a gestão de sepultamentos e exumações nos cemitérios públicos do Município da Serra, conforme somatório de suas respectivas áreas, sendo:

Autenticar documento em https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3400350030003800340033003400540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

CEMITÉRIOS	ÁREA
São Domingos	50.153,06 m²
Pitanga	2.423,70 m²
Nova Almeida	11.369,76 m²
Carapina	21.048,14 m²
Jacaraípe	1.015,77 m²
Serra Sede	6.012,89 m²
Área Total Mensal	92.023,32 m²
Área Total 08 meses	736.186,56 m ²

- Quantidade de construções de jazigos**:** 452 jazigos construídos.
- Volume por metro quadrado de limpeza, calçadas, capina, roçada, varrição, coleta e acondicionamento de resíduos, tendo a quantidade mensal de 92.023,32 m² e a quantidade de 12 meses de contrato em 736.186,56 m²;
- Quantidade de sepultamentos e exemuções/COVID-19 por ano: 2938

- Contendo os seguintes colaboradores: 14 (catorze) coveiros, 05 (cinco) Garis, 02 (dois) encarregados, 02 (dois) auxiliares administrativos, 02 (dois) auxiliar de serviços de serviços gerais.

1.6. Atestado de Capacidade Técnica

- Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar, que a empresa ENGECEL CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua Primeira Avenida, n.º 26, Bairro Parque Residencial Laranjeiras, Serra/ES, CEP.: 29.165-155, CNPJ n.º 10.461.736/0001-10, VEM EXECUTANDO dentro dos padrões técnicos e de acordo com as condições contratuais estabelecidas pela Prefeitura Municipal da Serra, através do Contrato nº.023/2021 firmado em 26/05/2021, a execução das obras e serviços contratados, conforme objeto discriminado no item 1.5.1 acima.

- Informamos que as obras e serviços objeto deste contrato estão sendo executados sob a responsabilidade técnica do profissional Engº. Civil Raquel Pizzol Broedel, CREA/ES nº. 043707/D, conforme planilha abaixo, apurada no período de 26/05/2022 à 20/01/2023.

1.6. Responsável Técnico da Contratante

- Nome completo: Márcio Alexandre Teixeira Lopes
  Cargo/função: Diretor do Departamento de Serviços
  Título: Engenheiro de Produção Civil
  Nº do CREA: 014982/D
  Referente ao período de 26/05/2022 até 20/01/2023.

1.7. Ordenador de Despesas:

- Nome completo: Enivaldo Dias Pereira
  Cargo/função: Secretário Municipal de Serviços

Autenticar documento em https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3400350003000380003400320003A00540052004100, Documento
assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Decreto: 3.925 de 30/12/2022-PMS

Serra/ES, 20 de janeiro de 2023.

_____

Márcio Alexandre Teixeira Lopes
Responsável Técnico da Contratante

_____

Enivaldo Dias Pereira
Secretário Municipal de Serviços

Autenticar documento em https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3400350003000380003400330003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletrônicamente e pode ser acessado no endereço https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 340035003000380034003300 3A00540052004100

Assinado eletrônicamente por **Marcio Alexandre Teixeira Lopes** em **23/01/2023 08:38**
Checksum: **8CBD649393C0A5E193E879421297881A00E46D8DB369C3B71B6F0E937194112E**

Assinado eletrônicamente por **Enivaldo Dias Pereira** em **24/01/2023 17:15**
Checksum: **3C7642C30A5EC8E73FDF87ED48F1A8F6271EE907BEB87752F1A8A8BD68D993F9**

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de Março de 2023

CREA-ES

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

684/2025

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, de ordem do(a) senhor(a) Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO ESPÍRITO SANTO, que o(a) profissional abaixo qualificado procedeu a(s) ANOTAÇÃO(ÕES) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-ART, constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realização do serviços de acordo com a Resolução Nº 1137/2023 do CONFEA.

Protocolo/Ano:	**63944/2024**
Profissional:	**DANIEL PIASSI COELHO**
Registro:	**ES-040588/D** RNP: **0815028814**
Título Profissional:	**ENGENHEIRO CIVIL**

Nº da ART: **0820210040913** **Art(s) Vinculada(s):** **0820210013055, 0820210024761, 0820230010397, 0820230010400, 0820230345772, 0820230347872**

Registrada em:

Empresa contratada: **ENGECEL CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**

Contratante: **SEMSU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS** CPF/CNPJ: **27165554001339**

Proprietário: SEMSU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS CPF/CNPJ: 27165554001339

End. da Obra/Serviço: DIVERSOS Número:

Complemento: Bairro: DIVERSOS

Cidade: VILA VELHA UF: ES CEP: 29102915

SERVIÇOS DA ART

Atividade Técnica: 30.5 - EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO;

Natureza - Obra de Serv.: SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS (ESPECIFICAR NO CAMPO 22);

Tipo de Obra: OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS;

Participação técnica: 100 - RESPONSABILIDADE TÉCNICA;

Nivel da Participação: EXECUÇÃO;

Projetos/Serviços: NENHUM;

Resumo do Contrato: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CEMITÉRIOS, COM LIMPEZA DAS ÁREAS VERDES, ÁREAS PAVIMENTADAS INTERNAS E CALÇADAS; SEPULTAMENTOS (INUMAÇÃO E EXUMAÇÃO DE CADÁVERES); MANUTENÇÃO E PEQUENOS REPAROS NAS DEPENDÊNCIAS DOS CEMITÉRIOS E NAS SEPULTURAS; CONSTRUÇÃO DE JAZIGOS COM 03 (TRÊS) SEPULTURAS VERTICAIS; GESTÃO DOS SEPULTAMENTOS E EXUMAÇÕES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA RESTRITO AOS SERVIÇOS EXECUTADOS NO PERÍODO DE 29/12/2020 A 29/12/2021 - REFERENTE AO CONTRATO Nº 302/2020

684/2025

17/03/2025

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade deste documento (certidão de Acervo Técnico e Atestado) pode ser verificado através de nosso site http://bit.ly/consulta_cat, a chave de validação é o nº da certidão e qualquer dos número(s) de selo ou a chave de impressão apresentado no documento.
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

CREA-ES

Data de Impressão: 17/03/2025 10:39:21

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de Março de 2023

CREA-ES

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

684/2025

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, de ordem do(a) senhor(a) Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO ESPÍRITO SANTO, que o(a) profissional abaixo qualificado procedeu a(s) ANOTAÇÃO(ÕES) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-ART, constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realização do serviços de acordo com a Resolução Nº 1137/2023 do CONFEA.

Protocolo/Ano: **63944/2024**

Profissional: **DANIEL PIASSI COELHO**

Registro: **ES-040588/D** RNP: **0815028814**

Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Documento de Conclusão: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL, EMITIDO PELA CONTRATANTE EM 30/01/2024, ASSINADO EM RAPHAEL DO NASCIMENTO- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS (CONTRATO N º 302 DE 29/DEZ/2020 05 TERMOS ADITIVOS- RESTRITO AOS SERVIÇOS EXECUTADOS NO PERÍODO DE 30/12/2020 A 30/01/2024). CONFIRMADO ATRAVÉS DA DECLARAÇÃO CORROBORANDO COM AS INFORMAÇÕES DESCRITAS NO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, EM ATENDIMENTO A RESOLUÇÃO 1.137/2023 DO CONFEA, CERTIFICADO POR ESTE CONSELHO.

Restrições: NO ATESTADO APRESENTAM-SE ATIVIDADES/SERVIÇOS COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL, COM AS SEGUINTES RESSALVAS:
- RESTRITO AO PERÍODO DO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL DE30/12/2020 A 30/01/2024; - RESTRITO A ÁREA DE COMPETÊNCIAS DA ENGENHARIA CIVIL;

- O ESCOPO DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL SE LIMITA AOS SERVIÇOS E ATIVIDADES DENTRO DE SUA ÁREA DE FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DA ENGENHARIA, CONFORME AS COMPETÊNCIAS ESTABELECIDAS EM SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

Inf. Complementares: CERTIFICAMOS, FINALMENTE, QUE SE ENCONTRA VINCULADO À PRESENTE CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT, CONFORME SELOS DE SEGURANÇA OU CHAVE DE IMPRESSÃO aagiecacf, O ATESTADO CONTENDO 3 FOLHA(S), EXPEDIDO PELO CONTRATANTE DA OBRA/SERVIÇO, A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE E EXATIDÃO DAS INFORMAÇÕES NELE CONSTANTES.

684/2025

17/03/2025

RAIANNA RIBEIRO SILVA - Matr.: 474
ASSISTENTE JÚNIOR

JOSÉ MARIA COLA DOS SANTOS - Matr.: 439
GERENTE DE ATENDIMENTO DO CREA/ES

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade deste documento (certidão de Acervo Técnico e Atestado) pode ser verificado através de nosso site http://bit.ly/consulta_cat, a chave de validação é o nº da certidão e qualquer dos número(s) de selo ou a chave de impressão apresentado no documento.
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PREFEITURA DE VILA VELHA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **ENGECEL CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº ***10.461.736/0001-10,*** **estabelecida na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº** *111*, **Soteco,** *Vila Velha* **- Espirito Santo, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Daniel Piassi Coelho, registrado no CREA/ES sob o n.º ES-040588/D, vem prestando serviços à Prefeitura Municipal de Vila Velha através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, CNPJ nº *27.165.554/0013-39* estabelecida na Av. Santa Leopoldina, n.º 840, Itaparica, Vila Velha – Espirito Santo**, detém qualificação técnica referente a ***prestação de serviços de manutenção e conservação de cemitérios, com limpeza das áreas verdes, áreas pavimentadas internas e calçadas; sepultamentos (inumação e exumação de cadáveres); manutenção e pequenos reparos nas dependências dos cemitérios e nas sepulturas; construção de jazigos e a gestão dos cemitérios, sepultamentos e exumações,*** nos 06 (seis) cemitérios Municipais de Vila Velha que juntos totalizam as seguintes prestações serviços, conforme o somatório de suas áreas, sendo:

- Tamanho da área de atuação do objeto do Contrato:

CEMITÉRIOS	ÁREA
Santa Inês	33.151,39 m²
Bosque	10.107,52 m²
Centro	4.900,04 m²
Barra do Jucu	3.950,69 m²
Morro da Lagoa	16.533,07 m²
Ponta da Fruta Praia	1.535,79 m²
Área Total Mensal	**70.178,50 m²**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 684/2025, emitida em 17/03/2025

Certidão Nº.: 684/2025
17/03/2025 10:39:21
Chave de Impressão: aagiecacf
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/03/2025 e contém 3 folhas.

Área dos 14 meses	**2.526.426,00 m²**

- Período: 29/12/2020 até a presente data.
- Quantidade de construção de Jazigos**: 594 jazigos construídos**
- Volume por metro quadrado de limpeza, calçadas, capina, roçada, varrição, coleta e acondicionamento de resíduos, tendo a quantidade mensal de **70.178,50 m²**, e a quantidade dos 36 meses do período Contratual citado: **2.526.426,00 m²;**
- Quantidade de sepultamentos e exumação – comuns e COVID-19* aproximados até a presente data: **165/mês – 5.940 no período.**
- Contendo os seguintes profissionais por mês: 13 (treze) Coveiros, 6 (seis) garis, 1 (um) gari roçador, 2 (dois) auxiliar administrativo, 1 (um) encarregado, 439,00 (quatrocentos e trinta e nove horas) pedreiro e ajudante;

Através do Contrato n.º 302/2020 celebrado entre a empresa ENGECEL CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME e a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, com início de execução a partir de 30 de dezembro de 2020 até a presente data.

Informamos que as prestações dos serviços acima referidos apresentam bom desempenho operacional diante das cláusulas contratuais e a empresa vem cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Vila Velha(ES), 30 de janeiro de 2024.

RAPHAEL DO NASCIMENTO:09816009722

Assinado de forma digital por RAPHAEL DO NASCIMENTO:09816009722
Dados: 2024.01.31 16:34:32 -03'00'

RAPHAEL DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 684/2025, emitida em 17/03/2025

Certidão Nº.: 684/2025
17/03/2025 10:39:21
Chave de Impressão: aagiecacf
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/03/2025 e contém 3 folhas.

ENGECEL
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

DECLARO que sou responsável técnicos pela prestação dos serviços relacionados ao contrato n.º 302/2020 firmado entre a empresa Engecel Construções e Serviços e a Prefeitura Municipal de Vila Velha, cujo objeto é a **manutenção e conservação de cemitérios, com limpeza das áreas verdes, áreas pavimentadas internas e calçadas; sepultamentos (inumação e exumação de cadáveres); manutenção e pequenos reparos nas dependências dos cemitérios e nas sepulturas; construção de jazigos com 03 (três) sepulturas verticais e a gestão dos cemitérios, sepultamentos e exumações**, do certame em referência, o (s) profissional (is) abaixo relacionado (s) e que essa indicação está em consonância com as normas do CREA, onde durante a prestação de serviços não houve a subempreitada dos serviços prestados.

O contrato em questão está no seu 5º termo aditivo, conforme constam anexo a solicitação de atestado de capacidade técnica.

NOME: DANIEL PIASSI COELHO
CREA Nº. 40588-D/ES
ESPECIALIDADE: ENGENHEIRO CIVIL
DATA DE ATUAÇÃO NO CONTRATO: 29/12/2020 ATÉ A PRESENTE DATA.

Vitória, 10 de janeiro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
DANIEL PIASSI COELHO
Data: 13/01/2025 16:25:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DANIEL PIASSI COELHO
CREA Nº. 40588-D/ES

Rua Primeira Avenida, nº 26, bairro Parque Residencial Laranjeiras, Serra/ES - CEP 29.165-155
Telefone: (27) 3077-2618 e-mail: adm@engecelservicos.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 684/2025, emitida em 17/03/2025

Certidão Nº.: 684/2025
17/03/2025 10:39:21
Chave de Impressão: aagiecacf
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/03/2025 e contém 3 folhas.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de Março de 2023

CREA-ES

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

683/2025

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, de ordem do(a) senhor(a) Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO ESPÍRITO SANTO, que o(a) profissional abaixo qualificado procedeu a(s) ANOTAÇÃO(ÕES) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-ART, constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realização do serviços de acordo com a Resolução Nº 1137/2023 do CONFEA.

Protocolo/Ano:	**63946/2024**
Profissional:	**DANIEL PIASSI COELHO**
Registro:	**ES-040588/D** RNP: **0815028814**
Título Profissional:	**ENGENHEIRO CIVIL**

Nº da ART:	**0820230010408** **Art(s) Vinculada(s): 0820230348484**				
Registrada em:	20/01/2023				
Empresa contratada:	**ENGECEL CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**				
Contratante:	**MUNICÍPIO DE ARACRUZ - ES**		CPF/CNPJ:	**27142702000166**	
Proprietário:	MUNICÍPIO DE ARACRUZ - ES		CPF/CNPJ:	27142702000166	
End. da Obra/Serviço:	AVENIDA MOROBA 20			Número:	20
Complemento:		Bairro:	MOROBA		
Cidade:	ARACRUZ	UF:	ES	CEP:	29190900

SERVIÇOS DA ART

Atividade Técnica:	30.5 - EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO;
Natureza - Obra de Serv.:	SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS (ESPECIFICAR NO CAMPO 22);
Tipo de Obra:	OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS;
Participação técnica:	100 - RESPONSABILIDADE TÉCNICA;
Nivel da Participação:	EXECUÇÃO;
Projetos/Serviços:	NENHUM;

Resumo do Contrato:	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CAPELAS, MUROS, NICHOS, SEPULTURAS, MAUSOLÉUS, SEPULTAMENTOS (ABERTURA E FECHAMENTO DE JAZIGOS), EXUMAÇÃO DE CADÁVERES, CAPINA, ROÇADA, PLANTIO DE GRAMAS, PAISAGISMO E ACONDICIONAMENTO DOS RESÍDUOS COLETADOS NESSES SERVIÇOS, COM FORNECIMENTO DE INVENTÁRIO PARA ORGANIZAÇÃO DOS CEMITÉRIOS, ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS - PREÇOS REGISTRADOS NO CERTAME DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2021 PARA O PERÍODO DE 26/08/2022 A 26/08/2023 - REFERENTE AO CONTRATO Nº 142/202
Documento de Conclusão:	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL, EMITIDO PELA CONTRATANTE EM 31/12/2024, ASSINADO PELA ENGENHEIRA AGRÔNOMA FRANCINE APARECIDA SOUSA (CREA-MG 0000144856/D) E PELO ALMIR GONÇALVES VIANNA (DECRETO Nº 39.122) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS. CONTRATO N° 142/2022 EMITIDO EM 26/08/2022 E HOUVE 02 TERMOS ADITIVOS CONTRATUAIS. CERTIFICADO POR ESTE CONSELHO.

683/2025

17/03/2025

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade deste documento (certidão de Acervo Técnico e Atestado) pode ser verificado através de nosso site http://bit.ly/consulta_cat, a chave de validação é o nº da certidão e qualquer dos número(s) de selo ou a chave de impressão apresentado no documento.
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

CREA-ES

Data de Impressão: 17/03/2025 10:28:24

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de Março de 2023

CREA-ES

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

683/2025

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, de ordem do(a) senhor(a) Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO ESPÍRITO SANTO, que o(a) profissional abaixo qualificado procedeu a(s) ANOTAÇÃO(ÕES) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-ART, constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realização do serviços de acordo com a Resolução Nº 1137/2023 do CONFEA.

Protocolo/Ano: **63946/2024**

Profissional: **DANIEL PIASSI COELHO**

Registro: **ES-040588/D** RNP: **0815028814**

Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Restrições: NO ATESTADO APRESENTAM-SE ATIVIDADES/SERVIÇOS COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL, COM AS SEGUINTES RESSALVAS:

- RESTRITO AO PERÍODO DO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL DE 30/08/2022 A 31/12/2024;

- EXCETO: 4.381 PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA;4.382 PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL; 4.383 PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL; 4.384 PLANTIO DE PALMEIRA; 4.390 PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS; 4.391 PLANTIO DE FORRAÇÃO;

- O ESCOPO DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL SE LIMITA AOS SERVIÇOS E ATIVIDADES DENTRO DE SUA ÁREA DE FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DA ENGENHARIA, CONFORME AS COMPETÊNCIAS ESTABELECIDAS EM SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

Inf. Complementares: CERTIFICAMOS, FINALMENTE, QUE SE ENCONTRA VINCULADO À PRESENTE CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT, CONFORME SELOS DE SEGURANÇA OU CHAVE DE IMPRESSÃO aagidcacf, O ATESTADO CONTENDO 7 FOLHA(S), EXPEDIDO PELO CONTRATANTE DA OBRA/SERVIÇO, A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE E EXATIDÃO DAS INFORMAÇÕES NELE CONSTANTES.

683/2025

17/03/2025

RAIANNA RIBEIRO SILVA - Matr.: 474
ASSISTENTE JÚNIOR

JOSÉ MARIA COLA DOS SANTOS - Matr.: 439
GERENTE DE ATENDIMENTO DO CREA/ES

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade deste documento (certidão de Acervo Técnico e Atestado) pode ser verificado através de nosso site http://bit.ly/consulta_cat, a chave de validação é o nº da certidão e qualquer dos número(s) de selo ou a chave de impressão apresentado no documento.
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Secretaria de Transportes e Serviços Urbanos

PREFEITURA ARACRUZ
www.aracruz.es.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

A Prefeitura Municipal de Aracruz, sediada na Avenida Morobá, nº 20, Bairro Morobá, inscrita no CNPJ nº 27.142.702/0001-66, por intermédio da Secretaria de Transportes e Serviços Urbanos - SETRANS, **ATESTA** para os devidos fins e a quem possa interessar, que a empresa **ENGECEL CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.461.736/0001-10, estabelecida na Rua Primeira Avenida, nº 26, bairro Parque Residencial Laranjeiras, Serra/ES - CEP 29.165-155, executou para essa Municipalidade, **de manutenção e construção de capelas, muros, nichos, sepulturas, mausoléus, sepultamentos (abertura e fechamento de jazigos) e exumação de cadáveres, capina, roçada, plantio de gramas, paisagismo e acondicionamento dos resíduos coletados nesses serviços, com fornecimento de inventário para organização dos cemitérios, espaços e equipamentos públicos do Município,** com o fornecimento de equipamentos com utilização de mão de obra, conforme Contrato de Prestação de Serviços nº 142/2022, possuindo como responsáveis técnicos o Senhor Daniel Piassi Coelho, Engenheiro Civil, inscrito no CREA-ES 40588/D e a Senhora Raquel Pizzol Broede, Engenheira Civil, inscrita no CREA/ES 43.7047/D, tendo como objeto seguintes serviços especializados em anexo, compreendendo também:

- Tamanho da área de atuação do objeto do Contrato:

CEMITÉRIOS	ÁREA (m²)	CEMITÉRIOS	ÁREA (m²)
JARDIM DA COLINA	22.600,00	GUARANA	3.535,00
SÃO JOÃO BATISTA	3.300,00	JACUPEMBA	9.969,00
CEMITERIO DA PAZ	8.800,00	TRES IRMAOS	1.061,00
SANTA ROSA	2.564,42	RIO FRANCES	772,00
SANTA CRUZ	5.000,00	CORREGO D'AGUA	1.109,00
BARRA DO RIACHO	2.900,00	GIMUNHUNA	7.281,00
BARRA DO SAHY	1.700,00	CACHOEIRINHA DE SANTA ROSA	1.068,00
RETIRO	2.218,00	VILA DO RIACHO	4.174,00

- Período: **30/08/2022 à 31/12/2024**;

- Área aproximado em metros quadrados de limpeza, varrição, capina, roçada, coleta e acondicionamento de resíduos por mês: **49.082,42 m².**

Secretaria de Transportes e Serviços Urbanos — PREFEITURA ARACRUZ
Av. Castelo Branco, 476 – Bairro Bela Vista – Aracruz – ES
CEP 29.192-066 | www.aracruz.es.gov.br
Tel: (27) 3270 7974 | (27) 3270 7975

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 683/2025, emitida em 17/03/2025

Certidão Nº.: 683/2025
17/03/2025 10:28:24
Chave de Impressão: aagidcacf
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/03/2025 e contém 7 folhas.

Secretaria de Transportes e Serviços Urbanos

PREFEITURA ARACRUZ
www.aracruz.es.gov.br

- Área aproximado em metros quadrados de limpeza, varrição, capina, roçada, coleta e acondicionamento de resíduos no período de 28 meses: **1.374.307,76 m²;**

- Quantidade aproximada de sepultamentos realizados no período: **530 sepultamentos distribuídos nos cemitérios do munícipio.**

Informamos ainda que todos os serviços contratados estão sendo executados a contento e em conformidade com os elementos técnicos fornecidos por esta Municipalidade, merecendo tais serviços aprovação e aceitação.

Município de Aracruz – ES, 31 de dezembro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
FRANCINE APARECIDA SOUSA
Data: 21/02/2025 12:18:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ENGª FRANCINE APARECIDA SOUSA
ENGENHEIRA AGRÔNOMA – CREA-MG 144856/D
Assessora Especial
Decreto nº 39.043, de 04/01/2021

ALMIR GONCALVES VIANNA:72639512749

ALMIR GONÇALVES VIANNA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
Decreto nº 39.122, de 15/01/2021

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 683/2025, emitida em 17/03/2025

Certidão Nº.: 683/2025
17/03/2025 10:28:24
Chave de Impressão: aagidcacf
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/03/2025 e contém 7 folhas.

Secretaria de Transportes e Serviços Urbanos

PREFEITURA ARACRUZ
www.aracruz.es.gov.br

ANEXO I – Planilha de Serviços Executados

ITEM	Descrição dos Serviços	Unid.	Quantidade Mensal	Quantidade Anual	EXECUTADO
01	**MÃO DE OBRA**				
1.1	Coveiro - hora normal	Und	3,00	36,00	71,03
1.2	Gari - hora normal	Und	4,00	48,00	99,43
1.3	Operador de Roçadeira - hora normal	Und	1,00	12,00	27,00
1.4	Encarregado de Equipe - hora normal	Und	1,00	12,00	27,00
1.5	Oficial - hora normal	Und	2,00	24,00	38,66
1.6	Ajudante Prático - hora normal	Und	16,00	192,00	359,66
ITEM	**Equipamentos**	**Unid.**	**Quantidade Mensal**	**Quantidade Anual**	**EXECUTADO**
02	**Equipamentos**				
2.2	Roçadeira Costal 1,3 CV	Equip.	1,00	12,00	13,00
2.3	Veiculo tipo Strada C/D, Saveiro C/D, Duster Oroch C/D	Equip.	1,00	12,00	26,00
ITEM	**Materiais de Construção**	**Unid.**	**Quantidade Mensal**	**Quantidade Anual**	**EXECUTADO**
03	**Materiais de Construção**				
3.1	Areia Média	m³	10,00	120,00	96,00
3.2	Granfilito 20kl	saco	20,00	240,00	182,00
3.4	Brita Zero	m³	8,00	96,00	71,00
3.5	Barra de Ferro de 4.2 mm c/ 12 metros	unid.	100,00	1.200,00	1.146,00
3.6	Arame de aço inox 2.5mm	rolo	5,00	60,00	40,00
3.7	Bloco Vedação c/ fundo (09 x 19 x 39 cm)	Unid.	3.000,00	36.000,00	25.700,00
3.8	Cimento	saco	20,00	240,00	229,00
3.9	Ceramica 45X45 ou 50X50	caixa	10,00	120,00	13,00
3.12	Argamassa pronta	saco	10,00	120,00	24,00
3.13	Tinta para pintura de piso c/ 18 litros	lata	2,00	24,00	6,00
3.14	Tinta Látex Acrílica c/ 18 litros	lata	4,00	48,00	12,00
3.15	Tinta Esmalte - 3,6 litros	lata	2,00	24,00	8,00
3.16	Lixa para pintura	und	10,00	120,00	40,00
3.17	Broxa para pintura	Unid.	10,00	120,00	30,00
3.18	Rolo Lã para pintura	Unid.	5,00	60,00	13,00
3.19	Extensor de rolo para pintura	unid.	5,00	60,00	13,00
3.20	Aguarras 900ml	unid.	5,00	60,00	16,00
3.21	Rolo de lona - 50mts - para abertura de covas em locais com grama	unid.	2,00	24,00	18,00
ITEM	**Serviços**	**Unid.**	**Quantidade Mensal**	**Quantidade Anual**	**EXECUTADO**
04	**Serviços**				

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 683/2025, emitida em 17/03/2025

Certidão Nº.: 683/2025
17/03/2025 10:28:24
Chave de Impressão: aagidcacf
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/03/2025 e contém 7 folhas.

Secretaria de Transportes e Serviços Urbanos
PREFEITURA ARACRUZ
www.aracruz.es.gov.br

4.27	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN		5,00	4,00
4.28	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2		3,00	1,00
4.30	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2		25,00	71,01
4.31	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2		50,00	123,32
4.32	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2		50,00	47,69
4.36	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VIGA DE BORDA PARA RADIER. AF_09/2017	M3		15,00	5,00
4.37	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2017	M2		10,00	10,00
4.38	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA, PARA ESPESSURA DE 10 CM - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2017	M3		100,00	204,81
4.39	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF_09/2017	M2		200,00	0,00
4.69	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE ATÉ 10 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	M3		100,00	100,00
4.111	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN		5,00	1,00
4.112	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN		10,00	2,00
4.123	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, SEM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3		100,00	103,48
4.126	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3		200,00	459,80
4.127	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3		100,00	136,22
4.128	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3		100,00	14,20
4.129	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3		100,00	250,95
4.130	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2		150,00	50,00
4.323	CAIACAO EM MEIO FIO	M2		750,00	1.414,50
4.147	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2		500,00	1.211,88

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 683/2025, emitida em 17/03/2025

Certidão Nº.: 683/2025
17/03/2025 10:28:24
Chave de Impressão: aagidcacf
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/03/2025 e contém 7 folhas.

4.148	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2		500,00	1.081,54
4.149	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2		500,00	1.176,04
4.354	PISO PODOTÁTIL, DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	M		150,00	150,00
4.356	APLICACAO DE TINTA A BASE DE EPOXI SOBRE PISO	M2		50,00	0,00
4.360	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 12 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2		250,00	250,00
4.371	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2		150,00	450,00
4.374	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2		150,00	450,00
4.381	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_05/2018	UN		1.500,00	20,00
4.382	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN		500,00	0,00
4.383	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	UN		500,00	0,00
4.384	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN		500,00	0,00
4.385	REVOLVIMENTO E LIMPEZA MANUAL DE SOLO. AF_05/2018	M2		1.250,00	1.250,00
4.386	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_05/2018	M2		1.250,00	1.250,00
4.390	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	M2		20.000,00	9.269,67
4.391	PLANTIO DE FORRAÇÃO. AF_05/2018	M2		500,00	191,00
4.393	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.AF_05/2018	UN		50,00	0,00
4.394	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M.AF_05/2018	UN		50,00	0,00
4.395	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,60 M.AF_05/2018	UN		50,00	0,00
4.396	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.AF_05/2018	UN		50,00	0,00
4.397	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M.AF_05/2018	UN		50,00	0,00
4.398	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,60 M.AF_05/2018	UN		50,00	0,00
4.404	ARQUITETO PAISAGISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS		1,00	2,00
4.405	ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS		1,00	3,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 683/2025, emitida em 17/03/2025

Certidão Nº.: 683/2025
17/03/2025 10:28:24
Chave de Impressão: aagidcacf
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/03/2025 e contém 7 folhas.

4.406	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS		1,00	1,00
4.407	TECNICO DE EDIFICACOES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS		1,00	2,00
ITEM	**Cadastramento**	**Unid.**	**Quantidade Mensal**	**Quantidade Anual**	**EXECUTADO**
05	**Cadastramento**				
5.1	Fornecimento de Sistema de cadastramento de sepultamentos e inventários (Não Incluso mão de obra)	und	1.100,00	13.200,00	0,00
ITEM	**Diversos**	**Unid.**	**Quantidade Mensal**	**Quantidade Anual**	**EXECUTADO**
06	**Diversos**				
6.1	Cal hidratada 8 kg	saco	43,00	516,00	253,00
6.2	Saco de lixo 100l - super reforçado - na cor preta, para retirada de resíduos de limpeza, com 100 unid.	fardo	15,00	180,00	63,00
6.3	Saco plástico 100l - na cor branca, para lixo infectante, com 100 unid.	fardo	5,00	60,00	24,00
6.4	Saco plástico 100l - reforçado - na cor cinza, para guarda de ossos, com 100 unid.(1,2mg)	fardo	5,00	60,00	20,00
6.5	Lacre plástico personalizado com numeração sequencial.	unid.	100,00	1.200,00	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 683/2025, emitida em 17/03/2025

Certidão Nº.: 683/2025
17/03/2025 10:28:24
Chave de Impressão: aagidcacf
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/03/2025 e contém 7 folhas.

ENGECEL
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

DECLARAÇÃO

A empresa **Engecel Construções e Serviços**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.461.736/0001-10, com Sede na Av. Primeira Avenida, nº 26, quadra 02B, Parque Residencial — Laranjeiras - Serra/ES — CEP: 29.165.155, DECLARA para os devidos fins que a **MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CAPELAS, MUROS, NICHOS, SEPULTURAS, MAUSOLÉUS, SEPULTAMENTOS (ABERTURA E FECHAMENTO DE JAZIGOS) E EXUMAÇÃO DE CADÁVERES, CAPINA, ROÇADA, PLANTIO DE GRAMAS, PAISAGISMO E ACONDICIONAMENTO DOS RESÍDUOS COLETADOS NESSE SERVIÇOS, COM FORNECIMENTO DE INVENTÁRIO PARA ORGANIZAÇÃO DOS CEMITÉRIOS, ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS**, referente ao CONTRATO **Nº 142/2022.**

Tendo como responsáveis técnicos, os seguintes profissionais:

Engenheiro Civil, Daniel Piassi Coelho, inscrito no CREA-ES 40588/D, no período de execução **PARCIALMENTE CONCLUÍDO** 30/08/2022 A 31/12/2024.
Engenheira Civil, Raquel Pizzol Broedel, inscrita no CREA-ES 043707/D, no período de execução **PARCIALMENTE CONCLUÍDO** 13/09/2022 A 31/12/2024.

Declaramos que houve **02 termos aditivos contratuais**, e que não houve serviços subempreitados.

SERRA-ES, 27 de fevereiro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
RENATO AGUIAR DE OLIVEIRA
Data: 05/03/2025 15:46:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RENATO AGUIAR DE OLIVEIRA
CPF: 056.007.607-01
SÓCIO

Rua Primeira Avenida, nº 26, bairro Parque Residencial Laranjeiras, Serra/ES - CEP 29.165-155
Telefone: (27) 3077-2618 e-mail: adm@engecelservicos.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 683/2025, emitida em 17/03/2025

Certidão Nº.: 683/2025
17/03/2025 10:28:24
Chave de Impressão: aagidcacf
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/03/2025 e contém 7 folhas.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de Março de 2023

CREA-ES

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

684/2025

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, de ordem do(a) senhor(a) Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO ESPÍRITO SANTO, que o(a) profissional abaixo qualificado procedeu a(s) ANOTAÇÃO(ÕES) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-ART, constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realização do serviços de acordo com a Resolução Nº 1137/2023 do CONFEA.

Protocolo/Ano:	**63944/2024**
Profissional:	**DANIEL PIASSI COELHO**
Registro:	**ES-040588/D** RNP: **0815028814**
Título Profissional:	**ENGENHEIRO CIVIL**

Nº da ART: **0820210040913** **Art(s) Vinculada(s):** **0820210013055, 0820210024761, 0820230010397, 0820230010400, 0820230345772, 0820230347872**

Registrada em:

Empresa contratada:	**ENGECEL CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**				
Contratante:	**SEMSU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**		CPF/CNPJ:	**27165554001339**	
Proprietário:	SEMSU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS		CPF/CNPJ:	27165554001339	
End. da Obra/Serviço:	DIVERSOS			Número:	
Complemento:		Bairro:	DIVERSOS		
Cidade:	VILA VELHA	UF:	ES	CEP:	29102915

SERVIÇOS DA ART

Atividade Técnica:	30.5 - EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO;
Natureza - Obra de Serv.:	SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS (ESPECIFICAR NO CAMPO 22);
Tipo de Obra:	OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS;
Participação técnica:	100 - RESPONSABILIDADE TÉCNICA;
Nivel da Participação:	EXECUÇÃO;
Projetos/Serviços:	NENHUM;

Resumo do Contrato: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CEMITÉRIOS, COM LIMPEZA DAS ÁREAS VERDES, ÁREAS PAVIMENTADAS INTERNAS E CALÇADAS; SEPULTAMENTOS (INUMAÇÃO E EXUMAÇÃO DE CADÁVERES); MANUTENÇÃO E PEQUENOS REPAROS NAS DEPENDÊNCIAS DOS CEMITÉRIOS E NAS SEPULTURAS; CONSTRUÇÃO DE JAZIGOS COM 03 (TRÊS) SEPULTURAS VERTICAIS; GESTÃO DOS SEPULTAMENTOS E EXUMAÇÕES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA RESTRITO AOS SERVIÇOS EXECUTADOS NO PERÍODO DE 29/12/2020 A 29/12/2021 - REFERENTE AO CONTRATO Nº 302/2020

684/2025

17/03/2025

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade deste documento (certidão de Acervo Técnico e Atestado) pode ser verificado através de nosso site http://bit.ly/consulta_cat, a chave de validação é o nº da certidão e qualquer dos número(s) de selo ou a chave de impressão apresentado no documento.
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

CREA-ES

Data de Impressão: 17/03/2025 10:39:21

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de Março de 2023

CREA-ES

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

684/2025

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, de ordem do(a) senhor(a) Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO ESPÍRITO SANTO, que o(a) profissional abaixo qualificado procedeu a(s) ANOTAÇÃO(ÕES) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-ART, constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realização do serviços de acordo com a Resolução Nº 1137/2023 do CONFEA.

Protocolo/Ano:	**63944/2024**
Profissional:	**DANIEL PIASSI COELHO**
Registro:	**ES-040588/D** RNP: **0815028814**
Título Profissional:	**ENGENHEIRO CIVIL**
Documento de Conclusão:	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL, EMITIDO PELA CONTRATANTE EM 30/01/2024, ASSINADO EM RAPHAEL DO NASCIMENTO- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS (CONTRATO N º 302 DE 29/DEZ/2020 05 TERMOS ADITIVOS- RESTRITO AOS SERVIÇOS EXECUTADOS NO PERÍODO DE 30/12/2020 A 30/01/2024). CONFIRMADO ATRAVÉS DA DECLARAÇÃO CORROBORANDO COM AS INFORMAÇÕES DESCRITAS NO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, EM ATENDIMENTO A RESOLUÇÃO 1.137/2023 DO CONFEA, CERTIFICADO POR ESTE CONSELHO.
Restrições:	NO ATESTADO APRESENTAM-SE ATIVIDADES/SERVIÇOS COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL, COM AS SEGUINTES RESSALVAS: - RESTRITO AO PERÍODO DO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL DE 30/12/2020 A 30/01/2024; - RESTRITO A ÁREA DE COMPETÊNCIAS DA ENGENHARIA CIVIL; - O ESCOPO DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL SE LIMITA AOS SERVIÇOS E ATIVIDADES DENTRO DE SUA ÁREA DE FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DA ENGENHARIA, CONFORME AS COMPETÊNCIAS ESTABELECIDAS EM SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.
Inf. Complementares:	CERTIFICAMOS, FINALMENTE, QUE SE ENCONTRA VINCULADO À PRESENTE CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT, CONFORME SELOS DE SEGURANÇA OU CHAVE DE IMPRESSÃO aagiecacf, O ATESTADO CONTENDO 3 FOLHA(S), EXPEDIDO PELO CONTRATANTE DA OBRA/SERVIÇO, A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE E EXATIDÃO DAS INFORMAÇÕES NELE CONSTANTES.

684/2025

17/03/2025

RAIANNA RIBEIRO SILVA - Matr.: 474
ASSISTENTE JÚNIOR

JOSÉ MARIA COLA DOS SANTOS - Matr.: 439
GERENTE DE ATENDIMENTO DO CREA/ES

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade deste documento (certidão de Acervo Técnico e Atestado) pode ser verificado através de nosso site http://bit.ly/consulta_cat, a chave de validação é o nº da certidão e qualquer dos número(s) de selo ou a chave de impressão apresentado no documento.
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PREFEITURA DE VILA VELHA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **ENGECEL CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº ***10.461.736/0001-10,*** **estabelecida na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº** *111*, **Soteco,** *Vila Velha* **- Espirito Santo, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Daniel Piassi Coelho, registrado no CREA/ES sob o n.º ES-040588/D, vem prestando serviços à Prefeitura Municipal de Vila Velha através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, CNPJ nº *27.165.554/0013-39* estabelecida na Av. Santa Leopoldina, n.º 840, Itaparica, Vila Velha – Espirito Santo**, detém qualificação técnica referente a ***prestação de serviços de manutenção e conservação de cemitérios, com limpeza das áreas verdes, áreas pavimentadas internas e calçadas; sepultamentos (inumação e exumação de cadáveres); manutenção e pequenos reparos nas dependências dos cemitérios e nas sepulturas; construção de jazigos e a gestão dos cemitérios, sepultamentos e exumações,*** nos 06 (seis) cemitérios Municipais de Vila Velha que juntos totalizam as seguintes prestações serviços, conforme o somatório de suas áreas, sendo:

- Tamanho da área de atuação do objeto do Contrato:

CEMITÉRIOS	ÁREA
Santa Inês	33.151,39 m²
Bosque	10.107,52 m²
Centro	4.900,04 m²
Barra do Jucu	3.950,69 m²
Morro da Lagoa	16.533,07 m²
Ponta da Fruta Praia	1.535,79 m²
Área Total Mensal	**70.178,50 m²**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 684/2025, emitida em 17/03/2025

Certidão Nº.: 684/2025
17/03/2025 10:39:21
Chave de Impressão: aagieccacf
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/03/2025 e contém 3 folhas.

PREFEITURA DE VILA VELHA

Área dos 14 meses	**2.526.426,00 m²**

- Período: 29/12/2020 até a presente data.
- Quantidade de construção de Jazigos**: 594 jazigos construídos**
- Volume por metro quadrado de limpeza, calçadas, capina, roçada, varrição, coleta e acondicionamento de resíduos, tendo a quantidade mensal de **70.178,50 m²**, e a quantidade dos 36 meses do período Contratual citado: **2.526.426,00 m²;**
- Quantidade de sepultamentos e exumação – comuns e COVID-19* aproximados até a presente data: **165/mês – 5.940 no período.**
- Contendo os seguintes profissionais por mês: 13 (treze) Coveiros, 6 (seis) garis, 1 (um) gari roçador, 2 (dois) auxiliar administrativo, 1 (um) encarregado, 439,00 (quatrocentos e trinta e nove horas) pedreiro e ajudante;

Através do Contrato n.º 302/2020 celebrado entre a empresa ENGECEL CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME e a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, com início de execução a partir de 30 de dezembro de 2020 até a presente data.

Informamos que as prestações dos serviços acima referidos apresentam bom desempenho operacional diante das cláusulas contratuais e a empresa vem cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Vila Velha(ES), 30 de janeiro de 2024.

RAPHAEL DO NASCIMENTO:09816009722
Assinado de forma digital por RAPHAEL DO NASCIMENTO:09816009722
Dados: 2024.01.31 16:34:32 -03'00'

RAPHAEL DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 684/2025, emitida em 17/03/2025

Certidão Nº.: 684/2025
17/03/2025 10:39:21
Chave de Impressão: aagieccacf
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/03/2025 e contém 3 folhas.

ENGECEL
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

DECLARO que sou responsável técnicos pela prestação dos serviços relacionados ao contrato n.º 302/2020 firmado entre a empresa Engecel Construções e Serviços e a Prefeitura Municipal de Vila Velha, cujo objeto é a **manutenção e conservação de cemitérios, com limpeza das áreas verdes, áreas pavimentadas internas e calçadas; sepultamentos (inumação e exumação de cadáveres); manutenção e pequenos reparos nas dependências dos cemitérios e nas sepulturas; construção de jazigos com 03 (três) sepulturas verticais e a gestão dos cemitérios, sepultamentos e exumações**, do certame em referência, o (s) profissional (is) abaixo relacionado (s) e que essa indicação está em consonância com as normas do CREA, onde durante a prestação de serviços não houve a subempreitada dos serviços prestados.

O contrato em questão está no seu 5º termo aditivo, conforme constam anexo a solicitação de atestado de capacidade técnica.

NOME: DANIEL PIASSI COELHO
CREA Nº. 40588-D/ES
ESPECIALIDADE: ENGENHEIRO CIVIL
DATA DE ATUAÇÃO NO CONTRATO: 29/12/2020 ATÉ A PRESENTE DATA.

Vitória, 10 de janeiro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
DANIEL PIASSI COELHO
Data: 13/01/2025 16:25:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DANIEL PIASSI COELHO
CREA Nº. 40588-D/ES

Rua Primeira Avenida, nº 26, bairro Parque Residencial Laranjeiras, Serra/ES - CEP 29.165-155
Telefone: (27) 3077-2618 e-mail: adm@engecelservicos.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 684/2025, emitida em 17/03/2025

Certidão Nº.: 684/2025
17/03/2025 10:39:21
Chave de Impressão: aagieccacf
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/03/2025 e contém 3 folhas.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de Março de 2023

CREA-ES

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

684/2025

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, de ordem do(a) senhor(a) Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO ESPÍRITO SANTO, que o(a) profissional abaixo qualificado procedeu a(s) ANOTAÇÃO(ÕES) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-ART, constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realização do serviços de acordo com a Resolução Nº 1137/2023 do CONFEA.

Protocolo/Ano:	**63944/2024**
Profissional:	**DANIEL PIASSI COELHO**
Registro:	**ES-040588/D** RNP: **0815028814**
Título Profissional:	**ENGENHEIRO CIVIL**

Nº da ART: **0820210040913** **Art(s) Vinculada(s):** **0820210013055, 0820210024761, 0820230010397, 0820230010400, 0820230345772, 0820230347872**

Registrada em:

Empresa contratada: **ENGECEL CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**

Contratante: **SEMSU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS** CPF/CNPJ: **27165554001339**

Proprietário: SEMSU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS CPF/CNPJ: 27165554001339

End. da Obra/Serviço: DIVERSOS Número:

Complemento: Bairro: DIVERSOS

Cidade: VILA VELHA UF: ES CEP: 29102915

SERVIÇOS DA ART

Atividade Técnica: 30.5 - EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO;

Natureza - Obra de Serv.: SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS (ESPECIFICAR NO CAMPO 22);

Tipo de Obra: OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS;

Participação técnica: 100 - RESPONSABILIDADE TÉCNICA;

Nivel da Participação: EXECUÇÃO;

Projetos/Serviços: NENHUM;

Resumo do Contrato: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CEMITÉRIOS, COM LIMPEZA DAS ÁREAS VERDES, ÁREAS PAVIMENTADAS INTERNAS E CALÇADAS; SEPULTAMENTOS (INUMAÇÃO E EXUMAÇÃO DE CADÁVERES); MANUTENÇÃO E PEQUENOS REPAROS NAS DEPENDÊNCIAS DOS CEMITÉRIOS E NAS SEPULTURAS; CONSTRUÇÃO DE JAZIGOS COM 03 (TRÊS) SEPULTURAS VERTICAIS; GESTÃO DOS SEPULTAMENTOS E EXUMAÇÕES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA RESTRITO AOS SERVIÇOS EXECUTADOS NO PERÍODO DE 29/12/2020 A 29/12/2021 - REFERENTE AO CONTRATO Nº 302/2020

684/2025

17/03/2025

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade deste documento (certidão de Acervo Técnico e Atestado) pode ser verificado através de nosso site http://bit.ly/consulta_cat, a chave de validação é o nº da certidão e qualquer dos número(s) de selo ou a chave de impressão apresentado no documento.
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

CREA-ES

Data de Impressão: 17/03/2025 10:39:21

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de Março de 2023

CREA-ES

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

684/2025

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, de ordem do(a) senhor(a) Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO ESPÍRITO SANTO, que o(a) profissional abaixo qualificado procedeu a(s) ANOTAÇÃO(ÕES) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-ART, constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realização do serviços de acordo com a Resolução Nº 1137/2023 do CONFEA.

Protocolo/Ano: **63944/2024**

Profissional: **DANIEL PIASSI COELHO**

Registro: **ES-040588/D** RNP: **0815028814**

Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Documento de Conclusão: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL, EMITIDO PELA CONTRATANTE EM 30/01/2024, ASSINADO EM RAPHAEL DO NASCIMENTO- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS (CONTRATO N º 302 DE 29/DEZ/2020 05 TERMOS ADITIVOS- RESTRITO AOS SERVIÇOS EXECUTADOS NO PERÍODO DE 30/12/2020 A 30/01/2024). CONFIRMADO ATRAVÉS DA DECLARAÇÃO CORROBORANDO COM AS INFORMAÇÕES DESCRITAS NO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, EM ATENDIMENTO A RESOLUÇÃO 1.137/2023 DO CONFEA, CERTIFICADO POR ESTE CONSELHO.

Restrições: NO ATESTADO APRESENTAM-SE ATIVIDADES/SERVIÇOS COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL, COM AS SEGUINTES RESSALVAS:
- RESTRITO AO PERÍODO DO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL DE30/12/2020 A 30/01/2024; - RESTRITO A ÁREA DE COMPETÊNCIAS DA ENGENHARIA CIVIL;

- O ESCOPO DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL SE LIMITA AOS SERVIÇOS E ATIVIDADES DENTRO DE SUA ÁREA DE FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DA ENGENHARIA, CONFORME AS COMPETÊNCIAS ESTABELECIDAS EM SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

Inf. Complementares: CERTIFICAMOS, FINALMENTE, QUE SE ENCONTRA VINCULADO À PRESENTE CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT, CONFORME SELOS DE SEGURANÇA OU CHAVE DE IMPRESSÃO aagiecacf, O ATESTADO CONTENDO 3 FOLHA(S), EXPEDIDO PELO CONTRATANTE DA OBRA/SERVIÇO, A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE E EXATIDÃO DAS INFORMAÇÕES NELE CONSTANTES.

684/2025

17/03/2025

RAIANNA RIBEIRO SILVA - Matr.: 474
ASSISTENTE JÚNIOR

JOSÉ MARIA COLA DOS SANTOS - Matr.: 439
GERENTE DE ATENDIMENTO DO CREA/ES

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade deste documento (certidão de Acervo Técnico e Atestado) pode ser verificado através de nosso site http://bit.ly/consulta_cat, a chave de validação é o nº da certidão e qualquer dos número(s) de selo ou a chave de impressão apresentado no documento.
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PREFEITURA DE VILA VELHA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **ENGECEL CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº ***10.461.736/0001-10,*** **estabelecida na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº** *111*, **Soteco,** *Vila Velha* **- Espirito Santo, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Daniel Piassi Coelho, registrado no CREA/ES sob o n.º ES-040588/D, vem prestando serviços à Prefeitura Municipal de Vila Velha através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, CNPJ nº *27.165.554/0013-39* estabelecida na Av. Santa Leopoldina, n.º 840, Itaparica, Vila Velha – Espirito Santo**, detém qualificação técnica referente a ***prestação de serviços de manutenção e conservação de cemitérios, com limpeza das áreas verdes, áreas pavimentadas internas e calçadas; sepultamentos (inumação e exumação de cadáveres); manutenção e pequenos reparos nas dependências dos cemitérios e nas sepulturas; construção de jazigos e a gestão dos cemitérios, sepultamentos e exumações,*** nos 06 (seis) cemitérios Municipais de Vila Velha que juntos totalizam as seguintes prestações serviços, conforme o somatório de suas áreas, sendo:

- Tamanho da área de atuação do objeto do Contrato:

CEMITÉRIOS	ÁREA
Santa Inês	33.151,39 m²
Bosque	10.107,52 m²
Centro	4.900,04 m²
Barra do Jucu	3.950,69 m²
Morro da Lagoa	16.533,07 m²
Ponta da Fruta Praia	1.535,79 m²
Área Total Mensal	**70.178,50 m²**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 684/2025, emitida em 17/03/2025

Certidão Nº.: 684/2025
17/03/2025 10:39:21
Chave de Impressão: aagiecacf
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/03/2025 e contém 3 folhas.

Área dos 14 meses	**2.526.426,00 m²**

- Período: 29/12/2020 até a presente data.
- Quantidade de construção de Jazigos**: 594 jazigos construídos**
- Volume por metro quadrado de limpeza, calçadas, capina, roçada, varrição, coleta e acondicionamento de resíduos, tendo a quantidade mensal de **70.178,50 m²**, e a quantidade dos 36 meses do período Contratual citado: **2.526.426,00 m²;**
- Quantidade de sepultamentos e exumação – comuns e COVID-19* aproximados até a presente data: **165/mês – 5.940 no período.**
- Contendo os seguintes profissionais por mês: 13 (treze) Coveiros, 6 (seis) garis, 1 (um) gari roçador, 2 (dois) auxiliar administrativo, 1 (um) encarregado, 439,00 (quatrocentos e trinta e nove horas) pedreiro e ajudante;

Através do Contrato n.º 302/2020 celebrado entre a empresa ENGECEL CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME e a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, com início de execução a partir de 30 de dezembro de 2020 até a presente data.

Informamos que as prestações dos serviços acima referidos apresentam bom desempenho operacional diante das cláusulas contratuais e a empresa vem cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Vila Velha(ES), 30 de janeiro de 2024.

RAPHAEL DO NASCIMENTO:09816009722

Assinado de forma digital por RAPHAEL DO NASCIMENTO:09816009722
Dados: 2024.01.31 16:34:32 -03'00'

RAPHAEL DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 684/2025, emitida em 17/03/2025

Certidão Nº.: 684/2025
17/03/2025 10:39:21
Chave de Impressão: aagiecacf
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/03/2025 e contém 3 folhas.

ENGECEL
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

DECLARO que sou responsável técnicos pela prestação dos serviços relacionados ao contrato n.º 302/2020 firmado entre a empresa Engecel Construções e Serviços e a Prefeitura Municipal de Vila Velha, cujo objeto é a **manutenção e conservação de cemitérios, com limpeza das áreas verdes, áreas pavimentadas internas e calçadas; sepultamentos (inumação e exumação de cadáveres); manutenção e pequenos reparos nas dependências dos cemitérios e nas sepulturas; construção de jazigos com 03 (três) sepulturas verticais e a gestão dos cemitérios, sepultamentos e exumações**, do certame em referência, o (s) profissional (is) abaixo relacionado (s) e que essa indicação está em consonância com as normas do CREA, onde durante a prestação de serviços não houve a subempreitada dos serviços prestados.

O contrato em questão está no seu 5º termo aditivo, conforme constam anexo a solicitação de atestado de capacidade técnica.

NOME: DANIEL PIASSI COELHO
CREA Nº. 40588-D/ES
ESPECIALIDADE: ENGENHEIRO CIVIL
DATA DE ATUAÇÃO NO CONTRATO: 29/12/2020 ATÉ A PRESENTE DATA.

Vitória, 10 de janeiro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
DANIEL PIASSI COELHO
Data: 13/01/2025 16:25:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DANIEL PIASSI COELHO
CREA Nº. 40588-D/ES

Rua Primeira Avenida, nº 26, bairro Parque Residencial Laranjeiras, Serra/ES - CEP 29.165-155
Telefone: (27) 3077-2618 e-mail: adm@engecelservicos.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 684/2025, emitida em 17/03/2025

Certidão Nº.: 684/2025
17/03/2025 10:39:21
Chave de Impressão: aagiecacf
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/03/2025 e contém 3 folhas.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de Março de 2023

CREA-ES

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

683/2025

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, de ordem do(a) senhor(a) Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO ESPÍRITO SANTO, que o(a) profissional abaixo qualificado procedeu a(s) ANOTAÇÃO(ÕES) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-ART, constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realização do serviços de acordo com a Resolução Nº 1137/2023 do CONFEA.

Protocolo/Ano:	**63946/2024**
Profissional:	**DANIEL PIASSI COELHO**
Registro:	**ES-040588/D** RNP: **0815028814**
Título Profissional:	**ENGENHEIRO CIVIL**

Nº da ART:	**0820230010408** **Art(s) Vinculada(s): 0820230348484**				
Registrada em:	20/01/2023				
Empresa contratada:	**ENGECEL CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**				
Contratante:	**MUNICÍPIO DE ARACRUZ - ES**		CPF/CNPJ:	**27142702000166**	
Proprietário:	MUNICÍPIO DE ARACRUZ - ES		CPF/CNPJ:	27142702000166	
End. da Obra/Serviço:	AVENIDA MOROBA 20			Número:	20
Complemento:		Bairro:	MOROBA		
Cidade:	ARACRUZ	UF:	ES	CEP:	29190900

SERVIÇOS DA ART

Atividade Técnica:	30.5 - EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO;
Natureza - Obra de Serv.:	SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS (ESPECIFICAR NO CAMPO 22);
Tipo de Obra:	OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS;
Participação técnica:	100 - RESPONSABILIDADE TÉCNICA;
Nivel da Participação:	EXECUÇÃO;
Projetos/Serviços:	NENHUM;

Resumo do Contrato:	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CAPELAS, MUROS, NICHOS, SEPULTURAS, MAUSOLÉUS, SEPULTAMENTOS (ABERTURA E FECHAMENTO DE JAZIGOS), EXUMAÇÃO DE CADÁVERES, CAPINA, ROÇADA, PLANTIO DE GRAMAS, PAISAGISMO E ACONDICIONAMENTO DOS RESÍDUOS COLETADOS NESSES SERVIÇOS, COM FORNECIMENTO DE INVENTÁRIO PARA ORGANIZAÇÃO DOS CEMITÉRIOS, ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS - PREÇOS REGISTRADOS NO CERTAME DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2021 PARA O PERÍODO DE 26/08/2022 A 26/08/2023 - REFERENTE AO CONTRATO Nº 142/202
Documento de Conclusão:	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL, EMITIDO PELA CONTRATANTE EM 31/12/2024, ASSINADO PELA ENGENHEIRA AGRÔNOMA FRANCINE APARECIDA SOUSA (CREA-MG 0000144856/D) E PELO ALMIR GONÇALVES VIANNA (DECRETO Nº 39.122) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS. CONTRATO N° 142/2022 EMITIDO EM 26/08/2022 E HOUVE 02 TERMOS ADITIVOS CONTRATUAIS. CERTIFICADO POR ESTE CONSELHO.

683/2025

17/03/2025

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade deste documento (certidão de Acervo Técnico e Atestado) pode ser verificado através de nosso site http://bit.ly/consulta_cat, a chave de validação é o nº da certidão e qualquer dos número(s) de selo ou a chave de impressão apresentado no documento.
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

CREA-ES

Data de Impressão: 17/03/2025 10:28:24

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de Março de 2023

CREA-ES

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

683/2025

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, de ordem do(a) senhor(a) Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO ESPÍRITO SANTO, que o(a) profissional abaixo qualificado procedeu a(s) ANOTAÇÃO(ÕES) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-ART, constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realização do serviços de acordo com a Resolução Nº 1137/2023 do CONFEA.

Protocolo/Ano: **63946/2024**

Profissional: **DANIEL PIASSI COELHO**

Registro: **ES-040588/D** RNP: **0815028814**

Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Restrições: NO ATESTADO APRESENTAM-SE ATIVIDADES/SERVIÇOS COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL, COM AS SEGUINTES RESSALVAS:

- RESTRITO AO PERÍODO DO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL DE 30/08/2022 A 31/12/2024;

- EXCETO: 4.381 PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA;4.382 PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL; 4.383 PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL; 4.384 PLANTIO DE PALMEIRA; 4.390 PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS; 4.391 PLANTIO DE FORRAÇÃO;

- O ESCOPO DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL SE LIMITA AOS SERVIÇOS E ATIVIDADES DENTRO DE SUA ÁREA DE FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DA ENGENHARIA, CONFORME AS COMPETÊNCIAS ESTABELECIDAS EM SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

Inf. Complementares: CERTIFICAMOS, FINALMENTE, QUE SE ENCONTRA VINCULADO À PRESENTE CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT, CONFORME SELOS DE SEGURANÇA OU CHAVE DE IMPRESSÃO aagidcacf, O ATESTADO CONTENDO 7 FOLHA(S), EXPEDIDO PELO CONTRATANTE DA OBRA/SERVIÇO, A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE E EXATIDÃO DAS INFORMAÇÕES NELE CONSTANTES.

683/2025

17/03/2025

RAIANNA RIBEIRO SILVA - Matr.: 474
ASSISTENTE JÚNIOR

JOSÉ MARIA COLA DOS SANTOS - Matr.: 439
GERENTE DE ATENDIMENTO DO CREA/ES

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade deste documento (certidão de Acervo Técnico e Atestado) pode ser verificado através de nosso site http://bit.ly/consulta_cat, a chave de validação é o nº da certidão e qualquer dos número(s) de selo ou a chave de impressão apresentado no documento.
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Secretaria de Transportes e Serviços Urbanos

PREFEITURA ARACRUZ
www.aracruz.es.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

A Prefeitura Municipal de Aracruz, sediada na Avenida Morobá, nº 20, Bairro Morobá, inscrita no CNPJ nº 27.142.702/0001-66, por intermédio da Secretaria de Transportes e Serviços Urbanos - SETRANS, **ATESTA** para os devidos fins e a quem possa interessar, que a empresa **ENGECEL CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.461.736/0001-10, estabelecida na Rua Primeira Avenida, nº 26, bairro Parque Residencial Laranjeiras, Serra/ES - CEP 29.165-155, executou para essa Municipalidade, **de manutenção e construção de capelas, muros, nichos, sepulturas, mausoléus, sepultamentos (abertura e fechamento de jazigos) e exumação de cadáveres, capina, roçada, plantio de gramas, paisagismo e acondicionamento dos resíduos coletados nesses serviços, com fornecimento de inventário para organização dos cemitérios, espaços e equipamentos públicos do Município,** com o fornecimento de equipamentos com utilização de mão de obra, conforme Contrato de Prestação de Serviços nº 142/2022, possuindo como responsáveis técnicos o Senhor Daniel Piassi Coelho, Engenheiro Civil, inscrito no CREA-ES 40588/D e a Senhora Raquel Pizzol Broede, Engenheira Civil, inscrita no CREA/ES 43.7047/D, tendo como objeto seguintes serviços especializados em anexo, compreendendo também:

- Tamanho da área de atuação do objeto do Contrato:

CEMITÉRIOS	ÁREA (m²)	CEMITÉRIOS	ÁREA (m²)
JARDIM DA COLINA	22.600,00	GUARANA	3.535,00
SÃO JOÃO BATISTA	3.300,00	JACUPEMBA	9.969,00
CEMITERIO DA PAZ	8.800,00	TRES IRMAOS	1.061,00
SANTA ROSA	2.564,42	RIO FRANCES	772,00
SANTA CRUZ	5.000,00	CORREGO D'AGUA	1.109,00
BARRA DO RIACHO	2.900,00	GIMUNHUNA	7.281,00
BARRA DO SAHY	1.700,00	CACHOEIRINHA DE SANTA ROSA	1.068,00
RETIRO	2.218,00	VILA DO RIACHO	4.174,00

- Período: **30/08/2022 à 31/12/2024**;

- Área aproximado em metros quadrados de limpeza, varrição, capina, roçada, coleta e acondicionamento de resíduos por mês: **49.082,42 m².**

Secretaria de Transportes e Serviços Urbanos — PREFEITURA ARACRUZ
Av. Castelo Branco, 476 – Bairro Bela Vista – Aracruz – ES
CEP 29.192-066 | www.aracruz.es.gov.br
Tel: (27) 3270 7974 | (27) 3270 7975

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 683/2025, emitida em 17/03/2025

Certidão Nº.: 683/2025
17/03/2025 10:28:24
Chave de Impressão: aagidcacf
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/03/2025 e contém 7 folhas.

Secretaria de Transportes e Serviços Urbanos

PREFEITURA ARACRUZ
www.aracruz.es.gov.br

- Área aproximado em metros quadrados de limpeza, varrição, capina, roçada, coleta e acondicionamento de resíduos no período de 28 meses: **1.374.307,76 m²;**

- Quantidade aproximada de sepultamentos realizados no período: **530 sepultamentos distribuídos nos cemitérios do munícipio.**

Informamos ainda que todos os serviços contratados estão sendo executados a contento e em conformidade com os elementos técnicos fornecidos por esta Municipalidade, merecendo tais serviços aprovação e aceitação.

Município de Aracruz – ES, 31 de dezembro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
FRANCINE APARECIDA SOUSA
Data: 21/02/2025 12:18:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ENGª FRANCINE APARECIDA SOUSA
ENGENHEIRA AGRÔNOMA – CREA-MG 144856/D
Assessora Especial
Decreto nº 39.043, de 04/01/2021

ALMIR GONCALVES VIANNA:72639512749

ALMIR GONÇALVES VIANNA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
Decreto nº 39.122, de 15/01/2021

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 683/2025, emitida em 17/03/2025

Certidão Nº.: 683/2025
17/03/2025 10:28:24
Chave de Impressão: aagidcacf
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/03/2025 e contém 7 folhas.

Secretaria de Transportes e Serviços Urbanos
PREFEITURA ARACRUZ
www.aracruz.es.gov.br

ANEXO I – Planilha de Serviços Executados

ITEM	Descrição dos Serviços	Unid.	Quantidade Mensal	Quantidade Anual	EXECUTADO
01	**MÃO DE OBRA**				
1.1	Coveiro - hora normal	Und	3,00	36,00	71,03
1.2	Gari - hora normal	Und	4,00	48,00	99,43
1.3	Operador de Roçadeira - hora normal	Und	1,00	12,00	27,00
1.4	Encarregado de Equipe - hora normal	Und	1,00	12,00	27,00
1.5	Oficial - hora normal	Und	2,00	24,00	38,66
1.6	Ajudante Prático - hora normal	Und	16,00	192,00	359,66
ITEM	**Equipamentos**	**Unid.**	**Quantidade Mensal**	**Quantidade Anual**	**EXECUTADO**
02	**Equipamentos**				
2.2	Roçadeira Costal 1,3 CV	Equip.	1,00	12,00	13,00
2.3	Veiculo tipo Strada C/D, Saveiro C/D, Duster Oroch C/D	Equip.	1,00	12,00	26,00
ITEM	**Materiais de Construção**	**Unid.**	**Quantidade Mensal**	**Quantidade Anual**	**EXECUTADO**
03	**Materiais de Construção**				
3.1	Areia Média	m³	10,00	120,00	96,00
3.2	Granfilito 20kl	saco	20,00	240,00	182,00
3.4	Brita Zero	m³	8,00	96,00	71,00
3.5	Barra de Ferro de 4.2 mm c/ 12 metros	unid.	100,00	1.200,00	1.146,00
3.6	Arame de aço inox 2.5mm	rolo	5,00	60,00	40,00
3.7	Bloco Vedação c/ fundo (09 x 19 x 39 cm)	Unid.	3.000,00	36.000,00	25.700,00
3.8	Cimento	saco	20,00	240,00	229,00
3.9	Ceramica 45X45 ou 50X50	caixa	10,00	120,00	13,00
3.12	Argamassa pronta	saco	10,00	120,00	24,00
3.13	Tinta para pintura de piso c/ 18 litros	lata	2,00	24,00	6,00
3.14	Tinta Látex Acrílica c/ 18 litros	lata	4,00	48,00	12,00
3.15	Tinta Esmalte - 3,6 litros	lata	2,00	24,00	8,00
3.16	Lixa para pintura	und	10,00	120,00	40,00
3.17	Broxa para pintura	Unid.	10,00	120,00	30,00
3.18	Rolo Lã para pintura	Unid.	5,00	60,00	13,00
3.19	Extensor de rolo para pintura	unid.	5,00	60,00	13,00
3.20	Aguarras 900ml	unid.	5,00	60,00	16,00
3.21	Rolo de lona - 50mts - para abertura de covas em locais com grama	unid.	2,00	24,00	18,00
ITEM	**Serviços**	**Unid.**	**Quantidade Mensal**	**Quantidade Anual**	**EXECUTADO**
04	**Serviços**				

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 683/2025, emitida em 17/03/2025

Certidão Nº.: 683/2025
17/03/2025 10:28:24
Chave de Impressão: aagidcacf
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/03/2025 e contém 7 folhas.

4.27	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN		5,00	4,00
4.28	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2		3,00	1,00
4.30	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2		25,00	71,01
4.31	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2		50,00	123,32
4.32	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2		50,00	47,69
4.36	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VIGA DE BORDA PARA RADIER. AF_09/2017	M3		15,00	5,00
4.37	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2017	M2		10,00	10,00
4.38	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA, PARA ESPESSURA DE 10 CM - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2017	M3		100,00	204,81
4.39	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF_09/2017	M2		200,00	0,00
4.69	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE ATÉ 10 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	M3		100,00	100,00
4.111	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN		5,00	1,00
4.112	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN		10,00	2,00
4.123	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, SEM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3		100,00	103,48
4.126	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3		200,00	459,80
4.127	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3		100,00	136,22
4.128	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3		100,00	14,20
4.129	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3		100,00	250,95
4.130	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2		150,00	50,00
4.323	CAIACAO EM MEIO FIO	M2		750,00	1.414,50
4.147	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2		500,00	1.211,88

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 683/2025, emitida em 17/03/2025

Certidão Nº.: 683/2025
17/03/2025 10:28:24
Chave de Impressão: aagidcacf
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/03/2025 e contém 7 folhas.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES
CREA-ES
Data de Impressão: 17/03/2025 10:28:24
Proc. Administrativo 040/2026 | Anexo: 4_PROPOSTA_COMPLETA_26_05_26.pdf (79/453)

Secretaria de Transportes e Serviços Urbanos — PREFEITURA ARACRUZ — www.aracruz.es.gov.br

4.148	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2		500,00	1.081,54
4.149	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2		500,00	1.176,04
4.354	PISO PODOTÁTIL, DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	M		150,00	150,00
4.356	APLICACAO DE TINTA A BASE DE EPOXI SOBRE PISO	M2		50,00	0,00
4.360	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 12 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2		250,00	250,00
4.371	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2		150,00	450,00
4.374	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2		150,00	450,00
4.381	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_05/2018	UN		1.500,00	20,00
4.382	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN		500,00	0,00
4.383	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	UN		500,00	0,00
4.384	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN		500,00	0,00
4.385	REVOLVIMENTO E LIMPEZA MANUAL DE SOLO. AF_05/2018	M2		1.250,00	1.250,00
4.386	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_05/2018	M2		1.250,00	1.250,00
4.390	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	M2		20.000,00	9.269,67
4.391	PLANTIO DE FORRAÇÃO. AF_05/2018	M2		500,00	191,00
4.393	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.AF_05/2018	UN		50,00	0,00
4.394	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M.AF_05/2018	UN		50,00	0,00
4.395	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,60 M.AF_05/2018	UN		50,00	0,00
4.396	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.AF_05/2018	UN		50,00	0,00
4.397	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M.AF_05/2018	UN		50,00	0,00
4.398	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,60 M.AF_05/2018	UN		50,00	0,00
4.404	ARQUITETO PAISAGISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS		1,00	2,00
4.405	ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS		1,00	3,00

Av. Castelo Branco, 476 – Bairro Bela Vista – Aracruz – ES CEP 29.192-066 | www.aracruz.es.gov.br
Tel: (27) 3270 7974 | (27) 3270 7975

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 683/2025, emitida em 17/03/2025

Certidão Nº.: 683/2025
17/03/2025 10:28:24
Chave de Impressão: aagidcacf
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/03/2025 e contém 7 folhas.

Secretaria de Transportes e Serviços Urbanos
PREFEITURA ARACRUZ
www.aracruz.es.gov.br

4.406	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS		1,00	1,00
4.407	TECNICO DE EDIFICACOES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS		1,00	2,00
ITEM	**Cadastramento**	**Unid.**	**Quantidade Mensal**	**Quantidade Anual**	**EXECUTADO**
05	**Cadastramento**				
5.1	Fornecimento de Sistema de cadastramento de sepultamentos e inventários (Não Incluso mão de obra)	und	1.100,00	13.200,00	0,00
ITEM	**Diversos**	**Unid.**	**Quantidade Mensal**	**Quantidade Anual**	**EXECUTADO**
06	**Diversos**				
6.1	Cal hidratada 8 kg	saco	43,00	516,00	253,00
6.2	Saco de lixo 100l - super reforçado - na cor preta, para retirada de resíduos de limpeza, com 100 unid.	fardo	15,00	180,00	63,00
6.3	Saco plástico 100l - na cor branca, para lixo infectante, com 100 unid.	fardo	5,00	60,00	24,00
6.4	Saco plástico 100l - reforçado - na cor cinza, para guarda de ossos, com 100 unid.(1,2mg)	fardo	5,00	60,00	20,00
6.5	Lacre plástico personalizado com numeração sequencial.	unid.	100,00	1.200,00	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 683/2025, emitida em 17/03/2025

Certidão Nº.: 683/2025
17/03/2025 10:28:24
Chave de Impressão: aagidcacf
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/03/2025 e contém 7 folhas.

ENGECEL
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

DECLARAÇÃO

A empresa **Engecel Construções e Serviços**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.461.736/0001-10, com Sede na Av. Primeira Avenida, nº 26, quadra 02B, Parque Residencial — Laranjeiras - Serra/ES — CEP: 29.165.155, DECLARA para os devidos fins que a **MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CAPELAS, MUROS, NICHOS, SEPULTURAS, MAUSOLÉUS, SEPULTAMENTOS (ABERTURA E FECHAMENTO DE JAZIGOS) E EXUMAÇÃO DE CADÁVERES, CAPINA, ROÇADA, PLANTIO DE GRAMAS, PAISAGISMO E ACONDICIONAMENTO DOS RESÍDUOS COLETADOS NESSE SERVIÇOS, COM FORNECIMENTO DE INVENTÁRIO PARA ORGANIZAÇÃO DOS CEMITÉRIOS, ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS**, referente ao CONTRATO **Nº 142/2022.**

Tendo como responsáveis técnicos, os seguintes profissionais:

Engenheiro Civil, Daniel Piassi Coelho, inscrito no CREA-ES 40588/D, no período de execução **PARCIALMENTE CONCLUÍDO** 30/08/2022 A 31/12/2024.
Engenheira Civil, Raquel Pizzol Broedel, inscrita no CREA-ES 043707/D, no período de execução **PARCIALMENTE CONCLUÍDO** 13/09/2022 A 31/12/2024.

Declaramos que houve **02 termos aditivos contratuais**, e que não houve serviços subempreitados.

SERRA-ES, 27 de fevereiro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
RENATO AGUIAR DE OLIVEIRA
Data: 05/03/2025 15:46:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RENATO AGUIAR DE OLIVEIRA
CPF: 056.007.607-01
SÓCIO

Rua Primeira Avenida, nº 26, bairro Parque Residencial Laranjeiras, Serra/ES - CEP 29.165-155
Telefone: (27) 3077-2618 e-mail: adm@engecelservicos.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 683/2025, emitida em 17/03/2025

Certidão Nº.: 683/2025
17/03/2025 10:28:24
Chave de Impressão: aagidcacf
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/03/2025 e contém 7 folhas.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 142/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARACRUZ E ENGECEL CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA -ME

O MUNICÍPIO DE ARACRUZ - ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 27.142.702/0001-66, com sede na Avenida Morobá, nº. 20, Bairro Morobá, Aracruz - ES, doravante denominado **CONTRATANTE,** neste ato representado pelo Secretário(a) Municipal de Transportes e Serviços Urbanos**, Almir Gonçalves Vianna,** brasileiro, casado, administrador rural, portador do CPF 726.395.127-49 e da CI nº. 517654 SESP, residente na Rua Belmiro Segatto nº 33, Jequitibá – Aracruz/ES, CEP: 29.193.842, nos termos da Lei nº 3.337/2010, regulamentada pelo Decreto nº39.122, de 15/01/2021 e a Empresa **ENGECEL CONSTRUÇÕES SERVIÇOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° **10.461.736/00011-0**, com Sede na Av: Primeira Avenida, nº 26, quadra 02B, Parque Residencial – Laranjeiras - Serra/ES – CEP: 29.165.155, doravante denominada **CONTRATADA**, representada por seu representante legal, **Sr. Renato Aguiar de Oliveira**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF: 056.007.607-01, ora detentora da Ata de Registro de Preços nº **09/2021**, considerando a autorização para prestação de serviços do objeto de que trata o **Processo administrativo nº 17.548/2022**, resolvem firmar o presente contrato, objetivando a prestação dos serviços discriminados na Cláusula Primeira, abaixo descrita, que será regido termos da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Federal nº 10.520/2002 e demais normas complementares, consoante as cláusulas que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E VALOR

1.1. O presente instrumento tem por objeto **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e construção de capelas, muros, nichos, sepulturas, mausoléus, sepultamentos (abertura e fechamento de jazigos) e exumação de cadáveres, capina, roçada, plantio de gramas, paisagismo e acondicionamento dos resíduos coletados nesses serviços, com fornecimento de inventário para organização dos cemitérios, espaços e equipamentos públicos do Município, conforme condições, especificações e PREÇOS REGISTRADOS da respectiva proposta apresentada, classificada, aceita no certame do *Pregão Presencial SRP nº 004/2021 realizado em 10/08/2021*, conforme ata de sessão, Cláusulas e condições que seguem.**

1.2. O valor mensal estimado da prestação dos Serviços descritos no anexo I, é de **R$ 252.202,59** (Duzentos e cinquenta e dois mil, duzentos e dois reais e cinquenta e nove centavos).

1.3. O valor mensal acima poderá variar de acordo com os quantitativos dos Serviços efetivamente medidos mensalmente, conforme anexo I.

1.4. O valor global estimado deste Contrato, de acordo com a PLANILHA da CONTRATADA, equivalente a vigência contratual, é de **R$ 3.026.431,13** (Três milhões, vinte e seis mil, quatrocentos e trinta e um reais e treze centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA- DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

2.1. O **prazo de vigência do contrato** fica fixado em **12 (doze) meses,** contados da publicação do mesmo.

2.2. O **prazo de execução dos serviços** fica fixado em **12 (doze) meses,** contados da data do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA e de acordo com o cronograma físico-financeiro, excluindo-se o dia do início e incluindo-se o do vencimento.

2.3. Somente se iniciam ou vencem os prazos estabelecidos em dia de expediente na **Secretaria de Transportes e Serviços Urbanos.**

2.4. Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do Contrato, conforme art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas respectivas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO SERVIÇO, DO RECEBIMENTO E DO ACEITE DO OBJETO

3.1. Os serviços serão solicitados conforme a necessidade do Município aderente, mediante a assinatura e publicação de adesão a Ata de Registro de Preços, no prazo imediato, mediante apresentação de requisição/solicitação devidamente assinada, com identificação do respectivo servidor público municipal competente.

3.2. Os serviços deverão ser executados a partir da publicação do termo contratual até findar a vigência da mesma.

3.3. A não execução do objeto será motivo de aplicação das penalidades previstas na Cláusula Décima Primeira desta Ata de Registro de Preços, bem como nas sanções elencadas no Instrumento Convocatório do Pregão, e ainda conforme rege a Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS REGISTRADOS E DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento das faturas será efetuado mediante a apresentação da Nota Fiscal referente aos serviços executados, mediante a apresentação da Nota Fiscal que será conferida e atestada por responsável da Administração, juntamente com as Ordens de Serviços emitidas, devidamente assinada por servidor identificado e autorizado para tal, desde que, no ato do recebimento dos serviços seja atendida todas as especificações do Termo de Referência.

4.2. O prazo para a efetivação do pagamento referente ao(s) serviços(s) solicitado e devidamente executados será de até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal, acompanhada da(s)respectiva(s) Ordem de Serviços e demais documentação necessária, de acordo com o Termo de Referência, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Detentora da Ata.

4.3. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

4.4. A Nota Fiscal/Fatura emitida pela fornecedora deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Processo Licitatório, nº do Pregão, nº da Ata de Registro de Preços e da Ordem de Serviço, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

4.5. Os valores registrados quanto aos itens descritos no termo de referência são os descritos no ANEXO I deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/2013.

5.2. Os valores registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irreajustáveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento e justificativa expressos do Detentor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.3. Os preços unitários dos serviços contratados e constantes da Planilha apresentada pela CONTRATADA, poderão ser reajustados a cada período de 12 (doze) meses, desde que devidamente justificados.

5.4. O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

5.5. Quando o valor registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.6. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem diminuir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.7. Se ocorrer do preço de mercado tornar-se inferior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de execução, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.8 Não havendo êxito nas negociações, o Órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.9 O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor:

a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;

b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar inferior àqueles praticados no mercado; ou

d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

5.10. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) Por razão de interesse público; ou

b) A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA – DOS ENCARGOS

6.1 Nos valores registrados quanto aos serviços a serem executados, incluem-se todos e quaisquer materiais, encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros e mão de obra.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E RECURSOS

7.1 As despesas decorrentes da execução do Contrato correrão por conta da dotação orçamentária abaixo e as dotações orçamentárias próprias do orçamento, de acordo com o Programa de Trabalho, obedecido o princípio da anualidade orçamentária.

13 – Secretaria de Transporte e Serviços Urbanos
Código Reduzido: 678 **Vínculo:** 2.001.0000 – Recurso Próprio **Classificação Funcional:** 15.452.0034.2.0110 **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Código Reduzido: 664 **Vínculo:** 2.001.0000 – Recursos do Tesouro **Classificação Funcional:** 15.452.0034.2.0110 **Natureza da Despesa:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93, são obrigações:

8.1.1 Da Fornecedora/Beneficiária:

a) Executar com pontualidade os serviços solicitados conforme solicitação/requisição emitida pelo Município Aderente, devidamente assinada por servidor competente para tal;

b) Comunicar imediatamente e por escrito ao Município, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;

c) Atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor dos serviços, objeto da presente Ata;

d) Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação;

e) Comunicar ao Município modificação em seu endereço ou informações de contrato, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante nesta Ata;

f) Cumprir todas as obrigações de execução dos serviços descritas no Termo de Referência, que passa a fazer parte desta Ata de Registro de Preços.

8.1.2 Todos os materiais, mão de obra, impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas, que incidam ou venham a incidir sobre a presente Ata de Registro de Preços ou decorrentes de sua execução serão de exclusiva responsabilidade da empresa Fornecedora.

8.2. Do Órgão Gerenciador e dos Órgãos Aderentes:

a) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;

b) Acompanhar e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços, nos termos do art.65 da Lei nº8.666/93;

c) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta Ata;

d) Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

e) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;

f) Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço;

g) Arcar com as despesas de publicação do extrato desta Ata;

h) Emitir requisição dos serviços a serem executados.

CLÁUSULA NONA- DA RESCISÃO

9.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, sem que assista à CONTRATADA direito a qualquer indenização, nos seguintes casos:

a) inexecução total ou parcial do Contrato, ensejando as consequências contratuais e as previstas em lei;

b) paralisação dos Serviços sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;

c) a subcontratação total ou parcial do seu objeto em situações e condições diversas daquelas admitidas neste Contrato;

d) desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução dos Serviços, assim como a de seus superiores;

e) o cometimento reiterado de faltas na execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

f) decretação de falência ou instauração de insolvência civil ou dissolução da CONTRATADA;

g) alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA que, a juízo do CONTRATANTE, prejudique a execução do Contrato.

9.2. A rescisão do Contrato poderá ainda ocorrer nos termos e de acordo com o disposto nos arts. 78, 79 e 80 da Lei Federal nº 8.666/93, cabendo à **CONTRATADA** o direito ao ressarcimento nas hipóteses em que esses dispositivos legais indicarem tal direito. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

9.3. A infringência total ou parcial de quaisquer das cláusulas constantes do presente Contrato poderá ensejar, a critério da **Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Urbanos**, observadas as disposições editalícias e legais de regência, a aplicação à **CONTRATADA**, das seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e penal, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa, na forma dos arts. 87 e 109 da Lei Federal nº 8.666/93:

a) Advertência;

b) Aplicação de multas, de acordo com os critérios estabelecidos a seguir, até o limite de 2% (dois por cento) do valor mensal do Contrato;

c) Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a dois anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a **CONTRATANTE** pelos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção aplicado na alínea "c" deste item.

9.4. O cometimento de qualquer falta nas obrigações contratuais sujeitará a **CONTRATADA**, primeiro, e impreterivelmente, à aplicação da pena de advertência, à obrigação de apresentar justificativas e à concessão de prazo razoável e proporcional, de no mínimo 48 (quarenta e oito) horas, para a correção do problema.

9.4.1. Após a aplicação da pena de advertência, caso a falta não tenha sido resolvida ou haja reincidência no cometimento do mesmo tipo de falta, terá início o processo de aplicação de penalidade pela **CONTRATANTE**, devendo ser conferidos à **CONTRATADA**, para a apresentação de defesa e de recurso à autoridade superior, o prazo de 5 (cinco) dias úteis para cada um desses atos.

9.5.1 A **CONTRATADA** estará sujeita às seguintes multas, por ocorrência, além das sanções previstas na **a)** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações: Por atraso em relação à data de início efetivo dos Serviços estabelecida na Ordem de Início dos Serviços: 0,2% (dois décimos por cento) do valor da última medição mensal conhecida, por cada dia do atraso verificado;

b) Por não atender à determinação da fiscalização para corrigir itens previstos no Plano de Trabalho da **CONTRATADA**: 0,2% (dois décimos por cento) do valor da última medição mensal conhecida, por cada dia do não atendimento;

c) Por não atender à determinação da **Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Urbanos** para substituir empregado ou terceiro contratado, em até 48 (quarenta e oito) horas: 0,01% (um centésimo por cento) do valor da última medição mensal conhecida, por dia de não atendimento;

d) Por paralisar os Serviços sem justificativa legalmente amparada: 0,5% (cinco décimos por cento) do valor da última medição mensal conhecida, por dia de paralisação indevida;

e) Pelo impedimento do livre acesso da fiscalização a qualquer dos seus prédios ou instalações: 0,5% (cinco décimos por cento) do valor da última medição mensal conhecida, por ocorrência;

f) Por catação ou triagem de resíduos ou uso de bebidas alcoólicas por seus empregados durante a jornada de trabalho: 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor da última medição mensal conhecida, por ocorrência;

g) Pelo descumprimento de qualquer de suas obrigações contratuais: 0,2% (dois décimos por cento) do valor da última medição mensal conhecida, por ocorrência.

9.6. Para efeito de aplicação de multa, fica estabelecido que as penalidades sejam independentes entre si e a aplicação de uma não exclui a das outras.

9.7. A multa aplicada, após regular processo administrativo, em que serão observados o contraditório e a ampla defesa, será cobrada administrativa ou judicialmente, se necessário.

9.8. As sanções previstas nas alíneas c) e d) da Cláusula 9.1. serão aplicadas, além dos casos de inadimplência da **CONTRATADA**, para as seguintes hipóteses de descumprimento contratual:

a) Tenha a **CONTRATADA** sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenha a **CONTRATADA** praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da Licitação; A **CONTRATADA** demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICIDADE DO CONTRATO

10.1. A Administração Municipal deverá publicar o resumo deste Contrato até o quinto dia útil do mês subsequente ao mês de assinatura, na Imprensa oficial, em conformidade com o Parágrafo Único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93 e o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

11.1. O controle e a fiscalização dos Serviços a serem executados pela **CONTRATADA** serão realizados pela **Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Urbanos**, através de fiscais designados por ela para o acompanhamento, tudo em sintonia com o estabelecido no **Edital.**

11.2. Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA da responsabilidade pelos Serviços executados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO

12.1. O objeto do Contrato será recebido pela **CONTRATANTE** quando perfeitamente executado de acordo com as condições contratuais e demais documentos que fizeram parte do ajuste, nestes termos:

a) Provisoriamente, pelo Secretário da **Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Urbanos**, mediante termo circunstanciado, assinado pelas Partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita da **CONTRATADA**;

b) Definitivamente, pelo Secretário da **Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Urbanos**, no prazo de até 90 (noventa) dias da comunicação escrita da **CONTRATADA**, após verificação criteriosa do cumprimento de todas as obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, mediante termo circunstanciado, assinado pelas Partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Fica a CONTRATADA ciente de que a assinatura deste Contrato indica que ela tem pleno conhecimento dos elementos nele constantes, bem como de todas as suas condições gerais e peculiares, não podendo invocar qualquer desconhecimento quanto a esses elementos, condições gerais e peculiares, como elemento impeditivo do perfeito cumprimento de seu objeto.

13.2. O CONTRATANTE se reserva ao direito de executar, através de outras contratadas, no mesmo local, obras ou serviços distintos dos abrangidos no presente Contrato.

13.3. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições contratuais em face da superveniência de normas federais e municipais disciplinando a matéria, observado o disposto no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

13.4. Nenhuma tolerância das Partes quanto à falta de cumprimento de quaisquer das cláusulas deste Contrato poderá ser entendida como aceitação, novação ou precedente.

13.5. Regem o presente Contrato, inclusive quanto às sanções e hipóteses de rescisão contratual e nos casos omissos, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas complementares, aplicáveis à execução deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Aracruz, Estado do Espírito Santo, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14.2. E por estarem justos e acordados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor, valor e forma, na presença de testemunhas.

Aracruz-ES, 26 de Agosto de 2022.

Município de Aracruz CONTRATANTE

ENGECEL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA:10461736000110

Assinado de forma digital por ENGECEL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA:10461736000110
Dados: 2022.08.26 13:45:56 -03'00'

ENGECEL CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
CONTRATADA

Testemunhas:

01- ….....…

Nome:
RG:

02- ….....
Nome:
RG:

ARACRUZ - SERVIÇOS							
Item	Descrição dos Serviços	Unidade	Quant.	Quant. horas mês	PREÇOS		
					Unitário	Mensal	12 meses
1.	**HORAS DE PESSOAL**						
1.1	Coveiro - hora normal	Homem / hora	3,00	220,00	24,98	16.486,80	197.841,60
1.2	Gari - hora normal	Homem / hora	4,00	220,00	25,57	22.501,60	270.019,20
1.3	Operador de Roçadeira - hora normal	Homem / hora	1,00	220,00	27,90	6.138,00	73.656,00
1.5	Encarregado de Equipe - hora normal	Homem / hora	1,00	220,00	27,81	6.118,20	73.418,40
1.6	Oficial - hora normal	Homem / hora	2,00	220,00	27,98	12.311,20	147.734,40
1.7	Ajudante Prático - hora normal	Homem / hora	16,00	220,00	21,50	75.680,00	908.160,00
	SUBTOTAL (Pessoal)					**139.235,80**	**1.670.829,60**
2.	**HORAS DE EQUIPAMENTOS**						
2.2	Roçadeira Costal 1,3 CV	Equip. / hora	1,00	185,00	2,63	486,55	5.838,60
2.3	Veiculo tipo Strada C/D, Saveiro C/D, Duster Oroch C/D	Equip. / hora	1,00	185,00	28,53	5.278,05	63.336,60
	SUBTOTAL (Equipamentos)					**5.764,60**	**69.175,20**
3.	**MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**						
3.1	Areia Média	m³	10,00		150,87	1.508,70	18.104,40
3.2	Granfilito 20kl	saco	20,00		10,14	202,77	2.433,24
3.4	Brita Zero	m³	8,00		126,32	1.010,52	12.126,24
3.5	Barra de Ferro de 4.2 mm c/ 12 metros	unid.	100,00		29,56	2.955,50	35.466,00
3.6	Arame de aço inox 2.5mm	rolo	5,00		161,91	809,55	9.714,60
3.7	Bloco Vedação c/ fundo (09 x 19 x 39 cm)	unid.	3.000,00		3,08	9.252,00	111.024,00
3.8	Cimento	saco	20,00		35,47	709,32	8.511,84
3.9	Ceramica 45X45 ou 50X50	caixa	10,00		28,27	282,70	3.392,40
3.12	Argamassa pronta	saco	10,00		23,64	236,44	2.837,28
3.13	Tinta para pintura de piso c/ 18 litros	Lata	2,00		299,28	598,57	7.182,84
3.14	Tinta Látex Acrílica c/ 18 litros	Lata	4,00		280,64	1.122,58	13.470,96
3.15	Tinta Esmalte - 3,6 litros	unid.	2,00		47,29	94,58	1.134,96
3.16	Lixa para pintura	unid.	10,00		1,27	12,72	152,64
3.17	Broxa para pintura	unid.	10,00		8,61	86,10	1.033,20
3.18	Rolo Lã para pintura	unid.	5,00		48,70	243,51	2.922,12
3.19	Extensor de rolo para pintura	unid.	5,00		44,20	221,02	2.652,24
3.20	Aguarras 900ml	unid.	5,00		21,46	107,30	1.287,60
3.21	Rolo de lona - 50mts - para abertura de covas em locais com grama	unid.	2,00		114,37	228,73	2.744,76
	SUBTOTAL (Materiais de Construção)					**19.682,61**	**236.191,32**
4.	**SERVIÇOS**						
4.27	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	5,00		693,74	289,06	3.468,68
4.28	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	3,00		249,59	62,40	748,76
4.30	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	25,00		113,09	235,60	2.827,16

4.31	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	50,00		84,09	350,37	4.204,40
4.32	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	50,00		37,50	156,25	1.874,96
4.36	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VIGA DE BORDA PARA RADIER. AF_09/2017	M3	15,00		41,97	52,46	629,56
4.37	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2017	M2	10,00		2,34	1,95	23,37
4.38	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA, PARA ESPESSURA DE 10 CM - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2017	M3	100,00		389,87	3.248,90	38.986,84
4.39	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF_09/2017	M2	200,00		20,09	334,88	4.018,56
4.69	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE ATÉ 10 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	M3	100,00		1.850,00	15.416,67	185.000,00
4.111	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	5,00		108,94	45,39	544,69
4.112	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	10,00		31,23	26,03	312,34
4.123	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, SEM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	100,00		218,51	1.820,92	21.851,00
4.126	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	200,00		57,17	952,81	11.433,76
4.127	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	100,00		77,60	646,68	7.760,20
4.128	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	100,00		24,42	203,47	2.441,68
4.129	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	100,00		34,67	288,88	3.466,56
4.130	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	150,00		4,45	55,66	667,92
4.323	CAIACAO EM MEIO FIO	M2	750,00		3,58	223,68	2.684,10
4.147	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	500,00		67,90	2.829,00	33.948,00
4.148	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	500,00		82,90	3.454,22	41.450,60
4.149	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	500,00		47,04	1.959,98	23.519,80
4.354	PISO PODOTÁTIL, DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	M	150,00		115,85	1.448,08	17.376,96
4.356	APLICACAO DE TINTA A BASE DE EPOXI SOBRE PISO	M2	50,00		45,06	187,76	2.253,08
4.360	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 12 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	250,00		126,64	2.638,29	31.659,50
4.371	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	150,00		6,87	85,91	1.030,86
4.374	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	150,00		18,33	229,08	2.748,96
4.381	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_05/2018	UN	1.500,00		38,83	4.854,15	58.249,80
4.382	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	500,00		58,08	2.419,98	29.039,80
4.383	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	UN	500,00		110,53	4.605,37	55.264,40
4.384	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	500,00		258,11	10.754,42	129.053,00

4.385	REVOLVIMENTO E LIMPEZA MANUAL DE SOLO. AF_05/2018	M2	1.250,00		1,46	152,38	1.828,50
4.386	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_05/2018	M2	1.250,00		3,08	321,04	3.852,50
4.390	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	M2	20.000,00		8,11	13.508,67	162.104,00
4.391	PLANTIO DE FORRAÇÃO. AF_05/2018	M2	500,00		55,83	2.326,07	27.912,80
4.393	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.AF_05/2018	UN	50,00		59,85	249,36	2.992,30
4.394	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M.AF_05/2018	UN	50,00		128,83	536,78	6.441,38
4.395	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,60 M.AF_05/2018	UN	50,00		188,40	784,99	9.419,88
4.396	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.AF_05/2018	UN	50,00		52,60	219,15	2.629,82
4.397	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M.AF_05/2018	UN	50,00		93,68	390,35	4.684,18
4.398	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,60 M.AF_05/2018	UN	50,00		194,81	811,71	9.740,50
4.404	ARQUITETO PAISAGISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	1,00		7.500,00	625,00	7.500,00
4.405	ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	1,00		10.400,00	866,67	10.400,00
4.406	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	1,00		3.942,00	328,50	3.942,00
4.407	TECNICO DE EDIFICACOES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	1,00		3.260,23	271,69	3.260,23
	SUBTOTAL (Serviços)					**81.270,61**	**975.247,38**
5.	**CADASTRAMENTO**						
5.21	Fornecimento de Sistema de cadastramento de sepultamentos e inventários (Não incluso mão de obra)	unid.	1.100,00		2,83	3.109,70	37.316,40
	SUBTOTAL (Cadastramento)					**3.109,70**	**37.316,40**
6.	**DIVERSOS**						
6.1	Cal hidratada 8 kg	saco	43,00		16,06	690,69	8.288,25
6.2	Saco de lixo 100l - super reforçado - na cor preta, para retirada de resíduos de limpeza, com 100 unid.	fardo	15,00		87,77	1.316,48	15.797,79
6.3	Saco plástico 100l - na cor branca, para lixo infectante, com 100 unid.	fardo	5,00		105,76	528,78	6.345,33
6.4	Saco plástico 100l - reforçado - na cor cinza, para guarda de ossos, com 100 unid.(1,2mg)	fardo	5,00		111,41	557,05	6.684,57
6.5	Lacre plástico personalizado com numeração sequencial.	unid.	100,00		0,46	46,26	555,12
	SUBTOTAL (Diversos)					**3.139,26**	**37.671,06**
TOTAL GERAL (Pessoal + Equipamentos + Materiais de Construção + Serviços + Cadastramento + Diversos)						**R$ 252.202,59**	**R$ 3.026.431,13**

ENGECEL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA:10461736000110

Assinado de forma digital por ENGECEL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA:10461736000110
Dados: 2022.08.26 14:02:47 -03'00'

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 142/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARACRUZ-ES
CONTRATADA: ENGECEL CONSTRUÇÕES SERVIÇOS LTDA
PROCESSO: Nº 17.548/2022

O **MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 27.142.702/0001-66, com sede na Avenida Morobá, nº. 20, Bairro Morobá, Aracruz-ES, **doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Sr. PAULO SÉRGIO DA SILVA NERES**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF sob n.º 015.158.657-89 e RG n.º 986312 SSP ES, residente à Rua Praia de Camburiú, n.° 56, Bairro Sauaçu, Aracruz/ES, CEP: 29.192-463, nos termos da Lei nº 3.337 de 25/08/2010, regulamentada pelo Decreto 22.744 de 31/08/2011, e a empresa **ENGECEL CONSTRUÇÕES SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 10.461.736/00011-0, com Sede na Av: Primeira Avenida, nº 26, quadra 02B, Parque Residencial – Laranjeiras – Serra/ES – CEP: 29.165.155, **doravante denominada CONTRATADA**, representada por seu representante legal, Sr. **RENATO AGUIAR DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF: 056.007.607-01, ora detentora da Ata de Registro de Preços nº 09/2021, considerando a autorização para prestação de serviços do objeto de que trata o Processo administrativo nº 17.548/2022, resolvem firmar o presente contrato, objetivando a prestação dos serviços discriminados na Cláusula Primeira, abaixo descrita, que será regido termos da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Federal nº 10.520/2002 resolvem assinar o presente termo aditivo contratual, que reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes .

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente instrumento tem por finalidade:

1.2 – Prorrogar o prazo estipulado no item 2.1 da Cláusula Quinta do contrato originário, por um período de mais 12 (doze) meses, contados a partir do seu vencimento, dado em 29/08/2025, em consonância com o disposto no art. 57, II, da Lei 8.666/1993.

1.3 – Fica pactuado o valor global estimado de R$ 3.026.431,13 (três milhões vinte e seis mil quatrocentos e trinta e um reais e treze centavos), e valor mensal estimado por demanda de R$ 331.360,54 (trezentos e trinta e um mil, trezentos e sessenta reais e cinquenta e quatro centavos), referente ao aditamento descrito anteriormente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REEQUILÍBRIO

2.1 – Fica expressa a reserva do direito à discussão e análise de pedido de reajuste/reequilíbrio para momento posterior à prorrogação, apenas como medida de cautela para não deixar vencer o Contrato enquanto aguarda a apuração de eventual concessão de reequilíbrio.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – As despesas decorrentes deste Termo Aditivo advirão dos recursos orçamentários da SEMSUR– Código Reduzido 671.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam as demais cláusulas constantes no Contrato Originário plenamente ratificadas, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo.

CLÁUSULA QUINTA – DO CONTEÚDO DO TERMO ADITIVO

5.1 – E por estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Aracruz, 08 de Setembro de 2025.

PAULO SERGIO DA SILVA NERES:01515865789

Digitally signed by PAULO SERGIO DA SILVA NERES:01515865789
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=34028316000103, OU=Videoconferencia, CN=PAULO SERGIO DA SILVA NERES:01515865789
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2025-09-09 13:40:35

MUNICÍPIO DE ARACRUZ

Contratante

ENGECEL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA:10461736000110

Assinado de forma digital por ENGECEL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA:10461736000110
Dados: 2025.09.09 11:45:27 -03'00'

ENGECEL CONSTRUÇÕES SERVIÇOS LTDA

Contratada

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-ES

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

ART de Obra ou Serviço

0820230010408

ART Individual

1. Responsável Técnico

DANIEL PIASSI COELHO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 0815028814
Registro: ES-040588/D
Registro: 10487

Empresa contratada: ENGECEL CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DE ARACRUZ - ES** CPF/CNPJ: **27142702000166**
Rua: AVENIDA MOROBÁ 20 Nº: 20
Complemento: CEP: 29190900
Cidade: ARACRUZ UF: ES Bairro: MOROBÁ
Telefone:
Contrato: Nº do Aditivo: 0
Valor do Contrato/Honorários: R$3.026.431,13 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

3. Dados da Obra/Serviço

Rua: AVENIDA MOROBÁ 20 Nº: 20
Complemento: Bairro: MOROBÁ Quadra Lote
Cidade: ARACRUZ UF: ES CEP: 29190900
Data de início: 26/08/2022 Prev. Término: 26/08/2023 Coord. Geogr.: ,
Proprietário: MUNICÍPIO DE ARACRUZ - ES CPF/CNPJ:27142702000166

4. Atividade Técnica

Qtde de Pavimento(s): 0 **Nº Pavimento(s):** 0 **Dimensão/Quantidade:** 0 **Unidade de medida:** M2

ATIVIDADE(S) TÉCNICA(S): 73 - 30.5 - EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO

PARTICIPAÇÃO:

NATUREZA: 100 - RESPONSABILIDADE TÉCNICA

NÍVEL: 104 - EXECUÇÃO

NATUREZA DO(S) SERVIÇO(S): 9111 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS (ESPECIFICAR NO CAMPO 22)

TIPO DA OBRA/SERVIÇO: 199 - OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS

PROJETO(S)/SERVIÇO(S): 100 - NENHUM

Após a conclusão das atividades técnicas, o profissional deverá proceder a baixa desta ART.

5. Observações

SERVIÇO DE MANUTENÇAO E CONSTRUÇÃO DE CAPELAS, MUROS, NICHOS, SEPULTURAS, MAUSOLÉUS, SEPULTAMENTOS (ABERTURA E FECHAMENTO DE JAZIGOS), EXUMAÇÃO DE CADÁVERES, CAPINA, ROÇADA, PLANTIO DE GRAMAS, PAISAGISMO E ACONDICIONAMENTO DOS RESÍDUOS COLETADOS NESSES SERVIÇOS, COM FORNECIMENTO DE INVENTÁRIO PARA ORGANIZAÇÃO DOS CEMITÉRIOS, ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS - PREÇOS REGISTRADOS NO CERTAME DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2021 PARA O PERÍODO DE 26/08/2022 A 26/08/2023 - REFERENTE AO CONTRATO Nº 142/202

6. Declarações

Profissional

Contratante

Acessibilidade: <declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.>

7. Entidade de classe

IBAPE - INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERICIAS DE ENGENHEIROS DO ESPIRITO SANTO

8.Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.
_____,_____de_____de_____
Local Data

_____
DANIEL PIASSI COELHO - CPF: 12986271766

_____
MUNICÍPIO DE ARACRUZ - ES - CPF/CNPJ: 27142702000166

9. Informações

- **A ART é válida somente quando quitada, podendo sua conferência ser realizada no site do CREA.**
- **A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creaes.org.br ou www.confea.org.br**
- **A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.**

www.creaes.org.br creaes@creaes.org.br
tel: (27)3134-0046 art@creaes.org.br

CREA-ES

Valor ART: R$ 254,59 Registrada em: 19/01/2023 Data de pagamento: 20/01/2023 Valor Pago: R$ 254,59 Nosso Número: 140000000012642040

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-ES

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

ART de Obra ou Serviço

0820230348484

ART de Aditivo de Prazo

Vinculada à ART nº 0820230010408

1. Responsável Técnico

DANIEL PIASSI COELHO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 0815028814
Registro: ES-040588/D
Registro: 10487

Empresa contratada: ENGECEL CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DE ARACRUZ - ES** CPF/CNPJ: **27142702000166**

Rua: AVENIDA MOROBÁ 20 Nº: 20

Complemento: CEP: 29190900

Cidade: ARACRUZ UF: ES Bairro: MOROBÁ

Telefone: Vinculada à ART nº 0820230010408

Contrato: 142/2022 Nº do Aditivo: 1

Valor do Contrato/Honorários: R$3.026.431,13 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

3. Dados da Obra/Serviço

Rua: AVENIDA MOROBÁ 20 Nº: 20

Complemento: Bairro: MOROBÁ Quadra Lote

Cidade: ARACRUZ UF: ES CEP: 29190900

Data de início: 26/08/2022 Prev. Término: 30/08/2024 Coord. Geogr.: ,

Proprietário: MUNICÍPIO DE ARACRUZ - ES CPF/CNPJ:27142702000166

4. Atividade Técnica

Qtde de Pavimento(s): 0 **Nº Pavimento(s):** 0 **Dimensão/Quantidade:** 0 **Unidade de medida:** M2

ATIVIDADE(S) TÉCNICA(S): 73 - 30.5 - EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO

PARTICIPAÇÃO:

NATUREZA: 100 - RESPONSABILIDADE TÉCNICA

NÍVEL: 104 - EXECUÇÃO

NATUREZA DO(S) SERVIÇO(S): 9111 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS (ESPECIFICAR NO CAMPO 22)

TIPO DA OBRA/SERVIÇO: 199 - OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS

PROJETO(S)/SERVIÇO(S): 100 - NENHUM

Após a conclusão das atividades técnicas, o profissional deverá proceder a baixa desta ART.

5. Observações

ADITIVO DE PRAZO Nº 1 REFERENTE AO CONTRATO ORIGINAL Nº 142/2022

6. Declarações

Profissional

Contratante

Acessibilidade: <declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.>

7. Entidade de classe

IBAPE - INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERICIAS DE ENGENHEIROS DO ESPIRITO SANTO

8.Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

_____, _____ de _____ de _____
Local Data

_____
DANIEL PIASSI COELHO - CPF: 12986271766

_____
MUNICÍPIO DE ARACRUZ - ES - CPF/CNPJ: 27142702000166

9. Informações

- **A ART é válida somente quando quitada, podendo sua conferência ser realizada no site do CREA.**
- **A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creaes.org.br ou www.confea.org.br**
- **A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.**

www.creaes.org.br creaes@creaes.org.br
tel: (27)3134-0046 art@creaes.org.br

CREA-ES

Valor ART: Isenta Registrada em: 29/12/2023 Data de pagamento: Valor Pago: Isenta Nosso Número:

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-ES

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

ART de Obra ou Serviço

0820250040022

ART de Replanilhamento

Vinculada à ART nº 0820230348484

1. Responsável Técnico

DANIEL PIASSI COELHO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 0815028814
Registro: ES-040588/D
Registro: 10487

Empresa contratada: ENGECEL CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DE ARACRUZ - ES** CPF/CNPJ: **27142702000166**

Rua: AVENIDA MOROBÁ 20 Nº: 20

Complemento: CEP: 29190900

Cidade: ARACRUZ UF: ES Bairro: MOROBÁ

Telefone: Vinculada à ART nº 0820230348484

Contrato: 142/2022 Nº do Aditivo: 2

Valor do Contrato/Honorários: R$3.976.326,48 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

3. Dados da Obra/Serviço

Rua: AVENIDA MOROBÁ 20 Nº: 20

Complemento: Bairro: MOROBÁ Quadra Lote

Cidade: ARACRUZ UF: ES CEP: 29190900

Data de início: 26/08/2022 Prev. Término: 30/08/2025 Coord. Geogr.: ,

Proprietário: MUNICÍPIO DE ARACRUZ - ES CPF/CNPJ:27142702000166

4. Atividade Técnica

Qtde de Pavimento(s): 0 **Nº Pavimento(s):** 0 **Dimensão/Quantidade:** 0 **Unidade de medida:** M2

ATIVIDADE(S) TÉCNICA(S): 73 - 30.5 - EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO

PARTICIPAÇÃO:

NATUREZA: 100 - RESPONSABILIDADE TÉCNICA

NÍVEL: 104 - EXECUÇÃO

NATUREZA DO(S) SERVIÇO(S): 9111 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS (ESPECIFICAR NO CAMPO 22)

TIPO DA OBRA/SERVIÇO: 199 - OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS

PROJETO(S)/SERVIÇO(S): 100 - NENHUM

Após a conclusão das atividades técnicas, o profissional deverá proceder a baixa desta ART.

5. Observações

ADITIVO DE PRAZO/REPLANILHAMENTO Nº 2 REFERENTE AO CONTRATO ORIGINAL Nº 142/2022

6. Declarações

_____
Profissional

_____
Contratante

Acessibilidade: <declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.>

7. Entidade de classe

IBAPE - INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERICIAS DE ENGENHEIROS DO ESPIRITO SANTO

8.Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

_____,_____de_____de_____
Local Data

_____
DANIEL PIASSI COELHO - CPF: 12986271766

_____
MUNICÍPIO DE ARACRUZ - ES - CPF/CNPJ: 27142702000166

9. Informações

- **A ART é válida somente quando quitada, podendo sua conferência ser realizada no site do CREA.**
- **A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creaes.org.br ou www.confea.org.br**
- **A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.**

www.creaes.org.br creaes@creaes.org.br
tel: (27)3134-0046 art@creaes.org.br

CREA-ES

Valor ART: R$ 271,47 Registrada em: 26/02/2025 Data de pagamento: 26/02/2025 Valor Pago: R$ 271,47 Nosso Número: 36328400000096071

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-ES

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

ART de Obra ou Serviço

0820250229167

ART de Replanilhamento

Vinculada à ART nº 0820250040022

1. Responsável Técnico

DANIEL PIASSI COELHO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 0815028814
Registro: ES-040588/D

Empresa contratada: ENGECEL CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Registro: 10487

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DE ARACRUZ - ES**
CPF/CNPJ: **27142702000166**
Rua: AVENIDA MOROBÁ 20
Nº: 20
Complemento:
CEP: 29190900
Cidade: ARACRUZ
UF: ES
Bairro: MOROBÁ
Telefone:
Vinculada à ART nº 0820250040022
Contrato: 142/2022
Nº do Aditivo: 3
Valor do Contrato/Honorários: R$3.026.431,12
Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

3. Dados da Obra/Serviço

Rua: AVENIDA MOROBÁ 20
Nº: 20
Complemento:
Bairro: MOROBÁ
Quadra
Lote
Cidade: ARACRUZ
UF: ES
CEP: 29190900
Data de início: 26/08/2022
Prev. Término: 30/08/2026
Coord. Geogr.: ,
Proprietário: MUNICÍPIO DE ARACRUZ - ES
CPF/CNPJ:27142702000166

4. Atividade Técnica

Qtde de Pavimento(s): 0 **Nº Pavimento(s):** 0 **Dimensão/Quantidade:** 0 **Unidade de medida:** M2

ATIVIDADE(S) TÉCNICA(S): 73 - 30.5 - EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO

PARTICIPAÇÃO:

NATUREZA: 100 - RESPONSABILIDADE TÉCNICA

NÍVEL: 104 - EXECUÇÃO

NATUREZA DO(S) SERVIÇO(S): 9111 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS (ESPECIFICAR NO CAMPO 22)

TIPO DA OBRA/SERVIÇO: 199 - OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS

PROJETO(S)/SERVIÇO(S): 100 - NENHUM

Após a conclusão das atividades técnicas, o profissional deverá proceder a baixa desta ART.

5. Observações

ADITIVO DE REPLANILHAMENTO Nº 3 REFERENTE AO CONTRATO ORIGINAL Nº 142/2022

6. Declarações

_____
Profissional

_____
Contratante

Acessibilidade: <declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.>

7. Entidade de classe

IBAPE - INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERICIAS DE ENGENHEIROS DO ESPIRITO SANTO

8.Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

_____,_____de_____de_____
Local Data

_____
DANIEL PIASSI COELHO - CPF: 12986271766

_____
MUNICÍPIO DE ARACRUZ - ES - CPF/CNPJ: 27142702000166

9. Informações

- **A ART é válida somente quando quitada, podendo sua conferência ser realizada no site do CREA.**
- **A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creaes.org.br ou www.confea.org.br**
- **A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.**

www.creaes.org.br creaes@creaes.org.br
tel: (27)3134-0046 art@creaes.org.br

CREA-ES

Valor ART: R$ 271,47 Registrada em: 31/10/2025 Data de pagamento: 31/10/2025 Valor Pago: R$ 271,47 Nosso Número: 36328400000156068

CONTRATO N.º 22/2022
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2022 – SESUMA

TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IPATINGA E A EMPRESA ENGECEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, ORIUNDO DO PROCESSO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 009/2021, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2021 DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO PARANAÍBA - CISPAR.

O **MUNICÍPIO DE IPATINGA**, com sede na Av. Maria Jorge Selim de Sales, n.º 100, Centro, em Ipatinga - MG, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica Ministério da Fazenda sob o número 19.876.424/0001-42, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Sr. Valter Martins dos Reis, portador do RG n.º MG4591068 e C.P.F. n.º 290.175.306-00 doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a Empresa **ENGECEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 10.461.736/0001-10, com sede na Rua Presidente Lima, n.º 287, Bairro Centro, Vila Velha / ES, representada pelo Sr Renato Aguiar de Oliveira, CPF nº 056.007.607-01, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, de acordo com o que consta do Processo de **Adesão a Ata n.º 009/2021, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 004/2021**, têm entre si justo e acertado este instrumento contratual, que se regerá pelas CLÁUSULAS seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O Objeto deste contrato é a **Adesão à Ata de Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e conservação de cemitérios pertencentes aos Municípios deste consórcio. Incluindo a construção de capelas, muros, nichos, sepulturas, mausoléus, sepultamentos (abertura e fechamento de jazigos) e exumação de cadáveres, capina, roçada, plantio de gramas, paisagismo e acondicionamento dos resíduos coletados nesses serviços, com fornecimento de inventário para organização dos cemitérios, espaços e equipamentos públicos dos Municípios deste Consórcio,** em conformidade com as especificações contidas no Edital e seus Anexos;

1.2. Os quantitativos elencados neste Termo Contratual compreende:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANT	QUANT. HORAS/MÊS	PREÇOS		
						UNITÁRIO	MENSAL	12 MESES
1.	**HORAS DE PESSOAL**							
1.1	COTAÇÃO	Coveiro - hora normal	Homem / hora	12,00	220,00	R$ 24,98	R$ 65.947,20	R$ 791.366,40
1.4	COTAÇÃO	Supervisor Geral - hora normal	Homem / hora	1 00	220,00	R$ 32,86	R$ 7.229,20	R$ 86.750,40
1.5	COTAÇÃO	Encarregado de Equipe - hora normal	Homem / hora	1 00	220,00	R$ 27,81	R$ 6.118,20	R$ 73.418,40
1.6	COTAÇÃO	Oficial - hora normal	Homem / hora	2 00	220,00	R$ 27,98	R$ 12.311,20	R$ 147.734,40
1.7	COTAÇÃO	Ajudante Prático - hora normal	Homem / hora	2 00	220,00	R$ 21,50	R$ 9.460,00	R$ 113.520,00
1.8	COTAÇÃO	Auxiliar de Serviços Gerais Banheirista - hora normal	Homem / hora	2 00	220,00	R$ 19,07	R$ 8.390,80	R$ 100.689,60
1.9	COTAÇÃO	Auxiliar Administrativo - hora normal	Homem / hora	4.00	220,00	R$ 22,35	R$ 19.668,00	R$ 236.016,00
1.11	COTAÇÃO	Posto de Vigia Diurno - 12x36	Homem / hora	2,00	180,00	R$ 37,60	R$ 13.536,00	R$ 162.432,00
1.12	COTAÇÃO	Posto de Vigia Noturno - 12x36	Homem / hora	2,00	180,00	R$ 47,18	R$ 16.984,80	R$ 203.817,60
		SUBTOTAL (Pessoal)					**R$ 159.645,40**	**R$ 1.915.744,80**

2.	**HORAS DE EQUIPAMENTOS**							
2.3	COTAÇÃO	Veiculo tipo Strada C/D, Saveiro C/D, Duster Oroch C/D	Equip. / hora	2,00	185,00	R$ 28,53	R$ 10.556,10	R$ 126.673,20
		SUBTOTAL (Equipamentos)					**R$ 10.556,10**	**R$ 126.673,20**
3.	**MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**							
3.1	COTAÇÃO	Areia Média	m³	50,00		R$ 150,87	R$ 7.543,50	R$ 90.522,00
3.2	COTAÇÃO	Granfilito 20kl	saco	25,00		R$ 10,14	R$ 253,50	R$ 3.042,00
3.3	COTAÇÃO	Barro 20kl	saco	50,00		R$ 9,33	R$ 466,50	R$ 5.598,00
3.4	COTAÇÃO	Brita Zero	m³	30,00		R$ 126,32	R$ 3.789,60	R$ 45.475,20
3.5	COTAÇÃO	Barra de Ferro de 4.2 mm c/ 12 metros	unid.	150,00		R$ 29,56	R$ 4.434,00	R$ 53.208,00
3.6	COTAÇÃO	Arame de aço inox 2.5mm	rolo	20,00		R$ 161,91	R$ 3.238,20	R$ 38.858,40
3.7	COTAÇÃO	Bloco Vedação c/ furido (09 x 19 x 39 cm)	unid.	5.000,00		R$ 3,08	R$ 15.400,00	R$ 184.800,00
3.8	COTAÇÃO	Cimento	saco	100,00		R$ 35,47	R$ 3.547,00	R$ 42.564,00
3.9	COTAÇÃO	Cerâmica 45X45 ou 50X50	caixa	30,00		R$ 28,27	R$ 848,10	R$ 10.177,20
3.10	COTAÇÃO	Placa de alumínio (Identificação do Jazigo)	m	200,00		R$ 41,76	R$ 8.352,00	R$ 100.224,00
3.11	COTAÇÃO	Silicone	unid.	10,00		R$ 36,62	R$ 366,20	R$ 4.394,40
3.12	COTAÇÃO	Argamassa pronta	saco	20,00		R$ 23,64	R$ 472,80	R$ 5.673,60
3.13	COTAÇÃO	Tinta para pintura de piso c/ 18 litros	Lata	20,00		R$ 299,28	R$ 5.985,60	R$ 71.827,20
3.14	COTAÇÃO	Tinta Látex Acrílica c/ 18 litros	Lata	20,00		R$ 280,64	R$ 5.612,80	R$ 67.353,60
3.15	COTAÇÃO	Tinta Esmalte - 3,6 litros	unid.	10,00		R$ 47,29	R$ 472,90	R$ 5.674,80
3.16	COTAÇÃO	Lixa para pintura	unid.	50,00		R$ 1,27	R$ 63,50	R$ 762,00
3.17	COTAÇÃO	Broxa para pintura	unid.	20,00		R$ 8,61	R$ 172,20	R$ 2.066,40
3.18	COTAÇÃO	Rolo Lã para pintura	unid.	20,00		R$ 48,70	R$ 974,00	R$ 11.688,00
3.19	COTAÇÃO	Extensor de rolo para pintura	unid.	20,00		R$ 44,20	R$ 884,00	R$ 10.608,00
3.20	COTAÇÃO	Aguarras 900ml	unid.	15,00		R$ 21,46	R$ 321,90	R$ 3.862,80
3.21	COTAÇÃO	Rolo de lona - 50mts - para abertura de covas em locais com grama	unid.	20,00		R$ 114,37	R$ 2.287,40	R$ 27.448,80
		SUBTOTAL (Materiais de Construção)					**R$ 65.485,70**	**R$ 785.828,40**
4.	**SERVIÇOS**							
4.6	92540	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	200,00		R$ 96,31	R$ 1.605,17	R$ 19.262,04
4.14	94198	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE,	M2	200,00		R$ 36,08	R$ 601,33	R$ 7.215,96

		TIPO PORTUGUESA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019						
4.15	94224	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	M	200,00		R$ 19,26	R$ 321,00	R$ 3.852,00
4.16	94232	AMARRAÇÃO DE TELHAS CERÂMICAS OU DE CONCRETO. AF_07/2019	UN	2.000,00		R$ 2,38	R$ 396,67	R$ 4.760,04
4.17	94207	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	200,00		R$ 35,71	R$ 595,17	R$ 7.142,04
4.19	94219	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	100,00		R$ 26,74	R$ 222,83	R$ 2.673,96
4.20	94221	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	100,00		R$ 21,58	R$ 179,83	R$ 2.157,96
4.21	94223	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	M	100,00		R$ 48,32	R$ 402,67	R$ 4.832,04
4.22	100327	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M	300,00		R$ 58,30	R$ 1.457,50	R$ 17.490,00
4.23	100434	CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIAMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	200,00		R$ 53,15	R$ 885,83	R$ 10.629,96
4.24	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	200,00		R$ 91,20	R$ 1.520,00	R$ 18.240,00
4.26	90842	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM,	UN	10,00		R$ 662,30	R$ 551,92	R$ 6.623,04

		ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019						
4.27	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	10,00		R$ 693,74	R$ 578,12	R$ 6.937,44
4.28	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	50,00		R$ 249,59	R$ 1.039,96	R$ 12.479,52
4.29	94807	PORTA EM AÇO DE ABRIR TIPO VENEZIANA SEM GUARNIÇÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	20,00		R$ 450,00	R$ 750,00	R$ 9.000,00
4.30	92263	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	200,00		R$ 113,09	R$ 1.884,83	R$ 22.617,96
4.31	92265	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	200,00		R$ 84,09	R$ 1.401,50	R$ 16.818,00
4.32	92267	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	400,00		R$ 37,50	R$ 1.250,00	R$ 15.000,00
4.35	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	50,00		R$ 21,91	R$ 91,29	R$ 1.095,48
4.37	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2017	M2	800,00		R$ 2,34	R$ 156,00	R$ 1.872,00
4.38	97094	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA, PARA ESPESSURA DE 10 CM - LANÇAMENTO,	M3	700,00		R$ 389,87	R$ 22.742,42	R$ 272.909,04

		ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2017						
4.43	89401	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	100,00		R$ 6,96	R$ 58,00	R$ 696 00
4.44	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	100,00		R$ 8,54	R$ 71,17	R$ 854 04
4.45	89403	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	100,00		R$ 14,92	R$ 124,33	R$ 1.49[illegible],96
4.46	89448	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	100,00		R$ 15,67	R$ 130,58	R$ 1.566,96
4.47	89449	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	100,00		R$ 18.00	R$ 150,00	R$ 1.800.00
4.48	89450	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	100,00		R$ 29,87	R$ 248,92	R$ 2.987,04
4.49	89451	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	100,00		R$ 49,51	R$ 412,58	R$ 4.950,96
4.50	89452	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	100,00		R$ 61,67	R$ 513,92	R$ 6.167,04
4.53	89800	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	100,00		R$ 23,31	R$ 194,25	R$ 2.331,00
4.67	93201	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM COLHER. AF_03/2016	M	400,00		R$ 4,71	R$ 157,00	R$ 1.884,00
4.69	97733	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE ATÉ 10 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	M3	450,00		R$ 1.850,00	R$ 69.375,00	R$ 832.500,00
4.71	98560	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	M2	200,00		R$ 35,62	R$ 593,67	R$ 7.124,04

4.72	98561	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	M2	200,00		R$ 31,28	R$ 521,33	R$ 6.255,96
4.73	98560	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFICIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=3CM. AF_06/2018	M2	200,00		R$ 35,62	R$ 593,67	R$ 7.124,04
4.74	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	300,00		R$ 6,17	R$ 154,25	R$ 1.851,00
4.77	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	600,00		R$ 4,35	R$ 217,50	R$ 2.610,00
4.81	91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	600,00		R$ 8,29	R$ 414,50	R$ 4.974,00
4.83	91933	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,00		R$ 13,05	R$ 108,75	R$ 1.305,00
4.85	91935	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,00		R$ 19,90	R$ 165,83	R$ 1.989,96
4.86	91939	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00		R$ 21,16	R$ 8,82	R$ 105,84
4.87	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00		R$ 11,36	R$ 4,73	R$ 56,76
4.92	93663	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00		R$ 72,32	R$ 30,13	R$ 361,56
4.93	93664	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00		R$ 74,57	R$ 31,07	R$ 372,84
4.94	93665	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00		R$ 76,99	R$ 32,08	R$ 384,96
4.95	93666	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL	UN	5,00		R$ 81,47	R$ 33,95	R$ 407,40

		DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020						
4.96	93669	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00		R$ 90,58	R$ 37,74	R$ 452,88
4.97	93670	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00		R$ 90,58	R$ 37,74	R$ 452,88
4.98	93671	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00		R$ 93,96	R$ 39,15	R$ 469,80
4.99	93672	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00		R$ 99,08	R$ 41,28	R$ 495,36
4.100	97359	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA COM 8 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00		R$ 1.959,49	R$ 816,45	R$ 9.797,40
4.101	97360	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA COM 12 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00		R$ 3.761,70	R$ 1.567,38	R$ 18.808,56
4.102	101875	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00		R$ 447,53	R$ 186,47	R$ 2.237,64
4.103	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	20,00		R$ 18,65	R$ 31,08	R$ 372,96
4.104	91955	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	20,00		R$ 23,11	R$ 38,52	R$ 462,24
4.105	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	20,00		R$ 29,48	R$ 49,13	R$ 589,56
4.106	91961	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	20,00		R$ 38,36	R$ 63,93	R$ 767,16
4.107	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	20,00		R$ 29,09	R$ 48,48	R$ 581,76
4.108	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E	UN	20,00		R$ 30,65	R$ 51,08	R$ 612,96

		PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015						
4.109	92016	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	20,00		R$ 43,33	R$ 72,22	R$ 866,64
4.110	92017	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	20,00		R$ 48,00	R$ 80,00	R$ 960,00
4.111	97586	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	40,00		R$ 108,94	R$ 363,13	R$ 4.357,56
4.112	97589	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	40,00		R$ 31,23	R$ 104,10	R$ 1.249,20
4.119	90443	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	400,00		R$ 9,96	R$ 332,00	R$ 3.984,00
4.120	91222	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	400,00		R$ 10,74	R$ 358,00	R$ 4.296,00
4.125	96528	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_06/2017	M2	300,00		R$ 206,00	R$ 5.150,00	R$ 61.800,00
4.126	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	3.000,00		R$ 57,17	R$ 14.292,50	R$ 171.510,00
4.127	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	1.000,00		R$ 77,60	R$ 6.466,67	R$ 77.600,04
4.128	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	1.000,00		R$ 24,42	R$ 2.035,00	R$ 24.420,00
4.129	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	1.000,00		R$ 34,67	R$ 2.889,17	R$ 34.670,04
4.130	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	1.000,00		R$ 4,45	R$ 370,83	R$ 4.449,96
4.145	87447	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M²	M2	2.500,00		R$ 50,85	R$ 10.593,75	R$ 127.125,00

		SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014						
4.146	87448	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	1.500,00		R$ 51,10	R$ 6.387,50	R$ 76.650,00
4.149	87454	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	1.000,00		R$ 47,04	R$ 3.920,00	R$ 47.040,00
4.152	87460	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	1.000,00		R$ 57,14	R$ 4.761,67	R$ 57.140,04
4.153	87462	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	1.000,00		R$ 73,63	R$ 6.135,83	R$ 73.629,96
4.155	87466	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	1.000,00		R$ 50,25	R$ 4.187,50	R$ 50.250,00
4.156	87468	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM	M2	1.000,00		R$ 65,69	R$ 5.474,17	R$ 65.690,04

		PREPARO MANUAL. AF_06/2014						
4.170	89470	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M², SEM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_12/2014	M2	500,00		R$ 70,09	R$ 2.920,42	R$ 35.045,04
4.326	88484	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	2.000,00		R$ 2,53	R$ 421,67	R$ 5.060,04
4.327	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	2.000,00		R$ 2,21	R$ 368,33	R$ 4.419,96
4.328	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	2.000,00		R$ 12,23	R$ 2.038,33	R$ 24.459,96
4.329	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	2.000,00		R$ 10,73	R$ 1.788,33	R$ 21.459,96
4.333	95624	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	M2	1.000,00		R$ 16,62	R$ 1.385,00	R$ 16.620,00
4.334	95625	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES INTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAV MENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	M2	1.000,00		R$ 18,35	R$ 1.529,17	R$ 18.350,04
4.335	96135	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M2	1.500,00		R$ 20,82	R$ 2.602,50	R$ 31.230,00
4.336	102223	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	250,00		R$ 23,21	R$ 483,54	R$ 5.802,48
4.337	102213	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	250,00		R$ 15,47	R$ 322,29	R$ 3.867,48
4.338	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	250,00		R$ 11,97	R$ 249,38	R$ 2.992,56
4.339	102218	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	250,00		R$ 11,62	R$ 242,08	R$ 2.904,96

4.340	102229	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	250,00		R$ 17,96	R$ 374,17	R$ 4.490,04
4.341	102197	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	M2	250,00		R$ 15,75	R$ 328,13	R$ 3.937,56
4.339	102218	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	250,00		R$ 11,62	R$ 242,08	R$ 2.904,96
4.343	87263	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	M2	600,00		R$ 115,33	R$ 5.766,50	R$ 69.198,00
4.346	98671	PISO EM GRANITO APLICADO EM AMBIENTES INTERNOS. AF_09/2020	M2	300,00		R$ 271,57	R$ 6.789,25	R$ 81.471,00
4.349	98680	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	600,00		R$ 32,79	R$ 1.639,50	R$ 19.674,00
4.354	101094	PISO PODOTÁTIL, DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	M	2.500,00		R$ 115,85	R$ 24.135,42	R$ 289.625,04
4.356	72815	APLICACAO DE TINTA A BASE DE EPOXI SOBRE PISO	M2	200,00		R$ 45,06	R$ 751,00	R$ 9.012,00
4.359	94996	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	500,00		R$ 113,63	R$ 4.734,58	R$ 56.814,96
4.361	87622	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	M2	300,00		R$ 27,63	R$ 690,75	R$ 8.289,00
4.370	87886	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM DESEMPENADEIRA DENTADA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	200,00		R$ 15,31	R$ 255,17	R$ 3.062,04
4.371	87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA	M2	400,00		R$ 6,87	R$ 229,00	R$ 2.748,00

		TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014						
4.373	87547	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	800,00		R$ 16,87	R$ 1.124,67	R$ 13.496,04
4.374	87548	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	800,00		R$ 18,33	R$ 1.222,00	R$ 14.664,00
4.388	98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	M2	6.000,00		R$ 2,44	R$ 1.220,00	R$ 14.640,00
4.390	98504	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	M2	5.000,00		R$ 8,11	R$ 3.379,17	R$ 40.550,04
4.405	100319	ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	1,00		R$ 10.400,00	R$ 10.400,00	R$ 124.800,00
4.406	100321	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	1,00		R$ 3.942,00	R$ 3.942,00	R$ 47.304,00
4.407	100534	TECNICO DE EDIFICACOES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	1,00		R$ 3.260,23	R$ 3.260,23	R$ 39.122,76
4.409	101446	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	2,00		R$ 3.814,09	R$ 7.628,18	R$ 91.538,16
4.410	101458	TELHADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	1,00		R$ 3.961,55	R$ 3.961,55	R$ 47.538,60
		SUBTOTAL (Serviços)					**R$ 286.386,93**	**R$ 3.436.643,16**
5.	**CADASTRAMENTO**							
5.21	COTAÇÃO	Fornecimento de Sistema de cadastramento de sepultamentos e inventários (Não incluso mão de obra)	unid.	1.200,00		R$ 2,83	R$ 3.396,00	R$ 40.752,00
		SUBTOTAL (Cadastramento)					**R$ 3.396,00**	**R$ 40.752,00**
6.	**DIVERSOS**							
6.1	COTAÇÃO	Cal hidratada 8 kg	saco	200,00		R$ 16,06	R$ 3.212,00	R$ 38.544,00
6.2	COTAÇÃO	Saco de lixo 100l - super reforçado - na cor preta, para retirada de resíduos de limpeza, com 100 unid.	fardo	10,00		R$ 87,77	R$ 877,70	R$ 10.532,40
6.3	COTAÇÃO	Saco plástico 100l - na cor branca, para lixo infectante, com 100 unid.	fardo	10,00		R$ 105,76	R$ 1.057,60	R$ 12.691,20
6.4	COTAÇÃO	Saco plástico 100l - reforçado - na cor cinza, para guarda de ossos, com 100 unid.(1,2mg)	fardo	10,00		R$ 111,41	R$ 1.114,10	R$ 13.369,20

6.5	COTAÇÃO	Lacre plástico personalizado com numeração sequencial.	unid.	200,00		R$ 0,46	R$ 92,00	R$ 1.104,00
6.6	COTAÇÃO	Álcool a 70% - gel - 500ml	frasco	20,00		R$ 12,84	R$ 256,80	R$ 3.081,60
6.7	COTAÇÃO	Cloro - 1 litro	unid.	20,00		R$ 8,22	R$ 164,40	R$ 1.972,80
6.8	COTAÇÃO	Carrinhos para transporte de urnas mortuárias, medindo 0,80 largura x 0,90 de altura x 2,20 de comprimento. (01 unidade por quadrimestre)	unid.	3,00		R$ 1.117,95	R$ 279,49	R$ 3.353,88
6.9	COTAÇÃO	Tendas para sepultamento - 4x4m - (01 unidade por quadrimestre)	unid.	3,00		R$ 4.369,00	R$ 1.092,25	R$ 13.107,00
6.10	COTAÇÃO	Copo descartável 200ml - c/ 100und	unid.	20,00		R$ 10,54	R$ 210,80	R$ 2.529,60
6.11	COTAÇÃO	Lã de aço	unid.	5,00		R$ 8,53	R$ 42,65	R$ 511,80
6.12	COTAÇÃO	Sabonete Líquido (Para as mãos) - 500ml	unid	10,00		R$ 28,78	R$ 287,80	R$ 3.453,60
6.13	COTAÇÃO	Detergente Líquido - 500ml	unid.	10,00		R$ 3,97	R$ 39,70	R$ 476,40
		SUBTOTAL (Diversos)					**R$ 8.727,29**	**R$ 104.727,48**
7.	**DEDETIZAÇÃO**							
7.1	COTAÇÃO	Prestação de Serviços de Dedetização para controle de Pragas	m2	1.000,00		R$ 205,60	R$ 17.133,33	R$ 205.599,96
		SUBTOTAL (Diversos)					**R$ 17.133,33**	**R$ 205.599,96**
TOTAL GERAL (Pessoal + Equipamentos + Materiais de Construção + Serviços + Cadastramento + Diversos)							**R$ 551.330,75**	**R$ 6.615.969,00**

CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DO PRAZO

2.1. A adjudicatária deverá assinar o Contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, junto à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, na Av. Maria Jorge Selim de Sales n.º 100, 5º andar, Centro - Ipatinga/MG, podendo ter o prazo prorrogado, desde que devidamente justificado por escrito, mediante autorização da autoridade superior e por motivo inevitável em relação à vontade da adjudicatária e isento de má-fé.

2.3. Observar-se-ão, na formalização do Contrato a ser firmado, os dispositivos deste Termo de Referência e do artigo 55 da Lei n.º 8.666/93.

2.2. O prazo de vigência do contrato a ser firmado será de 12 (dose) meses, contados a partir da emissão da data da Emissão da Ordem de Serviços. Por tratar-se de prestação de serviços continuados, a contratação poderá ter sua duração prorrogada, alterada ou aditada por iguais ou sucessivos períodos, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para o Município de Ipatinga, desde que satisfeitas às exigências legais, regulamentares e seja previamente justificado e formalizado por Termo de Aditivo, conforme disposto no art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. O presente contrato tem o valor total de R$ 6.615.969,00 (seis milhões, seiscentos e quinze mil, novecentos e sessenta e nove reais).

3.2. As atividades e quantitativos relacionados na Planilha Orçamentária são referências que poderão ou não ser aplicadas, visto que os serviços a serem efetivamente contratados pelo município serão feitos em função da avaliação da demanda e da necessidade específica, do custo, que, avaliada sua viabilidade técnica e financeira, terá sua execução autorizada através da emissão da Ordem de Serviço específica.

3.3. O pagamento das faturas à(s) Detentora do contrato será efetuado mediante a apresentação da Nota Fiscal referente aos serviços executados que será conferida e atestada por responsável da Administração, juntamente com as Ordens de Serviços emitidas, devidamente assinada por servidor identificado e autorizado para tal, desde que, no ato do recebimento dos serviços seja atendida todas as especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante deste contrato.

3.4. O prazo para a efetivação do pagamento referente ao(s) serviços(s) solicitado e devidamente executados será de até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal, acompanhada da(s) respectiva(s) Ordem de Serviços e demais documentação necessária, de acordo com o Termo de Referência, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Detentora do contrato.

3.5. Nenhum pagamento será efetuado à Detentora do contrato enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

CLAUSULA QUARTA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

4.1. Os valores registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irreajustáveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento e justificativa expressos do Detentor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLAUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas correntes da presente aquisição correrão por conta da dotação orçamentária 2096.3.3.90.39, Fonte: 170, Ficha: 2022 1630 do orçamento vigente no Município de Ipatinga ou pelas que vierem a substituí-las no próximo exercício.

CLAUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93, são obrigações:

6.1.1. Executar com pontualidade os serviços solicitados conforme solicitação/requisição emitida pelo Município, devidamente assinada por servidor competente para tal.

6.1.2. Comunicar imediatamente e por escrito ao Município de Ipatinga, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias.

6.1.3. Atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor dos serviços, objeto do presente contrato.

6.1.4. Manter todas as condições de habilitação exigidas na licitação.

6.1.5. Comunicar ao Município de Ipatinga modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante neste contrato.

6.1.6. Cumprir todas as obrigações de execução dos serviços descritas no Termo de Referência, que passa a fazer parte deste contrato.

6.1.7. Todos os materiais, mão de obra, impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas, que incidam ou venham a incidir sobre o presente Contrato ou decorrentes de sua execução serão de exclusiva responsabilidade da empresa Fornecedora.

CLAUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada desde que não haja impedimento legal para o fato.

7.2. Acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato, nos termos do art.65 da Lei nº8.666/93.

7.3. Notificar, formal e tempestivamente a Contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste contrato.

7.4. Notificar a Contratada por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

7.5. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

7.6. Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução do contrato.

7.7. Arcar com as despesas de publicação do extrato deste contrato.

7.8. Emitir requisição dos serviços a serem executados.

CLAUSULA OITAVA – DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO DO CONTRATO

8.1. Pela Administração independentemente de interpelação judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, quando:

8.1.1. A Contratada não cumprir as obrigações constantes no Contrato.

8.1.2. A Contratada não formalizar Contrato decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração.

8.1.3. A Contratada der causa a rescisão administrativa do Contrato.

8.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato.

8.1.5. Não aceitar aumentar o seu desconto registrado, na hipótese de este se tornar inferior aquele praticado no mercado.

8.1.6. Por razões de interesse público, devidamente justificado pela administração.

8.1.7. No caso de falência ou instauração de insolvência e dissolução da sociedade da empresa Detentora.

8.2. Pela Contratada quando:

8.2.1 Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior.

8.2.2. A solicitação da Contratada para cancelamento do desconto registrado deverá ocorrer antes do pedido de execução dos serviços pelo Município.

8.2.3. A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas no presente contrato enseja a rescisão do objeto, unilateralmente pela Administração, ou bilateralmente, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa, com fundamento nos arts. 77 e 78 da Lei 8.666/93, contudo, sempre atendida a conveniência administrativa.

8.2.4. Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela Administração, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

8.2.5. Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

8.2.6. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Contrato.

8.2.7. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Contratada, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLAUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos o Município poderá sujeitar a Detentora/Contratada às penalidades seguintes:

9.1.1. Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração direta e indireta, pelo prazo de até 02 (dois) anos (Art. 87 III, da Lei 8.666/93), em função da natureza e da gravidade da falta cometida ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição à pessoa física ou jurídica que praticar quaisquer atos previstos no Art. 7º da Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002;

9.1.2. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, considerando, para tanto, reincidência de faltas, sua natureza e gravidade. O ato da declaração de inidoneidade será proferido por Autoridade Superior na esfera municipal, mediante publicação no Diário Oficial do Estado.

9.2. Pelo atraso injustificado na execução do ajuste, a Detentora/Contratada incorrerá em multa diária de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor ajustado, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos incidentes, se destacados em documento fiscal.

9.3. Pela inexecução total ou parcial do ajuste a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida:

9.3.1. A aplicação das multas independerá de qualquer interpelação judicial, precedida de processo administrativo com ampla defesa, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa;

9.3.2. As multas e penalidades serão aplicadas sem prejuízo das sanções cíveis ou penais cabíveis;

9.3.3. A Contratada será notificada, por escrito para recolhimento da multa aplicada, o que deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis dessa notificação. Se não ocorrer o recolhimento da multa no prazo fixado, o seu valor será deduzido das faturas remanescentes.

9.4. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, podendo a Administração aplicar as penalidades cabíveis.

9.5. Pelo descumprimento das obrigações assumidas a licitante estará sujeita às penalidades previstas na Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A fiscalização e o acompanhamento da execução deste contrato ficarão a cargo da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente e/ou servidores designados como Fiscal de Contrato, Crispim Elias Campos Neto, matrícula 134124-5 e Fernanda de Brito Freitas, matrícula 127326 que verificarão a sua perfeita execução até o integral cumprimento definitivo do objeto.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1. As partes signatárias deste contrato elegem com exclusão de outro, por mais privilegiado que seja, o foro da

Comarca de Ipatinga/MG, no que se refere à propositura de qualquer ação ou medida judicial originada ou referente a este contrato.

11.2. E, por se acharem justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, ante as testemunhas a seguir assinadas.

Ipatinga, 25 de março de 2022.

Valter Martins dos Reis
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE
CONTRATANTE

Renato Aguiar de Oliveira
ENGECEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF: 032516656 // **CPF:** 091.796.756-69

ANEXO I
TERMO DE REFÊNCIA

1. DO OBJETO

Constitui-se como objeto do presente Termo de Referência, para adesão a Ata de Registro de Preços **n.º 009/2021 - CISPAR**, oriunda do Procedimento Licitatório n.º 004/2021 - CISPAR, na modalidade Pregão Presencial por Registro de Preços **nº 04/2021**, que tem como objeto *"Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Manutenção, Gestão e Conservação de cemitérios e fornecimento de sistema para organização de dados dos cemitérios pertencentes aos Municípios deste consórcio. Incluindo a construção de capelas, muros, nichos, sepulturas, mausoléus, a realização de sepultamentos (abertura e fechamento de jazigos) e exumação de cadáveres, capina, roçada, plantio de gramas, paisagismo, manutenção das áreas verdes, dedetização e acondicionamento dos resíduos coletados nesses serviços realizados nos espaços e equipamentos públicos..."*, em conformidade com os projetos básicos e executivos, especificações técnicas e demais normas integrantes deste Edital e seus Anexos.

2. JUSTIFICATIVA

As áreas finalísticas da Administração Pública frequentemente se deparam com a necessidade de promover inúmeras intervenções em relacionadas às suas missões naturais.

A presente justificativa visa estabelecer os elementos mínimos necessários para proceder com a adesão a **Ata de Registro de Preços nº 009/2021**, oriunda do **Procedimento Licitatório n.º 004/2021**, na modalidade Pregão Eletrônico por **Registro de Preços nº 004/2021**, realizado pelo CISPAR – CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO PARANAÍBA.

Assim, a Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente – SESUMA, através do Departamento de Meio Ambiente – DEMAM é o órgão responsável por promover ações de controle e administração dos cemitérios municipais.

Deste modo, em consonância com o **Decreto Municipal nº. 9.228 de 25 de julho de 2019**, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Municipal, compete a esta Secretaria.

> *Art. 147. Compete à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente:*
>
> *VII - administrar e fiscalizar o funcionamento dos cemitérios municipais;*

Salientamos ainda que, em âmbito municipal, compete ao Departamento de Meio Ambiente as seguintes atribuições:

> *"Art. 150.*
> *I - desenvolver as políticas relacionadas com as atividades de controle, preservação e recuperação ambiental, paisagismo e administração dos cemitérios, de acordo com as diretrizes da Administração Municipal e legislação;*
>
> *[...]*
>
> *III - controlar a execução das atividades relacionadas à administração de cemitérios e ao controle ambiental;*

CONSIDERANDO que após a constituição de 1934 os serviços funerários não mais foram citados nas constituições brasileiras, no entanto, apesar de não mais constar tal previsão sua caracterização como um serviço público de interesse local é implícito, se tornando, desde então uma prática comum nos municípios, se tornando também algo claro e inegável no entendimento jurídico doutrinário, como define o Professor Hely Lopes Meirelles:

> *"O serviço funerário é da competência municipal, por dizer respeito a atividades de precípio interesse local – quais sejam: a confecção de caixões, a organização de velório, o transporte de cadáveres e* ***a administração de cemitérios.***

As três primeiras podem ser delegadas pela Municipalidade, com ou sem exclusividade, a particulares que se proponham a executá-las mediante concessão ou permissão, como pode o Município realizá-las por suas repartições, autarquias, fundações ou empresas estatais.". **(grifo nosso)**

Tal entendimento está tão arraigado em nosso ordenamento jurídico que o STF, na ADI 1221, julgada em 2004, tendo como relator o Ministro Carlos Velloso definiu os serviços funerários da seguinte forma:

"Os serviços funerários constituem, na verdade, serviços municipais, tendo em vista o disposto no art. 30, V, da Constituição: aos municípios compete 'organizar e prestar, diretamente ou sob o regime de concessão ou permissão, os serviços de interesse local, incluído o de transporte coletivo, que tem caráter essencial'. Interesse local diz respeito a interesse que diz de perto com as necessidades imediatas do município. Leciona Hely Lopes Meirelles que 'o serviço funerário é da competência municipal, por dizer respeito a atividades de precípuo interesse local, quais sejam, a confecção de caixões, a organização de velório, o transporte de cadáveres e a administração de cemitérios' (Hely Lopes Meirelles, Direito Municipal Brasileiro, 10ª edição, 1998, atualizada por Izabel Camargo Lopes Monteiro e Célia Marisa Prendes, Malheiros Editores, pág. 339). Esse entendimento é tradicional no Supremo Tribunal Federal, conforme se vê do decidido no RE 49.988/SP, Relator o Ministro Hermes Lima, cujo acórdão está assim ementado: 'EMENTA: Organização de serviços públicos municipais. Entre estes estão os serviços funerários. Os municípios podem, por conveniência coletiva e por lei própria, retirar a atividade dos serviços funerários do comércio comum.' (RTJ 30/155)".

CONSIDERANDO que a **Lei Federal n.º 7.783, de 28 de junho de 1989**, que em seu art. 10, IV, diz que *"os serviços funerários são considerados serviços essenciais"*. sendo caracterizados assim, como ininterruptos.

CONSIDERANDO que conforme pesquisa[1] das atividades econômicas na Comissão Nacional de Classificação - CONCLA, onde fica estabelecido que a gestão e manutenção de cemitérios - SUBCLASSE 9603-3/01; serviços de sepultamento - SUBCLASSE 9603-3/03; e remoção e exumação de cadáveres - SUBCLASSE 9603-3/99, são serviços inerentes as atividades funerárias e serviços relacionados - CLASSE 96.03-3.

Logo, é razoável afirmar que o objeto pleiteado para contração neste Termo de Referência trata-se de serviços, cujo à prestação serão executados de forma contínua, satisfazendo assim o disposto no artigo 57, inciso II da Lei de Licitações e Contratos – LLC.

Diante da fundamentação legal, estabelecer diretrizes que vão nortear as ações que visem um meio ambiente sustentável e do mesmo modo evitar o colapso dos cemitérios municipais são de extrema relevância, portanto, não menos importante é solucionar nossos problemas crônicos, que em síntese demanda soluções de engenharia e investimento de recursos, sejam estes financeiros ou humanos.

Preliminarmente, vale destacar que a morte é um fato natural, impossível de se prever, fato esse que sempre causa comoção familiar, acarreta a despedida do ente querido, culminando com seu sepultamento.

Atualmente, o município de Ipatinga possui 04 (quatro) cemitérios e tem por responsabilidade mantê-los em bom estado de conservação e garantir a assistência fúnebre à população, bem como serviços de sepultamento e exumação de cadáveres. Logo, a administração municipal é responsável para atender a demanda de sepultamento com média de 120 sepultamentos/mês, logo, temos cerca de 1.440 sepultamentos/ano

CONSIDERANDO que pandemia do Coronavírus (COVID-19), causada pelo vírus SARS-CoV-2 provocou em todo o país o aumento da demanda de sepultamentos diários, logo, se faz necessário planejar ações que vão garantir o número de vagas suficientes para atender a comunidade local, evitando assim um colapso.

CONSIDERANDO que o período para a realização de exumação é de 03 (três) anos após o sepultamento e que ainda não se possui informações quanto ao período necessário para a realização da exumação de corpos cujo causa

[1] https://concla.ibge.gov.br/busca-online-cnae.html?view=classe&tipo=cnae&versao=10&classe=96033

do falecimento seja COVID-19, a construção dos jazigos deverá ser realizada de forma continuada.

CONSIDERANDO ainda que findado o período de 03 (três) anos após o sepultamento é necessário que seja realizada a exumação dos restos mortais, dito isto, faz se que os mesmos sejam identificados em sacos plásticos, e que o procedimento de identificação seja feito através de lacres sequenciais, cadastrados no sistema e acondicionados em espaços adequados, podendo ser esses ossuários comuns ou perpétuos, sendo assim possível identificá-los caso seja necessário a realização de alguma análise.

CONSIDERANDO fato descrito acima, se faz necessária a construção de ossuário e nichos, para que seja realizada de forma adequada o acondicionamento dos restos mortais após a exumação.

Salienta-se ao fato de que a construção de novas sepulturas em área do cemitério existente possui um valor investido menor do que a mobilização de nova área e novos licenciamentos para a construção de novo cemitério, respeitando assim os princípios de eficiência, eficácia e economicidade.

Por fim, mas não menos importante, considerando a necessidade da identificação futura dos restos mortais, seja antes ou após a realização da exumação para possíveis translados, testes de DNA, análise, entre outros, se faz necessário a realização da gestão dos sepultamentos e exumações, realizando o cadastramento de todas as informações em sistema, afim que se torne possível a localização e identificação dos mesmos.

CONSIDERANDO que a **Lei Municipal n.º 2.426, de 29 de março de 2008** e suas alterações, que dispõe sobre o plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores da Prefeitura municipal de Ipatinga e dá outras providências, é razoável concluir que os cargos que possuem atribuições semelhantes a está contratação pleiteada têm cargas horárias normais de trabalho de 06 (seis) horas diárias ou 30 (trinta) horas semanais e que atualmente o município não possui no seu quadro servidores, quantidade de profissionais o suficiente para atender as demandas que necessitam o gerenciamento dos cemitérios, principalmente considerando que os serviços de sepultamento são oferecidos nos 07 (sete) dias da semana.

CONSIDERANDO que ao analisar os autos do Processo Licitatório **n.º 004/2021** deflagrado pelo CISPAR, é razoável concluir que os preços praticados no certame supramencionado são inferiores quando comparado com os preços de referência SINAPI e pesquisa realizada em empresas atuantes no mercado, portanto, justificando-se assim a vantajosidade econômico-financeira para administração, condição esta indispensável para legalidade do procedimento de adesão.

Logo, em face ao exposto e considerando a necessidade da administração municipal em dar continuidade na execução dos serviços, garantindo a gestão eficiente das necrópoles e assim evitar o possível colapso de vagas públicas nos cemitérios deste município. Deste modo, faz-se e necessário a abertura de procedimento licitatório para contratação de empresa qualificada para a execução dos serviços, objeto deste instrumento.

3. DEFINIÇÕES GERAIS

Para os efeitos deste Termo de Referência, considera-se:

INUMAÇÃO: processo que consiste na colocação de cadáver em sepultura, jazigo ou local de consumpção aeróbia.

EXUMAÇÃO: procedimento de abertura de sepultura, local de consumpção aeróbia, caixão de metal ou madeira onde se encontra inumado o cadáver para retirar os restos mortais do falecido.

TRANSLADAÇÃO: procedimento que consiste no transporte de cadáver inumado em jazigo, ou de ossadas, para local diferente daquele em que se encontram, a fim de serem novamente inumados, cremados ou colocados em ossário.

4. ESPECIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES

SERVIÇO DE SEPULTAMENTO: A CONTRATADA, por meio dos Coveiros, deverá executar o serviço de abertura e fechamento de covas rasas, sepulturas (jazigos), sepultamento (inumação) e exumação. A empresa

deverá executar a abertura de covas com antecedência nos cemitérios onde não existam perpétuos. As ferramentas e equipamentos a estas atividades serão por conta da CONTRATADA.

DA INUMAÇÃO E EXUMAÇÃO DE CADÁVERES: Na inumação a empresa CONTRATADA, deverá fazer o sepultamento com a utilização de cal hidratado, que é uma substância oxidante utilizada na maximização da decomposição, onde devido sua acidez, também contribui na minimização do vazamento de *necrochorume* para o solo. Pois, o mesmo absorve o liquido cadavérico diminuindo a contaminação e umidade excessiva do solo. Com isto, é feita a devida inserção de uma urna mortuária na cova aberta ou jazigo e seu posterior fechamento.

No caso da exumação, está se fará mediante abertura de cova/sepultura e a retirada de ossada e acondicionamento dos resíduos. Este item será executado pelos coveiros. A ossada retirada deverá ser acondicionada em saco próprio (saco cinza de 1,2 mm de espessura) e devidamente identificada (lacre plástico personalizado) com a sequência numérica, para sua posterior localização. A ossada retirada deverá ser colocadcs na mesma cova e/ou ossoários dentro do espaço físico dos cemitérios e/ou entregues para o representante legal autorizado pelos familiares, para transporte, com autorização da vigilância sanitária e conforme legislações vigentes. Sendo que a CONTRATADA será responsável pela exumação e pelos materiais necessários (sacos e lacres com devidas especificações) à perfeita execução deste serviço, com a devida identificação, de forma que possibilite sua posterior localização, assim como registro no sistema da necrópole. A CONTRATADA deverá também repor tampas de gavetas que forem danificadas durante a execução do serviço de exumação.

OBRAS CIVIS: Para os serviços a serem realizados nas edificações, construção e manutenção das sepulturas (jazigos com três gavetas para sepultamentos), nichos (espaço perpétuo ou público para acondicionamento dos restos mortais), ossuários (espaço comum para acondicionamento dos restos mortais) e demais equipamentos públicos pertencentes à administração municipal, as manutenções, construções, melhorias e pequenos reparos serão realizadas pela Contratada, utilizando da mão-de-obra do oficial e do ajudante de obra, em conformidade com as atribuições dos cargos, de acordo com os serviços contratados.

SISTEMA DE GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO DOS CEMITÉRIOS: Executar a informatização da gestão de necrópoles no município, através da gestão de dados com fornecimento de software, visando organizar e modernizar os cemitérios municipais, tornando rápido e preciso a obtenção das informações.

O sistema deverá gerar relatórios gerenciais da gestão de necrópole, com informações atualizadas sempre que solicitado, o mesmo deverá conter todas as informações relacionadas ao sepultamento (ex.: data, nome, funerária, entre outros).

VEÍCULOS DE SERVIÇO: A contratada será responsável pelo fornecimento de veículo(s) do tipo automóvel utilitário (caminhoneta) com cabine dupla, que deverá estar incluso ainda na composição do custo o combustível, manutenção, seguro total, sendo sua utilização estimada em até 3.000 km/mês. Os veículos deverão estar disponíveis para transporte de pessoal com capacidade para 04 pessoas e de equipamentos e ferramentas de trabalho. Em bom estado de conservação em conformidade com a legislação de trânsito. Substituição imediata do veículc, caso seja necessário.

4.1. EQUIPE DE TRABALHO

A Empresa CONTRATADA deverá compor as equipes de trabalho de forma a atender as necessidades e exigências do município de Ipatinga, e ainda deverá a suas expensas fornecer todos os uniformes e EPI's de acordo com o especificado na exigências do Edital de Pregão Eletrônico N° 004/2021, que gerou a Ata de Registro de Preços N° 009/2021.

5. ESTIMATIVA DE CUSTOS

5.1. Os valores de referência estimados para a presente contratação é **R$6.615.969,00 (seis milhões, seiscentos e quinze mil, novecentos e sessenta e nove reais)**, conforme Planilha Orçamentária – ANEXO II.

Proc. Administrativo 040/2026 | Anexo: 4_PROPOSTA_COMPLETA_26_05_26.pdf (4224453) 711/1323

5.2. A Planilha Orçamentária e Planilha de Composição de Custos servirá ainda para possíveis e futuras repactuações, acréscimos ou decréscimos contratuais, se necessários, no decorrer da contratação, ressaltando a seguinte observação:

5.2.1. Para o cumprimento do Item 5.2, deverá ser apresentado pela Planilha Orçamentária e Planilha de Composição de Custos, que fundamentou a proposta apresentada no certame, bem como planilha contendo a evolução de custos e documentos comprobatórios.

5.3. **As atividades e quantitativos relacionados na Planilha Orçamentária – ANEXO II são referências que poderão ou não ser aplicadas, visto que os serviços a serem efetivamente contratados pelo município serão feitos em função da avaliação da demanda e da necessidade específica**, do custo, que, avaliada sua viabilidade técnica e financeira, terá sua execução autorizada através da emissão da Ordem de Serviço específica.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correntes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº. **2096.3.3.90.39 - ficha 20221630, fonte 170**, do orçamento vigente no Município de Ipatinga ou pelas que vierem a substituí-las no próximo exercício.

7. DAS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

7.1. DA QUALIFICAÇÃO JURÍDICA

a) Ato constitutivo:

- Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou;

- Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor (na íntegra acompanhado de todas as alterações contratuais ou a última Alteração Contratual Consolidada, se houver) devidamente registrado no órgão competente, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;

- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou;

- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.2. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica** (CNPJ);

b) Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Nacional**, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), abrangendo inclusive as contribuições previdenciárias e de terceiros;

c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, sede da empresa licitante;

d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do licitante ou outra equivalente na forma da lei;

e) Prova de regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço** (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas** (CNDT) ou **Positiva com Efeito de Negativa,** nos termos do Título VII-A da CLT.

7.3. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.3.1. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, emitido por Pessoa Jurídica de direito público ou privado, em nome do profissional, registrado em entidade profissional competente, acompanhados das respectivas Certidões de Acervo Técnico - CAT, comprovando a execução de serviços de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superiores às parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo.

a) O atestado deverá comprovar que a EMPRESA LICITANTE vem executando e/ou executou, serviços compatíveis com o objeto do presente certame;

7.3.2. Certidão atualizada de registro ou inscrição da licitante e de seu(s) responsável(is) técnico(s) junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU;

7.4. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

7.4.1. Balanço patrimonial e demonstração contábeis do último exercício social, devidamente registrado no órgão competente e/ou publicado no órgão da imprensa, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa licitante, através do cálculo de índices contábeis abaixo previstos vedados a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, do qual serão extraídos os seguintes elementos:

- Índice de Liquidez Geral (ILG) igual ou superior a 1,00;
- Índice de Liquidez Corrente (ILC) igual ou superior a 1,00;
- Solvência Geral (SG) igual ou superior a 0,80;

Os índices serão calculados pelas fórmulas: ILG = (AC + RLP) / (PC – ELP) ILC = AC / PC SG = AT / (PC + ELP)

Nas fórmulas acima, AC é o Ativo Circulante; PC é o Passivo Circulante; RLP é o Realizável em Longo Prazo; ELP é o Exigível em Longo Prazo e AT Ativo Total.

7.4.2. O Balanço Patrimonial deverá estar assinado pelo representante legal e pelo profissional de contabilidade, indicando o número e folhas do livro diário do qual foram transcritos. Os referentes às sociedades anônimas deverão estar publicados no Diário Oficial.

7.4.3. A documentação necessária para a comprovação da Capacidade Econômico-Financeira da licitante será constituída pelas demonstrações contábeis constantes do Balanço Patrimonial, referido ao último exercício encerrado, acompanhadas da publicação em Diário Oficial do Balanço referente ao exercício encerrado, quando se tratar de Sociedade Anônima.

7.4.4. Os valores financeiros acima referidos poderão ser atualizados por índice oficial até a data da licitação quando o balanço Patrimonial ou demonstrações contábeis tiverem sido encerradas há mais de 03 (três) meses, devendo, para tanto, a empresa licitante apresentar a respectiva memória de cálculo.

7.4.5. Quando se tratar de empresa individual ou sociedade pôr cotas de responsabilidade limitada, a licitante deverá apresentar, em sua documentação os **Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário, registrado na Junta Comercial ou no Registro Civil das Pessoas Jurídicas (quando for o caso), onde o balanço fiscal foi transcrito** (Embasamento legal: art. 3º do Decreto-Lei 305/1967 e art. 5º § 2º, do Decreto-Lei 486/1968, bem como a Resolução 1.330/2011 do Conselho Federal de Contabilidade e orientação e jurisprudência do Tribunal de Contas da União - Licitações e Contratos - Orientações e Jurisprudência do TCU - 4ª edição, revista, ampliada e atualizada, Brasília, 2010 - Copyright 2010).

7.4.6. A Empresa que ainda não encerrou o seu primeiro exercício deverá apresentar o competente Balanço de Abertura. Isto é, o apresentado na ocasião da abertura/constituição da empresa, obedecidos os aspectos legais e formais da sua elaboração, sem prejuízo do inciso I, artigo 31 do Estatuto Federal das Licitações e Contratos Administrativos, dado que não pode haver substituição dos Balanços ou Demonstrações Contábeis. Os Balanços de Abertura deverão conter dados que deem parâmetros para a apuração do índice contido no item 7.4.1.

7.4.7. As empresas que optarem pela escrituração do balanço patrimonial através do Sistema Público de Escrituração Fiscal Digital (SPED), Livro Digital (Expedido pela Junta Comercial Competente) ou Registro Civil das Pessoas Jurídicas, quando for o caso, deverão ser apresentados nas formas da lei, ou seja, com os seguintes documentos:

- Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Resultado do Exercício - DRE;
- Termo de Autenticação ou Termo de Registro.

7.4.8. Caso a empresa licitante não atenda os índices exigidos, será habilitada pela demonstração de comprovação de CAPITAL MÍNIMO equivalente a 10% do valor estimado para a futura contratação, devendo ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da Lei, admitida a atualização ou PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÍNIMO equivalente a 10% do valor estimado para a futura contratação. (Acórdão nº 247/2003, Plenário, rel. Min. Marcos Vilaça).

7.4.9. Ainda que a empresa licitante comprove a capacidade econômico-financeira na forma do item anterior, a apresentação do Balanço Patrimonial é obrigatória.

7.4.10. **CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU CONCORDATA ou POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA**, expedida pelo Cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica, dentro do prazo de validade de 90 (noventa) dias anteriores a data da entrega das propostas, ressalvado o disposto no Item 7.4.11.

7.4.11. Nos casos de participação de empresa em recuperação judicial, deverá ser apresentado juntamente com a Certidão Positiva de Recuperação Judicial exigida no item anterior, ATESTADO, emitido pelo juízo em que tramita o procedimento da recuperação judicial, certificando que a empresa está apta econômica e financeiramente a suportar o cumprimento de um futuro contrato com a Administração, levando em consideração o objeto a ser licitado, ou documento que comprove que o plano de recuperação foi acolhido na esfera judicial, na forma do art. 58 da Lei Federal n.º 11.101/05.

8. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

a) **Declaração** de que cumpre o disposto no inciso XXXIII, art.7º da Constituição Federal, no que diz respeito ao trabalho de menores.

b) **Declaração** de que está ciente da obrigação de informar a ocorrência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação, na forma do § 2º, do art. 32, da Lei 8666/93, alterado pela Lei 9.648/98.

9. DO CONTRATO E DA VALIDADE

9.1. A adjudicatária deverá assinar o Contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, junto à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, na Av. Maria Jorge Selim de Sales n.º 100, 5º andar, Centro - Ipatinga/MG, podendo ter o prazo prorrogado, desde que devidamente justificado por escrito, mediante autorização da autoridade superior e por motivo inevitável em relação à vontade da adjudicatária e isento de má-fé.

9.2. Observar-se-ão, na formalização do Contrato a ser firmado, os dispositivos deste Termo de Referência e do artigo 55 da Lei n.º 8.666/93.

9.3. O prazo de vigência do contrato a ser firmado será de 12 (dose) meses, contados a partir da emissão da data da Emissão da Ordem de Serviços. Por tratar-se de prestação de serviços continuados, a contratação poderá ter sua duração prorrogada, alterada ou aditada por iguais ou sucessivos períodos, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para o Município de Ipatinga, desde que satisfeitas às exigências legais, regulamentares e seja previamente justificado e formalizado por Termo de Aditivo, conforme disposto no art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

9.4. Poderá a Administração, quando adjudicatária não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, aplicar as sanções cabíveis e convocar os licitantes na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

9.5. Em casos de contratação de remanescente, em consequência de rescisão contratual, deverá ser atendida a ordem de classificação e aceitas as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido.

10. DA FISCALIZAÇÃO

10.1. Todos os serviços executados dentro dos limites do Município de Ipatinga estarão sujeitos à fiscalização, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE. Somente após a comunicação da execução e do término dos serviços, os mesmos serão conferidos para aceitação, podendo o Município rejeitá-los, no todo ou em parte em função das inconformidades ocorridas. Neste caso, a parte rejeitada deverá ser refeita sem ônus para o Município.

10.2. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

10.3. O representante da Administração Municipal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

10.4. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante serão solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

10.5. Fica designado como fiscal para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato os seguintes servidores:

- **Crispim Elias Campos Neto, matrícula 134124-5;**
- **Fernanda de Brito Freitas, matrícula 127326;**

10.6. A designação do fiscal do contrato deverá ser publicada em ato específico no Diário Oficial Eletrônico do Município de Ipatinga no momento da Homologação do certame.

10.7. A licitante vencedora se obriga a permitir à fiscalização o acesso às dependências onde se desenvolvem quaisquer serviços objeto do contrato.

11. DAS RESPONSABILIDADES

11.1. DA LICITANTE VENCEDORA

São obrigações da Licitante Vencedora, além daquelas expressas no Anexo I, Termo de Referência – Edital de Licitação Pregão Presencial 004/2021:

11.1.1. Executar os serviços solicitados conforme Ordem de Serviço, planilhas, projetos, cronogramas e demais documentos emitidos pela Aderente devidamente assinada por servidor competente para tal;

11.1.2. Comunicar imediatamente e por escrito ao Município Ipatinga, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;

11.1.3. Atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor dos serviços, objeto da presente Licitação;

11.1.4. Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação;

11.1.5. Comunicar ao CISPAR e ao município de Ipatinga modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante na Ata;

11.1.6. Todos os materiais, mão de obra, impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas, que incidam ou venham a incidir sobre a Ata de Registro de Preços ou decorrentes de sua execução serão de exclusiva responsabilidade da empresa Detentora da Ata.

11.2. DO MUNICÍPIO DE IPATINGA

11.2.1. Orientar o Licitante Vencedor quanto à execução do objeto.

11.2.2. Comunicar imediatamente à licitante vencedora as irregularidades manifestadas na execução do contrato, informando, após, ao município tal providência, e, a exclusivo critério do município, interromper à sua execução em decorrência disto.

11.2.3. Fornecer e garantir à licitante vencedora, todos os elementos e informações pertinentes que se fizerem necessários à correta execução do objeto.

11.2.4. Permitir o acesso da licitante vencedora nas suas dependências, de acordo com as normas e procedimentos de controle interno para acesso.

11.2.5. Acompanhar, fiscalizar e atestar a conformidade relativa à execução do objeto, em face das condições contratadas.

11.2.6. Receber os serviços, nos termos de legislação vigente;

11.2.7. Remunerar a licitante vencedora nas condições contratadas, exclusivamente aos serviços corretamente prestados.

11.2.8. Rejeitar, e em decorrência de tal, devolver o objeto já executado, total ou parcialmente, e ao seu exclusivo critério, solicitar que sejam empreendidas pela licitante vencedora, sob a sua exclusiva responsabilidade, correções e/ou adequações, na medida em que a execução do objeto apresente qualquer inconformidade em relação ao contratado e/ou não atenda às necessidades específicas do Município de Ipatinga;

11.2.9. Comunicar formalmente à licitante vencedora, qualquer irregularidade na execução do objeto, fixando-lhe prazo para corrigir falhas ou irregularidades encontradas.

11.2.10. Indicar o(s) profissional(is) do Departamento de Meio Ambiente, Unidade Fiscalizadora do contrato, que acompanhará, fiscalizará e atestará à execução do objeto, ao seu exclusivo critério;

12. DO PAGAMENTO

12.1. As medições serão realizadas mensalmente, acompanhadas e / ou aferidas por servidor a ser indicado pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente do Município, sempre no último

dia útil do mês e entregues até o 2° (segundo) dia útil do mês posterior. Feito o recebimento o Município terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para a sua conferência e processamento, liberando e autorizando a emissão da respectiva Nota Fiscal pela CONTRATADA, que também terá um prazo de até 05 (cinco) dias úteis para protocolar a mesma no setor competente:

a) O município de Ipatinga, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente terá o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de recebimento de qualquer fatura para se pronunciar sobre o seu aceite ou verificação de irregularidades.

12.2. O pagamento será efetuado nas seguintes condições:

a) em moeda corrente;

b) mediante a apresentação da Nota Fiscal emitida em nome do Município de Ipatinga e instruída pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, constando o respectivo preço unitário e o total referente à parcela de serviços efetivamente prestados e medidos, acompanhada dos devidos relatórios para conferência.

c) em até 30 (trinta) dias subsequentes à data de apresentação da Nota Fiscal relativo ao serviço efetivamente prestado devendo a mesma estar assinada por funcionário autorizado para o recebimento, emitida em nome do Município de Ipatinga e atestada pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente;

d) deverão constar no corpo da Nota Fiscal o número da Conta Corrente e Agência Bancária para fins de pagamento.

e) A Nota Fiscal deverá ser emitida pela própria LICITANTE VENCEDORA, obrigatoriamente com o número de inscrição do CNPJ constantes nos documentos apresentados no envelope de HABILITAÇÃO com que foi cadastrado no Processo Licitatório, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

f) O pagamento mensal será efetuado de acordo com a planilha de serviços efetivamente prestados, que deverá estar acompanhada de relatório fotográfico.

12.3. Uma vez apresentada à documentação indicada item anterior, com o devido ATESTO pelo Município de Ipatinga, a Secretaria Municipal de Fazenda providenciará o seu pagamento.

12.4. Consideram-se incluídas nos preços unitários brutos propostos todas e quaisquer despesas, diretas e indiretas decorrentes dos serviços, tais como: mão de obra, locação de equipamentos, transporte e instalação no local indicado pela contratante; alimentação, encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais, fornecimento de todo o material para realização dos serviços, impostos, taxas, enfim, todo e qualquer custo ou despesa e encargo decorrente da prestação dos serviços, objeto deste Termo de Referência.

12.5. Em caso de irregularidade(s) na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento, sem alteração de seu valor, será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

12.6. O prazo para pagamento será efetivamente contado a partir do momento em que a LICITANTE VENCEDORA apresentar corretamente o Documento Fiscal e as demais documentações, conforme exigidas para habilitação no processo licitatório e cumprir integralmente as condições contratadas;

12.7. Em caso de irregularidade da nota fiscal pela LICITANTE VENCEDORA, o prazo de pagamento, sem alteração do seu valor, será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados;

12.8. O pagamento será efetuado de acordo com os serviços executados, após a comprovação da execução dos mesmos nas condições exigidas.

13. DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS

13.1. No caso de atraso no pagamento, os preços serão atualizados pelo IPCA- Índice Geral de Preços ao Consumidor Amplo, do IBGE ou por outro índice que vier a substituí-lo, calculado "pro-rata tempore" entre a data de vencimento e a do efetivo pagamento.

13.2. A atualização dos preços por atraso de pagamento só será feita nos casos em que ficar comprovada a responsabilidade do Município de Ipatinga.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência do licitante vencedor, sujeitando-o, dentre outras, às seguintes penalidades, aplicáveis por representação do Ordenador de Despesas, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

a) Advertência;

b) Multa;

c) Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública na esfera Municipal, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o licitante vencedor ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

14.2. A licitante ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios e, quando for o caso, será descredenciado no CGF - Cadastro Geral de Fornecedores do Município de Ipatinga, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas e das demais cominações legais, nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520/02, nos seguintes casos:

a) Cometer fraude fiscal;

b) Apresentar documento falso;

c) Fizer declaração falsa;

d) Comportar-se de modo inidôneo;

e) Deixar de entregar a documentação exigida no certame;

f) Não mantiver a proposta;

g) Não entregar amostra;

h) Não assinar o contrato no prazo estabelecido;

i) Ensejar o retardamento da execução do objeto;

j) Falhar ou fraudar a execução.

15. DAS MULTAS

15.1. A licitante vencedora sujeitar-se-á à multa nos seguintes casos, calculada sobre o valor global da nota de empenho:

a) será de 0,034% (zero virgula zero trinta e quatro por cento) por dia de atraso, caso venha incorrer em atraso na prestação dos serviços;

b) será de 4% (quatro por cento), caso venha se conduzir culposamente, infringindo, por negligência, imprudência ou imperícia, alguma cláusula contratual;

c) será de 5% (cinco por cento), por se conduzir dolosamente infringindo as cláusulas contratual durante a prestação dos serviços;

d) será de 10% (dez por cento), caso venha desistir dos serviços, sem prejuízo de outras cominações legais;

15.2. As multas serão descontáveis dos créditos que a empresa tenha junto ao Município de Ipatinga, devendo ser aplicadas por representação do Ordenador de Despesas.

15.3. Serão considerados motivos de força maior para isenção de multa:

a) greve generalizada dos empregados da prestadora dos serviços;

b) interrupção dos meios normais de transportes;

c) acidente que implique em retardamento da execução do objeto sem culpa por parte da licitante vencedora.

16. DA RESCISÃO

16.1. O Município de Ipatinga poderá rescindir o contrato independentemente de qualquer interpelação judicial, por interesse público devidamente qualificado e no caso de a Licitante Vencedora infringir quaisquer dos itens do Edital, ou:

a) Se cometida qualquer fraude pela empresa;

b) Quando ficar evidenciada incapacidade, imperícia ou má-fé por parte da empresa na prestação dos serviços;

c) A subcontratação total ou parcial de seu objeto, a associação da prestação dos serviços a outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial;

d) O desatendimento reiterado das determinações da fiscalização;

e) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, registradas pela fiscalização;

f) A dissolução da sociedade da Licitante Vencedora;

g) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da Licitante Vencedora, que prejudique a prestação dos serviços;

h) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento;

i) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada e impeditiva da execução de seu objeto.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. O foro para dirimir questões relativas ao presente Termo de Referência será o da Comarca de Ipatinga/MG, com exclusão de qualquer outro.

18. RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO TERMO DE REFERÊNCIA

- Fernanda de Brito Freitas, Diretor do Departamento de Meio Ambiente, matrícula 127326.

- Ramal: 3829-8094.

19. DATA E APROVAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

As ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS constantes no presente Termo de Referência definem os elementos necessários e suficientes para caracterização do objeto, em consonância às exigências legais e ao interesse público. Nestes termos, APROVO o Termo de Referência.

Ipatinga, 25 de março de 2022.

Valter Martins dos Reis
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

CONTRATO N.º 22/2022 - SESUMA
ADITAMENTO N.º 06/2025

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IPATINGA E A EMPRESA ENGECEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE IPATINGA**, com sede na Av. Maria Jorge Selim de Sales, n.º 100, Centro, em Ipatinga - MG, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica Ministério da Fazenda sob o número 19.876.424/0001-42, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Sr. Reginaldo Donizete Soares, inscrito no CPF sob o nº 044.326.356-65 e CI nº 873.225-7 SSP, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **ENGECEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 10.461.736/0001-10, com sede na Rua Primeira Avenida, n.º 26, Quadra 02-B, Bairro Parque Residencial Laranjeiras, na cidade de Serra/ES, CEP: 29.165-155, representada pelo Sr Renato Aguiar de Oliveira, CPF nº 056.007.607-01, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, de acordo com o que consta do Processo de **Adesão a Ata n.º 003/2022, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 004/2021**, celebram o presente Termo de Aditamento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1– Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do prazo contratual por mais **12 (doze) meses**, contado a **partir do dia 27/04/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO
2 - Pelo presente aditamento, o Contratante pagará à Contratada o valor global de **R$6.554.796,89** (seis milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e noventa e seis reais e oitenta e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
3 - As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta da dotação orçamentária n.º **dotação 992, 993, 996 e 1001, natureza da despesa 3.3.90.33, 3.3.90.34, 3.3.90.39 e 4.4.90.51, vínculo 1.500.000.0000** do orçamento vigente, ou da que vier a substituí-la no exercício seguinte.

CLÁUSULA QUARTA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
4- Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato originário, que não foram alterados ou modificados pelo presente termo de aditamento.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente, junto às testemunhas que também assinam, para que produza os devidos fins jurídicos.

Ipatinga, 02 de abril de 2025.

Renato Aguiar de Oliveira
ENGECEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA

Reginaldo Donizete Soares
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

CPF: **CPF:**

Contrato de Exclusividade

Prestação de Serviços

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM ENTRE SI AS SEGUINTES EMPRESAS:

1. **A Contratante**: **ASSEPTEC AMBIENTAL**, com sede na Rua José Nunes, nº 08, Bairro Vila Nova, Município de Aracruz/ES - CEP 29.194-575, inscrita no **CNPJ nº 11.197.108/0001-32.**
2. **O Contratado**: **ENGECEL CONSTRUÇÕES E SERVICOS Ltda**, com sede à Av. Primeira Avenida, n. 26 Quadra 02b – Parque Residencial Laranjeiras – Serra/ES, Espírito Santo – CEP: 29.165-155, inscrita no **CNPJ nº 10.461.736/0001-10**.

PREAMBULO DA EXCLUSIVIDADE

O **Contratante** na qualidade de fabricante e distribuidor dos produtos listados no Anexo Único, vem por meio de seu representante (**Contratado**) legal abaixo assinado, firmar o justo acordo do presente contrato de **exclusividade**, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

Cláusula I - Do Objeto:

1.1. O presente contrato tem por objeto, a concessão de exclusividade pelo Contratante ao Contratado, para a prestação de serviços visando a aplicação dos produtos listados no “Anexo I”.

1.2. Com objetivo de atender todas demandas provenientes desta prestação de serviços, a Contratante estabelece que a atuação do Contratado ocorrerá em todo território nacional.

Cláusula II – Da Vigência

2.1. O referido contrato terá duração de 1 (um) ano, sendo renovado automaticamente, conforme anuência de ambas as partes, por igual e sucessivo período.

Cláusula III – Do Pagamento

3.1. O pagamento será realizado a cada prestação de serviços, no prazo de até 15 (quinze) dias após a conclusão dos serviços.

3.2. O pagamento será sempre efetuado após a apresentação da nota fiscal elaborada pela Contratada.

Cláusula IV – Das Obrigações

4.1. Do Contratante:

a) fornecer ao contratado todas as informações a respeito dos serviços a serem prestados;

b) estabelecer juntamente com o contratado um cronograma de aplicação de todos os produtos a serem aplicados;

c) organizar em conjunto com o contratado procedimento de logística, visando estabelecer rotas de prestação de serviços, minimizando os gastos com deslocamentos;

d) efetuar os pagamentos ao contratado dentro dos prazos estabelecidos na Cláusula III;

e) entregar ao contratado os produtos que irão ser aplicados em cada serviço.

4.2 – Do Contratado:

a) os funcionários deverão utilizar equipamento de proteção individual – EPI's, em conformidade com o serviço a ser executado;

b) na prestação de serviços os funcionários da contratada deverão estar sempre uniformizados, e portando crachá de identificação.

c) todos os funcionários da contratada deverão se portar de forma responsável e respeitosa, não sendo admitida qualquer tipo de comportamento inadequado.

d) caso qualquer funcionário tinha um comportamento desrespeitoso ou que venha ferir o código de conduta de qualquer empresa, deverá ser imediatamente afastado.

f) todos os custos que se refere a prestação dos serviços, serão de inteira responsabilidade da contratada, tais como: descolamento, pernoite, lanche, almoço, janta, pagamento de funcionários e seus encargos sociais.

g) Comunicar ao Contratante antes e durante da prestação dos serviços, qualquer anormalidade que impossibilitem o cumprimento do prazo, apresentando a devida comprovação por meio de relatório fotográfico da impossibilidade de sua execução;

Cláusula V – Da Execução e Exclusividade

5.1 Todos os serviços a serem prestados pela Contratada, estão em conformidade com as orientações do Contratante.

5.2. O Contratado não poderá alegar desconhecimento na prestação de serviços, e nem solicitar qualquer tipo de reembolso financeiro.

5.3. Caso ocorra qualquer despesa que não foi planilhada anteriormente pela Contratante, deverá a Contratada comunicar imediatamente a Contratante referente aos custos adicionais.

5.4. Visando sanar a situação prevista no item acima, deverá ou não a Contratante aprovar os custos adicionais, planilhados pela Contratada.

Cláusula VI – Da Rescisão Contratual

6.1. É facultada a rescisão contratual na ocorrência de qualquer das hipóteses abaixo elencadas sem pagamento de multa:

I - Descumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato;

II - Desinteresse mútuo.

III – Acordo entre as partes

IV – Motivo de força maior ou caso fortuito

Cláusula VII – Do Foro

7.1. As empresas envolvidas neste contrato, declaram, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que as informações acima constituem a expressão da verdade e por eles assume inteira responsabilidade tanto civil como criminal.

7.2. As partes elegem o Foro do Município de Aracruz/ES, para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.

DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER ANEXADOS AO CONTRATO:

Contrato Social registrado na Junta Comercial de ambas empresas;

Certificação e Autorização junto ao Ministério da Saúde – ANVISA

Certificado de Inscrição de Empresa e Termo de Responsabilidade Técnica - TRT

Aracruz/ES, 30 de janeiro de 2026.

ASSEP TEC AMBIENTAL LTDA:11197108000132
Assinado de forma digital por ASSEP TEC AMBIENTAL LTDA:11197108000132
Dados: 2026.02.03 12:40:56 -03'00'

gov.br Documento assinado digitalmente
RENATO AGUIAR DE OLIVEIRA
Data: 03/02/2026 14:54:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Niucesar Estevam Vieira

ASSEPTEC – Ambiental

Renato Aguiar de Oliveira

Engecel Construções e Servicos Ltda

ANEXO I – DOS PRODUTOS ASSEPTEC AMBIENTAL LTDA

Produto	Marca	Finalidade	Modo de Uso
Descontaminante saco de 5kg	ASSEPTEC	Desinfecção de areais em áreas de recreação infantil (parques, creches e praças), quadra de futebol, futevôlei de areia e outros.	diluição em água para aplicação e desinfecção de areais conforme
Descontaminante saco de 5kg	ASSEPTEC	Tratamento de necrochorume humano para ser utilizado em cemitérios	O produto deverá ser aplicado e misturado concentrado diretamente na terra no fundo do jazigo onde será realizado o sepultamento.

O descontaminante tem aprovação da ANVISA e certificado sua eficácia e estabilidade por meio do Laboratório ASR de São Paulo, Brasil.

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Gerência Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade

CERTIFICADO

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA Nº. 3049382

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, bem como no Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, certificamos que a empresa abaixo identificada está autorizada a funcionar em todo território nacional, a partir de **28/11/2011**, para o exercício das atividades a seguir discriminadas:

Razão Social: ASSEP TEC AMBIENTAL LTDA ME.

Autorização/MS: 304938-2 Data Autorização: 28/11/2011

CNPJ: 11.197.108/0001-32

Endereço: RUA CARAJAS N.º: S/N

Bairro: BELA VISTA

Município: ARACRUZ UF: ES

CEP: 29192-090

CLASSE: Saneantes Domissanitários

ATIVIDADES: Armazenar Expedir
Distribuir Fabricar
Embalar

Brasília, 01 de novembro de 2012.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS
Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 2ª REGIÃO – CRBio-02 (RJ/ES)
AUTARQUIA FEDERAL

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESA E TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - TRT

CERTIFICADO Nº	EXERCÍCIO	VALIDADE	REGISTRO Nº	INSCRIÇÃO
023526/2024-02	**2024**	**31/03/2025**	**3213**	**02/09/2019**

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
ASSEPTEC AMBIENTAL LTDA	**11.197.108/0001-32**

ENDEREÇO
RUA JOSÉ NUNES VIEIRA, 08

MUNICÍPIO	BAIRRO	CEP	UF
ARACRUZ	**VILA NOVA**	**29194575**	**ES**

RESPONSABILIDADE TÉCNICA
INDEFINIDO

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) / RESPONSABILIDADE
• OZIEL FERREIRA DA ROCHA - REGISTRO CRBio-02 Nº 060100/02 / DIAGNÓSTICO, CONTROLE E MONITORAMENTO AMBIENTAL

O presente TRT neste CRBio-02 possui o controle Nº 023526/2024-02, o status **ATIVO** e a emissão em 14/05/2024.

E para constar, é emitido o presente Certificado comprobatório de quitação e regularidade junto ao CRBio-02 da Pessoa Jurídica e do(s) Responsável(is) Técnico(s), conforme a Lei Federal 6684/79 e resoluções CFBio 570/2020 e 16/2003.

Esta certidão deverá ser afixada em lugar visível ao público.

Para Confirmar a autenticidade deste certificado acesse http://eco.crbio02.gov.br/servicos/AutenticarTRT.aspx e informe o código de validação Nº 2405140808252763308 com o Registro Nº 3213 - Visualizado em 14/05/2024 08:08:32.

Sistema CFBio/CRBios

CRBio-02 Conselho Regional de Biologia - 2ª Região RJ/ES
Rua Álvaro Alvim, 21 - 12 º Andar - Cinelândia - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20031-010
Tel./Fax: (21) 2142-5700 - http://www.crbio02.gov.br

CRBio-02

Relatório Final
ASR0028.0113.21

Estabilidade de Prateleira do Item de Teste
ASSEPTEC DESCONTAMINANTE

Laboratório Executor

Nome:	**Laboratórios ASR Ltda**
Endereço:	**Rua Santa Cecília, nº 225, Centro, Charqueada - SP, CEP: 13.515-108, Brasil**

Patrocinador

Nome:	**ASSEPTEC AMBIENTAL LTDA**
Endereço:	**RUA JOSÉ NUNES VIEIRA, Nº 08, VILA NOVA, ARACRUZ - ES, CEP: 29.194-575, Brasil**

Informações do Item de Teste

Item de Teste: (1)	**ASSEPTEC DESCONTAMINANTE**
Recebido em: (2)	22/04/2021
Código ASR: (2)	SA-0762/21
Proposta Comercial: (2)	01153/21
Número do Lote: (1)	001
Data de Fabricação: (1)	19/04/2021
Data de Validade: (1)	12 MESES
Estado Físico: (2)	Líquido
Quantidade Recebida do Item de Teste: (2)	1 frasco totalizando 1041 g

Ingrediente Ativo (I.A.)

Nome Comum: (1)	HIDROXIDO DE COBRE
Nome químico (IUPAC): (3)	copper(II) hydroxide
Concentração Declarada (I.A.): (1)	2,5 g/L
Número do CAS: (3)	20427-59-2

Referências:

(1) Informações fornecidas pelo Patrocinador / (2) Informações fornecidas pela ASR / (3) Índice Monográfico da ANVISA – C55

Informações do Ensaio

Início da Fase Experimental:	**06/05/2021**	Início da Incubação do Item de Teste:	**10/05/2021**
Final da Incubação do Item de Teste:	**10/05/2022**	Final da Fase Experimental:	**01/06/2022**
Conclusão do Relatório Final:	**07/06/2022**		

LABORATÓRIOS

Estabilidade de Prateleira do Item de Teste
ASSEPTEC DESCONTAMINANTE

Metodologia de Referência

POP-M 0041, Revisão 03, 2021. Estabilidade em Armazenagem – Shelf Life. Laboratórios ASR Ltda. Charqueada, SP. 5p.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução RDC nº 59, de 17 de dezembro de 2010. Dispõe sobre os procedimentos e requisitos técnicos para a notificação e o registro de produtos saneantes e dá outras providências. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 22 de dezembro de 2010.

POP-M 0236, Revisão 00, 2019. Determinação do Teor de Cobre por Espectrometria UV/VIS. Laboratórios ASR Ltda. Charqueada, SP. 6p.

Procedimentos

A avaliação da estabilidade de prateleira do Item de Teste analisado **ASSEPTEC DESCONTAMINANTE** foi realizada determinando-se o teor do ingrediente ativo nos períodos $T_{inicial}$ - (antes da incubação), $T_{intermediária}$ - (após 3 e 6 meses) e T_{final} - (após 12 meses) à temperatura ambiente.

Critério de Aceitação

Para que o estudo seja considerado satisfatório, a variação entre o teor de componente ativo ou matéria ativa ou princípio ativo **inicial e final** na estabilidade de longa duração, deve obedecer aos limites estabelecidos no Anexo I da Resolução RDC Nº 59, de 17 de dezembro de 2010, caso contrário é considerado insatisfatório.

Resultados Analíticos

Tempo de leitura	Teor do Ingrediente Ativo (g/L)	Cor*
Variação Aceitável (10,0 %)	**2,2731** (inicial) – **2,04579** (final)	
$T_{inicial}$ - (antes da incubação)	2,2731 ± 0,0348	
$T_{intermediária}$ - (após 3 meses)	2,2245 ± 0,0470	Azul
$T_{intermediária}$ - (após 6 meses)	2,1628 ± 0,0077	
T_{final} - (após 12 meses)	2,0756 ± 0,0197	

*Análise Visual

Conclusão

De acordo com os resultados obtidos e o critério de aceitação empregado, o item de teste **ASSEPTEC DESCONTAMINANTE** apresentou estabilidade no período avaliado de 12 meses e, portanto, foi considerado **satisfatório.**

Nota(s):
Este Relatório Final refere-se somente ao Item de Teste analisado, não sendo extensivo a outros lotes e/ou produtos.
Este Relatório Final poderá ser reproduzido por inteiro e sem nenhuma alteração, reprodução de partes requer autorização por escrito do Laboratórios ASR Ltda.
A amostragem não foi realizada pelo Laboratórios ASR Ltda.
Todos os documentos e registros gerados neste ensaio serão mantidos no (s) arquivo(s) do Laboratórios ASR Ltda por um período de três (03) anos.

MARIANE VICENTINI DOS SANTOS:39536426854

Assinado de forma digital por MARIANE VICENTINI DOS SANTOS:39536426854
Dados: 2022.06.07 09:02:30 -03'00'

Mariane Vicentini dos Santos - CRQ 04266792 IV Região
Responsável Técnica

PAULINO FLORENCIO DE SOUZA:01712585843

Assinado de forma digital por PAULINO FLORENCIO DE SOUZA:01712585843
Dados: 2022.06.07 12:10:12 -03'00'

Paulino F. de Souza, Dr.- CRQ 04408454 IV Região
Gerente da Garantia da Qualidade

---------- Fim do Relatório Final----------

Relatório Final
ASR0074.0090.21

Estabilidade Acelerada do Item de Teste **ASSEPTEC DESCONTAMINANTE** durante 14 dias à 54 ± 2ºC.

Informações do Ensaio

Início da Fase Experimental:	**07/05/2021**	Fim da Fase Experimental:	**25/05/2021**
Conclusão do Relatório Final:	**02/06/2021**		

Metodologia de Referência

POP-M 0042, Revisão 04, 2021. Estabilidade Térmica e no Ar e Estabilidade Acelerada. Laboratórios ASR Ltda. Charqueada, SP. 6p.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução RDC n° 59, de 17 de Dezembro de 2010. Dispõe sobre os procedimentos e requisitos técnicos para a notificação e o registro de produtos saneantes e dá outras providencias. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 22 de Dezembro de 2010.

POP-M 0236, Revisão 00, 2019. Determinação do Teor de Cobre por Espectrometria UV/VIS. Laboratórios ASR Ltda. Charqueada, SP. 6p.

Procedimentos

A avaliação da estabilidade acelerada do item de teste **ASSEPTEC DESCONTAMINANTE** foi realizada determinando-se o teor do Ativo Hidróxido de Cobre, no $T_{inicial}$ – (antes da incubação) e T_{final} – (14 dias após a incubação) a 54 ± 2ºC.

Critério de Aceitação

Para que o estudo seja considerado satisfatório, o decréscimo entre o teor de componente ativo ou matéria ativa ou princípio ativo **inicial** e **final**, no estudo de estabilidade acelerado, não pode ser maior que **5 %** conforme Resolução RDC Nº 59, de 17 de Dezembro de 2010, caso contrário é considerado insatisfatório.

Resultado (s) Analítico (s)

Tempo de leitura	Teor de Hidróxido de Cobre (g/L)	Degradação (%)
$T_{inicial}$ – (antes da incubação)	2,2731 ± 0,0348	1,610
T_{final} - (14 dias após a incubação)	2,2365 ± 0,0066	

Conclusão

De acordo com os resultados obtidos e o critério de aceitação empregado podemos concluir que o item de teste foi **ASSEPTEC DESCONTAMINANTE** considerado **satisfatório**.

Nota (s):

Este Relatório Final refere-se somente ao Item de Teste analisado, não sendo extensivo a outros lotes e/ou produtos.
Este Relatório Final poderá ser reproduzido por inteiro e sem nenhuma alteração, reprodução de partes requer autorização por escrito dos Laboratórios ASR Ltda.
A amostragem não foi realizada pelos Laboratórios ASR Ltda.
Todos os documentos e registros gerados neste ensaio serão mantidos no (s) arquivo (s) dos Laboratórios ASR Ltda por um período de três (03) anos.

ADRIANO FELIPE DONA:22584952882

Assinado de forma digital por ADRIANO FELIPE DONA:22584952882
Dados: 2021.06.02 09:46:54 -03'00'

Adriano Felipe Doná - CRQ 04460107 IV Região
Responsável Técnico

---------- Fim do relatório final ----------

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA
ASSEP TEC AMBIENTAL LTDA

NIUCESAR ESTEVAM VIEIRA, brasileiro, casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, nascido aos 12.06.1959, filho de Onair Estevam Vieira e Corina Teixeira Vieira, portador da Carteira de Identidade n.º 1.442.758 - SSP/PA e CPF n.º 560.056.107-59, residente na Rua José Nunes Vieira, 06 – Vila Nova - Aracruz/ES – CEP.: 29.194-575.

MIRIAN FERREIRA DOS SANTOS VIEIRA, brasileira, casada em Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, nascida aos 17.04.1968, filha de Wantuil Ferreira de Mello e Eugênia de Souza Mello, portadora da Carteira de Identidade n.º 946.996 - SPTC/ES e CPF n.º 669.534.216-49, residente na Rua José Nunes Vieira, 06 – Vila Nova - Aracruz/ES – CEP.: 29.194-575.

Únicos sócios da empresa **ASSEP TEC AMBIENTAL LTDA**, estabelecida na **RUA JOSÉ NUNES VIEIRA, 08 – VILA NOVA - ARACRUZ/ES – CEP.: 29.194-575**, inscrita no CNPJ/MF n.º 11.197.108/0001-32, registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob n.º 32201447378 por despacho de 25.09.2009, **RESOLVEM** assim pela continuidade da sociedade em vigor, porém, alterando o contrato social, conforme cláusulas e condições que se seguem:

1ª - Altera-se a composição do capital da empresa, a saber:

a) A sócia **MIRIAM FERREIRA DOS SANTOS VIEIRA** se distrata da sociedade neste ato, transferindo por venda a totalidade de suas quotas de capital social, no montante de 500 (Quinhentas) quotas, no valor unitário de R$10,00 (Dez reais) cada uma, no valor total de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais) para o sócio **NIUCESAR ESTEVAM VIEIRA,** recebendo, neste ato, a respectiva importância em moeda corrente nacional do País, dando e recebendo junto a cessionária plena, geral e rasa quitação, assim como declara ter recebido todos os direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for.

Face às alterações acima, fica assim representado o total do capital social da empresa:

SÓCIO ÚNICO	%	QUOTAS	VALOR (R$)
NIUCESAR ESTEVAM VIEIRA	100	10.000	100.000,00
TOTAL	**100**	**10.000**	**100.000,00**

2ª - O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, com elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo Primeiro – Fica convencionado que a distribuição de lucros/prejuízos entre os sócios não obedecerá aos percentuais de quotas a que cada um tem direito. A cada encerramento de exercício, os mesmos se reunirão e farão a destinação dos lucros/prejuízos de acordo com os seus interesses, podendo ser distribuído valores superiores ou inferiores a participação de cada um no capital social, sendo isso feito de comum acordo. Os valores distribuídos serão anotados em livro Ata da empresa, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Segundo – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de

lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

Em razão de tais modificações, consolida-se o Contrato Social da sociedade. Por conseguinte, o contrato social da sociedade passará a viger com as seguintes Cláusulas e condições:

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DA EMPRESA ASSEP TEC AMBIENTAL LTDA

NIUCESAR ESTEVAM VIEIRA, brasileiro, casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, nascido aos 12.06.1959, filho de Onair Estevam Vieira e Corina Teixeira Vieira, portador da Carteira de Identidade n.º 1.442.758 - SSP/PA e CPF n.º 560.056.107-59, residente na Rua José Nunes Vieira, 06 – Vila Nova - Aracruz/ES – CEP.: 29.194-575.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO:
A sociedade Empresária Limitada Unipessoal, gira sob o nome empresarial **" ASSEP TEC AMBIENTAL LTDA",** regendo-se pelo presente contrato, a disposição constante nos parágrafos 1º e 2º do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019** e pela Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, como regência supletiva, pela Lei n.º 6.404/76 no que for aplicável e demais disposições legais pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE:
A sociedade limitada unipessoal tem sua sede na **RUA JOSÉ NUNES VIEIRA, 08 – VILA NOVA - ARACRUZ/ES – CEP.: 29.194-575**, podendo abrir ou fechar filiais, sucursais ou outras dependências em qualquer parte do Território Nacional, se assim for de sua conveniência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL:
O Capital Social da sociedade limitada unipessoal é de **R$ 100.000,00 (Cem mil reais)**, divididos em 10.000 (Dez mil) quotas no valor nominal de R$ 10,00 (Dez reais) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional do País, e assim distribuído:

SÓCIO ÚNICO	%	QUOTAS	VALOR (R$)
NIUCESAR ESTEVAM VIEIRA	100	10.000	100.000,00
TOTAL	**100**	**10.000**	**100.000,00**

CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO SOCIAL:
O Objeto Social da empresa é:

1) **3900-5/00 –** Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos, tais como: limpeza e descontaminação através de métodos microbiológicos e parasitológicos, em solos, areia, lodos sanitários e outros resíduos sólidos formados em áreas abertas, e instalações de tratamento e reservatórios de água e esgoto em geral, descontaminação de usinas e plantas industriais;
2) **2052-5/00** – Fabricação de desinfetantes domissanitários;

3) **8211-3/00** – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
4) **7120-1/00** – Testes e análises técnicas;
5) **8129-0/00** – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.

CLÁUSULA QUINTA – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E SUA DURAÇÃO:
A sociedade iniciou suas atividades em 25 de Setembro de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE DO SÓCIO ÚNICO:
A responsabilidade do sócio único é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO:
A administração da sociedade caberá somente ao sócio único **NIUCESAR ESTEVAM VIEIRA,** isoladamente, com poderes e atribuições de assegurar o pleno funcionamento da sociedade, representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante repartições ou entidades de direito público ou privado, praticar todos os atos negociais lícitos de gestão administrativa ou financeira no interesse social, fazer cumprir as presentes disposições contratuais e as deliberações emanadas da reunião dos sócios, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo Primeiro – Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo – Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro – O uso da denominação social é privativo do administrador, o qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinações da Lei.

CLÁUSULA OITAVA – DO EXERCÍCIO SOCIAL, DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, DA DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS E/OU PREJUÍZOS:
O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, com elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo Primeiro – Fica convencionado que a distribuição de lucros/prejuízos entre os sócios não obedecerá aos percentuais de quotas a que cada um tem direito. A cada encerramento de exercício, os mesmos se reunirão e farão a destinação dos lucros/prejuízos de acordo com os seus interesses, podendo ser distribuído valores superiores ou inferiores a

participação de cada um no capital social, sendo isso feito de comum acordo. Os valores distribuídos serão anotados em livro Ata da empresa, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Segundo – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA NONA – DA RETIRADA MENSAL:
O sócio único poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FALECIMENTO E DA INTERDIÇÃO DO SÓCIO ÚNICO:
Falecendo ou interditado o sócio único, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e pago em no mínimo 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas pelo índice aplicado às cadernetas de poupança ou menor prazo mediante acordo entre as partes; sempre com base em um balanço patrimonial especial, levantado na data do evento.

Parágrafo primeiro - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio único.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO IMPEDIMENTO:
O Sócio Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Aracruz-ES, para o exercício de direitos e o cumprimento das obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento em VIA ÚNICA.

Aracruz/ES, 02 de janeiro de 2024

NIUCESAR ESTEVAM VIEIRA
Sócio Único

MIRIAN FERREIRA DOS SANTOS VIEIRA
Sócia Cedente

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ASSEP TEC AMBIENTAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
56005610759	NIUCESAR ESTEVAM VIEIRA
66953421649	MIRIAM FERREIRA DOS SANTOS VIEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2024 11:10 SOB Nº 20232237956.
PROTOCOLO: 232237956 DE 01/02/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12401493523. CNPJ DA SEDE: 11197108000132.
NIRE: 32201447378. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/02/2024.
ASSEP TEC AMBIENTAL LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ENGECEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 10.461.736/0001-10
NIRE: 32201384589

DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE: "ENGECEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA"

Pelo instrumento particular,

RENATO AGUIAR DE OLIVEIRA, brasileiro, empresário, casado em comunhão parcial de bens, nascido em Vila Velha/ES em 28/11/1980, filho de José João de Oliveira e Ozelina Cordeiro de Oliveira, portador do carteira de identidade nº 1.332.038-SSPTC/ES e inscrita no CPF nº 056.007.607-01, residente e domiciliado na Avenida Capixaba, n. 12 Soteco – Vila Velha/ES – Cep: 29106092;

ANDRESSA CASSARO ABRAHAO AGUIAR, brasileira, casada comunhão parcial de bens, nascida no Rio de Janeiro /RJ, no dia 16/12/1979, empresária, filha de Jose Eduardo Oliva Abrahão e Adenir Cassaro Abrahão, inscrito no CPF 053.624.567-33, documento CNH 04052993869 DETRAN-ES, domiciliado e residência na Av. Capixaba,12, Soteco, CEP: 29.106-092, Vila Velha/ ES.

Únicos sócios da empresa **ENGECEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº. **10.461.736/0001-10**, **NIRE 32201384589**, com sede na **Av. Primeira Avenida, n. 26 Quadra 02b – Parque Residencial Laranjeiras – Serra/ES – CEP: 29.165-155**, resolvem de comum acordo alterar e consolidar seu contrato social mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª – Neste ato a empresa deseja **incluir as Atividades:**

6203100 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis

6204000 - Consultoria em tecnologia da informação

6201501 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

6202300 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis

8599603 - Treinamento em informática

8291100 - Atividades de cobranças e informações cadastrais

7119701 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia - Geolocalização

7490104 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Parágrafo único - As demais cláusulas e condições do contrato sociais não rerratificadas por este instrumento continua em pleno vigor, **consolida-se** o contrato social, passando o mesmo a viger com a seguinte redação:

ENGECEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 10.461.736/0001-10
NIRE: 32201384589

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula 1ª RENATO AGUIAR DE OLIVEIRA, brasileiro, empresário, casado em comunhão parcial de bens, nascido em Vila Velha/ES em 28/11/1980, filho de José João de Oliveira e Ozelina Cordeiro de Oliveira, portador do carteira de identidade nº 1.332.038-SSPTC/ES e inscrita no CPF nº 056.007.607-01, residente e domiciliado na Avenida Capixaba, n. 12 Soteco – Vila Velha/ES – Cep: 29106092;

ANDRESSA CASSARO ABRAHAO AGUIAR, brasileira, casada comunhão parcial de bens, nascida no Rio de Janeiro /RJ, no dia 16/12/1979, empresária, filha de Jose Eduardo Oliva Abrahão e Adenir Cassaro Abrahão, inscrito no CPF 053.624.567-33, documento CNH 04052993869 DETRAN-ES, domiciliado e residência na Av. Capixaba,12, Soteco, CEP: 29.106-092, Vila Velha/ ES.

A sociedade gira sob o nome empresarial de **"ENGECEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA",** com sede na **Av. Primeira Avenida, n. 26 Quadra 02b – Parque Residencial Laranjeiras – Serra/ES – CEP: 29.165-155**, podendo, entretanto abrir estabelecimentos filiais em qualquer parte do país. (art. 997 II e art. 1.158, CC/2002).

Cláusula 2ª - A sociedade tem por Objetivos e C-NAES:

Objetivos - **Objetivos** - GESTAO E MANUTENCAO DE CEMITERIOS; SERVIÇOS DE SEPULTAMENTO OBRAS DE URBANIZACAO- RUAS, PRACAS E CALCADAS; CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTOS DE AGUA; DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; SERVICOS DE PREPARACAO DE TERRENOS NAO ESPECIFICADOS; INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA; INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS; INSTALACAO DE PREVENCAO DE INCENDIO; INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMA CENTRAL DE AR CONDICIONADO DE VENTILACAO E REFRIGERACAO; INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVICOS DE PINTURAS EM EDIFICIOS EM GERAL; OBRAS DE ALVENARIAS; SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO; PROJETOS DE ARQUITETURA; SERVICOS DE ENGENHARIA; LOCACAO DE AUTOMOVEL SEM CONDUTOR; LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTES NAO ESPECIFICADOS; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE CONSTRUCAO; ALUGUEL DE ANDAIMES; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS; LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS; ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADA; ATIVIDADES PAISAGISTICAS; Construção de obras de arte especiais; Restauração e conservação de lugares e prédios históricos; Imunização e controle de pragas urbanas; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis, Consultoria em tecnologia da informação, Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, Treinamento em informática Atividades de cobranças e informações cadastrais, Serviços de cartografia, topografia e geodésia - Geolocalização Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

ENGECEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 10.461.736/0001-10
NIRE: 32201384589

C-NAES - 9603-3/01 - Gestão e manutenção de cemitérios
9603-3/03 - Serviços de sepultamento
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
4399-1/03 - Obras de alvenaria
6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
7111-1/00 - Serviços de arquitetura
7112-0/00 - Serviços de engenharia
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7732-2/02 - Aluguel de andaimes
7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8130-3/00 - Atividades paisagísticas
4212-0/00 - Construção de obras de arte especiais;
9102-3/02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos;
8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas;,

6203100 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis

6204000 - Consultoria em tecnologia da informação

6201501 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

6202300 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis

8599603 - Treinamento em informática

8291100 - Atividades de cobranças e informações cadastrais

7119701 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia - Geolocalização

7490104 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios

ENGECEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 10.461.736/0001-10
NIRE: 32201384589

em geral, exceto imobiliários

8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Cláusula 3ª - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado (art. 997, II, CC/2002).

Cláusula 4ª - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do Artigo 1.052, CC/2002.

Cláusula 5ª - O Capital social da sociedade é de R$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais) divididos em 2.000.000 (Dois Milhões) de quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuídos entre os sócios da seguinte forma: (art. 997 III e IV, CC/2002).

	Quotas	Valor R$	%
RENATO AGUIAR DE OLIVEIRA	**1.800.000**	**..... R$ 1.800.000,00**	**90**
ANDRESSA CASSARO ABRAHAO AGUIAR	**200.000**	**..... R$ 200.000,00**	**10**
		Total ...R$ 2.000.000,00	**100**

Cláusula 6ª - A sociedade será administrada por **RENATO AGUIAR DE OLIVEIRA,** que tera plenos poderes para fazer uso da denominação social objetivando exclusivamente aos interesses da sociedade, podendo assinar todos os documentos da empresa em conjunto, separadamente ou isoladamente, ou por procurador através de instrumento público de procuração, o qual terá direito a uma retirada mensal a título do pró-labore, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, poderá também fazer uso da firma para avais, fianças e abonos de qualquer natureza, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros e em negócios de interesse direito da mesma.

Cláusula 7ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico (art. 1.065, CC/2002), cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.066. CC/2002)

Cláusula 8ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão (art. 1.078, CC/2002) sobre as contas e designação administrador (es) quando for o caso . (art. 1.078, 1º §, CC/2002)

ENGECEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 10.461.736/0001-10
NIRE: 32201384589

Cláusula 9ª – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (os) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. (artigos 1.028 e 1.031 CC/2002).

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.(art. 1.022 e art. 1.031, CC/2002).

Cláusula 10ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (artigos 1.003 e 1.056, CC/2002).

Cláusula 11ª - Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos condenação. (art. 1.011, CC/2002)

Cláusula 12ª - Fica eleito o Foro da cidade de Serra– Estado do Espírito Santo, para dirimir dúvidas, contestações ou casos omissos que por ventura surgirem (arts. 53 III, “e” do Dec. 1.800/96).

E por estarem assim justos, lavra-se o presente instrumento.

Serra (ES), 10 de Junho de 2025.

RENATO AGUIAR DE OLIVEIRA
Sócio – Administrador

ANDRESSA CASSARO ABRAHAO AGUIAR
Sócia

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ENGECEL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05362456733	ANDRESSA CASSARO ABRAHAO AGUIAR
05600760701	RENATO AGUIAR DE OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2025 11:49 SOB Nº 20250903164.
PROTOCOLO: 250903164 DE 24/06/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12510210059. CNPJ DA SEDE: 10461736000110.
NIRE: 32201384589. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/06/2025.
ENGECEL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA

A **ENGECEL CONSTRUCÕES E SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede na **Av. Primeira Avenida, n. 26 Quadra 02b – Parque Residencial Laranjeiras – Serra/ES, Espírito Santo – CEP: 29.165-155**, inscrita no CNPJ sob nº 10.461.736/0001-10, neste ato representado pelo Sr. **RENATO AGUIAR DE OLIVEIRA**, portador da Carteira Nacional de Habilitação (DETRAN/ES) sob nº 04628198411 e inscrito no CPF sob nº 056.007.607-01, daqui por diante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado o Sr. **DANIEL PIASSI COELHO**, brasileiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG n° 3034739-ES e inscrito no CPF sob o n° 129.862.717-66, registrado no CREA-ES nº 040588/D, com endereço na Rua Goiás, nº 71, Praia de Itapuã, CEP:29.101-580, Vila Velha – ES, daqui por diante denominado **CONTRATADO**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia e Serviços Técnicos Industriais, conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 – Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços técnicos profissionais de engenharia pelo **CONTRATADO** para o acompanhamento dos contratos vigentes e que por ventura forem celebrados pela empresa contratante, que versarem acerca de técnicas na função de Responsável Técnico pela empresa, conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART. de Cargo e Função.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2 – A vigência do presente contrato será iniciada no dia da assinatura e vigerá por tempo indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3- O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, pelos serviços contratados, o valor total de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais, onde o mesmo deverá cumprir uma carga horária de 15 (quinze) horas semanais.

CLÁUSULA QUARTA - DA RESCISÃO

4 - O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

5 - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DEMAIS PARTICULARIDADES

6 - Toda e quaisquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado.

CLÁUSULA SÉTIMA- DO FORO

7- As partes de comum acordo, elegem o foro da Comarca de Vila Velha, Estado do Espírito Santo, para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos.

Vitória/ES, 30 de junho de 2023.

ENGECEL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA:10461736000110
Assinado de forma digital por ENGECEL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA:10461736000110
Dados: 2023.07.03 13:42:43 -03'00'

RENATO AGUIAR DE OLIVEIRA
CPF nº 056.007.607-01
ENGECEL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Daniel Piassi Coelho
Assinado de forma digital por Daniel Piassi Coelho
Dados: 2023.07.06 18:29:56 -03'00'

DANIEL PIASSI COELHO
CPF nº 129.862.717-66
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-ES nº 040588/ES

ENGECEL
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA

Pelo presente instrumento, de um lado **RAQUEL PIZZOL BROEDEL**, brasileira, engenheira civil, portador da cédula de identidade RG n° 3.162.701/SSP-ES e devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o n° 149.464.517-30, registrado no CREA-ES nº 43707/D, com endereço na Rua Pêssego, n.º 35, Ponta da Fruta, CEP: 29129-075, Vila Velha - ES, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, e de outro lado o **ENGECEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede à Rua Presidente Lima, 287 - Centro de Vila Velha, CEP: 29100-330, inscrita CNPJ sob no 10.461.736/0001-10, sendo representada pelos seus sócios, Sr. **RENATO AGUIAR DE OLIVEIRA**, portador da CI nº 1332038 (SSP/ES) e inscrito no CPF/MF sob nº 056.0007.607-01 e Sr. **LEONARDO JUBRAEL RUY**, portador da CI nº 3420733 (SSP/ES) e inscrito no CPF/MF sob no 101.727.997-75, doravante denominado(a) simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia e Serviços Técnicos Industriais, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 – Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços técnicos profissionais de engenharia pela **CONTRATADA** para o acompanhamento e execução dos serviços de engenharia e a eles relacionados dos contratos vigentes e que por ventura forem celebrados pela empresa contratante, que versarem acerca de técnicas referentes aos serviços ora contratados; bem como:

42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.

43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas

43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio

43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque

43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

43.99-1-03 - Obras de alvenaria

62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

71.11-1-00 - Serviços de arquitetura

71.12-0-00 - Serviços de engenharia

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

77.32-2-02 - Aluguel de andaimes

77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas

81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

91.02-3-02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos

96.03-3-03 - Serviços de sepultamento

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA

2 – A vigência do presente contrato será iniciada no dia da assinatura e vigerá por tempo indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, pelos serviços contratados, o valor total de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais.

3.1 – A **CONTRATADA** deverá cumprir uma carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais.

CLÁUSULA QUARTA - DA RESCISÃO

4 - O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

5 - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará a contratada

responsável pelas atividades técnicas da empresa.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DEMAIS PARTICULARIDADES

6 - Toda e quaisquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado.

CLÁUSULA SÉTIMA- DO FORO

7- As partes de comum acordo, elegem o foro da Comarca de Vila Velha, Estado do Espírito Santo, para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

ENGECEL
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Vila Velha, ES, 15 de janeiro de 2021.

ENGECEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
RENATO AGUIAR DE OLIVEIRA

RAQUEL PIZZOL BRODEL
Eng. CIVIL
CREA-ES nº 43707/ES

TESTEMUNHAS:

1)_____
Nome:
RG:

2)_____
Nome:
RG:

ENGECEL
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº01

Pelo presente instrumento particular de TERMO ADITIVO ao Contrato de Prestação de Serviços, celebrado no dia 15/01/2021, pelas partes, de um lado **RAQUEL PIZZOL BROEDEL**, brasileira, casada, engenheira civil, portador da cédula de identidade RG n° 3.162.701/SSP-ES e devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas - CPF sob o n° 149.464.517-30, registrado no CREA-ES nº 43707/D, com endereço na Rua Pêssego, n.º 35, Ponta da Fruta, CEP: 29129-075, Vila Velha - ES, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, e de outro lado o **ENGECEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede à Rua Presidente Lima, 287 - Centro de Vila Velha, CEP: 29100-330, inscrita CNPJ sob no 10.461.736/0001-10, sendo representada pelos seus sócios, Sr. **RENATO AGUIAR DE OLIVEIRA**, portador da CI nº 1332038 (SSP/ES) e inscrito no CPF/MF sob nº 056.0007.607-01 e Sr. **LEONARDO JUBRAEL RUY**, portador da CI nº 3420733 (SSP/ES) e inscrito no CPF/MF sob no 101.727.997-75, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, **RESOLVEM**, de comum acordo, celebrar este 1º Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços, conforme as seguintes clausulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLAUSULA TERCEIRA do originário Contrato Particular de Prestação de Serviços, firmado entre as partes em 15 de janeiro de 2021.

CLAUSULA SEGUNDA: A clausula terceira do originário Contrato Particular de Prestação de Serviços, tem sua redação alterada, em comum acordo e de livre vontade pelas partes, passando a dispor o seguinte:

*"O **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, pelos serviços contratados, o valor total de **R$ 6.060,00** (seis mil e sessenta reais) mensais."*

Proc. Administrativo 040/2026 | Anexo: 4_PROPOSTA_COMPLETA_26_05_26.pdf (159/453) 748/1323

ENGECEL
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA:

Permanecem inalteradas e em vigor todas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços, assinado pelas partes em 15/01/2021, não alteradas no presente Instrumento Jurídico.

E, estando as partes assim, ajustadas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Serra/ES, 29 de agosto de 2022.

ENGECEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
RENATO AGUIAR DE OLIVEIRA

RAQUEL PIZZOL BRODEL
Eng. CIVIL
CREA-ES nº 43707/ES

CONTRATO Nº 23/2021
PREGÃO ELETRONICO Nº 057/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2021
PROCESSO Nº 7253/2021

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 23/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DA SERRA E A EMPRESA ENGECEL CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME.

O **MUNICÍPIO DA SERRA/ES,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Maestro Antônio Cícero, n.º 111- Centro – Serra/ES, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS,** inscrita no CNPJ sob n.º 27.174.093/0016-03, neste ato representado pelo Sr. **ENIO BERGOLI DA COSTA**, Secretário Municipal de Serviços, brasileiro, portador do CPF nº 730.600.707-78 e RG nº 606.706 – SSP/ES, com sede na Rua Alpheu Correa Pimentel, nº 138 – bairro Caçaroca – Serra/ES - Cep: 29.176-180 - Tel: 3251-9335, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa **ENGECEL CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.461.736/0001-10, sediada na Av. Capixaba,111, Soteco – Vila Velha – ES, tel.: 27 – 3339-7670, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr **RENATO AGUIAR DE OLIVEIRA** brasileiro, inscrito no CPF nº 056.007.607-01, CI nº 1.332.038- SPTC-ES, residente e domiciliado na Av. Capixaba, 12 – Soteco, Vila Velha –ES, tendo em vista o que consta no Processo nº 7253/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 106/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços continuados de **MANUTENÇÃO DE JAZIGOS (SEPULTURAS) E MAUSOLÉUS, SEPULTAMENTOS (INUMAÇÃO) E EXUMAÇÃO DE CADÁVERES, CONSTRUÇÃO DE JAZIGOS EM ALVENARIA COM 04 SEPULTURAS VERTICAIS, LIMPEZA DAS ÁREAS INTERNAS E CALÇADAS COM CAPINA, ROÇADA, VARRIÇÃO, COLETA, ACONDICIONAMENTO DE TODOS OS RESÍDUOS GERADOS E FORNECIMENTO DE SISTEMA PARA A GESTÃO DE SEPULTAMENTOS E EXUMAÇÕES NOS CEMITÉRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DA SERRA**, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de **27/05/2021 e encerramento em 26/05/2022**, *podendo ser* prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente, atentando, em especial, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

2.1.1. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

2.1.2. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
2.1.3. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
2.1.4. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;
2.1.5. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;
2.1.6. Seja comprovado que a contratada mantém as condições iniciais de habilitação.
2.2. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
2.3. A prorrogação de contrato deverá *ser promovida mediante celebração de termo aditivo.*

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de R$ 2.778.644,00 (dois milhões setecentos e setenta e oito mil seiscentos e quarenta e quatro reais).
3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
3.3. *O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.*

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, na classificação abaixo:
Classificação Funcional: 15.452.0110.083 – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. A CONTRATANTE efetuará o pagamento, à CONTRATADA, pelos produtos efetivamente fornecidos, de acordo com a importância constante da respectiva nota fiscal/fatura. O pagamento será feito mediante depósito bancário na conta corrente da CONTRATADA, no banco e respectiva agência mencionadas em sua proposta, até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, caso haja a aceitabilidade do bem, cumprindo o fornecedor as etapas estabelecidas no Edital/Empenho, cabendo ao contratado comprovar sua regularidade fiscal conforme solicitado para habilitação no certame licitatório.

5.2. A **CONTRATADA** deverá informar no corpo da Nota Fiscal/Fatura o número do Pregão, número do Processo, número do Empenho e número da Autorização de Fornecimento/ Ordem de Serviço.

5.3. O CONTRATANTE, na condição de TOMADOR DOS SERVIÇOS, reterá o ISSQN (Imposto sobre serviços de qualquer natureza) de todos os prestadores de acordo com a lista de serviços contida no Art. 460 da Lei nº 3.833/2011 - Código Tributário Municipal.

5.4. Nenhum pagamento será efetuado a CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

5.5. Não serão aceitas cobranças realizadas através de títulos colocados em cobrança através de banco ou outra instituição do gênero.

5.6. O Órgão Gestor e Setor Financeiro exigirá para a liberação da fatura, a partir do mês da prestação de serviços e assim sucessivamente, a documentação abaixo descrita considerando o mês imediatamente anterior a prestação de serviços, ficando a liberação do processo de pagamento, condicionado a efetiva comprovação quitação:

a) Cópia autenticada das Guias de Recolhimento do INSS e comprovante de quitação;
b) Cópia autenticada da Guia de Recolhimento do FGTS individualizada (referente aos profissionais que estão prestando serviços na PMS, objeto deste contrato) e comprovante de quitação;
c) GFIP completa com RE (relação de empregados) que comprove o nome dos empregados que estão prestando serviços objeto deste contrato;
d) Protocolo de envio da conectividade social;
e) Certidões negativas de Tributos: Federal, Estadual, Municipal, Previdência Social e FGTS;

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS EM SENTIDO AMPLO.

6.1. As regras acerca do reajustamento de preços em sentido amplo do valor contratual (reajuste em sentido estrito e/ou repactuação) são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo deste Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

8.1. A execução do contrato ou outro instrumento equivalente será acompanhada por servidores formalmente designado, a quem caberá a gestão, o acompanhamento, a fiscalização do contratos e a certificação da nota fiscal correspondente aos serviços prestados e aos produtos fornecidos:

8.1.1. Será designado o Gestor Titular o servidor Álvaro Perin Bertomoro, matrícula nº 77840 e Fiscal Titular servidor Marcio Alexandre Teixeira Lopes, matrícula nº 77936.

8.2 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para a gestão, o acompanhamento e fiscalização dos serviços deverão ser solicitadas ao superior imediato da Secretaria executora, em tempo hábil para adoção das medidas provenientes.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Edital e Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigávelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados e precedidos de autorização da autoridade competente, assegurando-se à CONTRATADA o direito ao contraditório, bem como à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

11.5. O não pagamento dos salários e das verbas trabalhistas, e o não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o FGTS poderá dar ensejo à rescisão do contrato por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE e à aplicação das penalidades cabíveis (art. 8º, inciso IV, do Decreto n.º 9.507, de 2018).

11.6. Quando da rescisão, o fiscal administrativo deverá verificar o pagamento pela CONTRATADA das verbas rescisórias ou os documentos que comprovem que os empregados serão realocados em outra atividade de prestação de serviços, sem que ocorra a interrupção do contrato de trabalho.

11.7. Até que a CONTRATADA comprove o disposto no item anterior, a CONTRATANTE reterá:

11.7.1. a garantia contratual, prestada com cobertura para os casos de descumprimento das obrigações de natureza trabalhista e previdenciária pela CONTRATADA, que será executada para reembolso dos prejuízos sofridos pela Administração, nos termos da legislação que rege a matéria; e

11.7.2. os valores das Notas fiscais ou Faturas correspondentes em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada.

11.8. Na hipótese do subitem anterior, não havendo quitação das obrigações por parte da CONTRATADA no prazo de quinze dias, a CONTRATANTE poderá efetuar o pagamento das obrigações diretamente aos empregados da CONTRATADA que tenham participado da execução dos serviços objeto do contrato.

11.9. O CONTRATANTE poderá ainda:

11.9.1. nos casos de obrigação de pagamento de multa pela CONTRATADA, reter a garantia prestada a ser executada, conforme legislação que rege a matéria; e

11.9.2. nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 80 da Lei n.º 8.666, de 1993, reter os eventuais créditos existentes em favor da CONTRATADA decorrentes do contrato.

11.10. O contrato poderá ser rescindido no caso de se constatar a ocorrência da vedação estabelecida no art. 5º do Decreto n.º 9.507, de 2018.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

16.1. A empresa vencedora deverá oferecer garantia das obrigações contratuais assumidas o equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor global do contrato, nos moldes estabelecidos pelo art. 56 da Lei nº 8.666/93.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

17.1. Fica eleita a Vara dos Feitos da Fazenda Pública Municipal, Comarca da Serra, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Serra-ES, 26 de maio de 2021.

ENIO BERGOLI DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS
Representante legal da CONTRATANTE

RENATO AGUIAR DE OLIVEIRA
ENGECEL CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
Representante legal da CONTRATADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS (SESE)

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 14.354/2024

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DA SERRA, POR MEIO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS (SESE) E A EMPRESA ENGECEL CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.

O **MUNICÍPIO DA SERRA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, Centro, Serra/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 27.174.093/0001-27, neste ato representado pelo **Sr. ENIVALDO DIAS PEREIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS**, brasileiro, portador do CPF nº 054.274.127-00, com endereço na Rua Alpheu Corrêa Pimentel, nº 144, Caçaroca - Serra/ES - CEP 29.176-431, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **ENGECEL CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.461.736/0001-10, estabelecida à Avenida Capixaba, nº 111 – Bairro Soteco – Vila Velha - ES - CEP 29.106-092, neste ato representada pelo Sr. **RENATO AGUIAR DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 056.007.607-01 e CI nº 1.332.038-SSP/ES, residente e domiciliado na Avenida Capixaba, nº12 - Soteco – Vila Velha/ES, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Contrato nº 23/2021 (Processo Licitatório nº 7.253/2021) e no Processo Administrativo nº 14.354/2024, resolvem de comum acordo aditar o contrato em referência nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de quantidade e valor ao Contrato nº 23/2021, no percentual de 17,54% (dezessete vírgula cinquenta e quatro por cento) conforme autorização prevista na sua Cláusula Décima Terceira, e no previsto no artigo 65, inciso I e § 1º, da Lei 8.666/93, mediante autorização do ordenador de despesas, nos termos das justificativas, conforme planilha em anexo que passa a fazer parte do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2.1. O valor do presente aditivo é de R$541.398,54 (quinhentos e quarenta e um reais, trezentos e noventa e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

2.2. Em razão dos acréscimos de quantidade e valor ao objeto contratual, o valor global do Contrato nº 23/2021, passa a ser fixado em R$ 3.627.629,83 (três milhões seiscentos e vinte e sete mil seiscentos e vinte e nove reais e oitenta e três centavos), conforme Planilha anexa (ANEXO I).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - A despesa decorrente deste aditivo ocorrerá na Dotação Orçamentária:

Órgão: SESE – Secretaria Municipal de Serviços

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS (SESE)

Unidade Orçamentária: 09.01.00
Dotação: 15.452.0037.2.210
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.05

CLÁUSULA QUARTA - COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA

4. A garantia contratual prevista na Cláusula Décima Terceira do Contrato original será adequada, pela Contratada, proporcionalmente ao acréscimo ao valor do contrato decorrente do presente Termo Aditivo, perfazendo o valor total de R$27.069,93 (vinte e sete mil sessenta e nove reais e noventa e três centavos), nos termos do art. 56 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1 - Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato originário.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1 - Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, no prazo previsto na Lei 8.666/93.

E, assim, por estarem as partes justas e acordadas, lavram e assinam este Termo em 02 (vias) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Serra (ES), 26 de abril de 2024.

ENIVALDO DIAS PEREIRA:05427412700

ENIVALDO DIAS PEREIRA:05427412700
2024.04.26 13:52:43 -03'00'
2024.002.20687

ENIVALDO DIAS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS
MUNICÍPIO DA SERRA

ENGECEL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA:10461736000110

Assinado de forma digital por ENGECEL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA:10461736000110
Dados: 2024.04.26 13:39:47 -03'00'

RENATO AGUIAR DE OLIVEIRA
ENGECEL CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
Representante Legal da Contratada

ENGECEL
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS - SESE
PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA/ES

EDITAL	**Processo: 14354/2024**	**VALOR DO CONTRATO**	**R$ 3.086.231,29 (REAJUSTADO)**
	Contrato n.º 23/2021	**PRAZO**	**12 (doze) meses**

ITEM	Descrição dos Serviços	Unid.	Qnt Mensal	Qnt Anual	Preço Unitário (R$) BDI Incluso - reajustado	QUANTIDADES CONTRATUAL	VALORES (R$) CONTRATUAL	ADITIVO PRETENDIDO Quantidade	%	Valor
01	**MÃO DE OBRA**									
1.1	Encarregado ou Supervisor de turma	und	2,00	24,00	8.382,04	24,00	201.168,96			
1.2	Gari	und	5,00	60,00	7.189,39	60,00	431.363,40	15,00	25,0%	R$ 107.840,85
1.3	Coveiro	und	14,00	168,00	6.492,21	168,00	1.090.691,28	42,00	25,0%	R$ 272.672,82
1.4	Auxiliar de Serviços Gerais - Banheirista	und	2,00	24,00	5.610,04	24,00	134.640,96			
1.5	Auxiliar Admistrativo	und	1,00	12,00	5.170,64	12,00	62.047,68	3,00	25,0%	R$ 15.511,92
						Subtotal do Item 1	**R$ 1.919.912,26**			

ITEM	Materiais	Unid.	Qnt Mensal	Qnt Anual	Preço Unitário (R$) BDI Incluso - reajustado	QUANTIDADES CONTRATUAL	VALORES (R$) CONTRATUAL			
02	**Diversos**									
2.1	CAL HIDRATADO PARA ARGAMASSA CH III (saco com 20 kg)	KG	150,00	1.800,00	12,95	1.800,00	23.310,00	450,00	25,0%	R$ 5.827,50
2.2	Automóvel utilitário com cabine dupla (caminhoneta) para 04 passageiros, máximo 2 anos de uso	mês	1,00	12,00	7.191,83	12,00	86.302,01			
2.3	Saco de lixo 100 litros (0,8 mm) - cor preta - (c/ 100 unid)	fardo	5,00	60,00	64,72	60,00	3.883,45	15,00	25,0%	R$ 970,86
2.4	Saco de lixo 100 litros (1,0 mm) - cor branca - (c/ 100 unid)	fardo	5,00	60,00	73,65	60,00	4.418,80	15,00	25,0%	R$ 1.104,70
2.5	Saco de lixo 100 litros (1,2 mm) - cor cinza - (c/ 100 unid)	fardo	5,00	60,00	82,40	60,00	4.944,05	15,00	25,0%	R$ 1.236,01
2.6	Lacre plástico (personalisado)	und.	200,00	2.400,00	0,23	2.400,00	559,44			
2.7	Tenda sanfonada 4,5x3,0m reforçada cor azul, lona em PVC TD MIL VINILICA, ferragem galvanizada, altura 1,8 a 2,0m, peso 50 kg. (referência M&P Tendas)	und.	0,08	1,00	1.956,18	1,00	1.956,18			
						Subtotal do Item 2	**R$ 125.373,96**			

ITEM	Materiais - COVID	Unid.	Qnt Mensal	Qnt Anual	Preço Unitário (R$) BDI Incluso - reajustado	QUANTIDADES CONTRATUAL	VALORES (R$) CONTRATUAL			
03	**Diversos**									
3.1	Álcool em gel 70% antisséptico higienizador de mãos (5L)	L	2,00	24,00	61,82	24,00	1.483,57	6,00	25,0%	R$ 370,89
3.2	Macacão Descartável laminado impermeável Av5000 (Características: material único composto de duas camadas; base: 100% polipropileno; superfície: 110% polietileno; fechamento por zíper na frente e com capuz, com elástico nos punhos,pernas, na cintura e no capuz para um melhor ajuste e vedação.)	und.	120,00	1.440,00	24,72	1.440,00	35.602,03			
3.3	Máscara Protetora Facial Com Clip Nasal - kn95 Equivalente a N95	und.	120,00	1.440,00	5,66	1.440,00	8.156,94			
3.4	Luva de procedimentos - cirúrgica	und.	120,00	1.440,00	3,87	1.440,00	5.574,50	360,00	25,0%	R$ 1.393,63
						Subtotal do Item 3	**R$ 50.273,50**			
ITEM	**SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO**	**Unid.**	**Qnt Mensal**	**Qnt Anual**	**Preço Unitário (R$) BDI Incluso - reajustado**	**QUANTIDADES CONTRATUAL**	**VALORES (R$) CONTRATUAL**			
04	**Sistema**									
4.1	Construção de jazigo de 04 (quatro) gavetas medindo 2,0x1,0m	und	35,00	420,00	2.225,64	420,00	**934.768,80**			
4.2	Reboco de argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia média ou grossa lavada no traço 1:0.5:6,	m2	445,20	5.342,40	23,16		123.729,98			R$ 123.729,98
						Subtotal do Item 4	**R$ 934.768,80**			
ITEM	**ATENDENTE**	**Unid.**	**Qnt Mensal**	**Qnt Anual**	**Preço Unitário (R$) BDI Incluso - reajustado**	**QUANTIDADES CONTRATUAL**	**VALORES (R$) CONTRATUAL**			
05	**Atendente**									
5.1	Atendente de Call Center (Incl. l. social 128,33%)	und	1,00	12,00	3.579,79	12,00	42.957,48	3,00	25,0%	R$ 10.739,37
5.2	PROGRAMADOR (INCL.L SOCIAIS DE 71,41%)	und	0,02	0,25	2.876,73	0,25	719,18			
5.3	Instalação de Infraestrututa	und	0,08	1,00	2.157,55	1,00	2.157,55			
5.4	Licença do software supervisório	und	0,08	1,00	1.438,37	1,00	1.438,37			
5.5	Locação de Link de Telefonia (Inlcuido custos do provedor)	mês	1,00	12,00	719,18	12,00	8.630,14			
						Subtotal do Item 4	**R$ 55.902,77**			
						TOTAL:	**R$ 3.086.231,29**	**TOTAL**	**17,54%**	**R$ 541.398,54**

TOTAL + ADITIVO **R$ 3.627.629,83**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS (SESE)

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 38.655/2025

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DA SERRA, POR MEIO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS (SESE) E A EMPRESA ENGECEL CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.

O **MUNICÍPIO DA SERRA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, Centro, Serra/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 27.174.093/0016-03, neste ato representado pelo **Sr. ENIVALDO DIAS PEREIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS**, brasileiro, portador do CPF nº 054.274.127-00, com endereço na Rua Alpheu Corrêa Pimentel, nº 144, Caçaroca - Serra/ES - CEP 29.176-431, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **ENGECEL CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.461.736/0001-10, estabelecida à Avenida Capixaba, nº 111 – Bairro Soteco – Vila Velha - ES - CEP 29.106-092, neste ato representada pelo Sr. **RENATO AGUIAR DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 056.007.607-01 e CI nº 1.332.038-SSP/ES, residente e domiciliado na Avenida Capixaba, nº12 - Soteco – Vila Velha/ES, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Contrato nº 23/2021 e no Processo Administrativo nº 38.655/2025, resolvem de comum acordo aditar o contrato em referência nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 23/2021 por mais 12 (doze) meses, a contar de 27/05/2025, podendo ser rescindido assim que for concluído novo processo licitatório, de forma unilateral e sem quaisquer ônus ao Município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2.1. O valor total deste termo aditivo para cobrir despesas relativas à prorrogação do contrato é de R$ 3.627.629,83 (três milhões seiscentos e vinte e sete mil seiscentos e vinte e nove reais e oitenta e três centavos);

2.2. Fica assegurado à contratada o direito ao reajuste ainda não adimplidos relativo ao fato previsto no item 6.1 da Cláusula Sexta do instrumento contratual, requeridos anteriormente por meio dos processos nº 36.676/2023 e 35.981/2024, desde que atendidos os requisitos preceituados no edital e/ou no contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - A despesa decorrente deste aditivo ocorrerá na Dotação Orçamentária:

Órgão: SESE – Secretaria Municipal de Serviços
Unidade Orçamentária: 09.01.00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS (SESE)

Dotação: 15.452.0037.2.210

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.05

CLÁUSULA QUARTA - COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA

4. A Contratada deverá providenciar a renovação da garantia contratual, de acordo com o prescrito no contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1 - Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato originário.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1 - Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, no prazo previsto na Lei 8.666/93.

E, assim, por estarem as partes justas e acordadas, lavram e assinam este Termo em 01 (uma) via de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Serra (ES), 19 de maio de 2025.

ENIVALDO DIAS PEREIRA:05427412700

Assinado de forma digital por ENIVALDO DIAS PEREIRA:05427412700
Dados: 2025.05.22 13:13:48 -03'00'

ENIVALDO DIAS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS
CONTRATANTE

gov.br
Documento assinado digitalmente
RENATO AGUIAR DE OLIVEIRA
Data: 21/05/2025 13:11:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RENATO AGUIAR DE OLIVEIRA
ENGECEL CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
CONTRATADA

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-ES

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

ART de Obra ou Serviço

0820210062791

ART Individual

1. Responsável Técnico

DANIEL PIASSI COELHO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 0815028814
Registro: ES-040588/D
Registro: 10487

Empresa contratada: ENGECEL CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DA SERRA** CPF/CNPJ: **27174093001603**
Rua: RUA MAESTRO ANTÔNIO CÍCERO Nº:
Complemento: CEP: 29176100
Cidade: SERRA UF: ES Bairro: SERRA CENTRO
Telefone:
Contrato: 023/2021 Nº do Aditivo: 0
Valor do Contrato/Honorários: R$2.778.644,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

3. Dados da Obra/Serviço

Rua: RUA MAESTRO ANTÔNIO CÍCERO Nº:
Complemento: Bairro: SERRA CENTRO Quadra Lote
Cidade: SERRA UF: ES CEP: 29176100
Data de início: 27/05/2021 Prev. Término: 26/05/2022 Coord. Geogr.: ,
Proprietário: MUNICÍPIO DA SERRA CPF/CNPJ:27174093001603

4. Atividade Técnica

Qtde de Pavimento(s): 0 **Nº Pavimento(s):** 0 **Dimensão/Quantidade:** 0 **Unidade de medida:** M2

ATIVIDADE(S) TÉCNICA(S): 73 - 30.5 - EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO

PARTICIPAÇÃO:

NATUREZA: 100 - RESPONSABILIDADE TÉCNICA

NÍVEL: 102 - SUPERVISÃO TÉCNICA

NATUREZA DO(S) SERVIÇO(S): 9111 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS (ESPECIFICAR NO CAMPO 22)

TIPO DA OBRA/SERVIÇO: 199 - OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS

PROJETO(S)/SERVIÇO(S): 100 - NENHUM

Após a conclusão das atividades técnicas, o profissional deverá proceder a baixa desta ART.

5. Observações

MANUTENÇAO DE JAZIGOS (SEPULTURAS) E MAUSOLÉUS, SEPULTAMENTOS (INUMAÇÃO) E EXUMAÇÃO DE CADÁVERES, CONSTRUÇÃO DE JAZIGOS EM ALVENARIA COM 04 SEPULTURAS VERTICAIS, LIMPEZA DAS ÁREAS INTERNAS E CALÇADAS COM CAPINA, ROÇADA, VARRIÇÃO, COLETA, ACONDICIONAMENTO DE TODOS OS RESÍDUOS GERADOS E FORNECIMENTO DE SISTEMA PARA A GESTÃO DE SEPULTAMENTOS E EXUMAÇÕES NOS CEMITÉRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DA SERRA (RESTRITO AOS SERVIÇOS EXECUTADOS NO PERÍODO DE 27/05/2021 A 26/05/2022 - CONTRATO Nº 023/2021)

6. Declarações

Profissional

Contratante

Acessibilidade: <declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.>

7. Entidade de classe

IBAPE - INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERICIAS DE ENGENHEIROS DO ESPIRITO SANTO

8.Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.
_____,_____de_____de_____
Local Data

_____
DANIEL PIASSI COELHO - CPF: 12986271766

_____
MUNICÍPIO DA SERRA - CPF/CNPJ: 27174093001603

9. Informações

- **A ART é válida somente quando quitada, podendo sua conferência ser realizada no site do CREA.**
- **A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creaes.org.br ou www.confea.org.br**
- **A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.**

www.creaes.org.br creaes@creaes.org.br
tel: (27)3134-0046 art@creaes.org.br

CREA-ES

Valor ART: R$ 233,94 Registrada em: 16/06/2021 Data de pagamento: 17/06/2021 Valor Pago: R$ 233,94 Nosso Número: 14000000008537203

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-ES

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

ART de Obra ou Serviço

0820220256829

ART de Replanilhamento

Vinculada à ART nº 0820210062791

1. Responsável Técnico

DANIEL PIASSI COELHO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 0815028814
Registro: ES-040588/D

Empresa contratada: ENGECEL CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Registro: 10487

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DA SERRA** CPF/CNPJ: **27174093001603**

Rua: RUA MAESTRO ANTÔNIO CÍCERO Nº:

Complemento: CEP: 29176100

Cidade: SERRA UF: ES Bairro: SERRA CENTRO

Telefone: Vinculada à ART nº 0820210062791

Contrato: 023/2021 Nº do Aditivo: 1

Valor do Contrato/Honorários: R$2.778.644,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

3. Dados da Obra/Serviço

Rua: RUA MAESTRO ANTÔNIO CÍCERO Nº:

Complemento: Bairro: SERRA CENTRO Quadra Lote

Cidade: SERRA UF: ES CEP: 29176100

Data de início: 27/05/2022 Prev. Término: 26/05/2023 Coord. Geogr.: ,

Proprietário: MUNICÍPIO DA SERRA CPF/CNPJ:27174093001603

4. Atividade Técnica

Qtde de Pavimento(s): 0 **Nº Pavimento(s):** 0 **Dimensão/Quantidade:** 0 **Unidade de medida:** M2

ATIVIDADE(S) TÉCNICA(S): 73 - 30.5 - EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO

PARTICIPAÇÃO:

NATUREZA: 100 - RESPONSABILIDADE TÉCNICA

NÍVEL: 102 - SUPERVISÃO TÉCNICA

NATUREZA DO(S) SERVIÇO(S): 9111 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS (ESPECIFICAR NO CAMPO 22)

TIPO DA OBRA/SERVIÇO: 199 - OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS

PROJETO(S)/SERVIÇO(S): 100 - NENHUM

Após a conclusão das atividades técnicas, o profissional deverá proceder a baixa desta ART.

5. Observações

ADITIVO DE REPLANILHAMENTO Nº 1 REFERENTE AO CONTRATO Nº 023/2021.

6. Declarações

_____
Profissional

_____
Contratante

Acessibilidade: <declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.>

7. Entidade de classe

IBAPE - INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERICIAS DE ENGENHEIROS DO ESPIRITO SANTO

8.Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

_____,_____de_____de_____
Local Data

_____
DANIEL PIASSI COELHO - CPF: 12986271766

_____
MUNICÍPIO DA SERRA - CPF/CNPJ: 27174093001603

9. Informações

- **A ART é válida somente quando quitada, podendo sua conferência ser realizada no site do CREA.**
- **A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creaes.org.br ou www.confea.org.br**
- **A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.**

www.creaes.org.br creaes@creaes.org.br
tel: (27)3134-0046 art@creaes.org.br

CREA-ES

Valor ART: R$ 233,94 Registrada em: 27/12/2022 Data de pagamento: 28/12/2022 Valor Pago: R$ 233,94 Nosso Número: 140000000012481373

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-ES

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

ART de Obra ou Serviço

0820220201670

ART Individual

1. Responsável Técnico

RAQUEL PIZZOL BROEDEL

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 0816225826
Registro: ES-043707/D
Registro: 10487

Empresa contratada: ENGECEL CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DA SERRA** CPF/CNPJ: **27174093001603**

Rua: RUA MAESTRO ANTÔNIO CÍCERO Nº:

Complemento: CEP: 29176100

Cidade: SERRA UF: ES Bairro: SERRA CENTRO

Telefone:

Contrato: 023/2021 Nº do Aditivo: 0

Valor do Contrato/Honorários: R$3.086.231,29 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

3. Dados da Obra/Serviço

Rua: RUA MAESTRO ANTÔNIO CÍCERO Nº:

Complemento: Bairro: SERRA CENTRO Quadra Lote

Cidade: SERRA UF: ES CEP: 29176100

Data de início: 13/09/2022 Prev. Término: 26/05/2023 Coord. Geogr.: ,

Proprietário: MUNICÍPIO DA SERRA CPF/CNPJ:27174093001603

4. Atividade Técnica

Qtde de Pavimento(s): 0 **Nº Pavimento(s):** 0 **Dimensão/Quantidade:** 0 **Unidade de medida:** M2

ATIVIDADE(S) TÉCNICA(S): 73 - 30.5 - EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO

PARTICIPAÇÃO:

NATUREZA: 100 - RESPONSABILIDADE TÉCNICA

NÍVEL: 100 - COORDENAÇÃO TÉCNICA

NATUREZA DO(S) SERVIÇO(S): 9111 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS (ESPECIFICAR NO CAMPO 22)

TIPO DA OBRA/SERVIÇO: 199 - OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS

PROJETO(S)/SERVIÇO(S): 100 - NENHUM

Após a conclusão das atividades técnicas, o profissional deverá proceder a baixa desta ART.

5. Observações

MANUTENÇAO DE JAZIGOS (SEPULTURAS) E MAUSOLÉUS, SEPULTAMENTOS (INUMAÇÃO) E EXUMAÇÃO DE CADÁVERES, CONSTRUÇÃO DE JAZIGOS EM ALVENARIA COM 04 SEPULTURAS VERTICAIS, LIMPEZA DAS ÁREAS INTERNAS E CALÇADAS COM CAPINA, ROÇADA, VARRIÇÃO, COLETA, ACONDICIONAMENTO DE TODOS OS RESÍDUOS GERADOS E FORNECIMENTO DE SISTEMA PARA A GESTÃO DE SEPULTAMENTOS E EXUMAÇÕES NOS CEMITÉRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DA SERRA (RESTRITO AOS SERVIÇOS EXECUTADOS NO PERÍODO DE27/05/2021 A 26/05/2022 - CONTRATO Nº 023/2021)

6. Declarações

Profissional

Contratante

Acessibilidade: <declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.>

7. Entidade de classe

Não informado

8.Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

_____,_____de_____de_____

Local Data

_____

RAQUEL PIZZOL BROEDEL - CPF: 14946451730

_____

MUNICÍPIO DA SERRA - CPF/CNPJ: 27174093001603

9. Informações

- **A ART é válida somente quando quitada, podendo sua conferência ser realizada no site do CREA.**
- **A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creaes.org.br ou www.confea.org.br**
- **A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.**

www.creaes.org.br creaes@creaes.org.br
tel: (27)3134-0046 art@creaes.org.br

CREA-ES

Valor ART: R$ 233,94 Registrada em: 27/12/2022 Data de pagamento: 28/12/2022 Valor Pago: R$ 233,94 Nosso Número: 140000000012480687

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-ES

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

ART de Obra ou Serviço

0820230250159

ART de Replanilhamento

Vinculada à ART nº 0820220256829

1. Responsável Técnico

DANIEL PIASSI COELHO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 0815028814
Registro: ES-040588/D

Empresa contratada: ENGECEL CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Registro: 10487

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DA SERRA** CPF/CNPJ: **27174093001603**

Rua: RUA MAESTRO ANTÔNIO CÍCERO Nº: 111

Complemento: CEP: 29176100

Cidade: SERRA UF: ES Bairro: SERRA CENTRO

Telefone: Vinculada à ART nº 0820220256829

Contrato: 023/2021 Nº do Aditivo: 2

Valor do Contrato/Honorários: R$3.086.231,29 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

3. Dados da Obra/Serviço

Rua: RUA MAESTRO ANTÔNIO CÍCERO Nº: 111

Complemento: Bairro: SERRA CENTRO Quadra Lote

Cidade: SERRA UF: ES CEP: 29176100

Data de início: 27/05/2023 Prev. Término: 27/05/2024 Coord. Geogr.: ,

Proprietário: MUNICÍPIO DA SERRA CPF/CNPJ:27174093001603

4. Atividade Técnica

Qtde de Pavimento(s): 0 **Nº Pavimento(s):** 0 **Dimensão/Quantidade:** 0 **Unidade de medida:** M2

ATIVIDADE(S) TÉCNICA(S): 36 - 8.1 - EXECUÇÃO DE OBRA

PARTICIPAÇÃO:

NATUREZA: 100 - RESPONSABILIDADE TÉCNICA

NÍVEL: 104 - EXECUÇÃO

NATUREZA DO(S) SERVIÇO(S): 9111 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS (ESPECIFICAR NO CAMPO 22)

TIPO DA OBRA/SERVIÇO: 2001 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS (ESPECIFICAR NO CAMPO 22)

PROJETO(S)/SERVIÇO(S): 100 - NENHUM

Após a conclusão das atividades técnicas, o profissional deverá proceder a baixa desta ART.

5. Observações

ADITIVO DE REPLANILHAMENTO Nº 2 REFERENTE AO CONTRATO Nº 023/2021.

6. Declarações

_____
Profissional

_____
Contratante

Acessibilidade: <declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.>

7. Entidade de classe

IBAPE - INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERICIAS DE ENGENHEIROS DO ESPIRITO SANTO

8.Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

_____,_____de_____de_____
Local Data

_____
DANIEL PIASSI COELHO - CPF: 12986271766

_____
MUNICÍPIO DA SERRA - CPF/CNPJ: 27174093001603

9. Informações

- **A ART é válida somente quando quitada, podendo sua conferência ser realizada no site do CREA.**
- **A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creaes.org.br ou www.confea.org.br**
- **A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.**

www.creaes.org.br creaes@creaes.org.br
tel: (27)3134-0046 art@creaes.org.br

CREA-ES

Valor ART: R$ 254,59 Registrada em: 08/08/2023 Data de pagamento: 10/08/2023 Valor Pago: R$ 254,59 Nosso Número: 140000000013848092

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-ES

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

ART de Obra ou Serviço

0820230347376

ART de Aditivo de Prazo

Vinculada à ART nº 0820220201670

1. Responsável Técnico

RAQUEL PIZZOL BROEDEL

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 0816225826
Registro: ES-043707/D
Registro: 10487

Empresa contratada: ENGECEL CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DA SERRA** CPF/CNPJ: **27174093001603**

Rua: RUA MAESTRO ANTÔNIO CÍCERO Nº:

Complemento: CEP: 29176100

Cidade: SERRA UF: ES Bairro: SERRA CENTRO

Telefone: Vinculada à ART nº 0820220201670

Contrato: 023/2021 Nº do Aditivo: 2

Valor do Contrato/Honorários: R$3.086.231,29 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

3. Dados da Obra/Serviço

Rua: RUA MAESTRO ANTÔNIO CÍCERO Nº:

Complemento: Bairro: SERRA CENTRO Quadra Lote

Cidade: SERRA UF: ES CEP: 29176100

Data de início: 13/09/2022 Prev. Término: 26/05/2024 Coord. Geogr.: ,

Proprietário: MUNICÍPIO DA SERRA CPF/CNPJ:27174093001603

4. Atividade Técnica

Qtde de Pavimento(s): 0 **Nº Pavimento(s):** 0 **Dimensão/Quantidade:** 0 **Unidade de medida:** M2

ATIVIDADE(S) TÉCNICA(S): 73 - 30.5 - EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO

PARTICIPAÇÃO:

NATUREZA: 100 - RESPONSABILIDADE TÉCNICA

NÍVEL: 100 - COORDENAÇÃO TÉCNICA

NATUREZA DO(S) SERVIÇO(S): 9111 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS (ESPECIFICAR NO CAMPO 22)

TIPO DA OBRA/SERVIÇO: 199 - OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS

PROJETO(S)/SERVIÇO(S): 100 - NENHUM

Após a conclusão das atividades técnicas, o profissional deverá proceder a baixa desta ART.

5. Observações

ADITIVO DE PRAZO Nº 2 REFERENTE AO CONTRATO ORIGINAL Nº 023/2021

6. Declarações

_____
Profissional

_____
Contratante

Acessibilidade: <declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.>

7. Entidade de classe

Não informado

8.Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

_____,_____de_____de_____
Local Data

_____
RAQUEL PIZZOL BROEDEL - CPF: 14946451730

_____
MUNICÍPIO DA SERRA - CPF/CNPJ: 27174093001603

9. Informações

- **A ART é válida somente quando quitada, podendo sua conferência ser realizada no site do CREA.**
- **A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creaes.org.br ou www.confea.org.br**
- **A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.**

www.creaes.org.br creaes@creaes.org.br
tel: (27)3134-0046 art@creaes.org.br

CREA-ES

Valor ART: Isenta Registrada em: 27/12/2023 Data de pagamento: Valor Pago: Isenta Nosso Número:

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-ES

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

ART de Obra ou Serviço

0820240305456

ART de Replanilhamento

Vinculada à ART nº 0820230347376

1. Responsável Técnico

RAQUEL PIZZOL BROEDEL

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 0816225826
Registro: ES-043707/D
Registro: 10487

Empresa contratada: ENGECEL CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DA SERRA** CPF/CNPJ: **27174093001603**

Rua: RUA MAESTRO ANTÔNIO CÍCERO Nº:

Complemento: CEP: 29176100

Cidade: SERRA UF: ES Bairro: SERRA CENTRO

Telefone: Vinculada à ART nº 0820230347376

Contrato: 023/2021 Nº do Aditivo: 3

Valor do Contrato/Honorários: R$541.398,54 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

3. Dados da Obra/Serviço

Rua: RUA MAESTRO ANTÔNIO CÍCERO Nº:

Complemento: Bairro: SERRA CENTRO Quadra Lote

Cidade: SERRA UF: ES CEP: 29176100

Data de início: 13/09/2022 Prev. Término: 26/05/2025 Coord. Geogr.: ,

Proprietário: MUNICÍPIO DA SERRA CPF/CNPJ:27174093001603

4. Atividade Técnica

Qtde de Pavimento(s): 0 **Nº Pavimento(s):** 0 **Dimensão/Quantidade:** 0 **Unidade de medida:** UNID

ATIVIDADE(S) TÉCNICA(S): 73 - 30.5 - EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO

PARTICIPAÇÃO:

NATUREZA: 100 - RESPONSABILIDADE TÉCNICA

NÍVEL: 100 - COORDENAÇÃO TÉCNICA

NATUREZA DO(S) SERVIÇO(S): 9111 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS (ESPECIFICAR NO CAMPO 22)

TIPO DA OBRA/SERVIÇO: 199 - OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS

PROJETO(S)/SERVIÇO(S): 100 - NENHUM

Após a conclusão das atividades técnicas, o profissional deverá proceder a baixa desta ART.

5. Observações

ADITIVO DE REPLANILHAMENTO Nº 3 REFERENTE AO CONTRATO ORIGINAL Nº 023/2021

6. Declarações

_____
Profissional

_____
Contratante

Acessibilidade: <declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.>

7. Entidade de classe

NENHUMA ENTIDADE

8.Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

_____,_____de_____de_____
Local Data

_____
RAQUEL PIZZOL BROEDEL - CPF: 14946451730

_____
MUNICÍPIO DA SERRA - CPF/CNPJ: 27174093001603

9. Informações

- **A ART é válida somente quando quitada, podendo sua conferência ser realizada no site do CREA.**
- **A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creaes.org.br ou www.confea.org.br**
- **A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.**

www.creaes.org.br creaes@creaes.org.br
tel: (27)3134-0046 art@creaes.org.br

CREA-ES

Valor ART: R$ 262,55 Registrada em: 10/07/2024 Data de pagamento: 10/07/2024 Valor Pago: R$ 262,55 Nosso Número: 36328400000043133

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-ES

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

ART de Obra ou Serviço

0820240305721

ART de Aditivo de Prazo

Vinculada à ART nº 0820240305456

1. Responsável Técnico

RAQUEL PIZZOL BROEDEL

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 0816225826
Registro: ES-043707/D
Registro: 10487

Empresa contratada: ENGECEL CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DA SERRA** CPF/CNPJ: **27174093001603**

Rua: RUA MAESTRO ANTÔNIO CÍCERO Nº:

Complemento: CEP: 29176100

Cidade: SERRA UF: ES Bairro: SERRA CENTRO

Telefone: Vinculada à ART nº 0820240305456

Contrato: 023/2021 Nº do Aditivo: 4

Valor do Contrato/Honorários: R$541.398,54 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

3. Dados da Obra/Serviço

Rua: RUA MAESTRO ANTÔNIO CÍCERO Nº:

Complemento: Bairro: SERRA CENTRO Quadra Lote

Cidade: SERRA UF: ES CEP: 29176100

Data de início: 13/09/2022 Prev. Término: 27/05/2025 Coord. Geogr.: ,

Proprietário: MUNICÍPIO DA SERRA CPF/CNPJ:27174093001603

4. Atividade Técnica

Qtde de Pavimento(s): 0 **Nº Pavimento(s):** 0 **Dimensão/Quantidade:** 0 **Unidade de medida:** UNID

ATIVIDADE(S) TÉCNICA(S): 73 - 30.5 - EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO

PARTICIPAÇÃO:

NATUREZA: 100 - RESPONSABILIDADE TÉCNICA

NÍVEL: 100 - COORDENAÇÃO TÉCNICA

NATUREZA DO(S) SERVIÇO(S): 9111 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS (ESPECIFICAR NO CAMPO 22)

TIPO DA OBRA/SERVIÇO: 199 - OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS

PROJETO(S)/SERVIÇO(S): 100 - NENHUM

Após a conclusão das atividades técnicas, o profissional deverá proceder a baixa desta ART.

5. Observações

ADITIVO DE PRAZO Nº 4 REFERENTE AO CONTRATO ORIGINAL Nº 023/2021

6. Declarações

_____
Profissional

_____
Contratante

Acessibilidade: <declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.>

7. Entidade de classe

NENHUMA ENTIDADE

8.Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

_____,_____de_____de_____
Local Data

_____
RAQUEL PIZZOL BROEDEL - CPF: 14946451730

_____
MUNICÍPIO DA SERRA - CPF/CNPJ: 27174093001603

9. Informações

- **A ART é válida somente quando quitada, podendo sua conferência ser realizada no site do CREA.**
- **A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creaes.org.br ou www.confea.org.br**
- **A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.**

www.creaes.org.br creaes@creaes.org.br
tel: (27)3134-0046 art@creaes.org.br

CREA-ES

Valor ART: Isenta Registrada em: 10/07/2024 Data de pagamento: Valor Pago: Isenta Nosso Número:

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-ES

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

ART de Obra ou Serviço

0820250213192

ART de Replanilhamento

Vinculada à ART nº 0820240305721

1. Responsável Técnico

RAQUEL PIZZOL BROEDEL

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 0816225826
Registro: ES-043707/D
Registro: 10487

Empresa contratada: ENGECEL CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DA SERRA** CPF/CNPJ: **27174093001603**

Rua: RUA MAESTRO ANTÔNIO CÍCERO Nº:

Complemento: CEP: 29176100

Cidade: SERRA UF: ES Bairro: SERRA CENTRO

Telefone: Vinculada à ART nº 0820240305721

Contrato: 023/2021 Nº do Aditivo: 5

Valor do Contrato/Honorários: R$3.627.629,83 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

3. Dados da Obra/Serviço

Rua: RUA MAESTRO ANTÔNIO CÍCERO Nº:

Complemento: Bairro: SERRA CENTRO Quadra Lote

Cidade: SERRA UF: ES CEP: 29176100

Data de início: 13/09/2022 Prev. Término: 27/05/2026 Coord. Geogr.: ,

Proprietário: MUNICÍPIO DA SERRA CPF/CNPJ:27174093001603

4. Atividade Técnica

Qtde de Pavimento(s): 0 **Nº Pavimento(s):** 0 **Dimensão/Quantidade:** 0 **Unidade de medida:** UNID

ATIVIDADE(S) TÉCNICA(S): 73 - 30.5 - EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO

PARTICIPAÇÃO:

NATUREZA: 100 - RESPONSABILIDADE TÉCNICA

NÍVEL: 100 - COORDENAÇÃO TÉCNICA

NATUREZA DO(S) SERVIÇO(S): 9111 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS (ESPECIFICAR NO CAMPO 22)

TIPO DA OBRA/SERVIÇO: 199 - OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS

PROJETO(S)/SERVIÇO(S): 100 - NENHUM

Após a conclusão das atividades técnicas, o profissional deverá proceder a baixa desta ART.

5. Observações

ADITIVO DE REPLANILHAMENTO Nº 5 REFERENTE AO CONTRATO ORIGINAL Nº 023/2021

6. Declarações

_____
Profissional

_____
Contratante

Acessibilidade: <declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.>

7. Entidade de classe

NENHUMA ENTIDADE

8.Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

_____,_____de_____de_____
Local Data

_____
RAQUEL PIZZOL BROEDEL - CPF: 14946451730

_____
MUNICÍPIO DA SERRA - CPF/CNPJ: 27174093001603

9. Informações

- **A ART é válida somente quando quitada, podendo sua conferência ser realizada no site do CREA.**
- **A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creaes.org.br ou www.confea.org.br**
- **A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.**

www.creaes.org.br creaes@creaes.org.br
tel: (27)3134-0046 art@creaes.org.br

CREA-ES

Valor ART: R$ 271,47 Registrada em: 10/10/2025 Data de pagamento: 10/10/2025 Valor Pago: R$ 271,47 Nosso Número: 36328400000150747

CREA-ES

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo - CREA-ES, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966. Certifica ainda que não consta, nos assentamentos deste Conselho, débitos e que o(a) Profissional encontra-se legalmente habilitado(a) a exercer suas atividades profissionais, no âmbito de suas atribuições.

Certidão nº: 29728 **Validade:** 13/07/2026 **Protocolo:** 00452456/2026

Profissional: BRUNO CASSARO MOURÃO

CPF: 14003308743 **RNP:** 0820922072

Endereço: RUA PREFEITO JOÃO CARLOS VITAL, nº 12, casa 2. PONTO CHIC. NOVA IGUAÇU-RJ

CEP: 26035140

Registro CREA / Carteira nº: ES-054970/D

Registrado(a) no CREA desde: 03/05/2022

Títulos:

ENGENHEIRO AGRIMENSOR E CARTÓGRAFO

Escola: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO -UFRRJ

Data da diplomação: 21/12/2021 Data da colação de grau: 04/02/2021

Atribuições:

Data	Descrição
03/05/2022 00:00:00	RESOLUÇÃO Nº 1095 DO CONFEA DE 29/11/2017

Vínculos:

Razão Social	Art de Cargo ou Função
ENGECEL CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	0820250102281

Histórico Cadastral:

Situação	Inicio	Fim	Observações
REGISTRO PERMANENTE	03/05/2022		ENG AGRIMENSOR E CARTÓGRAFO
REGISTRO BLOQUEADO - DOCUMENTOS NÃO AUTENTICADOS	03/05/2022	01/06/2022	APRESENTOU DOCUMENTOS ORIGINAIS PARA AUTENTICAÇÃO DAS CÓPIAS DIGITAIS

Histórico de Anuidades:

Ano	Cota	Valor	Data Pagamento	Data Vencimento	Estado	Situação
2026	Única	669,28	31/03/2026		ES	Quitado
2025	1	267,86	17/10/2025		ES	Quitado
2025	2	325,32	31/03/2026		ES	Quitado
2025	3	325,32	31/03/2026		ES	Quitado
2024	Única	777,22	05/12/2024		ES	Quitado

Finalidade: DIREITO

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página do CREA-ES (http://www.creaes.org.br), através do nº 29728

Emitida via Internet em : 14/05/2026 10:53:49

Acesso realizado utilizando o IP: 138.99.35.13

Dispensa-se a assinatura neste documento conforme Instrução de Serviço Nº 004/2002. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Esta Certidão de Registro e Quitação não exclui débitos junto ao Crea-ES, cujo fato gerador tenha ocorrido antes do devido registro.

FIM DA CERTIDÃO

CREA-ES

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo - CREA-ES, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966. Certifica ainda que não consta, nos assentamentos deste Conselho, débitos e que o(a) Profissional encontra-se legalmente habilitado(a) a exercer suas atividades profissionais, no âmbito de suas atribuições.

Certidão nº: 29729 **Validade:** 13/07/2026 **Protocolo:** 00452458/2026

Profissional: DANIEL PIASSI COELHO

CPF: 12986271766 **RNP:** 0815028814

Endereço: RUA ANDRÉ NOGUEIRA, nº 275. CENTRO DE VILA VELHA. VILA VELHA-ES

CEP: 29100033

Registro CREA / Carteira nº: ES-040588/D

Registrado(a) no CREA desde: 18/01/2016

Títulos:

ENGENHEIRO CIVIL

Escola: CENTRO UNIVERSITÁRIO MULTIVIX VITÓRIA

Data da diplomação: Data da colação de grau: 16/12/2015

Atribuições:

Data	Descrição
18/01/2016 00:00:00	ARTIGO 7º DA RESOLUCAO Nº218/1973 DO CONFEA.

Vínculos:

Razão Social	Art de Cargo ou Função
ENGECEL CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	0820180112884
DC SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA	0820170067999
FUNDAÇÃO CONSTRUTORA LTDA	0820230217741

Histórico Cadastral:

Situação	Inicio	Fim	Observações
REGISTRO PROVISÓRIO	18/01/2016	19/05/2016	
EFETIVAÇÃO DE REGISTRO	20/05/2016		

Histórico de Anuidades:

Ano	Cota	Valor	Data Pagamento	Data Vencimento	Estado	Situação
2026	Única	598,83	30/01/2026		ES	Quitado
2025	Única	569,23	31/01/2025		ES	Quitado
2024	Única	550,53	31/01/2024		ES	Quitado

Finalidade: DIREITO

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página do CREA-ES (http://www.creaes.org.br), através do nº 29729

Emitida via Internet em : 14/05/2026 10:54:36

Acesso realizado utilizando o IP: 138.99.35.13

Dispensa-se a assinatura neste documento conforme Instrução de Serviço Nº 004/2002. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Esta Certidão de Registro e Quitação não exclui débitos junto ao Crea-ES, cujo fato gerador tenha ocorrido antes do devido registro.

FIM DA CERTIDÃO

CREA-ES

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo - CREA-ES, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966. Certifica ainda que não consta, nos assentamentos deste Conselho, débitos e que o(a) Profissional encontra-se legalmente habilitado(a) a exercer suas atividades profissionais, no âmbito de suas atribuições.

Certidão nº: 29731 **Validade:** 13/07/2026 **Protocolo:** 00452460/2026

Profissional: RAQUEL PIZZOL BROEDEL

CPF: 14946451730 **RNP:** 0816225826

Endereço: RUA DO PÊSSEGO, nº 035, CASA. PONTA DA FRUTA. VILA VELHA-ES

CEP: 29129075

Registro CREA / Carteira nº: ES-043707/D

Registrado(a) no CREA desde: 08/03/2017

Títulos:

ENGENHEIRO CIVIL

Escola: CENTRO UNIVERSITÁRIO FAESA

Data da diplomação: 11/11/2017 Data da colação de grau: 16/02/2017

Atribuições:

Data	Descrição
08/03/2017 14:46:42	ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218/1973 DO CONFEA.
08/03/2017 00:00:00	ARTIGO 7º DA RESOLUCAO Nº218/1973 DO CONFEA.

Vínculos:

Razão Social	Art de Cargo ou Função
ENGECEL CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	0820220110056
FUNDAÇÃO CONSTRUTORA LTDA	0820220144228

Histórico Cadastral:

Situação	Inicio	Fim	Observações
REGISTRO PROVISÓRIO	08/03/2017	08/03/2018	
PRORROGAÇÃO DE REGISTRO PROVISÓRIA	09/03/2018	12/06/2018	
EFETIVAÇÃO DE REGISTRO	13/06/2018		

Histórico de Anuidades:

Ano	Cota	Valor	Data Pagamento	Data Vencimento	Estado	Situação
2026	Única	669,28	09/03/2026		ES	Quitado
2025	Única	569,23	13/01/2025		ES	Quitado
2024	Única	550,53	31/01/2024		ES	Quitado

Finalidade: DIREITO

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página do CREA-ES (http://www.creaes.org.br), através do nº 29731

Emitida via Internet em : 14/05/2026 10:55:49

Acesso realizado utilizando o IP: 138.99.35.13

Dispensa-se a assinatura neste documento conforme Instrução de Serviço Nº 004/2002. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Esta Certidão de Registro e Quitação não exclui débitos junto ao Crea-ES, cujo fato gerador tenha ocorrido antes do devido registro.

FIM DA CERTIDÃO

CREA-ES

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo - CREA-ES, certifica que tanto a empresa abaixo quanto seu(s) responsável(s) técnico(s) encontram-se regularmente registrados neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966. Certifica ainda que não consta, nos assentamentos deste Conselho, débitos e que a empresa encontra-se legalmente habilitado(a) a exercer suas atividades.

Certidão nº: 30812 **Validade:** 18/06/2026 **Protocolo:** 00457544/2026

Razão Social: ENGECEL CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Endereço: AVENIDA PRIMEIRA AVENIDA, nº 26, QUADRA 2B. PARQUE RESIDENCIAL LARANJEIRAS

Município / UF: SERRA - ES

Registro CREA-ES: 10487 **Registrada desde:** 08/06/2009

Data de reabilitação:

Capital social: 2.000.000,00 **Data Reg. Capital:** 12/08/2024

CNPJ: 10461736000110

Ramos de Atividade:

Modalidade	Ramo de Atividade
AGRIMENSURA	AGRIMENSURA
CIVIL	ENGENHARIA CIVIL
ELETRICISTA	SEGURANÇA DO TRABALHO - NÍVEL MÉDIO

Objeto Social:

"GESTAO E MANUTENCAO DE CEMITERIOS; SERVIÇOS DE SEPULTAMENTO; OBRAS DE URBANIZACAO- RUAS, PRACAS E CALCADAS; CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTOS DE AGUA; DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; SERVICOS DE PREPARACAO DE TERRENOS NAO ESPECIFICADOS; INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA; INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS; INSTALACAO DE PREVENCAO DE INCENDIO; INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMA CENTRAL DE AR CONDICIONADO DE VENTILACAO E REFRIGERACAO; INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVICOS DE PINTURAS EM EDIFICIOS EM GERAL; OBRAS DE ALVENARIAS; SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO; PROJETOS DE ARQUITETURA; SERVICOS DE ENGENHARIA; LOCACAO DE AUTOMOVEL SEM CONDUTOR LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTES NAO ESPECIFICADOS; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE CONSTRUCAO; ALUGUEL DE ANDAIMES; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PAR ESCRITORIOS; LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS; ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADA; ATIVIDADES PAISAGISTICAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LUGARES E PRÉDIOS HISTÓRICOS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; C-NAES - 9603-3/01 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS 9603-3/03 - SERVIÇOS DE SEPULTAMENTO 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4319-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 4322-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO 4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 6209-1/00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 7111-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR 7731-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 7733-1/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO 8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; 9102-3/02 - RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LUGARES E PRÉDIOS HISTÓRICOS; 8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS."

Responsáveis Técnicos:

DANIEL PIASSI COELHO

Nº Carteira / Registro no CREA-ES:	ES-040588/D	Data de Registro:	18/01/2016
Registro Nacional (RNP):	0815028814	Data do Visto:	
		Data do Vínculo:	11/01/2019

Títulos:

ENGENHEIRO CIVIL

- ARTIGO 7º DA RESOLUCAO Nº218/1973 DO CONFEA.

RAQUEL PIZZOL BROEDEL

Nº Carteira / Registro no CREA-ES:	ES-043707/D	Data de Registro:	08/03/2017
Registro Nacional (RNP):	0816225826	Data do Visto:	
		Data do Vínculo:	13/09/2022

Títulos:

ENGENHEIRO CIVIL

- ARTIGO 7º DA RESOLUCAO Nº218/1973 DO CONFEA.
- ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218/1973 DO CONFEA.

WELDSON DA SILVA GODOI

Nº Carteira / Registro no CREA-ES:	ES-0047271/TD	Data de Registro:	04/06/2018
Registro Nacional (RNP):	0817620125	Data do Visto:	
		Data do Vínculo:	30/12/2019

Títulos:

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

- ART. 1º DA PORTARIA Nº 3.275/1989, DE 21 DE SETEMBRO DE 1989, DO MINISTÉRIO DO TRABALHO

BRUNO CASSARO MOURÃO

Nº Carteira / Registro no CREA-ES:	ES-054970/D	Data de Registro:	03/05/2022
Registro Nacional (RNP):	0820922072	Data do Visto:	
		Data do Vínculo:	17/06/2025

Títulos:

ENGENHEIRO AGRIMENSOR E CARTÓGRAFO

- RESOLUÇÃO Nº 1095 DO CONFEA DE 29/11/2017

Sócios / Diretores:

ANDRESSA CASSARO ABRAHAO AGUIAR

Início:	12/08/2024	CPF:	05362456733
Qualificação:	EMPRESARIA		

RENATO AGUIAR DE OLIVEIRA

Início:	04/08/2016	CPF:	05600760701
Qualificação:	EMPRESÁRIO		

Histórico de Anuidades:

Ano	Cota	Valor	Data Pagamento	Data Vencimento	Estado	Situação
2026	1	666,34	16/04/2026		ES	Quitado
2026	2	666,35	18/05/2026		ES	Quitado
2026	3			18/06/2026	ES	Em débito
2026	4			18/07/2026	ES	Em débito

2026	5			18/08/2026	ES	Em débito
2026	6			18/09/2026	ES	Em débito
2025	Única	2.280,23	25/02/2025		ES	Quitado
2024	1	735,11	05/09/2024		ES	Quitado
2024	2	736,33	08/10/2024		ES	Quitado
2024	3	735,10	05/11/2024		ES	Quitado
2024	4	735,10	05/12/2024		ES	Quitado
2023	1	513,85	03/10/2023		ES	Quitado
2023	2	513,86	03/10/2023		ES	Quitado
2023	3	513,85	03/10/2023		ES	Quitado
2023	4	518,52	06/11/2023		ES	Quitado
2023	5	518,51	06/11/2023		ES	Quitado
2023	6	518,52	06/11/2023		ES	Quitado
2022	1	363,90	30/03/2022		ES	Quitado
2022	2	363,89	29/04/2022		ES	Quitado
2022	3	363,89	31/05/2022		ES	Quitado
2022	4	365,34	12/07/2022		ES	Quitado
2022	5	437,99	12/08/2022		ES	Quitado
2022	6	439,44	21/09/2022		ES	Quitado

Finalidade: LICITACAO PUBLICA

Certifico que, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da Lei 5.194/66, que a Pessoa Jurídica e os Profissionais do seu quadro técnico encontram-se regularmente inscritos e quites até a presente data.

Certifico mais, que de acordo com a Resolução 1121/2019 o registro de pessoa jurídica deverá ser atualizado no Crea quando ocorrer qualquer alteração em seu instrumento constitutivo bem como no quadro técnico e , somente poderão executar as atividades que envolvam o exercício de profissões fiscalizadas pelo Sistema Confea/Crea com a participação efetiva e a autoria declarada de profissional legalmente habilitado citados no quadro técnico, rigorosamente dentro de suas respectivas atribuições profissionais.

E para constar, é emitida a presente Certidão comprobatória de quitação e regularidade junto ao CREA/ES.

Informações/Notas
A capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu Quadro Técnico.

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página do CREA-ES (http://www.creaes.org.br), através do nº 30812

Emitida via Internet em: terça-feira, 19 de maio de 2026 15:02

Acesso realizado utilizando o IP: 138.99.35.13

Dispensa-se a assinatura neste documento conforme Instrução de Serviço Nº 004/2002. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Esta Certidão de Registro e Quitação não exclui débitos juntos ao Crea-ES, cujo fato gerador tenha ocorrido antes do devido registro.

FIM DA CERTIDÃO

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	ENGECEL CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	10.461.736/0001-10
Número de Ordem do Livro:	17		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ENGECEL CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA
NIRE	32201384589
CNPJ	10.461.736/0001-10
Número de Ordem	17
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	SERRA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	05/11/2008
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	18430

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ENGECEL CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	17
Quantidade total de linhas do arquivo digital	18430
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 15.2F.3F.D6.44.26.F7.C9.F8.FC.5F.94.33.B4.56.2D.6C.DB.54.95-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

ENGECEL CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA **NIRE: 32201384589**

CNPJ: **10.461.736/0001-10** Inscrição Estadual: **082587299** Inscrição Municipal:

Endereço: **AV PRIMEIRA AVENIDA** Número: **26** Complemento: **QD 02B** Bairro: **PQUE RESID LARANJEIR**

Municipio: **SERRA** UF: **ES** CEP: **29165155** Data Registro: **05/11/2008**

B A L A N Ç O P A T R I M O N I A L

Referência: 31/DEZ/2023 Folha: 1

Conta Contábil	Cod. R.	Nome da Conta	Saldo
1.0.00.00.00.000000	**1**	**A T I V O**	**4.949.001,53D**
1.1.00.00.00.000000	**18**	**ATIVO CIRCULANTE**	**3.311.485,67D**
1.1.01.00.00.000000	**110**	**DISPONIVEL**	**214.562,63D**
1.1.01.01.00.000000	**115**	**CAIXA GERAL**	**19.541,96D**
1.1.01.01.00.000001	120	CAIXA ROTATIVO MTZ	19.541,96D
1.1.01.02.00.000000	**116**	**BANCOS C/MOVIMENTO**	**168.723,79D**
1.1.01.02.01.000006	15499	SICOOB	168.723,79D
1.1.01.03.00.000000	**117**	**DEPOSITOS A IDENTIFICAR**	**1.602,64D**
1.1.01.03.01.000002	105615	DEPOSITO BLOQUEADO	1.602,64D
1.1.01.04.00.000000	**118**	**APLICACOES DE CURTO PRAZO**	**24.694,24D**
1.1.01.04.01.000006	15417	BRADESCO INVEST FACIL	0,04D
1.1.01.04.01.000009	15561	TITULOS CAPITALIZAÇAO	24.694,20D
1.1.02.00.00.000000	**111**	**CREDITOS POR VENDAS/SERVICOS**	**2.374.618,82D**
1.1.02.02.00.000000	**131**	**CLIENTES**	**2.374.618,82D**
1.1.02.02.00.000017	16561	PREFEITURA DE SERRA	475.121,33D
1.1.02.02.00.000018	16562	PREFEITURA DE VILA VELHA	225.022,10D
1.1.02.02.00.000019	16563	PREFEITURA DE MARATAIZES	515.134,77D
1.1.02.02.00.000023	16564	PREFEITURA DE IPATINGA	674.445,16D
1.1.02.02.00.000024	16573	PREFEITURA ARACRUZ	137.965,94D
1.1.02.02.00.056799	15520	CLIENTES	346.929,52D
1.1.03.00.00.000000	**112**	**CREDITOS DIVERSOS**	**722.304,22D**
1.1.03.01.00.000000	**1209**	**CREDITOS DIVERSOS**	**4.163,93D**
1.1.03.01.01.000016	105760	DEPOSITO JUDICIAL	4.163,93D
1.1.03.04.00.000000	**1211**	**CREDITOS COM FORNECEDORES**	**366.050,02D**
1.1.03.04.01.000001	1227	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES MTZ	366.050,02D
1.1.03.07.00.000000	**1214**	**IMPOSTOS A RECUPERAR**	**352.090,27D**
1.1.03.07.01.000004	1234	IRRF A RECUPERAR	337.291,80D
1.1.03.07.01.000007	14968	CSLL A RECUPERAR	14.798,47D
1.2.00.00.00.000000	**19**	**ATIVO NÃO CIRCULANTE**	**1.637.515,86D**
1.2.01.00.00.000000	**1252**	**REALIZAVEL A LONGO PRAZO**	**109.009,16D**
1.2.01.01.00.000000	**1256**	**CREDITOS DIVERSOS**	**109.009,16D**
1.2.01.01.01.000000	**14368**	**MUTUO FINANCEIRO**	**109.009,16D**
1.2.01.01.01.000002	14370	(-) ENCARGOS FINANCEIROS MUTUO TAX FREE	109.009,16D
1.2.03.00.00.000000	**1254**	**IMOBILIZADO**	**1.528.506,70D**
1.2.03.02.00.000000	**1263**	**MAQUINAS E EQUIPAMENTOS**	**144.102,47D**
1.2.03.02.01.000000	**11956**	**MAQUINAS E EQUIPAMENTOS MTZ**	**144.102,47D**
1.2.03.02.01.000002	1270	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS MTZ	144.102,47D
1.2.03.03.00.000000	**13156**	**MOVEIS E UTENSILIOS**	**103.127,59D**
1.2.03.03.01.000000	**12052**	**MOVEIS E UTENSILIOS - MTZ**	**103.127,59D**
1.2.03.03.01.000001	1272	MOVEIS E UTENSILIOS MTZ	100.278,54D
1.2.03.03.01.000002	1273	COMPUTADORES E PERIFERICOS MTZ	2.849,05D
1.2.03.05.00.000000	**1266**	**VEICULOS**	**1.235.066,31D**
1.2.03.05.00.000001	1274	VEICULOS	1.235.066,31D
1.2.03.06.00.000000	**1267**	**OUTRAS IMOBILIZACOES**	**46.210,33D**
1.2.03.06.02.000000	**14222**	**CONSORCIO NÃO CONTEMPLADO EM ANDAMENTO**	**46.210,33D**
1.2.03.06.02.000002	15547	CONSORCIO EM ANDAMENTO	46.210,33D
2.0.00.00.00.000000	**2**	**PASSIVO**	**4.949.001,53C**
2.1.00.00.00.000000	**2288**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**1.315.527,70C**
2.1.01.00.00.000000	**2291**	**DEBITOS P/ COMPRAS**	**36.824,53C**
2.1.01.01.00.000000	**2297**	**FORNECEDORES**	**36.824,53C**
2.1.01.01.00.000004	21996	FORNECEDORES	36.824,53C
2.1.02.00.00.000000	**2292**	**APORTES E FINANCIAMENTOS**	**555.789,36C**
2.1.02.01.00.000000	**2349**	**APORTES - BANCARIOS/FINANCIAMENTOS**	**204.737,93C**
2.1.02.01.00.000002	2353	BRADESCO SA - EMP.CAPITAL GIRO	57.390,67C
2.1.02.01.00.000004	25521	EMPRESTIMO SICOOB	146.922,31C
2.1.02.01.00.000005	25522	BRADESCO - EMPRESTIMOS	424,95C
2.1.02.03.00.000000	**2351**	**BANCOS C/GARANTIDA**	**351.051,43C**
2.1.02.03.01.000008	206227	BANESTES - CONTA GARANTIDA I	17.546,46C

Data e Hora da Impressão: 26/06/2024 9:59:38

ENGECEL CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA **NIRE: 32201384589**

CNPJ: **10.461.736/0001-10** Inscrição Estadual: **082587299** Inscrição Municipal:

Endereço: **AV PRIMEIRA AVENIDA** Número: **26** Complemento: **QD 02B** Bairro: **PQUE RESID LARANJEIR**

Municipio: **SERRA** UF: **ES** CEP: **29165155** Data Registro: **05/11/2008**

B A L A N Ç O P A T R I M O N I A L

Referência: 31/DEZ/2023 Folha: 2

Conta Contábil	Cod. R.	Nome da Conta	Saldo
2.1.02.03.01.000009	206670	BANESTES - CONTA GARANTIDA II	333.504,97C
2.1.03.00.00.000000	**2293**	**OBRIGACOES SOCIAIS**	**321.562,06C**
2.1.03.01.00.000001	2356	INSS A PAGAR	67.225,81C
2.1.03.01.00.000002	2357	FGTS A RECOLHER	32.824,41C
2.1.03.01.00.000003	2358	CONTRIB.SINDICAL A RECOLHER	22.772,60C
2.1.03.01.00.000004	2359	PIS A RECOLHER	34.892,73C
2.1.03.01.00.000006	2360	COFINS A RECOLHER	161.075,99C
2.1.03.01.00.000013	2366	IRRF S/FOLHA	2.770,52C
2.1.04.00.00.000000	**2294**	**OBRIGACOES FISCAIS**	**125.367,45C**
2.1.04.01.00.000003	2369	ISS A RECOLHER	87.518,01C
2.1.04.01.00.000012	2374	CSLL A PAGAR	14.157,84C
2.1.04.01.00.000013	2375	IRPJ A PAGAR	23.596,40C
2.1.04.01.00.000030	2389	IRRF ALUGUEL	95,20C
2.1.05.00.00.000000	**2295**	**OBRIGACOES DIVERSAS**	**275.984,30C**
2.1.05.04.00.000000	**2393**	**SALARIOS A PAGAR**	**275.984,30C**
2.1.05.04.00.000001	2435	SALARIOS/REMUNERACOES A PAGAR MTZ	264.111,31C
2.1.05.04.00.000004	2437	RESCISOES A PAGAR	8.863,39C
2.1.05.04.00.000005	2438	PRO-LABORE A PAGAR	2.349,60C
2.1.05.04.00.000010	2442	PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR	660,00C
2.2.00.00.00.000000	**2289**	**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**	**2.211.655,21C**
2.2.01.00.00.000000	**2452**	**EXIGIVEL A LONGO PRAZO**	**2.211.655,21C**
2.2.01.01.00.000000	**2454**	**EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS**	**508.847,34C**
2.2.01.01.02.000000	**2866**	**FINANCIAMENTOS DE IMOBILIZADO**	**508.847,34C**
2.2.01.01.02.000012	206671	FINANCIAMENTO BANESTES	508.847,34C
2.2.01.04.00.000000	**2455**	**OBRIGACOES DIVERSAS**	**628.696,74C**
2.2.01.04.05.000000	206668	IRPJ PARCELADO PL	410.349,74C
2.2.01.04.06.000000	206669	CSLL PARCELADO LP	218.347,00C
2.2.01.05.00.000000	**2456**	**PROVISOES P/CONTIGENCIAS FISCAIS/ENCARGOS**	**884.230,06C**
2.2.01.05.01.000000	205623	INSS PARCELAMENTO	884.230,06C
2.2.01.10.00.000000	205779	EMPRESTIMO BANESTES S/A	189.881,07C
2.3.00.00.00.000000	**2290**	**PATRIMONIO LIQUIDO**	**1.421.818,62C**
2.3.01.00.00.000000	**2460**	**CAPITAL SOCIAL**	**2.000.000,00C**
2.3.01.01.00.000001	2464	CAPITAL SOCIAL	2.000.000,00C
2.3.04.00.00.000000	**2463**	**LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS**	**(578.181,38)D**
2.3.04.01.00.000001	2475	LUCROS ACUMULADOS	415.768,62C
2.3.04.01.00.000006	2477	LUCRO DISTRIBUIDO	(993.950,00)D

R E S U M O

A T I V O	**4.949.001,53D**
PASSIVO	**4.949.001,53C**
R E S U L T A D O	**0,00C**

SERRA-ES, 31 Dezembro de 2023

GENISON PINTO DOS SANTOS:07876266789

Assinado de forma digital por GENISON PINTO DOS SANTOS:07876266789
Dados: 2024.06.26 10:05:22 -03'00'

REG ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

Contador(a): GENISON PINTO DOS SANTOS

CPF: 078.762.667-89

ES/ES: 014475 O 5

ENGECEL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA:10461736000110

Assinado de forma digital por ENGECEL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA:10461736000110
Dados: 2024.06.26 10:05:47 -03'00'

ENGECEL CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA

RENATO AGUIAR DE OLIVEIRA

CPF: 056.007.607-01

SOCIO ADMINISTRADOR

ENGECEL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA:10461736000110

Assinado de forma digital por ENGECEL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA:10461736000110
Dados: 2024.06.26 10:07:50 -03'00'

ENGECEL CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA

LEONARDO JUBRAEL RUY

CPF: 101.727.997-75

SOCIO ADMINISTRADOR

Data e Hora da Impressão: 26/06/2024 9:59:38

Empresa: **ENGECEL CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA** **NIRE: 32201384589**

CNPJ: **10.461.736/0001-10** Inscrição Estadual: **082587299** Inscrição Municipal:

Endereço: **PRIMEIRA AVENIDA** Número: **26** Complemento: **QD 02B** Bairro: **PQUE RESID LARANJEIR**

Municipio: **SERRA** UF: **ES** CEP: **29165155** Data Registro: **05/11/2008**

DRE SPED

Referência: 01/JAN/2023 até 31/DEZ/2023 - CONSOLIDADO

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**12.530.819,35**
VENDAS DE SERVIÇOS	**12.530.819,35**
RECEITA C/SERVIÇOS PRESTADOS	12.530.819,35
(-) DEDUÇÕES DE VENDAS	**(517.697,75)**
IMPOSTOS S/ VENDAS	**(4.565,78)**
COFINS NAO CUMULATIVO	(2.505,07)
PIS NAO CUMULATIVO	(2.060,71)
IMPOSTOS S/SERVICOS	**(513.131,97)**
I.S.S.S S/SERVICOS	(450.150,90)
PIS S/SERVICOS	(11.106,88)
COFINS S/SERVICOS	(51.874,19)
(=) RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL	**12.013.121,60**
(=) LUCRO BRUTO OPERACIONAL	**12.013.121,60**
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	**(11.843.122,49)**
DESPESAS COM PESSOAL	(6.447.926,57)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS/GERAIS	(3.094.099,17)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(639.397,58)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	530,16
CONSERVACAO BENS E INSTALACOES	(237.592,22)
DESPESAS DIVERSAS	(1.242.552,15)
RECEITAS FINANCEIRAS	125,93
DESPESAS FINANCEIRAS	(182.210,89)
(=) RESULTADO OPERACIONAL	**169.999,11**
RESULTADO N.OPERACIONAL	**(8.049,76)**
(=) RESULTADO ANTES DAS PROVISÔES	**161.949,35**
PROVISÕES	**(37.754,24)**
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(14.157,84)
IMPOSTO DE RENDA	(23.596,40)
DESPESAS NAO OPERACIONAIS	(8.049,76)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	124.195,11

DRE SPED

Referência: 01/JAN/2023 até 31/DEZ/2023 - CONSOLIDADO

GENISON PINTO DOS SANTOS:07876266789
Assinado de forma digital por GENISON PINTO DOS SANTOS:07876266789
Dados: 2024.06.26 10:08:48 -03'00'

REG ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

Contador(a): GENISON PINTO DOS SANTOS

CPF: 078.762.667-89

ES/ES: 014475 O 5

ENGECEL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA:10461736000110
Assinado de forma digital por ENGECEL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA:10461736000110
Dados: 2024.06.26 10:09:25 -03'00'

ENGECEL CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA

RENATO AGUIAR DE OLIVEIRA

CPF: 056.007.607-01

SOCIO ADMINISTRADOR

ENGECEL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA:10461736000110
Assinado de forma digital por ENGECEL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA:10461736000110
Dados: 2024.06.26 10:09:47 -03'00'

ENGECEL CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA

LEONARDO JUBRAEL RUY

CPF: 101.727.997-75

SOCIO ADMINISTRADOR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 10.2.0**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
32201384589	10.461.736/0001-10	

NOME EMPRESARIAL
ENGECEL CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIARIO	17

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
15.2F.3F.D6.44.26.F7.C9.F8.FC.5F.94.33.B4.56.2D.6C.DB.54.95

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	07876266789	GENISON PINTO DOS SANTOS:07876266789	449146879439185818025032	21/03/2024 a 21/03/2025	Não
Procurador	07876266789	GENISON PINTO DOS SANTOS:07876266789	449146879439185818025032	21/03/2024 a 21/03/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

15.2F.3F.D6.44.26.F7.C9.F8.FC.5F.
94.33.B4.56.2D.6C.DB.54.95-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 22/05/2024 às 11:20:47

9C.A8.EB.05.36.31.A1.E0
6B.18.28.95.05.9F.71.46

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade:	ENGECEL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	10.461.736/0001-10
Número de Ordem do Livro:	18		

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	078.762.667-89
N° de Série do Certificado	1203868292571033400080969
Nome do Signatário	GENISON PINTO DOS SANTOS:07876266789
Autoridade Certificadora Emissora	AC SyngularID Multipla
Validade	20/03/2025 a 20/03/2026

Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	056.007.607-01
N° de Série do Certificado	1111871416486416763234467
Nome do Signatário	ENGECEL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA:10461736000110
Autoridade Certificadora Emissora	AC SyngularID Multipla
Validade	06/08/2024 a 06/08/2025

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ENGECEL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	10.461.736/0001-10
Número de Ordem do Livro:	18		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A T I V O		R$ 4.949.001,53	R$ 8.291.490,35
ATIVO CIRCULANTE		R$ 3.311.485,67	R$ 7.938.757,37
DISPONIVEL		R$ 214.562,63	R$ 256.688,21
CAIXA GERAL		R$ 19.541,96	R$ 27.595,64
BANCOS C/MOVIMENTO		R$ 168.723,79	R$ 1,00
DEPOSITOS A IDENTIFICAR		R$ 1.602,64	R$ 0,00
APLICACOES DE CURTO PRAZO		R$ 24.694,24	R$ 229.091,57
CREDITOS POR VENDAS/SERVICOS		R$ 2.374.618,82	R$ 4.062.681,66
CLIENTES		R$ 2.374.618,82	R$ 4.062.681,66
CREDITOS DIVERSOS		R$ 722.304,22	R$ 3.619.387,50
CREDITOS DIVERSOS		R$ 4.163,93	R$ 1.251.405,38
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS		R$ 0,00	R$ 0,00
CREDITOS COM FORNECEDORES		R$ 366.050,02	R$ 0,00
ADIANTAMENTOS A SOCIOS		R$ 0,00	R$ 1.827.407,57
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 352.090,27	R$ 540.574,55
OUTROS VALORES A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 1.637.515,86	R$ 352.732,98
IMOBILIZADO		R$ 1.637.515,86	R$ 352.732,98
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 144.102,47	R$ 144.102,47
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 103.127,59	R$ 103.127,59
VEICULOS		R$ 1.344.075,47	R$ 644.075,47
OUTRAS IMOBILIZACOES		R$ 46.210,33	R$ 50.782,82
(-)DEPRECIACAO/AMORTIZACAO ACUMULADA		R$ 0,00	R$ (589.355,37)
PASSIVO		R$ 4.949.001,53	R$ 8.291.490,35
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 1.297.981,24	R$ 2.466.350,30
DEBITOS P/ COMPRAS		R$ 36.824,53	R$ 18.117,02
FORNECEDORES		R$ 36.824,53	R$ 18.117,02
APORTES E FINANCIAMENTOS		R$ 538.242,90	R$ 1.250.634,40
APORTES - BANCARIOS/FINANCIAMENTOS		R$ 204.737,93	R$ 736.124,89
BANCOS C/GARANTIDA		R$ 333.504,97	R$ 514.509,51
OBRIGACOES SOCIAIS		R$ 321.562,06	R$ 323.001,76

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 78.AE.E0.EB.06.3D.93.BB.4D.3E.C2.7D.2D.17.3F.3A.12.07.3E.AF-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ENGECEL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	10.461.736/0001-10
Número de Ordem do Livro:	18		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INSS A PAGAR		R$ 67.225,81	R$ 30.030,23
FGTS A RECOLHER		R$ 32.824,41	R$ 47.268,48
CONTRIB.SINDICAL A RECOLHER		R$ 22.772,60	R$ 44.064,49
PIS A RECOLHER		R$ 34.892,73	R$ 31.450,45
COFINS A RECOLHER		R$ 161.075,99	R$ 138.201,62
IRRF S/FOLHA		R$ 2.770,52	R$ (0,00)
GRRF A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 772,11
IRRF S/FOLHA PARCELAMENTO		R$ 0,00	R$ 31.214,38
OBRIGACOES FISCAIS		R$ 125.367,45	R$ 598.822,44
ISS A RECOLHER		R$ 87.518,01	R$ 621,80
CSLL A PAGAR		R$ 14.157,84	R$ 246.276,46
IRPJ A PAGAR		R$ 23.596,40	R$ 351.828,98
IRRF ALUGUEL		R$ 95,20	R$ 95,20
OBRIGACOES DIVERSAS		R$ 275.984,30	R$ 275.774,68
SALARIOS A PAGAR		R$ 275.984,30	R$ 275.774,68
PROVISOES DIVERSAS		R$ 0,00	R$ (0,00)
PROVISOES TRABALHISTAS		R$ 0,00	R$ (0,00)
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 2.229.201,67	R$ 2.331.400,63
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 2.229.201,67	R$ 2.331.400,63
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 526.393,80	R$ 2.199.314,40
OBRIGACOES DIVERSAS		R$ 628.696,74	R$ (1.175.747,43)
PROVISOES P/CONTIGENCIAS FISCAIS/ENCARGOS		R$ 884.230,06	R$ 1.117.952,59
EMPRESTIMO BANESTES S/A		R$ 189.881,07	R$ 189.881,07
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 1.421.818,62	R$ 3.493.739,42
CAPITAL SOCIAL		R$ 2.000.000,00	R$ 3.959.077,33
CAPITAL SOCIAL		R$ 2.000.000,00	R$ 2.000.000,00
APORTE DE SOCIOS COTISTAS		R$ 0,00	R$ 1.959.077,33
(-) LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (578.181,38)	R$ (465.337,91)
LUCROS ACUMULADOS		R$ 415.768,62	R$ (465.337,91)
(-) LUCRO DISTRIBUIDO		R$ (993.950,00)	R$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 78.AE.E0.EB.06.3D.93.BB.4D.3E.C2.7D.2D.17.3F.3A.12.07.3E.AF-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Empresa: **ENGECEL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA** **NIRE: 32201384589**

CNPJ: **10.461.736/0001-10** Inscrição Estadual: **ISENTO** Inscrição Municipal: **4747339**

Endereço: **AV PRIMEIRA AVENIDA** Número: **26** Complemento: **QUADRA02 B** Bairro: **PARQUE RESIDENCIAL L**

Municipio: **SERRA** UF: **ES** CEP: **29165155** Data Registro: **05/11/2008**

Demonstração do Fluxo de Caixa - Metodo Indireto

Referência: 01/JAN/2024 até 31/DEZ/2024 Folha: 1

ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Resultado do Exercício	87.518,01
(+) Depreciação	589.355,37
(=) Lucro Ajustado	676.873,38
Variação em Realizavel a Curto Prazo	(1.688.062,84)
Variação em Creditos Diversos	(2.897.083,28)
Variação em Fornecedores	(18.707,51)
Variação em Obrigações	474.685,07
Variação em Exigivel a Longo Prazo	102.198,96
(=) CAIXA LÍQUIDO CONS. NAS ATIV. OPERACIONAIS	(3.350.096,22)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
Variação do Imobilizado	695.427,51
(=) CAIXA LÍQUIDO CONS. NAS ATIV. INVESTIMENTO	695.427,51
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Variação em Empréstimos e Financiamentos	712.391,50
Variação em Lucros Distribuidos	1.081.468,01
(=) CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIV. DE FINANC.	1.793.859,51
AUMENTO LÍQUIDO NAS DISPONIBILIDADES	(860.809,20)
Saldo de Caixa + Equiv de Caixa de Períodos Anter.	214.562,63
Saldo de Caixa + Equiv de Caixa de Períodos Base	(646.246,57)

Empresa: **ENGECEL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA** **NIRE: 32201384589**

CNPJ: **10461736000110** Inscrição Estadual: **ISENTO** Inscrição Municipal: **4747339**

Endereço: **AV PRIMEIRA AVENIDA** Número: **26** Complemento: **QUADRA02 B** Bairro: **PARQUE RESI**

Municipio: **SERRA** UF: **ES** CEP: **29165155** Data Registro: **05/11/2008**

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Período de 01/01/2024 até 31/12/2024 **Página:** 1 **Data:** 28/10/2025

Histórico	CAPITAL SOCIAL	LUCROS ACUMULADOS	LUCRO DISTRIBUIDO	APORTE DE SOCIOS COTISTAS	RESULTADO EXERCICIO	Total
Saldo Inicial em 01/01/2024	2.000.000,00	503.286,63	(993.950,00)	0,00	0,00	1.509.336,63
Credito-LUCROS ACUMULADOS		112.843,47				112.843,47
Debito -LUCROS ACUMULADOS		(993.950,00)				(993.950,00)
Credito-LUCRO DISTRIBUIDO			993.950,00			993.950,00
Credito- APORTE DE SOCIOS COTISTAS				1.959.077,33		1.959.077,33
Credito-RESULTADO EXERCICIO					17.609.391,84	17.609.391,84
Debito -RESULTADO EXERCICIO					(17.609.391,84)	(17.609.391,84)
Saldo Final em 31/12/2024	2.000.000,00	(465.337,91)	0,00	1.959.077,33	0,00	3.493.739,42

GENISON PINTO DOS SANTOS:07876266789

Assinado de forma digital por GENISON PINTO DOS SANTOS:07876266789
Dados: 2025.10.28 14:50:12 -03'00'

SERRA , 31/12/2024

gov.br Documento assinado digitalmente
RENATO AGUIAR DE OLIVEIRA
Data: 28/10/2025 17:24:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Contador
GENISON PINTO DOS SANTOS
078.762.667-89
014475 O 5

Sócio
RENATO AGUIAR DE OLIVEIRA
056.007.607-01

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	ENGECEL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	10.461.736/0001-10
Número de Ordem do Livro:	18		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 12.530.819,35	R$ 17.607.692,68
VENDAS DE SERVIÇOS		R$ 12.530.819,35	R$ 17.607.692,68
RECEITA C/SERVIÇOS PRESTADOS		R$ 12.530.819,35	R$ 17.607.692,68
(-) (-) DEDUÇÕES DE VENDAS		R$ (517.697,75)	R$ (272.591,68)
(-) IMPOSTOS S/ VENDAS		R$ (4.565,78)	R$ (14.286,93)
(-) COFINS NAO CUMULATIVO		R$ (2.505,07)	R$ (14.286,93)
(-) PIS NAO CUMULATIVO		R$ (2.060,71)	R$ (0,00)
(-) IMPOSTOS S/SERVICOS		R$ (513.131,97)	R$ (258.304,75)
(-) I.S.S.S S/SERVICOS		R$ (450.150,90)	R$ (255.264,32)
(-) PIS S/SERVICOS		R$ (11.106,88)	R$ (3.040,43)
(-) COFINS S/SERVICOS		R$ (51.874,19)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS		R$ (11.843.122,49)	R$ (16.733.233,61)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (6.447.926,57)	R$ (7.588.131,44)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS/GERAIS		R$ (3.094.099,17)	R$ (246.809,38)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (639.397,58)	R$ (13.891,99)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 530,16	R$ 740,73
(-) CONSERVACAO BENS E INSTALACOES		R$ (237.592,22)	R$ (49.832,70)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R$ (1.242.552,15)	R$ (8.166.256,82)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 125,93	R$ 958,43
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (182.210,89)	R$ (80.655,07)
(-) DEPRECIACAO		R$ (0,00)	R$ (589.355,37)
(-) RESULTADO N.OPERACIONAL		R$ (8.049,76)	R$ (15.343,12)
(-) PROVISÕES		R$ (37.754,24)	R$ (561.198,81)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (14.157,84)	R$ (232.456,15)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R$ (23.596,40)	R$ (328.742,66)
(-) DESPESAS NAO OPERACIONAIS		R$ (8.049,76)	R$ (15.343,12)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ 124.195,11	R$ 25.325,46

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 78.AE.E0.EB.06.3D.93.BB.4D.3E.C2.7D.2D.17.3F.3A.12.07.3E.AF-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

ENGECEL CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	
CNPJ - 10.461.736/0001-10	
FATURAMENTO: 08/2023 A 08/2025	
Agosto de 2023	**R$ 785.885,19**
Setembro de 2023	**R$ 1.436.519,57**
Outubro de 2023	**R$ 1.327.304,84**
Novembro de 2023	**R$ 941.637,36**
Dezembro de 2023	**R$ 1.816.835,40**
Janeiro de 2024	**R$ 1.130.344,16**
Fevereiro de 2024	**R$ 572.984,34**
Março de 2024	**R$ 1.098.404,33**
Abril de 2024	**R$ 1.749.590,62**
Maio de 2024	**R$ 1.386.004,02**
Junho de 2024	**R$ 1.836.837,38**
Julho de 2024	**R$ 2.028.688,34**
Agosto de 2024	**R$ 2.655.340,03**
Setembro de 2024	**R$ 2.060.277,55**
Outubro de 2024	**R$ 812.049,01**
Novembro de 2024	**R$ 669.199,05**
Dezembro de 2024	**R$ 1.649.933,87**
Janeiro de 2025	**R$ 778.629,95**
Fevereiro de 2025	**R$ 863.465,98**
Março de 2025	**R$ 959.463,02**
Abril de 2025	**R$ 1.058.519,03**
Maio de 2025	**R$ 1.092.648,02**
Junho de 2025	**R$ 1.696.369,69**
Julho de 2025	**R$ 1.094.697,26**
Agosto de 2025	**R$ 1.229.862,30**
TOTAL	**R$ 32.731.490,31**

GENISON PINTO DOS SANTOS:07876266789

Assinado de forma digital por GENISON PINTO DOS SANTOS:07876266789
Dados: 2025.09.30 11:01:34 -03'00'

GENISON PINTO DOS SANTOS

078.762.667-89

CRC: ES/ES 014475 O 5

ENGECEL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA:10461736000110

Assinado de forma digital por ENGECEL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA:10461736000110
Dados: 2025.09.30 11:02:11 -03'00'

ENGECEL CONSTRUÇÕES COM E SERV LTDA

RENATO AGUIAR DE OLIVEIRA

SÓCIO/ADMINISTRADOR

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURACAO

Dados da pessoa jurídica

CNPJ:	10.461.736/0001-10	Identificaçao da SCP:		NIRE:	32201384589
Nome da empresa:	ENGECEL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA			UF:	ES

Dados da Escrituração

Período e da escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024			Finalidade:	Substituta da escrituração com nire
Forma:	G - Livro Diário (Completo - sem escrituração			Versão do leiaute:	9.00
Nro de ordem:	18	Natureza do livro:	LIVRO DIARIO GERAL	Início de período:	3-Início de obrigatoriedade da entrega da ECD no curso do
Situação Especial:					
Tipo da ECD:	0-ECD de empresa não participante de SCP				
Grande Porte:	0-Empresa não é entidade sujeita a auditoria independente				
Moeda Funcional:	N - Não	ECD's consolidadas:	N - Não	Modalidade da ECD:	0-Escrituração Centralizada
Código do plano referencial:	1-PJ em Geral - Lucro Real				

Proc. Administrativo 04/2026 | Anexo: 4_PROPOSTA_COMPLETA_26_05_26.pdf (202/453) 791/1322

RELATÓRIO DE ANÁLISE ECONÔMICO FINANCEIRA

Referência: 01/JAN/2024 até 31/DEZ/2024

RELATÓRIO DE ANÁLISE ECONÔMICO FINANCEIRA **92.357.948,81**

INDICADORES DE LIQUIDEZ **33.803.419,94**

Liquidez Geral **12.736.509,95**

Interpretação: Retrata a visão mais ampla da liquidez da empresa, englobando tanto o curto quanto o longo prazo. Ela procura mostrar o grau de equilíbrio entre pagamentos e recebimentos futuros da empresa. valor ideal: Em geral quanto maior melhor, mas normalmente considera-se valores > ou = 1 como bons.

Ativo Circulante + Realizavel LP	7.938.757,37
Passivo Circulante + Exigivel LP	4.797.750,93
Índice	**1,65**

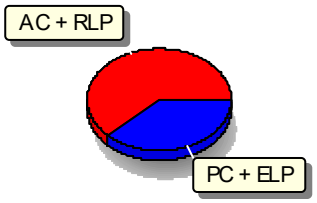

Liquidez Corrente **10.405.110,89**

Interpretação: Mostra a capacidade de pagamento dos compromissos de curto prazo da empresa.Valor ideal: Em geral quanto maior melhor, mas normalmente considera-se valores > ou = 1 como bons

Ativo Circulante	7.938.757,37
Passivo Circulante	2.466.350,30
Índice	**3,22**

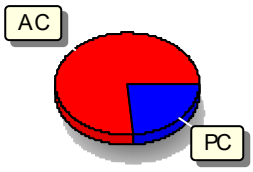

Liquidez Seca **10.405.110,89**

Interpretação: A Liquidez Seca mostra a capacidade de pagamento dos compromissos de curto prazo da empresa e não considera que o estoque da empresa tenha liquidez suficiente para pagar estes compromissos.Valor ideal: Em geral quanto maior melhor, mas normalmente considera-se valores > ou = 1 como bons.

Ativo Circulante - Estoques	7.938.757,37
Passivo Circulante	2.466.350,30
Índice	**3,22**

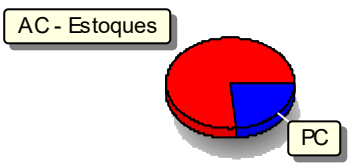

Liquidez Imediata **256.688,21**

Interpretação: Mostra a capacidade da empresa em termos de recursos financeiros disponíveis que podem ser usados para o pagamento das dívidas de curtíssimo prazo. Em geral ele apresenta valores baixos, já que normalmente as empresas não mantém grande quantidade de dinheiro em caixa, porém é de particular importância no caso de bancos.Valor ideal: é extremamente complicado definir um valor ideal para este indicador, mas pode-se falar que em geral valores > ou = 0,3 são considerados bons.

Disponibilidades	256.688,21
Passivo Circulante	0,00
Índice	**0,00**

RELATÓRIO DE ANÁLISE ECONÔMICO FINANCEIRA

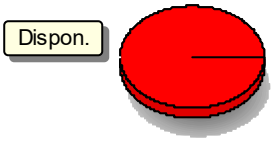

Capital de giro	**0,00**

Interpretação: Capital de giro contribui para seu aumento ou redução: ele representa o total de recursos de curto prazo da empresa que são usados para financiar suas necessidades operacionais. Quando o capital de giro é positivo, considera-se que a empresa utiliza capital de giro próprio. Quanto ele é negativo, ela utiliza capital de giro de terceiros.Valor ideal: Não existe. O importante é observar a evolução deste valor ao longo dos anos para a empresa.

Ativo Circulante	0,00
Passivo Circulante	0,00
Índice	**0,00**

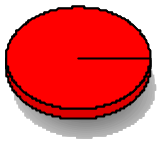

INDICADORES DE ENDIVIDAMENTO	**8.804.866,77**
Endividamento Total / Ativo Total	**8.291.490,35**

Interpretação: Mede o percentual de participação do capital de terceiros em relação aos recursos totais da empresa.Valor Ideal: é muito difícil determiná-lo: em geral quanto menor melhor já que quanto maior o valor deste indicador, mais endividada está a empresa (e, portanto, com um maior risco de insolvência). Entretanto endividamento por si só não é necessariamente ruim, já que se a empresa conseguiu captar recursos com baixas taxas de juros, por exemplo, ela pode conseguir retornos maiores do que se não tiv

(Passivo Circulante + Exigivel LP) * 100	0,00
Ativo Total	8.291.490,35
Índice	**0,00**

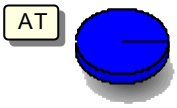

Endividamento Total / Patrimônio Líquido	**0,00**

Interpretação: Também chamado de Endividamento Geral, mede o percentual de participação do capital de terceiros em relação aos recursos próprios da empresa, retratando ou não a dependência da empresa em relação a recursos externos.Valor Ideal: é muito difícil determiná-lo: em geral quanto menor melhor já que quanto maior o valor deste indicador, mais endividada está a empresa (e, portanto, com um maior risco de insolvência). Entretanto endividamento por si só não é necessariamente ruim, já que se a empresa con

(Passivo Circulante + Exigivel LP) * 100	0,00
Patrimônio Líquido	0,00
Índice	**0,00**

GENISON PINTO DOS SANTOS:07876266789
Assinado de forma digital por GENISON PINTO DOS SANTOS:07876266789
Dados: 2025.06.05 14:33:51 -03'00'
ENGECEL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA:10461736000110
Assinado de forma digital por ENGECEL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA:10461736000110
Dados: 2025.06.05 14:34:13 -03'00'

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
32201384589	10.461.736/0001-10	

NOME EMPRESARIAL
ENGECEL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIÁRIO	18

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
78.AE.E0.EB.06.3D.93.BB.4D.3E.C2.7D.2D.17.3F.3A.12.07.3E.AF

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	07876266789	GENISON PINTO DOS SANTOS:07876266789	120386829257103340 0080969	20/03/2025 a 20/03/2026	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	10461736000110	ENGECEL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA:10461736000110	111187141648641676 3234467	06/08/2024 a 06/08/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

78.AE.E0.EB.06.3D.93.BB.4D.3E.C2.7D
.2D.17.3F.3A.12.07.3E.AF-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/05/2025 às 09:52:17

E8.6F.36.34.CE.14.38.7C
E0.2D.68.E4.FF.6A.F9.38

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	ENGECEL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	10.461.736/0001-10
Número de Ordem do Livro:	18		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ENGECEL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
NIRE	32201384589
CNPJ	10.461.736/0001-10
Número de Ordem	18
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO GERAL
Município	SERRA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	05/11/2008
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	24/11/2024
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	21815

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ENGECEL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO GERAL
Número de ordem	18
Quantidade total de linhas do arquivo digital	21815
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AD.22.E8.1C.75.74.89.79.D2.17.67.99.C6.62.04.F7.90.26.31.B8-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

NOTAS EXPLICATIVAS

1) 01 - NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA EXPLICATIVA - PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ADOTADOS NO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024

1. Contexto Operacional

A **ENGECEL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.461.736/0001-10, sediada em SERRAES, que tem por objeto social a **gestão, manutenção e operação de cemitérios, além da execução de serviços correlatos de engenharia, infraestrutura e conservação de áreas públicas e privadas**.

As demonstrações contábeis referem-se ao exercício findo em **31 de dezembro de 2024** e foram elaboradas de acordo com as disposições da **Lei nº 6.404/1976**, com as alterações introduzidas pela **Lei nº 11.638/2007**, **Lei nº 11.941/2009** e demais pronunciamentos emitidos pelo **Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC)**, convergentes com as normas internacionais de contabilidade (IFRS), conforme requer o **regime de Lucro Real**.**2. Base de Preparação das Demonstrações Contábeis**

As demonstrações contábeis foram elaboradas segundo o **regime de competência**, reconhecendo receitas e despesas no período em que ocorrem, independentemente do recebimento ou pagamento, e considerando o **custo histórico** como base de mensuração, ajustado quando aplicável para refletir o valor justo de ativos e passivos financeiros.

Os saldos estão expressos em **reais (R$)**, moeda funcional da companhia.**3. Principais Políticas Contábeis**

3.1 Caixa e Equivalentes de Caixa

Compreendem numerário em caixa, saldos bancários e aplicações financeiras de liquidez imediata com vencimento original de até 90 dias, registradas ao **custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço** (CPC 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixa).

3.2 Contas a Receber

Os valores de clientes e contratantes de serviços são registrados pelo **valor nominal**, deduzidos de provisão para créditos de liquidação duvidosa (PCLD), constituída com base em **análise individual de riscos e histórico de perdas** (CPC 48 - Instrumentos Financeiros).

3.3 Estoques

Incluem materiais, insumos e produtos utilizados nas obras e serviços de manutenção. São avaliados **pelo custo médio ponderado de aquisição**, deduzidos de provisões para perdas quando o valor realizável líquido é inferior ao custo (CPC 16 - Estoques).

3.4 Imobilizado

Registrado ao **custo de aquisição ou construção**, deduzido da **depreciação acumulada**, calculada pelo **método linear** ao longo da vida útil estimada dos bens.
As taxas médias de depreciação adotadas são:• Edificações e benfeitorias: 4% a.a.•

NOTAS EXPLICATIVAS

Máquinas e equipamentos: 10% a 20% a.a.

- Veículos: 20% a.a.

- Móveis e utensílios: 10% a.a.Revisões periódicas são realizadas para identificar eventuais **perdas por impairment** (CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos).

3.5 Intangível

Referente a softwares, licenças e direitos operacionais, registrados ao **custo de aquisição** e amortizados pelo **método linear** ao longo da vida útil estimada (geralmente 5 anos).

3.6 Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias

Reconhecidas com base na **legislação vigente**, abrangendo salários, encargos, férias, 13º salário e provisões de participações ou bônus, quando aplicável.

3.7 Provisões e Passivos Contingentes

Constituídas quando há **obrigação presente**, decorrente de eventos passados, cuja **liquidação provavelmente exigirá saída de recursos** e possa ser **mensurada com confiabilidade** (CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes).

3.8 Receita de Serviços

O reconhecimento das receitas segue o **CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente**, considerando o **percentual de execução dos serviços** ou o **cumprimento das obrigações de desempenho** previstas em contrato.
Os serviços de gestão e manutenção de cemitérios são reconhecidos **conforme o período de prestação**, enquanto obras e contratos de execução específica são reconhecidos **conforme o avanço físico-financeiro**.

3.9 Despesas

As despesas são reconhecidas pelo **regime de competência**, classificadas entre operacionais, administrativas e financeiras, conforme a natureza e função.

3.10 Tributos sobre o Lucro

A empresa apura o **Lucro Real anual**, com **antecipações mensais por estimativa**, observando as normas da Receita Federal.
O **IRPJ e a CSLL** são contabilizados de acordo com o **CPC 32 - Tributos sobre o Lucro**, incluindo **impostos diferidos** sobre diferenças temporárias quando aplicável.

3.11 Outras Obrigações

As obrigações fiscais e sociais de curto e longo prazo são reconhecidas pelos valores conhecidos ou calculáveis, atualizados até a data do balanço.

4. Julgamentos, Estimativas e Premissas Contábeis

A administração utiliza estimativas em áreas que exigem julgamento, como:• Determinação da **vida útil dos ativos**;• **Provisão para créditos de liquidação duvidosa**;

- **Reconhecimento de receitas de contratos de longo prazo**;

NOTAS EXPLICATIVAS

- **Avaliação de contingências** e passivos ambientais.As estimativas são revisadas periodicamente, e seus efeitos são reconhecidos prospectivamente.**5. Eventos Subsequentes**

Até a data de autorização para emissão das demonstrações contábeis, **não foram identificados eventos subsequentes relevantes** que pudessem impactar de forma significativa a posição patrimonial ou o resultado da ENGECEL em 31/12/2024 (CPC 24 - Eventos Subsequentes).**6. Declaração da Administração**

A administração da ENGECEL declara que as **demonstrações contábeis de 2024** foram preparadas de acordo com os **princípios fundamentais de contabilidade**, observando os **CPCs aplicáveis ao Lucro Real** e refletem de forma fidedigna a posição patrimonial, financeira e o resultado das operações da empresa.

GENISON PINTO DOS SANTOS:07876266789

Assinado de forma digital por GENISON PINTO DOS SANTOS:07876266789
Dados: 2025.10.29 17:15:18 -03'00'

SERRA-ES, 29 Outubro de 2025

ENGECEL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA:10461736000110

Assinado de forma digital por ENGECEL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA:10461736000110
Dados: 2025.10.29 17:20:47 -03'00'

REG ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
Contador(a): GENISON PINTO DOS SANTOS
CPF: 078.762.667-89
ES/ES: 014475 O 5

ENGECEL CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA
RENATO AGUIAR DE OLIVEIRA
CPF: 056.007.607-01
Sócio Empresário

QUIRIATE CONSTRUÇÕES

Av. do Contorno, 2905 - Sala 406
Santa Efigênia – Belo Horizonte - MG
CEP 30.110-915

DECLARAÇÕES – ITEM 5.7

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC

PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2026

Processo n° 026/2026

A **QUIRIATE CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **31.923.021/0001-02**, neste ato representada por seu procurador RONAN MOURA XAVIER, portador da C.I. nº MG 7.747.713 PC/MG, inscrito no CPF sob o nº 035.816.026-01, declara, para os devidos fins:

(x) Declaro que **não incorro nas hipóteses impeditivas do art. 14 da Lei nº 14.133/2021**.

(x) Declaro que **atendo aos requisitos de habilitação**, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

(x) Declaro que **cumpro as exigências legais relativas à reserva de cargos para pessoas com deficiência e reabilitados da Previdência Social**, conforme art. 63, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

(x) Declaro que **a proposta apresentada está em conformidade com o Edital** e que me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos enviados.

(x) Declaro que **a proposta contempla integralmente os custos decorrentes dos direitos trabalhistas assegurados na legislação vigente**, nos termos do art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

(x) Declaro que **estou ciente das condições locais para cumprimento das obrigações contratuais**, conforme art. 67, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021.

(x) Declaro que **tenho pleno conhecimento da legislação que rege esta licitação**, em especial a Lei nº 14.133/2021, o Decreto nº 043/2023 e a Resolução CISREC nº 046/2025.

(x) Declaro, para os fins do inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021, que **não emprego menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos**, nos termos do art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

(x) Declaro que **não há, em minha cadeia produtiva, empregados submetidos a trabalho degradante ou forçado**, em observância aos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana e dos direitos fundamentais.

( ) Declaro, para os devidos fins, que **me enquadro como ME, EPP ou Cooperativa**, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, e que conheço integralmente os seus termos, estando apto a exercer o direito de preferência quando cabível:

( ) Sim, ME ( ) Sim, EPP (x) Não, outros enquadramentos

gov.br Documento assinado digitalmente
RONAN MOURA XAVIER
Data: 14/05/2026 10:21:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

QUIRIATE CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ n° 31.923.021/0001-02
Ronan Moura Xavier
(RG n° MG-7.747.713 PC/MG - CPF n° 035.816.026-01)
Procurador

Registro Civil das Pessoas Jurídicas
BHTE - MG

CONTRATO SOCIAL

PARTICIPAÇÕES QUIRIATE LTDA.

DJALMA FLORENCIO DINIZ NETO, brasileiro, solteiro, nascido em 02/05/1997, Empresário, portador da carteira de identidade nº MG-13.646.449, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de MG, inscrito no CPF sob o nº 111.460.996-06, residente e domiciliado em Belo Horizonte, MG, na Rua Antônio Paulino de Castro, nº 250, apto. 101, Bairro Liberdade, CEP.: 31.270-540,

LUCIANA MARINHO DINIZ FIGUEIREDO, brasileira, casada, Engenheira, portadora da carteira de identidade nº MG-7.220.485, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de MG, inscrita no CPF sob o nº 001.265.146-07, residente e domiciliada em Belo Horizonte, MG, na Rua Leopoldina Cardoso, nº 540, Bairro Dona Clara, CEP.: 31.260-240, e

LUDMILA MARINHO DINIZ, brasileira, divorciada, Empresária, portadora da carteira de identidade nº MG-12.688.521, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de MG, inscrita no CPF sob o nº 074.013.916-94, residente e domiciliada em Belo Horizonte, MG, na Rua Elza Moreira Lopes, 57, apto. 501, Bairro Santa Rosa, CEP.: 31.255-730, têm entre si justo e combinado a constituição de uma SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e pela legislação específica que disciplina essa forma societária.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E FORO

A sociedade girará sob a denominação social de **PARTICIPAÇÕES QUIRIATE LTDA.**, com sede e foro na Avenida do Contorno, n° 2.905, Sala 406, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte, MG, CEP.: 30.110-915.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETIVO SOCIAL

A sociedade tem por objetivo social Holdings de Instituições não-financeiras.

CLÁUSULA TERCEIRA – CAPITAL SOCIAL

O capital social será de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, dividido em 50.000 (cinquenta mil quotas) no valor de R$ 1,00 (um real) cada e dividido entre os sócios da seguinte forma:

Registro Civil de Pessoas Jurídicas BH/TB - MG

Nome	Quotas	Valor (R$)
DJALMA FLORENCIO DINIZ NETO	20.000	20.000,00
LUCIANA MARINHO DINIZ FIGUEIREDO	15.000	15.000,00
LUDMILA MARINHO DINIZ	15.000	15.000,00
Total	**50.000**	**50.000,00**

Parágrafo Único:
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE DURAÇÃO, DE INÍCIO DE ATIVIDADES E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

A sociedade iniciará suas atividades no ato do registro do presente contrato de constituição no órgão competente, sendo por prazo indeterminado o seu tempo de duração e encerrando seu exercício social em 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA QUINTA – A ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME COMERCIAL

A administração da Sociedade e o uso do nome comercial ficará a cargo da sócia, LUDMILA MARINHO DINIZ, que assinará individualmente, somente em negócios de exclusivo interesse da sociedade, podendo representá-la perante repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, inclusive Bancos, sendo-lhes vedado no entanto, usar a denominação social em negócios estranhos aos interesses da sociedade, ou assumir responsabilidade estranha ao objetivo social, seja em favor de quotista ou de terceiros.

Parágrafo único:
Fica facultado ao administrador, atuando individualmente, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos e serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLÁUSULA SEXTA – RETIRADA PRÓ-LABORE

Os sócios declaram que não há interesse por parte dos mesmos em efetuar retiradas pró-labore para remunerar a gerência, optando-se pela retirada e/ou distribuição de lucros.

CLÁUSULA SÉTIMA - LUCROS E/OU PREJUÍZOS

Os Lucros e/ou Prejuízos apurados em Balanço a ser realizado após o término do exercício social serão distribuídos entre os sócios, proporcionalmente às quotas de capital de cada um, podendo

Registro Civil das Pessoas Jurídicas BHTE - MG

os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital utilizando os Lucros e/ou pela compensação dos prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA OITAVA – DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais serão aprovadas por maioria absoluta de votos, quando a legislação não exigir unanimidade.

CLÁUSULA NONA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberações dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA TRANSFERÊNCIA

Os sócios poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observando o seguinte:

I – Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias;

II – Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade não se dissolverá com o falecimento de qualquer dos sócios, mas prosseguirá com os remanescentes, pagando a sociedade ou os sócios remanescentes aos herdeiros do falecido, sua quota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, pela seguinte forma: 20% (vinte por cento) no prazo de três meses, 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses e 50% (cinqüenta por cento) no prazo de doze meses, a contar da data do falecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

Registro Civil das Pessoas Jurídicas BHTE - MG

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DECLARAÇÕES DOS SÓCIOS

Para os efeitos do disposto no art. 1.011 do Código Civil, os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos ali ou em lei especial, que possam impedi-los de exercer a administração da sociedade.

E, estando assim justos e contratados assinam este instrumento contratual em 03 (três) vias, de igual forma e teor e para o mesmo efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Belo Horizonte, 15 de outubro de 2018.

CAETÉ-MG

DJALMA FLORENCIO DINIZ NETO

CAETÉ-MG

LUCIANA MARINHO DINIZ FIGUEIREDO

CAETÉ-MG

LUDMILA MARINHO DINIZ

Jayr H. C. Porto
OAB/MG 122.048

Testemunhas:

NOME: GEDEOM SILVA
CPF: 924.790.656-34

NOME: MANOEL CARLOS DE SANTANA
CPF: 198.891.196-68

Emol... R$ 4,54
TFJ..... R$ 1,49
Recomp...R$ 0,26
TOTAL = R$ 6,29

CPV 58076 CPV 58077 CPV 58078

CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE CAETÉ - MG
Rua Dr. Israel Pinheiro, 202 - Centro - CEP 34800-000 - Caeté - MG
Telefone: (31) 3651-6824 - E-mail: cartoriocaete@hotmail.com

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: Djalma Florencio Diniz Neto; Luciana Marinho Diniz Figueiredo; Ludmila Marinho Diniz

Caeté / MG, 19 OUT 2018 Em test° da verdade

Thiago Ribeiro Faria - Tabelião / Thiago de Faria Duarte - Escrevente / Rosângela Pereira da Fonseca - Escrevente

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - Belo Horizonte / MG - Telefax: (31) 3224-3878
www.cartoriopessoasjuridicas.com.br - cartrcpj@uai.com.br

PARTICIPAÇÕES QUIRIATE LTDA.

REGISTRADO(A) sob o nº 141230, no Livro A, em 01/11/2018

Belo Horizonte, 01/11/2018

Emol:(6201-8) R$ 13.04 TFJ: R$ 4.88 Rec: R$ 0.78 - Total: R$ 18.70

( ) José Nadi Néri - Oficial ( ) Ana Paula Néri Silveira - Escrevente Substituta

Registro Civil das Pessoas Jurídicas BHTE MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

Selo Eletronico Nº CJY99688
Cód. Seg.: 6775.1926.0181.9662
Quantidade de Atos Praticados: 00001
Emol:R$ 13,82 TFJ: R$ 4,88 Total:R$ 18,70
Consulta a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: QUIRIATE CONSTRUCOES LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2100003623

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		040	1	CONVERSAO DE SOCIEDADE CIVIL
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BELO HORIZONTE
Local

9 Fevereiro 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31212094799 em 10/02/2021 da Empresa QUIRIATE CONSTRUCOES LTDA, Nire 31212094799 e protocolo 211771201 - 25/01/2021. Autenticação: A2FEB581F6A8407C87C18F86A19C2E09E2DCE81. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/177/120 e código de segurança 0Ag5. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/177.120-1	MGP2100003623	23/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
111.398.926-22	DIOGO MACEDO DINIZ

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31212094799 em 10/02/2021 da Empresa QUIRIATE CONSTRUCOES LTDA, Nire 31212094799 e protocolo 211771201 - 25/01/2021. Autenticação: A2FEB581F6A8407C87C18F86A19C2E09E2DCE81. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/177.120-1 e o código de segurança 0.4g. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 040/2026 | Anexo 4_PROPOSTA COMPLETA_26_05_29.pdf (217.493) 806/1323
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

IRTDPJ MINAS
INSTITUTO DE REGISTRADORES DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE MINAS GERAIS

TERMO DEFERIMENTO CNPJ

A Solicitação para Alteração da pessoa jurídica QUIRIATE CONSTRUCOES LTDA cujo recibo é MG82416388 e o identificador 31923021000102 foi analisada com sucesso.
A Alteração para o CNPJ 31.923.021/0001-02 foi realizada com sucesso pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas De Belo Horizonte - MG com o número de registro:

NRC: 055673PJ00141230-61

Para emitir o Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, vá no site da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br) ou digite o link abaixo:

http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp

31923021000102

055673PJ0014123061

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31212094799 em 10/02/2021 da Empresa QUIRIATE CONSTRUCOES LTDA, Nire 31212094799 e protocolo 211771201 - 25/01/2021. Autenticação: A2FEB581F6A8407C87C18F86A19C2E09E2DCE81. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21177120 e o código de segurança Q4g. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
Prot. Administrativo 040/2026 | Anexo 4_PROPOSTA COMPLETA_26_05_23.pdf (218/493) 807/1323
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Registro Civil das Pessoas Jurídicas
BHTE - MG

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL - TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

PARTICIPAÇÕES QUIRIATE LTDA.

DJALMA FLORENCIO DINIZ NETO, brasileiro, solteiro, nascido em 02/05/1997, Empresário, portador da carteira de identidade nº MG-13.646.449, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de MG, inscrito no CPF sob o nº 111.460.996-06, residente e domiciliado em Belo Horizonte, MG, na Rua Antônio Paulino de Castro, nº 250, apto. 101, Bairro Liberdade, CEP: 31.270-540,

LUCIANA MARINHO DINIZ FIGUEIREDO, brasileira, casada, Engenheira, portadora da carteira de identidade nº MG-7.220.485, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de MG, inscrita no CPF sob o nº 001.265.146-07, residente e domiciliada em Belo Horizonte, MG, na Rua Leopoldina Cardoso, nº 540, Bairro Dona Clara, CEP: 31.260-240, e

LUDMILA MARINHO DINIZ, brasileira, divorciada, Empresária, portadora da carteira de identidade nº MG-12.688.521, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de MG, inscrita no CPF sob o nº 074.013.916-94, residente e domiciliada em Belo Horizonte, MG, na Rua Elza Moreira Lopes, 57, apto. 501, Bairro Santa Rosa, CEP: 31.255-730;

Únicos sócios da sociedade simples limitada denominada **PARTICIPAÇÕES QUIRIATE LTDA.**, com sede na Avenida do Contorno, nº 2.905, Sala 406, Bairro Santa Efigênia, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.110-915, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.923.021/0001-02 e seus atos constitutivos arquivados no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte sob o nº 141230, resolvem alterar seu contrato social, nos seguintes termos:

Clausula 1ª – Alteração da Natureza Jurídica

Os sócios resolvem, neste ato, modificar a natureza jurídica de Sociedade Simples Limitada, com a adoção do Novo Código Civil, regulamentado pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2.002, passa a ter sua natureza jurídica como Sociedade Empresária Limitada e que a partir deste ato, todos os demais serão registrados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Clausula 2ª – Alteração da Razão Social

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31212094799 em 10/02/2021 da Empresa QUIRIATE CONSTRUCOES LTDA, Nire 31212094799 e protocolo 211771201 - 25/01/2021. Autenticação: A2FEB581F6A8407C87C18F86A19C2E09E2DCE81. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21177120 e código de segurança 04gu. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
Prod Administrativo 04/02/2021 | Anexo 21_PRE PSTM_COMPLEMENTAR_05_05_29.pdf (21.94kb) 8d8f1d2a
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Registro Civil das Pessoas Jurídicas
BHTE - MG

Em virtude da alteração da natureza jurídica descrita na cláusula anterior, os sócios resolvem, neste ato, modificar a Razão Social da Sociedade Empresária, a qual, a partir desta data, passará a ser denominada **QUIRIATE CONSTRUÇÕES LTDA.**

Parágrafo Único - Em virtude da deliberação ora aprovada, o caput da Cláusula Primeira do Contrato Social da Sociedade passa a vigorar com a seguinte redação:

> ***CLAUSULA PRIMEIRA**: A sociedade gira sob a denominação social **QUIRIATE CONSTRUÇÕES LTDA***

Cláusula 3ª - da Cessão e Transferências de Quotas e Retirada de Sócios:

3.1) Pelo presente ato, os Sócios **DJALMA FLORENCIO DINIZ NETO, LUCIANA MARINHO DINIZ FIGUEIREDO E LUDMILA MARINHO DINIZ**, acima qualificados, cedem e transferem a totalidade de suas quotas representativas do capital social da Sociedade por meio de compra e venda, da seguinte forma:

(i) **DJALMA FLORÊNCIO DINIZ NETO**, cede e transfere a totalidade de suas quotas representativas do capital social da Sociedade, com valor nominal de R$ 1,00 (um real cada), totalizando o valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) ao novo sócio admitido na sociedade, Sr. Diogo Macedo Diniz, brasileiro, solteiro, data de nascimento em 15/11/2001, empresário, inscrito no CPF sob o nº 111.398.926-22, portador da Carteira de Identidade nº MG-15.354.151, expedida pela SSP/MG, Rua Antônio Paulino de Castro, nº 250, apto. 101, Bairro Liberdade, CEP: 31.270-540;

(ii) **LUCIANA MARINHO DINIZ FIGUEIREDO**, cede e transfere a totalidade de suas quotas do capital da Companhia, sendo, 15.000 (quinze mil quotas) com valor nominal de R$ 1,00 (um real), totalizando o valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) ao novo sócio admitido na sociedade, Sr. Diogo Macedo Diniz, brasileiro, solteiro, data de nascimento em 15/11/2001, empresário, inscrito no CPF sob o nº 111.398.926-22, portador da Carteira de Identidade nº MG-15.354.151, expedida pela SSP/MG, Rua Antônio Paulino de Castro, nº 250, apto. 101, Bairro Liberdade, CEP: 31.270-540;

(iii) **LUDMILA MARINHO DINIZ**, cede e transfere a totalidade de suas quotas do capital da Companhia, sendo, 15.000 (quinze mil quotas) com valor nominal de R$ 1,00 (um real), totalizando o valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) ao novo sócio admitido na sociedade, Sr. Diogo Macedo Diniz, brasileiro, solteiro, data de nascimento em 15/11/2001, inscrito no CPF sob o nº 111.398.926-22, portador da Carteira de Identidade nº MG-15.354.151,

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31212094799 em 10/02/2021 da Empresa QUIRIATE CONSTRUCOES LTDA, Nire 31212094799 e protocolo 211771201 - 25/01/2021. Autenticação: A2FEB581F6A8407C87C18F86A19C2E09E2DCE81. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21177120 e código de segurança Esp4 . Este ato foi arquivado digitalmente e assinada em 11/02/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
Prod Administrativo 040.2022 | Anexo 21_FHE POSTAL COMPLEMENTAR_06_05_29.pdf (220458) 809-1123
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Registro Civil das Pessoas Jurídicas
3
BHTE - MG

expedida pela SSP/MG, Rua Antônio Paulino de Castro, nº 250, apto. 101, Bairro Liberdade, CEP: 31.270-540;

3.2) Em virtude das transferências acima verificadas, os cedentes, DJALMA FLORENCIO DINIZ NETO, LUCIANA MARINHO DINIZ FIGUEIREDO e LUDMILA MARINHO DINIZ, retiram-se da Sociedade ficando o cessionário DIOGO MACEDO DINIZ, com as quotas negociadas.

3.3) Com as transferências supramencionadas, o Capital Social, que é de 50.000 (cinquenta mil quotas) no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado, passa a ter a seguinte distribuição:

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	VALOR DAS QUOTAS
DIOGO MACEDO DINIZ	50.000	50.000,00
T O T A L	50.000	50.000,00

3.4) A administração da sociedade caberá ao **Sr. DIOGO MACEDO DINIZ**, que exercerá a função de Sócio Administrador da sociedade, sendo o mandato por prazo indeterminado, ao qual caberá, representar, *ISOLADAMENTE*, a sociedade em juízo ou fora dele, nomear procuradores judiciais ou extrajudiciais, bem como, junto aos poderes e repartições públicas em geral e entidades autárquicas e paraestatais de qualquer natureza, cabendo a ele firmar quaisquer documentos que obriguem a sociedade, tais como, emissão e renovação de Certificados Digitais, cheques, ordens de pagamentos, notas promissórias, recibos em geral, letras de câmbio, duplicatas, faturas e todos os atos necessários a consecução dos fins sociais, incluindo nestes referido atos, a compra, venda e/ou alienação de imóveis e bens em geral da empresa ou instituição de ônus sobre os mesmos. Fica vedado ao administrador avalizar ou endossar títulos de crédito, prestar fiança ou realizar qualquer outro ato em nome da sociedade que não vise exclusivamente os interesses desta e para o qual não expressamente autorizado. A transgressão desta norma implica em nulidade e inoperância do ato em relação à sociedade, sendo responsabilidade individual e exclusiva do infrator perante a essa e a terceiros.

Cláusula 4ª – Aumento de Capital

O Sócio, neste ato, resolve aprovar o aumento do capital social da Sociedade no valor de R$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), mediante a emissão de 950.000 (novecentas e cinquenta mil) quotas com preço de emissão de R$ 1,00 (um real) por quota. Dessa forma, o capital social da Sociedade passou dos R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) de quotas.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31212094799 em 10/02/2021 da Empresa QUIRIATE CONSTRUCOES LTDA, Nire 31212094799 e protocolo 211771201 - 25/01/2021. Autenticação: A2FEB581F6A8407C87C18F86A19C2E09E2DCE81. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21177120 e código de segurança Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
Prod.Administrativo 04.02.2021 | Anexo 2_1_PRE POSTAGEM_COMPLEMENTAR_06_05_29.pdf (82.14kb) 04.01.123
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Registro Civil das Pessoas Jurídicas
4
BHTE - MG

As novas quotas emitidas em razão do aumento do capital social da Sociedade são subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do país pelo Sócio admitido na sociedade.

Parágrafo Único - Em virtude da deliberação ora aprovada, o caput da Cláusula Terceira do Contrato Social da Sociedade passa a vigorar com a seguinte redação:

> ***CLAUSULA TERCEIRA**: O capital social é de R$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) de quotas no valor nominal R$ 1,00 (Um Real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo sócio.*

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	VALOR DAS QUOTAS
DIOGO MACEDO DINIZ	1.000.000	1.000.000,00
T O T A L	1.000.000	1.000.000,00

Cláusula 5ª - Alteração da Atividade Principal e Secundárias

Os sócios resolvem, neste ato, alterar o objeto social da Sociedade que passa a vigorar com a seguinte redação:

a) Serviços de terraplenagem, drenagem, pavimentação, sinalização, obras de arte especiais e obras complementares em rodovias e vias urbanas.
b) Serviços de construção, recuperação, recapeamento, conservação, manutenção e monitoramento de rodovias de vias urbanas.
c) Obras ferroviárias.
d) Obras de mineração, barragem e dragagem.
e) Movimentação de materiais, carga transporte e logística.
f) Serviços de engenharia civil em geral.
g) Obras de saneamento.
h) Locação de equipamentos, máquinas e veículos leves e pesados, próprios ou de terceiros.
i) Edificações, limpeza e outros de manutenção predial.
j) Confecção e usinagem de concreto betuminoso usinado a quente.
k) Fabricação de produtos de refino do petróleo.

Cláusula 6ª - Consolidação do Contrato Social:

Com a alteração acima, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31212094799 em 10/02/2021 da Empresa QUIRIATE CONSTRUCOES LTDA, Nire 31212094799 e protocolo 211771201 - 25/01/2021. Autenticação: A2FEB581F6A8407C87C18F86A19C2E09E2DCE81. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21177120 e código de segurança Esp2 Esp2 foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
Prod Administrativo 04/02/2021 | Anexo 21_1_PRE POSTAGO COMPLETA_26_05_29.pdf (222458) 01/11/23
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Registro Civil das Pessoas Jurídicas
5
BHTE - MG

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

QUIRIATE CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ: 31.923.021/0001-02

Cláusula 1ª – Denominação Social, Sede

A sociedade girará sob a denominação social de **QUIRIATE CONSTRUÇÕES LTDA.**, com sede e foro na Avenida do Contorno, n° 2.905, Sala 406, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte, MG, CEP: 30.110-915.

Cláusula 2ª - Objetivo Social

O objeto Social da sociedade é:

a) Serviços de terraplenagem, drenagem, pavimentação, sinalização, obras de arte especiais e obras complementares em rodovias e vias urbanas.
b) Serviços de construção, recuperação, recapeamento, conservação, manutenção e monitoramento de rodovias de vias urbanas.
c) Obras ferroviárias.
d) Obras de mineração, barragem e dragagem.
e) Movimentação de materiais, carga transporte e logística.
f) Serviços de engenharia civil em geral.
g) Obras de saneamento.
h) Locação de equipamentos, máquinas e veículos leves e pesados, próprios ou de terceiros.
i) Edificações, limpeza e outros de manutenção predial.
j) Confecção e usinagem de concreto betuminoso usinado a quente.
k) Fabricação de produtos de refino do petróleo.

Cláusula 3ª – Capital Social

O capital social é de R$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão) de quotas no valor nominal R$ 1,00 (Um Real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, distribuído da seguinte forma:

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31212094799 em 10/02/2021 da Empresa QUIRIATE CONSTRUCOES LTDA, Nire 31212094799 e protocolo 211771201 - 25/01/2021. Autenticação: A2FEB581F6A8407C87C18F86A19C2E09E2DCE81. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21177120 e código de segurança 0Ag1. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
Prod Administrativo 04.02.2021 | Anexo 2_FICHA CNPJ_COMPLETA_26_05_29.pdf (223.4kB) 2021/123
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Registro Civil das Pessoas Jurídicas 6 BHTE - MG

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	VALOR DAS QUOTAS
DIOGO MACEDO DINIZ	1.000.000	1.000.000,00
TOTAL	1.000.000	1.000.000,00

Parágrafo Único - Em conformidade com o artigo 1.052 da Lei 10.406, de 10/01/2002, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social, sendo que nenhum sócio responderá subsidiariamente pelas obrigações sociais, de acordo prescrição do artigo 997, inciso VII, do mesmo diploma legal.

Cláusula 4ª – Prazo de Duração, Início de Atividades e Término do Exercício Social

A sociedade iniciou suas atividades 01/11/2018 sendo por prazo indeterminado o seu tempo de duração e encerrando seu exercício social em 31 de dezembro de cada ano.

Cláusula 5ª – Administração

A administração da sociedade caberá ao **Sr. DIOGO MACEDO DINIZ**, que exercerá a função de Sócio Administrador da sociedade, sendo o mandato por prazo indeterminado, ao qual caberá, representar, *ISOLADAMENTE*, a sociedade em juízo ou fora dele, nomear procuradores judiciais ou extrajudiciais, bem como, junto aos poderes e repartições públicas em geral e entidades autárquicas e paraestatais de qualquer natureza, cabendo a ele firmar quaisquer documentos que obriguem a sociedade, tais como, emissão e renovação de Certificados Digitais, cheques, ordens de pagamentos, notas promissórias, recibos em geral, letras de câmbio, duplicatas, faturas e todos os atos necessários a consecução dos fins sociais, incluindo nestes referido atos, a compra, venda e/ou alienação de imóveis e bens em geral da empresa ou instituição de ônus sobre os mesmos. Fica vedado ao administrador avalizar ou endossar títulos de crédito, prestar fiança ou realizar qualquer outro ato em nome da sociedade que não vise exclusivamente os interesses desta e para o qual não expressamente autorizado. A transgressão desta norma implica em nulidade e inoperância do ato em relação à sociedade, sendo responsabilidade individual e exclusiva do infrator perante a essa e a terceiros.

Parágrafo Único - O administrador declara sob responsabilidade individual que não incorre nas proibições previstas na lei 10.406/2002, artigo 3, 4 e 1.011, bem como se encontra civilmente habilitados em conformidade com artigo 972, da mesma lei.

Cláusula 6ª – Retirada Pró-Labore

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31212094799 em 10/02/2021 da Empresa QUIRIATE CONSTRUCOES LTDA, Nire 31212094799 e protocolo 211771201 - 25/01/2021. Autenticação: A2FEB581F6A8407C87C18F86A19C2E09E2DCE81. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/177120 e código de segurança Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
Prod Administrativo 040.2022 | Anexo 21_FHE POSTAGO COMPLEMENTAR 06_05_29.pdf (224458) 8131123

Os sócios perceberão mensalmente, a título de retirada de pró-labore, a quantia fixada por eles no início de cada exercício social, ou em outra época qualquer, se assim preferirem, e tal resolução constará, sempre, de ata transcrita para o livro de ATAS DE REUNIÃO DE DIRETORIA.

Cláusula 7ª - Lucros e/ou Prejuízos

Os Lucros e/ou Prejuízos apurados em Balanço a ser realizado após o término do exercício social serão distribuídos entre os sócios, proporcionalmente às quotas de capital de cada um, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital utilizando os Lucros e/ou pela compensação dos prejuízos em exercícios futuros.

Cláusula 8ª – Deliberações Sociais

As deliberações sociais serão aprovadas por maioria absoluta de votos, quando a legislação não exigir unanimidade.

Cláusula 9ª – Filiais e Outras Dependências

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberações dos sócios.

Cláusula 10ª – Transferência

Os sócios poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observando o seguinte:

I – Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias;

II – Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiro.

Cláusula 11ª - Dissolução da Sociedade

A sociedade não se dissolverá com o falecimento de qualquer dos sócios, mas prosseguirá com os remanescentes, pagando a sociedade ou os sócios remanescentes aos herdeiros do falecido, sua

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31212094799 em 10/02/2021 da Empresa QUIRIATE CONSTRUCOES LTDA, Nire 31212094799 e protocolo 211771201 - 25/01/2021. Autenticação: A2FEB581F6A8407C87C18F86A19C2E09E2DCE81. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/177.120-1 e código de segurança C4gu. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
Prod Administrativo 040.2022 | Anexo 2_1 RE POSTO_COMERCIAL_06_05_29.pdf (225458) 8414123
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

quota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, pela seguinte forma: 20% (vinte por cento) no prazo de três meses, 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses e 50% (cinqüenta por cento) no prazo de doze meses, a contar da data do falecimento.

Cláusula 12ª – Casos Omissos

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

Cláusula 13ª – Foro

Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte / MG para dirimir quaisquer dúvidas na qual serão propostas as opções oriundas deste documento.

E por acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias, para efeito de registro no órgão do comércio.

Belo Horizonte, 22 de setembro de 2020.

Sócio Admitido:

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO BELO HORIZONTE - MG

Diogo Macedo Diniz
Sócio Administrador (a)

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte
Rua Curitiba, 1665 - Lourdes - BH - MG - Tel: (31) 3279-6200
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de:
LUCIANA MARINHO DINIZ FIGUEIREDO
Belo Horizonte, 29/10/2020 11:32:39. Em testemunho da verdade,
Thasia Barbosa Duarte. Escrevente. Nº 2002079739
Selo Eletrônico Nº EAV39710
Cód Segurança: 2118.7661.9777.5285
Quantidade de Atos Praticados: 00001
EMOL: 5,17 - TFPJ: 1,70 - RC: 0,81 - ISS: 0,26 - TOTAL: 7,44
Consulte a validade do selo no site https://selos.tjmg.jus.br
Nº DA ETIQUETA AAT456722

Sócios (a) retirantes:

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO BELO HORIZONTE - MG

Djalma Florêncio Diniz Neto

Luciana Marinho Diniz Figueiredo

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO BELO HORIZONTE - MG

Ludmila Marinho Diniz

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

10º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de
DIOGO MACEDO DINIZ **********
DJALMA FLORENCIO DINIZ NETO **********
em testemunho da verdade.
Belo Horizonte, 29/10/2020 10:30:44 1342
SELO DE CONSULTA: EDG36768
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8266.4015.1852.5275
Quantidade de atos praticados: 02
Ato(s) praticado(s) por:
Lucas Nunes Ferreira - Escrevente Autorizado
Emol:R$10,96 TFJ:R$3,40 Total:R$14,36 ISS:R$0,52
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br
Nº DA ETIQUETA

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

10º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de
LUDMILA MARINHO DINIZ **********
em testemunho da verdade.
Belo Horizonte, 29/10/2020 10:30:54 28578
SELO DE CONSULTA: EDG36771
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 5503.2928.0500.2236
Quantidade de atos praticados: 01
Ato(s) praticado(s) por:
Lucas Nunes Ferreira - Escrevente Autorizado
Emol:R$5,48 TFJ:R$1,70 Total:R$7,18 ISS:R$0,26
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br
Nº DA ETIQUETA AAU211045

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31212094799 em 10/02/2021 da Empresa QUIRIATE CONSTRUCOES LTDA, Nire 31212094799 e protocolo 211771201 - 25/01/2021. Autenticação: A2FEB581F6A8407C87C18F86A19C2E09E2DCE81. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21177120 1 e código de segurança 0Cqs. Este ato foi autenticado digitalmente e assinado em 11/02/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/177.120-1	MGP2100003623	23/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
111.398.926-22	DIOGO MACEDO DINIZ

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31212094799 em 10/02/2021 da Empresa QUIRIATE CONSTRUCOES LTDA, Nire 31212094799 e protocolo 211771201 - 25/01/2021. Autenticação: A2FEB581F6A8407C87C18F86A19C2E09E2DCE81. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/177.120-1 e o código de segurança 0Qag. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 040/2026 | Anexo: 4_PROPOSTA_COMPLETA_26_05_29.pdf (227.493) 816/1323
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE
REGISTRO DIGITAL

Eu, BRUNO RODRIGUES MENEZES, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 89896, expedida em 22/08/2014, inscrito no CPF nº 041.144.306-28, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. CRC MG - 9 página(s)

Belo Horizonte/MG , 09 de fevereiro de 2021.

Nome do declarante que assina digitalmente: BRUNO RODRIGUES MENEZES

RCPJBH
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

DR. JOSÉ NADI NERI - OFICIAL
Av. Afonso Pena, 732, 2º Andar
CEP: 30130-003 - Belo Horizonte, MG
Site: www.rcpjbh.com.br
Email: sac@rcpjbh.com.br
Telefone: (31) 3224-3878

Registro Civil das Pessoas Jurídicas BHTE. MG

CERTIDÃO

Dra. ANA PAULA NERI SILVEIRA, ESCREVENTE SUBSTITUTA DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE BELO HORIZONTE, MG, EM PLENO EXERCÍCIO DO CARGO, NA FORMA DA LEI, ETC.

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada, que revendo nesta serventia o Livro A, encontrou o registro do contrato social, efetuado sob o numero de ordem 141230, em 01/11/2018 e respectivas averbações nele lançadas:

REGISTRO 141230	QUIRIATE CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 31.923.021/0001-02	LIVRO A
	EXTRATO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE SIMPLES LTDA "PARTICIPAÇÕES QUIRIATE LTDA.". Sede e Foro: BELO HORIZONTE, MG, AV Do Contorno, 2905, SALA 406, Bairro Santa Efigênia. OBJETIVO: holdings de instituições não-financeiras. DURAÇÃO: tempo indeterminado. CAPITAL SOCIAL: R$50.000.00 dividido em 50000 cotas de R$1.00 cada uma, integralizado em moeda corrente, no ato da assinatura deste instrumento. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. SÓCIOS: DJALMA FLORENCIO DINIZ NETO, Solteiro(a), nacionalidade brasileira, empresário, residente na R Antônio Paulino De Castro, 250, APT 101, Bairro Liberdade, Belo Horizonte, MG, CPF 111.460.996-06, portador(a) da identidade MG-13.646.449, detentor(a) de 20.000.00 cotas no valor total de R$20.000.00 . LUCIANA MARINHO DINIZ FIGUEIREDO, Casado(a), nacionalidade brasileira, engenheira, residente na R Leopoldina Cardoso, 540, Bairro Dona Clara, Belo Horizonte, MG, CPF 001.265.146-07, portador(a) da identidade MG-7.220.485, detentor(a) de 15.000.00 cotas no valor total de R$15.000.00 . LUDMILA MARINHO DINIZ, Divorciado(a), nacionalidade brasileira, empresária, residente na R Elza Moreira Lopes, 57, APT 501, Bairro Santa Rosa, Belo Horizonte, MG, CPF 074.013.916-94, portador(a) da identidade MG-12.688.521, detentor(a) de 15.000.00 cotas no valor total de R$15.000.00 . ADMINISTRAÇÃO: Ludmila Marinho Diniz, que assinará individualmente. REQUERENTE E APRESENTANTE: Ludmila Marinho Diniz, divorciado(a), nacionalidade brasileira, empresária, residente na R. Elza Moreira Lopes, 57, APT 501, Bairro Santa Rosa, Belo Horizonte, MG, CPF 074.013.916-94, portador(a) da identidade MG-12.688.521. Foram apresentados os documentos exigidos por lei. Dou fé. Belo Horizonte, 01 de Novembro de 2018. (a) José Nadi Neri - Prot. 565145 - (6434-5) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$182.14 TFJ: R$60.71 Rec: R$10.93 Total: R$262.89 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 9 - Emol: R$51.66 TFJ: R$16.20 Rec: R$2.88 Total: R$67.86 // (6601-9) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$14.91 TFJ: R$4.57 Rec: R$0.89 Total: R$20.37 - Selo Consulta: CJY99677 Cod. Segurança: 5974.8305.1921.4432	
AV. 1	1ª Alteração Contratual, datada de 22/09/2020. A razão social passará a ser "QUIRIATE CONSTRUÇÕES LTDA". O sócio Djalma Florencio Diniz Neto retira-se da sociedade cede e transfere a totalidade de suas quotas ao novo sócio admitido na sociedade, Sr. Diogo Macedo Diniz, brasileiro,	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31212094799 em 10/02/2021 da Empresa QUIRIATE CONSTRUCOES LTDA, Nire 31212094799 e protocolo 211771201 - 25/01/2021. Autenticação: A2FEB581F6A8407C87C18F86A19C2E09E2DCE81. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/177.120-4 e código de segurança 0548. Este ato foi autenticado digitalmente e assinado em 11/02/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

RCPJBH
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

DR. JOSÉ NADI NERI - OFICIAL
Av. Afonso Pena, 732, 2º Andar
CEP: 30130-003 - Belo Horizonte, MG
Site: www.rcpjbh.com.br
Email: sac@rcpjbh.com.br
Telefone: (31) 3224-3878

Registro Civil das Pessoas Jurídicas BHTE MG

CERTIDÃO

REGISTRO	QUIRIATE CONSTRUÇÕES LTDA	LIVRO A
141230	CNPJ 31.923.021/0001-02	
	solteiro, data de nascimento em 15/11/2001, empresário, CPF 111.398.926-22, identidade MG-15.354.151, SSP/MG, Rua Antônio Paulino de Castro, nº 250, apto 101, Bairro Liberdade, CEP 31.270.540. A sócia Luciana Marinho Diniz Figueiredo retira-se da sociedade cede e transfere totalidade de suas quotas ao sócio Diogo Macedo Diniz. A sócia Ludmila Marinho Diniz retira-se da sociedade cede e transfere a totalidade de suas quotas ao sócio ao sócio Diogo Macedo Diniz. Neste ato, o sócio resolve aumentar o capital social para R$ 1.000.000,00, integralizado em moeda corrente do país. Sócio atual: Diogo Macedo Diniz com a totalidade das quotas. A administração da sociedade caberá ao Sr. Diogo Macedo Diniz. Os sócios resolvem modificar a natureza jurídica para Sociedade Empresária Limitada, e todos os demais atos serão registrados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Dou fé. Belo Horizonte, 04 de Dezembro de 2020. (a) Ana Paula Neri Silveira - Prot. 608886 - (6438-6) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$307.02 TFJ: R$102.35 Rec: R$18.42 Total: R$443.14 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 13 - Emol: R$85.15 TFJ: R$26.65 Rec: R$4.81 Total: R$111.80 // (6601-9) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$17.02 TFJ: R$5.22 Rec: R$1.02 Total: R$23.26 - Selo Consulta: ECH17134 Cod. Segurança: 3366.2832.9213.1438	
AV. 2	Enquadramento de Empresa de Pequeno Porte, datado de 12/11/2020. Nos termos do inciso II § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006. Dou fé. Belo Horizonte, 04 de Dezembro de 2020. (a) Ana Paula Neri Silveira - Prot. 610902 - (6101-0) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$103.73 TFJ: R$37.39 Rec: R$6.22 Total: R$152.53 // (8101-8) - Quantidade de Arquivamentos: 1 - Emol: R$6.55 TFJ: R$2.05 Rec: R$0.37 Total: R$8.60 // (6601-9) - (1 Ato Praticado) - Emol: R$17.02 TFJ: R$5.22 Rec: R$1.02 Total: R$23.26 - Selo Consulta: ECH17157 Cod. Segurança: 5191.1402.4592.3717	

CERTIFICA finalmente que não encontrou nenhum outro documento registrado, averbado e/ou arquivado até a presente data, que altere o registro e averbações acima mencionadas. O referido é verdade e dou fé. Belo Horizonte, 02 de Fevereiro de 2021.

ELDY WESLEY RODRIGUES MENDES
Escrevente do Registro Civil Das Pessoas Jurídicas

RCPJBH Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - Belo Horizonte / MG - Telefax: (31) 3224-3878
www.rcpjbh.com.br - sac@rcpjbh.com.br

QUIRIATE CONSTRUÇÕES LTDA

A presente certidão foi extraida em 02/02/2021

Belo Horizonte, 02/02/2021

Emol: (6601-1) R$ 19.49 TFJ: R$ 7.30 Rec: R$ 1.17 Iss: 0.97 - Total: R$ 28.93
Emol:(6502-9) R$ 1.38 TFJ: R$ 0.29 Rec: R$ 0.09 Iss: 0.07 - Total: R$ 1.82

( ) José Nadi Néri - Oficial ( ) Ana Paula Neri Silveira - Escrevente Substituta
Escreventes: ( ) Eldy Wesley Rodrigues Mendes ( ) Anibal Skackauskas Dias Da Silva ( ) Eden Silva Pinto De Carvalho

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

Selo Eletronico Nº EJH19652
Cod. Seg.: 8409.4983.0437.9871
Quantidade de Atos Praticados: 00002

Ato(s) Praticado(s) por: Thairine Vieira - Auxiliar

Emol:R$ 22.12 TFJ: R$ 7.55 Total: R$ 29.71 ISS: R$ 1.04

Consulta a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31212094799 em 10/02/2021 da Empresa QUIRIATE CONSTRUCOES LTDA, Nire 31212094799 e protocolo 211771201 - 25/01/2021. Autenticação: A2FEB581F6A8407C87C18F86A19C2E09E2DCE81. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº protocolo 21177120 e código de segurança 0548 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/177.120-1	MGP2100003623	23/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
041.144.306-28	BRUNO RODRIGUES MENEZES
111.398.926-22	DIOGO MACEDO DINIZ

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31212094799 em 10/02/2021 da Empresa QUIRIATE CONSTRUCOES LTDA, Nire 31212094799 e protocolo 211771201 - 25/01/2021. Autenticação: A2FEB581F6A8407C87C18F86A19C2E09E2DCE81. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/177.120-1 e o código de segurança 0.4g. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 040/2026 | Anexo: 4_PROPOSTA_COMPLETA_26_05_29.pdf (231/493) 820/1323
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE
REGISTRO DIGITAL

Eu, BRUNO RODRIGUES MENEZES, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 89896, expedida em 22/08/2014, inscrito no CPF nº 041.144.306-28, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. DOCUMENTO CONTADOR - 1 página(s)

Belo Horizonte/MG , 09 de fevereiro de 2021.

Nome do declarante que assina digitalmente: BRUNO RODRIGUES MENEZES

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa QUIRIATE CONSTRUCOES LTDA, de NIRE 3121209479-9 e protocolado sob o número 21/177.120-1 em 25/01/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31212094799, em 10/02/2021. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Viviane Oliveira Duarte.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
111.398.926-22	DIOGO MACEDO DINIZ

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
111.398.926-22	DIOGO MACEDO DINIZ

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
111.398.926-22	DIOGO MACEDO DINIZ
041.144.306-28	BRUNO RODRIGUES MENEZES

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
041.144.306-28	BRUNO RODRIGUES MENEZES

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
041.144.306-28	BRUNO RODRIGUES MENEZES

Belo Horizonte. quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 21/177.120-1.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31212094799 em 10/02/2021 da Empresa QUIRIATE CONSTRUCOES LTDA, Nire 31212094799 e protocolo 211771201 - 25/01/2021. Autenticação: A2FEB581F6A8407C87C18F86A19C2E09E2DCE81. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/177.120-1 e código de segurança 0Ag1. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento assinado eletrônicamente por Viviane Oliveira Duarte, Servidor(a) Público(a), em 10/02/2021, às 20:14 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 21/177.120-1.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31212094799 em 10/02/2021 da Empresa QUIRIATE CONSTRUCOES LTDA, Nire 31212094799 e protocolo 211771201 - 25/01/2021. Autenticação: A2FEB581F6A8407C87C18F86A19C2E09E2DCE81. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/177.120-1 e o código de segurança 6046. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
Prot. Administrativo 04/2020 - Anexo 4 - PROPOSTA COMPLEMENTAR 26_05_2020 (234493) 8261323
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31601017701	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: QUIRIATE CONSTRUCOES LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2400739836

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

BELO HORIZONTE
Local

6 AGOSTO 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11901298 em 12/08/2024 da Empresa QUIRIATE CONSTRUCOES LTDA, Nire 31601017701 e protocolo 244868417 - 07/08/2024. Efeitos do registro: 06/08/2024. Autenticação: B126D0A8724C6DA636142664FE7E5F54D2FBB96. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/486.841-7 e o código de segurança ytur Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/486.841-7	MGP2400739836	07/08/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
111.398.926-22	DIOGO MACEDO DINIZ

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11901298 em 12/08/2024 da Empresa QUIRIATE CONSTRUCOES LTDA, Nire 31601017701 e protocolo 244868417 - 07/08/2024. Efeitos do registro: 06/08/2024. Autenticação: B126D0A8724C6DA636142664FE7E5F54D2FBB96. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/486.841-7 e o código de segurança ytur Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

A **QUIRIATE CONSTRUÇÕES LTDA.**, empresa individual de responsabilidade limitada, CNPJ 31.923.021/0001-02, NIRE 3160101770-1, domiciliada na Avenida do Contorno, nº 2905, Sala 406, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, representada pelo seu único sócio-administrador, **Diogo Macedo Diniz**, brasileiro, solteiro, empresário, data de nascimento 15/11/2001, CPF 111.398.926-22, portador da Carteira de Identidade nº MG-15.354.151, expedida pela SSP/MG, domiciliado na Rua Antônio Paulino de Castro, nº 250, Apto 101, Bairro Liberdade, Belo Horizonte/MG, resolve, promover alteração do contrato social, nos seguintes termos:

Cláusula 1ª – O objeto social passará a ser:

a) Outras obras de Engenharia, que corresponde ao código de CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) “42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente”;

b) Fabricação de produtos do refino de petróleo, que correspondem ao código CNAE (Classificação Nacional De Atividades Econômicas) ”19.21-7-00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo”;

c) Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, que correspondem ao código CNAE (Classificação Nacional De Atividades Econômicas) “23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes”;

d) Confecção e usinagem de concreto betuminoso usinado a quente, obtidas a partir de asfalto comprado, utilizados principalmente para revestimento de estradas, que correspondem ao código CNAE (Classificação Nacional De Atividades Econômicas) “23.99.1.99 - Fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente”;

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11901298 em 12/08/2024 da Empresa QUIRIATE CONSTRUCOES LTDA, Nire 31601017701 e protocolo 244868417 - 07/08/2024. Efeitos do registro: 06/08/2024. Autenticação: B126D0A8724C6DA636142664FE7E5F54D2FBB96. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/486.841-7 e o código de segurança ytur Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

e) Construção de rodovias
e ferrovias, que corresponde ao código de CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) “42.11-1-01 – Construção de rodovias e ferrovias”;

f) Construção de obras de arte especiais, que corresponde ao código de CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) “42.12-0-00 – Construção de obras de artes especiais”;

g) Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, que corresponde ao código de CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) “42.13-8-00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas”;

h) Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto, que corresponde ao código de CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) “42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto”;

i) Obras de terraplenagem que corresponde ao código de CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) “43.13-4-00 - Obras de terraplenagem”;

j) Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, que corresponde ao código de CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) “43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente”;

k) Transporte rodoviário de carga, que corresponde ao código CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) “49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional”;

l) Serviços de engenharia, que corresponde ao código de CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) “71.12-0-00 - Serviços de engenharia”;

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11901298 em 12/08/2024 da Empresa QUIRIATE CONSTRUCOES LTDA, Nire 31601017701 e protocolo 244868417 - 07/08/2024. Efeitos do registro: 06/08/2024. Autenticação: B126D0A8724C6DA636142664FE7E5F54D2FBB96. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/486.841-7 e o código de segurança ytur Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

m) Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, que corresponde ao código de CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) “77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes”;

n) Limpeza em prédios e em domicilio, que corresponde ao código de CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) “81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicilio”;

o) Holding de Instituições não financeiras, que corresponde ao código de CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) “6462-0/00 - Holding de instituições não financeiras”;

p) Outras sociedades de participação, que corresponde ao código de CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) “6463-8/00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings”.

E a participação no Capital Social de outras Pessoas Jurídicas, com ou sem controle.

Todas as demais cláusulas contratuais que não colidirem com os termos desta alteração, permanecem em vigor.

Belo Horizonte, 06 de Agosto de 2024.

_____

Diogo Macedo Diniz
Sócio-Administrador

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11901298 em 12/08/2024 da Empresa QUIRIATE CONSTRUCOES LTDA, Nire 31601017701 e protocolo 244868417 - 07/08/2024. Efeitos do registro: 06/08/2024. Autenticação: B126D0A8724C6DA636142664FE7E5F54D2FBB96. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/486.841-7 e o código de segurança ytur Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 040/2026 - Anexo 4 - PROPOSTA_COMPLETA_26_05_26.pdf (240/453) 829/1323
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/486.841-7	MGP2400739836	07/08/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
111.398.926-22	DIOGO MACEDO DINIZ

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11901298 em 12/08/2024 da Empresa QUIRIATE CONSTRUCOES LTDA, Nire 31601017701 e protocolo 244868417 - 07/08/2024. Efeitos do registro: 06/08/2024. Autenticação: B126D0A8724C6DA636142664FE7E5F54D2FBB96. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/486.841-7 e o código de segurança ytur Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE
REGISTRO DIGITAL

Eu, MARINA MENDES PEREIRA, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 80459, expedida em 09/08/2024, inscrito no CPF nº 053.359.726-96, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. ALTERAÇÃO CONTRATUAL - 3 página(s)

Belo Horizonte/MG , 09 de agosto de 2024.

Nome do declarante que assina digitalmente: MARINA MENDES PEREIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11901298 em 12/08/2024 da Empresa QUIRIATE CONSTRUCOES LTDA, Nire 31601017701 e protocolo 244868417 - 07/08/2024. Efeitos do registro: 06/08/2024. Autenticação: B126D0A8724C6DA636142664FE7E5F54D2FBB96. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/486.841-7 e o código de segurança ytur Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa QUIRIATE CONSTRUCOES LTDA, de NIRE 3160101770-1 e protocolado sob o número 24/486.841-7 em 07/08/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11901298, em 12/08/2024. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Maria da Piedade Sousa.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
111.398.926-22	DIOGO MACEDO DINIZ

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
111.398.926-22	DIOGO MACEDO DINIZ

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
053.359.726-96	MARINA MENDES PEREIRA

Belo Horizonte. segunda-feira, 12 de agosto de 2024

Documento assinado eletrônicamente por Maria da Piedade Sousa, Servidor(a) Público(a), em 12/08/2024, às 15:45 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/486.841-7.

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. segunda-feira, 12 de agosto de 2024

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11901298 em 12/08/2024 da Empresa QUIRIATE CONSTRUCOES LTDA, Nire 31601017701 e protocolo 244868417 - 07/08/2024. Efeitos do registro: 06/08/2024. Autenticação: B126D0A8724C6DA636142664FE7E5F54D2FBB96. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/486.841-7 e o código de segurança ytur Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31601017701	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: QUIRIATE CONSTRUCOES LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGN2545918224

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BELO HORIZONTE
Local

21 JULHO 2025
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12908741 em 23/07/2025 da Empresa QUIRIATE CONSTRUCOES LTDA, Nire 31601017701 e protocolo 254733701 - 21/07/2025. Efeitos do registro: 21/07/2025. Autenticação: 63B5AC525FF890BFF46CAD49E0A62A6674EAA38. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/473.370-1 e o código de segurança NMhY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/473.370-1	MGN2545918224	21/07/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
111.398.926-22	DIOGO MACEDO DINIZ

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12908741 em 23/07/2025 da Empresa QUIRIATE CONSTRUCOES LTDA, Nire 31601017701 e protocolo 254733701 - 21/07/2025. Efeitos do registro: 21/07/2025. Autenticação: 63B5AC525FF890BFF46CAD49E0A62A6674EAA38. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/473.370-1 e o código de segurança NMhY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

A **QUIRIATE CONSTRUÇÕES LTDA.**, empresa individual de responsabilidade limitada, CNPJ 31.923.021/0001-02, NIRE 3160101770-1, domiciliada na Avenida do Contorno, nº 2905, Sala 406, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, representada pelo seu único sócio-administrador, **Diogo Macedo Diniz**, brasileiro, solteiro, empresário, data de nascimento 15/11/2001, CPF 111.398.926-22, portador da Carteira de Identidade nº MG-15.354.151, expedida pela SSP/MG, domiciliado na Rua Antônio Paulino de Castro, nº 250, Apto 101, Bairro Liberdade, Belo Horizonte/MG, resolve promover a alteração do Contrato Social mediante as seguintes cláusulas e condições**:**

I – DAS ALTERAÇÕES:

DA RETIRADA DE SÓCIO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

O sócio **DIOGO MACEDO DINIZ**, retro qualificado, legítimo proprietário de 1.000.000 (um milhão) de quotas, neste ato se retira da sociedade, cedendo e transferindo onerosamente a totalidade de suas quotas, pelo valor de R$1.000.000,00 (um milhão de reais), para o sócio ingressante, **5D PARTICIPACOES LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o n° 60.684.093/0001-42, com sede na Avenida Contorno, número 2905, sala 403, bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, CEP 30.110-915, neste ato representado pelo seu representante legal DIOGO MACEDO DINIZ, brasileiro, solteiro, empresário, data de nascimento 15/11/2001, CPF 111.398.926-22, portador da Carteira de Identidade nº MG-15.354.151, expedida pela SSP/MG, domiciliado na Rua Antônio Paulino de Castro, nº 250, Apto 101, Bairro Liberdade, Belo Horizonte/MG.

A sócia retirante dá plena e geral quitação à sociedade e ao sócio ingressante, e declara nada mais ter a receber ou reclamar, presente ou futuramente, sob qualquer título.

AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL – O capital social, que era de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), passa para o valor de R$ 3.00.000,00 (três milhões de reais), dividido em 3.000.000 milhões de cotas de R$1,00 (um real) cada uma. A quantia de 2.000.000 (dois milhões) de quotas, será integralizada em moeda corrente do país pelo sócio, mediante 20 (vinte) parcelas, sendo a primeira no valor de R$ R$

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12908741 em 23/07/2025 da Empresa QUIRIATE CONSTRUCOES LTDA, Nire 31601017701 e protocolo 254733701 - 21/07/2025. Efeitos do registro: 21/07/2025. Autenticação: 63B5AC525FF890BFF46CAD49E0A62A6674EAA38. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/473.370-1 e o código de segurança NMhY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Proc. Administrativo 040/2026 - Anexo 4 - PROPOSTA_COMPLETA_26_05_26.pdf (247/453) 836/1323
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

100.000,00 (cem mil reais) em 31/08/2025, e as demais no mesmo valor, nos mesmos dias dos meses subsequentes até MARÇO de 2027.

Assim, por força das alterações acima mencionadas, a cláusula 3ª do instrumento de constituição contratual, passa a vigorar com a seguinte redação:

> ***Cláusula Terceira – Capital Social*** *- O capital social é de R$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais), dividido em 3.000.000 (Três milhões) de quotas de valor nominal de R$1,00 (um real), totalmente subscrito pela sócia.*

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	VALOR DAS QUOTAS
5D PARTICIPAÇÕES LTDA	3.000.000	R$ 3.000.000,00
T O T A L	3.000.000	R$ 3.000.000,00

> ***Parágrafo único:*** A quantia de 2.000.000 (dois milhões) de quotas, será integralizada em moeda corrente do país pelo sócio, mediante 20 (vinte) parcelas, sendo a primeira no valor de R$ R$ 100.000,00 (cem mil reais) em 31/08/2025, e as demais no mesmo valor, nos mesmos dias dos meses subsequentes até MARÇO de 2027.

II – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:

Em face a alteração acima, a sócia decide consolidar o Contrato Social, que passa a vigorar de acordo com as seguintes cláusulas e condições, ficando revogadas todas as disposições anteriormente contratadas:

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12908741 em 23/07/2025 da Empresa QUIRIATE CONSTRUCOES LTDA, Nire 31601017701 e protocolo 254733701 - 21/07/2025. Efeitos do registro: 21/07/2025. Autenticação: 63B5AC525FF890BFF46CAD49E0A62A6674EAA38. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/473.370-1 e o código de segurança NMhY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

CONTRATO SOCIAL

5D PARTICIPACOES LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o n° 60.684.093/0001-42, com sede na Avenida Contorno, número 2905, sala 403, bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, CEP 30.110- 915, neste ato representado pelo seu representante legal **DIOGO MACEDO DINIZ**, brasileiro, solteiro, empresário, data de nascimento 15/11/2001, CPF 111.398.926-22, portador da Carteira de Identidade nº MG-15.354.151, expedida pela SSP/MG, domiciliado na Rua Antônio Paulino de Castro, nº 250, Apto 101, Bairro Liberdade, Belo Horizonte/MG, única sócia da sociedade empresária limitada **QUIRIATE CONSTRUCOES LTDA**, NIRE 3121209479-9, CNPJ 31.923.021/0001-02, com sede e domicílio na Avenida Contorno, número 2905, sala 406, bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, CEP 30.110- 915, apresenta o Contrato Social Consolidado que será regido pelas cláusulas seguintes e pelas normas que lhe são próprias:

Cláusula 1ª – Denominação Social, Sede

A sociedade girará sob a denominação social de **QUIRIATE CONSTRUÇÕES LTDA.**, com sede e foro na Avenida do Contorno, n° 2.905, Sala 406, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte, MG, CEP: 30.110-915.

Cláusula 2ª - Objetivo Social

O objeto Social da sociedade é:

a) Outras obras de Engenharia, que corresponde ao código de CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) “42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente”;
b) Fabricação de produtos do refino de petróleo, que correspondem ao código CNAE (Classificação Nacional De Atividades Econômicas) ”19.21-7-00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo”;
c) Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, que correspondem ao código CNAE (Classificação Nacional De Atividades Econômicas) “23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes”;
d) Confecção e usinagem de concreto betuminoso usinado a quente, obtidas a partir de asfalto comprado, utilizados principalmente para revestimento de estradas, que correspondem ao

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12908741 em 23/07/2025 da Empresa QUIRIATE CONSTRUCOES LTDA, Nire 31601017701 e protocolo 254733701 - 21/07/2025. Efeitos do registro: 21/07/2025. Autenticação: 63B5AC525FF890BFF46CAD49E0A62A6674EAA38. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/473.370-1 e o código de segurança NMhY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

código CNAE (Classificação Nacional De Atividades Econômicas) “23.99.1.99 - Fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente”;

e) Construção de rodovias e ferrovias, que corresponde ao código de CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) “42.11-1-01 – Construção de rodovias e ferrovias”;

f) Construção de obras de arte especiais, que corresponde ao código de CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) “42.12-0-00 – Construção de obras de artes especiais”;

g) Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, que corresponde ao código de CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) “42.13-8-00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas”;

h) Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto, que corresponde ao código de CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) “42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto”;

i) Obras de terraplenagem que corresponde ao código de CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) “43.13-4-00 - Obras de terraplenagem”;

j) Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, que corresponde ao código de CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) “43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente”;

k) Transporte rodoviário de carga, que corresponde ao código CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) “49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional”;

l) Serviços de engenharia, que corresponde ao código de CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) “71.12-0-00 - Serviços de engenharia”;

m) Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, que corresponde ao código de CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) “77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes”;

n) Limpeza em prédios e em domicilio, que corresponde ao código de CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) “81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicilio”;

o) Holding de Instituições não financeiras, que corresponde ao código de CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) “6462-0/00 - Holding de instituições não financeiras”;

p) Outras sociedades de participação, que corresponde ao código de CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) “6463-8/00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings”. E a participação no Capital Social de outras Pessoas Jurídicas, com ou sem controle.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12908741 em 23/07/2025 da Empresa QUIRIATE CONSTRUCOES LTDA, Nire 31601017701 e protocolo 254733701 - 21/07/2025. Efeitos do registro: 21/07/2025. Autenticação: 63B5AC525FF890BFF46CAD49E0A62A6674EAA38. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/473.370-1 e o código de segurança NMhY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Cláusula 3ª – Capital Social

O capital social é de R$ 3.000.000,00 (Três Milhões de Reais), dividido em 3.000.000 (Três Milhões) de quotas no valor nominal R$ 1,00 (Um Real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	VALOR DAS QUOTAS
5D PARTICIPAÇÕES LTDA	3.000.000	R$ 3.000.000,00
T O T A L	3.000.000	R$ 3.000.000,00

Parágrafo Único - A quantia de 2.000.000 (dois milhões) de quotas, será integralizada em moeda corrente do país pelo sócio, mediante 20 (vinte) parcelas, sendo a primeira no valor de R$ R$ 100.000,00 (cem mil reais) em 31/08/2025, e as demais no mesmo valor, nos mesmos dias dos meses subsequentes até MARÇO de 2027.

Cláusula 4ª – Prazo de Duração, Início de Atividades e Término do Exercício Social

A sociedade iniciou suas atividades 01/11/2018 sendo por prazo indeterminado o seu tempo de duração e encerrando seu exercício social em 31 de dezembro de cada ano.

Cláusula 5ª – Administração

A administração da empresa caberá ao administrador não sócio **DIOGO MACEDO DINIZ**, brasileiro, solteiro, empresário, data de nascimento 15/11/2001, CPF 111.398.926-22, portador da Carteira de Identidade nº MG-15.354.151, expedida pela SSP/MG, domiciliado na Rua Antônio Paulino de Castro, nº 250, Apto 101, Bairro Liberdade, Belo Horizonte/MG, cabendo-lhe representar a sociedade, ativa e passiva, judicial ou extrajudicialmente, perante instituições financeiras e bancárias, fornecedores e clientes em geral, órgãos e repartições públicas, federais, estaduais ou municipais, autarquias e fundações, enfim, em todas as relações junto a terceiros.

Parágrafo Único - O administrador declara sob responsabilidade individual que não incorre nas proibições previstas na lei 10.406/2002, artigo 3, 4 e 1.011, bem como se encontra civilmente habilitados em conformidade com artigo 972, da mesma lei.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12908741 em 23/07/2025 da Empresa QUIRIATE CONSTRUCOES LTDA, Nire 31601017701 e protocolo 254733701 - 21/07/2025. Efeitos do registro: 21/07/2025. Autenticação: 63B5AC525FF890BFF46CAD49E0A62A6674EAA38. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/473.370-1 e o código de segurança NMhY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Cláusula 6ª – Retirada Pró-Labore

Os sócios perceberão mensalmente, a título de retirada de pró-labore, a quantia fixada por eles no início de cada exercício social, ou em outra época qualquer, se assim preferirem, e tal resolução constará, sempre, de ata transcrita para o livro de ATAS DE REUNIÃO DE DIRETORIA.

Cláusula 7ª - Lucros e/ou Prejuízos

Os Lucros e/ou Prejuízos apurados em Balanço a ser realizado após o término do exercício social serão distribuídos entre os sócios, proporcionalmente às quotas de capital de cada um, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital utilizando os Lucros e/ou pela compensação dos prejuízos em exercícios futuros.

Cláusula 8ª – Deliberações Sociais

As deliberações sociais serão aprovadas por maioria absoluta de votos, quando a legislação não exigir unanimidade.

Cláusula 9ª – Filiais e Outras Dependências

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberações dos sócios.

Cláusula 10ª – Transferência

Os sócios poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observando o seguinte:

I – Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias;

II – Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiro.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12908741 em 23/07/2025 da Empresa QUIRIATE CONSTRUCOES LTDA, Nire 31601017701 e protocolo 254733701 - 21/07/2025. Efeitos do registro: 21/07/2025. Autenticação: 63B5AC525FF890BFF46CAD49E0A62A6674EAA38. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/473.370-1 e o código de segurança NMhY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Cláusula 11ª - Dissolução da Sociedade

A sociedade não se dissolverá com o falecimento de qualquer dos sócios, mas prosseguirá com os remanescentes, pagando a sociedade ou os sócios remanescentes aos herdeiros do falecido, sua quota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, pela seguinte forma: 20% (vinte por cento) no prazo de três meses, 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses e 50% (cinquenta por cento) no prazo de doze meses, a contar da data do falecimento.

Cláusula 12ª – Casos Omissos

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

Cláusula 13ª – Foro

Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte / MG para dirimir quaisquer dúvidas na qual serão propostas as opções oriundas deste documento.

E por acharem justos e contratados, assinam digitalmente o presente instrumento, para efeito de registro no órgão do comércio.

Belo Horizonte, 21 de Julho de 2025.

Assina digitalmente esta alteração contratual **DIOGO MACEDO DINIZ**, administrador não sócio e representante legal do sócio ingressante **5D PARTICIPACOES LTDA**.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12908741 em 23/07/2025 da Empresa QUIRIATE CONSTRUCOES LTDA, Nire 31601017701 e protocolo 254733701 - 21/07/2025. Efeitos do registro: 21/07/2025. Autenticação: 63B5AC525FF890BFF46CAD49E0A62A6674EAA38. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/473.370-1 e o código de segurança NMhY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/473.370-1	MGN2545918224	21/07/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
111.398.926-22	DIOGO MACEDO DINIZ

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12908741 em 23/07/2025 da Empresa QUIRIATE CONSTRUCOES LTDA, Nire 31601017701 e protocolo 254733701 - 21/07/2025. Efeitos do registro: 21/07/2025. Autenticação: 63B5AC525FF890BFF46CAD49E0A62A6674EAA38. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/473.370-1 e o código de segurança NMhY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa QUIRIATE CONSTRUCOES LTDA, de NIRE 3160101770-1 e protocolado sob o número 25/473.370-1 em 21/07/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 12908741, em 23/07/2025. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Cesar Mariano dos Santos.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
111.398.926-22	DIOGO MACEDO DINIZ

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
111.398.926-22	DIOGO MACEDO DINIZ

Belo Horizonte. quarta-feira, 23 de julho de 2025

Documento assinado eletrônicamente por Cesar Mariano dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 23/07/2025, às 20:09 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 25/473.370-1.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12908741 em 23/07/2025 da Empresa QUIRIATE CONSTRUCOES LTDA, Nire 31601017701 e protocolo 254733701 - 21/07/2025. Efeitos do registro: 21/07/2025. Autenticação: 63B5AC525FF890BFF46CAD49E0A62A6674EAA38. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/473.370-1 e o código de segurança NMhY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e chancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)
Nome
MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quarta-feira, 23 de julho de 2025

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12908741 em 23/07/2025 da Empresa QUIRIATE CONSTRUCOES LTDA, Nire 31601017701 e protocolo 254733701 - 21/07/2025. Efeitos do registro: 21/07/2025. Autenticação: 63B5AC525FF890BFF46CAD49E0A62A6674EAA38. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/473.370-1 e o código de segurança NMhY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31601017701	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: QUIRIATE CONSTRUCOES LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2400118757

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	021			ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

BELO HORIZONTE
Local

5 FEVEREIRO 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11494534 em 08/02/2024 da Empresa QUIRIATE CONSTRUCOES LTDA, Nire 31601017701 e protocolo 241041082 - 06/02/2024. Autenticação: FBD2E69B5783FDC09FFEC7F523F2919FDCB87EA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/104.108-2 e o código de segurança zeag Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/104.108-2	MGP2400118757	06/02/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
111.398.926-22	DIOGO MACEDO DINIZ

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11494534 em 08/02/2024 da Empresa QUIRIATE CONSTRUCOES LTDA, Nire 31601017701 e protocolo 241041082 - 06/02/2024. Autenticação: FBD2E69B5783FDC09FFEC7F523F2919FDCB87EA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/104.108-2 e o código de segurança zeag Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

QUIRIATE CONSTRUÇÕES

Av. do Contorno, 2905 - Sala 406
Santa Efigênia - BH – MG CEP 30.110-915

EDECLARAÇÃO DE DELIBERAÇÃO SOCIETÁRIA

A **QUIRIATE CONSTRUÇÕES LTDA.**, empresa individual de responsabilidade limitada, CNPJ 31.923.021/0001-02, NIRE 3160101770-1, domiciliada na Avenida do Contorno, nº 2905, Sala 406, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, representada pelo seu único sócio-administrador, **Diogo Macedo Diniz**, brasileiro, CPF 111.398.926-22, domiciliado na Rua Antônio Paulino de Castro, nº 250, Apto 101, Bairro Liberdade, Belo Horizonte/MG declara para todos os fins, que deliberou pela alteração da atividade econômica principal para a descrita no **CNAE 4299-5/99 (Outras Obras de Engenharia Civil não especificadas anteriormente)**.

A a atividade de **CNAE 4211-1/01 (Construção de Rodovias e Ferrovias)** passa a ser considerada como secundária, dentre as demais.

Belo Horizonte, 6 de fevereiro de 2024.

QUIRIATE CONSTRUÇÕES LTDA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11494534 em 08/02/2024 da Empresa QUIRIATE CONSTRUCOES LTDA, Nire 31601017701 e protocolo 241041082 - 06/02/2024. Autenticação: FBD2E69B5783FDC09FFEC7F523F2919FDCB87EA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/104.108-2 e o código de segurança zeag Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/104.108-2	MGP2400118757	06/02/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
111.398.926-22	DIOGO MACEDO DINIZ

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11494534 em 08/02/2024 da Empresa QUIRIATE CONSTRUCOES LTDA, Nire 31601017701 e protocolo 241041082 - 06/02/2024. Autenticação: FBD2E69B5783FDC09FFEC7F523F2919FDCB87EA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/104.108-2 e o código de segurança zeag Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa QUIRIATE CONSTRUCOES LTDA, de NIRE 3160101770-1 e protocolado sob o número 24/104.108-2 em 06/02/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11494534, em 08/02/2024. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Guilherme Ribeiro Lobato Bicalho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
111.398.926-22	DIOGO MACEDO DINIZ

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
111.398.926-22	DIOGO MACEDO DINIZ

Belo Horizonte. quinta-feira, 08 de fevereiro de 2024

Documento assinado eletrônicamente por Guilherme Ribeiro Lobato Bicalho, Servidor(a) Público(a), em 08/02/2024, às 15:49 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/104.108-2.

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11494534 em 08/02/2024 da Empresa QUIRIATE CONSTRUCOES LTDA, Nire 31601017701 e protocolo 241041082 - 06/02/2024. Autenticação: FBD2E69B5783FDC09FFEC7F523F2919FDCB87EA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/104.108-2 e o código de segurança zeag Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quinta-feira, 08 de fevereiro de 2024

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11494534 em 08/02/2024 da Empresa QUIRIATE CONSTRUCOES LTDA, Nire 31601017701 e protocolo 241041082 - 06/02/2024. Autenticação: FBD2E69B5783FDC09FFEC7F523F2919FDCB87EA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/104.108-2 e o código de segurança zeag Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

LIVRO 831 P — TRASLADO — FOLHA 100

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ (EM) QUIRIATE CONSTRUÇÕES LTDA NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos este instrumento público de procuração virem que, ao(s) 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco) nesta Cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, em meu Cartório à Rua dos Guajajaras, 602, endereço eletrônico: cartorio@oliveira.not.br, perante mim, Tabelião, compareceu(ram) como outorgante(s): **QUIRIATE CONSTRUÇÕES LTDA**, com endereço eletrônico: artur.martins@gpecs.com.br e sede na Avenida do Contorno, nº 2905, sala 406, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte, Minas Gerais, CNPJ nº 31.923.021/0001-02; Conforme Terceira Alteração Contratual, devidamente registrada na JUCEMG, sob o nº 12908741 datada de 23/07/2025, e Certidão Simplificada emitida em 19/12/2025, neste ato representada por seu sócio administrador, **DIOGO MACEDO DINIZ**, brasileiro, empresário, casado, residente e domiciliado(s-a) na Rua Antonio Paulino de Castro, nº 250, apto. 101, Bairro Liberdade, Belo Horizonte, Minas Gerais, portador da Carteira de Identidade nº MG-15.354.151 expedido por PC/MG, CPF nº 111.398.926-22; parte(s) que se identificou(ram) ser(em) a(s) própria(s), conforme documentação apresentada do que dou fé. E, pelo(a-s) outorgante(s) me foi dito que, nomeia(m) e constitui(em) seu(a-s) bastante(s) procurador(a-es): **DJALMA FLORÊNCIO DINIZ JÚNIOR**, brasileiro, engenheiro civil, casado, residente e domiciliado(s-a) na Rua Antônio Paulino de Castro, 250, ap. 101, Bairro Liberdade, Belo Horizonte, Minas Gerais, portador da Carteira de Identidade nº M-8.931.581 expedido por SSP/MG, CPF nº 030.851.416-50; **RONAN MOURA XAVIER**, brasileiro, engenheiro civil, casado, residente e domiciliado(s-a) na Rua UM, nº 20, nº Victoria I, Bairro Lagoa Santa, Belo Horizonte, Minas Gerais, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 189.628/D expedida pelo CREA/MG, CPF nº 035.816.026-01; com poderes para **ISOLADAMENTE** representá-la junto aos órgãos públicos, da administração direta e indireta, as autarquias, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, as instituições financeiras, as seguradoras, bem como junto às empresas privadas e consórcio de empresas, localizadas em qualquer parte do território nacional, podendo para tanto adquirir editais, assinar, rubricar e apresentar propostas de licitações, participar de sessões públicas para abertura e julgamento de documentação e proposta, impugnar editais, impetrar recursos administrativos, fazer sustentação oral, contestar, assinar e rubricar documentos, atas de reunião, oferecer lances verbais, negociar preços e demais condições, assinar contratos, enfim, praticar todos os demais

atos necessários e conexos com a finalidade deste mandato, os quais serão sempre dados como bom, firme e valioso pela outorgante, **podendo substabelecer no todo ou em parte. O presente mandato tem validade até o dia 31 de dezembro de 2026.** A(s) parte(s) declara(m) ainda que concorda(m) com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica em conformidade com a Lei 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados, ciente(s) de que o presente instrumento poderá ser reproduzido a pedido de qualquer interessado, independente de autorização expressa das partes por se tratar de instrumento público. **O(s) nome(s) e dados do(s) procurador(es) e os elementos relativos ao(s) objeto(s) do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pelo(s) outorgante(s), que por eles se responsabiliza(m).** Valores referentes ao(s) ato(s): Código: 1458-9 - QTE: 1 - EMOLUMENTOS: R$ 158,75; ISS: R$ 7,38; T.F.J.: R$ 49,90 - TOTAL: R$ 216,03. Código: 8101-8 - QTE: 7 - EMOLUMENTOS: R$ 68,32; ISS: R$ 3,15; T.F.J.: R$ 21,42 - TOTAL: R$ 92,89. TOTAL GERAL: R$ 308,92. Assim o dissera(m) e lhes fiz esta em razão de meu ofício, OBEDECIDAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS, do que dou fé. Eu, Dagmar Ana Delfina, Escrevente Autorizada a fiz digitar. Eu, Vinícius Antônio de Souza Oliveira, Tabelião Substituto a subscrevo e assino. (aa)DIOGO MACEDO DINIZ; Vinícius Antônio de Souza Oliveira. Trasladada em seguida.

Belo Horizonte, 23 de dezembro de 2025

Em Testº. _____da verdade.

Dagmar Ana Delfina
Escrevente Autorizada

SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO - BELO HORIZONTE

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SERVIÇO DO 10º TABELIONATO DE NOTAS de Belo Horizonte - MG

SELO DE CONSULTA: JQI28576
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0719.3434.5875.2444

Quantidade de atos praticados: 08
Ato(s) praticado(s) por: Dagmar Ana Delfina - Escrevente Autorizada

Emol.: R$ 227,07 - TFJ: R$ 71,32 -
Valor final: R$ 298,39 - ISS: R$ 10,53

Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2921522369

2 e 1 NOME E SOBRENOME: DIOGO MACEDO DINIZ
1ª HABILITAÇÃO: 11/02/2020
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 15/11/2001, BELO HORIZONTE, MG
4a DATA EMISSÃO: 29/11/2024
4b VALIDADE: 27/11/2034
ACC:
D
4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: MG15354151 SSP MG
4d CPF: 111.398.926-22
5 Nº REGISTRO: 07417541717
9 CAT HAB: B
NACIONALIDADE: BRASILEIRO(A)
FILIAÇÃO: DJALMA FLORENCIO DINIZ JUNIOR
DULCINEIA NUNES MACEDO DINIZ
7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		27/11/2034	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES:

LOCAL: BELO HORIZONTE, MG

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
58010654076
MG674606094

2921522369

MINAS GERAIS

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRAO74175417<174<<<<<<<<<<<<
0111159M3411274BRA<<<<<<<<<<<6
DIOGO<<MACEDO<DINIZ<<<<<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
31.923.021/0001-02 **MATRIZ**		**01/11/2018**

NOME EMPRESARIAL
QUIRIATE CONSTRUCOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
19.21-7-00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo
23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
23.99-1-99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras
64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DO CONTORNO	**2905**	**SALA 406**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
30.110-915	**SANTA EFIGENIA**	**BELO HORIZONTE**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
QUIRIATE.CONSTRUCOES@GMAIL.COM	**(31) 2519-7300**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**10/12/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/05/2026** às **17:34:49** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.923.021/0001-02

Razão Social: QUIRIATE CONSTRUCOES LTDA

Endereço: AV DO CONTORNO 2905 2905 SALA 406 / SANTA EFIGENIA / BELO HORIZONTE / MG / 30110-915

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:12/05/2026 a 10/06/2026

Certificação Número: 2026051217365570172480

Informação obtida em 12/05/2026 17:36:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: QUIRIATE CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 31.923.021/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:29:18 do dia 27/11/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/05/2026.
Código de controle da certidão: **1913.43E6.7DA4.CD50**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão de Débitos Tributários

Negativa

Data de emissão
13/05/2026

Data de validade
11/08/2026

Razão Social
QUIRIATE CONSTRUCOES LTDA

CNPJ
31.923.021/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de ajudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, em: https://cdt.fazenda.mg.gov.br > Validar CDT

Código de controle de autenticidade
C2E6-5F35-CC94-C065-0C47-DA27-7C38-4F43

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO
Codigo de Controle: **ABCHIMLORJ**
Certidão nº **37.192.624** Exercicio: **2026**
Emissão em: **14/05/2026** Requerimento em: **08:50:49** Validade: **13/06/2026**

Nome: **QUIRIATE CONSTRUCOES LTDA**
CNPJ: **31.923.021.0001.02**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em divida ativa.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: QUIRIATE CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 31.923.021/0001-02
Certidão nº: 47570511/2026
Expedição: 13/05/2026, às 08:46:01
Validade: 09/11/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **QUIRIATE CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.923.021/0001-02, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3363977/2026
Emissão: 01/04/2026
Validade: 31/03/2027
Chave: d37z9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: DJALMA FLORENCIO DINIZ JUNIOR
Registro: 1403597502
CPF: ***.851.416-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 19/12/2000

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA EARTIGO 28 E ALINEAS B,C,D DO ARTIGO 29 DO DECRETOFEDERAL 23.569 DE 11.12.1933.
Instituição de Ensino: ESCOLA DE ENGENHARIA KENNEDY
Data de Formação: 08/12/2000

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2026 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLENAGEM LTDA
Registro: 0000058879
CNPJ: 27.394.840/0001-32
Data Ínicio: 20/12/2001
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: QUIRIATE CONSTRUCOES LTDA
Registro: 0000916676
CNPJ: 31.923.021/0001-02
Data Ínicio: 17/01/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: PAVIMENTAR USINAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA
Registro: 0001610201
CNPJ: 38.327.109/0001-00
Data Ínicio: 14/03/2025
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: d37z9
Impresso em: 01/04/2026 às 11:01:55 por: adapt, ip: 186.232.94.34

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3363977/2026
Emissão: 01/04/2026
Validade: 31/03/2027
Chave: d37z9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Empresa: MD AMBIENTAL LTDA
Registro: 0000059497
CNPJ: 27.854.226/0001-06
Data Ínicio: 12/08/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: BTEC CONSTRUÇÕES LTDA
Registro: 0000059495
CNPJ: 27.853.182/0001-08
Data Ínicio: 07/08/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Historico Situacao Registro

Situacao:	Data Inicial:	Data Final:
ATIVO	26/06/2007	

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: d37z9
Impresso em: 01/04/2026 às 11:01:56 por: adapt, ip: 186.232.94.34

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3382456/2026
Emissão: 14/05/2026
Validade: 31/05/2026
Chave: WxwzY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: QUIRIATE CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 31.923.021/0001-02

Registro: 0000916676

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 3.000.000,00

Data do Capital: 24/12/2025

Faixa: 6

Objetivo Social: a) Serviços de terraplenagem, drenagem, pavimentação,
sinalização, obras de arte especiais e obras complementares em rodovias e vias urbanas.
b) Serviços de construção, recuperação, recapeamento, conservação, manutenção e monitoramento de rodovias de vias urbanas.
c) Obras ferroviárias.
d) Obras de mineração, barragem e dragagem.
e) Movimentação de materiais, carga transporte e logística. f) Serviços de engenharia civil.
g) Obras de saneamento.
h) Locação de equipamentos, máquinas e veículos leves e pesados, próprios ou de terceiros.
i) Edificações, limpeza e outros de manutenção predial.
j) Confecção e usinagem de concreto betuminoso usinado a quente.
k) Fabricação de produtos de refino do petróleo.

Endereço Matriz: AVENIDA DO CONTORNO, 2905, SALA 406, SANTA EFIGÊNIA, BELO HORIZONTE, MG, 30110915

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA

Data Inicial: 18/02/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000091714DDMG

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA

Data Inicial: 24/02/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000091937DDMG

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8612233071. Data de vencimento do boleto: 31/05/2026

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (4/4)

Parcelamento Ano: 2026 Quantidade de Parcelas Pagas: 2/4

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: DJALMA FLORENCIO DINIZ JUNIOR

Registro: 1403597502

CPF: ***.851.416-**

Data Início: 17/01/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA EARTIGO 28 E ALINEAS B,C,D DO ARTIGO DECRETOFEDERAL 23.569 DE 11.12.1933.

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3382456/2026
Emissão: 14/05/2026
Validade: 31/05/2026
Chave: WxwzY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: RONAN MOURA XAVIER
Registro: 1414107641
CPF: ***.816.026-**
Data Início: 14/01/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: VILMAR LOPES DA SILVEIRA
Registro: 1405395591
CPF: ***.078.676-**
Data Início: 30/05/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: WILLAME AGUIAR DE ALMEIDA
Registro: 1405324287
CPF: ***.134.116-**
Data Início: 29/09/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA. // ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359 DE 31.07.91, DO CONFEA
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA. // ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359 DE 31.07.91, DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: WxwzY
Impresso em: 14/05/2026 às 10:12:09 por: adapt, ip: 186.232.94.34

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TOMADORA: QUIRIATE CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ de nº 31.923.021/0001-02 sediada à Avenida do Contorno, n° 2.905, Sala 406, Bairro Santa Efigênia, no município de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, CEP 30110-915, denominada TOMADORA, neste ato representada por Diogo Macedo Diniz, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG-15.354.151 SSP/MG, CPF n° 111.398.926-22, residente e domiciliada à Rua Antônio Paulino de Castro, n° 250, Apto 101, Bairro Liberdade, município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 31270-540.

PRESTADOR: DJALMA FLORENCIO DINIZ JUNIOR, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador do Registro Profissional nº 76.713/D-MG, inscrito no CPF nº 030.851.461-50 e Carteira de Identidade nº M-8.931.581 SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Antônio Paulino de Castro, n° 250, Apto 101, Bairro Liberdade, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 31.270-540.

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O **PRESTADOR** prestará serviços de engenharia e consultoria, atuando como responsável técnico da **TOMADORA**, para buscar oportunidades e execução de negócios na área de atuação da **TOMADORA** em diversas regiões geográficas do território nacional, utilizando-se de seus conhecimentos técnicos, acervos técnicos e relacionamentos comerciais junto às empresas públicas e privadas, sempre que autorizado pela **TOMADORA**, especificando a oportunidade do negócio a ser desenvolvido antes de qualquer ação comercial ou outra que o **PRESTADOR** venha a fazer.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

O **PRESTADOR** receberá a remuneração de 8,5 (oito vírgula cinco) vezes o salário mínimo nacional vigente, para uma jornada de 16 horas semanais, que será pago no 5º dia útil do mês subsequente, devendo seguir os critérios estabelecidos na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA CONFIDENCIALIDADE

O **PRESTADOR** obriga-se a manter **total sigilo** sobre quaisquer informações consideradas de caráter reservado sobre a **TOMADORA** e suas operações.

PARÁGRAFO ÚNICO: Ocorrendo a descontinuidade dos serviços a qualquer momento ou tempo, as

PARTES obrigam-se a respeitar o sigilo aqui pactuado por todo período de 05 (cinco) anos contados da data de referida rescisão, abstendo-se de divulgar, sob qualquer forma, os dados confidenciais que possuírem conhecimento.

CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO

O prazo para a execução dos serviços objeto deste instrumento é indeterminado, iniciando-se a partir da assinatura do mesmo, podendo ser rescindido a qualquer época, desde que notifique a outra parte com antecedência mínima de 08 (oito) dias.

CLÁUSULA QUINTA: DA RESPONSABILIDADE CIVIL E CRIMINAL

A **TOMADORA** responsabiliza-se pela veracidade de todas as informações prestadas, e a autenticidade dos documentos entregues ao **PRESTADOR**; enquanto este responsabiliza-se civil, administrativa e criminalmente por danos causados, no exercício e em razão dos serviços, à **TOMADORA** e a terceiros.

CLÁUSULA SEXTA: DA RESCISÃO

O presente contrato será rescindido, de pleno direito, pelo seu término, pela falência ou pedido de recuperação judicial da **TOMADORA** ou solvência do **PRESTADOR**, ou ainda, a pedido de qualquer uma delas, a qualquer tempo, mediante aviso prévio, por escrito, com antecedência de 08 (oito) dias, sem que haja qualquer penalidade.

CLÁUSULA SÉTIMA: DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

Qualquer alteração que implique em mudança total ou parcial das cláusulas deste pacto ou em introdução de direitos ou obrigações nele não previstos deverá ser feita através dos devidos termos aditivos, devidamente assinados pelas **PARTES**.

Todos os tributos devidos decorrentes do presente pacto, serão suportados pelas partes conforme os direitos e deveres que lhe soo atinentes.

Os casos omissos serão tratados pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 - "Código Civil Brasileiro", e demais normas legais devidas à espécie.

O presente contrato não gera vínculo empregatício entre as partes, sendo o exclusivamente Civil.

O não exercício por qualquer das partes de quaisquer dos direitos assegurados por este contrato ou por lei, não constituirá precedente, nem significará a alteração ou novação de suas cláusulas e condições, não prejudicando o exercício dos mesmos direitos em épocas subsequentes ou em idêntica ocorrência posterior.

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste Instrumento, será competente o Foro da Circunscrição Judiciária de Belo Horizonte/MG, á exceção de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos, as partes assinam o presente em (02) duas vias de igual teor e forma, para que surta seus legais e jurídicos efeitos, na presença de duas testemunhas que de tudo conhecimento tiveram e que também o assinam:

Belo Horizonte/MG, 14 de janeiro de 2022.

TOMADORA: DIOGO MACEDO DINIZ:11139892622

Assinado de forma digital por DIOGO MACEDO DINIZ:11139892622
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20828519000170, ou=Certificado PF A3, cn=DIOGO MACEDO DINIZ:11139892622
Dados: 2022.01.14 10:35:14 -03'00'

QUIRIATE CONSTRUÇÕES EIRELI
Diogo Macedo Diniz
RG n° MG-15.354.151 SSP/MG - CPF n° 111.398.926-22

PRESTADOR: DJALMA FLORENCIO DINIZ JUNIOR:03085141650

Assinado de forma digital por DJALMA FLORENCIO DINIZ JUNIOR:03085141650
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20828519000170, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=DJALMA FLORENCIO DINIZ JUNIOR:03085141650
Dados: 2022.01.14 10:36:44 -03'00'

Djalma Florencio Diniz Junior
Eng° Civil – CREA n° 76.713/D-MG
CPF n° 030.851.416-50

CREA - MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS
AV. ÁLVARES CABRAL, 1600 - CEP 30170-001 - FONE: (31) 3299-8700 - BELO HORIZONTE - MG
OUVIDORIA: 0800 28 30273 ATENDIMENTO: 0800 312732

CERTIDAO : 002.451/08

FOLHA: 0001/0007

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, **CERTIFICA**, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE OS PROFISSIONAIS "DJALMA FLORENCIO DINIZ JUNIOR", ENGENHEIRO CIVIL, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL Nº 76.713/D-CREA-MG, "EDUARDO LUIZ FERREIRA", ENGENHEIRO CIVIL, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL Nº20.926/D-CREA-MG E "JOAO EVANGELISTA OLIVEIRA", ENGENHEIRO CIVIL, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL Nº. 58.461/D-CREA-MG, ENQUANTO RESPONSAVEIS TECNICOS DA EMPRESA CONTRATADA "**PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLENAGEM LTDA**", EFETIVARAM OS REGISTROS DAS ANOTACOES DE RESPONSABILIDADE TECNICA-ARTS, APRESENTADAS A SEGUIR.:::
ESTA CERTIFICACAO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE AS ATIVIDADES TECNICAS ANOTADAS NAS ARTS.:::
CERTIFICAMOS, AINDA QUE CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 4º DA RESOLUCAO Nº 317/86 DO CONFEA: "O ACERVO TECNICO DE UMA PESSOA JURIDICA E REPRESENTADO PELOS ACERVOS TECNICOS DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TECNICO E DE SEUS CONSULTORES TECNICOS DEVIDAMENTE CONTRATADOS" E, EM SEU PARAGRAFO UNICO: "O ACERVO TECNICO DE UMA PESSOA JURIDICA VARIARA EM FUNCAO DA ALTERACAO DO ACERVO TECNICO DO SEU QUADRO DE PROFISSIONAIS E CONSULTORES".:::::::::::::::
INTEGRA A PRESENTE CERTIDAO O ATESTADO EMITIDO PELA "PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILO OTONI", A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELAS INFORMACOES QUE NELE CONSTA, E CUJAS COPIAS ENCONTRAM-SE NUMERADAS DE 001 A 011 (HUM A ONZE), DEVIDAMENTE AUTENTICADAS E CHANCELADAS NO CREA-MG.:::::::::::::::::

ESTA CERTIDAO CONTEM 0007 FOLHA(S).

Elaborado por:

Adriano Washington Costa
Auxiliar Administrativo
Matricula nº 1089
Portaria nº 282/2006
REG. CENTRO-METROPOLITANA
CREA-MG

CERTIDAO VALIDA SOMENTE COM A ASSINATURA E CHANCELA DO CREA-MG

CÓD. 100120

CERTIDAO: 002.451/08 (CONTINUACAO) FOLHA: 0002/0007

PROFISSIONAL:
NOME : DJALMA FLORENCIO DINIZ JUNIOR
TITULO : ENGENHEIRO CIVIL
REGISTRO : 0400000076713
ATRIBUICOES:
ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA E
ARTIGO 28 E ALINEAS B,C,D DO ARTIGO 29 DO DECRETO
FEDERAL 23.569 DE 11.12.1933.

CONTRATADA : PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLENAGEM LTDA

REGISTRO: 009769
NRO DA ART: 1-3036088200 DATA ANOTACAO : 24/05/2004 DATA BAIXA : 20/12/2004
MOTIVO DA BAIXA : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

CONTRATANTE : PREF MUNICIPAL DE TEOFILO OTONI MG
LOCAL DA OBRA/SERVICO : DIVERSOS LOGRADOUROS DO MUNICIPIO
PROPRIETARIO : O MESMO
CIDADE : TEOFILO OTONI - MG
ATIVIDADE(S) TECNICA(S):
2644 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / CIVIL

FINALIDADE : 34111 PARA OUTROS FINS
QUANTIFICACAO : 0,00
VALOR OBRA / SERVICO : R$ 4.730.326,49
CONTRATO/HONORARIOS : R$ 0,00
TIPO DE CONTRATO : EMPREITADA
DESCRICAO COMPLEMENTAR: SERV. PAVIMEN. ASFALT. E POLIED. REDES D
E DRENAGEM. PLUV. AMPL. E REFORCO DA RED
E DE ILUMINACAO E CONSTR. DE PONTE

Adriano Washington Costa
Auxiliar Administrativo
REG. CENTRO-METROPOLITANA
CREA-MG

CREA - MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS
AV. ÁLVARES CABRAL, 1600 - CEP 30170-001 - FONE: (31) 3299-8700 - BELO HORIZONTE - MG
OUVIDORIA: 0800 28 30273 ATENDIMENTO: 0800 312732

CERTIDAO: 002.451/08 (CONTINUACAO) FOLHA: 0003/0007

PROFISSIONAL:
NOME : DJALMA FLORENCIO DINIZ JUNIOR
TITULO : ENGENHEIRO CIVIL
REGISTRO : 0400000076713
ATRIBUICOES:
ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA E
ARTIGO 28 E ALINEAS B,C,D DO ARTIGO 29 DO DECRETO
FEDERAL 23.569 DE 11.12.1933.

CONTRATADA : PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLENAGEM LTDA

REGISTRO: 009769
NRO DA ART: 1-5045638400 DATA ANOTACAO : 21/02/2008 DATA BAIXA : 20/12/2004
MOTIVO DA BAIXA : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILO OTONI MG
LOCAL DA OBRA/SERVICO : AV LUIZ BOALI 230 - CENTRO
PROPRIETARIO : PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILO OTONI MG
CIDADE : TEOFILO OTONI - MG
ATIVIDADE(S) TECNICA(S):
2447 EXECUCAO DE INSTALACAO / HIDRO/SANITARIO
4344 PROJETO / CIVIL

FINALIDADE : 34111 PARA OUTROS FINS
QUANTIFICACAO : 0,00
VALOR OBRA / SERVICO : R$ 4.730.326,49
CONTRATO/HONORARIOS : R$ 0,00
TIPO DE CONTRATO : EMPREITADA
DESCRICAO COMPLEMENTAR: SERV. PAVIMEN. ASFALTICA E POLIED., REDE
S DE DRENAGEM PLUV., AMPL. E REFORCO DA
REDE DE ILUMINACAO E CONSTRUCAO DE PONTE

Adriano Washington Costa
Auxiliar Administrativo
REG. CENTRO-METROPOLITANA
CREA-MG

CÓD. 100120

CREA - MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS
AV. ÁLVARES CABRAL, 1600 - CEP 30170-001 - FONE: (31) 3299-8700 - BELO HORIZONTE - MG
OUVIDORIA: 0800 28 30273 ATENDIMENTO: 0800 312732

CERTIDAO: 002.451/08 (CONTINUACAO) FOLHA: 0004/0007

PROFISSIONAL:
NOME : EDUARDO LUIZ FERREIRA
TITULO : ENGENHEIRO CIVIL
REGISTRO : 0400000020926
ATRIBUICOES:
LEI: DECRETO: RESOL.: 218 ART.: 007 C/EXCL.: ALINEAS:
LEI: DECRETO: 23569 RESOL.: ART.: 028 C/EXCL.: ALINEAS:
LEI: DECRETO: 23569 RESOL.: ART.: 029 C/EXCL.: C ALINEAS: C

CONTRATADA : PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLENAGEM LTDA

REGISTRO: 009769
NRO DA ART: 1-3036088300 DATA ANOTACAO : 24/05/2004 DATA BAIXA : 20/12/2004
MOTIVO DA BAIXA : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

CONTRATANTE : PREF MUNICIPAL DE TEOFILO OTONI MG
LOCAL DA OBRA/SERVICO : DIVERSOS LOGRAD. DO MUNICIPIO
PROPRIETARIO : O MESMO
CIDADE : TEOFILO OTONI - MG
ATIVIDADE(S) TECNICA(S):
2644 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / CIVIL

FINALIDADE : 34111 PARA OUTROS FINS
QUANTIFICACAO : 0,00
VALOR OBRA / SERVICO : R$ 4.730.326,49
CONTRATO/HONORARIOS : R$ 0,00
TIPO DE CONTRATO : EMPREITADA
DESCRICAO COMPLEMENTAR: VINC ART 30360882 SERV. PAVIMEN. ASFALTI
CA POLIED. REDES DE DRENAG. PLUV. AMPL.
E REFORCO DA REDE DE ILUMINAC. E CONTR..

Adriane Washington Costa
Auxiliar Administrativo
REG. CENTRO-METROPOLITANA
CREA-MG

COD. 100120

CERTIDAO: 002.451/08 (CONTINUACAO) FOLHA: 0005/0007

PROFISSIONAL:
NOME : EDUARDO LUIZ FERREIRA
TITULO : ENGENHEIRO CIVIL
REGISTRO : 0400000020926
ATRIBUICOES:
LEI: DECRETO: RESOL.: 218 ART.: 007 C/EXCL.: ALINEAS:
LEI: DECRETO: 23569 RESOL.: ART.: 028 C/EXCL.: ALINEAS:
LEI: DECRETO: 23569 RESOL.: ART.: 029 C/EXCL.: C ALINEAS: C

CONTRATADA : PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLENAGEM LTDA

REGISTRO: 009769
NRO DA ART: 1-5045640500 DATA ANOTACAO : 21/02/2008 DATA BAIXA : 20/12/2004
MOTIVO DA BAIXA : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILO OTONI MG
LOCAL DA OBRA/SERVICO : AV LUIZ BOALI 230 - CENTRO
PROPRIETARIO : PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILO OTONI MG
CIDADE : TEOFILO OTONI - MG
ATIVIDADE(S) TECNICA(S):
2447 EXECUCAO DE INSTALACAO / HIDRO/SANITARIO
4344 PROJETO / CIVIL

FINALIDADE : 34111 PARA OUTROS FINS
QUANTIFICACAO : 0,00
VALOR OBRA / SERVICO : R$ 4.730.326,49
CONTRATO/HONORARIOS : R$ 0,00
TIPO DE CONTRATO : EMPREITADA
DESCRICAO COMPLEMENTAR: SERV. PAVIMEN. ASFALTICA E POLIED., REDE S DE DRENAGEM PLUV., AMPL. E REFORCO DA REDE DE ILUMINACAO E CONSTRUCAO DE PONTE

Adriano Washington Costa
Auxiliar Administrativo
REG. CENTRO-METROPOLITANA
CREA-MG

COD. 100120

CREA - MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS
AV. ÁLVARES CABRAL, 1600 - CEP 30170-001 - FONE: (31) 3299-8700 - BELO HORIZONTE - MG
OUVIDORIA: 0800 28 30273 - ATENDIMENTO: 0800 312732

CERTIDAO: 002.451/08 (CONTINUACAO) FOLHA: 0006/0007

PROFISSIONAL:
NOME : JOAO EVANGELISTA OLIVEIRA
TITULO : ENGENHEIRO CIVIL
REGISTRO : 0400000058461
ATRIBUICOES:
LEI: 0000 DECRETO: 00000 RESOL.: 218 ART.: 007 C/EXCL.: ALINEAS:

CONTRATADA : PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLENAGEM LTDA

REGISTRO: 009769
NRO DA ART: 1-3036088500 DATA ANOTACAO : 24/05/2004 DATA BAIXA : 20/12/2004
MOTIVO DA BAIXA : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

CONTRATANTE : PREF MUNICIPAL DE TEOFILO OTONI MG
LOCAL DA OBRA/SERVICO : DIVERSOS LOGRADOUROS DO MUNICIPIO
PROPRIETARIO : O MESMO
CIDADE : TEOFILO OTONI - MG
ATIVIDADE(S) TECNICA(S):
2644 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / CIVIL

FINALIDADE : 34111 PARA OUTROS FINS
QUANTIFICACAO : 0,00
VALOR OBRA / SERVICO : R$ 4.730.326,49
CONTRATO/HONORARIOS : R$ 0,00
TIPO DE CONTRATO : EMPREITADA
DESCRICAO COMPLEMENTAR: VINC ART 30360882 SERV. PAVIMEN. ASFALTI
CA E POLIED. REDES DE DRENAGEM PLUV. AMP
L. E REFORCO DA REDE DE ILUMINAC. E...

Adriano Washington Costa
Auxiliar Administrativo
REG. CENTRO-METROPOLITANA
CREA-MG

COD. 100120

CREA - MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS
AV. ÁLVARES CABRAL, 1600 - CEP 30170-001 - FONE: (31) 3299-8700 - BELO HORIZONTE - MG
OUVIDORIA: 0800 28 30273 - ATENDIMENTO: 0800 312732

CERTIDAO: 002.451/08 (CONTINUACAO) FOLHA: 0007/0007

PROFISSIONAL:
NOME : JOAO EVANGELISTA OLIVEIRA
TITULO : ENGENHEIRO CIVIL
REGISTRO : 0400000058461
ATRIBUICOES:
LEI: 0000 DECRETO: 00000 RESOL.: 218 ART.: 007 C/EXCL.: ALINEAS:

CONTRATADA : PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLENAGEM LTDA

REGISTRO: 009769
NRO DA ART: 1-5045642000 DATA ANOTACAO : 21/02/2008 DATA BAIXA : 20/12/2004
MOTIVO DA BAIXA : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILO OTONI MG
LOCAL DA OBRA/SERVICO : AV LUIZ BOALI 230 - CENTRO
PROPRIETARIO : PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILO OTONI MG
CIDADE : TEOFILO OTONI - MG
ATIVIDADE(S) TECNICA(S):
2447 EXECUCAO DE INSTALACAO / HIDRO/SANITARIO
4344 PROJETO / CIVIL

FINALIDADE : 34111 PARA OUTROS FINS
QUANTIFICACAO : 0,00
VALOR OBRA / SERVICO : R$ 4.730.326,49
CONTRATO/HONORARIOS : R$ 0,00
TIPO DE CONTRATO : EMPREITADA
DESCRICAO COMPLEMENTAR: SERV. PAVIMEN. ASFALTICA E POLIED., REDE S DE DRENAGEM PLUV., AMPL. E REFORCO DA REDE DE ILUMINACAO E CONSTRUCAO DE PONTE

BELO HORIZONTE 02 DE maio DE 2008

Adriano Washington Costa
Auxiliar Administrativo
REG. CENTRO-METROPOLITANA
CREA-MG

CÓD. 100120

CREA-MG
VINCULADO À CERTIDÃO
Número 002451/08 Expedida em: 02 MAI 2008
ASS:
FLS. 01

Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni
Gabinete do Prefeito

ATESTADO TÉCNICO

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a Empresa **PAVOTEC – PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA.** inscrita no CNPJ sob o nº 27.394.840/0001-32, sediada à Rodovia BR-040, km 519 - Fazenda Colina - Zona Rural - Contagem / MG, tendo como responsaveis técnicos os Engenheiros Civis Djalma Florêncio Diniz Júnior - CREA 76.713/D-MG, Eduardo Luiz Ferreira - CREA 20.926/D-MG e João Evangelista de Oliveira - CREA 58.461/D-MG, executou no período de 07/05/2004 a 20/12/2004, para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI / MG**, sediada à Rua Luiz Boali, nº 230 - Centro, os serviços de pavimentação asfáltica e poliédrica, redes de drenagem pluvial, ampliação e reforço da rede de iluminação e construção de ponte no município de Teófilo Otoni/MG em área urbana, constantes do Contrato nº 077/2004 abaixo descritos:

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
SERVIÇOS PRELIMINARES		
MOBILIZAÇÃO E DESMOBILZAÇÃO		
Transp. de equipamento por carretas (+/- 1.000Km) ida e volta, para os equip.: 2 motoniveladoras, 01 trator esteira, 02 tratores agrícolas, 01 rolo compactador CA-15 com 02 tandem, 02 grades, acabadora de asfalto, rolo de compactação de asfalto de pneus	viagem	8,00
Deslocamento de equipamento rodando (+/- 1.000Km) ida e volta, para os equipamentos: 01 caminhão lubrificante, 01 caminhão pipa, 05 caminhões basculantes, 01 caminhão carroceria, 01 caminhão esparg. até a cidade T. Otoni	viagem	9,00
Deslocamento de equipamento rodando (+/- 1.000Km) ida e volta, para os equipamentos: 03 automóveis 1.000CC e 01 caminhonete capacidade 1.000Kg	viagem	4,00
MONTAGEM DO CANTEIRO DE OBRA (Padrão Sudecap)		
Escritório de Fiscalização tipo II	un	1,00
Escritório de Empreiteira tipo II	un	1,00
Vestiário tipo II	un	1,00
Depósito e Ferramentaria tipo II	un	1,00
Instalação Sanitária tipo II	un	1,00
Refeitório tipo II	un	1,00
SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA		
Equipe completa, composta por 01 topógrafo, 02 ajudantes, 01 aparelho estação total, 01 automóvel 1.000 CC, por 06 meses	m	10.249,43
PLACAS DA OBRA		
Placas dimensões (4x3) m para divulgação do Programa Novo Somma	m²	36,00
Placas dos locais de intervenção, nas dimensões (3x2) m, informativas sobre a obra naquele local	m²	60,00
Placa de Responsabilidade Técnica, dimensões (3x2) m da empresa vencedora da licitação	m²	6,00

Av. Luiz Boali, 230 - CEP: 39.800-087
E-MAIL: gpto@pmto.mg.gov.br - Fax: 3522-2288

CREA-MG
VINCULADO À CERTIDÃO
Número Expedido em:
002451/08 02 MAI 2008
ASS:
FLS: 09

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
SERVIÇOS INTERFERENTES		
Remanejamento e rebaixamento de redes de água da Copasa, inclusive abertura e fechamento de valas nos seguintes diâmetros: (com fornecimento de todos os materiais)		
50mm	m	200,00
75mm	m	100,00
100mm	m	50,00
Rebaixamento dos ramais de ligação de água nos imóveis adjacentes, inclusive abertura e fechamento de rasgos nos diâmetros: (com fornecimento de todos os materiais profund. <= 2m)		
1/2"	m	1.000,00
3/4"	m	200,00
Remanejamento com rebaixamento de redes de esgoto, padrão Copasa, inclusive abertura e fechamento de valas nos seguintes diâmetros: (com fornecimento de todos os materiais)		
150mm	m	300,00
200mm	m	150,00
Demolição de rocha com uso de martelete pneumático ou elétrico, explosivos, inclusive retirada do material para bota-fora	m³	50,00
Demolição de pavimento flexível, inclusive transporte	m³	2.667,49
Remoção e recolocação de cercas de arame farpado, arame liso, madeira ou outro material leve qualquer	m	300,00
Remoção e reconstrução de muros de alvenaria, em blocos de cimento de tijolos cerâmicos, D= 10cm rebocado e pintado H= 1,8m	m	270,00
Escoramento contínuo para valas padrão Sudecap tipo A	m²	100,00
Escoramento descontínuo, padrão Sudecap tipo A	m²	150,00
Rebaixamento do lençol freático, inclusive mobilização, instalação de ponteiras e operação de conjunto de bombeamento a vácuo (15 HP)	h	220,00
Reforço do sub-leito compactado (proctor intermediário), com substituição do material contaminado por argila de boa qualidade	m³	300,00
Transporte do material DMT <= 2 Km para bota-fora e/ou empréstimo	m³xKm	600,00
TERRAPLENAGEM		
Escavação mecânica em solos de 1ª categoria, exceto rocha, inclusive transporte até 50m	m³	23.608,83
Escavação mecânica em solos de 2ª categoria, exceto rocha, inclusive transporte até 50m	m³	2.623,20
Carga de material de qq. natureza sobre caminhão	m³	21.081,90
Transporte de material de qq. natureza DMT <= 1,0Km	m³xKm	10.540,95
Transporte de material de qq. natureza 1,0 Km < DMT <= 2,0Km	m³xKm	10.540,95
Transporte de material de qq. natureza 2,0 Km < DMT <= 5,0Km	m³xKm	18.446,66
Aterro com reaproveitamento de corte, compactado a 97,0% P.N.	m³	6.058,91
Aterro compactado com equip. placa vibratória ou similar (em passeio)	m³	3.307,61
Regularização, tratamento e compactação de sub-leito	m²	69.594,43

Av. Luiz Bonfi, 230 - CEP: 39.800-087
E-MAIL: gpto@pmto.mg.gov.br - Fax: 3522-2288

CREA-MG
VINCULADO À CERTIDÃO
Número 002451/08 Expedida em: 02 MAI 2008
ASS.:
FLS: 03

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
PAVIMENTAÇAO		
Base em solo brita, com CBR>= a 60,0%, inclusive transporte DMT <= 10Km, materiais e compactação na pista	m³	11.839,33
Fornecimento e assentamento de meio-fio de concreto Fck= 18 Mpa (12x16,7x35) cm	m	18.087,52
Pavimento em poliédrico, inclusive colchão de areia, amteriais, assentamento e limpeza geral	m²	16.034,09
Compacatação do pavimento poliédrico com rolo autopropulsor liso	m²	16.034,09
Imprimação com CM-30	m²	44.516,58
Pintura de ligação com RR-1C	m²	44.516,58
CBUQ (Conc. Betuminoso usinado a quente), faixa C com CAP 20, inclusive mão de obra	t	3.790,92
Transporte de CAP (faixa C), asfalto diluído CM-30 e emulsão asfáltica RR-1C de BH/TO	t	331,65
Transporte de material qq. Natureza (CBUQ) DMT>10 Km	txKm	83.400,24
Travessão com peças de meio fio (12x16,7x35) cm	m	402,00
OBRAS COMPLEMENTARES		
Travessias em concreto armado com Fck= 18 Mpa (Canal fechado), 4,00 x 3,00 m - h= 1,65 m	un	1,00
Remoção e reassentamento de meio-fio de concreto (12x16,7x35) cm	m	47,00
Lançamento e espalhamento de materiais em passeio	m²	3.307,61
Adicional de preço para acréscimo ou medição em poço de visita, em alvenaria E= 20cm, inclusive remoção e assentamento de tampão	m	5,00
Passeio de concreto espessura= 6cm, moldado "in loco", acabamento manual	m²	2.419,45
SINALIZAÇÃO		
Fornecimento e assentamento de placa de aço indicativa, com pinturas de letreiros conforme projeto de sinalização, nas seguintes dimensões:		
Placa indicativa 200x500 cm	m²	5,00
Placa indicativa 200x100 cm	m²	8,00
Fornecimento e assentamento de placa de aço de regulamentação, fundo pintado, legenda e símbolos, diâmetro 80cm	un	4,00
Fornecimento e assentamento de poste (tubo de 3m), pintura em preto fosco, com chumbador	un	22,00
Marcador de obstáculos (sargento) 30x60 cm	un	3,00
Sinalização horizontal, com tinta ulílica ou acrílica, com refletorizador, espessura de 0,6 x 0,8 mm	m²	76,00
Sinalização horizontal com película Elastoplástica para faixa de pedestre	m²	640,00
PONTE CURVA - RODOVIA TEÓFILO OTONI		

Av. Luiz Boali, 230 - CEP: 39.800-087
E-MAIL: gpto@pmto.mg.gov.br - Fax: 3522-2288

CREA-MG
VINCULADO À CERTIDÃO
Número 002.451708 Expedida em: 02 MAI 2008
ASS.: 04

Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni
Gabinete do Prefeito

DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
SERVIÇOS PRELIMINARES		
Locação da obra - (Gabarito)	m	120,00
Elaboração de projeto executivo	unid	1,00
Montagem do canteiro de obras		
Escritório de Empreiteira tipo I	unid	1,00
Depósito e Ferramentaria tipo I	unid	1,00
Instalação Sanitária tipo I	unid	1,00
Construção de estiva provisória sobre o rio em vigas de eucalipto e tábuas	m²	62,00
Demolição de gabiões	m³	264,00
Carga mecanizada e transporte do material demolido, 2 < DMT < 5 km	m³xKm	924,00
INFRA ESTRUTURA		
Escavação, carga e transporte de terra com presença d´água DMT < 5 Km	m³	186,00
Escavação, carga e transporte de material de primeira categoria, DMT < 5 Km	m³	980,00
Esgotamento com bomba	h	120,00
Execução de ensecadeira com utilização de sacos de areia	m³	86,00
Execução de gabião tipo caixa, malha 8x10, fio 2,7 mm, revestido em PVC	m³	140,00
Execução de gabião tipo caixa, malha 8x10, fio 2,7 mm, galvanizado	m³	280,00
Manta de bidim OP-30	m²	180,00
Fornecimento e cravação de estacas trilho tipo TR 45, em número de 36 peças, comprimento de 12 m	m	576,00
Construção de encontro de pontes em concreto armado, h= 5,5 m, dois lados, fck= 20 Mpa	m³	190,00
Forma para as 02 cabeceiras em madeirite 10mm, incusive engradamento e escoramento e desforma	m²	314,60
Fornecimento, corte, dobra e colocação de aço CA-50 ou CA-60	Kg	8.217,00
SUPER ESTRUTURA		
Fornecimento e lançamento de vigas metálicas, padrão Usiminas, comprimento 18 metros	pç	9,00
Concretagem e instalação de contra laje para o tabuleiro	pç	608,00
Forma para o tabuleiro, inclusive escoramento	m²	84,00
Fornecimento, corte, dobra e colocação de aço CA-50 ou CA-60	Kg	2.433,00
Concreto 20 Mpa para o tabuleiro	m³	62,00
Placas de neoprene	pç	18,00
Drenos de PVC, diâmetro de 3"	pç	12,00
SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
Aterro compactado das cabeceiras, com material de empréstimo, DMT < 5 Km	m³	1.920,00

Av. Luiz Boali, 230 - CEP: 39.800-087
E-MAIL: gpto@pmto.mg.gov.br - Fax: 3522-2288

CREA-MG
VINCULADO À CERTIDÃO
Número 002451/08 Expedida em: 02 MAI 2008
ASS.:
FLS: 05

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
Limpeza do local, com lançamento do entulho em bota fora DMT < 5 Km	m³xKm	250,00
Gramação com grama Batatais ou similar, em placa	m²	840,00
ELETRIFICAÇÃO		
POSTE DE CONCRETO		
Remover postes padrão CEMIG	un	135,00
Substituir postes padrão CEMIG	un	65,00
Implantar postes padrão CEMIG	un	68,00
LÂMPADA PADRÃO CEMIG		
Implantar lâmpada de iluminação pública - IP 100w - inclusive braço, luminária e todos os materias para funcionamento	un	43,00
Implantar lâmpada de iluminação pública - IP 150w - inclusive braço, luminária e todos os materias para funcionamento	un	18,00
Implantar lâmpada de iluminação pública - IP 250w - inclusive braço, luminária e todos os materias para funcionamento	un	5,00
Implantar lâmpada de iluminação pública - IP 400w - inclusive braço, luminária e todos os materias para funcionamento	un	4,00
DRENAGEM		
RUA EWALD MIDELDDORF		
REDE PLUVIAL		
Locação de rede e elaboração de nota de serviço, inclusive levantamento de normais	m	282,00
Escavação mecânica de valas (solo seco), prof. até 1,50 m	m³	406,08
Escavação manual (solo seco)	m³	28,20
Acerto e verificação do nivelamento de fundo de valas	m²	28,20
Aterro de valas e cavas de fundação, c/ avaliação visual da compactação	m³	263,66
Berço de concreto simples fck=11MPa	m³	76,11
Execução de boca de lobo dupla - padrão SUDECAP	un	4,00
Execução de boca de lobo simples - padrão SUDECAP	un	30,00
Fornecimento e assentamento de tubos de concreto, simples ou armado, junta de argamassa, diâmetro=400 mm - CA1	m	233,00
Fornecimento e assentamento de tubos de concreto, simples ou armado, junta de argamassa, diâmetro=600 mm - CA1	m	49,00
Sarjeta padrão SUDECAP - tipo A	m	3.200,00
Descida d'água tipo calha - padrão SUDECAP - d=500mm	m	30,00

Av. Luiz Boali, 230 - CEP: 39.800-087
E-MAIL: gpto@pmto.mg.gov.br - Fax: 3522-2288

CREA-MG
VINCULADO À CERTIDÃO
Número 002451/08 Expedida em: 02 MAI 2008
ASS.: FLS 06

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
BAIRRO JARDIM SÃO PAULO		
REDE PLUVIAL		
Locação de rede e elaboração de nota de serviço, inclusive levantamento de normais	m	459,20
Escavação mecânica de valas (solo seco), prof. até 1,50 m	m³	587,20
Escavação manual (solo seco)	m³	45,21
Acerto e verificação do nivelamento de fundo de valas	m²	45,21
Aterro de valas e cavas de fundação, c/ avaliação visual da compactação	m³	412,42
Berço de concreto simples fck=11MPa	m³	187,29
Execução de boca de lobo dupla - padrão SUDECAP	un	10,00
Execução de boca de lobo simples - padrão SUDECAP	un	28,00
Fornecimento e assentamento de tubos de concreto, simples ou armado, junta de argamassa, diâmetro=400 mm - CA1	m	45,00
Fornecimento e assentamento de tubos de concreto, simples ou armado, junta de argamassa, diâmetro=600 mm - CA1	m	282,50
Fornecimento e assentamento de tubos de concreto, simples ou armado, junta de argamassa, diâmetro=800 mm - CA1	m	131,70
Sarjeta padrão SUDECAP - tipo A	m	2.704,00
Descida d'água tipo degrau - padrão SUDECAP - d=500mm	m	20,00
Execução de poço de visita padrão SUDECAP	un	2,00
Fornecimento e assentamento de tampão de ferro fundido DN 600	un	2,00
RUA A - BAIRRO MONTE CARLO		
REDE PLUVIAL		
Locação de rede e elaboração de nota de serviço, inclusive levantamento de normais	m	104,00
Escavação mecânica de valas (solo seco), prof. até 1,50 m	m³	93,60
Escavação manual (solo seco)	m³	9,36
Acerto e verificação do nivelamento de fundo de valas	m²	9,36
Aterro de valas e cavas de fundação, c/ avaliação visual da compactação	m³	65,37
Berço de concreto simples fck=11MPa	m³	26,83
Execução de boca de lobo simples - padrão SUDECAP	un	11,00
Fornecimento e assentamento de tubos de concreto, simples ou armado, junta de argamassa, diâmetro=400 mm - CA1	m	41,00
Fornecimento e assentamento de tubos de concreto, simples ou armado, junta de argamassa, diâmetro=600 mm - CA1	m	63,00
Sarjeta padrão SUDECAP - tipo A	m	300,00
Descida d'água tipo calha - padrão SUDECAP - d=500mm	m	18,00
Caixa de passagem tipo A - padrão SUDECAP - d=800mm	un	3,00

Av. Luiz Boali, 230 - CEP: 39.800-087
E-MAIL: gpto@pmto.mg.gov.br - Fax: 3522-2288

CREA-MG
VINCULADO À CERTIDÃO
Número 002.451/08 Expedida em: 07 MAI 2008
ASS:
07

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
RUA SÃO VICENTE E ADJACÊNCIAS		
REDE PLUVIAL		
Locação de rede e elaboração de nota de serviço, inclusive levantamento de normais	m	477,00
Escavação mecânica de valas (solo seco), prof.>1,50 m até 4,00 m	m³	219,25
Escavação mecânica de valas (solo seco), prof. até 1,50 m	m³	1.129,79
Escavação manual (solo seco)	m³	119,30
Acerto e verificação do nivelamento de fundo de valas	m²	484,80
Aterro de valas e cavas de fundação, c/ avaliação visual da compactação	m³	1.349,18
Estrutura de escoramento descontínua	m²	373,60
Berço de concreto simples fck=11MPa	m³	67,50
Carga e descarga mecânica (material em geral)	m³	808,80
Fornecimento e assentamento de tubos de concreto, simples ou armado, junta de argamassa, diâmetro=400 mm - CA1	m	20,00
Fornecimento e assentamento de tubos de concreto, simples ou armado, junta de argamassa, diâmetro=800 mm - CA1	m	89,00
Fornecimento e assentamento de tubos de concreto, simples ou armado, junta de argamassa, diâmetro=1000 mm - CA1	m	249,00
Fornecimento e assentamento de tubos de concreto, simples ou armado, junta de argamassa, diâmetro=1200 mm - CA1	m	119,00
Execução de boca de lobo dupla - padrão SUDECAP	un	10,00
Execução de boca de lobo simples - padrão SUDECAP	un	7,00
Execução de poço de visita padrão SUDECAP	un	6,00
Fornecimento e assentamento de tampão de ferro fundido DN 600	un	6,00
Transporte de material de qq. natureza - DMT <= 2km	m³	808,80
AV. GUIMARÃES		
REDE PLUVIAL		
Locação de rede e elaboração de nota de serviço, inclusive levantamento de normais	m	320,00
Escavação mecânica de valas (solo seco), prof.>1,50 m até 4,00 m	m³	114,56
Escavação mecânica de valas (solo seco), prof. até 1,50 m	m³	832,48
Escavação manual (solo seco)	m³	64,00
Acerto e verificação do nivelamento de fundo de valas	m²	215,00
Aterro de valas e cavas de fundação, c/ avaliação visual da compactação	m³	606,24
Estrutura de escoramento descontínua	m²	220,00
Berço de concreto simples fck=11MPa	m³	106,99
Carga e descarga mecânica (material em geral)	m³	552,44
Fornecimento e assentamento de tubos de concreto, simples ou armado, junta de argamassa, diâmetro=500 mm - CA1	m	273,00

Av. Luiz Boaff, 230 - CEP: 39.800-087
E-MAIL: gpto@pmto.mg.gov.br - Fax: 3522-2288

CREA-MG
VINCULADO À CERTIDÃO
Número 002451/08 Expedida em: 02 MAI 2008

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
Fornecimento e assentamento de tubos de concreto, simples ou armado, junta de argamassa, diâmetro=600 mm - CA2	m	20,00
Fornecimento e assentamento de tubos de concreto, simples ou armado, junta de argamassa, diâmetro=800 mm - CA2	m	27,00
Execução de boca de lobo dupla - padrão SUDECAP	un	14,00
Execução de boca de lobo simples - padrão SUDECAP	un	24,00
Execução de poço de visita padrão SUDECAP	un	2,00
Fornecimento e assentamento de tampão de ferro fundido DN 600	un	2,00
Transporte de material de qq. natureza - DMT <= 2km	m³	404,42
Sarjeta padrão SUDECAP - tipo A	m	2.324,00
AV. AGNALDO NEIVA - BAIRRO JARDIM DAS ACÁCIAS		
REDE PLUVIAL		
Locação de rede e elaboração de nota de serviço, inclusive levantamento de normais	m	68,00
Escavação mecânica de valas (solo seco), prof. até 1,50 m	m³	68,00
Escavação manual (solo seco)	m³	6,80
Acerto e verificação do nivelamento de fundo de valas	m²	6,80
Aterro de valas e cavas de fundação, c/ avaliação visual da compactação	m³	40,93
Berço de concreto simples fck=11MPa	m³	22,20
Execução de boca de lobo dupla - padrão SUDECAP	un	2,00
Execução de boca de lobo simples - padrão SUDECAP	un	4,00
Fornecimento e assentamento de tubos de concreto, simples ou armado, junta de argamassa, diâmetro=600 mm - CA1	m	68,00
Sarjeta padrão SUDECAP - tipo A	m	600,00
Descida d'água tipo degrau - padrão SUDECAP - d=500mm	m	45,00
AV. ESTRELA - BAIRRO SÃO BENEDITO		
REDE PLUVIAL		
Locação de rede e elaboração de nota de serviço, inclusive levantamento de normais	m	111,00
Escavação mecânica de valas (solo seco), prof. até 1,50 m	m³	111,00
Escavação manual (solo seco)	m³	11,10
Acerto e verificação do nivelamento de fundo de valas	m²	11,10
Aterro de valas e cavas de fundação, c/ avaliação visual da compactação	m³	71,94
Berço de concreto simples fck=11MPa	m³	62,26
Execução de boca de lobo dupla - padrão SUDECAP	un	4,00
Execução de boca de lobo simples - padrão SUDECAP	un	13,00

Av. Luiz Boali, 230 - CEP: 39.800-087
E-MAIL: gpto@pmto.mg.gov.br - Fax: 3522-2288

CREA-MG
VINCULADO À CERTIDÃO
Número
Expedida em:
002451/08
02 MAI 2008
FLS: 09
ASS.:

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
Fornecimento e assentamento de tubos de concreto, simples ou armado, junta de argamassa, diâmetro=400 mm - CA1	m	58,00
Fornecimento e assentamento de tubos de concreto, simples ou armado, junta de argamassa, diâmetro=600 mm - CA1	m	53,00
Fornecimento e assentamento de tubos de concreto, simples ou armado, junta de argamassa, diâmetro=1500 mm - CA1	m	20,00
Sarjeta padrão SUDECAP - tipo A	m	2.240,00
Descida d'água tipo calha - padrão SUDECAP - d=500mm	m	120,00
Ala de rede tubular D=1500mm	un	2,00
BAIRRO TAQUARA		
REDE PLUVIAL		
Locação de rede e elaboração de nota de serviço, inclusive levantamento de normais	m	738,00
Escavação mecânica de valas (solo seco), prof.>1,50 m até 4,00 m	m³	177,00
Escavação mecânica de valas (solo seco), prof. até 1,50 m	m³	1.062,72
Escavação manual (solo seco)	m³	73,80
Acerto e verificação do nivelamento de fundo de valas	m²	73,80
Aterro de valas e cavas de fundação, c/ avaliação visual da compactação	m³	758,00
Estrutura de escoramento descontínua	m²	126,60
Berço de concreto simples fck=11MPa	m³	238,55
Carga e descarga mecânica (material em geral)	m³	157,36
Fornecimento e assentamento de tubos de concreto, simples ou armado, junta de argamassa, diâmetro=500 mm	m	184,00
Fornecimento e assentamento de tubos de concreto, simples ou armado, junta de argamassa, diâmetro=600 mm	m	295,00
Fornecimento e assentamento de tubos de concreto, simples ou armado, junta de argamassa, diâmetro=800 mm	m	50,00
Fornecimento e assentamento de tubos de concreto, simples ou armado, junta de argamassa, diâmetro=1000 mm	m	181,00
Fornecimento e assentamento de tubos de concreto, simples ou armado, junta de argamassa, diâmetro=1200 mm	m	7,00
Fornecimento e assentamento de tubos de concreto, simples ou armado, junta de argamassa, diâmetro=1500 mm	m	21,00
Execução de boca de lobo dupla - padrão SUDECAP	un	26,00
Execução de boca de lobo simples - padrão SUDECAP	un	28,00
Execução de poço de visita padrão SUDECAP	un	20,00
Fornecimento e assentamento de tampão de ferro fundido DN 600	un	20,00
Transporte de material de qquer natureza - DMT<= 2km	m³	157,36
Sarjeta padrão SUDECAP - tipo A	m	3.932,00

Av. Luiz Boaff, 230 - CEP: 39.800-087
E-MAIL: gptof@pmto.mg.gov.br - Fax: 3522-2288

CREA-MG
VINCULADO À CERTIDÃO
Número Expedida em:
002.451/08 02 MAI 2008
ASS.

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
TANQUE DE CONCRETO E CAIXA DE UNIÃO		
Escavação mecânica de valas (solo seco), prof. até 1,50 m	m³	130,63
Escavação manual (solo seco)	m³	5,00
Escoramento e desforma em estrutura de compensado resinado e=12mm	m²	147,00
Armação CA50 e CA60	kg	2.607,10
Concreto usinado e bombeado fck=15MPa	m³	27,45
Reaterro compactado	m³	35,00
DRENAGEM		
Escavação mecânica de valas (solo com água)	m³	676,40
Escavação mecânica de valas (solo seco), prof. até 1,50 m	m³	182,11
Escavação manual (solo seco)	m³	21,70
Acerto e verificação do nivelamento de fundo de valas	m²	193,68
Aterro de valas e cavas de fundação, c/ avaliação visual da compactação	m³	528,13
Manta geotextil	m²	1.331,20
Gabião tipo colchão (3x2x0,30)m revestido com pvc	m³	234,36
Gabião tipo colchão (4x2x0,30)m revestido com pvc	m³	165,00
Enrocamento e=30 cm com pedra de mão arrumada	m³	139,45
Fornecimento e colocação de brita 1	m³	39,96
Sarrafo de madeira 3x3cm	ml	672,00
Argamassa traço 1:4	m³	66,60
Plantio de grama	m²	597,42
Transporte de material de qquer natureza (pedra) - DMT<= 2km	m³	399,60
BAIRRO CIDADE NOVA		
REDE PLUVIAL		
Sarjeta padrão SUDECAP - tipo A	m	799,92
Descida d'água tipo degrau - padrão SUDECAP - d=500mm	m	30,00
VILA FELICIDADE		
REDE PLUVIAL		
Locação de rede e elaboração de nota de serviço, inclusive levantamento de normais	m	367,00
Escavação mecânica de valas (solo seco), prof.>1,50 m até 4,00 m	m³	117,00
Escavação mecânica de valas (solo seco), prof. até 1,50 m	m³	731,74

Av. Luiz Bonfi, 230 - CEP: 39.800-087
E-MAIL: gpto@pmto.mg.gov.br - Fax: 3522-2288

CREA-MG
VINCULADO À CERTIDÃO
Número 002451/08 Expedida em: 02 MAI 2008
ASS.: FLS: 11

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
Escavação manual (solo seco)	m³	25,00
Acerto e verificação do nivelamento de fundo de valas	m²	220,20
Aterro de valas e cavas de fundação, c/ avaliação visual da compactação	m³	892,17
Estrutura de escoramento descontínua	m²	500,00
Berço de concreto simples fck=11MPa	m³	94,67
Carga e descarga mecânica (material em geral)	m³	32,00
Fornecimento e assentamento de tubos de concreto, simples ou armado, junta de argamassa, diâmetro=400 mm - CA1	m	35,00
Fornecimento e assentamento de tubos de concreto, simples ou armado, junta de argamassa, diâmetro=500 mm - CA1	m	342,00
Enrocamento manual com pedra de mão arrumada	m³	2,00
Canal de dissipação	un	1,00
Execução de boca de lobo dupla - padrão SUDECAP	un	4,00
Execução de boca de lobo simples - padrão SUDECAP	un	7,00
Execução de poço de visita padrão SUDECAP	un	3,00
Fornecimento e assentamento de tampão de ferro fundido DN 600	un	3,00
Transporte de material de qq. natureza - DMT <= 2km	m³	32,00
Remoção e reconstrução revestimento em alvenaria polièdrica, com colchão de areia	m²	580,00
RUA ALEXANDRE MATTAR		
REDE PLUVIAL		
Locação de rede e elaboração de nota de serviço, inclusive levantamento de normais	m	89,00
Escavação mecânica de valas (solo seco), prof. até 1,50 m	m³	106,80
Escavação manual (solo seco)	m³	8,90
Acerto e verificação do nivelamento de fundo de valas	m²	8,90
Aterro de valas e cavas de fundação, c/ avaliação visual da compactação	m³	69,36
Berço de concreto simples fck=11MPa	m³	27,20
Execução de boca de lobo simples - padrão SUDECAP	un	9,00
Fornecimento e assentamento de tubos de concreto, simples ou armado, junta de argamassa, diâmetro=400 mm - CA1	m	27,00
Fornecimento e assentamento de tubos de concreto, simples ou armado, junta de argamassa, diâmetro=600 mm - CA1	m	62,00
Sarjeta padrão SUDECAP - tipo A	m	600,00

Teófilo Otoni, 20 de dezembro de 2004

Getúlio Afonso Porto Neiva
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI - MG

Av. Luiz Boali, 230 - CEP: 39.800-087
E-MAIL: gpto@ptnet.mg.gov.br - Fax: 3522-2288

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3363977/2026
Emissão: 01/04/2026
Validade: 31/03/2027
Chave: d37z9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: DJALMA FLORENCIO DINIZ JUNIOR
Registro: 1403597502
CPF: ***.851.416-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 19/12/2000

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA EARTIGO 28 E ALINEAS B,C,D DO ARTIGO 29 DO DECRETOFEDERAL 23.569 DE 11.12.1933.
Instituição de Ensino: ESCOLA DE ENGENHARIA KENNEDY
Data de Formação: 08/12/2000

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2026 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLENAGEM LTDA
Registro: 0000058879
CNPJ: 27.394.840/0001-32
Data Ínicio: 20/12/2001
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: QUIRIATE CONSTRUCOES LTDA
Registro: 0000916676
CNPJ: 31.923.021/0001-02
Data Ínicio: 17/01/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: PAVIMENTAR USINAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA
Registro: 0001610201
CNPJ: 38.327.109/0001-00
Data Ínicio: 14/03/2025
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: d37z9
Impresso em: 01/04/2026 às 11:01:55 por: adapt, ip: 186.232.94.34

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3363977/2026
Emissão: 01/04/2026
Validade: 31/03/2027
Chave: d37z9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Empresa: MD AMBIENTAL LTDA
Registro: 0000059497
CNPJ: 27.854.226/0001-06
Data Ínicio: 12/08/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: BTEC CONSTRUÇÕES LTDA
Registro: 0000059495
CNPJ: 27.853.182/0001-08
Data Ínicio: 07/08/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Historico Situacao Registro

Situacao:	Data Inicial:	Data Final:
ATIVO	26/06/2007	

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: d37z9
Impresso em: 01/04/2026 às 11:01:56 por: adapt, ip: 186.232.94.34

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TOMADORA: QUIRIATE CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ de nº 31.923.021/0001-02 sediada à Avenida do Contorno, n° 2.905, Sala 406, Bairro Santa Efigênia, no município de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, CEP 30110-915, denominada TOMADORA, neste ato representada por Diogo Macedo Diniz, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG-15.354.151 SSP/MG, CPF n° 111.398.926-22, residente e domiciliada à Rua Antônio Paulino de Castro, n° 250, Apto 101, Bairro Liberdade, município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 31270-540.

PRESTADOR: DJALMA FLORENCIO DINIZ JUNIOR, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador do Registro Profissional nº 76.713/D-MG, inscrito no CPF nº 030.851.461-50 e Carteira de Identidade nº M-8.931.581 SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Antônio Paulino de Castro, n° 250, Apto 101, Bairro Liberdade, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 31.270-540.

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O **PRESTADOR** prestará serviços de engenharia e consultoria, atuando como responsável técnico da **TOMADORA**, para buscar oportunidades e execução de negócios na área de atuação da **TOMADORA** em diversas regiões geográficas do território nacional, utilizando-se de seus conhecimentos técnicos, acervos técnicos e relacionamentos comerciais junto às empresas públicas e privadas, sempre que autorizado pela **TOMADORA**, especificando a oportunidade do negócio a ser desenvolvido antes de qualquer ação comercial ou outra que o **PRESTADOR** venha a fazer.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

O **PRESTADOR** receberá a remuneração de 8,5 (oito vírgula cinco) vezes o salário mínimo nacional vigente, para uma jornada de 16 horas semanais, que será pago no 5º dia útil do mês subsequente, devendo seguir os critérios estabelecidos na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA CONFIDENCIALIDADE

O **PRESTADOR** obriga-se a manter **total sigilo** sobre quaisquer informações consideradas de caráter reservado sobre a **TOMADORA** e suas operações.

PARÁGRAFO ÚNICO: Ocorrendo a descontinuidade dos serviços a qualquer momento ou tempo, as

PARTES obrigam-se a respeitar o sigilo aqui pactuado por todo período de 05 (cinco) anos contados da data de referida rescisão, abstendo-se de divulgar, sob qualquer forma, os dados confidenciais que possuírem conhecimento.

CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO

O prazo para a execução dos serviços objeto deste instrumento é indeterminado, iniciando-se a partir da assinatura do mesmo, podendo ser rescindido a qualquer época, desde que notifique a outra parte com antecedência mínima de 08 (oito) dias.

CLÁUSULA QUINTA: DA RESPONSABILIDADE CIVIL E CRIMINAL

A **TOMADORA** responsabiliza-se pela veracidade de todas as informações prestadas, e a autenticidade dos documentos entregues ao **PRESTADOR**; enquanto este responsabiliza-se civil, administrativa e criminalmente por danos causados, no exercício e em razão dos serviços, à **TOMADORA** e a terceiros.

CLÁUSULA SEXTA: DA RESCISÃO

O presente contrato será rescindido, de pleno direito, pelo seu término, pela falência ou pedido de recuperação judicial da **TOMADORA** ou solvência do **PRESTADOR**, ou ainda, a pedido de qualquer uma delas, a qualquer tempo, mediante aviso prévio, por escrito, com antecedência de 08 (oito) dias, sem que haja qualquer penalidade.

CLÁUSULA SÉTIMA: DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

Qualquer alteração que implique em mudança total ou parcial das cláusulas deste pacto ou em introdução de direitos ou obrigações nele não previstos deverá ser feita através dos devidos termos aditivos, devidamente assinados pelas **PARTES**.

Todos os tributos devidos decorrentes do presente pacto, serão suportados pelas partes conforme os direitos e deveres que lhe soo atinentes.

Os casos omissos serão tratados pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 - "Código Civil Brasileiro", e demais normas legais devidas à espécie.

O presente contrato não gera vínculo empregatício entre as partes, sendo o exclusivamente Civil.

O não exercício por qualquer das partes de quaisquer dos direitos assegurados por este contrato ou por lei, não constituirá precedente, nem significará a alteração ou novação de suas cláusulas e condições, não prejudicando o exercício dos mesmos direitos em épocas subsequentes ou em idêntica ocorrência posterior.

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste Instrumento, será competente o Foro da Circunscrição Judiciária de Belo Horizonte/MG, á exceção de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos, as partes assinam o presente em (02) duas vias de igual teor e forma, para que surta seus legais e jurídicos efeitos, na presença de duas testemunhas que de tudo conhecimento tiveram e que também o assinam:

Belo Horizonte/MG, 14 de janeiro de 2022.

TOMADORA: DIOGO MACEDO DINIZ:11139892622

Assinado de forma digital por DIOGO MACEDO DINIZ:11139892622
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20828519000170, ou=Certificado PF A3, cn=DIOGO MACEDO DINIZ:11139892622
Dados: 2022.01.14 10:35:14 -03'00'

QUIRIATE CONSTRUÇÕES EIRELI
Diogo Macedo Diniz
RG n° MG-15.354.151 SSP/MG - CPF n° 111.398.926-22

PRESTADOR: DJALMA FLORENCIO DINIZ JUNIOR:03085141650

Assinado de forma digital por DJALMA FLORENCIO DINIZ JUNIOR:03085141650
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20828519000170, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=DJALMA FLORENCIO DINIZ JUNIOR:03085141650
Dados: 2022.01.14 10:36:44 -03'00'

Djalma Florencio Diniz Junior
Eng° Civil – CREA n° 76.713/D-MG
CPF n° 030.851.416-50

CREA - MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS
AV. ÁLVARES CABRAL, 1600 - CEP 30170-001 - FONE: (31) 3299-8700 - BELO HORIZONTE - MG
OUVIDORIA: 0800 28 30273 ATENDIMENTO: 0800 312732

CERTIDAO : 002.451/08

FOLHA: 0001/0007

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, **CERTIFICA**, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE OS PROFISSIONAIS "DJALMA FLORENCIO DINIZ JUNIOR", ENGENHEIRO CIVIL, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL Nº 76.713/D-CREA-MG, "EDUARDO LUIZ FERREIRA", ENGENHEIRO CIVIL, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL Nº20.926/D-CREA-MG E "JOAO EVANGELISTA OLIVEIRA", ENGENHEIRO CIVIL, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL Nº. 58.461/D-CREA-MG, ENQUANTO RESPONSAVEIS TECNICOS DA EMPRESA CONTRATADA "**PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLENAGEM LTDA**", EFETIVARAM OS REGISTROS DAS ANOTACOES DE RESPONSABILIDADE TECNICA-ARTS, APRESENTADAS A SEGUIR.:::
ESTA CERTIFICACAO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE AS ATIVIDADES TECNICAS ANOTADAS NAS ARTS.:::
CERTIFICAMOS, AINDA QUE CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 4º DA RESOLUCAO Nº 317/86 DO CONFEA: "O ACERVO TECNICO DE UMA PESSOA JURIDICA E REPRESENTADO PELOS ACERVOS TECNICOS DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TECNICO E DE SEUS CONSULTORES TECNICOS DEVIDAMENTE CONTRATADOS" E, EM SEU PARAGRAFO UNICO: "O ACERVO TECNICO DE UMA PESSOA JURIDICA VARIARA EM FUNCAO DA ALTERACAO DO ACERVO TECNICO DO SEU QUADRO DE PROFISSIONAIS E CONSULTORES".:::::::::::::::
INTEGRA A PRESENTE CERTIDAO O ATESTADO EMITIDO PELA "PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILO OTONI", A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELAS INFORMACOES QUE NELE CONSTA, E CUJAS COPIAS ENCONTRAM-SE NUMERADAS DE 001 A 011 (HUM A ONZE), DEVIDAMENTE AUTENTICADAS E CHANCELADAS NO CREA-MG.:::::::::::::::::

ESTA CERTIDAO CONTEM 0007 FOLHA(S).

Elaborado por:

Adriano Washington Costa
Auxiliar Administrativo
Matricula nº 1089
Portaria nº 282/2006
REG. CENTRO-METROPOLITANA
CREA-MG

CERTIDAO VALIDA SOMENTE COM A ASSINATURA E CHANCELA DO CREA-MG

CÓD. 100120

CREA - MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS
AV. ÁLVARES CABRAL, 1600 - CEP 30170-001 - FONE: (31) 3299-8700 - BELO HORIZONTE - MG
OUVIDORIA: 0800 28 30273 - ATENDIMENTO: 0800 312732

CERTIDAO: 002.451/08 (CONTINUACAO) FOLHA: 0002/0007

PROFISSIONAL:
NOME : DJALMA FLORENCIO DINIZ JUNIOR
TITULO : ENGENHEIRO CIVIL
REGISTRO : 0400000076713
ATRIBUICOES:
ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA E
ARTIGO 28 E ALINEAS B,C,D DO ARTIGO 29 DO DECRETO
FEDERAL 23.569 DE 11.12.1933.

CONTRATADA : PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLENAGEM LTDA

REGISTRO: 009769
NRO DA ART: 1-3036088200 DATA ANOTACAO : 24/05/2004 DATA BAIXA : 20/12/2004
MOTIVO DA BAIXA : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

CONTRATANTE : PREF MUNICIPAL DE TEOFILO OTONI MG
LOCAL DA OBRA/SERVICO : DIVERSOS LOGRADOUROS DO MUNICIPIO
PROPRIETARIO : O MESMO
CIDADE : TEOFILO OTONI - MG
ATIVIDADE(S) TECNICA(S):
2644 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / CIVIL

FINALIDADE : 34111 PARA OUTROS FINS
QUANTIFICACAO : 0,00
VALOR OBRA / SERVICO : R$ 4.730.326,49
CONTRATO/HONORARIOS : R$ 0,00
TIPO DE CONTRATO : EMPREITADA
DESCRICAO COMPLEMENTAR: SERV. PAVIMEN. ASFALT. E POLIED. REDES D
E DRENAGEM. PLUV. AMPL. E REFORCO DA RED
E DE ILUMINACAO E CONSTR. DE PONTE

Adriano Washington Costa
Auxiliar Administrativo
REG. CENTRO-METROPOLITANA
CREA-MG

CÓD. 100120

CREA - MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS
AV. ÁLVARES CABRAL, 1600 - CEP 30170-001 - FONE: (31) 3299-8700 - BELO HORIZONTE - MG
OUVIDORIA: 0800 28 30273 ATENDIMENTO: 0800 312732

CERTIDAO: 002.451/08 (CONTINUACAO) FOLHA: 0003/0007

PROFISSIONAL:
NOME : DJALMA FLORENCIO DINIZ JUNIOR
TITULO : ENGENHEIRO CIVIL
REGISTRO : 0400000076713
ATRIBUICOES:
ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA E
ARTIGO 28 E ALINEAS B,C,D DO ARTIGO 29 DO DECRETO
FEDERAL 23.569 DE 11.12.1933.

CONTRATADA : PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLENAGEM LTDA

REGISTRO: 009769
NRO DA ART: 1-5045638400 DATA ANOTACAO : 21/02/2008 DATA BAIXA : 20/12/2004
MOTIVO DA BAIXA : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILO OTONI MG
LOCAL DA OBRA/SERVICO : AV LUIZ BOALI 230 - CENTRO
PROPRIETARIO : PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILO OTONI MG
CIDADE : TEOFILO OTONI - MG
ATIVIDADE(S) TECNICA(S):
2447 EXECUCAO DE INSTALACAO / HIDRO/SANITARIO
4344 PROJETO / CIVIL

FINALIDADE : 34111 PARA OUTROS FINS
QUANTIFICACAO : 0,00
VALOR OBRA / SERVICO : R$ 4.730.326,49
CONTRATO/HONORARIOS : R$ 0,00
TIPO DE CONTRATO : EMPREITADA
DESCRICAO COMPLEMENTAR: SERV. PAVIMEN. ASFALTICA E POLIED., REDE
S DE DRENAGEM PLUV., AMPL. E REFORCO DA
REDE DE ILUMINACAO E CONSTRUCAO DE PONTE

Adriano Washington Costa
Auxiliar Administrativo
REG. CENTRO-METROPOLITANA
CREA-MG

CÓD. 100120

CERTIDAO: 002.451/08 (CONTINUACAO) FOLHA: 0004/0007

PROFISSIONAL:
NOME : EDUARDO LUIZ FERREIRA
TITULO : ENGENHEIRO CIVIL
REGISTRO : 0400000020926
ATRIBUICOES:
LEI: DECRETO: RESOL.: 218 ART.: 007 C/EXCL.: ALINEAS:
LEI: DECRETO: 23569 RESOL.: ART.: 028 C/EXCL.: ALINEAS:
LEI: DECRETO: 23569 RESOL.: ART.: 029 C/EXCL.: C ALINEAS: C

CONTRATADA : PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLENAGEM LTDA

REGISTRO: 009769
NRO DA ART: 1-3036088300 DATA ANOTACAO : 24/05/2004 DATA BAIXA : 20/12/2004
MOTIVO DA BAIXA : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

CONTRATANTE : PREF MUNICIPAL DE TEOFILO OTONI MG
LOCAL DA OBRA/SERVICO : DIVERSOS LOGRAD. DO MUNICIPIO
PROPRIETARIO : O MESMO
CIDADE : TEOFILO OTONI - MG
ATIVIDADE(S) TECNICA(S):
2644 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / CIVIL

FINALIDADE : 34111 PARA OUTROS FINS
QUANTIFICACAO : 0,00
VALOR OBRA / SERVICO : R$ 4.730.326,49
CONTRATO/HONORARIOS : R$ 0,00
TIPO DE CONTRATO : EMPREITADA
DESCRICAO COMPLEMENTAR: VINC ART 30360882 SERV. PAVIMEN. ASFALTI
CA POLIED. REDES DE DRENAG. PLUV. AMPL.
E REFORCO DA REDE DE ILUMINAC. E CONTR..

Adriane Washington Costa
Auxiliar Administrativo
REG. CENTRO-METROPOLITANA
CREA-MG

CERTIDAO: 002.451/08 (CONTINUACAO) FOLHA: 0005/0007

PROFISSIONAL:
NOME : EDUARDO LUIZ FERREIRA
TITULO : ENGENHEIRO CIVIL
REGISTRO : 0400000020926
ATRIBUICOES:
LEI: DECRETO: RESOL.: 218 ART.: 007 C/EXCL.: ALINEAS:
LEI: DECRETO: 23569 RESOL.: ART.: 028 C/EXCL.: ALINEAS:
LEI: DECRETO: 23569 RESOL.: ART.: 029 C/EXCL.: C ALINEAS: C

CONTRATADA : PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLENAGEM LTDA

REGISTRO: 009769
NRO DA ART: 1-5045640500 DATA ANOTACAO : 21/02/2008 DATA BAIXA : 20/12/2004
MOTIVO DA BAIXA : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILO OTONI MG
LOCAL DA OBRA/SERVICO : AV LUIZ BOALI 230 - CENTRO
PROPRIETARIO : PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILO OTONI MG
CIDADE : TEOFILO OTONI - MG
ATIVIDADE(S) TECNICA(S):
2447 EXECUCAO DE INSTALACAO / HIDRO/SANITARIO
4344 PROJETO / CIVIL

FINALIDADE : 34111 PARA OUTROS FINS
QUANTIFICACAO : 0,00
VALOR OBRA / SERVICO : R$ 4.730.326,49
CONTRATO/HONORARIOS : R$ 0,00
TIPO DE CONTRATO : EMPREITADA
DESCRICAO COMPLEMENTAR: SERV. PAVIMEN. ASFALTICA E POLIED., REDE S DE DRENAGEM PLUV., AMPL. E REFORCO DA REDE DE ILUMINACAO E CONSTRUCAO DE PONTE

Adriano Washington Costa
Auxiliar Administrativo
REG. CENTRO-METROPOLITANA
CREA-MG

COD. 100120

CREA - MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS
AV. ÁLVARES CABRAL, 1600 - CEP 30170-001 - FONE: (31) 3299-8700 - BELO HORIZONTE - MG
OUVIDORIA: 0800 28 30273 - ATENDIMENTO: 0800 312732

CERTIDAO: 002.451/08 (CONTINUACAO) FOLHA: 0006/0007

PROFISSIONAL:
NOME : JOAO EVANGELISTA OLIVEIRA
TITULO : ENGENHEIRO CIVIL
REGISTRO : 0400000058461
ATRIBUICOES:
LEI: 0000 DECRETO: 00000 RESOL.: 218 ART.: 007 C/EXCL.: ALINEAS:

CONTRATADA : PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLENAGEM LTDA

REGISTRO: 009769
NRO DA ART: 1-3036088500 DATA ANOTACAO : 24/05/2004 DATA BAIXA : 20/12/2004
MOTIVO DA BAIXA : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

CONTRATANTE : PREF MUNICIPAL DE TEOFILO OTONI MG
LOCAL DA OBRA/SERVICO : DIVERSOS LOGRADOUROS DO MUNICIPIO
PROPRIETARIO : O MESMO
CIDADE : TEOFILO OTONI - MG
ATIVIDADE(S) TECNICA(S):
2644 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / CIVIL

FINALIDADE : 34111 PARA OUTROS FINS
QUANTIFICACAO : 0,00
VALOR OBRA / SERVICO : R$ 4.730.326,49
CONTRATO/HONORARIOS : R$ 0,00
TIPO DE CONTRATO : EMPREITADA
DESCRICAO COMPLEMENTAR: VINC ART 30360882 SERV. PAVIMEN. ASFALTI
CA E POLIED. REDES DE DRENAGEM PLUV. AMP
L. E REFORCO DA REDE DE ILUMINAC. E...

Adriano Washington Costa
Auxiliar Administrativo
REG. CENTRO-METROPOLITANA
CREA-MG

COD. 100120

CREA - MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS
AV. ÁLVARES CABRAL, 1600 - CEP 30170-001 - FONE: (31) 3299-8700 - BELO HORIZONTE - MG
OUVIDORIA: 0800 28 30273 - ATENDIMENTO: 0800 312732

CERTIDAO: 002.451/08 (CONTINUACAO) FOLHA: 0007/0007

PROFISSIONAL:
NOME : JOAO EVANGELISTA OLIVEIRA
TITULO : ENGENHEIRO CIVIL
REGISTRO : 0400000058461
ATRIBUICOES:
LEI: 0000 DECRETO: 00000 RESOL.: 218 ART.: 007 C/EXCL.: ALINEAS:

CONTRATADA : PAVOTEC - PAVIMENTACAO E TERRAPLENAGEM LTDA

REGISTRO: 009769
NRO DA ART: 1-5045642000 DATA ANOTACAO : 21/02/2008 DATA BAIXA : 20/12/2004
MOTIVO DA BAIXA : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILO OTONI MG
LOCAL DA OBRA/SERVICO : AV LUIZ BOALI 230 - CENTRO
PROPRIETARIO : PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILO OTONI MG
CIDADE : TEOFILO OTONI - MG
ATIVIDADE(S) TECNICA(S):
2447 EXECUCAO DE INSTALACAO / HIDRO/SANITARIO
4344 PROJETO / CIVIL

FINALIDADE : 34111 PARA OUTROS FINS
QUANTIFICACAO : 0,00
VALOR OBRA / SERVICO : R$ 4.730.326,49
CONTRATO/HONORARIOS : R$ 0,00
TIPO DE CONTRATO : EMPREITADA
DESCRICAO COMPLEMENTAR: SERV. PAVIMEN. ASFALTICA E POLIED., REDE S DE DRENAGEM PLUV., AMPL. E REFORCO DA REDE DE ILUMINACAO E CONSTRUCAO DE PONTE

BELO HORIZONTE 02 DE maio DE 2008

Adriano Washington Costa
Auxiliar Administrativo
REG. CENTRO-METROPOLITANA
CREA-MG

CÓD. 100120

CREA-MG
VINCULADO À CERTIDÃO
Número 002451/08 Expedida em: 02 MAI 2008
ASS:
FLS. 01

Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni
Gabinete do Prefeito

ATESTADO TÉCNICO

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a Empresa **PAVOTEC – PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA.** inscrita no CNPJ sob o nº 27.394.840/0001-32, sediada à Rodovia BR-040, km 519 - Fazenda Colina - Zona Rural - Contagem / MG, tendo como responsaveis técnicos os Engenheiros Civis Djalma Florêncio Diniz Júnior - CREA 76.713/D-MG, Eduardo Luiz Ferreira - CREA 20.926/D-MG e João Evangelista de Oliveira - CREA 58.461/D-MG, executou no período de 07/05/2004 a 20/12/2004, para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI / MG**, sediada à Rua Luiz Boali, nº 230 - Centro, os serviços de pavimentação asfáltica e poliédrica, redes de drenagem pluvial, ampliação e reforço da rede de iluminação e construção de ponte no município de Teófilo Otoni/MG em área urbana, constantes do Contrato nº 077/2004 abaixo descritos:

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
SERVIÇOS PRELIMINARES		
MOBILIZAÇÃO E DESMOBILZAÇÃO		
Transp. de equipamento por carretas (+/- 1.000Km) Ida e volta, para os equip.: 2 motoniveladoras, 01 trator esteira, 02 tratores agrícolas, 01 rolo compactador CA-15 com 02 tandem, 02 grades, acabadora de asfalto, rolo de compactação de asfalto de pneus	viagem	8,00
Deslocamento de equipamento rodando (+/- 1.000Km) ida e volta, para os equipamentos: 01 caminhão lubrificante, 01 caminhão pipa, 05 caminhões basculantes, 01 caminhão carroceria, 01 caminhão esparg. até a cidade T. Otoni	viagem	9,00
Deslocamento de equipamento rodando (+/- 1.000Km) ida e volta, para os equipamentos: 03 automóveis 1.000CC e 01 caminhonete capacidade 1.000Kg	viagem	4,00
MONTAGEM DO CANTEIRO DE OBRA (Padrão Sudecap)		
Escritório de Fiscalização tipo II	un	1,00
Escritório de Empreiteira tipo II	un	1,00
Vestiário tipo II	un	1,00
Depósito e Ferramentaria tipo II	un	1,00
Instalação Sanitária tipo II	un	1,00
Refeitório tipo II	un	1,00
SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA		
Equipe completa, composta por 01 topógrafo, 02 ajudantes, 01 aparelho estação total, 01 automóvel 1.000 CC, por 06 meses	m	10.249,43
PLACAS DA OBRA		
Placas dimensões (4x3) m para divulgação do Programa Novo Somma	m²	36,00
Placas dos locais de intervenção, nas dimensões (3x2) m, informativas sobre a obra naquele local	m²	60,00
Placa de Responsabilidade Técnica, dimensões (3x2) m da empresa vencedora da licitação	m²	6,00

Av. Luiz Boali, 230 - CEP: 39.800-087
E-MAIL: gpto@pmto.mg.gov.br - Fax: 3522-2288

CREA-MG
VINCULADO À CERTIDÃO
Número 002451/08 Expedido em: 02 MAI 2008
ASS:
FLS: 09

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
SERVIÇOS INTERFERENTES		
Remanejamento e rebaixamento de redes de água da Copasa, inclusive abertura e fechamento de valas nos seguintes diâmetros: (com fornecimento de todos os materiais)		
50mm	m	200,00
75mm	m	100,00
100mm	m	50,00
Rebaixamento dos ramais de ligação de água nos imóveis adjacentes, inclusive abertura e fechamento de rasgos nos diâmetros: (com fornecimento de todos os materiais profund. <= 2m)		
1/2"	m	1.000,00
3/4"	m	200,00
Remanejamento com rebaixamento de redes de esgoto, padrão Copasa, inclusive abertura e fechamento de valas nos seguintes diâmetros: (com fornecimento de todos os materiais)		
150mm	m	300,00
200mm	m	150,00
Demolição de rocha com uso de martelete pneumático ou elétrico, explosivos, inclusive retirada do material para bota-fora	m³	50,00
Demolição de pavimento flexível, inclusive transporte	m³	2.667,49
Remoção e recolocação de cercas de arame farpado, arame liso, madeira ou outro material leve qualquer	m	300,00
Remoção e reconstrução de muros de alvenaria, em blocos de cimento de tijolos cerâmicos, D= 10cm rebocado e pintado H= 1,8m	m	270,00
Escoramento contínuo para valas padrão Sudecap tipo A	m²	100,00
Escoramento descontínuo, padrão Sudecap tipo A	m²	150,00
Rebaixamento do lençol freático, inclusive mobilização, instalação de ponteiras e operação de conjunto de bombeamento a vácuo (15 HP)	h	220,00
Reforço do sub-leito compactado (proctor intermediário), com substituição do material contaminado por argila de boa qualidade	m³	300,00
Transporte do material DMT <= 2 Km para bota-fora e/ou empréstimo	m³xKm	600,00
TERRAPLENAGEM		
Escavação mecânica em solos de 1ª categoria, exceto rocha, inclusive transporte até 50m	m³	23.608,83
Escavação mecânica em solos de 2ª categoria, exceto rocha, inclusive transporte até 50m	m³	2.623,20
Carga de material de qq. natureza sobre caminhão	m³	21.081,90
Transporte de material de qq. natureza DMT <= 1,0Km	m³xKm	10.540,95
Transporte de material de qq. natureza 1,0 Km < DMT <= 2,0Km	m³xKm	10.540,95
Transporte de material de qq. natureza 2,0 Km < DMT <= 5,0Km	m³xKm	18.446,66
Aterro com reaproveitamento de corte, compactado a 97,0% P.N.	m³	6.058,91
Aterro compactado com equip. placa vibratória ou similar (em passeio)	m³	3.307,61
Regularização, tratamento e compactação de sub-leito	m²	69.594,43

Av. Luiz Bonfi, 230 - CEP: 39.800-087
E-MAIL: gpto@pmto.mg.gov.br - Fax: 3522-2288

CREA-MG
VINCULADO À CERTIDÃO
Número 002451/08 Expedida em: 02 MAI 2008
ASS.:
FLS: 03

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
PAVIMENTAÇAO		
Base em solo brita, com CBR>= a 60,0%, inclusive transporte DMT <= 10Km, materiais e compactação na pista	m³	11.839,33
Fornecimento e assentamento de meio-fio de concreto Fck= 18 Mpa (12x16,7x35) cm	m	18.087,52
Pavimento em poliédrico, inclusive colchão de areia, amteriais, assentamento e limpeza geral	m²	16.034,09
Compacatação do pavimento poliédrico com rolo autopropulsor liso	m²	16.034,09
Imprimação com CM-30	m²	44.516,58
Pintura de ligação com RR-1C	m²	44.516,58
CBUQ (Conc. Betuminoso usinado a quente), faixa C com CAP 20, inclusive mão de obra	t	3.790,92
Transporte de CAP (faixa C), asfalto diluído CM-30 e emulsão asfáltica RR-1C de BH/TO	t	331,65
Transporte de material qq. Natureza (CBUQ) DMT>10 Km	txKm	83.400,24
Travessão com peças de meio fio (12x16,7x35) cm	m	402,00
OBRAS COMPLEMENTARES		
Travessias em concreto armado com Fck= 18 Mpa (Canal fechado), 4,00 x 3,00 m - h= 1,65 m	un	1,00
Remoção e reassentamento de meio-fio de concreto (12x16,7x35) cm	m	47,00
Lançamento e espalhamento de materiais em passeio	m²	3.307,61
Adicional de preço para acréscimo ou medição em poço de visita, em alvenaria E= 20cm, inclusive remoção e assentamento de tampão	m	5,00
Passeio de concreto espessura= 6cm, moldado "in loco", acabamento manual	m²	2.419,45
SINALIZAÇÃO		
Fornecimento e assentamento de placa de aço indicativa, com pinturas de letreiros conforme projeto de sinalização, nas seguintes dimensões:		
Placa indicativa 200x500 cm	m²	5,00
Placa indicativa 200x100 cm	m²	8,00
Fornecimento e assentamento de placa de aço de regulamentação, fundo pintado, legenda e símbolos, diâmetro 80cm	un	4,00
Fornecimento e assentamento de poste (tubo de 3m), pintura em preto fosco, com chumbador	un	22,00
Marcador de obstáculos (sargento) 30x60 cm	un	3,00
Sinalização horizontal, com tinta ulílica ou acrílica, com refletorizador, espessura de 0,6 x 0,8 mm	m²	76,00
Sinalização horizontal com película Elastoplástica para faixa de pedestre	m²	640,00
PONTE CURVA - RODOVIA TEÓFILO OTONI		

Av. Luiz Boali, 230 - CEP: 39.800-087
E-MAIL: gpto@pmto.mg.gov.br - Fax: 3522-2288

CREA-MG
VINCULADO À CERTIDÃO
Número 002.451708 Expedida em: 02 MAI 2008
ASS.: 04

Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni
Gabinete do Prefeito

DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
SERVIÇOS PRELIMINARES		
Locação da obra - (Gabarito)	m	120,00
Elaboração de projeto executivo	unid	1,00
Montagem do canteiro de obras		
Escritório de Empreiteira tipo I	unid	1,00
Depósito e Ferramentaria tipo I	unid	1,00
Instalação Sanitária tipo I	unid	1,00
Construção de estiva provisória sobre o rio em vigas de eucalipto e tábuas	m²	62,00
Demolição de gabiões	m³	264,00
Carga mecanizada e transporte do material demolido, 2 < DMT < 5 km	m³xKm	924,00
INFRA ESTRUTURA		
Escavação, carga e transporte de terra com presença d´água DMT < 5 Km	m³	186,00
Escavação, carga e transporte de material de primeira categoria, DMT < 5 Km	m³	980,00
Esgotamento com bomba	h	120,00
Execução de ensecadeira com utilização de sacos de areia	m³	86,00
Execução de gabião tipo caixa, malha 8x10, fio 2,7 mm, revestido em PVC	m³	140,00
Execução de gabião tipo caixa, malha 8x10, fio 2,7 mm, galvanizado	m³	280,00
Manta de bidim OP-30	m²	180,00
Fornecimento e cravação de estacas trilho tipo TR 45, em número de 36 peças, comprimento de 12 m	m	576,00
Construção de encontro de pontes em concreto armado, h= 5,5 m, dois lados, fck= 20 Mpa	m³	190,00
Forma para as 02 cabeceiras em madeirite 10mm, incusive engradamento e escoramento e desforma	m²	314,60
Fornecimento, corte, dobra e colocação de aço CA-50 ou CA-60	Kg	8.217,00
SUPER ESTRUTURA		
Fornecimento e lançamento de vigas metálicas, padrão Usiminas, comprimento 18 metros	pç	9,00
Concretagem e instalação de contra laje para o tabuleiro	pç	608,00
Forma para o tabuleiro, inclusive escoramento	m²	84,00
Fornecimento, corte, dobra e colocação de aço CA-50 ou CA-60	Kg	2.433,00
Concreto 20 Mpa para o tabuleiro	m³	62,00
Placas de neoprene	pç	18,00
Drenos de PVC, diâmetro de 3"	pç	12,00
SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
Aterro compactado das cabeceiras, com material de empréstimo, DMT < 5 Km	m³	1.920,00

Av. Luiz Boali, 230 - CEP: 39.800-087
E-MAIL: gpto@pmto.mg.gov.br - Fax: 3522-2288

CREA-MG
VINCULADO À CERTIDÃO
Número 002451/08 Expedida em: 02 MAI 2008
ASS.:
FLS: 05

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
Limpeza do local, com lançamento do entulho em bota fora DMT < 5 Km	m³xKm	250,00
Gramação com grama Batatais ou similar, em placa	m²	840,00
ELETRIFICAÇÃO		
POSTE DE CONCRETO		
Remover postes padrão CEMIG	un	135,00
Substituir postes padrão CEMIG	un	65,00
Implantar postes padrão CEMIG	un	68,00
LÂMPADA PADRÃO CEMIG		
Implantar lâmpada de iluminação pública - IP 100w - inclusive braço, luminária e todos os materias para funcionamento	un	43,00
Implantar lâmpada de iluminação pública - IP 150w - inclusive braço, luminária e todos os materias para funcionamento	un	18,00
Implantar lâmpada de iluminação pública - IP 250w - inclusive braço, luminária e todos os materias para funcionamento	un	5,00
Implantar lâmpada de iluminação pública - IP 400w - inclusive braço, luminária e todos os materias para funcionamento	un	4,00
DRENAGEM		
RUA EWALD MIDELDDORF		
REDE PLUVIAL		
Locação de rede e elaboração de nota de serviço, inclusive levantamento de normais	m	282,00
Escavação mecânica de valas (solo seco), prof. até 1,50 m	m³	406,08
Escavação manual (solo seco)	m³	28,20
Acerto e verificação do nivelamento de fundo de valas	m²	28,20
Aterro de valas e cavas de fundação, c/ avaliação visual da compactação	m³	263,66
Berço de concreto simples fck=11MPa	m³	76,11
Execução de boca de lobo dupla - padrão SUDECAP	un	4,00
Execução de boca de lobo simples - padrão SUDECAP	un	30,00
Fornecimento e assentamento de tubos de concreto, simples ou armado, junta de argamassa, diâmetro=400 mm - CA1	m	233,00
Fornecimento e assentamento de tubos de concreto, simples ou armado, junta de argamassa, diâmetro=600 mm - CA1	m	49,00
Sarjeta padrão SUDECAP - tipo A	m	3.200,00
Descida d'água tipo calha - padrão SUDECAP - d=500mm	m	30,00

Av. Luiz Boali, 230 - CEP: 39.800-087
E-MAIL: gpto@pmto.mg.gov.br - Fax: 3522-2288

CREA-MG
VINCULADO À CERTIDÃO
Número 002451/08 Expedida em: 02 MAI 2008
ASS.: FLS 06

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
BAIRRO JARDIM SÃO PAULO		
REDE PLUVIAL		
Locação de rede e elaboração de nota de serviço, inclusive levantamento de normais	m	459,20
Escavação mecânica de valas (solo seco), prof. até 1,50 m	m³	587,20
Escavação manual (solo seco)	m³	45,21
Acerto e verificação do nivelamento de fundo de valas	m²	45,21
Aterro de valas e cavas de fundação, c/ avaliação visual da compactação	m³	412,42
Berço de concreto simples fck=11MPa	m³	187,29
Execução de boca de lobo dupla - padrão SUDECAP	un	10,00
Execução de boca de lobo simples - padrão SUDECAP	un	28,00
Fornecimento e assentamento de tubos de concreto, simples ou armado, junta de argamassa, diâmetro=400 mm - CA1	m	45,00
Fornecimento e assentamento de tubos de concreto, simples ou armado, junta de argamassa, diâmetro=600 mm - CA1	m	282,50
Fornecimento e assentamento de tubos de concreto, simples ou armado, junta de argamassa, diâmetro=800 mm - CA1	m	131,70
Sarjeta padrão SUDECAP - tipo A	m	2.704,00
Descida d'água tipo degrau - padrão SUDECAP - d=500mm	m	20,00
Execução de poço de visita padrão SUDECAP	un	2,00
Fornecimento e assentamento de tampão de ferro fundido DN 600	un	2,00
RUA A - BAIRRO MONTE CARLO		
REDE PLUVIAL		
Locação de rede e elaboração de nota de serviço, inclusive levantamento de normais	m	104,00
Escavação mecânica de valas (solo seco), prof. até 1,50 m	m³	93,60
Escavação manual (solo seco)	m³	9,36
Acerto e verificação do nivelamento de fundo de valas	m²	9,36
Aterro de valas e cavas de fundação, c/ avaliação visual da compactação	m³	65,37
Berço de concreto simples fck=11MPa	m³	26,83
Execução de boca de lobo simples - padrão SUDECAP	un	11,00
Fornecimento e assentamento de tubos de concreto, simples ou armado, junta de argamassa, diâmetro=400 mm - CA1	m	41,00
Fornecimento e assentamento de tubos de concreto, simples ou armado, junta de argamassa, diâmetro=600 mm - CA1	m	63,00
Sarjeta padrão SUDECAP - tipo A	m	300,00
Descida d'água tipo calha - padrão SUDECAP - d=500mm	m	18,00
Caixa de passagem tipo A - padrão SUDECAP - d=800mm	un	3,00

Av. Luiz Boali, 230 - CEP: 39.800-087
E-MAIL: gpto@pmto.mg.gov.br - Fax: 3522-2288

CREA-MG
VINCULADO À CERTIDÃO
Número 002.451/08 Expedida em: 07 MAI 2008
ASS:
07

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
RUA SÃO VICENTE E ADJACÊNCIAS		
REDE PLUVIAL		
Locação de rede e elaboração de nota de serviço, inclusive levantamento de normais	m	477,00
Escavação mecânica de valas (solo seco), prof.>1,50 m até 4,00 m	m³	219,25
Escavação mecânica de valas (solo seco), prof. até 1,50 m	m³	1.129,79
Escavação manual (solo seco)	m³	119,30
Acerto e verificação do nivelamento de fundo de valas	m²	484,80
Aterro de valas e cavas de fundação, c/ avaliação visual da compactação	m³	1.349,18
Estrutura de escoramento descontínua	m²	373,60
Berço de concreto simples fck=11MPa	m³	67,50
Carga e descarga mecânica (material em geral)	m³	808,80
Fornecimento e assentamento de tubos de concreto, simples ou armado, junta de argamassa, diâmetro=400 mm - CA1	m	20,00
Fornecimento e assentamento de tubos de concreto, simples ou armado, junta de argamassa, diâmetro=800 mm - CA1	m	89,00
Fornecimento e assentamento de tubos de concreto, simples ou armado, junta de argamassa, diâmetro=1000 mm - CA1	m	249,00
Fornecimento e assentamento de tubos de concreto, simples ou armado, junta de argamassa, diâmetro=1200 mm - CA1	m	119,00
Execução de boca de lobo dupla - padrão SUDECAP	un	10,00
Execução de boca de lobo simples - padrão SUDECAP	un	7,00
Execução de poço de visita padrão SUDECAP	un	6,00
Fornecimento e assentamento de tampão de ferro fundido DN 600	un	6,00
Transporte de material de qq. natureza - DMT <= 2km	m³	808,80
AV. GUIMARÃES		
REDE PLUVIAL		
Locação de rede e elaboração de nota de serviço, inclusive levantamento de normais	m	320,00
Escavação mecânica de valas (solo seco), prof.>1,50 m até 4,00 m	m³	114,56
Escavação mecânica de valas (solo seco), prof. até 1,50 m	m³	832,48
Escavação manual (solo seco)	m³	64,00
Acerto e verificação do nivelamento de fundo de valas	m²	215,00
Aterro de valas e cavas de fundação, c/ avaliação visual da compactação	m³	606,24
Estrutura de escoramento descontínua	m²	220,00
Berço de concreto simples fck=11MPa	m³	106,99
Carga e descarga mecânica (material em geral)	m³	552,44
Fornecimento e assentamento de tubos de concreto, simples ou armado, junta de argamassa, diâmetro=500 mm - CA1	m	273,00

Av. Luiz Boaff, 230 - CEP: 39.800-087
E-MAIL: gpto@pmto.mg.gov.br - Fax: 3522-2288

CREA-MG
VINCULADO À CERTIDÃO
Número 002451/08 Expedida em: 02 MAI 2008

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
Fornecimento e assentamento de tubos de concreto, simples ou armado, junta de argamassa, diâmetro=600 mm - CA2	m	20,00
Fornecimento e assentamento de tubos de concreto, simples ou armado, junta de argamassa, diâmetro=800 mm - CA2	m	27,00
Execução de boca de lobo dupla - padrão SUDECAP	un	14,00
Execução de boca de lobo simples - padrão SUDECAP	un	24,00
Execução de poço de visita padrão SUDECAP	un	2,00
Fornecimento e assentamento de tampão de ferro fundido DN 600	un	2,00
Transporte de material de qq. natureza - DMT <= 2km	m³	404,42
Sarjeta padrão SUDECAP - tipo A	m	2.324,00
AV. AGNALDO NEIVA - BAIRRO JARDIM DAS ACÁCIAS		
REDE PLUVIAL		
Locação de rede e elaboração de nota de serviço, inclusive levantamento de normais	m	68,00
Escavação mecânica de valas (solo seco), prof. até 1,50 m	m³	68,00
Escavação manual (solo seco)	m³	6,80
Acerto e verificação do nivelamento de fundo de valas	m²	6,80
Aterro de valas e cavas de fundação, c/ avaliação visual da compactação	m³	40,93
Berço de concreto simples fck=11MPa	m³	22,20
Execução de boca de lobo dupla - padrão SUDECAP	un	2,00
Execução de boca de lobo simples - padrão SUDECAP	un	4,00
Fornecimento e assentamento de tubos de concreto, simples ou armado, junta de argamassa, diâmetro=600 mm - CA1	m	68,00
Sarjeta padrão SUDECAP - tipo A	m	600,00
Descida d'água tipo degrau - padrão SUDECAP - d=500mm	m	45,00
AV. ESTRELA - BAIRRO SÃO BENEDITO		
REDE PLUVIAL		
Locação de rede e elaboração de nota de serviço, inclusive levantamento de normais	m	111,00
Escavação mecânica de valas (solo seco), prof. até 1,50 m	m³	111,00
Escavação manual (solo seco)	m³	11,10
Acerto e verificação do nivelamento de fundo de valas	m²	11,10
Aterro de valas e cavas de fundação, c/ avaliação visual da compactação	m³	71,94
Berço de concreto simples fck=11MPa	m³	62,26
Execução de boca de lobo dupla - padrão SUDECAP	un	4,00
Execução de boca de lobo simples - padrão SUDECAP	un	13,00

Av. Luiz Boali, 230 - CEP: 39.800-087
E-MAIL: gpto@pmto.mg.gov.br - Fax: 3522-2288

CREA-MG
VINCULADO À CERTIDÃO
Número
Expedida em:
002451/08
02 MAI 2008
FLS: 09
ASS.:

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
Fornecimento e assentamento de tubos de concreto, simples ou armado, junta de argamassa, diâmetro=400 mm - CA1	m	58,00
Fornecimento e assentamento de tubos de concreto, simples ou armado, junta de argamassa, diâmetro=600 mm - CA1	m	53,00
Fornecimento e assentamento de tubos de concreto, simples ou armado, junta de argamassa, diâmetro=1500 mm - CA1	m	20,00
Sarjeta padrão SUDECAP - tipo A	m	2.240,00
Descida d'água tipo calha - padrão SUDECAP - d=500mm	m	120,00
Ala de rede tubular D=1500mm	un	2,00
BAIRRO TAQUARA		
REDE PLUVIAL		
Locação de rede e elaboração de nota de serviço, inclusive levantamento de normais	m	738,00
Escavação mecânica de valas (solo seco), prof.>1,50 m até 4,00 m	m³	177,00
Escavação mecânica de valas (solo seco), prof. até 1,50 m	m³	1.062,72
Escavação manual (solo seco)	m³	73,80
Acerto e verificação do nivelamento de fundo de valas	m²	73,80
Aterro de valas e cavas de fundação, c/ avaliação visual da compactação	m³	758,00
Estrutura de escoramento descontínua	m²	126,60
Berço de concreto simples fck=11MPa	m³	238,55
Carga e descarga mecânica (material em geral)	m³	157,36
Fornecimento e assentamento de tubos de concreto, simples ou armado, junta de argamassa, diâmetro=500 mm	m	184,00
Fornecimento e assentamento de tubos de concreto, simples ou armado, junta de argamassa, diâmetro=600 mm	m	295,00
Fornecimento e assentamento de tubos de concreto, simples ou armado, junta de argamassa, diâmetro=800 mm	m	50,00
Fornecimento e assentamento de tubos de concreto, simples ou armado, junta de argamassa, diâmetro=1000 mm	m	181,00
Fornecimento e assentamento de tubos de concreto, simples ou armado, junta de argamassa, diâmetro=1200 mm	m	7,00
Fornecimento e assentamento de tubos de concreto, simples ou armado, junta de argamassa, diâmetro=1500 mm	m	21,00
Execução de boca de lobo dupla - padrão SUDECAP	un	26,00
Execução de boca de lobo simples - padrão SUDECAP	un	28,00
Execução de poço de visita padrão SUDECAP	un	20,00
Fornecimento e assentamento de tampão de ferro fundido DN 600	un	20,00
Transporte de material de qquer natureza - DMT<= 2km	m³	157,36
Sarjeta padrão SUDECAP - tipo A	m	3.932,00

Av. Luiz Boaff, 230 - CEP: 39.800-087
E-MAIL: gpto@pmto.mg.gov.br - Fax: 3522-2288

CREA-MG
VINCULADO À CERTIDÃO
Número 002451/08
Expedida em: 02 MAI 2008
FLS. 10

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
TANQUE DE CONCRETO E CAIXA DE UNIÃO		
Escavação mecânica de valas (solo seco), prof. até 1,50 m	m³	130,63
Escavação manual (solo seco)	m³	5,00
Escoramento e desforma em estrutura de compensado resinado e=12mm	m²	147,00
Armação CA50 e CA60	kg	2.607,10
Concreto usinado e bombeado fck=15MPa	m³	27,45
Reaterro compactado	m³	35,00
DRENAGEM		
Escavação mecânica de valas (solo com água)	m³	676,40
Escavação mecânica de valas (solo seco), prof. até 1,50 m	m³	182,11
Escavação manual (solo seco)	m³	21,70
Acerto e verificação do nivelamento de fundo de valas	m²	193,68
Aterro de valas e cavas de fundação, c/ avaliação visual da compactação	m³	528,13
Manta geotextil	m²	1.331,20
Gabião tipo colchão (3x2x0,30)m revestido com pvc	m³	234,36
Gabião tipo colchão (4x2x0,30)m revestido com pvc	m³	165,00
Enrocamento e=30 cm com pedra de mão arrumada	m³	139,45
Fornecimento e colocação de brita 1	m³	39,96
Sarrafo de madeira 3x3cm	ml	672,00
Argamassa traço 1:4	m³	66,60
Plantio de grama	m²	597,42
Transporte de material de qquer natureza (pedra) - DMT<= 2km	m³	399,60
BAIRRO CIDADE NOVA		
REDE PLUVIAL		
Sarjeta padrão SUDECAP - tipo A	m	799,92
Descida d'água tipo degrau - padrão SUDECAP - d=500mm	m	30,00
VILA FELICIDADE		
REDE PLUVIAL		
Locação de rede e elaboração de nota de serviço, inclusive levantamento de normais	m	367,00
Escavação mecânica de valas (solo seco), prof.>1,50 m até 4,00 m	m³	117,00
Escavação mecânica de valas (solo seco), prof. até 1,50 m	m³	731,74

Av. Luiz Bonfi, 230 - CEP: 39.800-087
E-MAIL: gpto@pmto.mg.gov.br - Fax: 3522-2288

CREA-MG
VINCULADO À CERTIDÃO
Número 002451/08 Expedida em: 02 MAI 2008
ASS.: FLS: 11

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
Escavação manual (solo seco)	m³	25,00
Acerto e verificação do nivelamento de fundo de valas	m²	220,20
Aterro de valas e cavas de fundação, c/ avaliação visual da compactação	m³	892,17
Estrutura de escoramento descontínua	m²	500,00
Berço de concreto simples fck=11MPa	m³	94,67
Carga e descarga mecânica (material em geral)	m³	32,00
Fornecimento e assentamento de tubos de concreto, simples ou armado, junta de argamassa, diâmetro=400 mm - CA1	m	35,00
Fornecimento e assentamento de tubos de concreto, simples ou armado, junta de argamassa, diâmetro=500 mm - CA1	m	342,00
Enrocamento manual com pedra de mão arrumada	m³	2,00
Canal de dissipação	un	1,00
Execução de boca de lobo dupla - padrão SUDECAP	un	4,00
Execução de boca de lobo simples - padrão SUDECAP	un	7,00
Execução de poço de visita padrão SUDECAP	un	3,00
Fornecimento e assentamento de tampão de ferro fundido DN 600	un	3,00
Transporte de material de qq. natureza - DMT <= 2km	m³	32,00
Remoção e reconstrução revestimento em alvenaria poliédrica, com colchão de areia	m²	580,00
RUA ALEXANDRE MATTAR		
REDE PLUVIAL		
Locação de rede e elaboração de nota de serviço, inclusive levantamento de normais	m	89,00
Escavação mecânica de valas (solo seco), prof. até 1,50 m	m³	106,80
Escavação manual (solo seco)	m³	8,90
Acerto e verificação do nivelamento de fundo de valas	m²	8,90
Aterro de valas e cavas de fundação, c/ avaliação visual da compactação	m³	69,36
Berço de concreto simples fck=11MPa	m³	27,20
Execução de boca de lobo simples - padrão SUDECAP	un	9,00
Fornecimento e assentamento de tubos de concreto, simples ou armado, junta de argamassa, diâmetro=400 mm - CA1	m	27,00
Fornecimento e assentamento de tubos de concreto, simples ou armado, junta de argamassa, diâmetro=600 mm - CA1	m	62,00
Sarjeta padrão SUDECAP - tipo A	m	600,00

Teófilo Otoni, 20 de dezembro de 2004

Getúlio Afonso Porto Neiva
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI - MG

Av. Luiz Boali, 230 - CEP: 39.800-087
E-MAIL: gpto@tpnet.mg.gov.br - Fax: 3522-2288

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: QUIRIATE CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 31.923.021/0001-02

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 13 de Maio de 2026 às 09:27

BELO HORIZONTE, 13 de Maio de 2026 às 09:27

Código de Autenticação: 2605-1309-2720-0127-5884

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 10.2.1**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
31601017701	31.923.021/0001-02	
NOME EMPRESARIAL		
QUIRIATE CONSTRUCOES LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
DIARIO	6
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
18.E1.4F.10.ED.41.A5.FC.A1.A8.52.BB.94.0D.39.3F.11.DC.8F.02	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	05335972696	MARINA MENDES PEREIRA:05335972696	370396773607413471 9	10/08/2023 a 10/08/2026	Não
Administrador	11139892622	DIOGO MACEDO DINIZ: 11139892622	370396773607641339 5	10/08/2023 a 10/08/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

18.E1.4F.10.ED.41.A5.FC.A1.A8.52.BB.
94.0D.39.3F.11.DC.8F.02-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 27/06/2024 às 12:11:31

D9.F7.AC.18.1C.2D.D4.
AD 09.E4.B3.99.47.F9.
34.84

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	QUIRIATE CONSTRUCOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	31.923.021/0001-02
Número de Ordem do Livro:	6		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	QUIRIATE CONSTRUCOES LTDA
NIRE	31601017701
CNPJ	31.923.021/0001-02
Número de Ordem	6
Natureza do Livro	DIARIO
Município	BELO HORIZONTE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	31/12/2023
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	11446

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	QUIRIATE CONSTRUCOES LTDA
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	6
Quantidade total de linhas do arquivo digital	11446
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.E1.4F.10.ED.41.A5.FC.A1.A8.52.BB.94.0D.39.3F.11.DC.8F.02-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	QUIRIATE CONSTRUCOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	31.923.021/0001-02
Número de Ordem do Livro:	6		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 2.849.976,58	R$ 2.620.438,60
CIRCULANTE		R$ 2.707.299,60	R$ 2.429.889,90
DISPONIBILIDADES		R$ 1.373.257,58	R$ 1.005.267,16
CAIXA		R$ 1.002.646,97	R$ 1.003.680,25
BANCOS C/MOVIMENTO		R$ 428,88	R$ 17,28
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 370.181,73	R$ 1.569,63
CLIENTES		R$ 1.317.370,39	R$ 609.801,41
CLIENTES DIVERSOS		R$ 711.419,64	R$ 4.685,02
SERVICOS EXECUTADOS A FATURAR		R$ 605.950,75	R$ 605.116,39
APLICACOES FINANCEIRAS VINCULADAS		R$ 0,00	R$ 0,00
OUTROS CREDITOS		R$ 145,87	R$ 2.725,72
ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS		R$ 0,00	R$ 0,00
IMPOSTOS/TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 145,87	R$ 2.725,72
IRRF A COMPENSAR		R$ 145,87	R$ 2.725,72
ESTOQUES		R$ 0,00	R$ 0,00
RETENCOES		R$ 8.789,46	R$ 11.281,64
INSS - LEI 9.711 DE 20.11.98		R$ 8.789,46	R$ 11.281,64
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES		R$ 0,00	R$ 0,00
RETENCAO ART. 64 LEI 9430		R$ 0,00	R$ 0,00
ANTECIPACAO POR ESTIMATIVA		R$ 0,00	R$ 0,00
IMPOSTOS A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 0,00
IMPOSTOS RETIDOS		R$ 0,00	R$ 0,00
CREDITOS DE PIS/COFINS		R$ 0,00	R$ 0,00
SALDO NEGATIVO DE IRPJ		R$ 0,00	R$ 0,00
SALDO NEGATIVO DE CSL		R$ 0,00	R$ 0,00
CREDITOS C/PESSOAS JURIDICAS		R$ 0,00	R$ 0,00
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R$ 51,90	R$ 51,90
ADIANTAMENTO PARA DESPESA DE VIAGEM		R$ 51,90	R$ 51,90
VALORES A REGULARIZAR		R$ 0,00	R$ 0,00
VALORES DE CONSORCIO		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRESTIMOS CONCEDIDOS		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.E1.4F.10.ED.41.A5.FC.A1.A8.52.BB.94.0D.39.3F.11.DC.8F.02-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	QUIRIATE CONSTRUCOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	31.923.021/0001-02
Número de Ordem do Livro:	6		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 7.684,40	R$ 800.762,07
ADIANTAMENTO A FORNECEDOR COMPRA A VISTA		R$ 7.684,40	R$ 800.762,07
JUROS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
ACOES EM OUTRAS COMPANHIAS		R$ 0,00	R$ 0,00
DEPOSITOS E CAUCOES		R$ 0,00	R$ 0,00
DESPESAS DE EXERCICIOS FUTUROS		R$ 0,00	R$ 0,00
VALORES DE SCP/SPE		R$ 0,00	R$ 0,00
VALORES DE CONSORCIOS		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO A SOCIOS		R$ 0,00	R$ 0,00
VALORES DE SPE		R$ 0,00	R$ 0,00
VALORES EXCEDENTES DE CAIXA_SCP		R$ 0,00	R$ 0,00
CISAO/INCORPORACAO		R$ 0,00	R$ 0,00
CONTAS TRANSITORIAS		R$ 0,00	R$ 0,00
DEBITOS DIVERSOS		R$ 0,00	R$ 0,00
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 0,00	R$ 0,00
ANTECIPACAO DE FINANCIAMENTOS		R$ 0,00	R$ 0,00
DESPESAS A APROPRIAR		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRESTIMOS A SOCIOS		R$ 0,00	R$ 0,00
OUTROS CREDITOS A LONGO PRAZO		R$ 0,00	R$ 0,00
DEPOSITOS E CAUCOES		R$ 0,00	R$ 0,00
OUTROS CREDITOS		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRESTIMOS PESSOAS LIGADAS		R$ 0,00	R$ 0,00
CREDITOS C/PESSOAS LIGADAS		R$ 0,00	R$ 0,00
INVESTIMENTOS TEMPORARIOS A LONGO PRAZO		R$ 0,00	R$ 0,00
NAO CIRCULANTE		R$ 142.676,98	R$ 190.548,70
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 142.676,98	R$ 190.548,70
EMPRESTIMOS A SOCIOS		R$ 142.676,98	R$ 190.548,70
EMPRESTIMOS A SOCIOS		R$ 142.676,98	R$ 190.548,70
OUTROS CREDITOS A LONGO PRAZO		R$ 0,00	R$ 0,00
DEPOSITOS E CAUCOES		R$ 0,00	R$ 0,00
CREDITOS COM PESSOAS JURIDICAS		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	QUIRIATE CONSTRUCOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	31.923.021/0001-02
Número de Ordem do Livro:	6		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VALORES DE CONSORCIOS		R$ 0,00	R$ 0,00
INVESTIMENTOS		R$ 0,00	R$ 0,00
APLICACAO EM INCENTIVOS FISCAIS		R$ 0,00	R$ 0,00
SOCIEDADE EM CONTA DE PARTICIPACAO		R$ 0,00	R$ 0,00
OUTROS INVESTIMENTOS		R$ 0,00	R$ 0,00
IMOBILIZADO		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) DEPRECIACOES		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) DEPRECIACOES		R$ 0,00	R$ 0,00
INTANGIVEL		R$ 0,00	R$ 0,00
PASSIVO		R$ 2.849.976,58	R$ 2.620.438,60
CIRCULANTE		R$ 289.218,90	R$ 211.880,46
(-) EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
FORNECEDORES		R$ 178.462,82	R$ 57.676,19
FORNECEDORES		R$ 167.516,18	R$ 57.676,19
CARRETEIROS/AUTONOMOS		R$ 10.946,64	R$ (0,00)
OUTRAS OBRIGACOES		R$ 22.319,09	R$ 49.620,27
ADIANTAMENTO DE CLIENTE		R$ 7.794,51	R$ 7.794,51
ADIANTAMENTO DE CLIENTE		R$ 7.794,51	R$ 7.794,51
OBRIGACOES COM PESSOAL A PAGAR		R$ 11.094,50	R$ 22.916,00
SALARIOS A PAGAR		R$ 6.047,00	R$ 22.916,00
RESCISOES A PAGAR		R$ 5.047,50	R$ (0,00)
OBRIGACOES COM PESSOAL PROVISIONADOS		R$ 2.301,67	R$ 13.380,66
(-) PROVISAO 13O. SALARIO + ENCARGOS		R$ (1.019,33)	R$ 369,14
PROVISAO P/FERIAS + ENCARGOS		R$ 3.321,00	R$ 13.011,52
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R$ 1.128,41	R$ 5.529,10
CAUCAO		R$ 1.128,41	R$ 5.529,10
(-) VALORES A REGULARIZAR		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) VALORES DE CONSORCIO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) VALORES DE SCP		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) VALORES DE CONSORCIADAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) APORTES		R$ (0,00)	R$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.E1.4F.10.ED.41.A5.FC.A1.A8.52.BB.94.0D.39.3F.11.DC.8F.02-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	QUIRIATE CONSTRUCOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	31.923.021/0001-02
Número de Ordem do Livro:	6		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) PROVISOES		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PROVISOES DIVERSAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
OBRIGACOES TRIBUTARIAS, SOCIAIS E PREVIDENC.		R$ 88.436,99	R$ 104.584,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 85.188,76	R$ 88.656,93
PROVISAO PIS		R$ 5.193,77	R$ 353,12
PROVISAO COFINS		R$ 23.971,27	R$ 1.629,82
PIS A RECOLHER		R$ 4.304,08	R$ 7.989,86
COFINS A RECOLHER		R$ 19.864,99	R$ 36.876,30
IRPJ LUCRO PRESUMIDO		R$ 13.746,01	R$ 21.898,36
CSL LUCRO PRESUMIDO		R$ 10.960,34	R$ 15.394,02
(-) CSLL/COFINS/PIS - IN 381		R$ (0,00)	R$ 29,76
IRRF S/FOLHA DE PAGAMENTO		R$ 1.032,64	R$ 160,54
ISSQN RETIDO NA FONTE		R$ 4.083,29	R$ 217,00
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS		R$ 2.032,37	R$ 4.108,15
OBRIGACOES SOCIAIS E PREVIDENCIARIAS A PAGAR		R$ 3.248,23	R$ 15.927,07
INSS A RECOLHER		R$ 715,02	R$ 13.717,59
(-) INSS A RECOLHER MES SEGUINTE		R$ (0,00)	R$ 67,74
FGTS A RECOLHER		R$ 1.603,77	R$ 2.141,74
INSS RETIDO OS 84		R$ 929,44	R$ (0,00)
(-) OBRIG.SOCIAIS E PREVIDENC. PROVISIONADOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PROVISOES PARA CONTINGENCIA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) IMPOSTOS E TRIBUTOS PARCELADOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) RECEITA DE EXERCICIOS FUTUROS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) SCP		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) INVESTIMENTOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CISAO/INCORPORACAO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CONTAS TRANSITORIAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CREDITOS DIVERSOS GPECS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CREDITOS DIVERSOS ROTA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
NAO CIRCULANTE		R$ 445.103,36	R$ 82.803,73
(-) EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.E1.4F.10.ED.41.A5.FC.A1.A8.52.BB.94.0D.39.3F.11.DC.8F.02-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	QUIRIATE CONSTRUCOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	31.923.021/0001-02
Número de Ordem do Livro:	6		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OUTRAS OBRIGACOES A LONGO PRAZO		R$ 445.103,36	R$ 82.803,73
CREDITO DE PESSOAS LIGADAS		R$ 445.103,36	R$ 82.803,73
(-) IMPOSTOS E TRIBUTOS PARCELADOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PROVISOES		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) RESULTADO DE EXERCICIOS FUTUROS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) RECEITA DE OBRAS EM ANDAMENTO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CUSTOS DE OBRAS EM ANDAMENTO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) RESULTADOS DE EXERCICIOS FUTUROS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) RESULTADOS DE EXERCICIOS FUTUROS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CUSTOS DE OBRAS EM ANDAMENTO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 2.115.654,32	R$ 2.325.754,41
CAPITAL SOCIAL		R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00
(-) RESERVAS DE CAPITAL		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) RESERVA DE LUCROS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CREDITOS POR CONTA DE AUMENTO DE CAPITAL		R$ (0,00)	R$ (0,00)
RESULTADOS ACUMULADOS		R$ 1.115.654,32	R$ 1.424.754,41
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (20.140,71)	R$ 1.115.654,32
RESULTADO NO EXERCICIO		R$ 1.135.795,03	R$ 309.100,09
(-) DISTRIBUICAO DOS LUCROS		R$ (0,00)	R$ (99.000,00)
(-) DISTRIBUICAO DE LUCROS		R$ (0,00)	R$ (99.000,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.E1.4F.10.ED.41.A5.FC.A1.A8.52.BB.94.0D.39.3F.11.DC.8F.02-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	QUIRIATE CONSTRUCOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	31.923.021/0001-02
Número de Ordem do Livro:	6		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO NO PERIODO		R$ 1.135.795,03	R$ 309.100,09
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 1.160.501,38	R$ 346.392,47
RECEITA LIQUIDA		R$ 2.257.788,66	R$ 1.299.097,21
RECEITA BRUTA		R$ 2.393.565,57	R$ 1.406.779,69
RECEITA DE SERVICOS PRESTADOS		R$ 2.393.565,57	R$ 1.406.779,69
(-) DEDUCOES DA RECEITA		R$ (135.776,91)	R$ (107.682,48)
(-) (-) IMPOSTOS S/SERVICOS		R$ (135.776,91)	R$ (107.682,48)
(-) CUSTOS DOS SERVICOS PRESTADOS		R$ (1.100.233,81)	R$ (962.510,49)
(-) CUSTOS DOS SERVICOS PRESTADOS		R$ (1.100.233,81)	R$ (962.510,49)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (100,00)
(-) (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (0,00)	R$ (100,00)
DESPESAS/RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 2.946,53	R$ 9.905,75
(-) (-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (1.583,38)	R$ (7.853,27)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 4.529,91	R$ 17.759,02
(-) IRPJ/CSLL		R$ (24.706,35)	R$ (37.292,38)
(-) IRPJ		R$ (13.746,01)	R$ (21.898,36)
(-) CSLL		R$ (10.960,34)	R$ (15.394,02)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.E1.4F.10.ED.41.A5.FC.A1.A8.52.BB.94.0D.39.3F.11.DC.8F.02-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	QUIRIATE CONSTRUCOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	31.923.021/0001-02
Número de Ordem do Livro:	7		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	QUIRIATE CONSTRUCOES LTDA
NIRE	31601017701
CNPJ	31.923.021/0001-02
Número de Ordem	7
Natureza do Livro	DIARIO
Município	BELO HORIZONTE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	31/12/2024
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	29022

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	QUIRIATE CONSTRUCOES LTDA
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	7
Quantidade total de linhas do arquivo digital	29022
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A6.45.66.BC.AF.31.7D.AB.F3.51.DA.13.14.B0.F7.4C.26.E1.3F.CA-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Proc. Administrativo 040/2026 | Anexo: 4_PROPOSTA_COMPLETA_26_05_26.pdf (3804458) 919/1323

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	QUIRIATE CONSTRUCOES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	31.923.021/0001-02
Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 2.620.438,60	R$ 3.594.257,41
CIRCULANTE		R$ 2.429.889,90	R$ 2.879.232,03
DISPONIBILIDADES		R$ 1.005.267,16	R$ 45.632,70
CAIXA		R$ 1.003.680,25	R$ 2.939,59
BANCOS C/MOVIMENTO		R$ 17,28	R$ 42.693,11
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 1.569,63	R$ 0,00
CLIENTES		R$ 609.801,41	R$ 1.172.565,60
CLIENTES DIVERSOS		R$ 4.685,02	R$ 373.067,84
SERVICOS EXECUTADOS A FATURAR		R$ 605.116,39	R$ 799.497,76
APLICACOES FINANCEIRAS VINCULADAS		R$ 0,00	R$ 0,00
OUTROS CREDITOS		R$ 2.725,72	R$ 31.974,40
ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS		R$ 0,00	R$ 100,00
ADIANTAMENTO SALARIAL		R$ 0,00	R$ 100,00
IMPOSTOS/TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 2.725,72	R$ 31.874,40
IRPJ A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 22.318,51
IRRF A COMPENSAR		R$ 2.725,72	R$ 9.555,89
ESTOQUES		R$ 0,00	R$ 0,00
RETENCOES		R$ 11.281,64	R$ 25.525,08
INSS - LEI 9.711 DE 20.11.98		R$ 11.281,64	R$ 25.525,08
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES		R$ 0,00	R$ 0,00
RETENCAO ART. 64 LEI 9430		R$ 0,00	R$ 0,00
ANTECIPACAO POR ESTIMATIVA		R$ 0,00	R$ 0,00
IMPOSTOS A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 0,00
IMPOSTOS RETIDOS		R$ 0,00	R$ 0,00
CREDITOS DE PIS/COFINS		R$ 0,00	R$ 0,00
SALDO NEGATIVO DE IRPJ		R$ 0,00	R$ 0,00
SALDO NEGATIVO DE CSL		R$ 0,00	R$ 0,00
CREDITOS C/PESSOAS JURIDICAS		R$ 0,00	R$ 0,00
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R$ 51,90	R$ 2.510,53
ADIANTAMENTO PARA DESPESA DE VIAGEM		R$ 51,90	R$ 2.510,53
VALORES A REGULARIZAR		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A6.45.66.BC.AF.31.7D.AB.F3.51.DA.13.14.B0.F7.4C.26.E1.3F.CA-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	QUIRIATE CONSTRUCOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	31.923.021/0001-02
Número de Ordem do Livro:	7		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VALORES DE CONSORCIO		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRESTIMOS CONCEDIDOS		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 800.762,07	R$ 1.597.075,38
ADIANTAMENTO A FORNECEDOR COMPRA A VISTA		R$ 800.762,07	R$ 1.597.075,38
JUROS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
ACOES EM OUTRAS COMPANHIAS		R$ 0,00	R$ 0,00
DEPOSITOS E CAUCOES		R$ 0,00	R$ 0,00
DESPESAS DE EXERCICIOS FUTUROS		R$ 0,00	R$ 0,00
VALORES DE SCP/SPE		R$ 0,00	R$ 3.948,34
CHACARA SOSSEGO SPE		R$ 0,00	R$ 3.948,34
VALORES DE CONSORCIOS		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO A SOCIOS		R$ 0,00	R$ 0,00
VALORES DE SPE		R$ 0,00	R$ 0,00
VALORES EXCEDENTES DE CAIXA_SCP		R$ 0,00	R$ 0,00
CISAO/INCORPORACAO		R$ 0,00	R$ 0,00
CONTAS TRANSITORIAS		R$ 0,00	R$ 0,00
DEBITOS DIVERSOS		R$ 0,00	R$ 0,00
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 0,00	R$ 0,00
ANTECIPACAO DE FINANCIAMENTOS		R$ 0,00	R$ 0,00
DESPESAS A APROPRIAR		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRESTIMOS A SOCIOS		R$ 0,00	R$ 0,00
OUTROS CREDITOS A LONGO PRAZO		R$ 0,00	R$ 0,00
DEPOSITOS E CAUCOES		R$ 0,00	R$ 0,00
OUTROS CREDITOS		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRESTIMOS PESSOAS LIGADAS		R$ 0,00	R$ 0,00
CREDITOS C/PESSOAS LIGADAS		R$ 0,00	R$ 0,00
INVESTIMENTOS TEMPORARIOS A LONGO PRAZO		R$ 0,00	R$ 0,00
NAO CIRCULANTE		R$ 190.548,70	R$ 715.025,38
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 190.548,70	R$ 713.825,38
EMPRESTIMOS A SOCIOS		R$ 190.548,70	R$ 668.516,50
EMPRESTIMOS A SOCIOS		R$ 190.548,70	R$ 668.516,50

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A6.45.66.BC.AF.31.7D.AB.F3.51.DA.13.14.B0.F7.4C.26.E1.3F.CA-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	QUIRIATE CONSTRUCOES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	31.923.021/0001-02
Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OUTROS CREDITOS A LONGO PRAZO		R$ 0,00	R$ 45.308,88
CONSORCIOS NAO CONTEMPLADOS		R$ 0,00	R$ 45.308,88
DEPOSITOS E CAUCOES		R$ 0,00	R$ 0,00
CREDITOS COM PESSOAS JURIDICAS		R$ 0,00	R$ 0,00
VALORES DE CONSORCIOS		R$ 0,00	R$ 0,00
INVESTIMENTOS		R$ 0,00	R$ 0,00
APLICACAO EM INCENTIVOS FISCAIS		R$ 0,00	R$ 0,00
SOCIEDADE EM CONTA DE PARTICIPACAO		R$ 0,00	R$ 0,00
OUTROS INVESTIMENTOS		R$ 0,00	R$ 0,00
IMOBILIZADO		R$ 0,00	R$ 1.200,00
IMOBILIZADO BRUTO		R$ 0,00	R$ 1.200,00
(-) DEPRECIACOES		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) DEPRECIACOES		R$ 0,00	R$ 0,00
INTANGIVEL		R$ 0,00	R$ 0,00
PASSIVO		R$ 2.620.438,60	R$ 3.594.257,41
CIRCULANTE		R$ 211.880,46	R$ 842.657,43
(-) EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
FORNECEDORES		R$ 57.676,19	R$ 85.863,19
FORNECEDORES		R$ 57.676,19	R$ 83.528,38
(-) CARRETEIROS/AUTONOMOS		R$ (0,00)	R$ 2.334,81
OUTRAS OBRIGACOES		R$ 49.620,27	R$ 621.577,01
ADIANTAMENTO DE CLIENTE		R$ 7.794,51	R$ 7.794,51
ADIANTAMENTO DE CLIENTE		R$ 7.794,51	R$ 7.794,51
OBRIGACOES COM PESSOAL A PAGAR		R$ 22.916,00	R$ 8.728,00
SALARIOS A PAGAR		R$ 22.916,00	R$ 8.728,00
OBRIGACOES COM PESSOAL PROVISIONADOS		R$ 13.380,66	R$ 32.372,32
PROVISAO 13O. SALARIO + ENCARGOS		R$ 369,14	R$ (0,00)
PROVISAO P/FERIAS + ENCARGOS		R$ 13.011,52	R$ 32.372,32
OUTRAS CONTAS A PAGAR - CAUCAO		R$ 5.529,10	R$ 10.781,30
CAUCAO		R$ 5.529,10	R$ 10.781,30
(-) VALORES A REGULARIZAR		R$ (0,00)	R$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A6.45.66.BC.AF.31.7D.AB.F3.51.DA.13.14.B0.F7.4C.26.E1.3F.CA-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	QUIRIATE CONSTRUCOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	31.923.021/0001-02
Número de Ordem do Livro:	7		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) VALORES DE CONSORCIO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) OUTRAS CONTAS A PAGAR		R$ (0,00)	R$ 561.900,88
(-) VALORES DE SCP		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) VALORES DE CONSORCIADAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) APORTES		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PROVISOES		R$ (0,00)	R$ 59.165,74
(-) PROVISOES DIVERSAS		R$ (0,00)	R$ 59.165,74
(-) IRPJ S/LUCRO REAL		R$ (0,00)	R$ 37.151,28
(-) CSLL S/LUCRO REAL		R$ (0,00)	R$ 22.014,46
OBRIGACOES TRIBUTARIAS, SOCIAIS E PREVIDENC.		R$ 104.584,00	R$ 76.051,49
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 88.656,93	R$ 70.202,19
PROVISAO PIS		R$ 353,12	R$ 2.956,39
PROVISAO COFINS		R$ 1.629,82	R$ 13.644,88
PIS A RECOLHER		R$ 7.989,86	R$ 8.469,03
COFINS A RECOLHER		R$ 36.876,30	R$ 39.087,87
(-) IRRF		R$ (0,00)	R$ 36,12
IRPJ LUCRO PRESUMIDO		R$ 21.898,36	R$ (0,00)
CSL LUCRO PRESUMIDO		R$ 15.394,02	R$ (0,00)
CSLL/COFINS/PIS - IN 381		R$ 29,76	R$ (0,00)
IRRF S/FOLHA DE PAGAMENTO		R$ 160,54	R$ (0,00)
(-) SENAR/FUNRURAL		R$ (0,00)	R$ 19,05
ISSQN RETIDO NA FONTE		R$ 217,00	R$ 2.170,54
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS		R$ 4.108,15	R$ 3.818,31
OBRIGACOES SOCIAIS E PREVIDENCIARIAS A PAGAR		R$ 15.927,07	R$ 5.849,30
INSS A RECOLHER		R$ 13.717,59	R$ (0,00)
INSS A RECOLHER MES SEGUINTE		R$ 67,74	R$ 57,91
FGTS A RECOLHER		R$ 2.141,74	R$ 5.791,39
(-) OBRIG.SOCIAIS E PREVIDENC.PROVISIONADOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PROVISOES PARA CONTINGENCIA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) IMPOSTOS E TRIBUTOS PARCELADOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) RECEITA DE EXERCICIOS FUTUROS		R$ (0,00)	R$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A6.45.66.BC.AF.31.7D.AB.F3.51.DA.13.14.B0.F7.4C.26.E1.3F.CA-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	QUIRIATE CONSTRUCOES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	31.923.021/0001-02
Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) SCP		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) INVESTIMENTOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CISAO/INCORPORACAO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CONTAS TRANSITORIAS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CREDITOS DIVERSOS GPECS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CREDITOS DIVERSOS ROTA		R$ (0,00)	R$ (0,00)
NAO CIRCULANTE		R$ 82.803,73	R$ 2.999,72
(-) EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
OUTRAS OBRIGACOES A LONGO PRAZO		R$ 82.803,73	R$ 2.999,72
CREDITO DE PESSOAS LIGADAS		R$ 82.803,73	R$ 2.999,72
(-) IMPOSTOS E TRIBUTOS PARCELADOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) PROVISOES		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) RESULTADO DE EXERCICIOS FUTUROS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) RECEITA DE OBRAS EM ANDAMENTO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CUSTOS DE OBRAS EM ANDAMENTO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) RESULTADOS DE EXERCICIOS FUTUROS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) RESULTADOS DE EXERCICIOS FUTUROS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CUSTOS DE OBRAS EM ANDAMENTO		R$ (0,00)	R$ (0,00)
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 2.325.754,41	R$ 2.748.600,26
CAPITAL SOCIAL		R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00
(-) RESERVAS DE CAPITAL		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) RESERVA DE LUCROS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) CREDITOS POR CONTA DE AUMENTO DE CAPITAL		R$ (0,00)	R$ (0,00)
RESULTADOS ACUMULADOS		R$ 1.424.754,41	R$ 2.556.852,82
PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 1.115.654,32	R$ 1.424.754,41
RESULTADO NO EXERCICIO		R$ 309.100,09	R$ 1.371.544,59
(-) RESULTADO DE SCP		R$ (0,00)	R$ 301.904,49
(-) AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES		R$ (0,00)	R$ (541.350,67)
(-) DISTRIBUICAO DOS LUCROS		R$ (99.000,00)	R$ (808.252,56)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A6.45.66.BC.AF.31.7D.AB.F3.51.DA.13.14.B0.F7.4C.26.E1.3F.CA-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	QUIRIATE CONSTRUCOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	31.923.021/0001-02
Número de Ordem do Livro:	7		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) DISTRIBUICAO DE LUCROS		R$ (99.000,00)	R$ (808.252,56)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A6.45.66.BC.AF.31.7D.AB.F3.51.DA.13.14.B0.F7.4C.26.E1.3F.CA-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	QUIRIATE CONSTRUCOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	31.923.021/0001-02
Número de Ordem do Livro:	7		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO NO PERIODO		R$ 309.100,09	R$ 1.371.544,59
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 346.392,47	R$ 1.430.710,33
RECEITA LIQUIDA		R$ 1.299.097,21	R$ 6.120.915,29
RECEITA BRUTA		R$ 1.406.779,69	R$ 6.556.057,42
RECEITA DE SERVICOS PRESTADOS		R$ 1.406.779,69	R$ 6.556.057,42
(-) DEDUCOES DA RECEITA		R$ (107.682,48)	R$ (435.142,13)
(-) (-) IMPOSTOS S/SERVICOS		R$ (107.682,48)	R$ (435.142,13)
(-) CUSTOS DOS SERVICOS PRESTADOS		R$ (962.510,49)	R$ (4.681.686,12)
(-) CUSTOS DOS SERVICOS PRESTADOS		R$ (962.510,49)	R$ (4.681.686,12)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (100,00)	R$ (20.639,64)
(-) (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (100,00)	R$ (20.639,64)
DESPESAS/RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 9.905,75	R$ 12.120,80
(-) (-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (7.853,27)	R$ (20.799,65)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 17.759,02	R$ 32.920,45
(-) IRPJ/CSLL		R$ (37.292,38)	R$ (59.165,74)
(-) IRPJ		R$ (21.898,36)	R$ (37.151,28)
(-) CSLL		R$ (15.394,02)	R$ (22.014,46)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A6.45.66.BC.AF.31.7D.AB.F3.51.DA.13.14.B0.F7.4C.26.E1.3F.CA-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
31601017701	31.923.021/0001-02	

NOME EMPRESARIAL
QUIRIATE CONSTRUCOES LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
DIARIO	7

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
A6.45.66.BC.AF.31.7D.AB.F3.51.DA.13.14.B0.F7.4C.26.E1.3F.CA

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	11139892622	DIOGO MACEDO DINIZ:11139892622	370396773607641339 5	10/08/2023 a 10/08/2026	Sim
Contador	05335972696	MARINA MENDES PEREIRA:05335972696	370396773607413471 9	10/08/2023 a 10/08/2026	Não

NÚMERO DO RECIBO:

A6.45.66.BC.AF.31.7D.AB.F3.51.DA.13.
14.B0.F7.4C.26.E1.3F.CA-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 27/06/2025 às 17:16:15

B9.C8.89.6B.CC.46.9D.D5
93.F2.E6.48.40.14.83.6D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

QUIRIATE
CONSTRUÇÕES

DEMONSTRAÇÃO DOS INDICES CONTÁBEIS

Empresa: QUIRIATE CONSTRUÇÕES LTDA.	
R$	Patrimônio Líquido R$ 2.325.754,41 Em 31/12/2023
Índice de Liquidez Geral Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	(R$ 2.429.889,90 + R$ 190.548,70) (R$ 211.880,46 + R$ 82.803,73) = **8,89**
Índice de Solvência Geral Ativo Total Passivo Circulante + Exigível e Longo Prazo	R$ 2.620.438,60 (R$ 211.880,46 + R$ 82.803,73) = **8,89**
Índice de Liquidez Corrente Ativo Circulante Passivo Circulante	R$ 2.429.889,90 R$ 211.880,46 = **11,47**

QUIRIATE CONSTRUÇÕES
CNPJ nº 31.923.021/0001-02
Ronan Moura Xavier
(RG nº MG-7.747.713 PC/MG - CPF nº 035.816.026-01)
Procurador

Marina Mendes Pereira
CRC/MG 080459/O-0 – CPF 053.359.726-96
Contadora

QUIRIATE
CONSTRUÇÕES

DEMONSTRAÇÃO DOS INDICES CONTÁBEIS

Empresa: QUIRIATE CONSTRUÇÕES LTDA.	
R$	Patrimônio Líquido R$ 2.748.600,26 Em 31/12/2024
Índice de Liquidez Geral Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	(R$ 2.429.889,90 + R$ 190.548,70) (R$ 211.880,46 + R$ 82.803,73) = 4,25
Índice de Solvência Geral Ativo Total Passivo Circulante + Exigível e Longo Prazo	R$ 3.594.257,41 (R$ 211.880,46 + R$ 82.803,73) = 4,25
Índice de Liquidez Corrente Ativo Circulante Passivo Circulante	R$ 2.879.232,03 R$ 842.657,43 = 3,42

QUIRIATE CONSTRUÇÕES
CNPJ nº 31.923.021/0001-02
Ronan Moura Xavier
(RG nº MG-7.747.713 PC/MG - CPF nº 035.816.026-01)
Procurador

Marina Mendes Pereira
CRC/MG 080459/O-0 – CPF 053.359.726-96
Contadora

QUIRIATE CONSTRUÇÕES

Av. do Contorno, 2905 - Sala 406
Santa Efigênia – Belo Horizonte - MG
CEP 30.110-915

DECLARAÇÕES – ITENS 8.1, 8.2 e 8.3 – TERMO DE REFERÊNCIA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC

PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2026

Processo n° 026/2026

A **QUIRIATE CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **31.923.021/0001-02**, neste ato representada por seu procurador RONAN MOURA XAVIER, portador da C.I. nº MG 7.747.713 PC/MG, inscrito no CPF sob o nº 035.816.026-01, declara, para os devidos fins:

- A inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com Administração Pública;

- Cumpre o disposto todos incisos do artigo 72 da Constituinte Federal;

- Tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações da Licitação.

gov.br Documento assinado digitalmente
RONAN MOURA XAVIER
Data: 14/05/2026 10:21:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

QUIRIATE CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ n° 31.923.021/0001-02
Ronan Moura Xavier
(RG n° MG-7.747.713 PC/MG - CPF n° 035.816.026-01)
Procurador

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
28.704.685/0001-76 **MATRIZ**		**22/09/2017**

NOME EMPRESARIAL
ZOE SERVICOS E GERENCIAMENTO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ZOE SERVICOS E GERENCIAMENTO	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
96.03-3-01 - Gestão e manutenção de cemitérios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DR POLIDORO SANTIAGO	**310**	**SALA 102**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.845-000	**CENTRO**	**COCAL DO SUL**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADM@ZOEGERENCIAMENTO.COM.BR	**(48) 3411-5338**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**22/09/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/05/2026** às **15:59:08** (data e hora de Brasília).

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=8quy-tUkgehTrAZSo-PUuQ&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09180054935-EDUARDO MENDES PEREIRA

EDUARDO MENDES PEREIRA, nacionalidade brasileira, nascido em 15/04/1994, solteiro, empresário, CPF nº 091.800.549-35, carteira de identidade nº 5.997.355, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Estanislau Machinski, nº 702, Bairro Ana Maria, Criciúma/SC, CEP 88.815-340, Brasil.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial **ZOE SERVIÇOS E GERENCIAMENTO LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado Nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob **NIRE nº 42205653167**, com sede na Rua São Miguel do Oeste, nº 814, Bairro Ceará, Criciúma, SC, CEP 88.815-100, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **28.704.685/0001-76**, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se desenquadra da condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Avenida Dr. Polidoro Santiago, nº 310, Sala 102, Centro, Cocal do Sul, SC, CEP 88.845-000.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social passa a ser Cocal do Sul - SC.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa sob o nome empresarial de **ZOE SERVIÇOS E GERENCIAMENTO LTDA,** estabelecida na Avenida Dr. Polidoro Santiago, nº 310, Sala 102, Centro, Cocal do Sul, SC, CEP 88.845-000.

CLÁUSULA SEGUNDA. Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agencias e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA. O objeto social consiste na exploração do ramo de **DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS, SERVICOS DE ARQUITETURA, ENGENHARIA, CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PROJETOS DE AGRIMENSURA, SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS, OBRAS DE ALVENARIA, ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA, SERVICOS DE**

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 16/09/2025
Certifico o Registro em 16/09/2025 Data dos Efeitos 11/09/2025
Arquivamento 20255532512 Protocolo 255532512 de 15/09/2025 NIRE 42205653167
Nome da empresa ZOE SERVIÇOS E GERENCIAMENTO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 250978554840306
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

AEROFOTOGRAMETRIA E AEROLEVANTAMENTOS, BEM COMO OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS. ALEM DISSO, A EMPRESA ATUA NA LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA, GESTAO E MANUTENCAO DE CEMITERIOS, PRESTACAO DE SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, ATIVIDADES PAISAGISTICAS E SERVICOS DE LIMPEZA.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade iniciou suas atividades 22 de setembro de 2017 e seu prazo de duração será indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA. O capital social é de R$ 150.000,00 (dez mil reais), dividido em 150.000 (dez mil) quotas, de valor nominal de R$ 1,00 (um real), já integralizado em moeda corrente nacional pelos sócios, estando assim distribuído:

Nome do Sócio	Número Quotas	Valor R$ Participação	Participação % Capital Social
EDUARDO MENDES PEREIRA	150.000	150.000,00	100,00
TOTAL	**150.000**	**150.000,00**	**100,00 %**

Parágrafo único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA SEXTA. Serão regidas pela legislação aplicável a matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) **EDUARDO MENDES PEREIRA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo Primeiro: No exercício da administração, o(s) administrador(es) poderão retirar valor mensal a título de pro labore.

CLÁUSULA OITAVA. O exercício social terminará em 31 de dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 16/09/2025
Certifico o Registro em 16/09/2025 Data dos Efeitos 11/09/2025
Arquivamento 20255532512 Protocolo 255532512 de 15/09/2025 NIRE 42205653167
Nome da empresa ZOE SERVIÇOS E GERENCIAMENTO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 250978554840306
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

CLÁUSULA NONA. O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio liquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral especifico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA. O administrador declara, sob as pena da lei, que não está impedindo de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do código civil (lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Fica eleito o foro da comarca de COCAL DO SUL/SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

O sócio lavra o presente instrumento.

Cocal do Sul, 11 de setembro de 2025.

EDUARDO MENDES PEREIRA

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 16/09/2025
Certifico o Registro em 16/09/2025 Data dos Efeitos 11/09/2025
Arquivamento 20255532512 Protocolo 255532512 de 15/09/2025 NIRE 42205653167
Nome da empresa ZOE SERVIÇOS E GERENCIAMENTO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 250978554840306
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

255532512

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**ZOE SERVICOS E GERENCIAMENTO LTDA**
PROTOCOLO	**255532512 - 15/09/2025**
ATO	**002 - ALTERACAO**
EVENTO	**021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

MATRIZ

NIRE 42205653167
CNPJ 28.704.685/0001-76
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/09/2025
SOB N: 20255532512

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20255532512
318 - DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 20255532512

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 09180054935 - EDUARDO MENDES PEREIRA - Assinado em 11/09/2025 às 15:22:35

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Data: 25/05/2026 10h09min

Número	Validade
3178	31/12/2026

Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DO SUL
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, FAZENDÁRIA E PLANEJAMENTO

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO 2026

Concedido à

ZOE SERVICOS E GERENCIAMENTO LTDA CNPJ: 28.704.685/0001-76

Para estabelecer na

Avenida DR POLIDORO SANTIAGO, 310 - Compl. SALA 102 - Bairro CENTRO - CEP: 88845000

Nome fantasia

Não informado

Atividade principal

7119701 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia

Atividades secundarias

- Obras de alvenaria
- Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
- Serviços de arquitetura
- Serviços de engenharia
- Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
- Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
- Locação de mãodeobra temporária
- Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- Atividades paisagísticas
- Gestão e manutenção de cemitérios

Horário de funcionamento

Econômico	Início da atividade	Código de controle	Aviso
5893	03/10/2025	CWVQ7B1GMLXGOGY0	Válido somente com comprovante de pagamento

Fundamentação legal

OBS: Este Alvará deverá ficar em Local visível,sem dobras e rasuras e terá validade com o Alvará do Bombeiro.

* Em caso de encerramento, paralização, mudança de endereço, de ramo de atividade ou qualquer outra alteração, procurar com urgência ao setor competente. Este Alvará deverá ficar em local visível, sem dobras ou rasuras.

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cocal do Sul (SC), 25 de Maio de 2026

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 6810246
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: ZOE SERVIÇOS E GERENCIAMENTO
Raiz do CNPJ: 28.704.685
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : COCAL DO SUL
Endereço da sede : Avenida Dr. Polidoro Santiago, 310, 88845000

Certidão emitida às 09:56 de 25/05/2026.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download - Solicitado por: Eduardo Mendes Pereira - CPF: ***.800.549-** gov.br Ouro

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ZOE SERVICOS E GERENCIAMENTO LTDA**
CNPJ/CPF: **28.704.685/0001-76**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.
O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**260140021942544**
Data de emissão:	**16/01/2026 03:13:51**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**15/07/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 12/03/2026 12:41:46

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 12/03/2026

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ZOE SERVICOS E GERENCIAMENTO LTDA
CNPJ: 28.704.685/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:40:44 do dia 13/02/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/08/2026.
Código de controle da certidão: **C39F.6935.F8E6.533B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.704.685/0001-76

Razão Social: ZOE SERVICOS E GERENCIAMENTO LTDA

Endereço: AVE DR POLIDORO SANTIAGO 310 SALA 102 / CENTRO / COCAL DO SUL / SC / 88845-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:13/05/2026 a 11/06/2026

Certificação Número: 2026051317104992552605

Informação obtida em 22/05/2026 15:53:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DO SUL
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 18/05/2026 11h54min

Número	Validade
349	17/07/2026

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ZOE SERVICOS E GERENCIAMENTO LTDA CNPJ: 28704685000176

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | **Finalidade**

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 5893 - Atividade principal: Serviços de cartografia, topografia e geodésia

Endereço: Avenida DR POLIDORO SANTIAGO, 310 - Bairro CENTRO - Compl. SALA 102 - CEP 88.845-000

Código de Controle

CWPKNGRNTHWULFJ1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cocal do Sul (SC), 18 de Maio de 2026

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ZOE SERVICOS E GERENCIAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.704.685/0001-76
Certidão nº: 49684869/2026
Expedição: 22/05/2026, às 15:56:52
Validade: 18/11/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ZOE SERVICOS E GERENCIAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.704.685/0001-76, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS

PROCESSO Nº 026/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026

Em conformidade com o Inciso IV, do Art. 184, da Lei Federal nº 14.133/2021, **DECLARAMOS**, para fins de cumprimento das exigências do EDITAL DE LICITAÇÃO em epigrafe, a empresa **ZOE SERVIÇOS E GERENCIAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.704.685/0001-76, com sede à **Avenida Dr. Polidoro Santiago, nº 310, Sala 102 – Centro – Cocal do Sul, Santa Catarina – CEP: 88.845-000**, informa que tem conhecimento e pessoal qualificado para prestar todos os serviços nas áreas onde serão executados os serviços objeto do **EDITAL 006/2026**, tendo tomado conhecimento das condições e locais nos quais pretende executar o objeto da presente licitação pública.

Cocal do Sul/SC, 25 de maio de 2026.

EDUARDO MENDES PEREIRA:09180054935

Assinado de forma digital por EDUARDO MENDES PEREIRA:09180054935
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=20085105000106, ou=videoconferencia, cn=EDUARDO MENDES PEREIRA:09180054935
Dados: 2026.05.25 15:10:02 -03'00'

Eduardo Mendes Pereira
Socio Administrador

DECLARAÇÃO SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA HABILITAÇÃO

PROCESSO Nº 026/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026

A empresa **ZOE SERVIÇOS E GERENCIAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.704.685/0001-76, com sede à **Avenida Dr. Polidoro Santiago, nº 310, Sala 102 – Centro – Cocal do Sul, Santa Catarina – CEP: 88.845-000**, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório em epigrafe, e está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cocal do Sul/SC, 25 de maio de 2026.

EDUARDO MENDES PEREIRA:09180054935

Assinado de forma digital por EDUARDO MENDES PEREIRA:09180054935
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=20085105000106, ou=videoconferencia, cn=EDUARDO MENDES PEREIRA:09180054935
Dados: 2026.05.25 15:10:14 -03'00'

Eduardo Mendes Pereira
Socio Administrador

INEXISTÊNCIA DE MENORES EM SEU QUADRO DE PESSOAL, CONFORME DETERMINA O INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LEI N.º 9.854/99, REGULAMENTADA PELO DECRETO N.º 4.358/02.

PROCESSO Nº 026/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026

A empesa **ZOE SERVIÇOS E GERENCIAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.704.685/0001-76, com sede à **Avenida Dr. Polidoro Santiago, nº 310, Sala 102 – Centro – Cocal do Sul, Santa Catarina – CEP: 88.845-000,** por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr. **Eduardo Mendes Pereira**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **5997355 – SSP/SC** e do CPF nº **091.800.549-35**, DECLARA, para todos os fins, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: que poderá empregar menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Cocal do Sul/SC, 25 de maio de 2026.

EDUARDO MENDES PEREIRA:09180054935

Assinado de forma digital por EDUARDO MENDES PEREIRA:09180054935
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=20085105000106, ou=videoconferencia, cn=EDUARDO MENDES PEREIRA:09180054935
Dados: 2026.05.25 15:10:36 -03'00'

Eduardo Mendes Pereira
Socio Administrador

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO Nº 026/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026

A empresa **ZOE SERVIÇOS E GERENCIAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.704.685/0001-76, com sede à **Avenida Dr. Polidoro Santiago, nº 310, Sala 102 – Centro – Cocal do Sul, Santa Catarina – CEP: 88.845-000**, por meio de seu representante legal, declara, sob as penas da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que cumpre integralmente todos os requisitos de habilitação exigidos no presente processo licitatório em epigrafe.

Cocal do Sul/SC, 25 de maio de 2026.

EDUARDO MENDES PEREIRA:09180054935

Assinado de forma digital por EDUARDO MENDES PEREIRA:09180054935
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=20085105000106, ou=videoconferencia, cn=EDUARDO MENDES PEREIRA:09180054935
Dados: 2026.05.25 15:10:52 -03'00'

Eduardo Mendes Pereira
Socio Administrador

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

PROCESSO Nº 026/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026

A empresa **ZOE SERVIÇOS E GERENCIAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.704.685/0001-76, com sede à **Avenida Dr. Polidoro Santiago, nº 310, Sala 102 – Centro – Cocal do Sul, Santa Catarina – CEP: 88.845-000**, declara, sob as penas da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante, como também com agente público que atue na licitação, na fiscalização ou na gestão do respectivo contrato, ou que com tais pessoas mantenha relação de cônjuge, companheiro(a) ou parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

Cocal do Sul/SC, 25 de maio de 2026.

EDUARDO MENDES PEREIRA:09180054935

Assinado de forma digital por EDUARDO MENDES PEREIRA:09180054935
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=20085105000106, ou=videoconferencia, cn=EDUARDO MENDES PEREIRA:09180054935
Dados: 2026.05.25 15:11:13 -03'00'

Eduardo Mendes Pereira
Socio Administrador

DECLARAÇÕES – ITEM 5.7

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC

PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2026

Processo n° 026/2026

A **ZOE SERVIÇOS E GERENCIAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.704.685/0001-76, com sede à **Avenida Dr. Polidoro Santiago, nº 310, Sala 102 – Centro – Cocal do Sul, Santa Catarina – CEP: 88.845-000**, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **Eduardo Mendes Pereira**, portador da C.I. nº **5997355 – SSP/SC**, inscrito no CPF sob o nº **091.800.549-35**, declara, para os devidos fins:

(x) Declaro que não incorro nas hipóteses impeditivas do art. 14 da Lei nº 14.133/2021.

(x) Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

(x) Declaro que cumpro as exigências legais relativas à reserva de cargos para pessoas com deficiência e reabilitados da Previdência Social, conforme art. 63, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

(x) Declaro que a proposta apresentada está em conformidade com o Edital e que me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos enviados.

(x) Declaro que a proposta contempla integralmente os custos decorrentes dos direitos trabalhistas assegurados na legislação vigente, nos termos do art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

(x) Declaro que estou ciente das condições locais para cumprimento das obrigações contratuais, conforme art. 67, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021.

(x) Declaro que tenho pleno conhecimento da legislação que rege esta licitação, em especial a Lei nº 14.133/2021, o Decreto nº 043/2023 e a Resolução CISREC nº 046/2025.

(x) Declaro, para os fins do inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021, que não emprego menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, nos termos do art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

(x) Declaro que não há, em minha cadeia produtiva, empregados submetidos a trabalho degradante ou forçado, em observância aos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana e dos direitos fundamentais.

( ) Declaro, para os devidos fins, que me enquadro como ME, EPP ou Cooperativa, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, e que conheço integralmente os seus termos, estando apto a exercer o direito de preferência quando cabível:

( ) Sim, ME ( ) Sim, EPP (x) Não, outros enquadramentos.

Serra-ES, 25 de maio de 2026.

EDUARDO MENDES PEREIRA:09180054935

Assinado de forma digital por EDUARDO MENDES PEREIRA:09180054935
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=20085105000106, ou=videoconferencia, cn=EDUARDO MENDES PEREIRA:09180054935
Dados: 2026.05.25 20:20:28 -03'00'

Eduardo Mendes Pereira

Representante Legal

CRA-SC
Conselho Regional de Administração de Santa Catarina

Conselho Regional de Administração de Santa Catarina

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.

Avenida Prefeito Osmar Cunha, 260 - 8º andar, Edifício Royal Business Center, Florianópolis/SC, CEP 88015-100
Telefone: 0800 000 1253 - www.crasc.org.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Administradora **Maiara Bif Figueiró**, CPF: 099.836.379-01, registro no CRA/SC 33146, sendo esta profissional responsável técnica pela empresa ESTOP ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.704.685/0001-76, com sede na Rua São Miguel do Oeste, nº 205, bairro Ceará, Criciúma -SC, prestou de forma satisfatória os serviços objeto do **Contrato nº 46/2022/PMCB**, para Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo/SC.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS QUE COMPREENDEM O MAPEAMENTO GEORREFERENCIADO, INSTALAÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE LOTES, LEVANTAMENTO CADSTRAL FORNECIMENTO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA NO
GERENCIAMENTO DE CEMITÉRIOS, INSTALAÇÃO DE CÂMERAS, CERCA ELÉTRICA E FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA PARA ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SEPULTAMENTOS, EXUMAÇÕES, LIMPEZA E MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO – SC.

I – DOS SERVIÇOS – ADMINISTRAÇÃO

Serviços administrativos semanal e por plantão; Atendimento ao público; Realização de sepultamentos e exumações; Serviços de limpeza em geral; Roçagem de gramados incluídos o corte de grama, inços e vegetações diversas; Remoção da vegetação rasteira e gramíneas, recolhimento (rastelagem); Transporte dos resíduos gerados até o local indicado pelo Município; Manutenção e conservação do pátio; Pintura de caiação em meio fios e muros divisórios e outros serviços pertinente a boa aparência do cemitério.

ADMINISTRADOR RESPONSÁVEL: Maiara Bif Figueiró

CPF: 099.836.379-01

CRA/SC: 33146

II – DO CADASTRAMENTO – ENGENHARIA

AEROFOTOGRAMETRIA – Estudo; Levantamento; Desenho técnico e detalhamento.

Levantamento aéreo realizado com drone/vant, ponto de apoio georreferenciado para o georreferenciamento do perímetro e processamento de dados.
SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRAFICA – Estudo; Fiscalização; Coordenação.

Implantação de um software de informação com base de dados cadastrais dos ocupantes e responsáveis dos jazigos, situação ocupacional, lançamentos de taxas, relatórios de serviços, agendamentos, atualização e manuseio de informações coletadas.

5.000,00 m²

1500,00 unidades

Av. Ernani Cotrin, 187, Centro, Capivari de Baixo - SC
Fone: (48) 3623-4400

Assinado por 1 pessoa: MAIARA BIF FIGUEIRÓ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://crasc.1doc.com.br/verificacao/160F-EBE6-9FB6-E21E e informe o código 160F-EBE6-9FB6-E21E

Registramos o presente Atestado conforme RCA N°8605, cuja comprovação se dará mediante certidão atualizada.

CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO - Estudo; Levantamento; Especificação; Coordenação.

Elaboração de cadastramento de todas as unidades do cemitério, por meio de aplicativo embarcado em *tablet*: arquivo fotográfico dos jazigos; cadastro com nomes dos sepultados e responsáveis.
CARTOGRAFIA PARA MAPEAMENTO TEMÁTICO – Levantamento; Elaboração; Desenho Técnico e Coordenação.

Elaboração de mapa atualizado do cemitério constando jazigos, lotes e quadras, base de numeração atualizada dos jazigos e fixação dos números nas unidades.

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL: Eduardo Mendes Pereira

CPF:091.800.549-35

CREA/SC: 155391-6 **ART nº:** 8446193-7

Localização: Cemitério municipal de Capivari de Baixo / SC, Rua Castro Alves, Centro, Capivari de Baixo/SC.

Período de Execução: 27/06/2022 à 06/11/2022

Capivari de Baixo, 18 de Novembro de 2022.

Adam Dutra Machado
Secretário de Infraestrutura, Mobilidade e Segurança Pública

Nome: Adam Dutra Machado
CPF: 050.104.289-03
Função: Secretario Municipal
Matricula: 12938

Av. Ernani Cotrin, 187, Centro, Capivari de Baixo - SC
Fone: (48) 3623-4400

Assinado por 1 pessoa: MAIARA BIF FIGUERÓ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://crasc.1doc.com.br/verificacao/160F-EBE6-9F86-E21E e informe o código 160F-EBE6-9F86-E21E

Registramos o presente Atestado conforme RCA N° 8605, cuja comprovação se dará mediante certidão atualizada.

Documento assinado eletronicamente por **Admª. Ivanete Pegoraro Moreno**, **Administrador(a)**, em 22/12/2022, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **1699018** e o código CRC **2958F233**.

Referência: Processo nº 476916.005297/2022-41 SEI nº 1699018

CRA-SC
Conselho Regional de
Administração de Santa Catarina

CERTIDÃO DE RCA N° 00289/2025

NOME DO REQUERENTE
MAIARA BIF FIGUERÓ

REGISTRO Nº	TIPO DE REGISTRO
33146	Principal PF

HABILITAÇÃO LEGAL
ADMINISTRAÇÃO GERAL

TEXTO

Certifico, para todos os fins de direito, que o Atestado de Capacidade Técnica anexo, emitido em 2 (duas) folha(s), refere-se ao RCA N°. 8605, de 18 de novembro de 2022, do(a) profissional MAIARA BIF FIGUERÓ, situada na AV GABRIEL ZANETTE, Nº 15000 - EM CIMA DO PUB ATLANTIC - PRÓSPERA - CRICIÚMA - SC - CEP: 88815-060 e registrado no CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA CATARINA sob N°. 33146. Nada mais. x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x

x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x
x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x
x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x
x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x
x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x x

x x x x x x **"A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE POR 6 MESES."** x x x x x x x

Florianópolis (SC), 11 de julho de 2025

Essa certidão tem a validade de 6 meses

A autenticidade do documento pode ser conferida no site e número de controle abaixo:

http://cra-sc.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/
5bf848d2-84a5-44c7-abff-f67955815188

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252022145841
Atividade concluida

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamento no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 722001130002 CAT nº 252022145841 de 21/12/2022, página 1 de 5

CREA-SC

Profissional.: **EDUARDO MENDES PEREIRA**
Registro.....: SC S1 155391-6
C.P.F.....: 091.800.549-35
Data Nasc....: 15/04/1994
Títulos.....: ENGENHEIRO AGRIMENSOR
DIPLOMADO EM 15/12/2017 PELO(A)
UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE
CRICIUMA - SC

•ART 8425475-3
Empresa.....: ESTOP ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DO SUL
Endereço Obra: AV POLIDORO SANTIAGO 519 CEMITERIO MUNICIPAL
Bairro..... CENTRO
88845 - COCAL DO SUL - SC
Registrada em: 24/08/2022 Baixada em.. 25/08/2022
Período (Previsto) - Início: 18/02/2022 Término.....: 30/12/2022
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: NORMAL
ESTUDO
LEVANTAMENTO
AEROFOTOGRAMETRIA
Dimensão do Trabalho ..: 25.500,00 METRO(S) QUADRADO(S)
DESENHO TECNICO
DETALHAMENTO
AEROFOTOGRAMETRIA
Dimensão do Trabalho ..: 25.500,00 METRO(S) QUADRADO(S)
LEVANTAMENTO
ELABORACAO
CARTOGRAFIA PARA MAPEAMENTO TEMATICO
Dimensão do Trabalho ..: 25.500,00 METRO(S) QUADRADO(S)
DESENHO TECNICO
COORDENACAO
CARTOGRAFIA PARA MAPEAMENTO TEMATICO
Dimensão do Trabalho ..: 25.500,00 METRO(S) QUADRADO(S)
ESTUDO
DESENHO TECNICO
CARTOGRAFIA
Dimensão do Trabalho ..: 25.500,00 METRO(S) QUADRADO(S)
ELABORACAO
COORDENACAO
CARTOGRAFIA
Dimensão do Trabalho ..: 25.500,00 METRO(S) QUADRADO(S)
LEVANTAMENTO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252022145841
Atividade concluida

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamento no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200113002
CAT nº 252022145841 de 21/12/2022, página 2 de 5

ESTUDO
CADASTRO TECNICO MULTIFINALITARIO
Dimensão do Trabalho ..: 1.500,00 UNIDADE(S)
ESPECIFICACAO
COORDENACAO
CADASTRO TECNICO MULTIFINALITARIO
Dimensão do Trabalho ..: 1.500,00 UNIDADE(S)
FISCALIZACAO
ESTUDO
COORDENACAO DE SERVICOS
Dimensão do Trabalho ..: 12,00 MES(ES)
PLANEJAMENTO
COORDENACAO
COORDENACAO DE SERVICOS
Dimensão do Trabalho ..: 12,00 MES(ES)
ESPECIFICACAO
ESTUDO DE VIABILIDADE TEC
DESENVOLVIMENTO FISICO-TERRITORIAL URBANO
Dimensão do Trabalho ..: 1.500,00 UNIDADE(S)
DETALHAMENTO
COORDENACAO
DESENVOLVIMENTO FISICO-TERRITORIAL URBANO
Dimensão do Trabalho ..: 1.500,00 UNIDADE(S)
LEVANTAMENTO
ASSISTENCIA
SISTEMA DE INFORMACOES GEOGRAFICAS - SIG
Dimensão do Trabalho ..: 1,00 UNIDADE(S)
DETALHAMENTO
ASSESSORIA
SISTEMA DE INFORMACOES GEOGRAFICAS - SIG
Dimensão do Trabalho ..: 1,00 UNIDADE(S)

CADASTRAMENTO SISTEMATIZACAO E GESTAO DO CEMITERIO MUNICIPAL DE COCAL DO SUL SC

***** OBRA NAO EXECUTADA *****

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72200113002, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252022145841
21/12/2022,11:33:04

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252022145841
Atividade concluida

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamento no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 722001130002
CAT nº 252022145841 de 21/12/2022, página 3 de 5

CREA-SC

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200113002
CAT nº 252022145841 de 21/12/2022, página 4 de 5

CREA-SC

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200113002
CAT nº 252022145841 de 21/12/2022, página 4 de 5

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos que a empresa **Estop Engenharia e Consultoria Ltda,** inscrita no CNPJ nº 28.704.685/0001-76, com sede na Rua São Miguel do Oeste, nº 205, bairro Ceará, Criciúma - SC, com registro no CREA/SC 155.286-9, realizou todos os serviços técnicos objeto do **contrato nº 18/2022** de forma satisfatória seguindo todas as exigências do Termo de Referência. Sendo as atividades de mapeamento, recadastramento e levantamento de dados e demais informações referentes ao cemitério municipal. Com as seguintes especificações:

I – Das atividades Técnicas

Das Atividades	Descrição detalhada	Quantitativo
AEROFOTOGRAMETRIA – Foram realizados estudos da área, levantamento, Desenhos e detalhamento final.	Aerolevantamento e mapeamento perímetro do cemitério.	25.500,00m²
CARTOGRAFIA PARA MAPEAMENTO TEMÁTICO – Executado o levantamento, desenhos técnicos, elaboração de mapas e coordenação pelo engenheiro do objeto.	Elaboração de mapa com a divisões adequadas para as quadras, lotes e setores.	25.500,00m²
CARTOGRAFIA – Elaboração de estudos, desenhos técnicos, elaboração de mapas de setores e coordenação do objeto.	Base com novas numerações de jazigos e quadras.	25.500,00m²
CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO – Realizado o levantamento cadastral, estudo dos dados, especificações e coordenação do objeto.	Levantamento cadastral das informações pertinentes ao cemitério. Fotos de dos jazigos, quantitativo de gavetas/unidades, situação da construção, nome dos sepultados e afins. Elaboração de banco de dados com as informações atuais.	1500,00 Und
DESENVOLVIMENTO FÍSICO-TERRITORIAL URBANO – Especificação, estudo de viabilidade técnica, detalhamento e coordenação do objeto.	Estudo de viabilidade de ocupação de novas unidades, expansão territorial e estudo de impactos ao longo do perímetro do cemitério.	1500,00 Und.
SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA –	Preparação e carregamento de dados para o sistema de gestão. Integração de dados do cemitério	01 Und.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200113002
CAT nº 252022145841 de 21/12/2022, página 4 de 5

Levantamento dos dados, assistência e assessoria na operação e detalhamento.	com o sistema tributário.	
COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS – Fiscalização, Estudos, planejamento e coordenação.	Coordenação dos serviços técnicos executados.	06 meses

II – Das atividades administrativa:

- Administração e gestão das atividades pertinente ao cemitério;
- Quadro pessoal locado semanalmente no núcleo administrativo do cemitério;
- Elaboração de métodos e padronização dos serviços terceiros no cemitério municipal;
- Atualização e revisão da legislação municipal, decretos e chamamentos públicos.

Coordenador e Responsável Técnico: Engº Eduardo Mendes Pereira – CREA/SC 155391-6, ART nº **8425475-3.**

Período: 18/02/2022 – 24/08/2022

Cocal do Sul, 15 de dezembro de 2022.

Homero de Bona Filho
Engº Agrimensor
CREA-SC 034.671-8
PMCS – Matr. nº 1065

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200113002
CAT nº 252022145841 de 21/12/2022, página 5 de 5
Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
CREA-SC

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200113002
CAT nº 252022145841 de 21/12/2022, página 5 de 5

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252022145931
Atividade concluida

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamento no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200114999
CAT nº 252022145931 de 23/12/2022, página 1 de 5

CREA-SC

Profissional.: **LUCAS TESSMANN SCHWALM**
Registro.....: SC S1 135328-4
C.P.F.....: 079.737.579-10
Data Nasc....: 10/12/1991
Títulos.....: ENGENHEIRO AGRIMENSOR
DIPLOMADO EM 07/02/2014 PELO(A)
UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE
CRICIUMA - SC

•ART 8601893-9
Empresa.....: ESTOP ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Proprietário.: MUNICIPIO DE XANXERE
Endereço Obra: RUA JOSE ALENCAR 80
Bairro..... VISTA ALEGRE
89820 - XANXERE - SC
Registrada em: 22/12/2022 Baixada em.. 22/12/2022
Período (Previsto) - Início: 04/07/2022 Término.....: 30/12/2022
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 8592667-6
Profissional: 135328-4 LUCAS TESSMANN SCHWALM
ESTUDO
LEVANTAMENTO
AEROFOTOGRAMETRIA
Dimensão do Trabalho ..: 60.000,00 METRO(S) QUADRADO(S)
DESENHO TECNICO
DETALHAMENTO
AEROFOTOGRAMETRIA
Dimensão do Trabalho ..: 60.000,00 METRO(S) QUADRADO(S)
LEVANTAMENTO
ELABORACAO
CARTOGRAFIA PARA MAPEAMENTO TEMATICO
Dimensão do Trabalho ..: 60.000,00 METRO(S) QUADRADO(S)
DESENHO TECNICO
COORDENACAO
CARTOGRAFIA PARA MAPEAMENTO TEMATICO
Dimensão do Trabalho ..: 60.000,00 METRO(S) QUADRADO(S)
LEVANTAMENTO
ESTUDO
CADASTRO TECNICO MULTIFINALITARIO
Dimensão do Trabalho ..: 4.302,00 UNIDADE(S)
ESPECIFICACAO
COORDENACAO
CADASTRO TECNICO MULTIFINALITARIO
Dimensão do Trabalho ..: 4.302,00 UNIDADE(S)

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252022145931
Atividade concluida

ESPECIFICACAO
ESTUDO DE VIABILIDADE TEC
DESENVOLVIMENTO FISICO-TERRITORIAL URBANO
Dimensão do Trabalho ..: 4.302,00 UNIDADE(S)
DETALHAMENTO
COORDENACAO
DESENVOLVIMENTO FISICO-TERRITORIAL URBANO
Dimensão do Trabalho ..: 4.302,00 UNIDADE(S)
FISCALIZACAO
ESTUDO
COORDENACAO DE SERVICOS
Dimensão do Trabalho ..: 5,00 MES(ES)
PLANEJAMENTO
COORDENACAO
COORDENACAO DE SERVICOS
Dimensão do Trabalho ..: 5,00 MES(ES)
ESTUDO
FISCALIZACAO
SISTEMA DE INFORMACOES GEOGRAFICAS - SIG
Dimensão do Trabalho ..: 1,00 UNIDADE(S)
LEVANTAMENTO
ASSESSORIA
SISTEMA DE INFORMACOES GEOGRAFICAS - SIG
Dimensão do Trabalho ..: 1,00 UNIDADE(S)
CADASTRAMENTO SISTEMATIZACAO E GESTAO DO CEMITERIO MUNICIPAL DE XANXERE

Informações complementares:

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia de Agrimensura.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72200114999, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252022145931
23/12/2022,11:58:54

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200114999
CAT nº 252022145931 de 23/12/2022, página 2 de 5

CREA-SC

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252022145931
Atividade concluida

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamento no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200114999
CAT nº 252022145931 de 23/12/2022, página 3 de 5

CREA-SC

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200114999 CAT nº 252022145931 de 23/12/2022, página 4 de 5

CREA-SC

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os fins de comprovação de capacidade técnica que empresa **ESTOP ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 28.704.685/0001-76, com sede na Rua São Miguel do Oeste, nº 205, bairro Ceará, Criciúma -SC, com registro no CREA/SC 155.286-9, prestou de forma satisfatória os serviços objeto do **Contrato nº 195/2022**, para Prefeitura Municipal de Xanxerê/SC, tendo como objeto: *Contratação de empresa especializada na gestão e ordenamento das atividades do cemitério municipal de Xanxerê, incluindo mão de obra, materiais e encargos*. Segue descrição das atividades e detalhamento:

SERVIÇOS TÉCNICOS
• AEROFOTOGRAMETRIA – Estudo; Levantamento; Desenho técnico e detalhamento. 60.000,00m² Levantamento aéreo realizado com drone/vant, ponto de apoio georreferenciado para o georreferenciamento do perímetro e processamento de dados.
• CARTOGRAFIA PARA MAPEAMENTO TEMÁTICO – Levantamento; Elaboração; Desenho Técnico e Coordenação. 60.000,00m² Elaboração de mapa atualizado do cemitério constando jazigos, lotes e quadras, base de numeração atualizada dos jazigos e fixação dos números nas unidades.
• CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO - Estudo; Levantamento; Especificação; Coordenação. 4.302,00 unidades Elaboração de cadastramento de todas as unidades do cemitério, por meio de aplicativo embarcado em *tablet*; arquivo fotográfico dos jazigos; cadastro com nomes dos sepultados e responsáveis.
• DESENVOLVIMENTO FÍSICO TERRITORIAL URBANO - Especificação; Estudo de viabilidade; detalhamento e Coordenação. 4.302,00 unidades Estudos de ocupação dos jazigos, viabilidades de construção e expansão do perímetro.
• SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRAFICA – Estudo; Fiscalização; levantamento e assessoria. 01 unidades Software de informação com base de dados cadastrais dos ocupantes e responsáveis dos jazigos, situação ocupacional, lançamentos de taxas, relatórios de serviços, agendamentos, atualização e manuseio de informações coletadas.
• COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS – Fiscalização; Estudo; Planejamento e Coordenação. 05 Meses

Eng. Paulo Sérgio Fern. da Silva
CREA nº 056343-5
Prefeitura Municipal de Xanxerê

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200114999 CAT nº 252022145931 de 23/12/2022, página 4 de 5

SERVIÇOS COMPLEMENTARES DA GESTÃO
Serviços administrativos semanal e por plantão; Atendimento ao público; Realização de sepultamentos e exumações; Serviços de limpeza em geral; Roçagem de gramados incluídos o corte de grama, inços e vegetações diversas; Remoção da vegetação rasteira e gramíneas, recolhimento (rastelagem); Transporte dos resíduos gerados até o local indicado pelo Município; Manutenção e conservação do pátio; Pintura de caiação em meio fios e muros divisórios e outros serviços pertinente a boa aparência do cemitério.

Localização: Cemitério municipal de Xanxerê/SC.

Responsável técnico: Engº Lucas Tessmann Schwalm

CREA/SC: 135328-4

ART nº: 8601893-9

Período: 04/07/2022 à 20/12/2022.

Xanxerê/SC, 21 de dezembro de 2022.

Eng. Paulo Sergio Fern. da Silva
CREA nº 056343-5
Prefeitura Municipal de Xanxerê

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200114999
CAT nº 252022145931 de 23/12/2022, página 5 de 5

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

CREA-SC

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200114999
CAT nº 252022145931 de 23/12/2022, página 5 de 5

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252024162220
Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina – CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **LUCAS TESSMANN SCHWALM**
Registro.....: SC S1 135328-4
C.P.F.....: 079.737.579-10
Data Nasc....: 10/12/1991
Títulos.....: ENGENHEIRO AGRIMENSOR
DIPLOMADO EM 07/02/2014 PELO(A)
UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE
CRICIUMA - SC

•ART 9336592-7
Empresa.....: ESTOP ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.
Proprietário.: MUNICIPIO DE NOVA SANTA RITA
Endereço Obra: AV SANTA RITA 1135
Bairro..... CENTRO
92480 - NOVA SANTA RITA - RS
Registrada em: 18/06/2024 situação:"ATIVIDADE EM ANDAMENTO"
Período (Previsto) - Início: 22/11/2023 Término.....: 22/11/2024
Autoria: EQUIPE
Profissional: 135328-4 LUCAS TESSMANN SCHWALM
Tipo...: NORMAL
Atividades Técnicas: Atividades e Quantidades executadas no período conforme atestado vinculado a presente certidão.

Informações complementares:
O Atestado está registrado de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia de Agrimensura.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72400085628, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252024162220
19/06/2024,08:31:32

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72400085628
CAT nº 252024162220 de 19/06/2024, página 1 de 6

CREA-SC

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252024162220
Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72400085628
CAT nº 252024162220 de 19/06/2024, página 2 de 6

CREA-SC

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Serviços Públicos

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Por meio deste a prefeitura municipal de Nova Santa Rita atesta que a empresa **Estop Engenharia e Consultoria LTDA**, inscrita no CNPJ nº 28.704.685/0001-76, com sede na Rua São Miguel do Oeste, nº 205, bairro Ceará, Criciúma -SC, com registro no CREA/SC 155.286-9, por meio de seus responsáveis técnicos vem prestando de forma satisfatória conforme suas obrigações os serviços objeto do **contrato nº 215/2023**, cujo o objeto é SERVIÇOS DE SEPULTAMENTO, EXUMAÇÃO, VIGILÂNCIA, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E CADASTRAMENTO DOS CEMITÉRIOS E CAPELAS, INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAIS PARA A CONSTRUÇÃO JAZIGOS, no Município de Nova Santa Rita/RS.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	
CADASTRO TÉCNICO	
ENGENHEIRO LUCAS TESSMANN SCHWALM CREA/SC 135324-4 ART n 9336592-7	
Aerofotogrametria – Projeto, Planejamento, levantamento e coordenação. Levantamento aéreo para mapeamento dos 03 (três) cemitérios municipais.	76.000,00m²
Cartografia – Estudo, Elaboração e Desenho técnico. Elaboração da base cartográfica contendo a vetorização de todas as unidades/sepulturas, dos 03 (três) cemitérios.	76.000,00m²
Cartografia para mapeamento temático – Análise, Elaboração, Especificação e Coordenação. Elaboração do mapa do perímetro dos cemitérios e base com as novas numerações dos terrenos, quadras e jazigos, totalizando 10.500 sepulturas.	3,00 unidades
Sistema de Informação Geográfica – SIG – Análise, Planejamento, Detalhamento, Assessoria. Implantação de sistema web para gestão do cemitério. Sistema com banco de dados e gestão de espaços.	1,00 unidade
Cadastro técnico multifinalitário – Planejamento, Coordenação, supervisão e memorial descritivo.	

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
Registro realizado a partir do protocolo nº 72400085628
CAT nº 252024162220 de 19/06/2024, página 3 de 6
CREA-SC

Registro realizado a partir do protocolo nº 72400085628
CAT nº 252024162220 de 19/06/2024, página 3 de 6

Elaboração in loco dos boletins cadastrais das sepulturas por meio de aplicativo embarcado em coletoras, contendo informações de cada jazigo com fotos das unidades.	10.500,00 unidades
SERVIÇOS TÉCNICOS E OPERACIONAIS	
ENGENHEIRO JOÃO RICARDO SILVESTRI FILHO CREA/SC – 098358-7 ART n 9337184-8	
Aerofotogrametria – Projeto, Planejamento, levantamento e coordenação. Levantamento e processamento dos dados levantados, 03 (três) cemitérios municipais.	76.000,00m²
Estrutura de concreto armado – Projeto Elaboração dos projetos de gavetarios e sepulturas para a execução nos cemitérios municipais	500,00 m²
Limpeza de terreno – Execução Execução mensal de limpeza dos cemitérios. Execução de podas, capina manual, rastelagem, ajardinamento, varrição e recolhimento dos resíduos.	10.500,00 m²
Estrutura de concreto armado – Manutenção, Conservação. Execução de manutenção e conservação das estruturas matérias existente nos cemitérios. Capelas, banheiros, muros, depósitos e sepulturas.	800,00m²
Coleta de resíduos da construção civil – Execução. Execução do controle e planejamento da coleta dos resíduos gerados dos trabalhos de construção civil, construção e reformas de sepulturas, muros, calçadas, capelas, banheiros e outros.	300,00m³ p/ mês
Alvenaria – Execução Construção de jazigos, ossuários, gavetários, banheiros, caçadas e reparos. Execução de abertura e fechamento para serviços de sepultamento e exumação nos cemitérios (30 serviços por mês).	300,00m² p/ mês
Limpeza de terreno – Fiscalização, Manutenção, conservação e direção. Realização dos serviços de fiscalização e direção dos trabalhos realizado mensalmente pela equipe operacional	40.000,00

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72400085628
CAT nº 252024162220 de 19/06/2024, página 4 de 6

CREA-SC

Registro realizado a partir do protocolo nº 72400085628
CAT nº 252024162220 de 19/06/2024, página 4 de 6

de limpeza, podas, varrição, capina manual, roçada manual e com roçadeira costal, soprador de folhas, dedetização, rastelagem e recolhimento adequado.	
Coordenação de Serviços – Coordenação e Fiscalização. Coordenação da equipe operacional que realiza os serviços mensais de limpeza, manutenção, construção, serviços gerais, sepultamentos, exumações e administrativo.	18 equipe/mês
ENGENHEIRA ALESSANDRA JAINE MORAES DE OLIVEIRA CREA/SC n 162721-6 ART n 9336686-1	
Controle ambiental – Estudo e Análise. Estudos e análises para gestão ambiental correta dos serviços de podas, ajardinamento, roçadas, dedetização, desratificação, pulverização e armazenamento dos resíduos, com a equipe operacional dos cemitérios.	76.000,00m²
Limpeza de terreno – Execução do monitoramento ambiental. Monitoramento dos serviços realizados de limpezas, podas, varrição, capina manual, roçada manual e com roçadeira costal, soprador de folhas, dedetização, rastelagem e recolhimento adequado.	40.000,00m²
Limpeza de terreno – Execução da gestão ambiental. Gestão ambiental dos serviços provenientes das limpezas, manutenções e conservações dos cemitérios.	10.500,00m²
Coleta de resíduos – Análise e Controle Análise e controle das coletas, armazenamento e destino dos resíduos gerados mensal nos cemitérios municipais .	300,00 m²
Coleta de resíduos de serviços da saúde – Análise e controle. Análise e controle das coletas, armazenamento e destino dos resíduos gerados mensalmente nos cemitérios municipais.	300,00 m²
Residuos sólidos da construção civil – Estudo e remoção. controle e planejamento dos resíduos gerados dos trabalhos de construção civil, construção e reformas de sepulturas, muros, calçadas, capelas, banheiros e outros.	300,00 m²
SERVIÇOS OPERACIONAIS REALIZADO PELA EMPRESA MENSALMENTE NOS CEMITÉRIOS	
1. Atendimento ao público – Todos os dias	

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72400085628 CAT nº 252024162220 de 19/06/2024, página 5 de 6

CREA-SC

Registro realizado a partir do protocolo nº 72400085628 CAT nº 252024162220 de 19/06/2024, página 5 de 6

2. Serviços de agendamentos, cadastro de serviços e pessoas, emissão de taxas, comercialização de espaços e fiscalização – Todos os dias
3. Serviços de Limpeza, manutenção e conservação do pátio (roçada, capina, varrição, coleta, dedetização, pinturas e outros) – 50.500,00m²
4. Serviço de monitoramento com Vigias e Porteiros – 12h x 36h
5. Serviços de Pedreiro, construção de jazigos, gavetarios, ossuários e pequenas manutenções prediais – 300m²
6. Serviços de sepultamento e exumação – 30 p/ mês
7. Serviços de coleta, armazenamento e destino final dos resíduos gerados no cemitério, resíduos de construções e restos de exumação – 300,00m³

Coordenadores e Responsáveis Técnicos:

1 - LUCAS TESSMANN SCHWALM
Engenheiro Agrimensor CREA/SC 135324-4 ART n 9336592-7

2 - JOÃO RICARDO SILVESTRI FILHO
Engenheiro Civil CREA/SC 098358-7 ART n 9337184-8

3 - ALESSANDRA JAINE MORAES DE OLIVEIRA
Engª Ambiental e sanitarista CREA/SC 162721-6 ART n 9336686-1

Data de início: 22/11/2023 Previsão de termino: 22/11/2024

Nova Santa Rita, 16 de junho de 2024.

Everton Medeiros
Secretário Municipal
SMSP/RVP

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita
Everton Medeiros Flores
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Matricula: 8540-0

Rodrigo Nascimento Minatto
Engenheiro Civil
CREA/RS: 235859
Matricula: 16223-1

Registro realizado a partir do protocolo nº 72400085628 CAT nº 252024162220 de 19/06/2024, página 6 de 6
Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
CREA-SC
Registro realizado a partir do protocolo nº 72400085628 CAT nº 252024162220 de 19/06/2024, página 6 de 6

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

CERTIDÃO DE REGISTRO E NEGATIVA DE DÉBITOS DE ANUIDADE DE PESSOA JURÍDICA

1. EMPRESA

Razão social: Zoe Serviços e Gerenciamento Ltda.
Número de registro: 155286-9 — Data de aprovação: 08/03/2018
Tipo de registro: Registro Matriz — CNPJ: 28.704.685/0001-76

Endereço de contrato:
Rua São Miguel do Oeste, 814 - — Bairro: Ceará
CEP: 88815-100 — Cidade: Criciúma — Estado: SC
Telefone: (48) 9 9604-9540

2. CONTRATO SOCIAL

Número da alteração contratual: 7 — Data da certificação: 10/09/2024
Capital social atual: R$150.000,00 - (cento e cinquenta mil reais)
Objeto social aprovado junto ao CREA-SC:
Atividades técnicas aprovadas pelo CREA-SC limitada(s) a(s) área(s) de Engenharia Civil, Engenharia de Agrimensura e Engenharia Sanitária e Ambiental, para: serviços de cartografia, topografia e geodesia; assessoria e consultoria em projetos de agrimensura; serviços de engenharia; serviços de desenho técnico relacionados a engenharia; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; atividades técnicas relacionadas a engenharia; serviços de aerofotogrametria e aerolevantamentos; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; gestão e manutenção de cemitérios.

3. FILIAIS

Empresa sem filiais cadastradas.

4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Registro: 135328-4 — RNP: 2514418992
Nome: Lucas Tessmann Schwalm
Pedido para anotação: 07/03/2018 — Data de validade: Indeterminada
Títulos:
Engenheiro Agrimensor
Atribuições do profissional:
Artigo 4 da resolução 218/73, PL 1089/92 e PL 2087/04, ambas do Confea. Conforme Decisão CEGEMAGRI/SC 55/2025, o profissional possui atribuições para Mapeamento Geoambiental (F3116) e Planta de Valores Genéricos.
Vínculo técnico aprovado em: 08/03/2018 — Órgão: Não Informado
Filial: Não consta

Registro: 155391-6 — RNP: 2517244685
Nome: Eduardo Mendes Pereira
Pedido para anotação: 12/11/2018 — Data de validade: Indeterminada
Título:
Engenheiro Agrimensor
Atribuições do profissional:
Artigo 4 da resolucao 218/73, pl 1089/92 e pl 2087/04, ambas do confea.
Vínculo técnico aprovado em: 20/11/2018 — Órgão: Não Informado
Filial: Não consta

Registro: 098358-7 — RNP: 2508083763
Nome: Joao Ricardo Silvestri Filho
Pedido para anotação: 16/08/2023 — Data de validade: Indeterminada
Título:
Engenheiro Civil
Atribuições do profissional:

4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS (CONT.)

Artigo 7 da resolucao 218/73, do confea.
Vínculo técnico aprovado em: 16/08/2023 Órgão: Não Informado
Filial: Não consta

Registro: 162721-6 RNP: 2518230637
Nome: Alessandra Jaine Moraes De Oliveira
Pedido para anotação: 21/08/2023 Data de validade: Indeterminada
Título:
Engenheira Sanitarista e Ambiental
Atribuições do profissional:
Atribuicoes para o desempenho das atividades de 01 a 18 do art. 5 paragrafo 1 da resolucao n 1.073/16 do confea relacionadas as atividades profissionais previstas na resolucao 310/86 e resolucao 447, ambas do confea.
Vínculo técnico aprovado em: 21/08/2023 Órgão: Não Informado
Filial: Não consta

5. QUADRO TÉCNICO

Empresa sem quadro técnico

6. CERTIDÃO

Certificamos que a pessoa jurídica acima citada, encontra-se devidamente registrada junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.
Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.
Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.
Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, não se encontra em débito de anuidade com o CREA-SC.

Emitida em 25/05/2026 10:26:39, válida até 31/03/2027.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

1. Dados pessoais

Nome: EDUARDO MENDES PEREIRA **CPF: 091.800.549-35**

Registro no CREA-SC: 155391-6 Registro nacional: 2517244685 Data do Registro: 26/02/2018

2. Formações

Data: 15/12/2017 Título: Engenheiro Agrimensor

Instituição de ensino: Universidade do Extremo Sul Catarinense

3. Especializações

Não constam especializações.

4. Atribuições

Artigo 4 da resolucao 218/73, pl 1089/92 e pl 2087/04, ambas do confea.

5. Certidão

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 16/04/2026 10:35:43 válida até 31/03/2027.

6. Detalhamento das anuidades

ANUIDADE: 2026: - PARCELA: 1/1 - ISENTA

ANUIDADE: 2025: - PARCELA: 1/1 - UF de recebimento:SC - PAGA em 01/10/2025

ANUIDADE: 2024: - PARCELA: 1/1 - UF de recebimento:SC - PAGA em 02/04/2024

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

1. Dados pessoais

Nome: LUCAS TESSMANN SCHWALM **CPF: 079.737.579-10**

Registro no CREA-SC: 135328-4 Registro nacional: 2514418992 Data do Registro: 01/06/2015

2. Formações

Data: 07/02/2014 Título: Engenheiro Agrimensor

Instituição de ensino: Universidade do Extremo Sul Catarinense

3. Especializações

Especialização em: Infraestrutura de Transportes e Rodovias

Instituição de ensino: Instituto de Pós-graduação & Graduação

Data: 16/08/2015

Mestrado em: Engenharia de Transportes e Gestão Territorial

Instituição de ensino: Universidade Federal de Santa Catarina

Data: 25/06/2021

4. Atribuições

Artigo 4 da resolução 218/73, PL 1089/92 e PL 2087/04, ambas do Confea. Conforme Decisão CEGEMAGRI/SC 55/2025, o profissional possui atribuições para Mapeamento Geoambiental (F3116) e Planta de Valores Genéricos.

5. Certidão

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 10/04/2026 14:13:01 válida até 31/03/2027.

6. Detalhamento das anuidades

ANUIDADE: 2026: - PARCELA: 1/1 - ISENTA

ANUIDADE: 2025: - PARCELA: 1/1 - UF de recebimento:SC - PAGA em 17/12/2024

ANUIDADE: 2024: - PARCELA: 1/1 - UF de recebimento:SC - PAGA em 29/02/2024

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

1. EMPRESA

Razão social: Zoe Serviços e Gerenciamento Ltda.
Número de registro: 155286-9 Data de aprovação: 08/03/2018
Tipo de registro: Registro Matriz CNPJ: 28.704.685/0001-76

Endereço de contrato:
Rua São Miguel do Oeste, 814 - Bairro: Ceará
CEP: 88815-100 Cidade: Criciúma Estado: SC
Telefone: (48) 9 9604-9540

2. CONTRATO SOCIAL

Número da alteração contratual: 7 Data da certificação: 10/09/2024
Capital social atual: R$150.000,00 - (cento e cinquenta mil reais)
Objeto social aprovado junto ao CREA-SC:
Atividades técnicas aprovadas pelo CREA-SC limitada(s) a(s) área(s) de Engenharia Civil, Engenharia de Agrimensura e Engenharia Sanitária e Ambiental, para: serviços de cartografia, topografia e geodesia; assessoria e consultoria em projetos de agrimensura; serviços de engenharia; serviços de desenho técnico relacionados a engenharia; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; atividades técnicas relacionadas a engenharia; serviços de aerofotogrametria e aerolevantamentos; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; gestão e manutenção de cemitérios.

3. FILIAIS

Empresa sem filiais cadastradas.

4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Registro: 135328-4 RNP: 2514418992
Nome: Lucas Tessmann Schwalm
Pedido para anotação: 07/03/2018 Data de validade: Indeterminada
Títulos:
Engenheiro Agrimensor
Atribuições do profissional:
Artigo 4 da resolução 218/73, PL 1089/92 e PL 2087/04, ambas do Confea. Conforme Decisão CEGEMAGRI/SC 55/2025, o profissional possui atribuições para Mapeamento Geoambiental (F3116) e Planta de Valores Genéricos.
Vínculo técnico aprovado em: 08/03/2018 Órgão: Não Informado
Filial: Não consta

Registro: 155391-6 RNP: 2517244685
Nome: Eduardo Mendes Pereira
Pedido para anotação: 12/11/2018 Data de validade: Indeterminada
Título:
Engenheiro Agrimensor
Atribuições do profissional:
Artigo 4 da resolucao 218/73, pl 1089/92 e pl 2087/04, ambas do confea.
Vínculo técnico aprovado em: 20/11/2018 Órgão: Não Informado
Filial: Não consta

Registro: 098358-7 RNP: 2508083763
Nome: Joao Ricardo Silvestri Filho
Pedido para anotação: 16/08/2023 Data de validade: Indeterminada
Título:
Engenheiro Civil
Atribuições do profissional:

4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS (CONT.)

Artigo 7 da resolucao 218/73, do confea.
Vínculo técnico aprovado em: 16/08/2023 Órgão: Não Informado
Filial: Não consta

Registro: 162721-6 RNP: 2518230637
Nome: Alessandra Jaine Moraes De Oliveira
Pedido para anotação: 21/08/2023 Data de validade: Indeterminada
Título:
Engenheira Sanitarista e Ambiental
Atribuições do profissional:
Atribuicoes para o desempenho das atividades de 01 a 18 do art. 5 paragrafo 1 da resolucao n 1.073/16 do confea relacionadas as atividades profissionais previstas na resolucao 310/86 e resolucao 447, ambas do confea.
Vínculo técnico aprovado em: 21/08/2023 Órgão: Não Informado
Filial: Não consta

5. QUADRO TÉCNICO

Empresa sem quadro técnico

6. CERTIDÃO

Certificamos que a pessoa jurídica acima citada, encontra-se devidamente registrada junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.
Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.
Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 25/05/2026 10:25:42, válida até 31/03/2027.

DECLARAÇÃO DE VINCULO PROFISSIONAL

EDITAL DO PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, Nº 006/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO ELETRÔNICO 026/2026

A empresa **ZOE SERVIÇOS E GERENCIAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.704.685/0001-76, com sede à **Avenida Dr. Polidoro Santiago, nº 310, Sala 102 – Centro – Cocal do Sul, Santa Catarina – CEP: 88.845-000**, por meio de seu representante legal, e demais profissionais, declara, **sob as penas da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, que **cumpre integralmente todos os requisitos Técnicos exigidos** para o presente processo licitatório, assim informamos a seguir os responsável(is) técnico(s), com comprovação de **Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).**

NOME	TITULO	Nº REGISTRO CREA-SC
Eduardo Mendes Pereira	Engenheiro	155391-6
Lucas Tessman Schwalm	Engenheiro	135328-4

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DOS PROFISSIONAIS

Eu, Eduardo Mendes, CPF n 091.800.549-35, declaro que estou de pleno acordo com a contratação referente ao **EDITAL DO PREGÃO Nº 006/2026**, e que executarei todos os serviços descritos neste procedimento licitatório.

Eu, Lucas Tessamm Schwalm, CPF n 079.737.579-10**,** declaro que estou de pleno acordo com a contratação referente ao **EDITAL DO PREGÃO Nº 006/2026**, e que executarei todos os serviços descritos neste procedimento licitatório.

Cocal do Sul/SC, 25 de maio de 2026.

EDUARDO MENDES PEREIRA:09180054935

Assinado de forma digital por EDUARDO MENDES PEREIRA:09180054935
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=20085105000106, ou=videoconferencia, cn=EDUARDO MENDES PEREIRA:09180054935
Dados: 2026.05.25 11:09:17 -03'00'

Eduardo Mendes Pereira
CPF: 091.800.549-35
Representante Legal
Resp. Técnico

ASSINADO DIGITALMENTE POR
Lucas Tessmann Schwalm
CPF: 079.737.579-10
Data: 25/05/2026 12:03 -03:00

Lucas Tessmann Schwalm
Engenheiro Agrimensor
CPF: 079.737.579-10
Resp. Técnico

TERMO DE ABERTURA

DIARIO

N° de Ordem 6

Contém este livro 48 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 48 e servirá de DIARIO n° 6, referente ao período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: ESTOP ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Endereço: RUA SÃO MIGUEL DO OESTE, 205

Bairro: JARDIM MARISTELA

C.E.P.: 88815100

Cidade.: CRICIÚMA / SC

Registrada na JUCESC sob n° 42205653167 e arquivado em 22/09/2017.
Inscrição Estadual n° ISENTO e C.N.P.J. n° 28704685000176

CRICIÚMA/SC, 17 de Fevereiro de 2023

ANTONIO JOSE VIEIRA JUNIOR
CONTADOR
C.P.F.:07367362984
R.G.:5445568 SSP
C.R.C.:042602

ESTOP ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
C.N.P.J.:28704685000176

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb19lsdH6avlEIbHiOMnU0i3zPXB1_dZxcT2bSQi7FHEZzA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07367362984-ANTONIO JOSE VIEIRA JUNIOR|28704685000176-ESTOP ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 22/02/2023
Arquivamento 239962702 Protocolo 231176856 de 17/02/2023
Nome da empresa ESTOP ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
NIRE 42205653167
Este documento pode ser verificado em
http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/Autenticacao.aspx
Chancela 337894649203
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2023
por LUCIANO LEITE KOWALSKI 02016892943 - Secretario-geral

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
05/01/2022	2.1.5.01.001	Pro-Labore a Pagar	Pagamento sobre Empregador Mensal 12/2021 .	3.248,50	
05/01/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	Pagamento sobre Empregador Mensal 12/2021 .		3.248,50
05/01/2022	2.1.5.01.002	Salarios a Pagar	Pagamento sobre FOLHA MENSAL 12/2021	9.200,00	
05/01/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	Pagamento sobre FOLHA MENSAL 12/2021		9.200,00
			TOTAL DO DIA	12.448,50	12.448,50
07/01/2022	2.1.5.02.002	FGTS a Recolher	Pagamento sobre FGTS DO MÊS 12/2021	1.326,66	
07/01/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	Pagamento sobre FGTS DO MÊS 12/2021		1.326,66
07/01/2022	4.1.2.01.003	Despesa com FGTS	VALOR REF. AJUSTE SALDO	10,66	
07/01/2022	2.1.5.02.002	FGTS a Recolher	VALOR REF. AJUSTE SALDO		10,66
			TOTAL DO DIA	1.337,32	1.337,32
10/01/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	SERVIÇOS NA DATA NFS - e n. 70 emitida contra PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÃ.	15.000,00	
10/01/2022	3.1.1.03.001	Venda de Serviço	SERVIÇOS NA DATA NFS - e n. 70 emitida contra PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÃ.		15.000,00
10/01/2022	2.1.8.01.001	Eduardo Mendes Pereira	PGTO DE DIVIDENDOS NA DATA	8.300,00	
10/01/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	PGTO DE DIVIDENDOS NA DATA		8.300,00
10/01/2022	2.1.8.01.002	Lucas Tessmann Schwalm	PGTO DE DIVIDENDOS NA DATA	8.300,00	
10/01/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	PGTO DE DIVIDENDOS NA DATA		8.300,00
			TOTAL DO DIA	31.600,00	31.600,00
12/01/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	SERVIÇOS NA DATA NFS - e n. 72 emitida contra METALURGICA PORTO LTDA ME.	1.520,00	
12/01/2022	3.1.1.03.001	Venda de Serviço	SERVIÇOS NA DATA NFS - e n. 72 emitida contra METALURGICA PORTO LTDA ME.		1.520,00
12/01/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	SERVIÇOS NA DATA NFS - e n. 73 emitida contra PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS.	16.710,95	
12/01/2022	3.1.1.03.001	Venda de Serviço	SERVIÇOS NA DATA NFS - e n. 73 emitida contra PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS.		16.710,95
12/01/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	SERVIÇOS NA DATA NFS - e n. 74 emitida contra PREF. MUN. CANELINHA.	18.752,25	
12/01/2022	3.1.1.03.001	Venda de Serviço	SERVIÇOS NA DATA NFS - e n. 74 emitida contra PREF. MUN. CANELINHA.		18.752,25
			TOTAL DO DIA	36.983,20	36.983,20
14/01/2022	2.1.5.01.002	Salarios a Pagar	Pagamento sobre FÉRIAS GUILHERME DO ESPIRITO SANTO 01/2022	2.389,88	
14/01/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	Pagamento sobre FÉRIAS GUILHERME DO ESPIRITO SANTO 01/2022		2.389,88
14/01/2022	4.1.2.01.005	Ferias	REFERENTE A FÉRIAS DO MÊS 01/2022	2.666,67	
14/01/2022	2.1.5.01.002	Salarios a Pagar	REFERENTE A FÉRIAS DO MÊS 01/2022		2.666,67
14/01/2022	2.1.5.01.002	Salarios a Pagar	Pagamento de juros sobre INSS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 01/2022	237,39	
14/01/2022	2.1.5.02.001	INSS a Recolher	Pagamento de juros sobre INSS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 01/2022		237,39
14/01/2022	2.1.5.01.002	Salarios a Pagar	IRRF SOBRE FÉRIAS 01/2022	39,40	
14/01/2022	2.1.5.02.004	IRRF a Recolher	IRRF SOBRE FÉRIAS 01/2022		39,40
			TOTAL DO DIA	5.333,34	5.333,34
19/01/2022	2.1.4.01.001	SIMPLES NACIONAL a Recolher	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL	7.509,53	
19/01/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL		7.509,53
19/01/2022	2.1.5.02.001	INSS a Recolher	PAGAMENTO INSS	1.211,50	
19/01/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	PAGAMENTO INSS		1.211,50
19/01/2022	2.1.5.02.001	INSS a Recolher	PAGAMENTO REF. INSS	373,01	
19/01/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	PAGAMENTO REF. INSS		373,01
			TOTAL DO DIA	9.094,04	9.094,04
28/01/2022	4.1.2.03.003	Serviços Prestados por Terceiros	NFS - e n. 192 de AST CONTABILIDADE S/S LTDA.	600,00	
28/01/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	NFS - e n. 192 de AST CONTABILIDADE S/S LTDA.		600,00
			TOTAL DO DIA	600,00	600,00
31/01/2022	3.1.1.99.001	(-) Simples Nacional	Apropriacao sobre SIMPLESN ref. 01/2022.	5.319,35	
31/01/2022	2.1.4.01.001	SIMPLES NACIONAL a Recolher	Apropriacao sobre SIMPLESN ref. 01/2022.		5.319,35
31/01/2022	4.1.2.01.002	Salarios e Ordenados	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 01/2022	8.433,34	
			TRANSPORTE	13.752,69	5.319,35

Sistema licenciado para ANTONIO JOSE VIEIRA JUNIOR

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	13.752,69	5.319,35
31/01/2022	2.1.5.01.002	Salarios a Pagar	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 01/2022		8.433,34
31/01/2022	2.1.5.01.002	Salarios a Pagar	Pagamento de juros sobre INSS SOBRE FOLHA 01/2022	673,61	
31/01/2022	2.1.5.02.001	INSS a Recolher	Pagamento de juros sobre INSS SOBRE FOLHA 01/2022		673,61
31/01/2022	4.1.2.01.003	Despesa com FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 01/2022	674,66	
31/01/2022	2.1.5.02.002	FGTS a Recolher	FGTS A RECOLHER DO MÊS 01/2022		674,66
31/01/2022	4.1.2.01.001	Pro-Labore	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 01/2022	3.650,00	
31/01/2022	2.1.5.01.001	Pro-Labore a Pagar	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 01/2022		3.650,00
31/01/2022	2.1.5.01.001	Pro-Labore a Pagar	INSS A RECOLHER DO MÊS 01/2022	401,50	
31/01/2022	2.1.5.02.001	INSS a Recolher	INSS A RECOLHER DO MÊS 01/2022		401,50
31/01/2022	2.1.5.01.002	Salarios a Pagar	Pagamento de juros sobre VALE TRANSPORTE 01/2022	90,00	
31/01/2022	4.1.2.01.014	Vale Transporte	Pagamento de juros sobre VALE TRANSPORTE 01/2022		90,00
31/01/2022	4.1.2.01.005	Ferias	FGTS DO MÊS 01/2022	106,66	
31/01/2022	2.1.5.02.002	FGTS a Recolher	FGTS DO MÊS 01/2022		106,66
31/01/2022	4.1.2.01.014	Vale Transporte	PAGAMENTO REF. VALE TRANSPORTE	300,00	
31/01/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	PAGAMENTO REF. VALE TRANSPORTE		300,00
31/01/2022	4.1.2.03.007	Depreciação do Período	DEPRECIAÇÃO DO PERIODO	24,43	
31/01/2022	1.2.3.02.001	Depreciação - Maquinas e Equipamentos	DEPRECIAÇÃO DO PERIODO		24,43
			TOTAL DO DIA	19.673,55	19.673,55
			TOTAL DO MÊS	117.069,95	117.069,95
01/02/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	SERVIÇOS NA DATA NFS - e n. 75 emitida contra PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO.	15.725,00	
01/02/2022	3.1.1.03.001	Venda de Serviço	SERVIÇOS NA DATA NFS - e n. 75 emitida contra PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO.		15.725,00
			TOTAL DO DIA	15.725,00	15.725,00
05/02/2022	2.1.5.01.002	Salarios a Pagar	Pagamento sobre FOLHA MENSAL 01/2022	7.669,73	
05/02/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	Pagamento sobre FOLHA MENSAL 01/2022		7.669,73
05/02/2022	2.1.5.01.001	Pro-Labore a Pagar	Pagamento sobre PRO LABORE 01/2022	3.248,50	
05/02/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	Pagamento sobre PRO LABORE 01/2022		3.248,50
			TOTAL DO DIA	10.918,23	10.918,23
07/02/2022	2.1.5.02.002	FGTS a Recolher	Pagamento sobre FGTS DO MÊS 01/2022	831,32	
07/02/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	Pagamento sobre FGTS DO MÊS 01/2022		831,32
			TOTAL DO DIA	831,32	831,32
09/02/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	SERVIÇOS NA DATA NFS - e n. 76 emitida contra PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO.	20.000,00	
09/02/2022	3.1.1.03.001	Venda de Serviço	SERVIÇOS NA DATA NFS - e n. 76 emitida contra PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO.		20.000,00
09/02/2022	4.1.2.01.008	Rescisao de Contrato de Trabalho	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 01/2022	1.500,00	
09/02/2022	2.1.5.01.002	Salarios a Pagar	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 01/2022		1.500,00
09/02/2022	4.1.1.02.004	Ferias	FERIAS EM RESCISAO 01/2022	500,00	
09/02/2022	2.1.5.01.002	Salarios a Pagar	FERIAS EM RESCISAO 01/2022		500,00
09/02/2022	2.1.5.01.002	Salarios a Pagar	Pagamento de juros sobre DA FOLHA 01/2022	1.000,00	
09/02/2022	4.1.2.01.008	Rescisao de Contrato de Trabalho	Pagamento de juros sobre DA FOLHA 01/2022		1.000,00
09/02/2022	2.1.5.01.002	Salarios a Pagar	DESCONTOS AVISOS E INDENIZAÇOES RESCISAO 01/2022	1.500,00	
09/02/2022	4.1.2.01.008	Rescisao de Contrato de Trabalho	DESCONTOS AVISOS E INDENIZAÇOES RESCISAO 01/2022		1.500,00
09/02/2022	2.1.5.01.002	Salarios a Pagar	DESCONTO INSS RESCISAO 01/2022	46,87	
09/02/2022	2.1.5.02.001	INSS a Recolher	DESCONTO INSS RESCISAO 01/2022		46,87
09/02/2022	4.1.2.01.008	Rescisao de Contrato de Trabalho	FGTS RESCISÃO	40,00	
09/02/2022	2.1.5.02.002	FGTS a Recolher	FGTS RESCISÃO		40,00
09/02/2022	4.1.2.01.003	Despesa com FGTS	FGTS 13º SALARIO RESCISAO 01/2022	10,00	
09/02/2022	2.1.5.02.002	FGTS a Recolher	FGTS 13º SALARIO RESCISAO 01/2022		10,00
09/02/2022	4.1.2.01.007	13° salario	13º SALARIO RESCISAO 01/2022	125,00	
09/02/2022	2.1.5.01.002	Salarios a Pagar	13º SALARIO RESCISAO 01/2022		125,00
			TRANSPORTE	24.721,87	24.721,87

Sistema licenciado para ANTONIO JOSE VIEIRA JUNIOR

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	24.721,87	24.721,87
09/02/2022	4.1.2.01.002	Salarios e Ordenados	ESTOURO DE RESCISÃO	421,87	
09/02/2022	2.1.5.01.002	Salarios a Pagar	ESTOURO DE RESCISÃO		421,87
			TOTAL DO DIA	25.143,74	25.143,74
10/02/2022	2.1.8.01.001	Eduardo Mendes Pereira	PGTO DE DIVIDENDOS NA DATA	8.300,00	
10/02/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	PGTO DE DIVIDENDOS NA DATA		8.300,00
10/02/2022	2.1.8.01.002	Lucas Tessmann Schwalm	PGTO DE DIVIDENDOS NA DATA	8.300,00	
10/02/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	PGTO DE DIVIDENDOS NA DATA		8.300,00
			TOTAL DO DIA	16.600,00	16.600,00
11/02/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	SERVIÇOS NA DATA NFS - e n. 77 emitida contra PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÃ.	15.000,00	
11/02/2022	3.1.1.03.001	Venda de Serviço	SERVIÇOS NA DATA NFS - e n. 77 emitida contra PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÃ.		15.000,00
			TOTAL DO DIA	15.000,00	15.000,00
14/02/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	SERVIÇOS NA DATA NFS - e n. 78 emitida contra PREF. MUN. CANELINHA.	35.535,52	
14/02/2022	3.1.1.03.001	Venda de Serviço	SERVIÇOS NA DATA NFS - e n. 78 emitida contra PREF. MUN. CANELINHA.		35.535,52
			TOTAL DO DIA	35.535,52	35.535,52
17/02/2022	2.1.5.02.001	INSS a Recolher	PAGAMENTO INSS	1.240,64	
17/02/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	PAGAMENTO INSS		1.240,64
			TOTAL DO DIA	1.240,64	1.240,64
18/02/2022	2.1.5.02.004	IRRF a Recolher	PAGAMENTO REF. IRF	39,40	
18/02/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	PAGAMENTO REF. IRF		39,40
			TOTAL DO DIA	39,40	39,40
21/02/2022	2.1.4.01.001	SIMPLES NACIONAL a Recolher	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL	5.319,35	
21/02/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL		5.319,35
			TOTAL DO DIA	5.319,35	5.319,35
25/02/2022	4.1.2.03.003	Serviços Prestados por Terceiros	NFS - e n. 226 de AST CONTABILIDADE S/S LTDA.	1.355,00	
25/02/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	NFS - e n. 226 de AST CONTABILIDADE S/S LTDA.		1.355,00
			TOTAL DO DIA	1.355,00	1.355,00
28/02/2022	3.1.1.99.001	(-) Simples Nacional	Apropriacao sobre SIMPLESN ref. 02/2022.	8.986,46	
28/02/2022	2.1.4.01.001	SIMPLES NACIONAL a Recolher	Apropriacao sobre SIMPLESN ref. 02/2022.		8.986,46
28/02/2022	4.1.2.01.002	Salarios e Ordenados	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 02/2022	8.433,32	
28/02/2022	2.1.5.01.002	Salarios a Pagar	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 02/2022		8.433,32
28/02/2022	2.1.5.01.002	Salarios a Pagar	Pagamento de juros sobre INSS SOBRE FOLHA 02/2022	673,54	
28/02/2022	2.1.5.02.001	INSS a Recolher	Pagamento de juros sobre INSS SOBRE FOLHA 02/2022		673,54
28/02/2022	4.1.2.01.003	Despesa com FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 02/2022	674,66	
28/02/2022	2.1.5.02.002	FGTS a Recolher	FGTS A RECOLHER DO MÊS 02/2022		674,66
28/02/2022	4.1.2.01.001	Pro-Labore	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 02/2022	5.650,00	
28/02/2022	2.1.5.01.001	Pro-Labore a Pagar	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 02/2022		5.650,00
28/02/2022	2.1.5.01.001	Pro-Labore a Pagar	INSS A RECOLHER DO MÊS 02/2022	621,50	
28/02/2022	2.1.5.02.001	INSS a Recolher	INSS A RECOLHER DO MÊS 02/2022		621,50
28/02/2022	2.1.5.01.002	Salarios a Pagar	Pagamento de juros sobre VALE TRANSPORTE 02/2022	90,00	
28/02/2022	4.1.2.01.014	Vale Transporte	Pagamento de juros sobre VALE TRANSPORTE 02/2022		90,00
28/02/2022	2.1.5.01.001	Pro-Labore a Pagar	IRRF A RECOLHER DO MÊS 02/2022	91,54	
28/02/2022	2.1.5.02.004	IRRF a Recolher	IRRF A RECOLHER DO MÊS 02/2022		91,54
28/02/2022	2.1.5.02.002	FGTS a Recolher		0,01	
28/02/2022	4.1.2.01.003	Despesa com FGTS			0,01
28/02/2022	4.1.2.01.005	Ferias	FGTS DO MÊS 02/2022	106,67	
28/02/2022	2.1.5.02.002	FGTS a Recolher	FGTS DO MÊS 02/2022		106,67
28/02/2022	4.1.2.01.014	Vale Transporte	PAGAMENTO REF. VALE TRANSPORTE	300,00	
			TRANSPORTE	25.627,70	25.327,70

Sistema licenciado para ANTONIO JOSE VIEIRA JUNIOR

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	25.627,70	25.327,70
28/02/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	PAGAMENTO REF. VALE TRANSPORTE		300,00
28/02/2022	4.1.2.03.007	Depreciação do Período	DEPRECIAÇÃO DO PERIODO	24,43	
28/02/2022	1.2.3.02.001	Depreciação - Maquinas e Equipamentos	DEPRECIAÇÃO DO PERIODO		24,43
			TOTAL DO DIA	25.652,13	25.652,13
			TOTAL DO MÊS	153.360,33	153.360,33
03/03/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	SERVIÇOS NA DATA NFS - e n. 79 emitida contra PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHINHA.	14.324,00	
03/03/2022	3.1.1.03.001	Venda de Serviço	SERVIÇOS NA DATA NFS - e n. 79 emitida contra PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHINHA.		14.324,00
			TOTAL DO DIA	14.324,00	14.324,00
05/03/2022	2.1.5.01.002	Salarios a Pagar	Pagamento sobre FOLHA MENSAL 02/2022	7.669,78	
05/03/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	Pagamento sobre FOLHA MENSAL 02/2022		7.669,78
05/03/2022	2.1.5.01.001	Pro-Labore a Pagar	Pagamento sobre PRO LABORE 02/2022	4.936,96	
05/03/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	Pagamento sobre PRO LABORE 02/2022		4.936,96
			TOTAL DO DIA	12.606,74	12.606,74
07/03/2022	2.1.5.02.002	FGTS a Recolher	Pagamento sobre FGTS DO MÊS 02/2022	781,32	
07/03/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	Pagamento sobre FGTS DO MÊS 02/2022		781,32
			TOTAL DO DIA	781,32	781,32
09/03/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	SERVIÇOS NA DATA NFS - e n. 80 emitida contra PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO.	11.971,47	
09/03/2022	3.1.1.03.001	Venda de Serviço	SERVIÇOS NA DATA NFS - e n. 80 emitida contra PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO.		11.971,47
			TOTAL DO DIA	11.971,47	11.971,47
10/03/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	SERVIÇOS NA DATA NFS - e n. 81 emitida contra PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÃ.	15.000,00	
10/03/2022	3.1.1.03.001	Venda de Serviço	SERVIÇOS NA DATA NFS - e n. 81 emitida contra PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÃ.		15.000,00
10/03/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	SERVIÇOS NA DATA NFS - e n. 82 emitida contra MUNICIPIO DE COCAL DO SUL.	23.333,33	
10/03/2022	3.1.1.03.001	Venda de Serviço	SERVIÇOS NA DATA NFS - e n. 82 emitida contra MUNICIPIO DE COCAL DO SUL.		23.333,33
10/03/2022	2.1.8.01.002	Lucas Tessmann Schwalm	PGTO DE DIVIDENDOS NA DATA	8.300,00	
10/03/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	PGTO DE DIVIDENDOS NA DATA		8.300,00
10/03/2022	2.1.8.01.001	Eduardo Mendes Pereira	PGTO DE DIVIDENDOS NA DATA	8.300,00	
10/03/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	PGTO DE DIVIDENDOS NA DATA		8.300,00
			TOTAL DO DIA	54.933,33	54.933,33
18/03/2022	2.1.5.02.001	INSS a Recolher	PAGAMENTO INSS	1.193,77	
18/03/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	PAGAMENTO INSS		1.193,77
			TOTAL DO DIA	1.193,77	1.193,77
21/03/2022	2.1.4.01.001	SIMPLES NACIONAL a Recolher	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL	8.986,46	
21/03/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL		8.986,46
			TOTAL DO DIA	8.986,46	8.986,46
30/03/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	SERVIÇOS NA DATA NFS - e n. 84 emitida contra PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERE.	30.360,76	
30/03/2022	3.1.1.03.001	Venda de Serviço	SERVIÇOS NA DATA NFS - e n. 84 emitida contra PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERE.		30.360,76
30/03/2022	4.1.2.01.016	Vale Alimentação	PAGAMENTO REF. ALIMENTAÇÃO	460,00	
30/03/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	PAGAMENTO REF. ALIMENTAÇÃO		460,00
			TOTAL DO DIA	30.820,76	30.820,76
31/03/2022	3.1.1.99.001	(-) Simples Nacional	Apropriacao sobre SIMPLESN ref. 03/2022.	10.238,53	
31/03/2022	2.1.4.01.001	SIMPLES NACIONAL a Recolher	Apropriacao sobre SIMPLESN ref. 03/2022.		10.238,53
31/03/2022	1.1.4.04.003	Adiantamento Salarial	PAGAMENTO REF. ADIANTAMENTO SALARIAL	1.020,00	
31/03/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	PAGAMENTO REF. ADIANTAMENTO SALARIAL		1.020,00
31/03/2022	4.1.2.01.002	Salarios e Ordenados	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 03/2022	13.735,00	
31/03/2022	2.1.5.01.002	Salarios a Pagar	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 03/2022		13.735,00
			TRANSPORTE	24.993,53	24.993,53

Sistema licenciado para ANTONIO JOSE VIEIRA JUNIOR

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	24.993,53	24.993,53
31/03/2022	2.1.5.01.002	Salarios a Pagar	Pagamento de juros sobre INSS SOBRE FOLHA 03/2022	984,60	
31/03/2022	2.1.5.02.001	INSS a Recolher	Pagamento de juros sobre INSS SOBRE FOLHA 03/2022		984,60
31/03/2022	4.1.2.01.003	Despesa com FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 03/2022	996,80	
31/03/2022	2.1.5.02.002	FGTS a Recolher	FGTS A RECOLHER DO MÊS 03/2022		996,80
31/03/2022	4.1.2.01.001	Pro-Labore	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 03/2022	15.300,00	
31/03/2022	2.1.5.01.001	Pro-Labore a Pagar	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 03/2022		15.300,00
31/03/2022	2.1.5.01.001	Pro-Labore a Pagar	INSS A RECOLHER DO MÊS 03/2022	1.683,00	
31/03/2022	2.1.5.02.001	INSS a Recolher	INSS A RECOLHER DO MÊS 03/2022		1.683,00
31/03/2022	2.1.5.01.002	Salarios a Pagar	Pagamento de juros sobre VALE TRANSPORTE 03/2022	90,00	
31/03/2022	4.1.2.01.014	Vale Transporte	Pagamento de juros sobre VALE TRANSPORTE 03/2022		90,00
31/03/2022	2.1.5.01.002	Salarios a Pagar	Pagamento de juros sobre ALIMENTAÇÃO 03/2022	255,00	
31/03/2022	4.1.2.01.016	Vale Alimentação	Pagamento de juros sobre ALIMENTAÇÃO 03/2022		255,00
31/03/2022	2.1.5.01.002	Salarios a Pagar	Pagamento de juros sobre ADIANTAMENTO DE SALÁRIO DO MÊS 03/2022	1.020,00	
31/03/2022	1.1.4.04.003	Adiantamento Salarial	Pagamento de juros sobre ADIANTAMENTO DE SALÁRIO DO MÊS 03/2022		1.020,00
31/03/2022	2.1.5.01.001	Pro-Labore a Pagar	IRRF A RECOLHER DO MÊS 03/2022	798,42	
31/03/2022	2.1.5.02.004	IRRF a Recolher	IRRF A RECOLHER DO MÊS 03/2022		798,42
31/03/2022	4.1.2.01.014	Vale Transporte	PAGAMENTO REF. VALE TRANSPORTE	300,00	
31/03/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	PAGAMENTO REF. VALE TRANSPORTE		300,00
31/03/2022	4.1.2.03.007	Depreciação do Período	DEPRECIAÇÃO DO PERIODO	24,43	
31/03/2022	1.2.3.02.001	Depreciação - Maquinas e Equipamentos	DEPRECIAÇÃO DO PERIODO		24,43
			TOTAL DO DIA	46.445,78	46.445,78
			TOTAL DO MÊS	182.063,63	182.063,63
05/04/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	Apropriacao sobre NFS - e n. 87 emitida contra PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÃ.	15.000,00	
05/04/2022	3.1.1.03.001	Venda de Serviço	Apropriacao sobre NFS - e n. 87 emitida contra PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÃ.		15.000,00
05/04/2022	2.1.5.01.002	Salarios a Pagar	Pagamento sobre FOLHA MENSAL 03/2022	11.385,40	
05/04/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	Pagamento sobre FOLHA MENSAL 03/2022		11.385,40
05/04/2022	2.1.5.01.001	Pro-Labore a Pagar	Pagamento sobre PRO LABORE 03/2022	12.818,58	
05/04/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	Pagamento sobre PRO LABORE 03/2022		12.818,58
05/04/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	SERVIÇOS NA DATA NFS - e n. 85 emitida contra PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHINHA.	13.387,68	
05/04/2022	3.1.1.03.001	Venda de Serviço	SERVIÇOS NA DATA NFS - e n. 85 emitida contra PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHINHA.		13.387,68
05/04/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	SERVIÇOS NA DATA NFS - e n. 86 emitida contra MUNICIPIO DE COCAL DO SUL.	23.333,33	
05/04/2022	3.1.1.03.001	Venda de Serviço	SERVIÇOS NA DATA NFS - e n. 86 emitida contra MUNICIPIO DE COCAL DO SUL.		23.333,33
			TOTAL DO DIA	75.924,99	75.924,99
07/04/2022	2.1.5.02.002	FGTS a Recolher	Pagamento sobre FGTS DO MÊS 03/2022	996,80	
07/04/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	Pagamento sobre FGTS DO MÊS 03/2022		996,80
			TOTAL DO DIA	996,80	996,80
11/04/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	SERVIÇOS NA DATA NFS - e n. 88 emitida contra PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO.	26.184,96	
11/04/2022	3.1.1.03.001	Venda de Serviço	SERVIÇOS NA DATA NFS - e n. 88 emitida contra PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO.		26.184,96
11/04/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	SERVIÇOS NA DATA NFS - e n. 89 emitida contra PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS.	15.221,00	
11/04/2022	3.1.1.03.001	Venda de Serviço	SERVIÇOS NA DATA NFS - e n. 89 emitida contra PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS.		15.221,00
11/04/2022	2.1.8.01.001	Eduardo Mendes Pereira	PGTO DE DIVIDENDOS NA DATA	8.300,00	
11/04/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	PGTO DE DIVIDENDOS NA DATA		8.300,00
11/04/2022	2.1.8.01.002	Lucas Tessmann Schwalm	PGTO DE DIVIDENDOS NA DATA	8.300,00	
11/04/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	PGTO DE DIVIDENDOS NA DATA		8.300,00
			TOTAL DO DIA	58.005,96	58.005,96

Sistema licenciado para ANTONIO JOSE VIEIRA JUNIOR

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
12/04/2022	2.1.5.02.001	INSS a Recolher	PAGAMENTO INSS	1.386,10	
12/04/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	PAGAMENTO INSS		1.386,10
			TOTAL DO DIA	1.386,10	1.386,10
18/04/2022	2.1.5.02.001	INSS a Recolher	PAGAMENTO INSS	1.606,10	
18/04/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	PAGAMENTO INSS		1.606,10
			TOTAL DO DIA	1.606,10	1.606,10
20/04/2022	2.1.4.01.001	SIMPLES NACIONAL a Recolher	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL	10.238,53	
20/04/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL		10.238,53
			TOTAL DO DIA	10.238,53	10.238,53
22/04/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	SERVIÇOS NA DATA NFS - e n. 90 emitida contra PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHINHA.	14.420,44	
22/04/2022	3.1.1.03.001	Venda de Serviço	SERVIÇOS NA DATA NFS - e n. 90 emitida contra PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHINHA.		14.420,44
			TOTAL DO DIA	14.420,44	14.420,44
26/04/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	SERVIÇOS NA DATA NFS - e n. 91 emitida contra PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÃ.	15.000,00	
26/04/2022	3.1.1.03.001	Venda de Serviço	SERVIÇOS NA DATA NFS - e n. 91 emitida contra PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÃ.		15.000,00
26/04/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	SERVIÇOS NA DATA NFS - e n. 92 emitida contra MUNICÍPIO DE XAXIM.	50.310,00	
26/04/2022	3.1.1.03.001	Venda de Serviço	SERVIÇOS NA DATA NFS - e n. 92 emitida contra MUNICÍPIO DE XAXIM.		50.310,00
			TOTAL DO DIA	65.310,00	65.310,00
29/04/2022	1.1.4.04.003	Adiantamento Salarial	PAGAMENTO REF. ADIANTAMENTO SALARIAL	1.245,00	
29/04/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	PAGAMENTO REF. ADIANTAMENTO SALARIAL		1.245,00
29/04/2022	4.1.2.01.002	Salarios e Ordenados	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 04/2022	16.536,25	
29/04/2022	2.1.5.01.002	Salarios a Pagar	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 04/2022		16.536,25
29/04/2022	2.1.5.01.002	Salarios a Pagar	Pagamento de juros sobre INSS SOBRE FOLHA 04/2022	1.195,56	
29/04/2022	2.1.5.02.001	INSS a Recolher	Pagamento de juros sobre INSS SOBRE FOLHA 04/2022		1.195,56
29/04/2022	4.1.2.01.003	Despesa com FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 04/2022	1.198,40	
29/04/2022	2.1.5.02.002	FGTS a Recolher	FGTS A RECOLHER DO MÊS 04/2022		1.198,40
29/04/2022	4.1.2.01.001	Pro-Labore	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 04/2022	25.300,00	
29/04/2022	2.1.5.01.001	Pro-Labore a Pagar	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 04/2022		25.300,00
29/04/2022	2.1.5.01.001	Pro-Labore a Pagar	INSS A RECOLHER DO MÊS 04/2022	2.142,18	
29/04/2022	2.1.5.02.001	INSS a Recolher	INSS A RECOLHER DO MÊS 04/2022		2.142,18
29/04/2022	2.1.5.01.002	Salarios a Pagar	Pagamento de juros sobre VALE TRANSPORTE 04/2022	90,00	
29/04/2022	4.1.2.01.014	Vale Transporte	Pagamento de juros sobre VALE TRANSPORTE 04/2022		90,00
29/04/2022	2.1.5.01.002	Salarios a Pagar	Pagamento de juros sobre ALIMENTAÇÃO 04/2022	311,25	
29/04/2022	4.1.2.01.016	Vale Alimentação	Pagamento de juros sobre ALIMENTAÇÃO 04/2022		311,25
29/04/2022	2.1.5.01.002	Salarios a Pagar	Pagamento de juros sobre ADIANTAMENTO DE SALÁRIO DO MÊS 04/2022	1.245,00	
29/04/2022	1.1.4.04.003	Adiantamento Salarial	Pagamento de juros sobre ADIANTAMENTO DE SALÁRIO DO MÊS 04/2022		1.245,00
29/04/2022	2.1.5.01.001	Pro-Labore a Pagar	IRRF A RECOLHER DO MÊS 04/2022	3.400,68	
29/04/2022	2.1.5.02.004	IRRF a Recolher	IRRF A RECOLHER DO MÊS 04/2022		3.400,68
29/04/2022	4.1.2.01.014	Vale Transporte	PAGAMENTO REF. VALE TRANSPORTE	300,00	
29/04/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	PAGAMENTO REF. VALE TRANSPORTE		300,00
29/04/2022	4.1.2.01.016	Vale Alimentação	PAGAMENTO REF. ALIMENTAÇÃO	500,00	
29/04/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	PAGAMENTO REF. ALIMENTAÇÃO		500,00
			TOTAL DO DIA	53.464,32	53.464,32
30/04/2022	3.1.1.99.001	(-) Simples Nacional	Apropriacao sobre SIMPLESN ref. 04/2022.	17.579,02	
30/04/2022	2.1.4.01.001	SIMPLES NACIONAL a Recolher	Apropriacao sobre SIMPLESN ref. 04/2022.		17.579,02
30/04/2022	4.1.2.03.007	Depreciação do Período	DEPRECIAÇÃO DO PERIODO	24,43	
			TRANSPORTE	17.603,45	17.579,02

Sistema licenciado para ANTONIO JOSE VIEIRA JUNIOR

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	17.603,45	17.579,02
30/04/2022	1.2.3.02.001	Depreciação - Maquinas e Equipamentos	DEPRECIAÇÃO DO PERIODO		24,43
			TOTAL DO DIA	17.603,45	17.603,45
			TOTAL DO MÊS	298.956,69	298.956,69
02/05/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	Apropriacao sobre NFS - e n. 94 emitida contra MUNICIPIO DE COCAL DO SUL.	23.333,33	
02/05/2022	3.1.1.03.001	Venda de Serviço	Apropriacao sobre NFS - e n. 94 emitida contra MUNICIPIO DE COCAL DO SUL.		23.333,33
02/05/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	SERVIÇOS NA DATA NFS - e n. 93 emitida contra PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÃ.	15.000,00	
02/05/2022	3.1.1.03.001	Venda de Serviço	SERVIÇOS NA DATA NFS - e n. 93 emitida contra PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÃ.		15.000,00
			TOTAL DO DIA	38.333,33	38.333,33
04/05/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	SERVIÇOS NA DATA NFS - e n. 95 emitida contra MUNICIPIO DE COCAL DO SUL.	23.333,33	
04/05/2022	3.1.1.03.001	Venda de Serviço	SERVIÇOS NA DATA NFS - e n. 95 emitida contra MUNICIPIO DE COCAL DO SUL.		23.333,33
			TOTAL DO DIA	23.333,33	23.333,33
05/05/2022	2.1.5.01.002	Salarios a Pagar	Pagamento sobre FOLHA MENSAL 04/2022	13.694,44	
05/05/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	Pagamento sobre FOLHA MENSAL 04/2022		13.694,44
05/05/2022	2.1.5.01.001	Pro-Labore a Pagar	Pagamento sobre PRO LABORE 04/2022	19.757,14	
05/05/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	Pagamento sobre PRO LABORE 04/2022		19.757,14
			TOTAL DO DIA	33.451,58	33.451,58
06/05/2022	2.1.5.02.001	INSS a Recolher	PAGAMENTO INSS	1.817,06	
06/05/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	PAGAMENTO INSS		1.817,06
06/05/2022	2.1.5.02.002	FGTS a Recolher	Pagamento sobre FGTS DO MÊS 04/2022	1.198,40	
06/05/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	Pagamento sobre FGTS DO MÊS 04/2022		1.198,40
			TOTAL DO DIA	3.015,46	3.015,46
09/05/2022	2.1.5.02.004	IRRF a Recolher	PAGAMENTO REF. IRF	91,54	
09/05/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	PAGAMENTO REF. IRF		91,54
			TOTAL DO DIA	91,54	91,54
10/05/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	SERVIÇOS NA DATA NFS - e n. 96 emitida contra PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO.	32.000,00	
10/05/2022	3.1.1.03.001	Venda de Serviço	SERVIÇOS NA DATA NFS - e n. 96 emitida contra PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO.		32.000,00
10/05/2022	2.1.8.01.002	Lucas Tessmann Schwalm	PGTO DE DIVIDENDOS NA DATA	8.300,00	
10/05/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	PGTO DE DIVIDENDOS NA DATA		8.300,00
10/05/2022	2.1.8.01.001	Eduardo Mendes Pereira	PGTO DE DIVIDENDOS NA DATA	8.300,00	
10/05/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	PGTO DE DIVIDENDOS NA DATA		8.300,00
			TOTAL DO DIA	48.600,00	48.600,00
17/05/2022	2.1.5.02.001	INSS a Recolher	PAGAMENTO INSS	1.163,18	
17/05/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	PAGAMENTO INSS		1.163,18
17/05/2022	2.1.5.02.001	INSS a Recolher	PAGAMENTO INSS	1.520,68	
17/05/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	PAGAMENTO INSS		1.520,68
17/05/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	PAGAMENTO REF. IRF		100,30
17/05/2022	2.1.5.02.004	IRRF a Recolher	PAGAMENTO REF. IRF	91,54	
17/05/2022	4.1.3.01.001	Juros Passivos	PAGAMENTO REF. IRF	8,76	
17/05/2022	2.1.5.02.004	IRRF a Recolher	PAGAMENTO REF. IRF	706,88	
17/05/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	PAGAMENTO REF. IRF		706,88
			TOTAL DO DIA	3.491,04	3.491,04
18/05/2022	2.1.4.01.001	SIMPLES NACIONAL a Recolher	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL	17.579,02	
18/05/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL		17.579,02
			TOTAL DO DIA	17.579,02	17.579,02
30/05/2022	4.1.2.01.014	Vale Transporte	PAGAMENTO REF. VALE TRANSPORTE	300,00	

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	300,00	
30/05/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	PAGAMENTO REF. VALE TRANSPORTE		300,00
			TOTAL DO DIA	300,00	300,00
31/05/2022	3.1.1.99.001	(-) Simples Nacional	Apropriacao sobre SIMPLESN ref. 05/2022.	8.316,72	
31/05/2022	2.1.4.01.001	SIMPLES NACIONAL a Recolher	Apropriacao sobre SIMPLESN ref. 05/2022.		8.316,72
31/05/2022	1.1.4.04.003	Adiantamento Salarial	PAGAMENTO REF. ADIANTAMENTO SALARIAL	1.350,00	
31/05/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	PAGAMENTO REF. ADIANTAMENTO SALARIAL		1.350,00
31/05/2022	4.1.2.01.002	Salarios e Ordenados	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 05/2022	21.929,75	
31/05/2022	2.1.5.01.002	Salarios a Pagar	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 05/2022		21.929,75
31/05/2022	2.1.5.01.002	Salarios a Pagar	Pagamento de juros sobre INSS SOBRE FOLHA 05/2022	1.650,32	
31/05/2022	2.1.5.02.001	INSS a Recolher	Pagamento de juros sobre INSS SOBRE FOLHA 05/2022		1.650,32
31/05/2022	4.1.2.01.003	Despesa com FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 05/2022	1.608,12	
31/05/2022	2.1.5.02.002	FGTS a Recolher	FGTS A RECOLHER DO MÊS 05/2022		1.608,12
31/05/2022	4.1.2.01.001	Pro-Labore	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 05/2022	15.300,00	
31/05/2022	2.1.5.01.001	Pro-Labore a Pagar	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 05/2022		15.300,00
31/05/2022	2.1.5.01.001	Pro-Labore a Pagar	INSS A RECOLHER DO MÊS 05/2022	1.683,00	
31/05/2022	2.1.5.02.001	INSS a Recolher	INSS A RECOLHER DO MÊS 05/2022		1.683,00
31/05/2022	2.1.5.01.002	Salarios a Pagar	Pagamento de juros sobre VALE TRANSPORTE 05/2022	587,40	
31/05/2022	4.1.2.01.014	Vale Transporte	Pagamento de juros sobre VALE TRANSPORTE 05/2022		587,40
31/05/2022	2.1.5.01.002	Salarios a Pagar	IRRF A RECOLHER DO MÊS 05/2022	74,16	
31/05/2022	2.1.5.02.004	IRRF a Recolher	IRRF A RECOLHER DO MÊS 05/2022		74,16
31/05/2022	2.1.5.01.002	Salarios a Pagar	Pagamento de juros sobre ALIMENTAÇÃO 05/2022	337,50	
31/05/2022	4.1.2.01.016	Vale Alimentação	Pagamento de juros sobre ALIMENTAÇÃO 05/2022		337,50
31/05/2022	2.1.5.01.002	Salarios a Pagar	Pagamento de juros sobre ADIANTAMENTO DE SALÁRIO DO MÊS 05/2022	1.350,00	
31/05/2022	1.1.4.04.003	Adiantamento Salarial	Pagamento de juros sobre ADIANTAMENTO DE SALÁRIO DO MÊS 05/2022		1.350,00
31/05/2022	2.1.5.01.001	Pro-Labore a Pagar	IRRF A RECOLHER DO MÊS 05/2022	798,42	
31/05/2022	2.1.5.02.004	IRRF a Recolher	IRRF A RECOLHER DO MÊS 05/2022		798,42
31/05/2022	4.1.2.01.014	Vale Transporte	PAGAMENTO REF. VALE TRANSPORTE	950,00	
31/05/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	PAGAMENTO REF. VALE TRANSPORTE		950,00
31/05/2022	4.1.2.03.007	Depreciação do Período	DEPRECIAÇÃO DO PERIODO	24,43	
31/05/2022	1.2.3.02.001	Depreciação - Maquinas e Equipamentos	DEPRECIAÇÃO DO PERIODO		24,43
31/05/2022	4.1.2.01.016	Vale Alimentação	PAGAMENTO REF. ALIMENTAÇÃO	500,00	
31/05/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	PAGAMENTO REF. ALIMENTAÇÃO		500,00
			TOTAL DO DIA	56.459,82	56.459,82
			TOTAL DO MÊS	224.655,12	224.655,12
01/06/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	SERVIÇOS NA DATA NFS - e n. 97 emitida contra PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÃ.	15.000,00	
01/06/2022	3.1.1.03.001	Venda de Serviço	SERVIÇOS NA DATA NFS - e n. 97 emitida contra PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÃ.		15.000,00
01/06/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	SERVIÇOS NA DATA NFS - e n. 98 emitida contra PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHINHA.	13.311,16	
01/06/2022	3.1.1.03.001	Venda de Serviço	SERVIÇOS NA DATA NFS - e n. 98 emitida contra PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHINHA.		13.311,16
01/06/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	SERVIÇOS NA DATA NFS - e n. 99 emitida contra MUNICIPIO DE COCAL DO SUL.	23.333,33	
01/06/2022	3.1.1.03.001	Venda de Serviço	SERVIÇOS NA DATA NFS - e n. 99 emitida contra MUNICIPIO DE COCAL DO SUL.		23.333,33
			TOTAL DO DIA	51.644,49	51.644,49
03/06/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	Apropriacao sobre NFS - e n. 101 emitida contra PM DE CANOINHAS.	16.135,12	
03/06/2022	3.1.1.03.001	Venda de Serviço	Apropriacao sobre NFS - e n. 101 emitida contra PM DE CANOINHAS.		16.135,12
03/06/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	SERVIÇOS NA DATA NFS - e n. 100 emitida contra PM DE CANOINHAS.	12.446,96	
			TRANSPORTE	28.582,08	16.135,12

Sistema licenciado para ANTONIO JOSE VIEIRA JUNIOR

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	28.582,08	16.135,12
03/06/2022	3.1.1.03.001	Venda de Serviço	SERVIÇOS NA DATA NFS - e n. 100 emitida contra PM DE CANOINHAS.		12.446,96
			TOTAL DO DIA	28.582,08	28.582,08
06/06/2022	2.1.5.01.002	Salarios a Pagar	Pagamento sobre FOLHA MENSAL 05/2022	17.930,37	
06/06/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	Pagamento sobre FOLHA MENSAL 05/2022		17.930,37
06/06/2022	2.1.5.01.001	Pro-Labore a Pagar	Pagamento sobre PRO LABORE 05/2022	12.818,58	
06/06/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	Pagamento sobre PRO LABORE 05/2022		12.818,58
			TOTAL DO DIA	30.748,95	30.748,95
07/06/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	SERVIÇOS NA DATA NFS - e n. 102 emitida contra PM DE CANOINHAS.	16.135,52	
07/06/2022	3.1.1.03.001	Venda de Serviço	SERVIÇOS NA DATA NFS - e n. 102 emitida contra PM DE CANOINHAS.		16.135,52
07/06/2022	2.1.5.02.002	FGTS a Recolher	Pagamento sobre FGTS DO MÊS 05/2022	1.608,12	
07/06/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	Pagamento sobre FGTS DO MÊS 05/2022		1.608,12
			TOTAL DO DIA	17.743,64	17.743,64
10/06/2022	2.1.8.01.001	Eduardo Mendes Pereira	PGTO DE DIVIDENDOS NA DATA	8.300,00	
10/06/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	PGTO DE DIVIDENDOS NA DATA		8.300,00
10/06/2022	2.1.8.01.002	Lucas Tessmann Schwalm	PGTO DE DIVIDENDOS NA DATA	8.300,00	
10/06/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	PGTO DE DIVIDENDOS NA DATA		8.300,00
			TOTAL DO DIA	16.600,00	16.600,00
17/06/2022	2.1.4.01.001	SIMPLES NACIONAL a Recolher	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL	8.316,72	
17/06/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL		8.316,72
17/06/2022	2.1.5.02.001	INSS a Recolher	PAGAMENTO INSS	3.333,32	
17/06/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	PAGAMENTO INSS		3.333,32
17/06/2022	2.1.5.02.004	IRRF a Recolher	PAGAMENTO REF. IRF	3.400,68	
17/06/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	PAGAMENTO REF. IRF		3.400,68
			TOTAL DO DIA	15.050,72	15.050,72
24/06/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	SERVIÇOS NA DATA NFS - e n. 103 emitida contra PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO.	23.000,00	
24/06/2022	3.1.1.03.001	Venda de Serviço	SERVIÇOS NA DATA NFS - e n. 103 emitida contra PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO.		23.000,00
			TOTAL DO DIA	23.000,00	23.000,00
30/06/2022	3.1.1.99.001	(-) Simples Nacional	Apropriacao sobre SIMPLESN ref. 06/2022.	12.450,81	
30/06/2022	2.1.4.01.001	SIMPLES NACIONAL a Recolher	Apropriacao sobre SIMPLESN ref. 06/2022.		12.450,81
30/06/2022	1.1.4.04.003	Adiantamento Salarial	PAGAMENTO REF. ADIANTAMENTO SALARIAL	1.350,00	
30/06/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	PAGAMENTO REF. ADIANTAMENTO SALARIAL		1.350,00
30/06/2022	4.1.2.01.002	Salarios e Ordenados	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 06/2022	22.754,67	
30/06/2022	2.1.5.01.002	Salarios a Pagar	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 06/2022		22.754,67
30/06/2022	2.1.5.01.002	Salarios a Pagar	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 06/2022	148,07	
30/06/2022	4.1.2.01.002	Salarios e Ordenados	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 06/2022		148,07
30/06/2022	2.1.5.01.002	Salarios a Pagar	Pagamento de juros sobre INSS SOBRE FOLHA 06/2022	1.704,79	
30/06/2022	2.1.5.02.001	INSS a Recolher	Pagamento de juros sobre INSS SOBRE FOLHA 06/2022		1.704,79
30/06/2022	4.1.2.01.003	Despesa com FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 06/2022	1.657,48	
30/06/2022	2.1.5.02.002	FGTS a Recolher	FGTS A RECOLHER DO MÊS 06/2022		1.657,48
30/06/2022	4.1.2.01.001	Pro-Labore	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 06/2022	15.300,00	
30/06/2022	2.1.5.01.001	Pro-Labore a Pagar	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 06/2022		15.300,00
30/06/2022	2.1.5.01.001	Pro-Labore a Pagar	INSS A RECOLHER DO MÊS 06/2022	1.683,00	
30/06/2022	2.1.5.02.001	INSS a Recolher	INSS A RECOLHER DO MÊS 06/2022		1.683,00
30/06/2022	2.1.5.01.002	Salarios a Pagar	Pagamento de juros sobre VALE TRANSPORTE 06/2022	587,40	
30/06/2022	4.1.2.01.014	Vale Transporte	Pagamento de juros sobre VALE TRANSPORTE 06/2022		587,40
30/06/2022	2.1.5.01.002	Salarios a Pagar	IRRF A RECOLHER DO MÊS 06/2022	74,16	
30/06/2022	2.1.5.02.004	IRRF a Recolher	IRRF A RECOLHER DO MÊS 06/2022		74,16
			TRANSPORTE	57.710,38	57.710,38

Sistema licenciado para ANTONIO JOSE VIEIRA JUNIOR

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	57.710,38	57.710,38
30/06/2022	2.1.5.01.002	Salarios a Pagar	Pagamento de juros sobre ALIMENTAÇÃO 06/2022	337,50	
30/06/2022	4.1.2.01.016	Vale Alimentação	Pagamento de juros sobre ALIMENTAÇÃO 06/2022		337,50
30/06/2022	2.1.5.01.002	Salarios a Pagar	Pagamento de juros sobre ADIANTAMENTO DE SALÁRIO DO MÊS 06/2022	1.350,00	
30/06/2022	1.1.4.04.003	Adiantamento Salarial	Pagamento de juros sobre ADIANTAMENTO DE SALÁRIO DO MÊS 06/2022		1.350,00
30/06/2022	2.1.5.01.001	Pro-Labore a Pagar	IRRF A RECOLHER DO MÊS 06/2022	798,42	
30/06/2022	2.1.5.02.004	IRRF a Recolher	IRRF A RECOLHER DO MÊS 06/2022		798,42
30/06/2022	4.1.2.01.014	Vale Transporte	PAGAMENTO REF. VALE TRANSPORTE	950,00	
30/06/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	PAGAMENTO REF. VALE TRANSPORTE		950,00
30/06/2022	4.1.2.03.007	Depreciação do Período	DEPRECIAÇÃO DO PERIODO	24,43	
30/06/2022	1.2.3.02.001	Depreciação - Maquinas e Equipamentos	DEPRECIAÇÃO DO PERIODO		24,43
30/06/2022	4.1.2.01.016	Vale Alimentação	PAGAMENTO REF. ALIMENTAÇÃO	700,00	
30/06/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	PAGAMENTO REF. ALIMENTAÇÃO		700,00
			TOTAL DO DIA	61.870,73	61.870,73
			TOTAL DO MÊS	245.240,61	245.240,61
01/07/2022	1.1.3.01.004	Material Utilizado nos Serviços	COMPRA NA DATANF-e n. 20097 de VIA VAREJO S/A.	10,71	
01/07/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	COMPRA NA DATANF-e n. 20097 de VIA VAREJO S/A.		10,71
01/07/2022	1.1.3.01.004	Material Utilizado nos Serviços	COMPRA NA DATANF-e n. 20098 de VIA VAREJO S/A.	588,29	
01/07/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	COMPRA NA DATANF-e n. 20098 de VIA VAREJO S/A.		588,29
01/07/2022	1.1.3.01.004	Material Utilizado nos Serviços	COMPRA NA DATANF-e n. 20099 de VIA VAREJO S/A.	10,71	
01/07/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	COMPRA NA DATANF-e n. 20099 de VIA VAREJO S/A.		10,71
01/07/2022	1.1.3.01.004	Material Utilizado nos Serviços	COMPRA NA DATANF-e n. 20100 de VIA VAREJO S/A.	588,29	
01/07/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	COMPRA NA DATANF-e n. 20100 de VIA VAREJO S/A.		588,29
01/07/2022	1.1.3.01.004	Material Utilizado nos Serviços	COMPRA NA DATANF-e n. 20101 de VIA VAREJO S/A.	10,71	
01/07/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	COMPRA NA DATANF-e n. 20101 de VIA VAREJO S/A.		10,71
01/07/2022	1.1.3.01.004	Material Utilizado nos Serviços	COMPRA NA DATANF-e n. 20096 de VIA VAREJO S/A.	588,29	
01/07/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	COMPRA NA DATANF-e n. 20096 de VIA VAREJO S/A.		588,29
			TOTAL DO DIA	1.797,00	1.797,00
04/07/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	SERVIÇOS NA DATA NFS - e n. 104 emitida contra MUNICIPIO DE COCAL DO SUL.	23.333,33	
04/07/2022	3.1.1.03.001	Venda de Serviço	SERVIÇOS NA DATA NFS - e n. 104 emitida contra MUNICIPIO DE COCAL DO SUL.		23.333,33
04/07/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	SERVIÇOS NA DATA NFS - e n. 105 emitida contra PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÃ.	15.000,00	
04/07/2022	3.1.1.03.001	Venda de Serviço	SERVIÇOS NA DATA NFS - e n. 105 emitida contra PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÃ.		15.000,00
04/07/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	SERVIÇOS NA DATA NFS - e n. 106 emitida contra PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS.	12.217,00	
04/07/2022	3.1.1.03.001	Venda de Serviço	SERVIÇOS NA DATA NFS - e n. 106 emitida contra PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS.		12.217,00
			TOTAL DO DIA	50.550,33	50.550,33
05/07/2022	2.1.5.01.002	Salarios a Pagar	Pagamento sobre FOLHA MENSAL 06/2022	18.552,75	
05/07/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	Pagamento sobre FOLHA MENSAL 06/2022		18.552,75
05/07/2022	2.1.5.01.001	Pro-Labore a Pagar	Pagamento sobre PRO LABORE 06/2022	12.818,58	
05/07/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	Pagamento sobre PRO LABORE 06/2022		12.818,58
			TOTAL DO DIA	31.371,33	31.371,33
07/07/2022	2.1.5.02.002	FGTS a Recolher	Pagamento sobre FGTS DO MÊS 06/2022	1.657,48	

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.657,48	
07/07/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	Pagamento sobre FGTS DO MÊS 06/2022		1.657,48
			TOTAL DO DIA	1.657,48	1.657,48
08/07/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	SERVIÇOS NA DATA NFS - e n. 107 emitida contra BOM JARDIM DA SERRA PREFEITURA.	19.580,00	
08/07/2022	3.1.1.03.001	Venda de Serviço	SERVIÇOS NA DATA NFS - e n. 107 emitida contra BOM JARDIM DA SERRA PREFEITURA.		19.580,00
			TOTAL DO DIA	19.580,00	19.580,00
11/07/2022	2.1.8.01.002	Lucas Tessmann Schwalm	PGTO DE DIVIDENDOS NA DATA	8.300,00	
11/07/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	PGTO DE DIVIDENDOS NA DATA		8.300,00
11/07/2022	2.1.8.01.001	Eduardo Mendes Pereira	PGTO DE DIVIDENDOS NA DATA	8.300,00	
11/07/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	PGTO DE DIVIDENDOS NA DATA		8.300,00
			TOTAL DO DIA	16.600,00	16.600,00
12/07/2022	2.1.5.02.001	INSS a Recolher	PAGAMENTO INSS	3.387,79	
12/07/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	PAGAMENTO INSS		3.387,79
12/07/2022	2.1.5.02.004	IRRF a Recolher	PAGAMENTO REF. IRF	872,58	
12/07/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	PAGAMENTO REF. IRF		872,58
			TOTAL DO DIA	4.260,37	4.260,37
15/07/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	SERVIÇOS NA DATA NFS - e n. 108 emitida contra PREF. MUN. OTACILIO COSTA.	67.499,95	
15/07/2022	3.1.1.03.001	Venda de Serviço	SERVIÇOS NA DATA NFS - e n. 108 emitida contra PREF. MUN. OTACILIO COSTA.		67.499,95
			TOTAL DO DIA	67.499,95	67.499,95
18/07/2022	4.1.2.03.002	Material de Uso/Consumo	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMONF-e n. 425 de UNICA COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA.	369,00	
18/07/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMONF-e n. 425 de UNICA COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA.		369,00
			TOTAL DO DIA	369,00	369,00
20/07/2022	2.1.4.01.001	SIMPLES NACIONAL a Recolher	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL	12.450,81	
20/07/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL		12.450,81
20/07/2022	1.1.3.01.004	Material Utilizado nos Serviços	COMPRA NA DATANF-e n. 51297 de FERRAGEM XAXIM LTDA.	6,00	
20/07/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	COMPRA NA DATANF-e n. 51297 de FERRAGEM XAXIM LTDA.		6,00
			TOTAL DO DIA	12.456,81	12.456,81
21/07/2022	1.1.3.01.004	Material Utilizado nos Serviços	COMPRA NA DATANF-e n. 4491 de FERRAGEM PLANETA LTDA.	812,47	
21/07/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	COMPRA NA DATANF-e n. 4491 de FERRAGEM PLANETA LTDA.		812,47
21/07/2022	1.1.3.01.004	Material Utilizado nos Serviços	COMPRA NA DATANF-e n. 4491 de FERRAGEM PLANETA LTDA.	187,53	
21/07/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	COMPRA NA DATANF-e n. 4491 de FERRAGEM PLANETA LTDA.		187,53
21/07/2022	4.1.2.03.002	Material de Uso/Consumo	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMONF-e n. 1722 de LOJAS COLOMBO S.A COM. UTIL. DOM. - 205.	205,50	
21/07/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMONF-e n. 1722 de LOJAS COLOMBO S.A COM. UTIL. DOM. - 205.		205,50
			TOTAL DO DIA	1.205,50	1.205,50
22/07/2022	2.1.5.01.002	Salarios a Pagar	Pagamento sobre RESCISÃO LUIS GUSTAVO CAETANO CARARA 07/2022	1.356,70	
22/07/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	Pagamento sobre RESCISÃO LUIS GUSTAVO CAETANO CARARA 07/2022		1.356,70
22/07/2022	4.1.2.01.008	Rescisao de Contrato de Trabalho	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 07/2022	962,87	
22/07/2022	2.1.5.01.002	Salarios a Pagar	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 07/2022		962,87
22/07/2022	4.1.1.02.004	Ferias	FERIAS EM RESCISAO 07/2022	772,55	
22/07/2022	2.1.5.01.002	Salarios a Pagar	FERIAS EM RESCISAO 07/2022		772,55
22/07/2022	2.1.5.01.002	Salarios a Pagar	DESCONTOS AVISOS E INDENIZAÇOES RESCISAO 07/2022	869,12	
			TRANSPORTE	3.961,24	3.092,12

Sistema licenciado para ANTONIO JOSE VIEIRA JUNIOR

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	3.961,24	3.092,12
22/07/2022	4.1.2.01.008	Rescisao de Contrato de Trabalho	DESCONTOS AVISOS E INDENIZAÇOES RESCISAO 07/2022		869,12
22/07/2022	2.1.5.01.002	Salarios a Pagar	DESCONTO INSS RESCISAO 07/2022	119,50	
22/07/2022	2.1.5.02.001	INSS a Recolher	DESCONTO INSS RESCISAO 07/2022		119,50
22/07/2022	4.1.2.01.008	Rescisao de Contrato de Trabalho	FGTS RESCISÃO	69,52	
22/07/2022	2.1.5.02.002	FGTS a Recolher	FGTS RESCISÃO		69,52
22/07/2022	2.1.5.01.002	Salarios a Pagar	DESCONTO IRRF RESCISAO 07/2022	20,62	
22/07/2022	2.1.5.02.004	IRRF a Recolher	DESCONTO IRRF RESCISAO 07/2022		20,62
22/07/2022	4.1.2.01.003	Despesa com FGTS	FGTS 13º SALARIO RESCISAO 07/2022	57,94	
22/07/2022	2.1.5.02.002	FGTS a Recolher	FGTS 13º SALARIO RESCISAO 07/2022		57,94
22/07/2022	2.1.5.01.002	Salarios a Pagar	DESCONTO ADIANTAMENTO SALARIO 07/2022	75,00	
22/07/2022	1.1.4.04.003	Adiantamento Salarial	DESCONTO ADIANTAMENTO SALARIO 07/2022		75,00
22/07/2022	4.1.2.01.007	13° salario	13º SALARIO RESCISAO 07/2022	724,27	
22/07/2022	2.1.5.01.002	Salarios a Pagar	13º SALARIO RESCISAO 07/2022		724,27
22/07/2022	2.1.5.01.002	Salarios a Pagar	PLANO DE SAÚDE	18,75	
22/07/2022	4.1.2.01.016	Vale Alimentação	PLANO DE SAÚDE		18,75
			TOTAL DO DIA	5.046,84	5.046,84
25/07/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	SERVIÇOS NA DATA NFS - e n. 109 emitida contra PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO.	35.000,00	
25/07/2022	3.1.1.03.001	Venda de Serviço	SERVIÇOS NA DATA NFS - e n. 109 emitida contra PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO.		35.000,00
25/07/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	SERVIÇOS NA DATA NFS - e n. 110 emitida contra MUNICIPIO DE CAPIVARI DE BAIXO.	20.500,00	
25/07/2022	3.1.1.03.001	Venda de Serviço	SERVIÇOS NA DATA NFS - e n. 110 emitida contra MUNICIPIO DE CAPIVARI DE BAIXO.		20.500,00
			TOTAL DO DIA	55.500,00	55.500,00
26/07/2022	1.1.3.01.004	Material Utilizado nos Serviços	COMPRA NA DATANF-e n. 4501 de FERRAGEM PLANETA LTDA.	819,27	
26/07/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	COMPRA NA DATANF-e n. 4501 de FERRAGEM PLANETA LTDA.		819,27
26/07/2022	1.1.3.01.004	Material Utilizado nos Serviços	COMPRA NA DATANF-e n. 4501 de FERRAGEM PLANETA LTDA.	80,73	
26/07/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	COMPRA NA DATANF-e n. 4501 de FERRAGEM PLANETA LTDA.		80,73
26/07/2022	4.1.2.03.002	Material de Uso/Consumo	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMONF-e n. 243111 de INNO INFORMATICA LTDA.	201,18	
26/07/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMONF-e n. 243111 de INNO INFORMATICA LTDA.		201,18
			TOTAL DO DIA	1.101,18	1.101,18
27/07/2022	1.1.3.01.004	Material Utilizado nos Serviços	COMPRA NA DATANota Fi n. 5968279 de SIDEMAR LUIZ PANINSON 01701326922.	18,00	
27/07/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	COMPRA NA DATANota Fi n. 5968279 de SIDEMAR LUIZ PANINSON 01701326922.		18,00
			TOTAL DO DIA	18,00	18,00
29/07/2022	4.1.2.03.002	Material de Uso/Consumo	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMONF-e n. 243278 de INNO INFORMATICA LTDA.	149,18	
29/07/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMONF-e n. 243278 de INNO INFORMATICA LTDA.		149,18
29/07/2022	4.1.2.03.002	Material de Uso/Consumo	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMONF-e n. 88101 de ATEKY INTERNET LTDA.	20,00	
29/07/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMONF-e n. 88101 de ATEKY INTERNET LTDA.		20,00
			TOTAL DO DIA	169,18	169,18
30/07/2022	1.1.4.04.003	Adiantamento Salarial	PAGAMENTO REF. ADIANTAMENTO SALARIAL	1.275,00	
30/07/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	PAGAMENTO REF. ADIANTAMENTO SALARIAL		1.275,00
30/07/2022	1.1.3.01.004	Material Utilizado nos Serviços	COMPRA NA DATANF-e n. 2365 de NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.	264,29	
30/07/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	COMPRA NA DATANF-e n. 2365 de NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.		264,29
			TRANSPORTE	1.539,29	1.539,29

Sistema licenciado para ANTONIO JOSE VIEIRA JUNIOR

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.539,29	1.539,29
30/07/2022	1.1.3.01.004	Material Utilizado nos Serviços	COMPRA NA DATANF-e n. 2365 de NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.	38,71	
30/07/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	COMPRA NA DATANF-e n. 2365 de NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.		38,71
30/07/2022	4.1.2.01.002	Salarios e Ordenados	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 07/2022	20.616,94	
30/07/2022	2.1.5.01.002	Salarios a Pagar	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 07/2022		20.616,94
30/07/2022	2.1.5.01.002	Salarios a Pagar	Pagamento de juros sobre INSS SOBRE FOLHA 07/2022	1.560,77	
30/07/2022	2.1.5.02.001	INSS a Recolher	Pagamento de juros sobre INSS SOBRE FOLHA 07/2022		1.560,77
30/07/2022	4.1.2.01.003	Despesa com FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 07/2022	1.513,31	
30/07/2022	2.1.5.02.002	FGTS a Recolher	FGTS A RECOLHER DO MÊS 07/2022		1.513,31
30/07/2022	4.1.2.01.001	Pro-Labore	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 07/2022	15.300,00	
30/07/2022	2.1.5.01.001	Pro-Labore a Pagar	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 07/2022		15.300,00
30/07/2022	2.1.5.01.001	Pro-Labore a Pagar	INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2022	1.683,00	
30/07/2022	2.1.5.02.001	INSS a Recolher	INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2022		1.683,00
30/07/2022	2.1.5.01.002	Salarios a Pagar	Pagamento de juros sobre VALE TRANSPORTE 07/2022	587,40	
30/07/2022	4.1.2.01.014	Vale Transporte	Pagamento de juros sobre VALE TRANSPORTE 07/2022		587,40
30/07/2022	2.1.5.01.002	Salarios a Pagar	IRRF A RECOLHER DO MÊS 07/2022	74,16	
30/07/2022	2.1.5.02.004	IRRF a Recolher	IRRF A RECOLHER DO MÊS 07/2022		74,16
30/07/2022	2.1.5.01.002	Salarios a Pagar	Pagamento de juros sobre ALIMENTAÇÃO 07/2022	300,00	
30/07/2022	4.1.2.01.016	Vale Alimentação	Pagamento de juros sobre ALIMENTAÇÃO 07/2022		300,00
30/07/2022	2.1.5.01.002	Salarios a Pagar	Pagamento de juros sobre ADIANTAMENTO DE SALÁRIO DO MÊS 07/2022	1.200,00	
30/07/2022	1.1.4.04.003	Adiantamento Salarial	Pagamento de juros sobre ADIANTAMENTO DE SALÁRIO DO MÊS 07/2022		1.200,00
30/07/2022	2.1.5.01.001	Pro-Labore a Pagar	IRRF A RECOLHER DO MÊS 07/2022	798,42	
30/07/2022	2.1.5.02.004	IRRF a Recolher	IRRF A RECOLHER DO MÊS 07/2022		798,42
30/07/2022	4.1.2.01.014	Vale Transporte	PAGAMENTO REF. VALE TRANSPORTE	950,00	
30/07/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	PAGAMENTO REF. VALE TRANSPORTE		950,00
			TOTAL DO DIA	46.162,00	46.162,00
31/07/2022	3.1.1.99.001	(-) Simples Nacional	Apropriacao sobre SIMPLESN ref. 07/2022.	23.942,52	
31/07/2022	2.1.4.01.001	SIMPLES NACIONAL a Recolher	Apropriacao sobre SIMPLESN ref. 07/2022.		23.942,52
31/07/2022	4.1.2.03.007	Depreciação do Período	DEPRECIAÇÃO DO PERIODO	24,43	
31/07/2022	1.2.3.02.001	Depreciação - Maquinas e Equipamentos	DEPRECIAÇÃO DO PERIODO		24,43
			TOTAL DO DIA	23.966,95	23.966,95
			TOTAL DO MÊS	339.311,92	339.311,92
01/08/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	Apropriacao sobre NFS - e n. 113 emitida contra PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERE.	34.500,00	
01/08/2022	3.1.1.03.001	Venda de Serviço	Apropriacao sobre NFS - e n. 113 emitida contra PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERE.		34.500,00
01/08/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	SERVIÇOS NA DATA NFS - e n. 111 emitida contra PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÃ.	15.000,00	
01/08/2022	3.1.1.03.001	Venda de Serviço	SERVIÇOS NA DATA NFS - e n. 111 emitida contra PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÃ.		15.000,00
01/08/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	SERVIÇOS NA DATA NFS - e n. 112 emitida contra MUNICIPIO DE COCAL DO SUL.	23.333,33	
01/08/2022	3.1.1.03.001	Venda de Serviço	SERVIÇOS NA DATA NFS - e n. 112 emitida contra MUNICIPIO DE COCAL DO SUL.		23.333,33
01/08/2022	1.1.3.01.004	Material Utilizado nos Serviços	COMPRA NA DATANF-e n. 21359 de PROTEGE + CURSOS E MATERIAIS DE SEGURANCA LTDA - M.	140,00	
01/08/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	COMPRA NA DATANF-e n. 21359 de PROTEGE + CURSOS E MATERIAIS DE SEGURANCA LTDA - M.		140,00
			TOTAL DO DIA	72.973,33	72.973,33
02/08/2022	1.1.3.01.004	Material Utilizado nos Serviços	COMPRA NA DATANF-e n. 243405 de INNO INFORMATICA LTDA.	162,55	
			TRANSPORTE	162,55	

Sistema licenciado para ANTONIO JOSE VIEIRA JUNIOR

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	162,55	
02/08/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	COMPRA NA DATANF-e n. 243405 de INNO INFORMATICA LTDA.		162,55
			TOTAL DO DIA	162,55	162,55
03/08/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	Apropriacao sobre NFS - e n. 114 emitida contra PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERE.	24.150,00	
03/08/2022	3.1.1.03.001	Venda de Serviço	Apropriacao sobre NFS - e n. 114 emitida contra PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERE.		24.150,00
			TOTAL DO DIA	24.150,00	24.150,00
04/08/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	SERVIÇOS NA DATA NFS - e n. 115 emitida contra PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERE.	16.100,00	
04/08/2022	3.1.1.03.001	Venda de Serviço	SERVIÇOS NA DATA NFS - e n. 115 emitida contra PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERE.		16.100,00
04/08/2022	1.1.3.01.004	Material Utilizado nos Serviços	COMPRA NA DATANF-e n. 4308 de VLI COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS EIRELI - ME.	3.450,50	
04/08/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	COMPRA NA DATANF-e n. 4308 de VLI COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS EIRELI - ME.		3.450,50
			TOTAL DO DIA	19.550,50	19.550,50
05/08/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	Apropriacao sobre NFS - e n. 116 emitida contra CAMARA MUNICIPAL DE ALFREDO WAGNER.	5.000,00	
05/08/2022	3.1.1.03.001	Venda de Serviço	Apropriacao sobre NFS - e n. 116 emitida contra CAMARA MUNICIPAL DE ALFREDO WAGNER.		5.000,00
05/08/2022	2.1.5.01.002	Salarios a Pagar	Pagamento sobre FOLHA MENSAL 07/2022	16.894,61	
05/08/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	Pagamento sobre FOLHA MENSAL 07/2022		16.894,61
05/08/2022	2.1.5.01.001	Pro-Labore a Pagar	Pagamento sobre PRO LABORE 07/2022	12.818,58	
05/08/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	Pagamento sobre PRO LABORE 07/2022		12.818,58
05/08/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	SERVIÇOS NA DATA NFS - e n. 117 emitida contra BOM JARDIM DA SERRA PREFEITURA.	9.800,00	
05/08/2022	3.1.1.03.001	Venda de Serviço	SERVIÇOS NA DATA NFS - e n. 117 emitida contra BOM JARDIM DA SERRA PREFEITURA.		9.800,00
05/08/2022	2.1.5.02.002	FGTS a Recolher	Pagamento sobre FGTS DO MÊS 07/2022	1.640,77	
05/08/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	Pagamento sobre FGTS DO MÊS 07/2022		1.640,77
05/08/2022	4.1.2.01.016	Vale Alimentação	PAGAMENTO REF. VALE ALIMENTAÇÃO	750,00	
05/08/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	PAGAMENTO REF. VALE ALIMENTAÇÃO		750,00
			TOTAL DO DIA	46.903,96	46.903,96
08/08/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	SERVIÇOS NA DATA NFS - e n. 118 emitida contra CAMARA MUNICIPAL DE ALFREDO WAGNER.	5.000,00	
08/08/2022	3.1.1.03.001	Venda de Serviço	SERVIÇOS NA DATA NFS - e n. 118 emitida contra CAMARA MUNICIPAL DE ALFREDO WAGNER.		5.000,00
			TOTAL DO DIA	5.000,00	5.000,00
09/08/2022	1.1.3.01.004	Material Utilizado nos Serviços	COMPRA NA DATANF-e n. 4344 de COMERCIO DE MOVEIS XAVANTINA LTDA ME.	740,00	
09/08/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	COMPRA NA DATANF-e n. 4344 de COMERCIO DE MOVEIS XAVANTINA LTDA ME.		740,00
			TOTAL DO DIA	740,00	740,00
10/08/2022	1.1.3.01.004	Material Utilizado nos Serviços	COMPRA NA DATANF-e n. 2404 de NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.	322,70	
10/08/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	COMPRA NA DATANF-e n. 2404 de NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.		322,70
10/08/2022	2.1.8.01.001	Eduardo Mendes Pereira	PGTO DE DIVIDENDOS NA DATA	8.300,00	
10/08/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	PGTO DE DIVIDENDOS NA DATA		8.300,00
10/08/2022	2.1.8.01.002	Lucas Tessmann Schwalm	PGTO DE DIVIDENDOS NA DATA	8.300,00	
10/08/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	PGTO DE DIVIDENDOS NA DATA		8.300,00
			TOTAL DO DIA	16.922,70	16.922,70
11/08/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	SERVIÇOS NA DATA NFS - e n. 119 emitida contra PREF. MUN. OTACILIO COSTA.	38.500,00	
11/08/2022	3.1.1.03.001	Venda de Serviço	SERVIÇOS NA DATA NFS - e n. 119 emitida contra PREF. MUN. OTACILIO COSTA.		38.500,00
11/08/2022	1.1.3.01.004	Material Utilizado nos Serviços	COMPRA NA DATANF-e n. 20148 de VIA VAREJO S/A.	13,66	
11/08/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	COMPRA NA DATANF-e n. 20148 de VIA VAREJO S/A.		13,66
11/08/2022	1.1.3.01.004	Material Utilizado nos Serviços	COMPRA NA DATANF-e n. 20149 de VIA VAREJO S/A.	785,34	
			TRANSPORTE	99.299,00	38.513,66

Sistema licenciado para ANTONIO JOSE VIEIRA JUNIOR

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	39.299,00	38.513,66
11/08/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	COMPRA NA DATANF-e n. 20149 de VIA VAREJO S/A.		785,34
11/08/2022	1.1.3.01.004	Material Utilizado nos Serviços	COMPRA NA DATANF-e n. 20150 de VIA VAREJO S/A.	13,66	
11/08/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	COMPRA NA DATANF-e n. 20150 de VIA VAREJO S/A.		13,66
11/08/2022	1.1.3.01.004	Material Utilizado nos Serviços	COMPRA NA DATANF-e n. 20147 de VIA VAREJO S/A.	785,34	
11/08/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	COMPRA NA DATANF-e n. 20147 de VIA VAREJO S/A.		785,34
11/08/2022	1.1.3.01.004	Material Utilizado nos Serviços	COMPRA NA DATANF-e n. 2412 de NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.	789,05	
11/08/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	COMPRA NA DATANF-e n. 2412 de NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.		789,05
11/08/2022	4.1.2.03.002	Material de Uso/Consumo	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMONF-e n. 2412 de NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.	151,25	
11/08/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMONF-e n. 2412 de NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.		151,25
			TOTAL DO DIA	41.038,30	41.038,30
16/08/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	SERVIÇOS NA DATA NFS - e n. 120 emitida contra PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHINHA.	19.163,50	
16/08/2022	3.1.1.03.001	Venda de Serviço	SERVIÇOS NA DATA NFS - e n. 120 emitida contra PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHINHA.		19.163,50
			TOTAL DO DIA	19.163,50	19.163,50
19/08/2022	1.1.3.01.004	Material Utilizado nos Serviços	COMPRA NA DATANota Fi n. 6065419 de SIDEMAR LUIZ PANINSON 01701326922.	18,00	
19/08/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	COMPRA NA DATANota Fi n. 6065419 de SIDEMAR LUIZ PANINSON 01701326922.		18,00
			TOTAL DO DIA	18,00	18,00
20/08/2022	4.1.2.01.016	Vale Alimentação	PAGAMENTO REF. ALIMENTAÇÃO	300,00	
20/08/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	PAGAMENTO REF. ALIMENTAÇÃO		300,00
			TOTAL DO DIA	300,00	300,00
22/08/2022	2.1.4.01.001	SIMPLES NACIONAL a Recolher	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL	23.942,52	
22/08/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL		23.942,52
			TOTAL DO DIA	23.942,52	23.942,52
23/08/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	PAGAMENTO INSS		3.385,45
23/08/2022	2.1.5.02.001	INSS a Recolher	PAGAMENTO INSS	3.363,27	
23/08/2022	4.1.3.01.001	Juros Passivos	PAGAMENTO INSS	22,18	
23/08/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	SERVIÇOS NA DATA NFS - e n. 121 emitida contra MUNICIPIO DE CAPIVARI DE BAIXO.	20.500,00	
23/08/2022	3.1.1.03.001	Venda de Serviço	SERVIÇOS NA DATA NFS - e n. 121 emitida contra MUNICIPIO DE CAPIVARI DE BAIXO.		20.500,00
23/08/2022	1.1.3.01.004	Material Utilizado nos Serviços	COMPRA NA DATANF-e n. 21605 de PROTEGE + CURSOS E MATERIAIS DE SEGURANCA LTDA - M.	99,50	
23/08/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	COMPRA NA DATANF-e n. 21605 de PROTEGE + CURSOS E MATERIAIS DE SEGURANCA LTDA - M.		99,50
23/08/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	PAGAMENTO REF. IRF		899,09
23/08/2022	2.1.5.02.004	IRRF a Recolher	PAGAMENTO REF. IRF	893,20	
23/08/2022	4.1.3.01.001	Juros Passivos	PAGAMENTO REF. IRF	5,89	
			TOTAL DO DIA	24.884,04	24.884,04
24/08/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	SERVIÇOS NA DATA NFS - e n. 122 emitida contra PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERE.	34.500,00	
24/08/2022	3.1.1.03.001	Venda de Serviço	SERVIÇOS NA DATA NFS - e n. 122 emitida contra PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERE.		34.500,00
24/08/2022	1.1.3.01.004	Material Utilizado nos Serviços	COMPRA NA DATANF-e n. 37366 de EUSEG COM. DE PROD. P/ SEGURANÇA NO TRAB. LTDA ME.	784,00	
24/08/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	COMPRA NA DATANF-e n. 37366 de EUSEG COM. DE PROD. P/ SEGURANÇA NO TRAB. LTDA ME.		784,00
			TOTAL DO DIA	35.284,00	35.284,00

Sistema licenciado para ANTONIO JOSE VIEIRA JUNIOR

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
25/08/2022	1.1.3.01.004	Material Utilizado nos Serviços	COMPRA NA DATANF-e n. 244345 de INNO INFORMATICA LTDA.	197,63	
25/08/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	COMPRA NA DATANF-e n. 244345 de INNO INFORMATICA LTDA.		197,63
25/08/2022	4.1.2.03.002	Material de Uso/Consumo	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMONF-e n. 244354 de INNO INFORMATICA LTDA.	42,00	
25/08/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMONF-e n. 244354 de INNO INFORMATICA LTDA.		42,00
			TOTAL DO DIA	239,63	239,63
27/08/2022	1.1.3.01.004	Material Utilizado nos Serviços	COMPRA NA DATANF-e n. 2453 de NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.	528,90	
27/08/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	COMPRA NA DATANF-e n. 2453 de NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.		528,90
27/08/2022	4.1.2.03.002	Material de Uso/Consumo	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMONF-e n. 2453 de NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.	76,30	
27/08/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMONF-e n. 2453 de NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.		76,30
			TOTAL DO DIA	605,20	605,20
29/08/2022	1.1.3.01.004	Material Utilizado nos Serviços	COMPRA NA DATANF-e n. 8449 de COMERCIAL TRIBOESTE LTDA.	285,00	
29/08/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	COMPRA NA DATANF-e n. 8449 de COMERCIAL TRIBOESTE LTDA.		285,00
29/08/2022	1.1.3.01.004	Material Utilizado nos Serviços	COMPRA NA DATANF-e n. 21672 de PROTEGE + CURSOS E MATERIAIS DE SEGURANCA LTDA - M.	63,00	
29/08/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	COMPRA NA DATANF-e n. 21672 de PROTEGE + CURSOS E MATERIAIS DE SEGURANCA LTDA - M.		63,00
			TOTAL DO DIA	348,00	348,00
30/08/2022	1.1.3.01.004	Material Utilizado nos Serviços	COMPRA NA DATANota Fi n. 6106276 de SIDEMAR LUIZ PANINSON 01701326922.	18,00	
30/08/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	COMPRA NA DATANota Fi n. 6106276 de SIDEMAR LUIZ PANINSON 01701326922.		18,00
30/08/2022	1.1.3.01.004	Material Utilizado nos Serviços	COMPRA NA DATANF-e n. 10779 de LASERTEC TECNOLOGIA EM SERVICOS E SUPRIMENTOS LTDA - ME.	1.568,00	
30/08/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	COMPRA NA DATANF-e n. 10779 de LASERTEC TECNOLOGIA EM SERVICOS E SUPRIMENTOS LTDA - ME.		1.568,00
30/08/2022	4.1.2.03.002	Material de Uso/Consumo	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMONF-e n. 7313 de ACRIL COMUNICACAO VISUAL E SINALIZACAO LTDA ME.	1.400,00	
30/08/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMONF-e n. 7313 de ACRIL COMUNICACAO VISUAL E SINALIZACAO LTDA ME.		1.400,00
30/08/2022	4.1.2.01.016	Vale Alimentação	PAGAMENTO REF. ALIMENTAÇÃO	700,00	
30/08/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	PAGAMENTO REF. ALIMENTAÇÃO		700,00
			TOTAL DO DIA	3.686,00	3.686,00
31/08/2022	3.1.1.99.001	(-) Simples Nacional	Apropriacao sobre SIMPLESN ref. 08/2022.	26.290,96	
31/08/2022	2.1.4.01.001	SIMPLES NACIONAL a Recolher	Apropriacao sobre SIMPLESN ref. 08/2022.		26.290,96
31/08/2022	1.1.4.04.003	Adiantamento Salarial	PAGAMENTO REF. ADIANTAMENTO SALARIAL	1.200,00	
31/08/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	PAGAMENTO REF. ADIANTAMENTO SALARIAL		1.200,00
31/08/2022	1.1.3.01.004	Material Utilizado nos Serviços	COMPRA NA DATANF-e n. 21759 de PROTEGE + CURSOS E MATERIAIS DE SEGURANCA LTDA - M.	160,00	
31/08/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	COMPRA NA DATANF-e n. 21759 de PROTEGE + CURSOS E MATERIAIS DE SEGURANCA LTDA - M.		160,00
31/08/2022	1.1.3.01.004	Material Utilizado nos Serviços	COMPRA NA DATANF-e n. 244517 de INNO INFORMATICA LTDA.	328,85	
31/08/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	COMPRA NA DATANF-e n. 244517 de INNO INFORMATICA LTDA.		328,85
31/08/2022	4.1.2.01.014	Vale Transporte	PAGAMENTO REF. VALE TRANSPORTE	950,00	
31/08/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	PAGAMENTO REF. VALE TRANSPORTE		950,00
31/08/2022	4.1.2.03.007	Depreciação do Período	DEPRECIAÇÃO DO PERIODO	24,43	
			TRANSPORTE	28.954,24	28.929,81

Sistema licenciado para ANTONIO JOSE VIEIRA JUNIOR

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	28.954,24	28.929,81
31/08/2022	1.2.3.02.001	Depreciação - Maquinas e Equipamentos	DEPRECIAÇÃO DO PERIODO		24,43
31/08/2022	1.1.4.04.002	Adiantamento de 13° Salario	AJUSTES ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO 2022	1.050,03	
31/08/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	AJUSTES ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO 2022		1.050,03
31/08/2022	4.1.2.01.003	Despesa com FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 08/2022	84,00	
31/08/2022	2.1.5.02.002	FGTS a Recolher	FGTS A RECOLHER DO MÊS 08/2022		84,00
31/08/2022	4.1.2.01.002	Salarios e Ordenados	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 08/2022	27.144,95	
31/08/2022	2.1.5.01.002	Salarios a Pagar	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 08/2022		27.144,95
31/08/2022	2.1.5.01.002	Salarios a Pagar	Pagamento de juros sobre INSS SOBRE FOLHA 08/2022	2.125,33	
31/08/2022	2.1.5.02.001	INSS a Recolher	Pagamento de juros sobre INSS SOBRE FOLHA 08/2022		2.125,33
31/08/2022	4.1.2.01.003	Despesa com FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 08/2022	2.051,56	
31/08/2022	2.1.5.02.002	FGTS a Recolher	FGTS A RECOLHER DO MÊS 08/2022		2.051,56
31/08/2022	4.1.2.01.001	Pro-Labore	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 08/2022	19.300,00	
31/08/2022	2.1.5.01.001	Pro-Labore a Pagar	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 08/2022		19.300,00
31/08/2022	2.1.5.01.001	Pro-Labore a Pagar	INSS A RECOLHER DO MÊS 08/2022	2.123,00	
31/08/2022	2.1.5.02.001	INSS a Recolher	INSS A RECOLHER DO MÊS 08/2022		2.123,00
31/08/2022	2.1.5.01.002	Salarios a Pagar	Pagamento de juros sobre VALE TRANSPORTE 08/2022	587,40	
31/08/2022	4.1.2.01.014	Vale Transporte	Pagamento de juros sobre VALE TRANSPORTE 08/2022		587,40
31/08/2022	2.1.5.01.002	Salarios a Pagar	IRRF A RECOLHER DO MÊS 08/2022	140,40	
31/08/2022	2.1.5.02.004	IRRF a Recolher	IRRF A RECOLHER DO MÊS 08/2022		140,40
31/08/2022	2.1.5.01.002	Salarios a Pagar	Pagamento de juros sobre ALIMENTAÇÃO 08/2022	300,00	
31/08/2022	4.1.2.01.016	Vale Alimentação	Pagamento de juros sobre ALIMENTAÇÃO 08/2022		300,00
31/08/2022	2.1.5.01.002	Salarios a Pagar	Pagamento de juros sobre ADIANTAMENTO DE SALÁRIO DO MÊS 08/2022	1.200,00	
31/08/2022	1.1.4.04.003	Adiantamento Salarial	Pagamento de juros sobre ADIANTAMENTO DE SALÁRIO DO MÊS 08/2022		1.200,00
31/08/2022	2.1.5.01.001	Pro-Labore a Pagar	IRRF A RECOLHER DO MÊS 08/2022	1.755,96	
31/08/2022	2.1.5.02.004	IRRF a Recolher	IRRF A RECOLHER DO MÊS 08/2022		1.755,96
			TOTAL DO DIA	86.816,87	86.816,87
			TOTAL DO MÊS	422.729,10	422.729,10
01/09/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	SERVIÇOS NA DATA NFS - e n. 124 emitida contra PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÃ.	15.000,00	
01/09/2022	3.1.1.03.001	Venda de Serviço	SERVIÇOS NA DATA NFS - e n. 124 emitida contra PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÃ.		15.000,00
01/09/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	SERVIÇOS NA DATA NFS - e n. 125 emitida contra BOM JARDIM DA SERRA PREFEITURA.	50.840,00	
01/09/2022	3.1.1.03.001	Venda de Serviço	SERVIÇOS NA DATA NFS - e n. 125 emitida contra BOM JARDIM DA SERRA PREFEITURA.		50.840,00
			TOTAL DO DIA	65.840,00	65.840,00
02/09/2022	4.1.2.03.002	Material de Uso/Consumo	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMONF-e n. 2400 de PAPELARIA ATUAL LTDA ME.	71,50	
02/09/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMONF-e n. 2400 de PAPELARIA ATUAL LTDA ME.		71,50
02/09/2022	4.1.2.03.002	Material de Uso/Consumo	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMONF-e n. 7323 de ACRIL COMUNICACAO VISUAL E SINALIZACAO LTDA ME.	1.400,00	
02/09/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMONF-e n. 7323 de ACRIL COMUNICACAO VISUAL E SINALIZACAO LTDA ME.		1.400,00
			TOTAL DO DIA	1.471,50	1.471,50
05/09/2022	2.1.5.01.002	Salarios a Pagar	Pagamento sobre FOLHA MENSAL 08/2022	22.791,82	
05/09/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	Pagamento sobre FOLHA MENSAL 08/2022		22.791,82
05/09/2022	2.1.5.01.001	Pro-Labore a Pagar	Pagamento sobre PRO LABORE 08/2022	15.421,04	
05/09/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	Pagamento sobre PRO LABORE 08/2022		15.421,04
			TRANSPORTE	38.212,86	38.212,86

Sistema licenciado para ANTONIO JOSE VIEIRA JUNIOR

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	38.212,86	38.212,86
05/09/2022	1.2.3.01.002	Móveis e utensilios	NF-e n. 7298 de MESI MOVEIS PARA ESCRITORIO E ESTOFARIA LTDA.	2.409,00	
05/09/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	NF-e n. 7298 de MESI MOVEIS PARA ESCRITORIO E ESTOFARIA LTDA.		2.409,00
			TOTAL DO DIA	40.621,86	40.621,86
06/09/2022	2.1.5.02.002	FGTS a Recolher	Pagamento sobre FGTS DO MÊS 08/2022	2.135,56	
06/09/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	Pagamento sobre FGTS DO MÊS 08/2022		2.135,56
			TOTAL DO DIA	2.135,56	2.135,56
08/09/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	SERVIÇOS NA DATA NFS - e n. 126 emitida contra MUNICIPIO DE COCAL DO SUL.	23.333,33	
08/09/2022	3.1.1.03.001	Venda de Serviço	SERVIÇOS NA DATA NFS - e n. 126 emitida contra MUNICIPIO DE COCAL DO SUL.		23.333,33
08/09/2022	4.1.2.03.002	Material de Uso/Consumo	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMONF-e n. 244879 de INNO INFORMATICA LTDA.	7,50	
08/09/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMONF-e n. 244879 de INNO INFORMATICA LTDA.		7,50
08/09/2022	1.2.3.01.003	Computadores e Periféricos	NF-e n. 549 de UNICA COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA.	2.024,00	
08/09/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	NF-e n. 549 de UNICA COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA.		2.024,00
			TOTAL DO DIA	25.364,83	25.364,83
09/09/2022	2.1.8.01.002	Lucas Tessmann Schwalm	PGTO DE DIVIDENDOS NA DATA	8.300,00	
09/09/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	PGTO DE DIVIDENDOS NA DATA		8.300,00
09/09/2022	2.1.8.01.001	Eduardo Mendes Pereira	PGTO DE DIVIDENDOS NA DATA	8.300,00	
09/09/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	PGTO DE DIVIDENDOS NA DATA		8.300,00
			TOTAL DO DIA	16.600,00	16.600,00
10/09/2022	1.2.3.01.003	Computadores e Periféricos	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMONF-e n. 20185 de VIA VAREJO S/A.	685,37	
10/09/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMONF-e n. 20185 de VIA VAREJO S/A.		685,37
10/09/2022	4.1.2.03.002	Material de Uso/Consumo	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMONF-e n. 20186 de VIA VAREJO S/A.	13,63	
10/09/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMONF-e n. 20186 de VIA VAREJO S/A.		13,63
10/09/2022	1.2.3.01.003	Computadores e Periféricos	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMONF-e n. 20184 de VIA VAREJO S/A.	2.309,48	
10/09/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMONF-e n. 20184 de VIA VAREJO S/A.		2.309,48
			TOTAL DO DIA	3.008,48	3.008,48
13/09/2022	1.1.3.01.004	Material Utilizado nos Serviços	COMPRA NA DATANF-e n. 1466 de BURIGO MERCANTIL LTDA.	27,90	
13/09/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	COMPRA NA DATANF-e n. 1466 de BURIGO MERCANTIL LTDA.		27,90
13/09/2022	4.1.2.03.002	Material de Uso/Consumo	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMONF-e n. 2422 de PAPELARIA ATUAL LTDA ME.	55,05	
13/09/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMONF-e n. 2422 de PAPELARIA ATUAL LTDA ME.		55,05
			TOTAL DO DIA	82,95	82,95
14/09/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	SERVIÇOS NA DATA NFS - e n. 127 emitida contra PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS.	7.130,77	
14/09/2022	3.1.1.03.001	Venda de Serviço	SERVIÇOS NA DATA NFS - e n. 127 emitida contra PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS.		7.130,77
14/09/2022	1.1.3.01.004	Material Utilizado nos Serviços	COMPRA NA DATANota Fi n. 6173060 de SIDEMAR LUIZ PANINSON 01701326922.	18,00	
14/09/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	COMPRA NA DATANota Fi n. 6173060 de SIDEMAR LUIZ PANINSON 01701326922.		18,00
			TOTAL DO DIA	7.148,77	7.148,77
15/09/2022	4.1.2.03.002	Material de Uso/Consumo	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMONF-e n. 2423 de PAPELARIA ATUAL LTDA ME.	275,80	
15/09/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMONF-e n. 2423 de PAPELARIA ATUAL LTDA ME.		275,80
			TRANSPORTE	275,80	275,80

Sistema licenciado para ANTONIO JOSE VIEIRA JUNIOR

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	275,80	275,80
15/09/2022	4.1.2.03.002	Material de Uso/Consumo	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMONF-e n. 21934 de PROTEGE + CURSOS E MATERIAIS DE SEGURANCA LTDA - M.	314,50	
15/09/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMONF-e n. 21934 de PROTEGE + CURSOS E MATERIAIS DE SEGURANCA LTDA - M.		314,50
15/09/2022	4.1.2.03.002	Material de Uso/Consumo	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMONF-e n. 245105 de INNO INFORMATICA LTDA.	100,90	
15/09/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	COMPRA DE MATERIAL PARA USO E CONSUMONF-e n. 245105 de INNO INFORMATICA LTDA.		100,90
15/09/2022	4.1.2.01.016	Vale Alimentação	PAGAMENTO REF. VALE ALIMENTAÇÃO	750,00	
15/09/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	PAGAMENTO REF. VALE ALIMENTAÇÃO		750,00
			TOTAL DO DIA	1.441,20	1.441,20
16/09/2022	1.2.3.01.002	Móveis e utensilios	NF-e n. 7319 de MESI MOVEIS PARA ESCRITORIO E ESTOFARIA LTDA.	720,00	
16/09/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	NF-e n. 7319 de MESI MOVEIS PARA ESCRITORIO E ESTOFARIA LTDA.		720,00
16/09/2022	1.2.3.01.003	Computadores e Periféricos	NF-e n. 137838 de MAGAZINE LUIZA S/A.	2.199,00	
16/09/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	NF-e n. 137838 de MAGAZINE LUIZA S/A.		2.199,00
			TOTAL DO DIA	2.919,00	2.919,00
19/09/2022	2.1.4.01.001	SIMPLES NACIONAL a Recolher	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL	26.290,96	
19/09/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL		26.290,96
19/09/2022	2.1.5.02.001	INSS a Recolher	PAGAMENTO INSS	4.248,33	
19/09/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	PAGAMENTO INSS		4.248,33
19/09/2022	2.1.5.02.004	IRRF a Recolher	PAGAMENTO REF. IRF	872,58	
19/09/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	PAGAMENTO REF. IRF		872,58
			TOTAL DO DIA	31.411,87	31.411,87
20/09/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	SERVIÇOS NA DATA NFS - e n. 128 emitida contra MUNICIPIO DE CAPIVARI DE BAIXO.	20.500,00	
20/09/2022	3.1.1.03.001	Venda de Serviço	SERVIÇOS NA DATA NFS - e n. 128 emitida contra MUNICIPIO DE CAPIVARI DE BAIXO.		20.500,00
20/09/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	SERVIÇOS NA DATA NFS - e n. 129 emitida contra PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERE.	34.500,00	
20/09/2022	3.1.1.03.001	Venda de Serviço	SERVIÇOS NA DATA NFS - e n. 129 emitida contra PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERE.		34.500,00
			TOTAL DO DIA	55.000,00	55.000,00
21/09/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	SERVIÇOS NA DATA NFS - e n. 130 emitida contra PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHINHA.	8.568,10	
21/09/2022	3.1.1.03.001	Venda de Serviço	SERVIÇOS NA DATA NFS - e n. 130 emitida contra PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHINHA.		8.568,10
			TOTAL DO DIA	8.568,10	8.568,10
27/09/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	SERVIÇOS NA DATA NFS - e n. 131 emitida contra PREF. MUN. OTACILIO COSTA.	35.000,05	
27/09/2022	3.1.1.03.001	Venda de Serviço	SERVIÇOS NA DATA NFS - e n. 131 emitida contra PREF. MUN. OTACILIO COSTA.		35.000,05
27/09/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	SERVIÇOS NA DATA NFS - e n. 132 emitida contra CAMARA MUNICIPAL DE ALFREDO WAGNER.	23.000,00	
27/09/2022	3.1.1.03.001	Venda de Serviço	SERVIÇOS NA DATA NFS - e n. 132 emitida contra CAMARA MUNICIPAL DE ALFREDO WAGNER.		23.000,00
			TOTAL DO DIA	58.000,05	58.000,05
28/09/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	SERVIÇOS NA DATA NFS - e n. 133 emitida contra MUNICÍPIO DE XAXIM.	50.310,00	
28/09/2022	3.1.1.03.001	Venda de Serviço	SERVIÇOS NA DATA NFS - e n. 133 emitida contra MUNICÍPIO DE XAXIM.		50.310,00
			TOTAL DO DIA	50.310,00	50.310,00
30/09/2022	1.1.4.04.003	Adiantamento Salarial	PAGAMENTO REF. ADIANTAMENTO SALARIAL	1.200,00	
30/09/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	PAGAMENTO REF. ADIANTAMENTO SALARIAL		1.200,00
30/09/2022	4.1.2.01.014	Vale Transporte	PAGAMENTO REF. VALE TRANSPORTE	950,00	
30/09/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	PAGAMENTO REF. VALE TRANSPORTE		950,00
			TRANSPORTE	2.150,00	2.150,00

Sistema licenciado para ANTONIO JOSE VIEIRA JUNIOR

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.150,00	2.150,00
30/09/2022	4.1.2.01.014	Vale Transporte	PAGAMENTO REF. VALE TRANSPORTE	950,00	
30/09/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	PAGAMENTO REF. VALE TRANSPORTE		950,00
30/09/2022	4.1.2.03.007	Depreciação do Período	DEPRECIAÇÃO DO PERIODO	24,43	
30/09/2022	1.2.3.02.001	Depreciação - Maquinas e Equipamentos	DEPRECIAÇÃO DO PERIODO		24,43
30/09/2022	4.1.2.01.016	Vale Alimentação	PAGAMENTO REF. ALIMENTAÇÃO	700,00	
30/09/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	PAGAMENTO REF. ALIMENTAÇÃO		700,00
30/09/2022	3.1.1.99.001	(-) Simples Nacional	Apropriacao sobre SIMPLESN ref. 09/2022.	35.644,20	
30/09/2022	2.1.4.01.001	SIMPLES NACIONAL a Recolher	Apropriacao sobre SIMPLESN ref. 09/2022.		35.644,20
30/09/2022	4.1.2.01.002	Salarios e Ordenados	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 09/2022	47.233,33	
30/09/2022	2.1.5.01.002	Salarios a Pagar	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 09/2022		47.233,33
30/09/2022	2.1.5.01.002	Salarios a Pagar	Pagamento de juros sobre INSS SOBRE FOLHA 09/2022	3.836,06	
30/09/2022	2.1.5.02.001	INSS a Recolher	Pagamento de juros sobre INSS SOBRE FOLHA 09/2022		3.836,06
30/09/2022	4.1.2.01.003	Despesa com FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 09/2022	3.658,61	
30/09/2022	2.1.5.02.002	FGTS a Recolher	FGTS A RECOLHER DO MÊS 09/2022		3.658,61
30/09/2022	4.1.2.01.001	Pro-Labore	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 09/2022	19.300,00	
30/09/2022	2.1.5.01.001	Pro-Labore a Pagar	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 09/2022		19.300,00
30/09/2022	2.1.5.01.001	Pro-Labore a Pagar	INSS A RECOLHER DO MÊS 09/2022	2.123,00	
30/09/2022	2.1.5.02.001	INSS a Recolher	INSS A RECOLHER DO MÊS 09/2022		2.123,00
30/09/2022	2.1.5.01.002	Salarios a Pagar	Pagamento de juros sobre VALE TRANSPORTE 09/2022	482,70	
30/09/2022	4.1.2.01.014	Vale Transporte	Pagamento de juros sobre VALE TRANSPORTE 09/2022		482,70
30/09/2022	2.1.5.01.002	Salarios a Pagar	IRRF A RECOLHER DO MÊS 09/2022	396,39	
30/09/2022	2.1.5.02.004	IRRF a Recolher	IRRF A RECOLHER DO MÊS 09/2022		396,39
30/09/2022	2.1.5.01.002	Salarios a Pagar	Pagamento de juros sobre ALIMENTAÇÃO 09/2022	300,00	
30/09/2022	4.1.2.01.016	Vale Alimentação	Pagamento de juros sobre ALIMENTAÇÃO 09/2022		300,00
30/09/2022	2.1.5.01.002	Salarios a Pagar	Pagamento de juros sobre ADIANTAMENTO DE SALÁRIO DO MÊS 09/2022	1.200,00	
30/09/2022	1.1.4.04.003	Adiantamento Salarial	Pagamento de juros sobre ADIANTAMENTO DE SALÁRIO DO MÊS 09/2022		1.200,00
30/09/2022	2.1.5.01.001	Pro-Labore a Pagar	IRRF A RECOLHER DO MÊS 09/2022	1.755,96	
30/09/2022	2.1.5.02.004	IRRF a Recolher	IRRF A RECOLHER DO MÊS 09/2022		1.755,96
30/09/2022	4.1.2.03.007	Depreciação do Período	DEPRECIAÇÃO	120,52	
30/09/2022	1.2.3.02.003	(-) Depreciação de Computadores e Periféricos	DEPRECIAÇÃO		120,52
30/09/2022	4.1.2.03.007	Depreciação do Período	DEPRECIAÇÃO	26,08	
30/09/2022	1.2.3.02.002	(-) Depreciação Móveis e Utensilios	DEPRECIAÇÃO		26,08
			TOTAL DO DIA	119.901,28	119.901,28
			TOTAL DO MÊS	489.825,45	489.825,45
03/10/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	SERVIÇOS NA DATA NFS - e n. 134 emitida contra PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÃ.	15.000,00	
03/10/2022	3.1.1.03.001	Venda de Serviço	SERVIÇOS NA DATA NFS - e n. 134 emitida contra PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÃ.		15.000,00
			TOTAL DO DIA	15.000,00	15.000,00
05/10/2022	2.1.5.01.002	Salarios a Pagar	Pagamento sobre FOLHA MENSAL 09/2022	41.018,18	
05/10/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	Pagamento sobre FOLHA MENSAL 09/2022		41.018,18
05/10/2022	2.1.5.01.001	Pro-Labore a Pagar	Pagamento sobre PRO LABORE 09/2022	15.421,04	
05/10/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	Pagamento sobre PRO LABORE 09/2022		15.421,04
			TOTAL DO DIA	56.439,22	56.439,22
07/10/2022	2.1.5.02.002	FGTS a Recolher	Pagamento sobre FGTS DO MÊS 09/2022	3.658,61	
07/10/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	Pagamento sobre FGTS DO MÊS 09/2022		3.658,61
			TOTAL DO DIA	3.658,61	3.658,61
10/10/2022	2.1.8.01.001	Eduardo Mendes Pereira	PGTO DE DIVIDENDOS NA DATA	8.300,00	
			TRANSPORTE	8.300,00	

Sistema licenciado para ANTONIO JOSE VIEIRA JUNIOR

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	8.300,00	
10/10/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	PGTO DE DIVIDENDOS NA DATA		8.300,00
10/10/2022	2.1.8.01.002	Lucas Tessmann Schwalm	PGTO DE DIVIDENDOS NA DATA	8.300,00	
10/10/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	PGTO DE DIVIDENDOS NA DATA		8.300,00
			TOTAL DO DIA	16.600,00	16.600,00
11/10/2022	2.1.5.02.001	INSS a Recolher	PAGAMENTO INSS	5.959,06	
11/10/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	PAGAMENTO INSS		5.959,06
11/10/2022	2.1.5.01.002	Salarios a Pagar	Pagamento sobre FÉRIAS LUANA DE LACERDA RIBEIRO 10/2022	2.136,75	
11/10/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	Pagamento sobre FÉRIAS LUANA DE LACERDA RIBEIRO 10/2022		2.136,75
11/10/2022	4.1.2.01.005	Ferias	REFERENTE A FÉRIAS DO MÊS 10/2022	2.348,83	
11/10/2022	2.1.5.01.002	Salarios a Pagar	REFERENTE A FÉRIAS DO MÊS 10/2022		2.348,83
11/10/2022	2.1.5.01.002	Salarios a Pagar	Pagamento de juros sobre INSS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 10/2022	193,21	
11/10/2022	2.1.5.02.001	INSS a Recolher	Pagamento de juros sobre INSS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 10/2022		193,21
11/10/2022	2.1.5.01.002	Salarios a Pagar	IRRF SOBRE FÉRIAS 10/2022	18,87	
11/10/2022	2.1.5.02.004	IRRF a Recolher	IRRF SOBRE FÉRIAS 10/2022		18,87
			TOTAL DO DIA	10.656,72	10.656,72
14/10/2022	2.1.5.02.004	IRRF a Recolher	PAGAMENTO REF. IRF	1.896,36	
14/10/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	PAGAMENTO REF. IRF		1.896,36
			TOTAL DO DIA	1.896,36	1.896,36
17/10/2022	2.1.4.01.001	SIMPLES NACIONAL a Recolher	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL	35.644,20	
17/10/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL		35.644,20
			TOTAL DO DIA	35.644,20	35.644,20
18/10/2022	4.1.2.01.016	Vale Alimentação	PAGAMENTO REF. VALE ALIMENTAÇÃO	750,00	
18/10/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	PAGAMENTO REF. VALE ALIMENTAÇÃO		750,00
			TOTAL DO DIA	750,00	750,00
19/10/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	SERVIÇOS NA DATA NFS - e n. 136 emitida contra MUNICIPIO DE COCAL DO SUL.	23.333,33	
19/10/2022	3.1.1.03.001	Venda de Serviço	SERVIÇOS NA DATA NFS - e n. 136 emitida contra MUNICIPIO DE COCAL DO SUL.		23.333,33
			TOTAL DO DIA	23.333,33	23.333,33
24/10/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	SERVIÇOS NA DATA NFS - e n. 137 emitida contra PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERE.	34.500,00	
24/10/2022	3.1.1.03.001	Venda de Serviço	SERVIÇOS NA DATA NFS - e n. 137 emitida contra PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERE.		34.500,00
			TOTAL DO DIA	34.500,00	34.500,00
31/10/2022	1.1.4.04.003	Adiantamento Salarial	PAGAMENTO REF. ADIANTAMENTO SALARIAL	1.105,00	
31/10/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	PAGAMENTO REF. ADIANTAMENTO SALARIAL		1.105,00
31/10/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	SERVIÇOS NA DATA NFS - e n. 139 emitida contra CAMARA MUNICIPAL DE ALFREDO WAGNER.	27.000,00	
31/10/2022	3.1.1.03.001	Venda de Serviço	SERVIÇOS NA DATA NFS - e n. 139 emitida contra CAMARA MUNICIPAL DE ALFREDO WAGNER.		27.000,00
31/10/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	SERVIÇOS NA DATA NFS - e n. 140 emitida contra CAMARA MUNICIPAL DE ALFREDO WAGNER.	61.750,00	
31/10/2022	3.1.1.03.001	Venda de Serviço	SERVIÇOS NA DATA NFS - e n. 140 emitida contra CAMARA MUNICIPAL DE ALFREDO WAGNER.		61.750,00
31/10/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	SERVIÇOS NA DATA NFS - e n. 141 emitida contra PREF. MUN. OTACILIO COSTA.	35.000,00	
31/10/2022	3.1.1.03.001	Venda de Serviço	SERVIÇOS NA DATA NFS - e n. 141 emitida contra PREF. MUN. OTACILIO COSTA.		35.000,00
31/10/2022	2.1.5.01.002	Salarios a Pagar	Pagamento sobre RESCISÃO VERONICA DE OLIVEIRA DE ANDRADE 10/2022	2.573,98	
31/10/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	Pagamento sobre RESCISÃO VERONICA DE OLIVEIRA DE ANDRADE 10/2022		2.573,98
31/10/2022	4.1.2.01.014	Vale Transporte	PAGAMENTO REF. VALE TRANSPORTE	950,00	
31/10/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	PAGAMENTO REF. VALE TRANSPORTE		950,00
			TRANSPORTE	128.378,98	128.378,98

Sistema licenciado para ANTONIO JOSE VIEIRA JUNIOR

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	128.378,98	128.378,98
31/10/2022	4.1.2.03.007	Depreciação do Período	DEPRECIAÇÃO DO PERIODO	24,43	
31/10/2022	1.2.3.02.001	Depreciação - Maquinas e Equipamentos	DEPRECIAÇÃO DO PERIODO		24,43
31/10/2022	4.1.2.01.016	Vale Alimentação	PAGAMENTO REF. ALIMENTAÇÃO	900,00	
31/10/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	PAGAMENTO REF. ALIMENTAÇÃO		900,00
31/10/2022	3.1.1.99.001	(-) Simples Nacional	Apropriacao sobre SIMPLESN ref. 10/2022.	26.841,14	
31/10/2022	2.1.4.01.001	SIMPLES NACIONAL a Recolher	Apropriacao sobre SIMPLESN ref. 10/2022.		26.841,14
31/10/2022	4.1.2.01.002	Salarios e Ordenados	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 10/2022	48.091,28	
31/10/2022	2.1.5.01.002	Salarios a Pagar	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 10/2022		48.091,28
31/10/2022	2.1.5.01.002	Salarios a Pagar	Pagamento de juros sobre INSS SOBRE FOLHA 10/2022	4.009,23	
31/10/2022	2.1.5.02.001	INSS a Recolher	Pagamento de juros sobre INSS SOBRE FOLHA 10/2022		4.009,23
31/10/2022	4.1.2.01.003	Despesa com FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 10/2022	3.736,78	
31/10/2022	2.1.5.02.002	FGTS a Recolher	FGTS A RECOLHER DO MÊS 10/2022		3.736,78
31/10/2022	4.1.2.01.001	Pro-Labore	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 10/2022	19.300,00	
31/10/2022	2.1.5.01.001	Pro-Labore a Pagar	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 10/2022		19.300,00
31/10/2022	2.1.5.01.001	Pro-Labore a Pagar	INSS A RECOLHER DO MÊS 10/2022	2.123,00	
31/10/2022	2.1.5.02.001	INSS a Recolher	INSS A RECOLHER DO MÊS 10/2022		2.123,00
31/10/2022	2.1.5.01.002	Salarios a Pagar	Pagamento de juros sobre VALE TRANSPORTE 10/2022	416,39	
31/10/2022	4.1.2.01.014	Vale Transporte	Pagamento de juros sobre VALE TRANSPORTE 10/2022		416,39
31/10/2022	2.1.5.01.002	Salarios a Pagar	IRRF A RECOLHER DO MÊS 10/2022	567,85	
31/10/2022	2.1.5.02.004	IRRF a Recolher	IRRF A RECOLHER DO MÊS 10/2022		567,85
31/10/2022	2.1.5.01.002	Salarios a Pagar	Pagamento de juros sobre ALIMENTAÇÃO 10/2022	276,25	
31/10/2022	4.1.2.01.016	Vale Alimentação	Pagamento de juros sobre ALIMENTAÇÃO 10/2022		276,25
31/10/2022	2.1.5.01.002	Salarios a Pagar	Pagamento de juros sobre ADIANTAMENTO DE SALÁRIO DO MÊS 10/2022	1.105,00	
31/10/2022	1.1.4.04.003	Adiantamento Salarial	Pagamento de juros sobre ADIANTAMENTO DE SALÁRIO DO MÊS 10/2022		1.105,00
31/10/2022	2.1.5.01.001	Pro-Labore a Pagar	IRRF A RECOLHER DO MÊS 10/2022	1.755,96	
31/10/2022	2.1.5.02.004	IRRF a Recolher	IRRF A RECOLHER DO MÊS 10/2022		1.755,96
31/10/2022	4.1.2.01.005	Ferias	FGTS DO MÊS 10/2022	119,00	
31/10/2022	2.1.5.02.002	FGTS a Recolher	FGTS DO MÊS 10/2022		119,00
31/10/2022	4.1.2.01.008	Rescisao de Contrato de Trabalho	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 10/2022	1.937,50	
31/10/2022	2.1.5.01.002	Salarios a Pagar	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 10/2022		1.937,50
31/10/2022	4.1.1.02.004	Ferias	FERIAS EM RESCISAO 10/2022	555,56	
31/10/2022	2.1.5.01.002	Salarios a Pagar	FERIAS EM RESCISAO 10/2022		555,56
31/10/2022	2.1.5.01.002	Salarios a Pagar	DESCONTO INSS RESCISAO 10/2022	187,44	
31/10/2022	2.1.5.02.001	INSS a Recolher	DESCONTO INSS RESCISAO 10/2022		187,44
31/10/2022	4.1.2.01.008	Rescisao de Contrato de Trabalho	FGTS RESCISÃO	155,00	
31/10/2022	2.1.5.02.002	FGTS a Recolher	FGTS RESCISÃO		155,00
31/10/2022	2.1.5.01.002	Salarios a Pagar	DESCONTO IRRF RESCISAO 10/2022	148,31	
31/10/2022	2.1.5.02.004	IRRF a Recolher	DESCONTO IRRF RESCISAO 10/2022		148,31
31/10/2022	4.1.2.01.003	Despesa com FGTS	FGTS 13º SALARIO RESCISAO 10/2022	33,33	
31/10/2022	2.1.5.02.002	FGTS a Recolher	FGTS 13º SALARIO RESCISAO 10/2022		33,33
31/10/2022	4.1.2.01.007	13° salario	13º SALARIO RESCISAO 10/2022	416,67	
31/10/2022	2.1.5.01.002	Salarios a Pagar	13º SALARIO RESCISAO 10/2022		416,67
31/10/2022	4.1.2.03.007	Depreciação do Período	DEPRECIAÇÃO	26,08	
31/10/2022	1.2.3.02.002	(-) Depreciação Móveis e Utensilios	DEPRECIAÇÃO		26,08
31/10/2022	4.1.2.03.007	Depreciação do Período	DEPRECIAÇÃO	120,52	
31/10/2022	1.2.3.02.003	(-) Depreciação de Computadores e Periféricos	DEPRECIAÇÃO		120,52
			TOTAL DO DIA	241.225,70	241.225,70
			TOTAL DO MÊS	439.704,14	439.704,14
01/11/2022	2.1.5.02.002	FGTS a Recolher	Pagamento sobre GRRF DO MÊS 10/2022	188,33	
			TRANSPORTE	188,33	

Sistema licenciado para ANTONIO JOSE VIEIRA JUNIOR

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	188,33	
01/11/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	Pagamento sobre GRRF DO MÊS 10/2022		188,33
			TOTAL DO DIA	188,33	188,33
03/11/2022	1.1.2.01.012	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÃ	SERVIÇOS NA DATA NFS - e n. 142 emitida contra PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÃ.	15.000,00	
03/11/2022	3.1.1.03.001	Venda de Serviço	SERVIÇOS NA DATA NFS - e n. 142 emitida contra PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÃ.		15.000,00
03/11/2022	1.1.2.01.021	MUNICIPIO DE COCAL DO SUL	SERVIÇOS NA DATA NFS - e n. 144 emitida contra MUNICIPIO DE COCAL DO SUL.	23.333,33	
03/11/2022	3.1.1.03.001	Venda de Serviço	SERVIÇOS NA DATA NFS - e n. 144 emitida contra MUNICIPIO DE COCAL DO SUL.		23.333,33
03/11/2022	1.1.2.01.024	MUNICIPIO DE CAPIVARI DE BAIXO	SERVIÇOS NA DATA NFS - e n. 145 emitida contra MUNICIPIO DE CAPIVARI DE BAIXO.	20.500,00	
03/11/2022	3.1.1.03.001	Venda de Serviço	SERVIÇOS NA DATA NFS - e n. 145 emitida contra MUNICIPIO DE CAPIVARI DE BAIXO.		20.500,00
			TOTAL DO DIA	58.833,33	58.833,33
04/11/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	SERVIÇOS NA DATA NFS - e n. 146 emitida contra PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO.	8.539,88	
04/11/2022	3.1.1.03.001	Venda de Serviço	SERVIÇOS NA DATA NFS - e n. 146 emitida contra PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO.		8.539,88
			TOTAL DO DIA	8.539,88	8.539,88
05/11/2022	2.1.5.01.002	Salarios a Pagar	Pagamento sobre FOLHA MENSAL 10/2022	41.716,56	
05/11/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	Pagamento sobre FOLHA MENSAL 10/2022		41.716,56
05/11/2022	2.1.5.01.001	Pro-Labore a Pagar	Pagamento sobre PRO LABORE 10/2022	15.421,04	
05/11/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	Pagamento sobre PRO LABORE 10/2022		15.421,04
			TOTAL DO DIA	57.137,60	57.137,60
07/11/2022	2.1.5.02.002	FGTS a Recolher	Pagamento sobre FGTS DO MÊS 10/2022	3.855,78	
07/11/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	Pagamento sobre FGTS DO MÊS 10/2022		3.855,78
			TOTAL DO DIA	3.855,78	3.855,78
09/11/2022	4.1.2.01.016	Vale Alimentação	PAGAMENTO REF. VALE ALIMENTAÇÃO	750,00	
09/11/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	PAGAMENTO REF. VALE ALIMENTAÇÃO		750,00
			TOTAL DO DIA	750,00	750,00
10/11/2022	2.1.8.01.002	Lucas Tessmann Schwalm	PGTO DE DIVIDENDOS NA DATA	8.700,00	
10/11/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	PGTO DE DIVIDENDOS NA DATA		8.700,00
10/11/2022	2.1.8.01.001	Eduardo Mendes Pereira	PGTO DE DIVIDENDOS NA DATA	8.700,00	
10/11/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	PGTO DE DIVIDENDOS NA DATA		8.700,00
			TOTAL DO DIA	17.400,00	17.400,00
11/11/2022	1.1.2.01.027	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS	SERVIÇOS NA DATA NFS - e n. 148 emitida contra PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS.	27.500,00	
11/11/2022	3.1.1.03.001	Venda de Serviço	SERVIÇOS NA DATA NFS - e n. 148 emitida contra PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS.		27.500,00
11/11/2022	2.1.5.01.002	Salarios a Pagar	Pagamento sobre FÉRIAS LUANA DE LACERDA RIBEIRO 11/2022	362,12	
11/11/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	Pagamento sobre FÉRIAS LUANA DE LACERDA RIBEIRO 11/2022		362,12
11/11/2022	2.1.5.01.002	Salarios a Pagar	Pagamento sobre RESCISÃO VALCIR EDUARDO RODRIGUES 11/2022	5.130,45	
11/11/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	Pagamento sobre RESCISÃO VALCIR EDUARDO RODRIGUES 11/2022		5.130,45
11/11/2022	2.1.5.02.002	FGTS a Recolher	Pagamento sobre GRRF DO MÊS 11/2022	660,94	
11/11/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	Pagamento sobre GRRF DO MÊS 11/2022		660,94
11/11/2022	4.1.2.01.005	Ferias	REFERENTE A FÉRIAS DO MÊS 11/2022	391,48	
11/11/2022	2.1.5.01.002	Salarios a Pagar	REFERENTE A FÉRIAS DO MÊS 11/2022		391,48
11/11/2022	2.1.5.01.002	Salarios a Pagar	Pagamento de juros sobre INSS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 11/2022	29,36	
11/11/2022	2.1.5.02.001	INSS a Recolher	Pagamento de juros sobre INSS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 11/2022		29,36
			TRANSPORTE	34.074,35	34.074,35

Sistema licenciado para ANTONIO JOSE VIEIRA JUNIOR

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	34.074,35	34.074,35
11/11/2022	4.1.2.01.008	Rescisao de Contrato de Trabalho	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 11/2022	274,24	
11/11/2022	2.1.5.01.002	Salarios a Pagar	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 11/2022		274,24
11/11/2022	4.1.1.02.004	Ferias	FERIAS EM RESCISAO 11/2022	698,07	
11/11/2022	2.1.5.01.002	Salarios a Pagar	FERIAS EM RESCISAO 11/2022		698,07
11/11/2022	4.1.2.01.008	Rescisao de Contrato de Trabalho	INDENIZACOES FERIAS E AVISO RESCISAO 11/2022	3.752,09	
11/11/2022	2.1.5.01.002	Salarios a Pagar	INDENIZACOES FERIAS E AVISO RESCISAO 11/2022		3.752,09
11/11/2022	2.1.5.01.002	Salarios a Pagar	DESCONTO INSS RESCISAO 11/2022	79,45	
11/11/2022	2.1.5.02.001	INSS a Recolher	DESCONTO INSS RESCISAO 11/2022		79,45
11/11/2022	4.1.2.01.008	Rescisao de Contrato de Trabalho	FGTS RESCISÃO	619,06	
11/11/2022	2.1.5.02.002	FGTS a Recolher	FGTS RESCISÃO		619,06
11/11/2022	2.1.5.01.002	Salarios a Pagar	DESCONTO IRRF RESCISAO 11/2022	38,05	
11/11/2022	2.1.5.02.004	IRRF a Recolher	DESCONTO IRRF RESCISAO 11/2022		38,05
11/11/2022	4.1.2.01.003	Despesa com FGTS	FGTS 13º SALARIO RESCISAO 11/2022	41,88	
11/11/2022	2.1.5.02.002	FGTS a Recolher	FGTS 13º SALARIO RESCISAO 11/2022		41,88
11/11/2022	4.1.2.01.007	13° salario	13º SALARIO RESCISAO 11/2022	523,55	
11/11/2022	2.1.5.01.002	Salarios a Pagar	13º SALARIO RESCISAO 11/2022		523,55
			TOTAL DO DIA	40.100,74	40.100,74
18/11/2022	2.1.5.02.001	INSS a Recolher	PAGAMENTO REF. INSS	6.442,09	
18/11/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	PAGAMENTO REF. INSS		6.442,09
18/11/2022	2.1.5.02.004	IRRF a Recolher	PAGAMENTO REF. IRF	2.319,53	
18/11/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	PAGAMENTO REF. IRF		2.319,53
			TOTAL DO DIA	8.761,62	8.761,62
21/11/2022	2.1.4.01.001	SIMPLES NACIONAL a Recolher	PAGAMENTO REF. SIMPLES NACIONAL	26.841,14	
21/11/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	PAGAMENTO REF. SIMPLES NACIONAL		26.841,14
			TOTAL DO DIA	26.841,14	26.841,14
23/11/2022	1.1.2.01.007	PM DE CANOINHAS	SERVIÇOS NA DATA NFS - e n. 149 emitida contra PM DE CANOINHAS.	5.504,20	
23/11/2022	3.1.1.03.001	Venda de Serviço	SERVIÇOS NA DATA NFS - e n. 149 emitida contra PM DE CANOINHAS.		5.504,20
23/11/2022	1.1.2.01.016	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHINHA	SERVIÇOS NA DATA NFS - e n. 150 emitida contra PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHINHA.	6.693,84	
23/11/2022	3.1.1.03.001	Venda de Serviço	SERVIÇOS NA DATA NFS - e n. 150 emitida contra PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHINHA.		6.693,84
			TOTAL DO DIA	12.198,04	12.198,04
25/11/2022	1.1.2.01.014	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERE	SERVIÇOS NA DATA NFS - e n. 151 emitida contra PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERE.	34.500,00	
25/11/2022	3.1.1.03.001	Venda de Serviço	SERVIÇOS NA DATA NFS - e n. 151 emitida contra PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERE.		34.500,00
25/11/2022	1.1.2.01.024	MUNICIPIO DE CAPIVARI DE BAIXO	SERVIÇOS NA DATA NFS - e n. 152 emitida contra MUNICIPIO DE CAPIVARI DE BAIXO.	20.500,00	
25/11/2022	3.1.1.03.001	Venda de Serviço	SERVIÇOS NA DATA NFS - e n. 152 emitida contra MUNICIPIO DE CAPIVARI DE BAIXO.		20.500,00
25/11/2022	1.1.2.01.021	MUNICIPIO DE COCAL DO SUL	SERVIÇOS NA DATA NFS - e n. 153 emitida contra MUNICIPIO DE COCAL DO SUL.	23.333,33	
25/11/2022	3.1.1.03.001	Venda de Serviço	SERVIÇOS NA DATA NFS - e n. 153 emitida contra MUNICIPIO DE COCAL DO SUL.		23.333,33
			TOTAL DO DIA	78.333,33	78.333,33
30/11/2022	1.1.4.04.003	Adiantamento Salarial	PAGAMENTO REF. ADIANTAMENTO SALARIAL	1.120,00	
30/11/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	PAGAMENTO REF. ADIANTAMENTO SALARIAL		1.120,00
30/11/2022	4.1.2.01.014	Vale Transporte	PAGAMENTO REF. VALE TRANSPORTE	2.300,00	
30/11/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	PAGAMENTO REF. VALE TRANSPORTE		2.300,00
30/11/2022	4.1.2.03.007	Depreciação do Período	DEPRECIAÇÃO DO PERIODO	24,43	
30/11/2022	1.2.3.02.001	Depreciação - Maquinas e Equipamentos	DEPRECIAÇÃO DO PERIODO		24,43
30/11/2022	3.1.1.99.001	(-) Simples Nacional	Apropriacao sobre SIMPLESN ref. 11/2022.	25.472,60	
30/11/2022	2.1.4.01.001	SIMPLES NACIONAL a Recolher	Apropriacao sobre SIMPLESN ref. 11/2022.		25.472,60
			TRANSPORTE	28.917,03	28.917,03

Sistema licenciado para ANTONIO JOSE VIEIRA JUNIOR

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	28.917,03	28.917,03
30/11/2022	1.1.4.04.002	Adiantamento de 13° Salario	AJUSTES ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO 2022	12.571,01	
30/11/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	AJUSTES ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO 2022		12.571,01
30/11/2022	4.1.2.01.003	Despesa com FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 11/2022	1.005,62	
30/11/2022	2.1.5.02.002	FGTS a Recolher	FGTS A RECOLHER DO MÊS 11/2022		1.005,62
30/11/2022	4.1.2.01.002	Salarios e Ordenados	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 11/2022	46.227,88	
30/11/2022	2.1.5.01.002	Salarios a Pagar	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 11/2022		46.227,88
30/11/2022	2.1.5.01.002	Salarios a Pagar	Pagamento de juros sobre INSS SOBRE FOLHA 11/2022	3.832,76	
30/11/2022	2.1.5.02.001	INSS a Recolher	Pagamento de juros sobre INSS SOBRE FOLHA 11/2022		3.832,76
30/11/2022	4.1.2.01.003	Despesa com FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 11/2022	3.586,21	
30/11/2022	2.1.5.02.002	FGTS a Recolher	FGTS A RECOLHER DO MÊS 11/2022		3.586,21
30/11/2022	4.1.2.01.001	Pro-Labore	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 11/2022	19.300,00	
30/11/2022	2.1.5.01.001	Pro-Labore a Pagar	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 11/2022		19.300,00
30/11/2022	2.1.5.01.001	Pro-Labore a Pagar	INSS A RECOLHER DO MÊS 11/2022	2.123,00	
30/11/2022	2.1.5.02.001	INSS a Recolher	INSS A RECOLHER DO MÊS 11/2022		2.123,00
30/11/2022	2.1.5.01.002	Salarios a Pagar	Pagamento de juros sobre VALE TRANSPORTE 11/2022	426,86	
30/11/2022	4.1.2.01.014	Vale Transporte	Pagamento de juros sobre VALE TRANSPORTE 11/2022		426,86
30/11/2022	2.1.5.01.002	Salarios a Pagar	IRRF A RECOLHER DO MÊS 11/2022	527,52	
30/11/2022	2.1.5.02.004	IRRF a Recolher	IRRF A RECOLHER DO MÊS 11/2022		527,52
30/11/2022	2.1.5.01.002	Salarios a Pagar	Pagamento de juros sobre ALIMENTAÇÃO 11/2022	280,00	
30/11/2022	4.1.2.01.016	Vale Alimentação	Pagamento de juros sobre ALIMENTAÇÃO 11/2022		280,00
30/11/2022	2.1.5.01.002	Salarios a Pagar	Pagamento de juros sobre ADIANTAMENTO DE SALÁRIO DO MÊS 11/2022	1.120,00	
30/11/2022	1.1.4.04.003	Adiantamento Salarial	Pagamento de juros sobre ADIANTAMENTO DE SALÁRIO DO MÊS 11/2022		1.120,00
30/11/2022	2.1.5.01.001	Pro-Labore a Pagar	IRRF A RECOLHER DO MÊS 11/2022	1.755,96	
30/11/2022	2.1.5.02.004	IRRF a Recolher	IRRF A RECOLHER DO MÊS 11/2022		1.755,96
30/11/2022	4.1.2.01.005	Ferias	FGTS DO MÊS 11/2022	100,21	
30/11/2022	2.1.5.02.002	FGTS a Recolher	FGTS DO MÊS 11/2022		100,21
30/11/2022	4.1.2.03.007	Depreciação do Período	DEPRECIAÇÃO	26,08	
30/11/2022	1.2.3.02.002	(-) Depreciação Móveis e Utensilios	DEPRECIAÇÃO		26,08
30/11/2022	4.1.2.03.007	Depreciação do Período	DEPRECIAÇÃO	120,52	
30/11/2022	1.2.3.02.003	(-) Depreciação de Computadores e Periféricos	DEPRECIAÇÃO		120,52
			TOTAL DO DIA	121.920,66	121.920,66
			TOTAL DO MÊS	434.860,45	434.860,45
01/12/2022	1.1.2.01.012	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÃ	SERVIÇOS NA DATA NFS - e n. 154 emitida contra PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÃ.	15.000,00	
01/12/2022	3.1.1.03.001	Venda de Serviço	SERVIÇOS NA DATA NFS - e n. 154 emitida contra PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÃ.		15.000,00
01/12/2022	1.1.2.01.017	MUNICÍPIO DE XAXIM	SERVIÇOS NA DATA NFS - e n. 155 emitida contra MUNICÍPIO DE XAXIM.	30.127,50	
01/12/2022	3.1.1.03.001	Venda de Serviço	SERVIÇOS NA DATA NFS - e n. 155 emitida contra MUNICÍPIO DE XAXIM.		30.127,50
			TOTAL DO DIA	45.127,50	45.127,50
02/12/2022	1.1.2.01.008	BOM JARDIM DA SERRA PREFEITURA	SERVIÇOS NA DATA NFS - e n. 156 emitida contra BOM JARDIM DA SERRA PREFEITURA.	8.960,00	
02/12/2022	3.1.1.03.001	Venda de Serviço	SERVIÇOS NA DATA NFS - e n. 156 emitida contra BOM JARDIM DA SERRA PREFEITURA.		8.960,00
02/12/2022	4.1.2.01.016	Vale Alimentação	PAGAMENTO REF. VALE ALIMENTAÇÃO	750,00	
02/12/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	PAGAMENTO REF. VALE ALIMENTAÇÃO		750,00
			TOTAL DO DIA	9.710,00	9.710,00
05/12/2022	2.1.5.01.002	Salarios a Pagar	Pagamento sobre FOLHA MENSAL 11/2022	40.040,74	
05/12/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	Pagamento sobre FOLHA MENSAL 11/2022		40.040,74
			TRANSPORTE	40.040,74	40.040,74

Sistema licenciado para ANTONIO JOSE VIEIRA JUNIOR

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	40.040,74	40.040,74
05/12/2022	2.1.5.01.001	Pro-Labore a Pagar	Pagamento sobre PRO LABORE 11/2022	15.421,04	
05/12/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	Pagamento sobre PRO LABORE 11/2022		15.421,04
05/12/2022	4.1.2.03.003	Serviços Prestados por Terceiros	NFS - e n. 19824 de DRA LAURA MEDICINA E SEG TRABAL S/C LTDA.	100,00	
05/12/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	NFS - e n. 19824 de DRA LAURA MEDICINA E SEG TRABAL S/C LTDA.		100,00
			TOTAL DO DIA	55.561,78	55.561,78
07/12/2022	2.1.5.02.002	FGTS a Recolher	Pagamento sobre FGTS DO MÊS 11/2022	4.692,04	
07/12/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	Pagamento sobre FGTS DO MÊS 11/2022		4.692,04
			TOTAL DO DIA	4.692,04	4.692,04
08/12/2022	4.1.2.03.003	Serviços Prestados por Terceiros	NFS - e n. 2530 de INNO INFORMATICA LTDA.	150,00	
08/12/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	NFS - e n. 2530 de INNO INFORMATICA LTDA.		150,00
			TOTAL DO DIA	150,00	150,00
09/12/2022	2.1.5.01.002	Salarios a Pagar	Pagamento sobre RESCISÃO JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS PEREIRA 12/2022	2.138,21	
09/12/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	Pagamento sobre RESCISÃO JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS PEREIRA 12/2022		2.138,21
09/12/2022	1.1.4.04.003	Adiantamento Salarial	PAGAMENTO REF. ADIANTAMENTO SALARIAL	5,00	
09/12/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	PAGAMENTO REF. ADIANTAMENTO SALARIAL		5,00
09/12/2022	4.1.2.01.008	Rescisao de Contrato de Trabalho	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 12/2022	129,59	
09/12/2022	2.1.5.01.002	Salarios a Pagar	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 12/2022		129,59
09/12/2022	4.1.1.02.004	Ferias	FERIAS EM RESCISAO 12/2022	2.330,56	
09/12/2022	2.1.5.01.002	Salarios a Pagar	FERIAS EM RESCISAO 12/2022		2.330,56
09/12/2022	2.1.5.01.002	Salarios a Pagar	DESCONTO INSS RESCISAO 12/2022	140,50	
09/12/2022	2.1.5.02.001	INSS a Recolher	DESCONTO INSS RESCISAO 12/2022		140,50
09/12/2022	4.1.2.01.008	Rescisao de Contrato de Trabalho	FGTS RESCISÃO	9,86	
09/12/2022	2.1.5.02.002	FGTS a Recolher	FGTS RESCISÃO		9,86
09/12/2022	4.1.2.01.003	Despesa com FGTS	FGTS 13º SALARIO RESCISAO 12/2022	64,22	
09/12/2022	2.1.5.02.002	FGTS a Recolher	FGTS 13º SALARIO RESCISAO 12/2022		64,22
09/12/2022	2.1.5.01.002	Salarios a Pagar	DESCONTO ADIANTAMENTO SALARIO 12/2022	5,00	
09/12/2022	1.1.4.04.003	Adiantamento Salarial	DESCONTO ADIANTAMENTO SALARIO 12/2022		5,00
09/12/2022	4.1.2.01.007	13° salario	13º SALARIO RESCISAO 12/2022	1.750,01	
09/12/2022	2.1.5.01.002	Salarios a Pagar	13º SALARIO RESCISAO 12/2022		1.750,01
09/12/2022	2.1.5.01.002	Salarios a Pagar	REFERENTE DESCONTOS DE 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2022	9,72	
09/12/2022	1.1.4.04.002	Adiantamento de 13° Salario	REFERENTE DESCONTOS DE 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2022		9,72
09/12/2022	2.1.5.01.002	Salarios a Pagar	PLANO DE SAÚDE	1,25	
09/12/2022	4.1.2.01.016	Vale Alimentação	PLANO DE SAÚDE		1,25
09/12/2022	2.1.5.01.002	Salarios a Pagar	VALOR REF.	937,50	
09/12/2022	1.1.4.04.002	Adiantamento de 13° Salario	VALOR REF.		937,50
09/12/2022	2.1.5.01.002	Salarios a Pagar	Pagamento sobre RESCISÃO ANGELAURE BEJIRA 12/2022	977,98	
09/12/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	Pagamento sobre RESCISÃO ANGELAURE BEJIRA 12/2022		977,98
09/12/2022	2.1.8.01.002	Lucas Tessmann Schwalm	PGTO DE DIVIDENDOS NA DATA	8.300,00	
09/12/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	PGTO DE DIVIDENDOS NA DATA		8.300,00
09/12/2022	2.1.8.01.001	Eduardo Mendes Pereira	PGTO DE DIVIDENDOS NA DATA	8.300,00	
09/12/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	PGTO DE DIVIDENDOS NA DATA		8.300,00
			TOTAL DO DIA	25.099,40	25.099,40
12/12/2022	4.1.2.03.003	Serviços Prestados por Terceiros	NFS - e n. 31519 de MULTICOPIAS COM E SERV LTDA ME.	73,20	
12/12/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	NFS - e n. 31519 de MULTICOPIAS COM E SERV LTDA ME.		73,20
12/12/2022	1.1.2.01.023	PREF. MUN. OTACILIO COSTA	SERVIÇOS NA DATA NFS - e n. 157 emitida contra PREF. MUN. OTACILIO COSTA.	95.000,00	
12/12/2022	3.1.1.03.001	Venda de Serviço	SERVIÇOS NA DATA NFS - e n. 157 emitida contra PREF. MUN. OTACILIO COSTA.		95.000,00
			TOTAL DO DIA	95.073,20	95.073,20
15/12/2022	4.1.2.01.016	Vale Alimentação	PAGAMENTO REF. ALIMENTAÇÃO	120,00	
			TRANSPORTE	120,00	

Sistema licenciado para ANTONIO JOSE VIEIRA JUNIOR

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	120,00	
15/12/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	PAGAMENTO REF. ALIMENTAÇÃO		120,00
			TOTAL DO DIA	120,00	120,00
16/12/2022	2.1.5.02.001	INSS a Recolher	PAGAMENTO REF. INSS	6.135,36	
16/12/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	PAGAMENTO REF. INSS		6.135,36
16/12/2022	2.1.5.02.004	IRRF a Recolher	PAGAMENTO REF. IRF	2.361,86	
16/12/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	PAGAMENTO REF. IRF		2.361,86
16/12/2022	4.1.2.01.008	Rescisao de Contrato de Trabalho	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 12/2022	540,00	
16/12/2022	2.1.5.01.002	Salarios a Pagar	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 12/2022		540,00
16/12/2022	4.1.1.02.004	Ferias	FERIAS EM RESCISAO 12/2022	600,00	
16/12/2022	2.1.5.01.002	Salarios a Pagar	FERIAS EM RESCISAO 12/2022		600,00
16/12/2022	2.1.5.01.002	Salarios a Pagar	DESCONTOS AVISOS E INDENIZAÇOES RESCISAO 12/2022	720,00	
16/12/2022	4.1.2.01.008	Rescisao de Contrato de Trabalho	DESCONTOS AVISOS E INDENIZAÇOES RESCISAO 12/2022		720,00
16/12/2022	2.1.5.01.002	Salarios a Pagar	DESCONTO INSS RESCISAO 12/2022	74,25	
16/12/2022	2.1.5.02.001	INSS a Recolher	DESCONTO INSS RESCISAO 12/2022		74,25
16/12/2022	4.1.2.01.008	Rescisao de Contrato de Trabalho	FGTS RESCISÃO	43,20	
16/12/2022	2.1.5.02.002	FGTS a Recolher	FGTS RESCISÃO		43,20
16/12/2022	2.1.5.01.002	Salarios a Pagar	DESCONTO IRRF RESCISAO 12/2022	18,88	
16/12/2022	2.1.5.02.004	IRRF a Recolher	DESCONTO IRRF RESCISAO 12/2022		18,88
16/12/2022	4.1.2.01.003	Despesa com FGTS	FGTS 13º SALARIO RESCISAO 12/2022	12,00	
16/12/2022	2.1.5.02.002	FGTS a Recolher	FGTS 13º SALARIO RESCISAO 12/2022		12,00
16/12/2022	4.1.2.01.007	13° salario	13º SALARIO RESCISAO 12/2022	450,00	
16/12/2022	2.1.5.01.002	Salarios a Pagar	13º SALARIO RESCISAO 12/2022		450,00
16/12/2022	2.1.5.01.002	Salarios a Pagar	VALOR REF.	300,00	
16/12/2022	1.1.4.04.002	Adiantamento de 13° Salario	VALOR REF.		300,00
16/12/2022	2.1.5.01.002	Salarios a Pagar	Pagamento sobre RESCISÃO CATARINA DE SOUZA 12/2022	476,87	
16/12/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	Pagamento sobre RESCISÃO CATARINA DE SOUZA 12/2022		476,87
			TOTAL DO DIA	11.732,42	11.732,42
19/12/2022	2.1.5.02.001	INSS a Recolher	PAGAMENTO REF. INSS	2.075,02	
19/12/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	PAGAMENTO REF. INSS		2.075,02
19/12/2022	1.1.2.01.029	MUNICIPIO DE QUATIS	SERVIÇOS NA DATA NFS - e n. 158 emitida contra MUNICIPIO DE QUATIS.	36.166,67	
19/12/2022	3.1.1.03.001	Venda de Serviço	SERVIÇOS NA DATA NFS - e n. 158 emitida contra MUNICIPIO DE QUATIS.		36.166,67
			TOTAL DO DIA	38.241,69	38.241,69
20/12/2022	2.1.5.01.002	Salarios a Pagar	Pagamento sobre 13º SALÁRIO INTEGRAL DE 2022	10.671,50	
20/12/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	Pagamento sobre 13º SALÁRIO INTEGRAL DE 2022		10.671,50
20/12/2022	2.1.4.01.001	SIMPLES NACIONAL a Recolher	PAGAMENTO REF. SIMPLES NACIONAL	25.472,60	
20/12/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	PAGAMENTO REF. SIMPLES NACIONAL		25.472,60
20/12/2022	1.1.2.01.028	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VARGEM	SERVIÇOS NA DATA NFS - e n. 159 emitida contra FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VARGEM.	500,00	
20/12/2022	3.1.1.03.001	Venda de Serviço	SERVIÇOS NA DATA NFS - e n. 159 emitida contra FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VARGEM.		500,00
20/12/2022	2.1.5.01.002	Salarios a Pagar	IRRF A RECOLHER DO MÊS 12/2022	213,16	
20/12/2022	2.1.5.02.004	IRRF a Recolher	IRRF A RECOLHER DO MÊS 12/2022		213,16
20/12/2022	4.1.2.01.007	13° salario	REFERENTE A 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2022	25.333,50	
20/12/2022	2.1.5.01.002	Salarios a Pagar	REFERENTE A 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2022		25.333,50
20/12/2022	4.1.2.01.003	Despesa com FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2022	1.036,69	
20/12/2022	2.1.5.02.002	FGTS a Recolher	FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2022		1.036,69
20/12/2022	2.1.5.01.002	Salarios a Pagar	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2022	2.075,02	
20/12/2022	2.1.5.02.001	INSS a Recolher	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2022		2.075,02
20/12/2022	2.1.5.01.002	Salarios a Pagar	REFERENTE DESCONTOS DE 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2022	12.373,82	
			TRANSPORTE	77.676,29	65.302,47

Sistema licenciado para ANTONIO JOSE VIEIRA JUNIOR

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	77.676,29	65.302,47
20/12/2022	1.1.4.04.002	Adiantamento de 13° Salario	REFERENTE DESCONTOS DE 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2022		12.373,82
			TOTAL DO DIA	77.676,29	77.676,29
21/12/2022	1.1.2.01.016	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHINHA	SERVIÇOS NA DATA NFS - e n. 160 emitida contra PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHINHA.	10.021,64	
21/12/2022	3.1.1.03.001	Venda de Serviço	SERVIÇOS NA DATA NFS - e n. 160 emitida contra PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHINHA.		10.021,64
			TOTAL DO DIA	10.021,64	10.021,64
22/12/2022	4.1.2.03.003	Serviços Prestados por Terceiros	NFS - e n. 478 de AST CONTABILIDADE S/S LTDA.	1.237,00	
22/12/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	NFS - e n. 478 de AST CONTABILIDADE S/S LTDA.		1.237,00
			TOTAL DO DIA	1.237,00	1.237,00
23/12/2022	2.1.5.01.002	Salarios a Pagar	Pagamento sobre FÉRIAS GUILHERME DO ESPIRITO SANTO 12/2022	925,70	
23/12/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	Pagamento sobre FÉRIAS GUILHERME DO ESPIRITO SANTO 12/2022		925,70
23/12/2022	2.1.5.01.002	Salarios a Pagar	Pagamento sobre FÉRIAS JULIANA SANTOS GONCALVES 12/2022	3.888,24	
23/12/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	Pagamento sobre FÉRIAS JULIANA SANTOS GONCALVES 12/2022		3.888,24
23/12/2022	2.1.5.01.002	Salarios a Pagar	Pagamento sobre FÉRIAS DANIEL SEVERO LANG 12/2022	2.524,27	
23/12/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	Pagamento sobre FÉRIAS DANIEL SEVERO LANG 12/2022		2.524,27
23/12/2022	2.1.5.01.002	Salarios a Pagar	Pagamento sobre FÉRIAS LUANA DE LACERDA RIBEIRO 12/2022	506,96	
23/12/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	Pagamento sobre FÉRIAS LUANA DE LACERDA RIBEIRO 12/2022		506,96
23/12/2022	2.1.5.01.002	Salarios a Pagar	Pagamento sobre FÉRIAS VANESSA DA SILVA DE SOUZA 12/2022	609,15	
23/12/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	Pagamento sobre FÉRIAS VANESSA DA SILVA DE SOUZA 12/2022		609,15
23/12/2022	2.1.5.01.002	Salarios a Pagar	Pagamento sobre FÉRIAS BEATRIZ ZUCHINALLI PEREIRA 12/2022	610,74	
23/12/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	Pagamento sobre FÉRIAS BEATRIZ ZUCHINALLI PEREIRA 12/2022		610,74
23/12/2022	2.1.5.01.002	Salarios a Pagar	Pagamento sobre FÉRIAS TEILOR SCHARDOSIM JAEGER 12/2022	610,73	
23/12/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	Pagamento sobre FÉRIAS TEILOR SCHARDOSIM JAEGER 12/2022		610,73
23/12/2022	2.1.5.01.002	Salarios a Pagar	Pagamento sobre FÉRIAS RENATA LENHANI SILVESTRE 12/2022	452,23	
23/12/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	Pagamento sobre FÉRIAS RENATA LENHANI SILVESTRE 12/2022		452,23
23/12/2022	1.1.2.01.021	MUNICIPIO DE COCAL DO SUL	SERVIÇOS NA DATA NFS - e n. 161 emitida contra MUNICIPIO DE COCAL DO SUL.	23.333,33	
23/12/2022	3.1.1.03.001	Venda de Serviço	SERVIÇOS NA DATA NFS - e n. 161 emitida contra MUNICIPIO DE COCAL DO SUL.		23.333,33
23/12/2022	1.1.2.01.014	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERE	SERVIÇOS NA DATA NFS - e n. 162 emitida contra PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERE.	34.500,00	
23/12/2022	3.1.1.03.001	Venda de Serviço	SERVIÇOS NA DATA NFS - e n. 162 emitida contra PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERE.		34.500,00
23/12/2022	4.1.2.01.005	Ferias	REFERENTE A FÉRIAS DO MÊS 12/2022	11.527,83	
23/12/2022	2.1.5.01.002	Salarios a Pagar	REFERENTE A FÉRIAS DO MÊS 12/2022		11.527,83
23/12/2022	2.1.5.01.002	Salarios a Pagar	Pagamento de juros sobre INSS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 12/2022	1.041,49	
23/12/2022	2.1.5.02.001	INSS a Recolher	Pagamento de juros sobre INSS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 12/2022		1.041,49
23/12/2022	2.1.5.01.002	Salarios a Pagar	IRRF SOBRE FÉRIAS 12/2022	358,32	
23/12/2022	2.1.5.02.004	IRRF a Recolher	IRRF SOBRE FÉRIAS 12/2022		358,32
			TOTAL DO DIA	80.888,99	80.888,99
30/12/2022	1.1.4.04.003	Adiantamento Salarial	PAGAMENTO REF. ADIANTAMENTO SALARIAL	840,00	
30/12/2022	1.1.1.01.001	Caixa Geral	PAGAMENTO REF. ADIANTAMENTO SALARIAL		840,00
30/12/2022	4.1.2.01.002	Salarios e Ordenados	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 12/2022	44.184,57	
30/12/2022	2.1.5.01.002	Salarios a Pagar	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 12/2022		44.184,57
			TRANSPORTE	45.024,57	45.024,57

Sistema licenciado para ANTONIO JOSE VIEIRA JUNIOR

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	45.024,57	45.024,57
30/12/2022	2.1.5.01.002	Salarios a Pagar	Pagamento de juros sobre INSS SOBRE FOLHA 12/2022	3.760,45	
30/12/2022	2.1.5.02.001	INSS a Recolher	Pagamento de juros sobre INSS SOBRE FOLHA 12/2022		3.760,45
30/12/2022	4.1.2.01.003	Despesa com FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2022	3.450,73	
30/12/2022	2.1.5.02.002	FGTS a Recolher	FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2022		3.450,73
30/12/2022	4.1.2.01.001	Pro-Labore	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 12/2022	19.300,00	
30/12/2022	2.1.5.01.001	Pro-Labore a Pagar	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 12/2022		19.300,00
30/12/2022	2.1.5.01.001	Pro-Labore a Pagar	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2022	2.123,00	
30/12/2022	2.1.5.02.001	INSS a Recolher	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2022		2.123,00
30/12/2022	2.1.5.01.002	Salarios a Pagar	Pagamento de juros sobre VALE TRANSPORTE 12/2022	386,16	
30/12/2022	4.1.2.01.014	Vale Transporte	Pagamento de juros sobre VALE TRANSPORTE 12/2022		386,16
30/12/2022	2.1.5.01.002	Salarios a Pagar	IRRF A RECOLHER DO MÊS 12/2022	502,88	
30/12/2022	2.1.5.02.004	IRRF a Recolher	IRRF A RECOLHER DO MÊS 12/2022		502,88
30/12/2022	2.1.5.01.002	Salarios a Pagar	Pagamento de juros sobre ALIMENTAÇÃO 12/2022	210,00	
30/12/2022	4.1.2.01.016	Vale Alimentação	Pagamento de juros sobre ALIMENTAÇÃO 12/2022		210,00
30/12/2022	4.1.2.01.007	13° salario	REFERENTE A 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2022	2,33	
30/12/2022	2.1.5.01.002	Salarios a Pagar	REFERENTE A 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2022		2,33
30/12/2022	4.1.2.01.003	Despesa com FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2022	0,17	
30/12/2022	2.1.5.02.002	FGTS a Recolher	FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2022		0,17
30/12/2022	2.1.5.01.002	Salarios a Pagar	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2022	0,17	
30/12/2022	2.1.5.02.001	INSS a Recolher	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2022		0,17
30/12/2022	2.1.5.01.002	Salarios a Pagar	Pagamento de juros sobre ADIANTAMENTO DE SALÁRIO DO MÊS 12/2022	840,00	
30/12/2022	1.1.4.04.003	Adiantamento Salarial	Pagamento de juros sobre ADIANTAMENTO DE SALÁRIO DO MÊS 12/2022		840,00
30/12/2022	2.1.5.01.001	Pro-Labore a Pagar	IRRF A RECOLHER DO MÊS 12/2022	1.755,96	
30/12/2022	2.1.5.02.004	IRRF a Recolher	IRRF A RECOLHER DO MÊS 12/2022		1.755,96
30/12/2022	2.1.5.01.002	Salarios a Pagar	DESCONTO DIFERENÇA DE 13º SALÁRIO DO ANO 2022	11,25	
30/12/2022	4.1.2.01.002	Salarios e Ordenados	DESCONTO DIFERENÇA DE 13º SALÁRIO DO ANO 2022		11,25
30/12/2022	4.1.2.01.005	Ferias	FGTS DO MÊS 12/2022	401,17	
30/12/2022	2.1.5.02.002	FGTS a Recolher	FGTS DO MÊS 12/2022		401,17
			TOTAL DO DIA	77.768,84	77.768,84
31/12/2022	4.1.2.03.007	Depreciação do Período	DEPRECIAÇÃO DO PERIODO	24,43	
31/12/2022	1.2.3.02.001	Depreciação - Maquinas e Equipamentos	DEPRECIAÇÃO DO PERIODO		24,43
31/12/2022	3.1.1.99.001	(-) Simples Nacional	Apropriacao sobre SIMPLESN ref. 12/2022.	35.225,23	
31/12/2022	2.1.4.01.001	SIMPLES NACIONAL a Recolher	Apropriacao sobre SIMPLESN ref. 12/2022.		35.225,23
31/12/2022	4.1.1.04.001	Custo do Serviço Prestado	VALOR REF. APURAÇÃO DO CUSTO DO SERVIÇO PRESTADO DE 2022	15.323,58	
31/12/2022	1.1.3.01.004	Material Utilizado nos Serviços	VALOR REF. APURAÇÃO DO CUSTO DO SERVIÇO PRESTADO DE 2022		15.323,58
31/12/2022	4.1.2.03.007	Depreciação do Período	DEPRECIAÇÃO	120,52	
31/12/2022	1.2.3.02.003	(-) Depreciação de Computadores e Periféricos	DEPRECIAÇÃO		120,52
31/12/2022	4.1.2.03.007	Depreciação do Período	DEPRECIAÇÃO	26,08	
31/12/2022	1.2.3.02.002	(-) Depreciação Móveis e Utensilios	DEPRECIAÇÃO		26,08
31/12/2022	3.1.1.03.001	Venda de Serviço	ZERAMENTO EM 31/12/2022	1.961.575,85	
31/12/2022	5.1	Apuração do Resultado do Exercicio	ZERAMENTO EM 31/12/2022		1.961.575,85
31/12/2022	5.1	Apuração do Resultado do Exercicio	ZERAMENTO EM 31/12/2022	36,83	
31/12/2022	4.1.3.01.001	Juros Passivos	ZERAMENTO EM 31/12/2022		36,83
31/12/2022	5.1	Apuração do Resultado do Exercicio	ZERAMENTO EM 31/12/2022	192.300,00	
31/12/2022	4.1.2.01.001	Pro-Labore	ZERAMENTO EM 31/12/2022		192.300,00
31/12/2022	5.1	Apuração do Resultado do Exercicio	ZERAMENTO EM 31/12/2022	5.456,74	
31/12/2022	4.1.1.02.004	Ferias	ZERAMENTO EM 31/12/2022		5.456,74
31/12/2022	5.1	Apuração do Resultado do Exercicio	ZERAMENTO EM 31/12/2022	325.583,83	
31/12/2022	4.1.2.01.002	Salarios e Ordenados	ZERAMENTO EM 31/12/2022		325.583,83
31/12/2022	5.1	Apuração do Resultado do Exercicio	ZERAMENTO EM 31/12/2022	27.163,82	
31/12/2022	4.1.2.01.003	Despesa com FGTS	ZERAMENTO EM 31/12/2022		27.163,82
			TRANSPORTE	2.562.836,91	2.562.836,91

Sistema licenciado para ANTONIO JOSE VIEIRA JUNIOR

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.562.836,91	2.562.836,91
31/12/2022	5.1	Apuração do Resultado do Exercicio	ZERAMENTO EM 31/12/2022	17.768,52	
31/12/2022	4.1.2.01.005	Ferias	ZERAMENTO EM 31/12/2022		17.768,52
31/12/2022	5.1	Apuração do Resultado do Exercicio	ZERAMENTO EM 31/12/2022	29.325,33	
31/12/2022	4.1.2.01.007	13° salario	ZERAMENTO EM 31/12/2022		29.325,33
31/12/2022	5.1	Apuração do Resultado do Exercicio	ZERAMENTO EM 31/12/2022	5.943,81	
31/12/2022	4.1.2.01.008	Rescisao de Contrato de Trabalho	ZERAMENTO EM 31/12/2022		5.943,81
31/12/2022	5.1	Apuração do Resultado do Exercicio	ZERAMENTO EM 31/12/2022	4.853,29	
31/12/2022	4.1.2.03.002	Material de Uso/Consumo	ZERAMENTO EM 31/12/2022		4.853,29
31/12/2022	5.1	Apuração do Resultado do Exercicio	ZERAMENTO EM 31/12/2022	236.307,54	
31/12/2022	3.1.1.99.001	(-) Simples Nacional	ZERAMENTO EM 31/12/2022		236.307,54
31/12/2022	5.1	Apuração do Resultado do Exercicio	ZERAMENTO EM 31/12/2022	3.515,20	
31/12/2022	4.1.2.03.003	Serviços Prestados por Terceiros	ZERAMENTO EM 31/12/2022		3.515,20
31/12/2022	5.1	Apuração do Resultado do Exercicio	ZERAMENTO EM 31/12/2022	6.028,29	
31/12/2022	4.1.2.01.014	Vale Transporte	ZERAMENTO EM 31/12/2022		6.028,29
31/12/2022	5.1	Apuração do Resultado do Exercicio	ZERAMENTO EM 31/12/2022	879,56	
31/12/2022	4.1.2.03.007	Depreciação do Período	ZERAMENTO EM 31/12/2022		879,56
31/12/2022	5.1	Apuração do Resultado do Exercicio	ZERAMENTO EM 31/12/2022	5.702,50	
31/12/2022	4.1.2.01.016	Vale Alimentação	ZERAMENTO EM 31/12/2022		5.702,50
31/12/2022	5.1	Apuração do Resultado do Exercicio	ZERAMENTO EM 31/12/2022	15.323,58	
31/12/2022	4.1.1.04.001	Custo do Serviço Prestado	ZERAMENTO EM 31/12/2022		15.323,58
31/12/2022	5.1	Apuração do Resultado do Exercicio	ZERAMENTO EM 31/12/2022	1.085.387,01	
31/12/2022	2.3.3.01.001	Lucros do Exercicio	ZERAMENTO EM 31/12/2022		1.085.387,01
31/12/2022	2.3.3.01.001	Lucros do Exercicio	Distribuição de Lucros aos Socios e Tranferencia de Lucros do Exercicio para Lucros Acumulados.	1.085.387,01	
31/12/2022	2.3.3.01.002	Lucros Acumulados	Tranferencia de Lucros do Exercicio para Lucros Acumulados.		1.085.387,01
			TOTAL DO DIA	5.059.258,55	5.059.258,55
			TOTAL DO MÊS	5.592.359,34	5.592.359,34

Sistema licenciado para ANTONIO JOSE VIEIRA JUNIOR

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	577.069,96D	2.012.577,32	1.044.903,79	1.544.743,49D
4	ATIVO CIRCULANTE	573.636,80D	2.002.230,47	1.044.024,23	1.531.843,04D
11	Caixa e Equivalentes de caixa	573.636,80D	1.531.102,01	1.003.369,61	1.101.369,20D
38	Caixa	573.636,80D	1.531.102,01	1.003.369,61	1.101.369,20D
97	Caixa Geral	573.636,80D	1.531.102,01	1.003.369,61	1.101.369,20D
12	Contas a Receber	0,00	430.473,84	0,00	430.473,84D
40	Clientes	0,00	430.473,84	0,00	430.473,84D
390	PM DE CANOINHAS	0,00	5.504,20	0,00	5.504,20D
391	BOM JARDIM DA SERRA PREFEITURA	0,00	8.960,00	0,00	8.960,00D
396	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÃ	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00D
401	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERE	0,00	69.000,00	0,00	69.000,00D
414	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHINHA	0,00	16.715,48	0,00	16.715,48D
415	MUNICÍPIO DE XAXIM	0,00	30.127,50	0,00	30.127,50D
430	MUNICIPIO DE COCAL DO SUL	0,00	69.999,99	0,00	69.999,99D
441	PREF. MUN. OTACILIO COSTA	0,00	95.000,00	0,00	95.000,00D
445	MUNICIPIO DE CAPIVARI DE BAIXO	0,00	41.000,00	0,00	41.000,00D
466	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS	0,00	27.500,00	0,00	27.500,00D
469	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VARGEM	0,00	500,00	0,00	500,00D
470	MUNICIPIO DE QUATIS	0,00	36.166,67	0,00	36.166,67D
13	Estoque	0,00	15.323,58	15.323,58	0,00
42	Mercadorias	0,00	15.323,58	15.323,58	0,00
465	Material Utilizado nos Serviços	0,00	15.323,58	15.323,58	0,00
14	Outros Creditos	0,00	25.331,04	25.331,04	0,00
253	Adiantamentos a Empregados	0,00	25.331,04	25.331,04	0,00
297	Adiantamento de 13° Salario	0,00	13.621,04	13.621,04	0,00
462	Adiantamento Salarial	0,00	11.710,00	11.710,00	0,00
5	ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.433,16D	10.346,85	879,56	12.900,45D
17	Imobilizado	3.433,16D	10.346,85	879,56	12.900,45D
52	Permanente	3.565,69D	10.346,85	0,00	13.912,54D
109	Maquinas e Equipamentos	3.565,69D	0,00	0,00	3.565,69D
416	Móveis e utensilios	0,00	3.129,00	0,00	3.129,00D
472	Computadores e Periféricos	0,00	7.217,85	0,00	7.217,85D
53	(-)Depreciação Acumulada	132,53C	0,00	879,56	1.012,09C
426	Depreciação - Maquinas e Equipamentos	132,53C	0,00	293,16	425,69C
475	(-) Depreciação Móveis e Utensilios	0,00	0,00	104,32	104,32C
476	(-) Depreciação de Computadores e Periféricos	0,00	0,00	482,08	482,08C
2	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	577.069,96C	2.116.621,21	3.084.294,74	1.544.743,49C
6	PASSIVO CIRCULANTE	232.914,59C	1.031.234,20	913.520,72	115.201,11C
22	Obrigacões Fiscais	7.509,53C	208.591,84	236.307,54	35.225,23C
59	Impostos a Recolher	7.509,53C	208.591,84	236.307,54	35.225,23C
107	SIMPLES NACIONAL a Recolher	7.509,53C	208.591,84	236.307,54	35.225,23C
23	Obrigações Trabalhistas e Sociais	15.349,01C	622.642,36	677.213,18	69.919,83C
60	Obrigações com Pessoal	12.448,50C	537.407,79	578.856,32	53.897,03C
103	Pro-Labore a Pagar	3.248,50C	180.127,46	192.300,00	15.421,04C
116	Salarios a Pagar	9.200,00C	357.280,33	386.556,32	38.475,99C
61	Obrigações Sociais a Recolher	2.900,51C	85.234,57	98.356,86	16.022,80C
104	INSS a Recolher	1.584,51C	46.456,28	50.743,85	5.872,08C
114	FGTS a Recolher	1.316,00C	25.232,14	28.934,18	5.018,04C
130	IRRF a Recolher	0,00	13.546,15	18.678,83	5.132,68C
25	Provisoes	10.055,97C	0,00	0,00	10.055,97C
63	Provisão de Ferias e encargos Sociais	10.055,97C	0,00	0,00	10.055,97C
120	Provisoes para Ferias	9.311,11C	0,00	0,00	9.311,11C
121	FGTS sobre Provisoes para Ferias	744,86C	0,00	0,00	744,86C
361	Lucros a Pagar	200.000,08C	200.000,00	0,00	0,08C
362	Distribuicao de Lucros	200.000,08C	200.000,00	0,00	0,08C
385	Eduardo Mendes Pereira	100.000,04C	100.000,00	0,00	0,04C
384	Lucas Tessmann Schwalm	100.000,04C	100.000,00	0,00	0,04C
8	PATRIMONIO LIQUIDO	344.155,37C	1.085.387,01	2.170.774,02	1.429.542,38C
28	Capital Social	150.000,00C	0,00	0,00	150.000,00C
67	Capital Social Subscrito	150.000,00C	0,00	0,00	150.000,00C
108	Capital Social	150.000,00C	0,00	0,00	150.000,00C
30	Lucros ou Prejuizos Acumulados	194.155,37C	1.085.387,01	2.170.774,02	1.279.542,38C
71	Lucros Acumulados	194.155,37C	1.085.387,01	2.170.774,02	1.279.542,38C
95	Lucros do Exercicio	0,00	1.085.387,01	1.085.387,01	0,00
389	Lucros Acumulados	194.155,37C	0,00	1.085.387,01	1.279.542,38C
3	RECEITAS	0,00	2.197.883,39	2.197.883,39	0,00
9	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	2.197.883,39	2.197.883,39	0,00
31	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVICOS	0,00	2.197.883,39	2.197.883,39	0,00

Sistema licenciado para ANTONIO JOSE VIEIRA JUNIOR

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
285	Receita de Prestacao de Servicos	0,00	1.961.575,85	1.961.575,85	0,00
75	Venda de Serviço	0,00	1.961.575,85	1.961.575,85	0,00
76	(-) Deducoes de tributos, Abat e Devolucoes	0,00	236.307,54	236.307,54	0,00
257	(-) Simples Nacional	0,00	236.307,54	236.307,54	0,00
110	CUSTOS E DESPESAS	0,00	651.478,96	651.478,96	0,00
10	CUSTOS E DESPESAS	0,00	651.478,96	651.478,96	0,00
34	Custos dos Produtos,Mercadorias e Servi	0,00	20.780,32	20.780,32	0,00
83	Custo da Mão de Obra	0,00	5.456,74	5.456,74	0,00
126	Ferias	0,00	5.456,74	5.456,74	0,00
473	Custo do Serviço Prestado	0,00	15.323,58	15.323,58	0,00
474	Custo do Serviço Prestado	0,00	15.323,58	15.323,58	0,00
35	Despesas Operacionais	0,00	630.661,81	630.661,81	0,00
85	Despesas Administrativas	0,00	621.413,76	621.413,76	0,00
102	Pro-Labore	0,00	192.300,00	192.300,00	0,00
153	Salarios e Ordenados	0,00	325.743,15	325.743,15	0,00
154	Despesa com FGTS	0,00	27.163,83	27.163,83	0,00
156	Ferias	0,00	17.768,52	17.768,52	0,00
158	13° salario	0,00	29.325,33	29.325,33	0,00
159	Rescisao de Contrato de Trabalho	0,00	10.032,93	10.032,93	0,00
419	Vale Transporte	0,00	10.450,00	10.450,00	0,00
464	Vale Alimentação	0,00	8.630,00	8.630,00	0,00
87	Outras Despesas Gerais	0,00	9.248,05	9.248,05	0,00
183	Material de Uso/Consumo	0,00	4.853,29	4.853,29	0,00
353	Serviços Prestados por Terceiros	0,00	3.515,20	3.515,20	0,00
425	Depreciação do Período	0,00	879,56	879,56	0,00
36	Despesas Financeiras	0,00	36,83	36,83	0,00
88	Juros Passivos	0,00	36,83	36,83	0,00
93	APURAÇÃO	0,00	1.961.575,85	1.961.575,85	0,00
94	Apuração do Resultado do Exercicio	0,00	1.961.575,85	1.961.575,85	0,00

Sistema licenciado para ANTONIO JOSE VIEIRA JUNIOR

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	1.544.743,49D
ATIVO CIRCULANTE	1.531.843,04D
Caixa e Equivalentes de caixa	1.101.369,20D
Caixa	1.101.369,20D
Caixa Geral	1.101.369,20D
Contas a Receber	430.473,84D
Clientes	430.473,84D
PM DE CANOINHAS	5.504,20D
BOM JARDIM DA SERRA PREFEITURA	8.960,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÃ	30.000,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERE	69.000,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHINHA	16.715,48D
MUNICÍPIO DE XAXIM	30.127,50D
MUNICIPIO DE COCAL DO SUL	69.999,99D
PREF. MUN. OTACILIO COSTA	95.000,00D
MUNICIPIO DE CAPIVARI DE BAIXO	41.000,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS	27.500,00D
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VARGEM	500,00D
MUNICIPIO DE QUATIS	36.166,67D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	12.900,45D
Imobilizado	12.900,45D
Permanente	13.912,54D
Maquinas e Equipamentos	3.565,69D
Móveis e utensilios	3.129,00D
Computadores e Periféricos	7.217,85D
(-)Depreciação Acumulada	1.012,09C
Depreciação - Maquinas e Equipamentos	425,69C
(-) Depreciação Móveis e Utensilios	104,32C
(-) Depreciação de Computadores e Periféricos	482,08C
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	1.544.743,49C
PASSIVO CIRCULANTE	115.201,11C
Obrigacões Fiscais	35.225,23C
Impostos a Recolher	35.225,23C
SIMPLES NACIONAL a Recolher	35.225,23C
Obrigações Trabalhistas e Sociais	69.919,83C
Obrigações com Pessoal	53.897,03C
Pro-Labore a Pagar	15.421,04C
Salarios a Pagar	38.475,99C
Obrigações Sociais a Recolher	16.022,80C
INSS a Recolher	5.872,08C
FGTS a Recolher	5.018,04C
IRRF a Recolher	5.132,68C
Provisoes	10.055,97C
Provisão de Ferias e encargos Sociais	10.055,97C
Provisoes para Ferias	9.311,11C
FGTS sobre Provisoes para Ferias	744,86C
Lucros a Pagar	0,08C
Distribuicao de Lucros	0,08C
Eduardo Mendes Pereira	0,04C
Lucas Tessmann Schwalm	0,04C
PATRIMONIO LIQUIDO	1.429.542,38C
Capital Social	150.000,00C
Capital Social Subscrito	150.000,00C
Capital Social	150.000,00C
Lucros ou Prejuizos Acumulados	1.279.542,38C
Lucros Acumulados	1.279.542,38C

Sistema licenciado para ANTONIO JOSE VIEIRA JUNIOR

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
Lucros Acumulados	1.279.542,38C

EDUARDO MENDES PEREIRA
ADMINISTRADOR
CPF: 091.800.549-35

ANTONIO JOSÉ VIEIRA JUNIOR
Reg. no CRC - SC sob o No. SC042602O9
CPF: 073.673.629-84

Sistema licenciado para ANTONIO JOSE VIEIRA JUNIOR

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

RECEITA BRUTA			
Receita de Prestacao de Servicos			
Venda de Serviço	1.961.575,85	1.961.575,85	1.961.575,85
DEDUÇÕES			
(-) Simples Nacional	(236.307,54)	(236.307,54)	(236.307,54)
RECEITA LÍQUIDA			1.725.268,31
CMV			
Custo da Mão de Obra	(5.456,74)	(5.456,74)	(5.456,74)
CUSTO DO SERVIÇO PRESTADO			
Custo do Serviço Prestado	(15.323,58)	(15.323,58)	(15.323,58)
LUCRO BRUTO			1.704.487,99
DESPESAS OPERACIONAIS			(615.272,84)
Despesas Administrativas			
FGTS Provisao de Ferias			
FGTS Provisao de 13 Salario			
Despesas Com Vendas			
Despesa com FGTS			
Outras Despesas Gerais			
Combustíveis e Lubrificantes			
Brindes e Confraternizações			
Manutenção Predial			
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
Ferias	(5.456,74)		
Pro-Labore	(192.300,00)		
Salarios e Ordenados	(325.583,83)		
Despesa com FGTS	(27.163,82)		
Ferias	(17.768,52)		
13° salario	(29.325,33)		
Rescisao de Contrato de Trabalho	(5.943,81)		
Vale Transporte	(6.028,29)		
Vale Alimentação	(5.702,50)	(615.272,84)	(615.272,84)
RESULTADO OPER. ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO			1.089.215,15
DESPESAS FINANCEIRAS			
Juros Passivos	(36,83)	(36,83)	(36,83)
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO			
Despesas Financeiras	(36,83)	(36,83)	(36,83)
RESULTADO ANTES DAS RECEITAS/DESPESAS NÃO OPERACIONAIS			1.089.141,49
RESULTADO OPERACIONAL			1.089.141,49
RESULTADO ANTES DAS DESPESAS COM TRIBUTOS SOBRE O LUCRO			1.089.141,49
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS			
Material de Uso/Consumo	(4.853,29)		

Sistema licenciado para ANTONIO JOSE VIEIRA JUNIOR

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

DESPESAS NÃO OPERACIONAIS			
Serviços Prestados por Terceiros	(3.515,20)		
Depreciação do Período	(879,56)	(9.248,05)	(9.248,05)
RESULTADO ANTES DO IR E CSL			1.079.893,44
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			1.079.893,44

EDUARDO MENDES PEREIRA
ADMINISTRADOR
CPF: 091.800.549-35

ANTONIO JOSÉ VIEIRA JUNIOR
Reg. no CRC - SC sob o No. SC042602O9
CPF: 073.673.629-84

Sistema licenciado para ANTONIO JOSE VIEIRA JUNIOR

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO		Total
	Capital Social	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	
Saldo em 31/12/2021	150.000,00	194.155,37	344.155,37
Lucro/ Prejuízo Líquido do Exercício		1.085.387,01	1.085.387,01
Saldo em 31/12/2022	150.000,00	1.279.542,38	1.429.542,38

Sistema licenciado para ANTONIO JOSE VIEIRA JUNIOR

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
1	S	1	ATIVO	1
4	S	1.1	ATIVO CIRCULANTE	2
11	S	1.1.1	Caixa e Equivalentes de caixa	3
38	S	1.1.1.01	Caixa	4
97		1.1.1.01.001	Caixa Geral	5
39	S	1.1.1.02	Bancos Conta Movimento	4
12	S	1.1.2	Contas a Receber	3
40	S	1.1.2.01	Clientes	4
369		1.1.2.01.001	DIVERSOS	5
373		1.1.2.01.002	COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO CASAN	5
376		1.1.2.01.003	HEXAGONO TOPOGRAFIA E MEIO AMBIENTE EIRELI - ME	5
377		1.1.2.01.004	TOPOMAP EQUIPAMENTOS GEODESICOS EIRELI EPP -	5
386		1.1.2.01.005	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS	5
387		1.1.2.01.006	ENTEC ENG TECNICA LTDA	5
390		1.1.2.01.007	PM DE CANOINHAS	5
391		1.1.2.01.008	BOM JARDIM DA SERRA PREFEITURA	5
393		1.1.2.01.009	ADEHASC - ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL SUS	5
394		1.1.2.01.010	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES	5
395		1.1.2.01.011	PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS	5
396		1.1.2.01.012	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÃ	5
400		1.1.2.01.013	FECO ELETROMECANICA EIRELI - ME	5
401		1.1.2.01.014	PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERE	5
412		1.1.2.01.015	PREF. MUN. CANELINHA	5
414		1.1.2.01.016	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHINHA	5
415		1.1.2.01.017	MUNICÍPIO DE XAXIM	5
423		1.1.2.01.018	INNO INFORMATICA LTDA	5
424		1.1.2.01.019	METALURGICA PORTO LTDA ME	5
428		1.1.2.01.020	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO	5
430		1.1.2.01.021	MUNICIPIO DE COCAL DO SUL	5
438		1.1.2.01.022	SANTIAGO E CINTRA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	5
441		1.1.2.01.023	PREF. MUN. OTACILIO COSTA	5
445		1.1.2.01.024	MUNICIPIO DE CAPIVARI DE BAIXO	5
451		1.1.2.01.025	CAMARA MUNICIPAL DE ALFREDO WAGNER	5
453		1.1.2.01.026	MUNICIPIO DE CANELA	5
466		1.1.2.01.027	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS	5
469		1.1.2.01.028	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VARGEM	5
470		1.1.2.01.029	MUNICIPIO DE QUATIS	5
471		1.1.2.01.030	ERVAL VELHO PREFEITURA	5
41	S	1.1.2.02	(-)Perdas Estimadas com Credito-PCLD	4
13	S	1.1.3	Estoque	3
42	S	1.1.3.01	Mercadorias	4
100		1.1.3.01.001	Estoque de Mercadorias para Revenda	5
188		1.1.3.01.002	Bens Remetidos para Conserto	5
367		1.1.3.01.003	Bens Recebidos para concerto	5
465		1.1.3.01.004	Material Utilizado nos Serviços	5
43	S	1.1.3.02	Produto Acabado	4
44	S	1.1.3.03	Insumos	4
14	S	1.1.4	Outros Creditos	3
45	S	1.1.4.01	Titulos a Receber	4
46	S	1.1.4.02	Impostos a Recuperar	4
461		1.1.4.02.001	INSS A COMPENSAR	5
47	S	1.1.4.03	Outros Valores a Recuperar	4
253	S	1.1.4.04	Adiantamentos a Empregados	4
132		1.1.4.04.001	Adiantamento de Ferias	5
297		1.1.4.04.002	Adiantamento de 13° Salario	5
462		1.1.4.04.003	Adiantamento Salarial	5

Sistema licenciado para ANTONIO JOSE VIEIRA JUNIOR

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
380	S	1.1.5	Adiantamentos	3
381	S	1.1.5.01	Adiantamentos de Dividendos	4
382		1.1.5.01.001	Adiantamento de Dividento Eduardo Mendes Pereira	5
383		1.1.5.01.002	Adiantamento de Dividendo Lucas Tessmann schwalm	5
5	S	1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	2
15	S	1.2.1	Realizavel a Longo Prazo	3
48	S	1.2.1.01	Contas a Receber	4
49	S	1.2.1.02	(-)Perdas Estimadas com Credito-PCLD	4
16	S	1.2.2	Investimentos	3
50	S	1.2.2.01	Participações Societarias	4
51	S	1.2.2.02	Outros Investimentos	4
17	S	1.2.3	Imobilizado	3
52	S	1.2.3.01	Permanente	4
109		1.2.3.01.001	Maquinas e Equipamentos	5
416		1.2.3.01.002	Móveis e utensilios	5
472		1.2.3.01.003	Computadores e Periféricos	5
53	S	1.2.3.02	(-)Depreciação Acumulada	4
426		1.2.3.02.001	Depreciação - Maquinas e Equipamentos	5
475		1.2.3.02.002	(-) Depreciação Móveis e Utensilios	5
476		1.2.3.02.003	(-) Depreciação de Computadores e Periféricos	5
18	S	1.2.4	Intangivel	3
54	S	1.2.4.01	Software	4
55	S	1.2.4.02	(-)Amortização Acumulada	4
2	S	2	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	1
6	S	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	2
19	S	2.1.1	Fornecedores	3
20	S	2.1.1.01	Fornecedores Nacionais	4
374		2.1.1.01.001	BRASIL TELECON S.A.	5
375		2.1.1.01.002	CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A.	5
388		2.1.1.01.003	ALFA PRINT SUBLIMACAO EDITORA E GRAFICA LTDA	5
392		2.1.1.01.004	AST CONTABILIDADE S/S LTDA	5
397		2.1.1.01.005	TOPOMAP EQUIPAMENTOS GEODESICOS EIRELI EPP	5
398		2.1.1.01.006	FINANVILLE SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	5
399		2.1.1.01.007	VIA VAREJO S/A	5
402		2.1.1.01.008	UNICA COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	5
403		2.1.1.01.009	ROMAGNA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS	5
404		2.1.1.01.010	REFRIGELO CLIMATIZACAO DE AMBIENTES	5
405		2.1.1.01.011	INNO INFORMATICA LTDA	5
406		2.1.1.01.012	COMERCIAL E IMPORTADORA DE PNEUS LTDA	5
407		2.1.1.01.013	ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME	5
408		2.1.1.01.014	D A MEDEIROS BONELARIA	5
409		2.1.1.01.015	MEGA ESCRITORIO COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	5
410		2.1.1.01.016	MARCOS ANTONIO FACETO 09806839803	5
411		2.1.1.01.017	AUTO POSTO CRISTO REDENTOR LTDA	5
413		2.1.1.01.018	MADEIREIRA SANTA LUZIA LTDA ME	5
427		2.1.1.01.019	JAIR BOSELO BLASIUS ME	5
429		2.1.1.01.020	EUSEG COM. DE PROD. P/ SEGURANÇA NO TRAB. LTDA ME	5
431		2.1.1.01.021	BURIGO MERCANTIL LTDA	5
432		2.1.1.01.022	HOTEL TURISMO SAN FRANCISCO LTDA	5
433		2.1.1.01.023	GUOLLO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.	5
434		2.1.1.01.024	MESI MOVEIS PARA ESCRITORIO E ESTOFARIA LTDA	5
435		2.1.1.01.025	CONSONI MAT DE CONSTRUCAO LTDA EPP	5
436		2.1.1.01.026	AGNES COMERCIO DE FERRAGENS LTDA ME	5
437		2.1.1.01.027	TIZOPEL PAPELARIA E SUPRIMENTOS IMPRESSORAS LTDA	5
439		2.1.1.01.028	SANTIAGO E CINTRA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	5
440		2.1.1.01.029	FERRAGEM XAXIM LTDA	5
442		2.1.1.01.030	PROTEGE + CURSOS E MATERIAIS DE SEGURANCA LTDA - M	5
443		2.1.1.01.031	FERRAGEM PLANETA LTDA	5
444		2.1.1.01.032	LOJAS COLOMBO S.A COM. UTIL. DOM. - 205	5

Sistema licenciado para ANTONIO JOSE VIEIRA JUNIOR

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
446		2.1.1.01.033	ELISANGELA MARCIA REISCHARDT ME	5
447		2.1.1.01.034	SIDEMAR LUIZ PANINSON 01701326922	5
448		2.1.1.01.035	ATEKY INTERNET LTDA	5
449		2.1.1.01.036	NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	5
450		2.1.1.01.037	VLI COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS EIRELI - ME	5
452		2.1.1.01.038	COMERCIO DE MOVEIS XAVANTINA LTDA ME	5
454		2.1.1.01.039	COMERCIAL TRIBOESTE LTDA	5
455		2.1.1.01.040	ACRIL COMUNICACAO VISUAL E SINALIZACAO LTDA ME	5
456		2.1.1.01.041	LASERTEC TECNOLOGIA EM SERVICOS E SUPRIMENTOS LTDA - ME	5
457		2.1.1.01.042	PAPELARIA ATUAL LTDA ME	5
458		2.1.1.01.043	MAGAZINE LUIZA S/A	5
467		2.1.1.01.044	MULTICOPIAS COM E SERV LTDA ME	5
468		2.1.1.01.045	DRA LAURA MEDICINA E SEG TRABAL S/C LTDA	5
56	S	2.1.1.02	Fornecedores estrangeiros	4
21	S	2.1.3	Emprestimos e Financiamentos	3
57	S	2.1.3.01	Emprestimos Bancarios	4
58	S	2.1.3.02	Financiamentos	4
22	S	2.1.4	Obrigacões Fiscais	3
59	S	2.1.4.01	Impostos a Recolher	4
107		2.1.4.01.001	SIMPLES NACIONAL a Recolher	5
347		2.1.4.01.002	Parcelamento Simples Nacional	5
354		2.1.4.01.003	ISS Retido a Recolher	5
23	S	2.1.5	Obrigações Trabalhistas e Sociais	3
60	S	2.1.5.01	Obrigações com Pessoal	4
103		2.1.5.01.001	Pro-Labore a Pagar	5
116		2.1.5.01.002	Salarios a Pagar	5
117		2.1.5.01.003	13 Salario a Pagar	5
124		2.1.5.01.004	Rescisoes a Pagar	5
378		2.1.5.01.005	Autônomo Mensal a Pagar	5
420		2.1.5.01.006	Vale Transporte a Pagar	5
463		2.1.5.01.007	Pensão Alimentícia a Pagar	5
61	S	2.1.5.02	Obrigações Sociais a Recolher	4
104		2.1.5.02.001	INSS a Recolher	5
114		2.1.5.02.002	FGTS a Recolher	5
115		2.1.5.02.003	Contribuicao Sindical a Recolher	5
130		2.1.5.02.004	IRRF a Recolher	5
357	S	2.1.5.03	Parcelamento Previdenciario	4
358		2.1.5.03.001	Parcelamento INSS	5
24	S	2.1.6	Contas a Pagar	3
62	S	2.1.6.01	Outras Contas a Pagar	4
25	S	2.1.7	Provisoes	3
63	S	2.1.7.01	Provisão de Ferias e encargos Sociais	4
120		2.1.7.01.001	Provisoes para Ferias	5
121		2.1.7.01.002	FGTS sobre Provisoes para Ferias	5
135		2.1.7.01.003	Provisao de INSS sobre Ferias	5
64	S	2.1.7.02	Provisão de 13º Salario e Encargos Socia	4
122		2.1.7.02.001	Provisoes para 13 Salario	5
123		2.1.7.02.002	FGTS sobre Provisoes para 13 Salario	5
136		2.1.7.02.003	Provisao de INSS socre 13° Salario	5
248	S	2.1.7.03	Outros Créditos	4
187		2.1.7.03.001	Conserto de Bens por Terceiros	5
368		2.1.7.03.002	Conserto de bens de Terceiros	5
361	S	2.1.8	Lucros a Pagar	3
362	S	2.1.8.01	Distribuicao de Lucros	4

Sistema licenciado para ANTONIO JOSE VIEIRA JUNIOR

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
385		2.1.8.01.001	Eduardo Mendes Pereira	5
384		2.1.8.01.002	Lucas Tessmann Schwalm	5
7	S	2.2	Passivo Não Circulante	2
26	S	2.2.1	Financiamento	3
65	S	2.2.1.01	Financiamentos bancarios	4
27	S	2.2.2	Outras Contas a Pagar	3
66	S	2.2.2.01	Emprestimos Sociais	4
348	S	2.2.3	Outras Obrigações	3
349		2.2.3.01.001	Parcelamento Simples Nacional	5
8	S	2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	2
28	S	2.3.1	Capital Social	3
67	S	2.3.1.01	Capital Social Subscrito	4
108		2.3.1.01.001	Capital Social	5
68	S	2.3.1.02	(-)Capital Social a Integralizar	4
29	S	2.3.2	Reservas	3
69	S	2.3.2.01	Reservas de Capital	4
70	S	2.3.2.02	Reservas de Lucros	4
30	S	2.3.3	Lucros ou Prejuizos Acumulados	3
71	S	2.3.3.01	Lucros Acumulados	4
95		2.3.3.01.001	Lucros do Exercicio	5
389		2.3.3.01.002	Lucros Acumulados	5
72	S	2.3.3.02	(-)Prejuizos Acumulados	4
96		2.3.3.02.001	Prejuizos Acumulados	5
421	S	2.3.3.03	Resultado do Exercicio em Curso	4
422		2.3.3.03.001	Resultado do Exercicio em Curso	5
3	S	3	RECEITAS	1
9	S	3.1	RECEITAS OPERACIONAIS	2
31	S	3.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVICOS	3
73	S	3.1.1.01	Receita de Venda de Produtos	4
303		3.1.1.01.001	Venda de Produto	5
284	S	3.1.1.02	Receita de Venda de Mercadorias	4
74		3.1.1.02.001	Venda de Mercadoria	5
285	S	3.1.1.03	Receita de Prestacao de Servicos	4
75		3.1.1.03.001	Venda de Serviço	5
76	S	3.1.1.99	(-) Deducoes de tributos, Abat e Devolucoes	4
257		3.1.1.99.001	(-) Simples Nacional	5
259		3.1.1.99.998	(-) Abatimentos	5
258		3.1.1.99.999	(-) Devoluções	5
32	S	3.1.2	Receitas Financeiras	3
77		3.1.2.01	Receitas de Abatimentos Financeiras	4
78		3.1.2.02	Juros Ativos	4
33	S	3.1.3	Outras Receitas Operacionais	3
79	S	3.1.3.01	Receitas de venda de Imobilizado	4
80	S	3.1.3.02	Receitas de Venda de Investimentos	4
81	S	3.1.3.03	Outras Receitas	4
110	S	4	CUSTOS E DESPESAS	1
10	S	4.1	CUSTOS E DESPESAS	2
34	S	4.1.1	Custos dos Produtos,Mercadorias e Servi	3
82	S	4.1.1.01	Custos dos Insumos	4
83	S	4.1.1.02	Custo da Mão de Obra	4
118		4.1.1.02.001	Salarios e Ordenados	5

Sistema licenciado para ANTONIO JOSE VIEIRA JUNIOR

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
119		4.1.1.02.002	Despesa com FGTS	5
125		4.1.1.02.003	Salario Maternidade	5
126		4.1.1.02.004	Ferias	5
127		4.1.1.02.005	Salario Familia	5
128		4.1.1.02.006	13 Salario	5
133		4.1.1.02.007	Rescisão de Contrato de Trabalho	5
134		4.1.1.02.008	INSS	5
137		4.1.1.02.010	FGTS Provisao de Ferias	5
138		4.1.1.02.011	INSS Provisao de ferias	5
139		4.1.1.02.012	FGTS Provisao de 13 Salario	5
140		4.1.1.02.013	INSS Provisao de 13 Salario	5
379		4.1.1.02.014	Autônomo Mensal	5
256	S	4.1.1.03	Custo da Mercadoria Vendida	4
84		4.1.1.03.001	Custo da Mercadoria Vendida	5
473	S	4.1.1.04	Custo do Serviço Prestado	4
474		4.1.1.04.001	Custo do Serviço Prestado	5
35	S	4.1.2	Despesas Operacionais	3
85	S	4.1.2.01	Despesas Administrativas	4
102		4.1.2.01.001	Pro-Labore	5
153		4.1.2.01.002	Salarios e Ordenados	5
154		4.1.2.01.003	Despesa com FGTS	5
155		4.1.2.01.004	Salario Maternidade	5
156		4.1.2.01.005	Ferias	5
157		4.1.2.01.006	Salario Familia	5
158		4.1.2.01.007	13° salario	5
159		4.1.2.01.008	Rescisao de Contrato de Trabalho	5
160		4.1.2.01.009	INSS	5
161		4.1.2.01.010	FGTS Provisao de Ferias	5
162		4.1.2.01.011	INSS Provisao de Ferias	5
163		4.1.2.01.012	FGTS Provisao de 13 Salario	5
164		4.1.2.01.013	INSS Provisao de 13° Salario	5
419		4.1.2.01.014	Vale Transporte	5
459		4.1.2.01.015	Prêmios e Gratificações	5
464		4.1.2.01.016	Vale Alimentação	5
86	S	4.1.2.02	Despesas Com Vendas	4
141		4.1.2.02.001	Salarios e Ordenados	5
142		4.1.2.02.002	Despesa com FGTS	5
143		4.1.2.02.003	Salario Maternidade	5
144		4.1.2.02.004	Ferias	5
145		4.1.2.02.005	Salario Familia	5
146		4.1.2.02.006	13° Salario	5
147		4.1.2.02.007	Rescisao de Contrato de Trabalho	5
148		4.1.2.02.008	INSS	5
149		4.1.2.02.009	FGTS Provisao de Ferias	5
150		4.1.2.02.010	INSS Previsão de Ferias	5
151		4.1.2.02.011	FGTS Provisao de 13 Salario	5
152		4.1.2.02.012	INSS Provisao de 13 Salario	5
87	S	4.1.2.03	Outras Despesas Gerais	4
106		4.1.2.03.001	Assessoria Contabil	5
183		4.1.2.03.002	Material de Uso/Consumo	5
353		4.1.2.03.003	Serviços Prestados por Terceiros	5
337		4.1.2.03.004	Combustíveis e Lubrificantes	5
417		4.1.2.03.005	Brindes e Confraternizações	5
418		4.1.2.03.006	Manutenção Predial	5
425		4.1.2.03.007	Depreciação do Período	5
36	S	4.1.3	Despesas Financeiras	3

Sistema licenciado para ANTONIO JOSE VIEIRA JUNIOR

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
88		4.1.3.01.001	Juros Passivos	5
112		4.1.3.01.002	Multas	5
89		4.1.3.01.003	Outras Despesas Financeiras	5
359		4.1.3.01.004	Juros sobre Parcelamento	5
360		4.1.3.01.005	Multa sobre parcelamentos	5
37	S	4.1.4	Outras Despesas Opercionais	3
90	S	4.1.4.01	Despesas com Baixa de Imobilizado	4
91	S	4.1.4.02	Despesas com baixa de Investimentos	4
92	S	4.1.4.03	Outras despesas	4
370	S	4.1.5	Despesas Tributárias	3
371	S	4.1.5.01	Impostos Retidos	4
372		4.1.5.01.001	ISS Retido	5
460		4.2.1.01.016	Despesas com Alimentação	5
93	S	5	APURAÇÃO	1
94		5.1	Apuração do Resultado do Exercicio	2

Sistema licenciado para ANTONIO JOSE VIEIRA JUNIOR

NE 01 – Contexto Operacional

A empresa Estop Topografia E Consultoria LTDA é uma sociedade empresária limitada, com sede em Santa Catarina, à Rua São Miguel do Oeste,205, Jardim Maristela, Criciúma – Santa Catarina, CEP: 88815-100, e tem como principal objetivo SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PROJETOS DEAGRIMENSURA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS ÀARQUITETURA E ENGENHARIA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA DE SERVIÇOS DE AEROFOTOGRAMETRIA E AEROLEVANTAMENTOS; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS, GESTÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS, foi constituída em 22/09/2017 conforme seu documento constitutivo.

NE 02 – Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil de acordo com a Resolução CFC 1.418 de 2012 que aprovou a Interpretação Técnica ITG 1.000 – Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

Os registros contábeis estão de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis às empresas em geral, com observância, no que for permitido, da convergência às Normas Internacionais de Contabilidade, instituída pela Lei 11.638/2007, Lei 11.941/2009 e Resolução CFC 1.255 de 2009.

As Demonstrações Contábeis levantadas neste exercício, foram apresentadas com a informação dos saldos do Período Contábil anterior para fins de comparabilidade.

NE 03 - As principais práticas adotadas na elaboração das Demonstrações Contábeis foram:

a) Estimativas Contábeis

As estimativas contábeis foram aplicadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, para assegurar os reflexos dos valores das operações.

b) Direitos e Obrigações

Estão Demonstradas pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

c) Duplicatas a Receber

As disponibilidades, contas a receber, foram reconhecidas pelo seu valor atualizado, conforme as disposições legais ou contratuais previstas.

d) Imobilizado

	Saldo em 31/12/2021		**Saldo em 31/12/2022**
Móveis e Utensílios	R$ 0,00	Móveis e Utensílios	R$ 3.129,00
Máquinas e Equipamentos	R$ 3.565,69	Máquinas e Equipamentos	R$ 3.565,69
Computadores e Periféricos	R$ 0,00	Computadores e Periféricos	R$ 7.217,85
(-) Deprec. Móveis e Utensílios	R$ 0,00	(-) Deprec. Móveis e Utensílios	R$ 104,32
(-) Deprec. Máq. E Equip.	R$ 132,56	(-) Deprec. Máq. E Equip.	R$ 425,69
(-) Deprec. Computadores	R$ 0,00	(-) Deprec. Computadores	R$ 482,08

e) Impostos Federais

A empresa está no regime de tributação do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

f) Capital Social

O capital social é de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), sendo 150.000,00 (cento e cinquenta mil) quotas de R$ 1,00(um real), totalmente integralizado pelos sócios da seguinte forma:

- Eduardo Mendes Pereira	– 75.000 quotas	- R$75.000,00
- Lucas Tessmann Schwalm	– 75.000 quotas	- R$75.000,00
TOTAL	- 150.000 quotas	- R$150.000,00

NE 04 - Apresentação das Demonstrações Contábeis

a) Balanço Patrimonial - Demonstração que apresenta a relação de ativos, passivos e patrimônio líquido de uma entidade em data específica, entendendo que Ativos são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados do qual se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade, passivo, como Obrigação presente da entidade, derivada de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera resulte em saída de recursos capazes de gerar benefícios econômicos e patrimônio líquido como o valor residual dos ativos da entidade após a dedução de todos os seus passivos;

b) Demonstração do Resultado do Exercício: Demonstração contábil que apresenta todos os itens de receita e despesa reconhecidos no período, excluindo os itens de outros resultados abrangentes;

c)Livro Diário: Demonstração que registra as operações diárias da empresa.

d) As demais demonstrações contábeis são facultativas e não foram apresentadas por entendermos que as declarações "a)" , "b)" e "c)" representam satisfatoriamente a posição econômica da empresa.

Carta de Responsabilidade da Administração

CRICIÚMA, 31/12/2022

À
AST CONTABILIDADE S/S LTDA
CRC n.º SC-011298/O
Endereço: Av Centenario, nº 7400, Sala 01, Bairro Nossa Senhora da Salete, Criciúma/SC, CEP: 88815-001

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa ESTOP ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 28.704.685/0001-76, que as informações relativas ao período-base 31/12/2022, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:
(a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
(b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
(c) que todos os documentos e/ou informações que geramos e recebemos de nossos fornecedores, encaminhados para a elaboração da escrituração contábil e demais serviços contratados, estão revestidos de total idoneidade;
(d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós contados e levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período encerrado em 31/12/2022
(e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não existem quaisquer fatos ocorridos no período base que afetam ou possam afetar as demonstrações contábeis ou, ainda, a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:
(a) fraude envolvendo a administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
(b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
(c) violação de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

_____

EDUARDO MENDES PEREIRA
CPF: 091.800.549-35
SÓCIO-ADMINISTRADOR

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

N° de Ordem 6

Contém este livro 48 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 48 e servirá de DIARIO n° 6, referente ao período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: ESTOP ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Endereço: RUA SÃO MIGUEL DO OESTE, 205

Bairro: JARDIM MARISTELA

C.E.P.: 88815100

Cidade.: CRICIÚMA / SC

Registrada na JUCESC sob n° 42205653167 e arquivado em 22/09/2017.
Inscrição Estadual n° ISENTO e C.N.P.J. n° 28704685000176

CRICIÚMA/SC, 17 de Fevereiro de 2023

ANTONIO JOSE VIEIRA JUNIOR
CONTADOR
C.P.F.:07367362984
R.G.:5445568 SSP
C.R.C.:042602

ESTOP ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
C.N.P.J.:28704685000176

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 30/09/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	2.814.353,02 + 0,00	2,63
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.069.971,76 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	2.814.353,02	2,63
	Passivo Circulante	1.069.971,76	
Índice de Solvência Geral	Ativo	2.864.881,97	2,68
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.069.971,76 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.069.971,76 + 0,00	0,37
	Passivo Total	2.864.881,97	

gov.br
Documento assinado digitalmente
EDUARDO MENDES PEREIRA
Data: 03/06/2025 21:45:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

EDUARDO MENDES PEREIRA
ADMINISTRADOR
CPF: 091.800.549-35

ANTONIO JOSE VIEIRA JUNIOR:07367362984
Assinado de forma digital por ANTONIO JOSE VIEIRA JUNIOR:07367362984
Dados: 2025.06.03 17:15:58 -03'00'

ANTONIO JOSÉ VIEIRA JUNIOR
Reg. no CRC - SC sob o No. SC042602O9
CPF: 073.673.629-84

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ESTOP ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/08/2024
CNPJ:	28.704.685/0001-76
Número de Ordem do Livro:	6
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de agosto de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 2.140.108,59	R$ 3.082.649,42
ATIVO CIRCULANTE		R$ 2.129.260,50	R$ 3.032.708,82
Caixa e Equivalentes de caixa		R$ 1.116.755,48	R$ 2.645.967,63
Caixa		R$ 1.116.755,48	R$ 2.645.967,63
Caixa Geral		R$ 1.116.755,48	R$ 2.645.967,63
Contas a Receber		R$ 953.933,31	R$ 384.793,35
Clientes		R$ 953.933,31	R$ 384.793,35
DIVERSOS		R$ 0,00	R$ 0,00
BOM JARDIM DA SERRA PREFEITURA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÃ		R$ 60.000,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERE		R$ 104.790,30	R$ 35.134,93
MUNICÍPIO DE XAXIM		R$ 63.180,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE COCAL DO SUL		R$ 139.999,98	R$ 24.966,30
PREF. MUN. OTACILIO COSTA		R$ 162.700,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CAPIVARI DE BAIXO		R$ 209.745,00	R$ 39.800,00
MUNICIPIO DE CANELA		R$ 8.108,04	R$ 8.108,04
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS		R$ 57.500,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE QUATIS		R$ 147.909,99	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ITUPORANGA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO SUL		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL BALNEÁRIO CAMBORIÚ		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE JAQUIRANA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO LEOPOLDO		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE GUARATUBA		R$ 0,00	R$ 90.650,00
MUNICIPIO DE NOVA SANTA RITA		R$ 0,00	R$ 186.134,08
PREF. MUN. AGUAS MORNAS		R$ 0,00	R$ 0,00
Estoque		R$ 42.339,12	R$ 0,00
Mercadorias		R$ 42.339,12	R$ 0,00
Material Utilizado nos Serviços		R$ 42.339,12	R$ 0,00
Outros Creditos		R$ 16.232,59	R$ 1.947,84
Impostos a Recuperar		R$ 16.232,59	R$ 1.947,84
INSS A COMPENSAR		R$ 16.117,13	R$ 1.832,38
SIMPLES NACIONAL A COMPENSAR		R$ 115,46	R$ 115,46
Adiantamentos a Empregados		R$ 0,00	R$ 0,00
Adiantamento Salarial		R$ 0,00	R$ 0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 10.848,09	R$ 49.940,60
Imobilizado		R$ 10.848,09	R$ 49.940,60
Permanente		R$ 13.912,54	R$ 56.393,70
Maquinas e Equipamentos		R$ 3.565,69	R$ 32.907,02
Móveis e utensilios		R$ 3.129,00	R$ 7.907,00
Computadores e Periféricos		R$ 7.217,85	R$ 15.579,68
(-) (-)Depreciação Acumulada		R$ (3.064,45)	R$ (6.453,10)
(-) (-) Depreciação -Maquinas e Equipamentos		R$ (718,85)	R$ (2.307,39)
(-) (-) Depreciação Móveis e Utensilios		R$ (417,28)	R$ (815,81)
(-) (-) Depreciação de Computadores e Periféricos		R$ (1.928,32)	R$ (3.329,90)
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 2.140.108,59	R$ 3.082.649,42
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 214.797,77	R$ 923.603,68
Fornecedores		R$ 0,00	R$ 29.810,91
Fornecedores Nacionais		R$ 0,00	R$ 29.810,91
MULTICOPIAS COM E SERV LTDA ME		R$ 0,00	R$ 860,76
5S TAX GROUP LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ARCARI, FERRONATTO & CIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
FELIPE BELINTANE FELIMPA-ME SACK KORPER		R$ 0,00	R$ 2.370,22
ALBONICO MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
PROTELUVAS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA		R$ 0,00	R$ 883,20
VOTORANTIM CIMENTOS SA		R$ 0,00	R$ 6.325,60
AGROTER AGROPECUARIA & FERRAGEM LTDA		R$ 0,00	R$ 3.430,56
FILIPE SERVICE MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA		R$ 0,00	R$ 1.015,00
DAT INFORMATICA EIRELI		R$ 0,00	R$ 97,68
FERRAGEM BERTO CIRIO LTDA		R$ 0,00	R$ 7.718,49
AREIA SINOS EXTR E COM DE AREIAS LTDA		R$ 0,00	R$ 471,60
UNIZA - ZANATTA UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA		R$ 0,00	R$ 6.637,80
Obrigacões Fiscais		R$ 58.271,46	R$ 287.073,55
Impostos a Recolher		R$ 58.271,46	R$ 287.073,55
SIMPLES NACIONAL a Recolher		R$ 58.271,46	R$ 253.713,80
ISS a Recolher		R$ 0,00	R$ 15.565,62
Tributos Federais a recolher		R$ 0,00	R$ 17.794,13
Obrigações Trabalhistas e Sociais		R$ 149.202,34	R$ 213.747,39
Obrigações com Pessoal		R$ 127.749,48	R$ 185.751,68
Pro-Labore a Pagar		R$ 10.803,42	R$ 10.825,50
Salarios a Pagar		R$ 114.444,95	R$ 166.532,41
Rescisoes a Pagar		R$ 0,00	R$ 0,00
Autônomo Mensal a Pagar		R$ 0,00	R$ 0,00
Vale Transporte a Pagar		R$ 0,00	R$ 6.727,11
Férias a Pagar		R$ 2.501,11	R$ 0,00
Indenizações Trabalhistas a Pagar		R$ 0,00	R$ 1.666,66
Obrigações Sociais a Recolher		R$ 21.452,86	R$ 27.995,71
INSS a Recolher		R$ 4.168,48	R$ 4.093,57
FGTS a Recolher		R$ 13.598,03	R$ 14.191,58
Contribuicao Sindical a Recolher		R$ 0,00	R$ 6.253,48
IRRF a Recolher		R$ 3.686,35	R$ 3.457,08
Provisoes		R$ 7.323,97	R$ 362.971,83
Provisão de Ferias e encargos Sociais		R$ 7.323,97	R$ 246.962,79
Provisoes para Ferias		R$ 6.579,11	R$ 225.894,26
FGTS sobre Provisoes para Ferias		R$ 744,86	R$ 15.633,02
Provisao de INSS sobre Ferias		R$ 0,00	R$ 5.435,51
Provisão de 13º Salario e Encargos Socia		R$ 0,00	R$ 116.009,04
Provisoes para 13 Salario		R$ 0,00	R$ 105.027,68
FGTS sobre Provisoes para 13 Salario		R$ 0,00	R$ 8.401,88
Provisao de INSS socre 13° Salario		R$ 0,00	R$ 2.579,48
Lucros a Pagar		R$ 0,00	R$ 30.000,00
Distribuicao de Lucros		R$ 0,00	R$ 30.000,00
Eduardo Mendes Pereira		R$ 0,00	R$ 30.000,00
Lucas Tessmann Schwalm		R$ 0,00	R$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 1.925.310,82	R$ 2.159.045,74
Capital Social		R$ 150.000,00	R$ 150.000,00
Capital Social Subscrito		R$ 150.000,00	R$ 150.000,00
Capital Social		R$ 150.000,00	R$ 150.000,00
Lucros ou Prejuizos Acumulados		R$ 1.775.310,82	R$ 2.009.045,74
(-) Lucros ou Prejuizos Acumulados		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Prejuizo do Exercicio		R$ (0,00)	R$ (0,00)
Lucros Acumulados		R$ 1.195.768,44	R$ (0,00)
Lucros do Exercicio		R$ 1.195.768,44	R$ (0,00)
(-)Prejuizos Acumulados		R$ 579.542,38	R$ 2.009.045,74
(-) Prejuizos Acumulados		R$ (0,00)	R$ (0,00)
Lucros Acumulados		R$ 579.542,38	R$ 2.009.045,74

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7D.0B.6A.60.F7.CB.4F.92.90.BE.F7.F0.1A.FD.37.04.9E.89.E4.87-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ZOE SERVIÇOS E GERENCIAMENTO LTDA
Período da Escrituração:	01/09/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	28.704.685/0001-76
Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 3.082.649,42	R$ 2.894.550,51
ATIVO CIRCULANTE		R$ 3.032.708,82	R$ 2.784.251,26
Caixa e Equivalentes de caixa		R$ 2.645.967,63	R$ 2.442.647,83
Caixa		R$ 2.645.967,63	R$ 2.028.318,43
Caixa Geral		R$ 2.645.967,63	R$ 2.028.318,43
Bancos Conta Movimento		R$ 0,00	R$ 392.371,77
Acentra - cc 352098		R$ 0,00	R$ 3.082,97
Banco do Brasil		R$ 0,00	R$ 389.202,30
Banco Cora - cc 5318635-3		R$ 0,00	R$ 86,50
Aplicação Financeira		R$ 0,00	R$ 21.957,63
Aplicação Financeira Banco Conta 352098		R$ 0,00	R$ 8.040,00
BB Giro Pronampe		R$ 0,00	R$ 13.917,63
BB RF DI PLUS ÁGIL		R$ 0,00	R$ 0,00
Contas a Receber		R$ 384.793,35	R$ 317.006,94
Clientes		R$ 384.793,35	R$ 317.006,94
BOM JARDIM DA SERRA PREFEITURA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERE		R$ 35.134,93	R$ 0,00
MUNICIPIO DE COCAL DO SUL		R$ 24.966,30	R$ 24.666,71
MUNICIPIO DE CAPIVARI DE BAIXO		R$ 39.800,00	R$ 375,00
MUNICIPIO DE CANELA		R$ 8.108,04	R$ 8.108,04
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA		R$ 0,00	R$ 2.745,60
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL BALNEÁRIO CAMBORIÚ		R$ 0,00	R$ 42.359,05
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO LEOPOLDO		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO		R$ 0,00	R$ 3.608,25
MUNICIPIO DE GUARATUBA		R$ 90.650,00	R$ 47.584,82
MUNICIPIO DE NOVA SANTA RITA		R$ 186.134,08	R$ 177.839,47
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO		R$ 0,00	R$ 7.720,00
HACKER INDUSTRIAL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CLEBERSON ANTONIO BARBOSA		R$ 0,00	R$ 2.000,00
Estoque		R$ 0,00	R$ 0,00
Mercadorias		R$ 0,00	R$ 0,00
Material Utilizado nos Serviços		R$ 0,00	R$ 0,00
Outros Creditos		R$ 1.947,84	R$ 24.596,49
Titulo de Captalização		R$ 0,00	R$ 400,00
OUROCAP		R$ 0,00	R$ 400,00
Adiantamento a Fornecedores		R$ 0,00	R$ 4.451,70
Solides Tecnologia		R$ 0,00	R$ 4.451,70
Impostos a Recuperar		R$ 1.947,84	R$ 19.744,79
INSS A COMPENSAR		R$ 1.832,38	R$ 1.094,48
SIMPLES NACIONAL A COMPENSAR		R$ 115,46	R$ 115,46
PIS a Recuperar		R$ 0,00	R$ 661,97
COFINS a Recuperar		R$ 0,00	R$ 3.048,34
IRRF a Recuperar		R$ 0,00	R$ 14.824,54
Adiantamentos a Empregados		R$ 0,00	R$ 0,00
Adiantamento de 13° Salario		R$ 0,00	R$ 0,00
Adiantamento Salarial		R$ 0,00	R$ 0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 49.940,60	R$ 110.299,25
Investimentos		R$ 0,00	R$ 160,00
Participações Societarias		R$ 0,00	R$ 160,00
Cota Capital Acentra		R$ 0,00	R$ 160,00
Imobilizado		R$ 49.940,60	R$ 110.139,25
Permanente		R$ 56.393,70	R$ 118.381,04
Maquinas e Equipamentos		R$ 32.907,02	R$ 88.741,60
Móveis e utensilios		R$ 7.907,00	R$ 12.957,20
Computadores e Periféricos		R$ 15.579,68	R$ 14.758,15
Adiantamento de Consórcio		R$ 0,00	R$ 1.924,09
(-) (-)Depreciação Acumulada		R$ (6.453,10)	R$ (8.241,79)
(-) (-) Depreciação -Maquinas e Equipamentos		R$ (2.307,39)	R$ (3.324,10)
(-) (-) Depreciação Móveis e Utensilios		R$ (815,81)	R$ (1.059,36)
(-) (-) Depreciação de Computadores e Periféricos		R$ (3.329,90)	R$ (3.858,33)
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 3.082.649,42	R$ 2.894.550,51
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 923.603,68	R$ 684.777,00
Fornecedores		R$ 29.810,91	R$ 2.293,10
Fornecedores Nacionais		R$ 29.810,91	R$ 2.293,10
MULTICOPIAS COM E SERV LTDA ME		R$ 860,76	R$ 0,00
5S TAX GROUP LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
FELIPE BELINTANE FELIMPA-ME SACK KORPER		R$ 2.370,22	R$ 0,00
ALBONICO MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
PROTELUVAS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA		R$ 883,20	R$ 0,00
VOTORANTIM CIMENTOS SA		R$ 6.325,60	R$ 0,00
AGROTER AGROPECUARIA & FERRAGEM LTDA		R$ 3.430,56	R$ 0,00
FILIPE SERVICE MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA		R$ 1.015,00	R$ 0,00
BALTAZAR LUIZ ZILIO E CIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ALAIR APARECIDA CARDOSO DE SOUZA ME		R$ 0,00	R$ 0,00
DAT INFORMATICA EIRELI		R$ 97,68	R$ 0,00
FERRAGEM BERTO CIRIO LTDA		R$ 7.718,49	R$ 0,00
AREIA SINOS EXTR E COM DE AREIAS LTDA		R$ 471,60	R$ 429,41
CRILOJA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
UNIZA - ZANATTA UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA		R$ 6.637,80	R$ 1.264,87
POSTOS DE COMBUSTIVEIS REDESINOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CHILE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E CONVENIENCIAS EIRELI ME		R$ 0,00	R$ 0,00
37.055.403 RAMOM PEREIRA COSTA		R$ 0,00	R$ 0,00
FAEE SUPRIMENTOS E LOCACAO DE SISTEMAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
DETRISUL COMERCIO DE PECAS, TRANSPORTE E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SOL TERRA TRANSPORTE RODOVIARIO DE RESIDUOS LTDA		R$ 0,00	R$ 400,00
BIO CONTROL CONTROLE DE PRAGAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MILLENIUM TECNOLOGIA RELOGIO PONTO E CONTROLE DE ACESSO LTDA		R$ 0,00	R$ 198,82
SOLIDES TECNOLOGIA S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
Obrigacões Fiscais		R$ 287.073,55	R$ 148.644,28
Impostos a Recolher		R$ 287.073,55	R$ 148.644,28
SIMPLES NACIONAL a Recolher		R$ 253.713,80	R$ 0,00
Parcelamento Simples Nacional		R$ 0,00	R$ 56.003,42
ISS a Recolher		R$ 15.565,62	R$ 4.828,67
Contribuição Social a ecolher		R$ 0,00	R$ 10.490,74
Imposto de Renda a ecolher		R$ 0,00	R$ 8.316,40
PIS a Recolher		R$ 0,00	R$ 4.666,00
Cofins a Recolher		R$ 0,00	R$ 21.491,90
Tributos Federais a recolher		R$ 17.794,13	R$ 42.847,15
CRF a Recolher		R$ 0,00	R$ 0,00
Obrigações Trabalhistas e Sociais		R$ 213.747,39	R$ 165.712,14
Obrigações com Pessoal		R$ 185.751,68	R$ 135.298,23
Pro-Labore a Pagar		R$ 10.825,50	R$ 5.412,75
Salarios a Pagar		R$ 166.532,41	R$ 121.207,27
13 Salario a Pagar		R$ 0,00	R$ 0,00
Rescisoes a Pagar		R$ 0,00	R$ 0,00
Autônomo Mensal a Pagar		R$ 0,00	R$ 0,00
Vale Transporte a Pagar		R$ 6.727,11	R$ 8.678,21
Férias a Pagar		R$ 0,00	R$ 0,00
Indenizações Trabalhistas a Pagar		R$ 1.666,66	R$ 0,00
Obrigações Sociais a Recolher		R$ 27.995,71	R$ 30.413,91
INSS a Recolher		R$ 4.093,57	R$ 3.407,38
FGTS a Recolher		R$ 14.191,58	R$ 17.347,73
Contribuicao Sindical a Recolher		R$ 6.253,48	R$ 7.693,48
IRRF a Recolher		R$ 3.457,08	R$ 1.965,32
Contas a Pagar		R$ 0,00	R$ 0,00
Outras Contas a Pagar		R$ 0,00	R$ 0,00
Cartão de Crédito a Pagar		R$ 0,00	R$ 0,00
Provisoes		R$ 362.971,83	R$ 368.127,48
Provisão de Ferias e encargos Sociais		R$ 246.962,79	R$ 339.044,04
Provisoes para Ferias		R$ 225.894,26	R$ 233.991,42
FGTS sobre Provisoes para Ferias		R$ 15.633,02	R$ 13.539,11
Provisao de INSS sobre Ferias		R$ 5.435,51	R$ 42.015,88
Obrigações com Outra Empresa		R$ 0,00	R$ 49.497,63
Provisão de 13º Salario e Encargos Socia		R$ 116.009,04	R$ 29.083,44
Provisoes para 13 Salario		R$ 105.027,68	R$ 0,00
FGTS sobre Provisoes para 13 Salario		R$ 8.401,88	R$ 0,00
Provisao de INSS socre 13° Salario		R$ 2.579,48	R$ 0,00
Obrigações com Outra Empresa		R$ 0,00	R$ 29.083,44
Lucros a Pagar		R$ 30.000,00	R$ 0,00
Distribuicao de Lucros		R$ 30.000,00	R$ 0,00
Eduardo Mendes Pereira		R$ 30.000,00	R$ 0,00
Passivo Não Circulante		R$ 0,00	R$ 239.287,48
Outras Obrigações		R$ 0,00	R$ 239.287,48
PARCELAMENTOS		R$ 0,00	R$ 239.287,48
Parcelamento Simples Nacional		R$ 0,00	R$ 239.287,48
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 2.159.045,74	R$ 1.970.486,03
Capital Social		R$ 150.000,00	R$ 150.000,00
Capital Social Subscrito		R$ 150.000,00	R$ 150.000,00
Capital Social		R$ 150.000,00	R$ 150.000,00
Lucros ou Prejuizos Acumulados		R$ 2.009.045,74	R$ 1.820.486,03
(-) Lucros ou Prejuizos Acumulados		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Prejuizo do Exercicio		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Lucros Acumulados		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Lucros do Exercicio		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-)Prejuizos Acumulados		R$ 2.009.045,74	R$ 1.820.486,03
(-) Prejuizos Acumulados		R$ (0,00)	R$ (0,00)
Lucros Acumulados		R$ 2.009.045,74	R$ 1.817.303,99
(-) Ajuste de Exercícios Anteriores		R$ (0,00)	R$ 3.182,04

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C8.89.51.58.2D.8B.F3.62.D3.89.FB.7C.7E.A1.2D.91.9E.94.94.D1-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade:	ESTOP ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/08/2024	CNP	28.704.685/0001-76	Número de Ordem do Livro:	6
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de agosto de 2024				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R$)
	Capital Social (R$)	Lucros Acumulados (R$)	
Saldo Inicial em 01.01.2024	150.000,00	579.542,38	729.542,38
Lucro/ Prejuízo Líquido do Exercício		1.429.503,36	1.429.503,36
Saldo Final em 31.08.2024	150.000,00	2.009.045,74	2.159.045,74
Notas			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7D.0B.6A.60.F7.CB.4F.92.90.BE.F7.F0.1A.FD.37.04.9E.89.E4.87-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade:	ZOE SERVIÇOS E GERENCIAMENTO LTDA				
Período da Escrituração:	01/09/2024 a 31/12/2024	CNP	28.704.685/0001-76	Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R$)
	Capital Social (R$)	Lucros Acumulados (R$)	
Saldo Inicial em 01.09.2024	150.000,00	2.009.045,74	2.159.045,74
Lucro/ Prejuízo Líquido do Exercício		(-)191.741,75	(-)191.741,75
Saldo Final em 31.12.2024	150.000,00	1.817.303,99	1.967.303,99
Notas			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C8.89.51.58.2D.8B.F3.62.D3.89.FB.7C.7E.A1.2D.91.9E.94.94.D1-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	ESTOP ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/08/2024
CNPJ:	28.704.685/0001-76
Número de Ordem do Livro:	6
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de agosto de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 3.510.840,85	R$ 4.274.358,85
Venda de Serviço		R$ 3.510.840,85	R$ 4.274.358,85
(-) DEDUÇÕES		R$ (541.945,65)	R$ (978.490,43)
(-) (-) Simples Nacional		R$ (507.119,80)	R$ (825.989,69)
(-) (-)ISS Retido		R$ (34.825,85)	R$ (102.017,95)
(-) (-) ISS		R$ (0,00)	R$ (50.482,79)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 2.968.895,20	R$ 3.295.868,42
(-) CMV		R$ (0,00)	R$ (143.799,92)
(-) Despesa com FGTS		R$ (0,00)	R$ (27.031,85)
(-) 13 Salario		R$ (0,00)	R$ (116.768,07)
(-) CUSTO DO SERVIÇO PRESTADO		R$ (62.378,58)	R$ (230.218,90)
(-) Custo do Serviço Prestado		R$ (62.378,58)	R$ (230.218,90)
LUCRO BRUTO		R$ 2.906.516,62	R$ 2.921.849,60
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (1.717.005,93)	R$ (2.230.851,60)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (1.717.005,93)	R$ (2.230.851,60)
(-) Ferias		R$ (0,00)	R$ (256.836,10)
(-) INSS		R$ (0,00)	R$ (8.734,90)
(-) Pro-Labore		R$ (220.116,67)	R$ (112.000,00)
(-) Salarios e Ordenados		R$ (1.117.276,59)	R$ (1.342.528,89)
(-) Despesa com FGTS		R$ (90.834,75)	R$ (108.015,40)
(-) Ferias		R$ (55.631,25)	R$ (34.416,27)
(-) 13° salario		R$ (90.361,30)	R$ (0,00)
(-) Rescisao de Contrato de Trabalho		R$ (41.271,42)	R$ (45.248,17)
(-) INSS		R$ (0,00)	R$ (32.957,08)
(-) Vale Transporte		R$ (2.764,25)	R$ (0,00)
(-) Prêmios e Gratificações		R$ (0,00)	R$ (1.389,24)
(-) Vale Alimentação		R$ (3.001,11)	R$ (147.637,32)
(-) Ajuda de custo		R$ (0,00)	R$ (2.906,67)
(-) Indenizações Trabalhistas		R$ (0,00)	R$ (5.000,00)
(-) Material de Uso/Consumo		R$ (56.196,15)	R$ (71.719,61)
(-) Serviços Prestados por Terceiros		R$ (39.386,37)	R$ (56.448,88)
(-) Combustíveis e Lubrificantes		R$ (166,07)	R$ (5.013,07)
RESULTADO OPER. ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		R$ 1.189.510,69	R$ 690.998,00
DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (159,77)	R$ 1.816,93
Juros Ativos		R$ 0,00	R$ 390,11
Descontos Obtidos		R$ 0,00	R$ 1.685,87
(-) Juros Passivos		R$ (159,77)	R$ (5,17)
(-) Outras Despesas Financeiras		R$ (0,00)	R$ (253,88)
RESULTADO ANTES DAS RECEITAS/DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R$ 1.189.350,92	R$ 692.814,93
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (70,00)	R$ (3.691,36)
(-) Fretes e Carretos		R$ (70,00)	R$ (3.691,36)
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 1.189.280,92	R$ 689.123,57
RESULTADO ANTES DAS DESPESAS COM TRIBUTOS SOBRE O LUCRO		R$ 1.189.280,92	R$ 689.123,57
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R$ (2.052,36)	R$ (3.388,65)
(-) Depreciação do Período		R$ (2.052,36)	R$ (3.388,65)
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ 1.187.228,56	R$ 685.734,92
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 1.187.228,56	R$ 685.734,92

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7D.0B.6A.60.F7.CB.4F.92.90.BE.F7.F0.1A.FD.37.04.9E.89.E4.87-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	ZOE SERVIÇOS E GERENCIAMENTO LTDA		
Período da Escrituração:	01/09/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	28.704.685/0001-76
Número de Ordem do Livro:	7		
Período Selecionado:	01 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 2.009.066,49	R$ 1.746.020,64
Venda de Serviço		R$ 2.009.066,49	R$ 1.746.020,64
(-) DEDUÇÕES		R$ (632.718,79)	R$ (261.442,25)
(-) Simples Nacional		R$ (555.523,11)	R$ 0,00
(-)ISS Retido		R$ (53.682,83)	R$ 425,74
(-) (-) Contribioção Social		R$ (0,00)	R$ (10.490,74)
(-) (-) Imposto de Renda		R$ (0,00)	R$ (8.316,40)
(-) (-) ISS		R$ (23.512,85)	R$ (81.553,94)
(-) (-) PIS		R$ (0,00)	R$ (28.809,35)
(-) (-) COFINS		R$ (0,00)	R$ (132.697,56)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 1.376.347,70	R$ 1.484.578,39
(-) CMV		R$ (69.983,36)	R$ (56.137,29)
(-) Despesa com FGTS		R$ (9.883,33)	R$ (6.793,12)
(-) 13 Salario		R$ (60.100,03)	R$ (49.344,17)
(-) CUSTO DO SERVIÇO PRESTADO		R$ (86.942,00)	R$ (86.874,95)
(-) Custo do Serviço Prestado		R$ (86.942,00)	R$ (86.874,95)
LUCRO BRUTO		R$ 1.219.422,34	R$ 1.341.566,15
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (1.076.544,06)	R$ (1.469.644,87)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (1.076.544,06)	R$ (1.469.644,87)
(-) Ferias		R$ (82.155,90)	R$ (68.364,51)
(-) INSS		R$ (3.180,99)	R$ (92.778,97)
(-) Pro-Labore		R$ (56.000,00)	R$ (28.233,33)
(-) Salarios e Ordenados		R$ (686.537,61)	R$ (582.292,69)
(-) Despesa com FGTS		R$ (55.005,56)	R$ (46.835,31)
(-) Ferias		R$ (18.825,64)	R$ (33.276,96)
(-) Rescisao de Contrato de Trabalho		R$ (21.940,50)	R$ (47.658,21)
(-) INSS		R$ (13.388,16)	R$ (172.499,96)
(-) Vale Transporte		R$ (0,00)	R$ (1.447,20)
(-) Prêmios e Gratificações		R$ (1.389,24)	R$ (3.198,48)
(-) Vale Alimentação		R$ (72.282,81)	R$ (88.289,40)
(-) Ajuda de custo		R$ (1.400,00)	R$ (413,33)
(-) Indenizações Trabalhistas		R$ (5.000,00)	R$ (0,00)
(-) Uniformes e EPIs		R$ (0,00)	R$ (6.050,06)
(-) Aluguel		R$ (0,00)	R$ (14.600,00)
(-) Material de Uso/Consumo		R$ (32.925,79)	R$ (54.285,86)
(-) Serviços Prestados por Terceiros		R$ (21.727,12)	R$ (153.578,27)
(-) Combustíveis e Lubrificantes		R$ (4.784,74)	R$ (53.194,17)
(-) Despesas com Alimentação		R$ (0,00)	R$ (17.995,92)
(-) Despesa com serviço de Comunicação		R$ (0,00)	R$ (774,84)
(-) Dspesa com Telefonia		R$ (0,00)	R$ (1.782,61)
(-) Despesa com água		R$ (0,00)	R$ (331,76)
(-) Manutenção de maquinas		R$ (0,00)	R$ (1.112,07)
(-) Bens de Pequeno Valor		R$ (0,00)	R$ (650,96)
(-) RESULTADO OPER. ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		R$ 142.878,28	R$ (128.078,72)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ 712,09	R$ (60.791,65)
Descontos Obtidos		R$ 776,87	R$ 55,00
(-) Juros Passivos		R$ (0,00)	R$ (494,17)
(-) Outras Despesas Financeiras		R$ (64,78)	R$ (0,00)
(-) Juros sobre Parcelamento		R$ (0,00)	R$ (54.992,49)
(-) IOF		R$ (0,00)	R$ (1.978,17)
(-) Despesas Bancárias		R$ (0,00)	R$ (3.381,82)
(-) RESULTADO ANTES DAS RECEITAS/DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R$ 143.590,37	R$ (188.870,37)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (3.634,56)	R$ (1.082,69)
(-) Fretes e Carretos		R$ (3.634,56)	R$ (0,00)
(-) Pedágio		R$ (0,00)	R$ (78,80)
(-) Despesa com Hospedagem		R$ (0,00)	R$ (189,00)
(-) Energia Elétrica		R$ (0,00)	R$ (814,89)
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R$ 139.955,81	R$ (189.953,06)
(-) RESULTADO ANTES DAS DESPESAS COM TRIBUTOS SOBRE O LUCRO		R$ 139.955,81	R$ (189.953,06)
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R$ (1.986,49)	R$ (1.788,69)
(-) Depreciação do Período		R$ (1.986,49)	R$ (1.788,69)
(-) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ 137.969,32	R$ (191.741,75)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R$ 137.969,32	R$ (191.741,75)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C8.89.51.58.2D.8B.F3.62.D3.89.FB.7C.7E.A1.2D.91.9E.94.94.D1-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
42205653167	28.704.685/0001-76	

NOME EMPRESARIAL
ESTOP ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/08/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
DIARIO	6

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
7D.0B.6A.60.F7.CB.4F.92.90.BE.F7.F0.1A.FD.37.04.9E.89.E4.87

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	07367362984	ANTONIO JOSE VIEIRA JUNIOR:07367362984	602624431529311559 3	04/03/2025 a 04/03/2026	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	28704685000176	ESTOP ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA:28704685000176	466732232602849723 7	28/08/2024 a 28/08/2025	Sim
Contador/Contabilista Responsável pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	07367362984	ANTONIO JOSE VIEIRA JUNIOR:07367362984	602624431529311559 3	04/03/2025 a 04/03/2026	-

NÚMERO DO RECIBO:

7D.0B.6A.60.F7.CB.4F.92.90.BE.F7.F0.
1A.FD.37.04.9E.89.E4.87-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 03/06/2025 às 15:53:44

52.6F.3D.93.C4.FE.84.29
3F.E1.3F.C2.9E.BA.22.59

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	ESTOP ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/08/2024
CNPJ:	28.704.685/0001-76
Número de Ordem do Livro:	6
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de agosto de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 2.140.108,59	R$ 3.082.649,42
ATIVO CIRCULANTE		R$ 2.129.260,50	R$ 3.032.708,82
Caixa e Equivalentes de caixa		R$ 1.116.755,48	R$ 2.645.967,63
Caixa		R$ 1.116.755,48	R$ 2.645.967,63
Caixa Geral		R$ 1.116.755,48	R$ 2.645.967,63
Contas a Receber		R$ 953.933,31	R$ 384.793,35
Clientes		R$ 953.933,31	R$ 384.793,35
DIVERSOS		R$ 0,00	R$ 0,00
BOM JARDIM DA SERRA PREFEITURA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÃ		R$ 60.000,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERE		R$ 104.790,30	R$ 35.134,93
MUNICÍPIO DE XAXIM		R$ 63.180,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE COCAL DO SUL		R$ 139.999,98	R$ 24.966,30
PREF. MUN. OTACILIO COSTA		R$ 162.700,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CAPIVARI DE BAIXO		R$ 209.745,00	R$ 39.800,00
MUNICIPIO DE CANELA		R$ 8.108,04	R$ 8.108,04
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS		R$ 57.500,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE QUATIS		R$ 147.909,99	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ITUPORANGA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO SUL		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL BALNEÁRIO CAMBORIÚ		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE JAQUIRANA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO LEOPOLDO		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE GUARATUBA		R$ 0,00	R$ 90.650,00
MUNICIPIO DE NOVA SANTA RITA		R$ 0,00	R$ 186.134,08
PREF. MUN. AGUAS MORNAS		R$ 0,00	R$ 0,00
Estoque		R$ 42.339,12	R$ 0,00
Mercadorias		R$ 42.339,12	R$ 0,00
Material Utilizado nos Serviços		R$ 42.339,12	R$ 0,00
Outros Creditos		R$ 16.232,59	R$ 1.947,84
Impostos a Recuperar		R$ 16.232,59	R$ 1.947,84
INSS A COMPENSAR		R$ 16.117,13	R$ 1.832,38
SIMPLES NACIONAL A COMPENSAR		R$ 115,46	R$ 115,46
Adiantamentos a Empregados		R$ 0,00	R$ 0,00
Adiantamento Salarial		R$ 0,00	R$ 0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 10.848,09	R$ 49.940,60
Imobilizado		R$ 10.848,09	R$ 49.940,60
Permanente		R$ 13.912,54	R$ 56.393,70
Maquinas e Equipamentos		R$ 3.565,69	R$ 32.907,02
Móveis e utensilios		R$ 3.129,00	R$ 7.907,00
Computadores e Periféricos		R$ 7.217,85	R$ 15.579,68
(-) (-)Depreciação Acumulada		R$ (3.064,45)	R$ (6.453,10)
(-) (-) Depreciação -Maquinas e Equipamentos		R$ (718,85)	R$ (2.307,39)
(-) (-) Depreciação Móveis e Utensilios		R$ (417,28)	R$ (815,81)
(-) (-) Depreciação de Computadores e Periféricos		R$ (1.928,32)	R$ (3.329,90)
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 2.140.108,59	R$ 3.082.649,42
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 214.797,77	R$ 923.603,68
Fornecedores		R$ 0,00	R$ 29.810,91
Fornecedores Nacionais		R$ 0,00	R$ 29.810,91
MULTICOPIAS COM E SERV LTDA ME		R$ 0,00	R$ 860,76
5S TAX GROUP LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ARCARI, FERRONATTO & CIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
FELIPE BELINTANE FELIMPA-ME SACK KORPER		R$ 0,00	R$ 2.370,22
ALBONICO MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
PROTELUVAS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA		R$ 0,00	R$ 883,20
VOTORANTIM CIMENTOS SA		R$ 0,00	R$ 6.325,60
AGROTER AGROPECUARIA & FERRAGEM LTDA		R$ 0,00	R$ 3.430,56
FILIPE SERVICE MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA		R$ 0,00	R$ 1.015,00
DAT INFORMATICA EIRELI		R$ 0,00	R$ 97,68
FERRAGEM BERTO CIRIO LTDA		R$ 0,00	R$ 7.718,49
AREIA SINOS EXTR E COM DE AREIAS LTDA		R$ 0,00	R$ 471,60
UNIZA - ZANATTA UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA		R$ 0,00	R$ 6.637,80
Obrigacões Fiscais		R$ 58.271,46	R$ 287.073,55
Impostos a Recolher		R$ 58.271,46	R$ 287.073,55
SIMPLES NACIONAL a Recolher		R$ 58.271,46	R$ 253.713,80
ISS a Recolher		R$ 0,00	R$ 15.565,62
Tributos Federais a recolher		R$ 0,00	R$ 17.794,13
Obrigações Trabalhistas e Sociais		R$ 149.202,34	R$ 213.747,39
Obrigações com Pessoal		R$ 127.749,48	R$ 185.751,68
Pro-Labore a Pagar		R$ 10.803,42	R$ 10.825,50
Salarios a Pagar		R$ 114.444,95	R$ 166.532,41
Rescisoes a Pagar		R$ 0,00	R$ 0,00
Autônomo Mensal a Pagar		R$ 0,00	R$ 0,00
Vale Transporte a Pagar		R$ 0,00	R$ 6.727,11
Férias a Pagar		R$ 2.501,11	R$ 0,00
Indenizações Trabalhistas a Pagar		R$ 0,00	R$ 1.666,66
Obrigações Sociais a Recolher		R$ 21.452,86	R$ 27.995,71
INSS a Recolher		R$ 4.168,48	R$ 4.093,57
FGTS a Recolher		R$ 13.598,03	R$ 14.191,58
Contribuicao Sindical a Recolher		R$ 0,00	R$ 6.253,48
IRRF a Recolher		R$ 3.686,35	R$ 3.457,08
Provisoes		R$ 7.323,97	R$ 362.971,83
Provisão de Ferias e encargos Sociais		R$ 7.323,97	R$ 246.962,79
Provisoes para Ferias		R$ 6.579,11	R$ 225.894,26
FGTS sobre Provisoes para Ferias		R$ 744,86	R$ 15.633,02
Provisao de INSS sobre Ferias		R$ 0,00	R$ 5.435,51
Provisão de 13º Salario e Encargos Socia		R$ 0,00	R$ 116.009,04
Provisoes para 13 Salario		R$ 0,00	R$ 105.027,68
FGTS sobre Provisoes para 13 Salario		R$ 0,00	R$ 8.401,88
Provisao de INSS socre 13° Salario		R$ 0,00	R$ 2.579,48
Lucros a Pagar		R$ 0,00	R$ 30.000,00
Distribuicao de Lucros		R$ 0,00	R$ 30.000,00
Eduardo Mendes Pereira		R$ 0,00	R$ 30.000,00
Lucas Tessmann Schwalm		R$ 0,00	R$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 1.925.310,82	R$ 2.159.045,74
Capital Social		R$ 150.000,00	R$ 150.000,00
Capital Social Subscrito		R$ 150.000,00	R$ 150.000,00
Capital Social		R$ 150.000,00	R$ 150.000,00
Lucros ou Prejuizos Acumulados		R$ 1.775.310,82	R$ 2.009.045,74
(-) Lucros ou Prejuizos Acumulados		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Prejuizo do Exercicio		R$ (0,00)	R$ (0,00)
Lucros Acumulados		R$ 1.195.768,44	R$ (0,00)
Lucros do Exercicio		R$ 1.195.768,44	R$ (0,00)
(-)Prejuizos Acumulados		R$ 579.542,38	R$ 2.009.045,74
(-) Prejuizos Acumulados		R$ (0,00)	R$ (0,00)
Lucros Acumulados		R$ 579.542,38	R$ 2.009.045,74

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7D.0B.6A.60.F7.CB.4F.92.90.BE.F7.F0.1A.FD.37.04.9E.89.E4.87-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	ESTOP ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/08/2024
CNPJ:	28.704.685/0001-76
Número de Ordem do Livro:	6
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de agosto de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 3.510.840,85	R$ 4.274.358,85
Venda de Serviço		R$ 3.510.840,85	R$ 4.274.358,85
(-) DEDUÇÕES		R$ (541.945,65)	R$ (978.490,43)
(-) (-) Simples Nacional		R$ (507.119,80)	R$ (825.989,69)
(-) (-)ISS Retido		R$ (34.825,85)	R$ (102.017,95)
(-) (-) ISS		R$ (0,00)	R$ (50.482,79)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 2.968.895,20	R$ 3.295.868,42
(-) CMV		R$ (0,00)	R$ (143.799,92)
(-) Despesa com FGTS		R$ (0,00)	R$ (27.031,85)
(-) 13 Salario		R$ (0,00)	R$ (116.768,07)
(-) CUSTO DO SERVIÇO PRESTADO		R$ (62.378,58)	R$ (230.218,90)
(-) Custo do Serviço Prestado		R$ (62.378,58)	R$ (230.218,90)
LUCRO BRUTO		R$ 2.906.516,62	R$ 2.921.849,60
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (1.717.005,93)	R$ (2.230.851,60)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (1.717.005,93)	R$ (2.230.851,60)
(-) Ferias		R$ (0,00)	R$ (256.836,10)
(-) INSS		R$ (0,00)	R$ (8.734,90)
(-) Pro-Labore		R$ (220.116,67)	R$ (112.000,00)
(-) Salarios e Ordenados		R$ (1.117.276,59)	R$ (1.342.528,89)
(-) Despesa com FGTS		R$ (90.834,75)	R$ (108.015,40)
(-) Ferias		R$ (55.631,25)	R$ (34.416,27)
(-) 13° salario		R$ (90.361,30)	R$ (0,00)
(-) Rescisao de Contrato de Trabalho		R$ (41.271,42)	R$ (45.248,17)
(-) INSS		R$ (0,00)	R$ (32.957,08)
(-) Vale Transporte		R$ (2.764,25)	R$ (0,00)
(-) Prêmios e Gratificações		R$ (0,00)	R$ (1.389,24)
(-) Vale Alimentação		R$ (3.001,11)	R$ (147.637,32)
(-) Ajuda de custo		R$ (0,00)	R$ (2.906,67)
(-) Indenizações Trabalhistas		R$ (0,00)	R$ (5.000,00)
(-) Material de Uso/Consumo		R$ (56.196,15)	R$ (71.719,61)
(-) Serviços Prestados por Terceiros		R$ (39.386,37)	R$ (56.448,88)
(-) Combustíveis e Lubrificantes		R$ (166,07)	R$ (5.013,07)
RESULTADO OPER. ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		R$ 1.189.510,69	R$ 690.998,00
DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (159,77)	R$ 1.816,93
Juros Ativos		R$ 0,00	R$ 390,11
Descontos Obtidos		R$ 0,00	R$ 1.685,87
(-) Juros Passivos		R$ (159,77)	R$ (5,17)
(-) Outras Despesas Financeiras		R$ (0,00)	R$ (253,88)
RESULTADO ANTES DAS RECEITAS/DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R$ 1.189.350,92	R$ 692.814,93
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (70,00)	R$ (3.691,36)
(-) Fretes e Carretos		R$ (70,00)	R$ (3.691,36)
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 1.189.280,92	R$ 689.123,57
RESULTADO ANTES DAS DESPESAS COM TRIBUTOS SOBRE O LUCRO		R$ 1.189.280,92	R$ 689.123,57
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R$ (2.052,36)	R$ (3.388,65)
(-) Depreciação do Período		R$ (2.052,36)	R$ (3.388,65)
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ 1.187.228,56	R$ 685.734,92
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 1.187.228,56	R$ 685.734,92

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7D.0B.6A.60.F7.CB.4F.92.90.BE.F7.F0.1A.FD.37.04.9E.89.E4.87-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Proc. Administrativo 040/2026 | Anexo: 4_PROPOSTA_COMPLETA_26_05_26.pdf (pág. 483) 1035/1323

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade:	ESTOP ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/08/2024	CNP	28.704.685/0001-76	Número de Ordem do Livro:	6
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de agosto de 2024				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R$)
	Capital Social (R$)	Lucros Acumulados (R$)	
Saldo Inicial em 01.01.2024	150.000,00	579.542,38	729.542,38
Lucro/ Prejuízo Líquido do Exercício		1.429.503,36	1.429.503,36
Saldo Final em 31.08.2024	150.000,00	2.009.045,74	2.159.045,74
Notas			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7D.0B.6A.60.F7.CB.4F.92.90.BE.F7.F0.1A.FD.37.04.9E.89.E4.87-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial:	ESTOP ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA				
CNPJ:	28.704.685/0001-76	Nire:	42205653167	Scp:	
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/08/2024				
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)				
Natureza do Livro:	DIARIO				
Identificação do arquivo(hash):	7D.0B.6A.60.F7.CB.4F.92.90.BE.F7.F0.1A.FD.37.04.9E.89.E4.87-				

Consulta Realizada em: 03/06/2025 14:11:32

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

NE 01 – Contexto Operacional

A empresa ZOE SERVIÇOS E GERENCIAMENTO LTDA é uma sociedade empresária limitada, com sede em Santa Catarina, à Rua São Miguel do Oeste,84, Ceara, Criciúma – Santa Catarina, CEP: 88815-100, e tem como principal objetivo desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, serviços de arquitetura, engenharia, cartografia, topografia e geodesia, assessoria e consultoria em projetos de agrimensura, serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia, obras de urbanização ruas, praças e calcadas, obras de alvenaria, atividades técnicas relacionadas a engenharia e arquitetura, serviços de aerofotogrametria e aerolevantamentos, bem como outras atividades profissionais, cientificas e técnicas. Além disso, a empresa atua na locação de mão de obra temporária, gestão e manutenção de cemitérios, prestação de serviços combinados para apoio a edifícios, atividades paisagísticas e serviços de limpeza, foi constituída em 22/09/2017 conforme seu documento constitutivo.

NE 02 – Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil de acordo com a Resolução CFC 1.418 de 2012 que aprovou a Interpretação Técnica ITG 1.000 – Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

Os registros contábeis estão de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis às empresas em geral, com observância, no que for permitido, da convergência às Normas Internacionais de Contabilidade, instituída pela Lei 11.638/2007, Lei 11.941/2009 e Resolução CFC 1.255 de 2009.

As Demonstrações Contábeis levantadas neste exercício, foram apresentadas com a informação dos saldos do Período Contábil anterior para fins de comparabilidade.

NE 03 - As principais práticas adotadas na elaboração das Demonstrações Contábeis foram:

a) Estimativas Contábeis

As estimativas contábeis foram aplicadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, para assegurar os reflexos dos valores das operações.

b) Direitos e Obrigações

Estão Demonstradas pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

c) Duplicatas a Receber

As disponibilidades, contas a receber, foram reconhecidas pelo seu valor atualizado, conforme as disposições legais ou contratuais previstas.

d) Imobilizado

	Saldo em 31/12/2023		**Saldo em 31/12/2024**
Móveis e Utensílios	R$ 3.129,00	Móveis e Utensílios	R$ 12.957,20
Máquinas e Equipamentos	R$ 3.565,69	Máquinas e Equipamentos	R$ 88.741,60
Computadores e Periféricos	R$ 7.217,85	Computadores e Periféricos	R$ 14.758,15
(-) Deprec. Móveis e Utensílios	R$ 417,28	(-) Deprec. Móveis e Utensílios	R$ 1.059,36
(-) Deprec. Máq. E Equip.	R$ 718,85	(-) Deprec. Máq. E Equip.	R$ 3.324,10
(-) Deprec. Computadores	R$ 1.928,32	(-) Deprec. Computadores	R$ 3.858,33

e) Impostos Federais

A empresa está no regime de tributação do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

f) Capital Social

O capital social é de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), sendo 150.000,00 (cento e cinquenta mil) quotas de R$ 1,00(um real), totalmente integralizado pelos sócios da seguinte forma:

- Eduardo Mendes Pereira	– 150.000 quotas	- R$150.000,00
TOTAL	- 150.000 quotas	- R$150.000,00

NE 04 - Apresentação das Demonstrações Contábeis

a) Balanço Patrimonial - Demonstração que apresenta a relação de ativos, passivos e patrimônio líquido de uma entidade em data específica, entendendo que Ativos são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados do qual se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade, passivo, como Obrigação presente da entidade, derivada de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera resulte em saída de recursos capazes de gerar benefícios econômicos e patrimônio líquido como o valor residual dos ativos da entidade após a dedução de todos os seus passivos;

b) Demonstração do Resultado do Exercício: Demonstração contábil que apresenta todos os itens de receita e despesa reconhecidos no período, excluindo os itens de outros resultados abrangentes;

c)Livro Diário: Demonstração que registra as operações diárias da empresa.

d) As demais demonstrações contábeis são facultativas e não foram apresentadas por entendermos que as declarações "a)" , "b)" e "c)" representam satisfatoriamente a posição econômica da empresa.

Carta de Responsabilidade da Administração

CRICIÚMA, 31/12/2024

À
AST CONTABILIDADE S/S LTDA
CRC n.º SC-011298/O
Endereço: Av Centenario, nº 7400, Sala 01, Bairro Nossa Senhora da Salete, Criciúma/SC, CEP: 88815-001

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa ZOE SERVIÇOS E GERENCIAMENTO LTDA, CNPJ 28.704.685/0001-76, que as informações relativas ao período-base 31/12/2024, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:
(a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
(b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
(c) que todos os documentos e/ou informações que geramos e recebemos de nossos fornecedores, encaminhados para a elaboração da escrituração contábil e demais serviços contratados, estão revestidos de total idoneidade;
(d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós contados e levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período encerrado em 31/12/2024
(e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não existem quaisquer fatos ocorridos no período base que afetam ou possam afetar as demonstrações contábeis ou, ainda, a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:
(a) fraude envolvendo a administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
(b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
(c) violação de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

EDUARDO MENDES PEREIRA:09180054935

Assinado de forma digital por EDUARDO MENDES PEREIRA:09180054935
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=20085105000106, ou=videoconferencia, cn=EDUARDO MENDES PEREIRA:09180054935
Dados: 2026.05.25 11:43:34 -03'00'

EDUARDO MENDES PEREIRA
CPF: 091.800.549-35
SÓCIO-ADMINISTRADOR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
42205653167	28.704.685/0001-76	

NOME EMPRESARIAL
ESTOP ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/08/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
DIARIO	6

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
7D.0B.6A.60.F7.CB.4F.92.90.BE.F7.F0.1A.FD.37.04.9E.89.E4.87

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	07367362984	ANTONIO JOSE VIEIRA JUNIOR:07367362984	602624431529311559 3	04/03/2025 a 04/03/2026	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	28704685000176	ESTOP ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA:28704685000176	466732232602849723 7	28/08/2024 a 28/08/2025	Sim
Contador/Contabilista Responsável pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	07367362984	ANTONIO JOSE VIEIRA JUNIOR:07367362984	602624431529311559 3	04/03/2025 a 04/03/2026	-

NÚMERO DO RECIBO:

7D.0B.6A.60.F7.CB.4F.92.90.BE.F7.F0.
1A.FD.37.04.9E.89.E4.87-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 03/06/2025 às 15:53:44

52.6F.3D.93.C4.FE.84.29
3F.E1.3F.C2.9E.BA.22.59

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
42205653167	28.704.685/0001-76	

NOME EMPRESARIAL
ZOE SERVIÇOS E GERENCIAMENTO LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/09/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
DIARIO	7

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
C8.89.51.58.2D.8B.F3.62.D3.89.FB.7C.7E.A1.2D.91.9E.94.94.D1

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	07367362984	ANTONIO JOSE VIEIRA JUNIOR:07367362984	602624431529311559 3	04/03/2025 a 04/03/2026	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	28704685000176	ESTOP ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA:28704685000176	466732232602849723 7	28/08/2024 a 28/08/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

C8.89.51.58.2D.8B.F3.62.D3.89.FB.7C.
7E.A1.2D.91.9E.94.94.D1-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 03/06/2025 às 17:00:31

21.7C.9D.04.6C.85.42.7A
EF.37.8C.98.D1.35.EC.D9

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Condições de Dispensa de Licenciamento

Estabelecimento:
67.921.818/0001-18 - CONSORCIO DE GESTAO DE CEMITERIOS PUBLICOS - CGCP
UF/Município:
ES/SERRA

Órgão	Abrangência	Condições
Corpo de Bombeiros	ESTADUAL	

- 5.1.2.4 Para fins de prevenção contra incêndio e pânico, classificam-se como atividades nível de risco I as atividades econômicas constantes no Anexo I da Resolução N° 51 de 11 de Junho de 2019 do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - CGSIM que se enquadrarem em um dos seguintes critérios: I. Atividade econômica desenvolvida em edificação ou área de risco com área total construída menor ou igual a 200 m², devendo ainda atender cumulativamente às seguintes condições: a) a edificação deve ser exclusivamente térrea (desconsiderando-se subsolo utilizado exclusivamente para estacionamento de veículos e sem abastecimento no local), possuir saída direta para área externa (logradouro, via pública ou área de dispersão) e não dispor de quaisquer aberturas para edificações adjacentes; b) se atividade destinada à reunião de público (Grupo F) possuir lotação máxima de 60 (sessenta) pessoas; c) se atividade destinada a hotéis, pousadas e pensões, possuir, no máximo, 16 leitos; d) não ser destinada a hospitais e locais cujos pacientes necessitem de cuidados especiais; e) não ser destinada a locais onde haja a predominância de idosos, crianças ou pessoas com dificuldades de locomoção; f) possuir, no máximo, 3 (três) botijões de P13 (ou 39 kg) de gás liquefeito de petróleo (GLP); g) não possuir quaisquer outros tipos de gases inflamáveis em recipientes estacionários ou transportáveis; h) possuir, no máximo, 150 litros de líquidos inflamáveis em recipientes ou tanques; i) não possuir produtos perigosos à saúde humana, ao meio ambiente ou ao patrimônio, tais como: explosivos, peróxidos orgânicos, substâncias oxidantes, substâncias tóxicas, substâncias infectantes, substâncias radioativas, substâncias corrosivas e substâncias perigosas diversas; sólidos inflamáveis, substâncias sujeitas à combustão espontânea; e substâncias que, em contato com água, emitem gases inflamáveis. II. Atividade econômica desenvolvida na residência do empreendedor, sem recepção de pessoas, devendo ainda atender as alíneas de f a i do inciso I; III. Empresa sem estabelecimento que possua endereço apenas para domicílio fiscal do empreendedor (para fins tributários ou de correspondência), desde que a atividade econômica seja exercida exclusivamente na dependência de clientes (ex.: pintor, pedreiro, eletricista) ou em local não edificado (ex.: ambulantes, carrinho de lanches, carros alegóricos). O estabelecimento utilizado como endereço para domicílio fiscal deverá possuir até 200 m2. 5.1.2.4.1 As empresas ou estabelecimentos que possuírem ao menos um CNAE que não conste no Anexo I da Resolução N° 51 de 11 de Junho de 2019 do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - CGSIM não estarão dispensadas de atos públicos de liberação por parte do CBMES nos moldes previstos no item anterior. 5.1.2.5 Ficam também dispensadas de alvará do CBMES: I. A atividade econômica exercida pelo Microempreendedor individual (MEI); II. As divisões M-3, M-4, M-5, M-6 e M-7, desde que atendam aos requisitos contidos no inciso I do item 5.1.2.4; III. A divisão M-2 (no SIAT classificação M-2C), quando se tratar de áreas de risco relativas a pontos de afloramento de válvulas de gasodutos controladas remotamente e localizadas em áreas rurais e/ou desabitadas. 5.1.2.6 Para os casos previstos em 5.1.2.4 a dispensa será obtida por meio do portal do integrador estadual (Simplifica ES). Para os casos constantes nos incisos II e III do item 5.1.2.5, apesar de ser dispensável qualquer ato público de liberação da atividade econômica, poderá ser emitida uma Declaração de Dispensa de Alvará do Corpo de Bombeiros, sem cobrança de taxa (Anexo A.2). Por fim, a dispensa do MEI deverá ser obtida pelo interessado diretamente no Portal do Empreendedor do governo federal. 5.1.2.7 Caso as atividades econômicas nível de risco I estejam inseridas em imóvel irregular, a dispensa do alvará do Corpo de Bombeiros será concedida, todavia, o imóvel irregular poderá ser notificado. 5.1.2.8 Para efeito de cadastro da Gerência de Normas e Cadastros do CBMES, a Declaração de Dispensa de Alvará do Corpo de Bombeiros e as demais dispensas devidamente emitidas pelo Simplifica ES e o Portal do Empreendedor terão o mesmo valor documental do alvará do CBMES, quando exigido. 5.1.2.9 Para as demais atividades econômicas, edificações e áreas de risco é obrigatória a obtenção do alvará de licença junto ao CBMES para o regular funcionamento do estabelecimento ou empresa.

Atividade Econômica:
77.31-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

Órgão
Abrangência
Condições

Vigilância Sanitária
MUNICIPAL
- Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m² e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local

Meio Ambiente
MUNICIPAL
- Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m² e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local

Atividade Econômica:
81.30-3/00 - Atividades paisagísticas

Órgão
Abrangência
Condições

Meio Ambiente
MUNICIPAL
- Desde que não ocorra em áreas naturais protegidas (áreas de preservação permanente, unidades de conservação e reserva legal)

Vigilância Sanitária
MUNICIPAL
- Desde que não ocorra em áreas naturais protegidas (áreas de preservação permanente, unidades de conservação e reserva legal)

Atividade Econômica:
77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

Órgão
Abrangência
Condições

Vigilância Sanitária
MUNICIPAL
- Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m² e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local

Meio Ambiente
MUNICIPAL
- Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m² e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local

Atividade Econômica:
43.30-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

Órgão
Abrangência
Condições

Meio Ambiente
MUNICIPAL
- Desde que a atividade ocorra no local do contratante, que deverá estar regular quanto ao licenciamento ambiental quando a atividade assim o exigir

Vigilância Sanitária
MUNICIPAL
- Desde que a atividade ocorra no local do contratante, que deverá estar regular quanto ao licenciamento ambiental quando a atividade assim o exigir

Atividade Econômica:
77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

Órgão
Abrangência
Condições

Meio Ambiente
MUNICIPAL
- Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m² e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local

Vigilância Sanitária
MUNICIPAL
- Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m² e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local

Atividade Econômica:
71.11-1/00 - Serviços de arquitetura

Órgão
Abrangência
Condições

Vigilância Sanitária
MUNICIPAL
- Desde que não haja execução de obras

Meio Ambiente
MUNICIPAL
- Desde que não haja execução de obras

Atividade Econômica:
71.12-0/00 - Serviços de engenharia

Órgão
Abrangência
Condições

Meio Ambiente
MUNICIPAL
- Desde que não haja execução de obras

Vigilância Sanitária
MUNICIPAL
- Desde que não haja execução de obras

Atividade Econômica:
43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

Órgão
Abrangência
Condições

Meio Ambiente
MUNICIPAL
- Desde que a atividade ocorra no local do contratante, que deverá estar regular quanto ao licenciamento ambiental quando a atividade assim o exigir

Vigilância Sanitária
MUNICIPAL
- Desde que a atividade ocorra no local do contratante, que deverá estar regular quanto ao licenciamento ambiental quando a atividade assim o exigir

Atividade Econômica:
77.19-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

Órgão
Abrangência
Condições

Meio Ambiente
MUNICIPAL
- Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m² e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local

Vigilância Sanitária
MUNICIPAL
- Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 1.000m² e não ocorra manutenção, reparação, abastecimento ou lavagem de veículos no local

Atividade Econômica:
43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

Órgão
Abrangência
Condições

Vigilância Sanitária
MUNICIPAL

- Desde que a atividade ocorra no local do contratante, que deverá estar regular quanto ao licenciamento ambiental quando a atividade assim o exigir

Meio Ambiente
MUNICIPAL

- Desde que a atividade ocorra no local do contratante, que deverá estar regular quanto ao licenciamento ambiental quando a atividade assim o exigir

Atividade Econômica:
43.22-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

Órgão
Abrangência
Condições

Vigilância Sanitária
MUNICIPAL

- Desde que a atividade ocorra no local do contratante, que deverá estar regular quanto ao licenciamento ambiental quando a atividade assim o exigir

Meio Ambiente
MUNICIPAL

- Desde que a atividade ocorra no local do contratante, que deverá estar regular quanto ao licenciamento ambiental quando a atividade assim o exigir

Atividade Econômica:
71.19-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia

Órgão
Abrangência
Condições

Vigilância Sanitária
MUNICIPAL

- Desde que não haja execução de obras

Meio Ambiente
MUNICIPAL

- Desde que não haja execução de obras

Atividade Econômica:
42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

Órgão
Abrangência
Condições

Vigilância Sanitária
MUNICIPAL

- Desde que em área urbana consolidada, incluindo a pavimentação de estradas e a implantação de vias marginais nos termos da Instrução Normativa Iema nº 013-N/2021

Meio Ambiente
MUNICIPAL

- Desde que em área urbana consolidada, incluindo a pavimentação de estradas e a implantação de vias marginais nos termos da Instrução Normativa Iema nº 013-N/2021

Atividade Econômica:
43.99-1/03 - Obras de alvenaria

Órgão
Abrangência
Condições

Vigilância Sanitária
MUNICIPAL

- Desde que a atividade ocorra no local do contratante, que deverá estar regular quanto ao licenciamento ambiental quando a atividade assim o exigir

Meio Ambiente
MUNICIPAL

- Desde que a atividade ocorra no local do contratante, que deverá estar regular quanto ao licenciamento ambiental quando a atividade assim o exigir

Proc. Administrativo 36- 040/2026

De: Francielly A. - GCONT-CONT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 13/08/2026 às 10:28:52

Prezados,

Segue, para juntada ao processo, a ata devidamente assinada, acompanhada do respectivo extrato de publicação.

–

Francielly Almeida
CONTRATOS

Anexos:

ATA_002_2026_CONSORCIO_DE_GESTAO_DE_CEMITERIOS_PUBLICOS_PREGAO_006_2026_GESTAO_DE_CEMITERIOS.pdf
PUBLICACAO_ATA_002_2026_CONSORCIO_DE_GESTAO_DE_CEMITERIOS_PUBLICOS_PREGAO_006_2026_GESTAO_DE_CEMI

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02 / 2026:

PROCESSO **N° 026/2026**

MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO **N° 006/2026**

PARTES:

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC, com sede na Rua Oito de Dezembro, nº 650, Centro, Matozinhos/MG, CEP. 35.720-000, inscrita no CNPJ/MF N. 01.272.081/0001-41, neste ato representado pelo seu Secretário Executivo o senhor **Max Vincius Reis Pereira**, portador do CPF N. 089.791.516-08, doravante denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: **CONSORCIO DE GESTAO DE CEMITERIOS PUBLICOS - CGCP ,** com sede na Primeira Avenida, n° 26, Bairro Parque Residencial Laranjeiras, Serra/ES , inscrita no CNPJ/MF N. 67.921.818/0001-18, neste ato representada pelo senhor **Renato Aguiar de Olivetira ,** CPF nº 05600760701 , **E-MAIL INSTITUCIONAL:** consorcio.cgcp@gmail.com, **TELEFONE:** (27)99512-1612 , doravante denominada **CONTRATADA,** é constituída pelas seguintes empresas:

- **ENGECEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** (empresa líder), situada na Primeira Avenida, nº 26, Parque Residencial Laranjeiras, Serra/ES, CEP 29.165-155, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.461.736/0001-10, neste ato representada por seu Administrador o **Sr. Renato Aguiar de Oliveira**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 1332038 SPTC-ES, e inscrito no CPF sob o n° 056.007.607-01, residente e domiciliado na cidade Vila Velha/ES, Rua Luiz Fernandes Reis, nº 227, Apto n° 904, Praia da Costa;
- **QUIRIATE CONSTRUÇÕES LTDA,** com sede em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, Av. do Contorno, n° 2905, Sala 406, Santa Efigênia, CEP 30110-915, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.923.021/0001-02, neste ato representada por seu Procurador o **Sr. RONAN MOURA XAVIER**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade MG-7.747.713 PC/MG, e inscrito no CPF sob o n° 035.816.026-01, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, Rua Mar Jônico, nº 95, Bairro Serra Verde;
- **ZOE SERVIÇOS E GERENCIAMENTO LTDA**, com sede em Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, à Av. Dr. Polidoro Santiago, n° 310, Sala 102, Centro, CEP 88.845-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.704.685/0001-76, neste ato representada por seu administrador o **Sr. EDUARDO MENDES PEREIRA**, brasileiro, casado, Engenheiro Agrimensor, Portador da Carteira de Identidade Profissional nº 155391-6 CREA SC, RG n° 5997355 SSP/SC e inscrito no CPF sob o n° 091.800.549-35, residente e domiciliado na rua Estanislau Machinski, nº 702, Bairro Ana Maria, Criciúma/SC, CEP nº 88.815-340;

Assinado por 5 pessoas: RENATO AGUIAR DE OLIVEIRA, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA, DIMAR DE SOUZA, MAX VINICIUS REIS PEREIRA e DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisrec.1doc.com.br/verificacao/6CEC-DEB0-1A9B-2874 e informe o código 6CEC-DEB0-1A9B-2874

Pela presente Ata de Registro de Preços entre as partes acima qualificadas, é firmada e ajustada, a contratação dos bens enunciados no PREGÃO ELETRÔNICO 006/2026 , modo de disputa: **ABERTO,** participação: **TODAS AS EMPRESAS,** Critério de julgamento: **MENOR PREÇO,** com autorização constante do Processo Administrativo N. 026/2026 , homologado em 09/06/2026 mediante o disposto na Lei n. 14.133/21 e alterações posteriores, em conformidade com as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOCUMENTAÇÃO

1.1 - Fazem parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o Pregão Eletrônico nº 006/2026 , seus anexos, a proposta da **CONTRATADA** datada 10/02/2026 e todos os demais documentos referentes ao objeto contratual, que não contrariem o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - Constitui o objeto do presente instrumento o Contratação de empresa especializada em soluções completas para gestão integrada de cemitérios públicos municipais, compreendendo execução de sepultamentos e exumações, limpeza, manutenção de toda área do cemitério abrangendo muros, capelas, velário, calçamento, meio fio, banheiros e demais áreas edificadas, capina, varrição, paisagismo, controle de pragas, fornecimento, montagem e instalação de jazigos e nichos ossuários humanos, com fornecimento de sistema integrado de gestão e controle de dados georreferenciado. conforme quantidades e especificações indicados na CLÁUSULA TERCEIRA deste instrumento e no Pregão Eletrônico nº. 006/2026.

2.2 - A prestação dos serviços/entrega de objeto, deve ocorrer em estrita conformidade com o Anexo DO OBJETO do edital e demais anexos que fazem parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO: Toda e qualquer alteração nos serviços ora contratados somente poderá ser efetivada mediante prévia e expressa autorização por escrito do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO REGISTRADO

3.1 - Conforme proposta final da empresa adjudicatária do certame, o valor para o fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços ocorrerá conforme o valor unitário abaixo discriminado, com validade pelo prazo de um ano:

Lote 1

Assinado por 5 pessoas: RENATO AGUIAR DE OLIVEIRA, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA, DIMAR DE SOUZA, MAX VINICIUS REIS PEREIRA e DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisrec.1doc.com.br/verificacao/6CEC-DEB0-1A9B-2874 e informe o código 6CEC-DEB0-1A9B-2874

Lote único Sublote 01 - SISTEMA Sublote 02 - PROFISSIONAIS Sublote 03 - EQUIPAMENTOS Sublote 04 - ESCAVAÇÃO Sublote 05 - FORNECIMENTO Sublote 06 - SERVIÇOS Sublote 07 - SERVIÇOS PÓSTUMOS Sublote 08 - SERVIÇOS DE PAISAGISMO/JARDINAGEM Sublote 09 - MANUTENÇÃO PREDIAL Sublote 10 - SINALIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO Sublote 11 - MÁQUINAS Sublote 12 - MATERIAIS DE LIMPEZA Sublote 13 - MOBILIÁRIO

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
1.1 Georreferenciamento e mapeamento de jazigos	328.312,87 m²	R$ 3,59	R$ 1.178.643,20
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital	
1.2 Cadastro de jazigo	47.400,00 und	R$ 12,92	R$ 612.408,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital	
1.3 Inventário de sepultamentos antigos	47.400,00 und	R$ 10,39	R$ 492.486,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital	
1.4 Cadastro de óbitos (antigos e atuais)	47.400,00 und	R$ 6,10	R$ 289.140,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital	
1.5 Implantação de software de gestão de cemitérios	24,00 und	R$ 17.585,25	R$ 422.046,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital	
1.6 Licença de software de gestão de cemitérios com a respectiva manutenção e assitência técnica.	288,00 und	R$ 12.896,78	R$ 3.714.272,64
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital	
2.1 Vigia noturno	612,00 und	R$ 15.985,26	R$ 9.782.979,12
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital	
2.2 Vigia diurno	612,00 und	R$ 11.886,88	R$ 7.274.770,56
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital	
2.3 Auxiliar de serviços gerais	624,00 und	R$ 6.711,71	R$ 4.188.107,04
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital	
2.4 Assistente administrativo	624,00 und	R$ 6.131,65	R$ 3.826.149,60
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital	
2.5 Encarregado de Equipe	361,00 und	R$ 7.081,65	R$ 2.556.475,65
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital	
2.6 Engenheiro Civil de obra pleno	72,00 mês	R$ 23.450,00	R$ 1.688.400,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital	

Assinado por 5 pessoas: RENATO AGUIAR DE OLIVEIRA, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA, DIMAR DE SOUZA, MAX VINICIUS REIS PEREIRA e DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisrec.1doc.com.br/verificacao/6CEC-DEB0-1A9B-2874 e informe o código 6CEC-DEB0-1A9B-2874

2.7 Arquiteto de obra pleno		72,00 mês	R$ 22.925,38	R$ 1.650.627,36
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital		**Modelo:** igual edital	
3.1 Ossuário: armazenamento de ossada humana com dimensões de: 3,10m x 0,70m x 2,0m		29,00 und	R$ 86.942,36	R$ 2.521.328,44
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital		**Modelo:** igual edital	
3.2 Ossuário: armazenamento de ossada humana com dimensões de: 3,10m x 1,30m x 2,0m		29,00 und	R$ 191.675,45	R$ 5.558.588,05
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital		**Modelo:** igual edital	
3.3 Ossuário: armazenamento de ossada humana com dimensões de: 3,10m x 2,0m x 1,90m		29,00 und	R$ 283.351,65	R$ 8.217.197,85
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital		**Modelo:** igual edital	
3.4 Ossuário: armazenamento de ossada humana com dimensões de: 6,5m x 2,85m x 2,55m		29,00 und	R$ 663.054,66	R$ 19.228.585,14
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital		**Modelo:** igual edital	
4.1 RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA		349,06 chp	R$ 205,09	R$ 71.588,72
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital		**Modelo:** igual edital	
4.2 Escavação manual de vala com profundido menor ou igual a 1,30m. AF_02/2021		11.376,00 m³	R$ 123,25	R$ 1.402.092,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital		**Modelo:** igual edital	
4.3 Reaterro manual de valas, com compactador de solos de percussão. AF_08/2023		8.216,00 m³	R$ 38,35	R$ 315.083,60
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital		**Modelo:** igual edital	
4.4 Preparo de fundo de vala com largura menor que 1,5m (acerto de solo natural). AF_08/2020		11.905,50 m²	R$ 9,47	R$ 112.745,09
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital		**Modelo:** igual edital	
4.5 Carga, manobra e descarga de entulho em caminhão basculante de 6m³ - Carga com escavadeira hidráulica (caçamba de 0,80 m³ /		3.453,00 m³	R$ 12,54	R$ 43.300,62
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital		**Modelo:** igual edital	
5.1 Lóculo de sepultamento (por vaga)		12.145,00 und	R$ 2.501,25	R$ 30.377.681,25
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital		**Modelo:** igual edital	
5.2 Serviço de instalação de estrutura em steel frame e vedação com placa cimentícia		7.500,00 m²	R$ 2.379,40	R$ 17.845.500,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital		**Modelo:** igual edital	
6.1 Revolvimento e limpeza manual de solo - CAPINA (área interna e externa)		2.316.735,58 m²	R$ 4,09	R$ 9.475.448,52
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital		**Modelo:** igual edital	

Assinado por 5 pessoas: RENATO AGUIAR DE OLIVEIRA, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA, DIMAR DE SOUZA, MAX VINICIUS REIS PEREIRA e DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisrec.1doc.com.br/verificacao/6CEC-DEB0-1A9B-2874 e informe o código 6CEC-DEB0-1A9B-2874

6.2 Limpeza de área verde/jardim com uso de ferramenta elétrica (roçadeira elétrica), incluindo corte de mato e vegetação rasteira		2.316.735,58 m²	R$ 0,98	R$ 2.270.400,87
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital		**Modelo:** igual edital	
6.3 Varrição compreendo áreas internas e externas		9.266.942,30 m²	R$ 1,23	R$ 11.398.339,03
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital		**Modelo:** igual edital	
6.4 Marcação de pontos em gabarito ou cavalete. AF_03/2024		240,00 und	R$ 3,00	R$ 720,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital		**Modelo:** igual edital	
6.5 Transporte horizontal com carrinho de mão, de blocos vazados de concreto ou cerâmico de 19x19x39 cm. AF_07/2019		12.000,00 unxkm	R$ 25,93	R$ 311.160,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital		**Modelo:** igual edital	
6.6 Serviço de tratamento/descontaminação de solo		328.312,87 m²	R$ 69,80	R$ 22.916.238,33
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital		**Modelo:** igual edital	
6.7 Coleta e destinação de resíduo contaminante (necrochorume)		1.000,00 m³	R$ 5.830,00	R$ 5.830.000,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital		**Modelo:** igual edital	
7.1 Serviço de sepultamento de cadáveres incluindo abertura e fechamento de sepulturas		10.000,00 und	R$ 578,35	R$ 5.783.500,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital		**Modelo:** igual edital	
7.2 Serviços de exumação de cadáveres incluindo colocação em saco apropriado com etiqueta de identificação		24.150,00 und	R$ 529,90	R$ 12.797.085,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital		**Modelo:** igual edital	
7.3 Relocação (inumação) de ossada		15.260,00 und	R$ 281,20	R$ 4.291.112,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital		**Modelo:** igual edital	
7.4 Saco plástico com ziper para armazenamento de ossada e identificação com lacre numerado		22.080,00 und	R$ 81,49	R$ 1.799.299,20
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital		**Modelo:** igual edital	
7.5 Urna ossaria individual com kit respeito		13.553,94 und	R$ 437,35	R$ 5.927.815,66
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital		**Modelo:** igual edital	
7.6 Serviço de cremação (sem velório)		2.000,00 und	R$ 5.198,12	R$ 10.396.240,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital		**Modelo:** igual edital	
7.7 Serviço de incineração (ossada)		10.000,00 und	R$ 1.497,87	R$ 14.978.700,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital		**Modelo:** igual edital	
7.8 Fornecimento de coroa de flores		710,00 und	R$ 610,09	R$ 433.163,90

Assinado por 5 pessoas: RENATO AGUIAR DE OLIVEIRA, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA, DIMAR DE SOUZA, MAX VINICIUS REIS PEREIRA e DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisrec.1doc.com.br/verificacao/6CEC-DEB0-1A9B-2874 e informe o código 6CEC-DEB0-1A9B-2874

Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital		
7.9 Serviço de velório online		690,00 und	R$ 118,00	R$ 81.420,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital		
7.10 Controle de pragas		260.766,52 m²	R$ 8,71	R$ 2.271.276,39
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital		
7.11 Equipamento de monitoramento eletrônico de segurança com 3m de altura, 15 cm de diâmetro em PVC com câmeras IP TWG, botão do pânico, com dispositivo de comunicação via telefone móvel, giroflex.		636,00 und	R$ 4.295,98	R$ 2.732.243,28
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital		
7.12 Veículo tipo picape com carroceria		324,00 und	R$ 10.525,30	R$ 3.410.197,20
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital		
7.13 Veículo de passeio para serviços adminstrativos		324,00 und	R$ 7.970,00	R$ 2.582.280,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital		
7.14 Veículo elétrico para transporte de caixão para sepultamento		288,00 und	R$ 8.845,00	R$ 2.547.360,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital		
7.15 Mascara PFF2		3.680,00 und	R$ 5,95	R$ 21.896,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital		
7.16 Luva procedimento nitrílica		1.045,00 cx	R$ 68,32	R$ 71.394,40
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital		
7.17 Macacão químico impermeável		1.170,00 und	R$ 54,25	R$ 63.472,50
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital		
8.1 Plantio de grama esmeralda ou são carlos ou curitibana, em placas. AF_07/2024		210.789,70 m²	R$ 22,05	R$ 4.647.912,89
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital		
8.2 Plantio de palmeira com altura de muda menor ou igual a 2,0m . AF_07/2024		2.490,00 und	R$ 462,90	R$ 1.152.621,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital		
8.3 Plantio de arbusto ou cerva viva. AF_07/2024		2.520,00 und	R$ 80,45	R$ 202.734,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital		
8.4 Plantio de árvore ornamental com altura de muda maior que 2,0m e menor ou igual a 4,0m.		1.820,00 und	R$ 241,90	R$ 440.258,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital		

Assinado por 5 pessoas: RENATO AGUIAR DE OLIVEIRA, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA, DIMAR DE SOUZA, MAX VINICIUS REIS PEREIRA e DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisrec.1doc.com.br/verificacao/6CEC-DEB0-1A9B-2874 e informe o código 6CEC-DEB0-1A9B-2874

8.5 Plantio de forração		42.500,00 m²	R$ 122,00	R$ 5.185.000,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital		**Modelo:** igual edital	
8.6 Remoção de raízes remanescentes de tronco de árvore com diâmetro maior ou igual a 0,20m e menor que 0,40m. AF_03/2024		330,00 und	R$ 192,00	R$ 63.360,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital		**Modelo:** igual edital	
8.7 Remoção de raízes remanescentes de tronco de árvore com diâmetro maior ou igual a 0,40m e menor que 0,60m. AF_03/2024		10.866,87 und	R$ 365,00	R$ 3.966.407,55
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital		**Modelo:** igual edital	
8.8 Remoção de raízes remanescentes de tronco de árvore com diâmetro maior ou igual a 0,60m. AF_03/2024		430,00 und	R$ 420,00	R$ 180.600,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital		**Modelo:** igual edital	
8.9 Poda em altura de árvore com diâmetro de tronco maior ou igual a 0,20m e menor que 0,40m. AF_03/2024		430,00 und	R$ 160,00	R$ 68.800,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital		**Modelo:** igual edital	
8.10 Poda em altura de árvore com diâmetro de tronco maior ou igual a 0,40m e menor que 0,60m. AF_03/2024		430,00 und	R$ 445,95	R$ 191.758,50
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital		**Modelo:** igual edital	
8.11 Poda em altura de árvore com diâmetro de tronco maior ou igual a 0,60m. AF_03/2024		1.530,00 und	R$ 945,50	R$ 1.446.615,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital		**Modelo:** igual edital	
8.12 Espalhamento de terra vegetal para o plantio. AF_07/2024		42.500,00 m²	R$ 5,10	R$ 216.750,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital		**Modelo:** igual edital	
9.1 Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para sapata, em madeira serrada, e=25 mm, 4 utilizações. Af_06/2017		3.600,00 m²	R$ 190,00	R$ 684.000,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital		**Modelo:** igual edital	
9.2 Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando AÇO CA-50 de 6,3mm - MONTAGEM.		36.000,00 kg	R$ 16,94	R$ 609.840,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital		**Modelo:** igual edital	
9.3 Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando AÇO CA-50 de 8,0mm - MONTAGEM.		14.400,00 kg	R$ 14,95	R$ 215.280,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital		**Modelo:** igual edital	
9.4 Concretagem de bloco de coroamento ou viga baldrame, FCK 30 MPA, com uso de jerica. Lançamento adensamento e acabamento.		720,00 m³	R$ 1.062,00	R$ 764.640,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital		**Modelo:** igual edital	
9.5 Alvenaria de vedação de blocos vazados de concreto 9x19x39 cm (espessura 9cm)e argamassa de assentamento com preparo		12.000,00 m²	R$ 111,00	R$ 1.332.000,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital		**Modelo:** igual edital	

Assinado por 5 pessoas: RENATO AGUIAR DE OLIVEIRA, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA, DIMAR DE SOUZA, MAX VINICIUS REIS PEREIRA e DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisrec.1doc.com.br/verificacao/6CEC-DEB0-1A9B-2874 e informe o código 6CEC-DEB0-1A9B-2874

9.6 Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8. Preparo mecânico com betoneira 400L, aplicada manualmente em panos cegos		24.000,00 m²	R$ 58,50	R$ 1.404.000,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital		**Modelo:** igual edital	
9.7 Chapim sobre muros lineares, em granito ou mármore, L=25cm, assentado com argamassa 1:6 com aditivo. AF_11/2020		2.400,00 m	R$ 176,50	R$ 423.600,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital		**Modelo:** igual edital	
9.8 Revestimento cerâmica para paredes internas com placas tipo esmaltada de dimensões 33x45 cm aplicadas a meia altura das		2.400,00 m²	R$ 100,00	R$ 240.000,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital		**Modelo:** igual edital	
9.9 Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada de dimensões 45x45 cm aplicada em ambientes de área entre 5 e 10		2.400,00 m²	R$ 81,50	R$ 195.600,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital		**Modelo:** igual edital	
9.10 Aplicação manual de fundo selador acrílico em paredes externas. AF_03/2024		24.000,00 m²	R$ 7,60	R$ 182.400,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital		**Modelo:** igual edital	
9.11 Aplicação manual de pintura com tinta texturizada acrílica em paredes externas. Uma cor AF_03/2024		24.000,00 m²	R$ 30,00	R$ 720.000,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital		**Modelo:** igual edital	
9.12 Caixa d'água em polietileno, 1000L (inclusos tubos, conexões e torneira de bóia) - fornecimento e instalação		120,00 und	R$ 1.111,00	R$ 133.320,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital		**Modelo:** igual edital	
9.13 Limpeza de calhas e coletores		24.000,00 m³	R$ 41,60	R$ 998.400,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital		**Modelo:** igual edital	
9.14 Calha de beiral, semicircular de pvc, diâmetro 125mm, incluindo cabeceiras, emendas, bocais, suporte e vedações, excluindo		1.200,00 m	R$ 225,00	R$ 270.000,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital		**Modelo:** igual edital	
9.15 Luminária tipo plafon circular, de sobrepor, com led de12/13W - fornecimento e instalação. AF_09/2024		1.200,00 und	R$ 40,00	R$ 48.000,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital		**Modelo:** igual edital	
9.16 Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30		24.000,00 m	R$ 85,00	R$ 2.040.000,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital		**Modelo:** igual edital	
9.17 Pintura de meio-fio com tinta branca a base de cal (caiação). Af_05/2021		7.200,00 m	R$ 2,30	R$ 16.560,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital		**Modelo:** igual edital	
9.18 Execução de pavimento em piso intertravado, com bloco retangular de 20x10cm, espessura 10cm. AF_10/22		2.400,00 m²	R$ 141,00	R$ 338.400,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital		**Modelo:** igual edital	

Assinado por 5 pessoas: RENATO AGUIAR DE OLIVEIRA, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA, DIMAR DE SOUZA, MAX VINICIUS REIS PEREIRA e DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisrec.1doc.com.br/verificacao/6CEC-DEB0-1A9B-2874 e informe o código 6CEC-DEB0-1A9B-2874

9.19 Ar condiciondo split inverter, hi-wall (parede), 12000 btu/h, ciclo frio - fornecimento e instalação. AF_11/2021_PE		240,00 und	R$ 3.263,00	R$ 783.120,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital		**Modelo:** igual edital	
9.20 Janela de alumínio de correr com 2 folhas para vidros (vidros inclusos), batente/requadro 6 a 17 cm, acabamento com acetato ou		720,00 und	R$ 391,00	R$ 281.520,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital		**Modelo:** igual edital	
9.21 Kit de porta de madeira para verniz, semi-oca (leve ou média) padrão médio, 80x210cm, espessura de 3,5cm. Itens inclusos:		240,00 und	R$ 1.626,00	R$ 390.240,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital		**Modelo:** igual edital	
9.22 Porta em aço de abrir tipo veneziana sem guarnição, 87x210 cm, fixação com parafusos - fornecimento e instalação. AF_12/2019		240,00 und	R$ 785,00	R$ 188.400,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital		**Modelo:** igual edital	
9.23 Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca - fornecimento e instalação. AF_01/2020		240,00 und	R$ 710,00	R$ 170.400,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital		**Modelo:** igual edital	
9.24 Lavatório louça branca com coluna, *44x33,5* cm, padrão popular incluso sifão flexível em pvc, válvula e engate flexivel 30cm em		240,00 und	R$ 600,00	R$ 144.000,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital		**Modelo:** igual edital	
9.25 Tanque de louça branca com coluna, 30L ou equivalente, incluso sifão flexivel em pvc, valvula plastica e torneira de metal cromado		240,00 und	R$ 1.161,00	R$ 278.640,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital		**Modelo:** igual edital	
9.26 Fornecimento e instalação de suporte de madeira para placas de sinalização, em base de concreto, com h = 2m e seção de 7,5x7,5		480,00 und	R$ 175,00	R$ 84.000,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital		**Modelo:** igual edital	
9.27 Telhamento com telha ondulada de fibrocimento E = 6mm, com recobrimento lateral de 1 1/4 de onda para telhado com		2.400,00 m²	R$ 59,00	R$ 141.600,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital		**Modelo:** igual edital	
9.28 Remoção calhas e rufos de forma manual, sem reaproveitamento. AF_09/2023		2.400,00 m	R$ 6,80	R$ 16.320,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital		**Modelo:** igual edital	
9.29 Remoção de telhas de fibrocimento, metálica e cerâmica de forma manual, sem reaproveitamento. AF_09/2023		2.400,00 m²	R$ 5,00	R$ 12.000,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital		**Modelo:** igual edital	
9.30 Remoção de louças, de forma manual, sem reaproveitamento. AF_09/2023		480,00 und	R$ 18,00	R$ 8.640,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital		**Modelo:** igual edital	
9.31 Remoção de luminárias, de forma manual, sem reaproveitamento. AF_09/2023		2.400,00 und	R$ 2,50	R$ 6.000,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital		**Modelo:** igual edital	

Assinado por 5 pessoas: RENATO AGUIAR DE OLIVEIRA, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA, DIMAR DE SOUZA, MAX VINICIUS REIS PEREIRA e DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisrec.1doc.com.br/verificacao/6CEC-DEB0-1A9B-2874 e informe o código 6CEC-DEB0-1A9B-2874

9.32 Remoção de metais sanitários, de forma manual, sem reaproveitamento. AF_09/2023		1.200,00 und	R$ 13,00	R$ 15.600,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital		**Modelo:** igual edital	
9.33 Remoção de portas, de forma manual, sem reaproveitamento. AF_09/2023		1.200,00 und	R$ 13,90	R$ 16.680,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital		**Modelo:** igual edital	
9.34 Remoção de interruptores/tomadas elétricas, de forma manual, sem reaproveitamento. AF_09/2023		1.200,00 und	R$ 0,88	R$ 1.056,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital		**Modelo:** igual edital	
9.35 Interruptor simples(1 módulo) com 1 tomada de embutir 2P+T 10A, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação		2.400,00 und	R$ 79,00	R$ 189.600,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital		**Modelo:** igual edital	
9.36 Interruptor simples (1 módulo) com 2 tomadas de embutir 2P+T 10A, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação		2.400,00 und	R$ 96,00	R$ 230.400,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital		**Modelo:** igual edital	
9.37 Tomada baixa de embutir (1 módulo), 2P+T 10A, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação		2.400,00 und	R$ 43,00	R$ 103.200,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital		**Modelo:** igual edital	
9.38 Tomada média de embutir (1 módulo), 2P+T 10A, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação		2.400,00 und	R$ 49,00	R$ 117.600,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital		**Modelo:** igual edital	
9.39 Tomada alta de embutir (1 módulo), 2P+T 10A, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação		2.400,00 und	R$ 64,00	R$ 153.600,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital		**Modelo:** igual edital	
9.40 Quadro de distribuição de energia, em PVC, de embutir, sem barramento, para 6 disjuntores - fornecimento e instalação		240,00 und	R$ 157,00	R$ 37.680,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital		**Modelo:** igual edital	
9.41 Disjuntor monopolar tipo DIN, corrente nominal de 16A - Fornecimento e instalação. AF_10/2020		240,00 und	R$ 18,00	R$ 4.320,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital		**Modelo:** igual edital	
9.42 Disjuntor bipolar tipo DIN, corrente nominal de 20A - Fornecimento e instalação. AF_10/2020		240,00 und	R$ 94,00	R$ 22.560,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital		**Modelo:** igual edital	
9.43 Disjuntor bipolar tipo DIN, corrente nominal de 32A - Fornecimento e instalação. AF_10/2020		240,00 und	R$ 100,00	R$ 24.000,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital		**Modelo:** igual edital	
9.44 Cabo de cobre flexivel isolado, 2.5mm², anti-chama 0,6/1,0 KV, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. AF_03/2023		4.800,00 m	R$ 6,00	R$ 28.800,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital		**Modelo:** igual edital	

Assinado por 5 pessoas: RENATO AGUIAR DE OLIVEIRA, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA, DIMAR DE SOUZA, MAX VINICIUS REIS PEREIRA e DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisrec.1doc.com.br/verificacao/6CEC-DEB0-1A9B-2874 e informe o código 6CEC-DEB0-1A9B-2874

9.45 Cabo de cobre flexivel isolado, 4.0mm², anti-chama 0,6/1,0 KV, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. AF_03/2023		4.800,00 m	R$ 10,00	R$ 48.000,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital		**Modelo:** igual edital	
9.46 Cabo de cobre flexivel isolado, 6.0mm², anti-chama 0,6/1,0 KV, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. AF_03/2023		4.800,00 m	R$ 14,00	R$ 67.200,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital		**Modelo:** igual edital	
9.47 Cabo de cobre flexivel isolado, 10.0mm², anti-chama 0,6/1,0 KV, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. AF_03/2023		4.800,00 m	R$ 23,00	R$ 110.400,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital		**Modelo:** igual edital	
9.48 Rasgo linear manual em alvenaria, para eletrodutos, diâmetros menores ou iguais a 40mm. AF_09/2023		1.200,00 m	R$ 12,00	R$ 14.400,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital		**Modelo:** igual edital	
9.49 Rasgo linear manual em alvenaria, para ramais/distribuição de instalações hidraulicas, diâmetros maiores que 40mm e menores ou		1.200,00 m	R$ 13,00	R$ 15.600,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital		**Modelo:** igual edital	
9.50 Rasgo linear manual em alvenaria, para ramais/distribuição de instalações hidraulicas, diâmetros menores ou iguais que 40mm.		1.200,00 m	R$ 11,90	R$ 14.280,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital		**Modelo:** igual edital	
9.51 Impermeabilização de superfície com manta asfáltica, duas camadas, inclusive aplicação de primer asfáltico, E = 3mm e E = 4mm.		2.400,00 m²	R$ 252,00	R$ 604.800,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital		**Modelo:** igual edital	
9.52 Contrapiso em argamassa traço 1:3 (cimento e areia), preparo manual, aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, acabamento		4.800,00 m²	R$ 65,00	R$ 312.000,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital		**Modelo:** igual edital	
9.53 Chapisco aplicado no teto ou em estrutura, com desempenadeira dentada. Argamassa industrializada com preparo manual.		4.800,00 m²	R$ 20,00	R$ 96.000,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital		**Modelo:** igual edital	
9.54 Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 8		2.400,00 m²	R$ 118,00	R$ 283.200,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital		**Modelo:** igual edital	
9.55 Limpeza de caixa d'água		40,00 und	R$ 580,00	R$ 23.200,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital		**Modelo:** igual edital	
9.56 Limpeza geral de obra		3.600,00 m²	R$ 38,00	R$ 136.800,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital		**Modelo:** igual edital	
10.1 Poste de aço com 3m, com luminária solar 200w + braço de suporte de led		305,00 und	R$ 2.220,00	R$ 677.100,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital		**Modelo:** igual edital	

Assinado por 5 pessoas: RENATO AGUIAR DE OLIVEIRA, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA, DIMAR DE SOUZA, MAX VINICIUS REIS PEREIRA e DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisrec.1doc.com.br/verificacao/6CEC-DEB0-1A9B-2874 e informe o código 6CEC-DEB0-1A9B-2874

10.2 Placa de sinalização		305,00 und	R$ 280,00	R$ 85.400,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital		**Modelo:** igual edital	
11.1 Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência líq. 88HP, caçamba carreg. cap. mín. 1m³, caçamba retro cap.		5.000,00 chp	R$ 205,00	R$ 1.025.000,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital		**Modelo:** igual edital	
11.2 Caminhão basculante 18 m³, com cavalo mecânico de capacidade máxima de tração combinado de 45000kg. Potência de 330CV,		5.000,00 H	R$ 255,00	R$ 1.275.000,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital		**Modelo:** igual edital	
11.3 Rolo compactador vibratório tandem, aço liso, potência 125 HP, peso sem/com lastro 10,20/11,65 T, largura de trabalho 1,73m -		3.500,00 H	R$ 111,00	R$ 388.500,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital		**Modelo:** igual edital	
11.4 Motoniveladora potência básica líquida (primeira marcha) 125 HP, peso bruto 13032 kg, largura da lâmina de 3,7m - materiais na		3.500,00 H	R$ 104,00	R$ 364.000,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital		**Modelo:** igual edital	
11.5 Carga, manobra e descarga de água em caminhão pipa 10 m³. AF_07/2020		7.500,00 m³	R$ 26,00	R$ 195.000,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital		**Modelo:** igual edital	
11.6 Trator de esteira, potência 150 HP, peso operacional 16,7T, com roda motriz elevada e lâmina 3,18 m³ - CHP diurno. AF_06/2014		5.000,00 chp	R$ 345,00	R$ 1.725.000,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital		**Modelo:** igual edital	
11.7 Escavadeira hidraulica sobre esteira, equipada com clamshell, com capacidade de caçambra entre 1,20 e 1,50 m³. Peso operacional		5.000,00 H	R$ 112,00	R$ 560.000,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital		**Modelo:** igual edital	
12.1 Detergente líquido neutro		1.872,00 L	R$ 7,95	R$ 14.882,40
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital		**Modelo:** igual edital	
12.2 Desinfetante de uso geral (com ação bactericida e germicida)		3.120,00 L	R$ 5,80	R$ 18.096,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital		**Modelo:** igual edital	
12.3 Limpador multiuso		3.120,00 L	R$ 11,00	R$ 34.320,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital		**Modelo:** igual edital	
12.4 Sabão em pó ou sabão líquido para limpeza pesada		1.872,00 kg	R$ 9,50	R$ 17.784,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital		**Modelo:** igual edital	
12.5 Água sanitária (hipoclorito de sódio)		3.744,00 L	R$ 25,50	R$ 95.472,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital		**Modelo:** igual edital	

Assinado por 5 pessoas: RENATO AGUIAR DE OLIVEIRA, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA, DIMAR DE SOUZA, MAX VINICIUS REIS PEREIRA e DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisrec.1doc.com.br/verificacao/6CEC-DEB0-1A9B-2874 e informe o código 6CEC-DEB0-1A9B-2874

12.6 Álcool etílico 70% (líquido e/ou gel)		1.248,00 L	R$ 11,95	R$ 14.913,60
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital		**Modelo:** igual edital	
12.7 Limpador Ácido para Vasos Sanitários		1.872,00 L	R$ 40,00	R$ 74.880,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital		**Modelo:** igual edital	
12.8 Limpador Perfumado para Pisos		3.120,00 L	R$ 17,00	R$ 53.040,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital		**Modelo:** igual edital	
12.9 Limpador de Vidros		1.248,00 L	R$ 20,00	R$ 24.960,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital		**Modelo:** igual edital	
12.10 Mop Úmido com Espremedor		312,00 und	R$ 74,00	R$ 23.088,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital		**Modelo:** igual edital	
12.11 Papel Higiênico (Rolão)		3.744,00 rolo	R$ 72,00	R$ 269.568,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital		**Modelo:** igual edital	
12.12 Papel Toalha Interfolhado		1.248,00 cx	R$ 80,00	R$ 99.840,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital		**Modelo:** igual edital	
12.13 Sabonete Líquido		1.560,00 L	R$ 8,00	R$ 12.480,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital		**Modelo:** igual edital	
12.14 Saco de Lixo 100L		31.200,00 sc	R$ 0,75	R$ 23.400,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital		**Modelo:** igual edital	
12.15 Vassoura (interna/externa)		208,00 und	R$ 29,50	R$ 6.136,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital		**Modelo:** igual edital	
12.16 Rodo		208,00 und	R$ 33,00	R$ 6.864,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital		**Modelo:** igual edital	
12.17 Panos de Microfibra		7.488,00 und	R$ 3,00	R$ 22.464,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital		**Modelo:** igual edital	
12.18 Pá para lixo		208,00 und	R$ 13,00	R$ 2.704,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital		**Modelo:** igual edital	
13.1 Kit mobiliário administrativo (mesa, cadeira e armário baixo para escritório) atendendo as NR's ergonomia e saúde laboral		94,00 und	R$ 4.830,00	R$ 454.020,00

Assinado por 5 pessoas: RENATO AGUIAR DE OLIVEIRA, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA, DIMAR DE SOUZA, MAX VINICIUS REIS PEREIRA e DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisrec.1doc.com.br/verificacao/6CEC-DEB0-1A9B-2874 e informe o código 6CEC-DEB0-1A9B-2874

Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital	
13.2 Longarina 3 lugares	153,00 und	R$ 3.932,50	R$ 601.672,50
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital	
Total Lote 1	x1	R$ 287.481.255,65	

Valor Total: R$ 287.481.255,65 (duzentos e oitenta e sete milhões quatrocentos e oitenta e um mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)

3.2 - No preço contratado estão incluídos todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, instalação, perdas, mão de obra, equipamento, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa execução dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1 - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2 - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3 - consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2 - A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1 - O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3 - Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4 - O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

Assinado por 5 pessoas: RENATO AGUIAR DE OLIVEIRA, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA, DIMAR DE SOUZA, MAX VINICIUS REIS PEREIRA e DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisrec.1doc.com.br/verificacao/6CEC-DEB0-1A9B-2874 e informe o código 6CEC-DEB0-1A9B-2874

4.5 - O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6 - As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7 - O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8 - Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9 - A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

5.1 - Prazo de entrega do objeto licitado**,** contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de recebimento da Ordem de Compra: **30 (trinta) dias consecutivos.**

5.2 - A entrega ocorrerá na Rua Oito de Dezembro, nº 650, bairro Centro – Município de Matozinhos - MG, mediante agendamento prévio junto ao Setor de Almoxarifado, através do telefone (31) 3712-1541 ou nos endereços indicados por cada município na Ordem de Compra.

5.3 - Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Edital e na Proposta, devendo ser substituídos, às custas do contratado, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4 - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto.

5.5 - O prazo de garantia contra defeito e vícios de fabricação será para cada item, sem qualquer ônus adicional para o CISREC, contados a partir do seu recebimento definitivo.

Assinado por 5 pessoas: RENATO AGUIAR DE OLIVEIRA, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA, DIMAR DE SOUZA, MAX VINICIUS REIS PEREIRA e DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisrec.1doc.com.br/verificacao/6CEC-DEB0-1A9B-2874 e informe o código 6CEC-DEB0-1A9B-2874

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **01 (um) ano**, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/21.

§ 1º - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/21.

§ 2º - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado dentro do prazo de validade da ata de registro de preços.

§ 3º - O pedido de prorrogação de prazo para realização dos serviços somente será conhecido pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitação, antes de expirar o prazo inicialmente estabelecido.

6.2 - Se a CONTRATADA deixar de executar os serviços dentro das especificações estabelecidas, será responsável pela imediata substituição ou regularização do serviço/objeto rejeitado e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

7.1.1. E-MAIL INSTITUCIONAL: É dever da empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência do contrato/serviço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o CISREC para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.

7.2. Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item **DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

7.3. A CONTRATADA deverá disponibilizar mão de obra conforme as demandas e Ordens de Serviços emitidas. Esta poderá remanejar a sua mão de obra caso a caso, porém, não será tolerável o remanejamento que implique na paralisação ou morosidade de um serviço já em execução;

7.4. A CONTRATADA deverá executar a obra ou serviços, conforme o cronograma proposto e planilha orçamentária, e entre outros aspectos seguir a Legislação pertinente de obras, e ao Edital da Licitação em questão;

7.5. Durante e após a execução das tarefas, o local onde serão executados os serviços deverá ficar sempre limpo. A retirada e acondicionamento do lixo e do entulho será de responsabilidade da CONTRATADA, porém a coleta e destinação final será de responsabilidade da CONTRATANTE. Este procedimento se aplica, também, no término dos serviços;

Assinado por 5 pessoas: RENATO AGUIAR DE OLIVEIRA, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA, DIMAR DE SOUZA, MAX VINICIUS REIS PEREIRA e DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisrec.1doc.com.br/verificacao/6CEC-DEB0-1A9B-2874 e informe o código 6CEC-DEB0-1A9B-2874

7.6. A CONTRATADA é responsável pelo planejamento e controle dos serviços, de forma cumprir o prazo determinado devendo para tal, apresentar a programação detalhada dos serviços à FISCALIZAÇÃO;

7.7. A CONTRATADA deverá apresentar previamente uma relação de todos os funcionários alocados em cada posto de trabalho, estes deverão estar uniformizados, com os EPI's em perfeito estado para execução dos trabalhos, portanto Crachá de identificação constando o nome, n° da carteira de Identidade, função, grupo sanguíneo do operário e telefone da empresa CONTRATADA;

7.8. A CONTRATADA é obrigada a observar a utilização de E.P.I. (Equipamento de Proteção Individual), por todos os profissionais alocados na obra, obedecendo rigorosamente as Normas de Segurança, bem como as exigências de segurança solicitadas pela FISCALIZAÇÃO, e especialmente as normas administrativas, técnicas e legais;

7.9. A CONTRATADA deverá fornecer todo material necessário para execução dos serviços, equipamentos de segurança, uniformes, e outros quaisquer equipamentos e matérias que sejam necessários à plena execução da obra;

7.10. A CONTRATADA deverá fornecer toda a mão-de-obra, equipamentos, ferramentas, matérias de qualquer natureza, inclusive instrumental para testes e ensaios, como também para a execução dos serviços, e ainda, manter permanentemente no canteiro de obras o "Diário de Obras", devidamente preenchido para eventuais consultas;

7.11. A CONTRATADA instalará e manterá um canteiro de serviços para guarda de equipamentos, ferramentas e materiais, este espaço deverá ser cedido pela CONTRATANTE;

7.12. A CONTRATADA deverá retirar, substituir ou remanejar, a pedido do CONTRATANTE, no prazo solicitado pela mesma, qualquer empregado alocado na execução dos serviços, cuja conduta for considerada inconveniente;

7.13. A solicitação descrita no item anterior, deverá respeitar os prazos da CONTRATADA, no que tange a contratação de um novo funcionário.

7.14. A CONTRATADA deverá arcar com os custos e despesas decorrentes de licenças, tributos, taxas, fretes, emolumentos e mais outras despesas diretas e indiretas de qualquer natureza, que incidam sobre os custos dos serviços;

7.15. A CONTRATADA deverá REFAZER, sob sua exclusiva e integral responsabilidade, sem ônus para a CONTRATANTE dos serviços, e sem importar em alteração do prazo contratual, os serviços executados em que se verificarem defeitos de material ou vício de execução, de acordo com a legislação em vigor;

7.16. A CONTRATADA deverá imediatamente dar ciência por escrito, de qualquer anormalidade verificada durante o início da execução dos serviços;

Assinado por 5 pessoas: RENATO AGUIAR DE OLIVEIRA, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA, DIMAR DE SOUZA, MAX VINICIUS REIS PEREIRA e DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisrec.1doc.com.br/verificacao/6CEC-DEB0-1A9B-2874 e informe o código 6CEC-DEB0-1A9B-2874

7.17. A CONTRATADA deverá fornecer ao pessoal necessário à execução dos serviços, uniformes e equipamentos de segurança, responsabilizando-se pelo seguro de acidentes de trabalho e pelos encargos trabalhistas e previdenciários dos mesmos, como única e exclusiva empregadora, ficando sob sua inteira responsabilidade qualquer sinistro ocorrido com seus empregados e/ou prepostos, quando da prestação dos serviços objeto do contrato;

7.18. As especificações dos serviços deverão ser seguidas criteriosamente, e a elucidação de qualquer dúvida sobre quaisquer detalhes técnicos da execução dos serviços, deverá ser feita diretamente junto à CONTRATANTE, por meio da fiscalização nomeada para esta tarefa;

7.19. Todo o tipo de transporte, inclusive vertical, para a execução da obra será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, incluindo toda e qualquer ocorrência;

7.20. A CONTRATADA deverá apresentar a Medição Física dos serviços diariamente, com relatório fotográfico comprovando a execução dos serviços, como também para efeito de controle da medição mensal, visando seu pagamento;

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. A CONTRATANTE deverá fiscalizar a execução da obra e serviços, conforme cronograma e documentação proposta, e seguir a legislação pertinente a obras e ao Edital da Licitação;

8.2. A CONTRATANTE deverá validar a Medição Física de serviços elaborada pela CONTRATADA;

8.3. A CONTRATANTE deverá alocar os recursos orçamentários e financeiros necessários à execução dos serviços, pagando à CONTRATADA conforme as condições estabelecidas neste Edital;

8.4. Definir junto a CONTRATADA os locais onde serão executados os serviços, bem como, as condições necessárias para a sua execução;

8.5. O CONTRATANTE, solicitará a CONTRATADA documentação de identificação pessoal, quando estes se apresentarem para realização dos serviços abrangidos nesta contratação.

8.6. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE de acordo com as prestações de serviços provenientes das Ordens de Serviços e cronograma físico financeiro, elaborado por cada Município, comprovando a execução dos serviços via de medição.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

9.1 - A entrega do produto e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC, por intermédio da Secretaria Executiva, que acompanhará a entrega do produto/prestação do serviço, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando à **empresa vencedora** a respeito de quaisquer

Assinado por 5 pessoas: RENATO AGUIAR DE OLIVEIRA, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA, DIMAR DE SOUZA, MAX VINICIUS REIS PEREIRA e DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisrec.1doc.com.br/verificacao/6CEC-DEB0-1A9B-2874 e informe o código 6CEC-DEB0-1A9B-2874

reclamações ou solicitações havidas.

9.2 - Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC e terá as seguintes atribuições:

a) Definir o objeto desta licitação, caracterizado por especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes.

b) Receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc.

c) Assegurar à **CONTRATADA** acesso as suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria.

d) Agir e decidir em nome do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações exigidas.

e) Comunicar oficialmente à **CONTRATADA** quanto à rejeição do(s) produto(s).

f) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado.

g) Exigir da **CONTRATADA** o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas.

h) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela **CONTRATADA**, de condições previstas neste instrumento.

i) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à **CONTRATADA**, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento.

j) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à **CONTRATADA**.

k) Instruir o(s) recurso(s) da **CONTRATADA** no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC.

l) No exercício de suas atribuições fica assegurado à FISCALIZAÇÃO, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelo mesmo julgados necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO

10.1 - O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, à **CONTRATADA**, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal

Assinado por 5 pessoas: RENATO AGUIAR DE OLIVEIRA, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA, DIMAR DE SOUZA, MAX VINICIUS REIS PEREIRA e DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisrec.1doc.com.br/verificacao/6CEC-DEB0-1A9B-2874 e informe o código 6CEC-DEB0-1A9B-2874

correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se o art. 141, da Lei 14.133/21.

10.1.1 - A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela **CONTRATADA** diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a realização dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela **CONTRATADA**, todas as condições pactuadas.

10.1.2 - A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no caput, só iniciar-se-á após a aceitação dos serviços prestados pela fiscalização do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

10.1.3 - Para execução do pagamento, **CONTRATADA** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

10.1.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **CONTRATADA** e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC.

10.2 - A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da **CONTRATADA**.

10.3 – O Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela **CONTRATADA** caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

a) A **CONTRATADA** deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC.

b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a **CONTRATADA** atenda à cláusula infringida.

c) A **CONTRATADA** retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC.

Assinado por 5 pessoas: RENATO AGUIAR DE OLIVEIRA, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA, DIMAR DE SOUZA, MAX VINICIUS REIS PEREIRA e DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisrec.1doc.com.br/verificacao/6CEC-DEB0-1A9B-2874 e informe o código 6CEC-DEB0-1A9B-2874

d) Débito da **CONTRATADA** para com o Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.

e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

10.4 - Respeitadas as condições previstas neste instrumento, no caso de eventual atraso no pagamento por culpa do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC, os valores devidos serão acrescidos de encargos financeiros de acordo com o índice de variação do IPCA do mês anterior ao do pagamento "pro rata tempore", ou por outro índice que venha lhe substituir, desde que a **CONTRATADA** não tenha concorrido de alguma forma para o atraso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA –DO REAJUSTAMENTO

11.1 - Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

11.1.1 - Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

11.1.2 - Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

11.1.3 - Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

11.1.3.1 - No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

11.1.3.2 - No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

11.2 - Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

11.2.1 - Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Assinado por 5 pessoas: RENATO AGUIAR DE OLIVEIRA, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA, DIMAR DE SOUZA, MAX VINICIUS REIS PEREIRA e DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisrec.1doc.com.br/verificacao/6CEC-DEB0-1A9B-2874 e informe o código 6CEC-DEB0-1A9B-2874

11.2.2 - Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

11.2.3 - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

11.2.4 - Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.3 - Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

11.3.1 - Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

11.3.2 -Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

11.3.3 - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

11.3.4 - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

11.3.5 -Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

11.3.6 - O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Assinado por 5 pessoas: RENATO AGUIAR DE OLIVEIRA, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA, DIMAR DE SOUZA, MAX VINICIUS REIS PEREIRA e DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisrec.1doc.com.br/verificacao/6CEC-DEB0-1A9B-2874 e informe o código 6CEC-DEB0-1A9B-2874

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA –DA AMPLIAÇÃO E DA REDUÇÃO

12.1 - As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

12.2 - O remanejamento somente poderá ser feito:

12.2.1 - De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

12.2.2 - De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

12.3 - O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

12.4 - Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

12.5 - Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

12.6 - Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

12.7 - Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA** ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de

Assinado por 5 pessoas: RENATO AGUIAR DE OLIVEIRA, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA, DIMAR DE SOUZA, MAX VINICIUS REIS PEREIRA e DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisrec.1doc.com.br/verificacao/6CEC-DEB0-1A9B-2874 e informe o código 6CEC-DEB0-1A9B-2874

substituição/reposição.

c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.

d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

e) Impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, §4º, da Lei 14.133/21;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 156, §5º, da Lei 14.133/21;

13.2 - As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 14.133/21, em especial aos artigos 155 a 163.

13.3 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

14.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

14.1.1 - Descumprir as condições da ata de Registro de Preços;

14.1.2 - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

14.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.

§1º - O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

§2º - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA –DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

15.1 - O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas regida pela Lei nº 14.133/21, Decreto Nº 043/2023 e, com aplicação subsidiária do Decreto Federal nº 11.462/2023, ainda, aplicando-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de

Assinado por 5 pessoas: RENATO AGUIAR DE OLIVEIRA, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA, DIMAR DE SOUZA, MAX VINICIUS REIS PEREIRA e DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisrec.1doc.com.br/verificacao/6CEC-DEB0-1A9B-2874 e informe o código 6CEC-DEB0-1A9B-2874

direito privado.

15.2 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1 - Fica eleito o foro da cidade de Matozinhos - MG para dirimir as questões decorrentes deste instrumento ou de sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16.2 - Por estarem justos e contratados, as partes contratantes, assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos.

Matozinhos, 28 de julho de 2026 .

Max Vinicius Reis Pereira

Secretário Executivo do CISREC

Documento assinado digitalmente
gov.br RENATO AGUIAR DE OLIVEIRA
Data: 28/07/2026 16:03:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CONSORCIO DE GESTAO DE CEMITERIOS PUBLICOS - CGCP

Fornecedor

De acordo:

Izabela Cristiane Felix Teixeira

Procuradora Jurídico

TESTEMUNHAS:

Darla Cristina Marinho da Silva Andrade

Dimar de Souza

Assinado por 5 pessoas: RENATO AGUIAR DE OLIVEIRA, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA, DIMAR DE SOUZA, MAX VINICIUS REIS PEREIRA e DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisrec.1doc.com.br/verificacao/6CEC-DEB0-1A9B-2874 e informe o código 6CEC-DEB0-1A9B-2874

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6CEC-DEB0-1A9B-2874

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- RENATO AGUIAR DE OLIVEIRA (CPF 056.XXX.XXX-01) em 28/07/2026 16:03:46 GMT-03:00
  Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)

- IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA (CPF 116.XXX.XXX-70) em 29/07/2026 09:24:24 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- DIMAR DE SOUZA (CPF 485.XXX.XXX-53) em 29/07/2026 13:25:21 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MAX VINICIUS REIS PEREIRA (CPF 089.XXX.XXX-08) em 30/07/2026 13:06:48 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- DARLA CRISTINA MARINHO DA SILVA ANDRADE (CPF 105.XXX.XXX-95) em 30/07/2026 16:22:10 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cisrec.1doc.com.br/verificacao/6CEC-DEB0-1A9B-2874

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2026

Processo Licitatório N º 026/2026
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2026

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 01.272.081/0001-41

Contratada CONSORCIO DE GESTAO DE CEMITERIOS PUBLICOS - CGCP
CNPJ: 67.921.818/0001-18

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
2.1 - Constitui o objeto do presente instrumento o Contratação de empresa especializada em soluções completas para gestão integrada de cemitérios públicos municipais, compreendendo execução de sepultamentos e exumações, limpeza, manutenção de toda área do cemitério abrangendo muros, capelas, velário, calçamento, meio fio, banheiros e demais áreas edificadas, capina, varrição, paisagismo, controle de pragas, fornecimento, montagem e instalação de jazigos e nichos ossuários humanos, com fornecimento de sistema integrado de gestão e controle de dados georreferenciado. conforme quantidades e especificações indicados na CLÁUSULA TERCEIRA deste instrumento e no Pregão Eletrônico nº. 006/2026.

Valor da ata: R$ 287.481.255,65 (duzentos e oitenta e sete milhões quatrocentos e oitenta e um mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)

Data de assinatura: 30/07/2026
Vigência: 12 (doze) meses

Publicado por:
Francielly Roberta Teodoro
Código Identificador:B93805F0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 31/07/2026. Edição 4329
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

CISREC	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - SINAPI - DATA BASE DEZEMBRO DE 2025 PUBLICADO EM 09/01/2026	ENGECEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

TABELAS: SINAPI E CPU - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS UNITÁRIAS			FATOR DE BDI				28.50%
CÓDIGO		DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Und.	Qtd.	Valor Unitário S/ BDI	Valor Médio Unitário C/ BDI	Valor Total
	1.0	SISTEMA					
CPU	1.1	Georreferenciamento e mapeamento de jazigos	m²	328,312.87	R$ 2.79	R$ 3.59	R$ 1,178,643.20
CPU	1.2	Cadastro de jazigo	und	47,400.00	R$ 10.05	R$ 12.92	R$ 612,408.00
CPU	1.3	Inventário de sepultamentos antigos	und	47,400.00	R$ 8.09	R$ 10.39	R$ 492,486.00
CPU	1.4	Cadastro de óbitos (antigos e atuais)	und	47,400.00	R$ 4.75	R$ 6.10	R$ 289,140.00
CPU	1.5	Implantação de software de gestão de cemitérios	und	24.00	R$ 13,685.02	R$ 17,585.25	R$ 422,046.00
CPU	1.6	Licença de software de gestão de cemitérios com a respectiva manutenção e assitência técnica.	und	288.00	R$ 10,036.40	R$ 12,896.78	R$ 3,714,272.64
		SUBTOTAL					R$ 6,708,995.84
	2.0	PROFISSIONAIS					
CPU	2.1	Vigia noturno	und	612.00	R$ 12,439.89	R$ 15,985.26	R$ 9,782,979.12
CPU	2.2	Vigia diurno	und	612.00	R$ 9,250.49	R$ 11,886.88	R$ 7,274,770.56
CPU	2.3	Auxiliar de serviços gerais	und	624.00	R$ 5,223.12	R$ 6,711.71	R$ 4,188,107.04
CPU	2.4	Assistente administrativo	und	624.00	R$ 4,771.71	R$ 6,131.65	R$ 3,826,149.60
CPU	2.5	Encarregado de Equipe	und	361.00	R$ 5,511.01	R$ 7,081.65	R$ 2,556,475.65
93567	2.6	Engenheiro Civil de obra pleno	mês	72.00	R$ 18,249.03	R$ 23,450.00	R$ 1,688,400.00
93570	2.7	Arquiteto de obra pleno	mês	72.00	R$ 17,840.76	R$ 22,925.38	R$ 1,650,627.36
		SUBTOTAL					R$ 30,967,509.33
	3.0	EQUIPAMENTOS					
CPU	3.1	Ossuário: armazenamento de ossada humana com dimensões de: 3,10m x 0,70m x 2,0m	und	29.00	R$ 67,659.42	R$ 86,942.36	R$ 2,521,328.44
CPU	3.2	Ossuário: armazenamento de ossada humana com dimensões de: 3,10m x 1,30m x 2,0m	und	29.00	R$ 149,163.77	R$ 191,675.45	R$ 5,558,588.05
CPU	3.3	Ossuário: armazenamento de ossada humana com dimensões de: 3,10m x 2,0m x 1,90m	und	29.00	R$ 220,507.12	R$ 283,351.65	R$ 8,217,197.85
CPU	3.4	Ossuário: armazenamento de ossada humana com dimensões de: 6,5m x 2,85m x 2,55m	und	29.00	R$ 515,995.84	R$ 663,054.66	R$ 19,228,585.14
		SUBTOTAL					R$ 35,525,699.48
	4.0	ESCAVAÇÃO					
5678	4.1	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE	chp	349.06	R$ 159.60	R$ 205.09	R$ 71,588.72
93358	4.2	Escavação manual de vala com profundido menor ou igual a 1,30m. AF_02/2021	m³	11,376.00	R$ 95.91	R$ 123.25	R$ 1,402,092.00
93382	4.3	Reaterro manual de valas, com compactador de solos de percussão. AF_08/2023	m³	8,216.00	R$ 29.84	R$ 38.35	R$ 315,083.60
101616	4.4	Preparo de fundo de vala com largura menor que 1,5m (acerto de solo natural). AF_08/2020	m²	11,905.50	R$ 7.37	R$ 9.47	R$ 112,745.09
100981	4.5	Carga, manobra e descarga de entulho em caminhão basculante de 6m³ - Carga com escavadeira hidráulica (caçamba de 0,80 m³ / 111hp) e descarga livre. AF_07/2020	m³	3,453.00	R$ 9.76	R$ 12.54	R$ 43,300.95
		SUBTOTAL					R$ 1,944,810.35
	5.0	FORNECIMENTO					
CPU	5.1	Lóculo de sepultamento (por vaga)	und	12,145.00	R$ 1,946.50	R$ 2,501.25	R$ 30,377,681.25
CPU	5.2	Serviço de instalação de estrutura em steel frame e vedação com placa cimentícia	m²	7,500.00	R$ 1,851.67	R$ 2,379.40	R$ 17,845,500.00
		SUBTOTAL					R$ 48,223,181.25
	6.0	SERVIÇOS					
98519	6.1	Revolvimento e limpeza manual de solo - CAPINA (área interna e externa)	m²	2,316,735.58	R$ 3.18	R$ 4.09	R$ 9,475,448.51
CPU	6.2	Limpeza de área verde/jardim com uso de ferramenta elétrica (roçadeira elétrica), incluindo corte de mato e vegetação rasteira	m²	2,316,735.58	R$ 0.76	R$ 0.98	R$ 2,270,400.86
CPU	6.3	Varrição compreendo áreas internas e externas	m²	9,266,942.30	R$ 0.96	R$ 1.23	R$ 11,398,339.03
99062	6.4	Marcação de pontos em gabarito ou cavalete. AF_03/2024	und	240.00	R$ 2.33	R$ 3.00	R$ 720.00

100210	**6.5**	Transporte horizontal com carrinho de mão, de blocos vazados de concreto ou cerâmico de 19x19x39 cm. AF_07/2019	unxkm	12,000.00	R$	20.18	**R$**	**25.93**	**R$ 311,160.00**
CPU	**6.6**	Serviço de tratamento/descontaminação de solo	m²	328,312.87	R$	54.32	**R$**	**69.80**	**R$ 22,916,238.33**
CPU	**6.7**	Coleta e destinação de resíduo contaminante (necrochorume)	m³	1,000.00	R$	4,536.96	**R$**	**5,830.00**	**R$ 5,830,000.00**
		SUBTOTAL							**R$ 52,202,306.73**
	7.0	**SERVIÇOS PÓSTUMOS**							
CPU	**7.1**	Serviço de sepultamento de cadáveres incluindo abertura e fechamento de sepulturas	und	10,000.00	R$	450.08	**R$**	**578.35**	**R$ 5,783,500.00**
CPU	**7.2**	Serviços de exumação de cadáveres incluindo colocação em saco apropriado com etiqueta de identificação	und	24,150.00	R$	412.37	**R$**	**529.90**	**R$ 12,797,085.00**
CPU	**7.3**	Relocação (inumação) de ossada	und	15,260.00	R$	218.83	**R$**	**281.20**	**R$ 4,291,112.00**
CPU	**7.4**	Saco plástico com ziper para armazenamento de ossada e identificação com lacre numerado	und	22,080.00	R$	63.42	**R$**	**81.49**	**R$ 1,799,299.20**
CPU	**7.5**	Urna ossaria individual com kit respeito	und	13,553.94	R$	340.35	**R$**	**437.35**	**R$ 5,927,815.66**
CPU	**7.6**	Serviço de cremação (sem velório)	und	2,000.00	R$	4,045.23	**R$**	**5,198.12**	**R$ 10,396,240.00**
CPU	**7.7**	Serviço de incineração (ossada)	und	10,000.00	R$	1,165.66	**R$**	**1,497.87**	**R$ 14,978,700.00**
CPU	**7.8**	Fornecimento de coroa de flores	und	710.00	R$	474.78	**R$**	**610.09**	**R$ 433,163.90**
CPU	**7.9**	Serviço de velório online	und	690.00	R$	91.83	**R$**	**118.00**	**R$ 81,420.00**
CPU	**7.10**	Controle de pragas	m²	260,766.52	R$	6.78	**R$**	**8.71**	**R$ 2,271,276.39**
CPU	**7.11**	Equipamento de monitoramento eletrônico de segurança com 3m de altura, 15 cm de diâmetro em PVC com câmeras IP TWG, botão do pânico, com dispositivo de comunicação via telefone móvel, giroflex.	und	636.00	R$	3,343.18	**R$**	**4,295.98**	**R$ 2,732,243.28**
CPU	**7.12**	Veículo tipo picape com carroceria	und	324.00	R$	8,190.89	**R$**	**10,525.30**	**R$ 3,410,197.20**
CPU	**7.13**	Veículo de passeio para serviços adminstrativos	und	324.00	R$	6,202.33	**R$**	**7,970.00**	**R$ 2,582,280.00**
CPU	**7.14**	Veículo elétrico para transporte de caixão para sepultamento	und	288.00	R$	6,883.27	**R$**	**8,845.00**	**R$ 2,547,360.00**
CPU	**7.15**	Mascara PFF2	und	3,680.00	R$	4.63	**R$**	**5.95**	**R$ 21,896.00**
CPU	**7.16**	Luva procedimento nitrílica	cx	1,045.00	R$	53.17	**R$**	**68.32**	**R$ 71,394.40**
CPU	**7.17**	Macacão químico impermeável	und	1,170.00	R$	42.22	**R$**	**54.25**	**R$ 63,472.50**
		SUBTOTAL							**R$ 70,188,455.53**
	8.0	**SERVIÇOS DE PAISAGISMO/JARDINAGEM**							
103946	**8.1**	Plantio de grama esmeralda ou são carlos ou curitibana, em placas. AF_07/2024	m²	210,789.70	R$	17.16	**R$**	**22.05**	**R$ 4,647,912.94**
98516	**8.2**	Plantio de palmeira com altura de muda menor ou igual a 2,0m . AF_07/2024	und	2,490.00	R$	360.23	**R$**	**462.90**	**R$ 1,152,621.00**
98509	**8.3**	Plantio de arbusto ou cerva viva. AF_07/2024	und	2,520.00	R$	62.61	**R$**	**80.45**	**R$ 202,734.00**
98511	**8.4**	Plantio de árvore ornamental com altura de muda maior que 2,0m e menor ou igual a 4,0m. AF_07/2024	und	1,820.00	R$	188.25	**R$**	**241.90**	**R$ 440,258.00**
98505	**8.5**	Plantio de forração	m²	42,500.00	R$	94.94	**R$**	**122.00**	**R$ 5,185,000.00**
98526	**8.6**	Remoção de raízes remanescentes de tronco de árvore com diâmetro maior ou igual a 0,20m e menor que 0,40m. AF_03/2024	und	330.00	R$	149.42	**R$**	**192.00**	**R$ 63,360.00**
98527	**8.7**	Remoção de raízes remanescentes de tronco de árvore com diâmetro maior ou igual a 0,40m e menor que 0,60m. AF_03/2024	und	10,866.87	R$	284.05	**R$**	**365.00**	**R$ 3,966,407.19**
98528	**8.8**	Remoção de raízes remanescentes de tronco de árvore com diâmetro maior ou igual a 0,60m. AF_03/2024	und	430.00	R$	326.85	**R$**	**420.00**	**R$ 180,600.00**
98533	**8.9**	Poda em altura de árvore com diâmetro de tronco maior ou igual a 0,20m e menor que 0,40m. AF_03/2024	und	430.00	R$	124.51	**R$**	**160.00**	**R$ 68,800.00**
98534	**8.10**	Poda em altura de árvore com diâmetro de tronco maior ou igual a 0,40m e menor que 0,60m. AF_03/2024	und	430.00	R$	347.04	**R$**	**445.95**	**R$ 191,758.50**
98535	**8.11**	Poda em altura de árvore com diâmetro de tronco maior ou igual a 0,60m. AF_03/2024	und	1,530.00	R$	735.80	**R$**	**945.50**	**R$ 1,446,615.00**
105521	**8.12**	Espalhamento de terra vegetal para o plantio. AF_07/2024	m²	42,500.00	R$	3.97	**R$**	**5.10**	**R$ 216,750.00**
		SUBTOTAL							**R$ 17,762,816.63**
	9.0	**MANUTENÇÃO PREDIAL**							
96535	**9.1**	Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para sapata, em madeira serrada, e=25 mm, 4 utilizações. Af_06/2017	m²	3,600.00	R$	147.86	**R$**	**190.00**	**R$ 684,000.00**

92760	**9.2**	Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando AÇO CA-50 de 6,3mm - MONTAGEM. AF_06/2022	kg	36,000.00	R$	13.18	**R$**	**16.94**	**R$**	**609,840.00**
92761	**9.3**	Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando AÇO CA-50 de 8,0mm - MONTAGEM. AF_06/2022	kg	14,400.00	R$	11.63	**R$**	**14.95**	**R$**	**215,280.00**
96555	**9.4**	Concretagem de bloco de coroamento ou viga baldrame, FCK 30 MPA, com uso de jerica. Lançamento adensamento e acabamento. AF_01/2024	m³	720.00	R$	826.46	**R$**	**1,062.00**	**R$**	**764,640.00**
103317	**9.5**	Alvenaria de vedação de blocos vazados de concreto 9x19x39 cm (espessura 9cm)e argamassa de assentamento com preparo manual. AF_12/2021	m²	12,000.00	R$	86.38	**R$**	**111.00**	**R$**	**1,332,000.00**
87792	**9.6**	Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8. Preparo mecânico com betoneira 400L, aplicada manualmente em panos cegos de fachada (sem presença de vãos), espessura de 25mm. AF_08/2022	m²	24,000.00	R$	45.53	**R$**	**58.50**	**R$**	**1,404,000.00**
101966	**9.7**	Chapim sobre muros lineares, em granito ou mármore, L=25cm, assentado com argamassa 1:6 com aditivo. AF_11/2020	m	2,400.00	R$	137.35	**R$**	**176.50**	**R$**	**423,600.00**
87275	**9.8**	Revestimento cerâmica para paredes internas com placas tipo esmaltada de dimensões 33x45 cm aplicadas a meia altura das paredes. AF_02/2023_PE	m²	2,400.00	R$	77.82	**R$**	**100.00**	**R$**	**240,000.00**
87250	**9.9**	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada de dimensões 45x45 cm aplicada em ambientes de área entre 5 e 10 m². AF_02/2023_PE	m²	2,400.00	R$	63.42	**R$**	**81.50**	**R$**	**195,600.00**
88415	**9.10**	Aplicação manual de fundo selador acrílico em paredes externas. AF_03/2024	m²	24,000.00	R$	5.91	**R$**	**7.60**	**R$**	**182,400.00**
88423	**9.11**	Aplicação manual de pintura com tinta texturizada acrílica em paredes externas. Uma cor AF_03/2024	m²	24,000.00	R$	23.35	**R$**	**30.00**	**R$**	**720,000.00**
102623	**9.12**	Caixa d'água em polietileno, 1000L (inclusos tubos, conexões e torneira de bóia) - fornecimento e instalação	und	120.00	R$	864.59	**R$**	**1,111.00**	**R$**	**133,320.00**
90512	**9.13**	Limpeza de calhas e coletores	m³	24,000.00	R$	32.37	**R$**	**41.60**	**R$**	**998,400.00**
100434	**9.14**	Calha de beiral, semicircular de pvc, diâmetro 125mm, incluindo cabeceiras, emendas, bocais, suporte e vedações, excluindo condutores, incluso transporte vertical. AF_07/2019	m	1,200.00	R$	175.10	**R$**	**225.00**	**R$**	**270,000.00**
103782	**9.15**	Luminária tipo plafon circular, de sobrepor, com led de12/13W - fornecimento e instalação. AF_09/2024	und	1,200.00	R$	31.13	**R$**	**40.00**	**R$**	**48,000.00**
94273	**9.16**	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 (comprimento X base inferior X base superior X altura). AF_01/2024	m	24,000.00	R$	66.15	**R$**	**85.00**	**R$**	**2,040,000.00**
102498	**9.17**	Pintura de meio-fio com tinta branca a base de cal (caiação). Af_05/2021	m	7,200.00	R$	1.79	**R$**	**2.30**	**R$**	**16,560.00**
92400	**9.18**	Execução de pavimento em piso intertravado, com bloco retangular de 20x10cm, espessura 10cm. AF_10/22	m²	2,400.00	R$	109.73	**R$**	**141.00**	**R$**	**338,400.00**
103247	**9.19**	Ar condiciondo split inverter, hi-wall (parede), 12000 btu/h, ciclo frio - fornecimento e instalação. AF_11/2021_PE	und	240.00	R$	2,539.30	**R$**	**3,263.00**	**R$**	**783,120.00**
94570	**9.20**	Janela de alumínio de correr com 2 folhas para vidros (vidros inclusos), batente/requadro 6 a 17 cm, acabamento com acetato ou brilhante, fixação com parafuso, sem guarnição/alizar, dimensões 100x120cm, vedação com silicone, exclusive contramarco - fornecimento e instalação. af_11/2024	und	720.00	R$	304.28	**R$**	**391.00**	**R$**	**281,520.00**
100683	**9.21**	Kit de porta de madeira para verniz, semi-oca (leve ou média) padrão médio, 80x210cm, espessura de 3,5cm. Itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação de batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação. AF_12/2019	und	240.00	R$	1,265.37	**R$**	**1,626.00**	**R$**	**390,240.00**
94807	**9.22**	Porta em aço de abrir tipo veneziana sem guarnição, 87x210 cm, fixação com parafusos - fornecimento e instalação. AF_12/2019	und	240.00	R$	610.89	**R$**	**785.00**	**R$**	**188,400.00**
86888	**9.23**	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca - fornecimento e instalação. AF_01/2020	und	240.00	R$	552.53	**R$**	**710.00**	**R$**	**170,400.00**
86939	**9.24**	Lavatório louça branca com coluna, *44x33,5* cm, padrão popular incluso sifão flexível em pvc, válvula e engate flexivel 30cm em plastico e com torneira cromada padrão popular - fornecimento e instalação. AF_01/2020	und	240.00	R$	466.93	**R$**	**600.00**	**R$**	**144,000.00**
86920	**9.25**	Tanque de louça branca com coluna, 30L ou equivalente, incluso sifão flexivel em pvc, valvula plastica e torneira de metal cromado padrão popular - fornecimento e instalação. AF_01/2020	und	240.00	R$	903.50	**R$**	**1,161.00**	**R$**	**278,640.00**
103697	**9.26**	Fornecimento e instalação de suporte de madeira para placas de sinalização, em base de concreto, com h = 2m e seção de 7,5x7,5 cm. AF_03/2022	und	480.00	R$	136.19	**R$**	**175.00**	**R$**	**84,000.00**
94210	**9.27**	Telhamento com telha ondulada de fibrocimento E = 6mm, com recobrimento lateral de 1 1/4 de onda para telhado com inclinação máxima de 10 graus, com até 2 águas, incluso içamento. AF_07/2019	m²	2,400.00	R$	45.91	**R$**	**59.00**	**R$**	**141,600.00**
104803	**9.28**	Remoção calhas e rufos de forma manual, sem reaproveitamento. AF_09/2023	m	2,400.00	R$	5.29	**R$**	**6.80**	**R$**	**16,320.00**

97647	**9.29**	Remoção de telhas de fibrocimento, metálica e cerâmica de forma manual, sem reaproveitamento. AF_09/2023	m²	2,400.00	R$	3.89	**R$**	**5.00**	**R$**	**12,000.00**
97663	**9.30**	Remoção de louças, de forma manual, sem reaproveitamento. AF_09/2023	und	480.00	R$	14.01	**R$**	**18.00**	**R$**	**8,640.00**
97665	**9.31**	Remoção de luminárias, de forma manual, sem reaproveitamento. AF_09/2023	und	2,400.00	R$	1.95	**R$**	**2.50**	**R$**	**6,000.00**
97666	**9.32**	Remoção de metais sanitários, de forma manual, sem reaproveitamento. AF_09/2023	und	1,200.00	R$	10.12	**R$**	**13.00**	**R$**	**15,600.00**
97644	**9.33**	Remoção de portas, de forma manual, sem reaproveitamento. AF_09/2023	und	1,200.00	R$	10.82	**R$**	**13.90**	**R$**	**16,680.00**
97660	**9.34**	Remoção de interruptores/tomadas elétricas, de forma manual, sem reaproveitamento. AF_09/2023	und	1,200.00	R$	0.68	**R$**	**0.88**	**R$**	**1,056.00**
92029	**9.35**	Interruptor simples(1 módulo) com 1 tomada de embutir 2P+T 10A, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	und	2,400.00	R$	61.48	**R$**	**79.00**	**R$**	**189,600.00**
92031	**9.36**	Interruptor simples (1 módulo) com 2 tomadas de embutir 2P+T 10A, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	und	2,400.00	R$	74.71	**R$**	**96.00**	**R$**	**230,400.00**
92000	**9.37**	Tomada baixa de embutir (1 módulo), 2P+T 10A, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	und	2,400.00	R$	33.46	**R$**	**43.00**	**R$**	**103,200.00**
91996	**9.38**	Tomada média de embutir (1 módulo), 2P+T 10A, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	und	2,400.00	R$	38.13	**R$**	**49.00**	**R$**	**117,600.00**
91992	**9.39**	Tomada alta de embutir (1 módulo), 2P+T 10A, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	und	2,400.00	R$	49.81	**R$**	**64.00**	**R$**	**153,600.00**
101876	**9.40**	Quadro de distribuição de energia, em PVC, de embutir, sem barramento, para 6 disjuntores - fornecimento e instalação	und	240.00	R$	122.18	**R$**	**157.00**	**R$**	**37,680.00**
93654	**9.41**	Disjuntor monopolar tipo DIN, corrente nominal de 16A - Fornecimento e instalação. AF_10/2020	und	240.00	R$	14.01	**R$**	**18.00**	**R$**	**4,320.00**
93662	**9.42**	Disjuntor bipolar tipo DIN, corrente nominal de 20A - Fornecimento e instalação. AF_10/2020	und	240.00	R$	73.15	**R$**	**94.00**	**R$**	**22,560.00**
93664	**9.43**	Disjuntor bipolar tipo DIN, corrente nominal de 32A - Fornecimento e instalação. AF_10/2020	und	240.00	R$	77.82	**R$**	**100.00**	**R$**	**24,000.00**
91927	**9.44**	Cabo de cobre flexivel isolado, 2.5mm², anti-chama 0,6/1,0 KV, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. AF_03/2023	m	4,800.00	R$	4.67	**R$**	**6.00**	**R$**	**28,800.00**
91929	**9.45**	Cabo de cobre flexivel isolado, 4.0mm², anti-chama 0,6/1,0 KV, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. AF_03/2023	m	4,800.00	R$	7.78	**R$**	**10.00**	**R$**	**48,000.00**
91931	**9.46**	Cabo de cobre flexivel isolado, 6.0mm², anti-chama 0,6/1,0 KV, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. AF_03/2023	m	4,800.00	R$	10.89	**R$**	**14.00**	**R$**	**67,200.00**
91933	**9.47**	Cabo de cobre flexivel isolado, 10.0mm², anti-chama 0,6/1,0 KV, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. AF_03/2023	m	4,800.00	R$	17.90	**R$**	**23.00**	**R$**	**110,400.00**
90447	**9.48**	Rasgo linear manual em alvenaria, para eletrodutos, diâmetros menores ou iguais a 40mm. AF_09/2023	m	1,200.00	R$	9.34	**R$**	**12.00**	**R$**	**14,400.00**
91222	**9.49**	Rasgo linear manual em alvenaria, para ramais/distribuição de instalações hidraulicas, diâmetros maiores que 40mm e menores ou iguais a 75mm. AF_09/2023	m	1,200.00	R$	10.12	**R$**	**13.00**	**R$**	**15,600.00**
90443	**9.50**	Rasgo linear manual em alvenaria, para ramais/distribuição de instalações hidraulicas, diâmetros menores ou iguais que 40mm. AF_09/2023	m	1,200.00	R$	9.26	**R$**	**11.90**	**R$**	**14,280.00**
98547	**9.51**	Impermeabilização de superfície com manta asfáltica, duas camadas, inclusive aplicação de primer asfáltico, E = 3mm e E = 4mm. AF_09/2023	m²	2,400.00	R$	196.11	**R$**	**252.00**	**R$**	**604,800.00**
87632	**9.52**	Contrapiso em argamassa traço 1:3 (cimento e areia), preparo manual, aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, acabamento não reforçado, espessura 3cm. AF_07/2021	m²	4,800.00	R$	50.58	**R$**	**65.00**	**R$**	**312,000.00**
87886	**9.53**	Chapisco aplicado no teto ou em estrutura, com desempenadeira dentada. Argamassa industrializada com preparo manual. AF_10/2022	m²	4,800.00	R$	15.56	**R$**	**20.00**	**R$**	**96,000.00**
94995	**9.54**	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 8 cm, armado. AF_08/2022	m²	2,400.00	R$	91.83	**R$**	**118.00**	**R$**	**283,200.00**
CPU	**9.55**	Limpeza de caixa d'água	und	40.00	R$	451.36	**R$**	**580.00**	**R$**	**23,200.00**
SBC	**9.56**	Limpeza geral de obra	m²	3,600.00	R$	29.57	**R$**	**38.00**	**R$**	**136,800.00**
SUBTOTAL									**R$**	**15,791,896.00**
	10.0	**SINALIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO**								
CPU	**10.1**	Poste de aço com 3m, com luminária solar 200w + braço de suporte de led	und	305.00	R$	1,727.63	**R$**	**2,220.00**	**R$**	**677,100.00**
CPU	**10.2**	Placa de sinalização	und	305.00	R$	217.90	**R$**	**280.00**	**R$**	**85,400.00**
SUBTOTAL									**R$**	**762,500.00**

	11.0	**MÁQUINAS**						
5678	**11.1**	Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência líq. 88HP, caçamba carreg. cap. mín. 1m³, caçamba retro cap. 0,26 m³, peso operacional mín. 6.674kg, profundidade escavação máxim 4,37m - CHP diurno. AF_06/2014	chp	5,000.00	R$ 159.53	**R$ 205.00**	**R$**	**1,025,000.00**
89882	**11.2**	Caminhão basculante 18 m³, com cavalo mecânico de capacidade máxima de tração combinado de 45000kg. Potência de 330CV, inclusive semireboque com caçamba metálica - Materiais na operação. AF_12/2014	H	5,000.00	R$ 198.44	**R$ 255.00**	**R$**	**1,275,000.00**
95630	**11.3**	Rolo compactador vibratório tandem, aço liso, potência 125 HP, peso sem/com lastro 10,20/11,65 T, largura de trabalho 1,73m - materiais na operação. AF_11/2016	H	3,500.00	R$ 86.38	**R$ 111.00**	**R$**	**388,500.00**
53849	**11.4**	Motoniveladora potência básica líquida (primeira marcha) 125 HP, peso bruto 13032 kg, largura da lâmina de 3,7m - materiais na operação. AF_06/2014	H	3,500.00	R$ 80.93	**R$ 104.00**	**R$**	**364,000.00**
101006	**11.5**	Carga, manobra e descarga de água em caminhão pipa 10 m³. AF_07/2020	m³	7,500.00	R$ 20.23	**R$ 26.00**	**R$**	**195,000.00**
5851	**11.6**	Trator de esteira, potência 150 HP, peso operacional 16,7T, com roda motriz elevada e lâmina 3,18 m³ - CHP diurno. AF_06/2014	chp	5,000.00	R$ 268.48	**R$ 345.00**	**R$**	**1,725,000.00**
95719	**11.7**	Escavadeira hidraulica sobre esteira, equipada com clamshell, com capacidade de caçambra entre 1,20 e 1,50 m³. Peso operacional entre 20 e 22 ton, potencia liquida entre 150 e 160 HP - materiais na operação. AF_11/2016	H	5,000.00	R$ 87.16	**R$ 112.00**	**R$**	**560,000.00**
		SUBTOTAL					**R$**	**5,532,500.00**
	12.0	**MATERIAIS DE LIMPEZA**						
CPU	**12.1**	Detergente líquido neutro	L	1,872.00	R$ 6.19	**R$ 7.95**	**R$**	**14,882.40**
CPU	**12.2**	Desinfetante de uso geral (com ação bactericida e germicida)	L	3,120.00	R$ 4.51	**R$ 5.80**	**R$**	**18,096.00**
CPU	**12.3**	Limpador multiuso	L	3,120.00	R$ 8.56	**R$ 11.00**	**R$**	**34,320.00**
CPU	**12.4**	Sabão em pó ou sabão líquido para limpeza pesada	kg	1,872.00	R$ 7.39	**R$ 9.50**	**R$**	**17,784.00**
CPU	**12.5**	Água sanitária (hipoclorito de sódio)	L	3,744.00	R$ 19.84	**R$ 25.50**	**R$**	**95,472.00**
CPU	**12.6**	Álcool etílico 70% (líquido e/ou gel)	L	1,248.00	R$ 9.30	**R$ 11.95**	**R$**	**14,913.60**
CPU	**12.7**	Limpador Ácido para Vasos Sanitários	L	1,872.00	R$ 31.13	**R$ 40.00**	**R$**	**74,880.00**
CPU	**12.8**	Limpador Perfumado para Pisos	L	3,120.00	R$ 13.23	**R$ 17.00**	**R$**	**53,040.00**
CPU	**12.9**	Limpador de Vidros	L	1,248.00	R$ 15.56	**R$ 20.00**	**R$**	**24,960.00**
CPU	**12.10**	Mop Úmido com Espremedor	und	312.00	R$ 57.59	**R$ 74.00**	**R$**	**23,088.00**
CPU	**12.11**	Papel Higiênico (Rolão)	rolo	3,744.00	R$ 56.03	**R$ 72.00**	**R$**	**269,568.00**
CPU	**12.12**	Papel Toalha Interfolhado	cx	1,248.00	R$ 62.26	**R$ 80.00**	**R$**	**99,840.00**
CPU	**12.13**	Sabonete Líquido	L	1,560.00	R$ 6.23	**R$ 8.00**	**R$**	**12,480.00**
CPU	**12.14**	Saco de Lixo 100L	sc	31,200.00	R$ 0.58	**R$ 0.75**	**R$**	**23,400.00**
CPU	**12.15**	Vassoura (interna/externa)	und	208.00	R$ 22.96	**R$ 29.50**	**R$**	**6,136.00**
CPU	**12.16**	Rodo	und	208.00	R$ 25.68	**R$ 33.00**	**R$**	**6,864.00**
CPU	**12.17**	Panos de Microfibra	und	7,488.00	R$ 2.33	**R$ 3.00**	**R$**	**22,464.00**
CPU	**12.18**	Pá para lixo	und	208.00	R$ 10.12	**R$ 13.00**	**R$**	**2,704.00**
		SUBTOTAL					**R$**	**814,892.00**
	13.0	**MOBILIÁRIO**						
CPU	**13.1**	Kit mobiliário administrativo (mesa, cadeira e armário baixo para escritório) atendendo as NR's ergonomia e saúde laboral	und	94.00	R$ 3,758.75	**R$ 4,830.00**	**R$**	**454,020.00**
CPU	**13.2**	Longarina 3 lugares	und	153.00	R$ 3,060.31	**R$ 3,932.50**	**R$**	**601,672.50**
		SUBTOTAL					**R$**	**1,055,692.50**
						VALOR TOTAL:	**R$**	**287,481,255.64**

Proc. Administrativo 25- 040/2026

De: Aline O. - GLIC-PREG

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 03/06/2026 às 14:02:03

Segue em anexo os documentos de habilitação da empresa ASN AMBIENTAL LTDA

–

Aline Marçal de Oliveira
Coordenadora de Clínica / Pregoeira

Anexos:

10_ASN___Proposta_e_declaracoes.pdf
11_ATESTADO_GUARUJA_4_ANOS_autenticado.pdf
12_CAT___CATANDUVA___ASN.pdf
13_CAT__COM_ATESTADO_DE_GUARUJA___12_MESES_ASN.pdf
14_Certidao_da_junta_Comercial___ESPECIFICA_.pdf
15_Certidao_da_junta_Comercial___SIMPLIFICADA_.pdf
16_Contrato_ASN_X_CMAL___17_10_2024_a_17_10_2028.pdf
17_Contrato_CREA___ASN_x_Rafael.pdf
18_CREA___ASN.pdf
19_CRQ___Rafael.pdf
1_6___CADESP___emit_17_04_2026.pdf
20_BALANCO___2023_2024___ASN.pdf
21_BALANCO_1_TRIMESTRE.pdf
22_BALANCO_2_TRIMESTRE.pdf
23_BALANCO_3_TRIMESTRE.pdf
24_BALANCO_4_TRIMESTRE.pdf
25_DRE_1_TRIMESTRE.pdf
26_DRE_2_TRIMESTRE.pdf

27_DRE_3_TRIMESTRE.pdf
28_DRE_4_TRIMESTRE.pdf
29_RECIBO.pdf
2_7___CND_Estadual___emit_17_05_2026.pdf
30_TERMO_DE_ABERTURA_E_ENCERRAMENTO.pdf
31_BALANCO___ASN___2024_2025.pdf
32_BALANCO_PATRIMONIAL_1__2024.pdf
33_BALANCO_PATRIMONIAL_2__2024.pdf
34_BALANCO_PATRIMONIAL_3__2024.pdf
35_BALANCO_PATRIMONIAL_4__2024.pdf
36_D_R_E_1__2024.pdf
37_D_R_E_2__2024.pdf
38_D_R_E_3__2024.pdf
39_D_R_E_4__2024.pdf
3_7___CND_Federal___val_06_10_26.pdf
40_RECIBO_ECD_2024_2025.pdf
41_TERMO_DE_ABERTURA_E_ENCERRAMENTO_2024.pdf
42_1___CONTRATO_SOCIAL.pdf
43_1___RG_DIGITAL___ADRIANO.pdf
44_2___CND_CREA_ASN___val_17_09_26.pdf
45_2___CND_CREA_CRIS___val_17_09_26.pdf
46_3___Atestado_CAT_ASN___Aguas.pdf
47_3___Atestado_CAT_ASN___Araraquara.pdf
48_4___CND_CREA_GUILHERME___val_31_12_26.pdf
49_4___CONTRATO_ENG_CIVIL_X_ASN_autenticado.pdf
4_8___CND_Municipal___Emit_07_04_26.pdf
50_5___Cartao_CNPJ___emit_17_04_2026.pdf
51_6___Cadastro_Municipal___emit_07_04_26.pdf
52_6___Cadastro_Municipal___emit_25_05_26.pdf
5_9___CND_FGTS___Val_04_06_26.pdf
6_9___CND_FGTS___Val_15_05_26.pdf
7_10___CND_Trabalhista___Val_14_10_26.pdf
8_10___CND_Tramitacao_Processos_Trabalhistas_Fisicos.pdf
9_11___CND_Falencia___emit_17_04_2026.pdf

A S N AMBIENTAL LTDA

CNPJ nº 10.723.250/0001-03 I.E 416.086.010.113

RUA IRAPURU, Nº102 – JARDIM ITAMARATY – LENÇÓIS PAULISTA / SP - CEP 18.683-420

(14) 3263-4710 e-mail: adriano@asnambiental.com.br

ANEXO V

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada em soluções completas para gestão integrada de cemitérios públicos municipais, compreendendo execução de sepultamentos e exumações, limpeza, manutenção de toda área do cemitério abrangendo muros, capelas, velário, calçamento, meio fio, banheiros e demais áreas edificadas, capina, varrição, paisagismo, controle de pragas, fornecimento, montagem e instalação de jazigos e nichos ossuários humanos, com fornecimento de sistema integrado de gestão e controle de dados georreferenciado.

A presente proposta tem como objeto o fornecimento do(s) iten(s) abaixo discriminado(s), de acordo com as especificações constantes do edital licitatório referente ao pregão em epígrafe, **ASN AMBIENTAL LTDA,** inscrita no CNPJ nº 10.723.250/0001-03, com endereço na Rua Irapuru, nº 102 JD Itamaraty, Lençois Paulista/SP-CEP 18.682-420, por seu representante, Adriano Silva Nascimento, portador do RG nº 25.470.678-2 SSP/SP e do CPF nº 119.969.268-96:

Descrição	Valor Total
Contratação de empresa especializada em soluções completas para gestão integrada de cemitérios públicos municipais, compreendendo execução de sepultamentos e exumações, limpeza, manutenção de toda área do cemitério abrangendo muros, capelas, velário, calçamento, meio fio, banheiros e demais áreas edificadas, capina, varrição, paisagismo, controle de pragas, fornecimento, montagem e instalação de jazigos e nichos ossuários humanos, com fornecimento de sistema integrado de gestão e controle de dados georreferenciado.	R$ 300.567.138,21

– Validade da Proposta de Preços: 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

– Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, conforme previsto no Edital e no Termo de Referência.

– Informações Complementares: Não se verifica, para este objeto, exigência específica quanto à vinculação a convenção ou acordo coletivo de trabalho.

DADOS DO REPRESENTANTE QUE IRA ASSINAR O CONTRATO CASO A EMPRESA SEJA VENCEDORA:

Adriano Silva Nascimento, portador do RG nº 25.470.678-2 SSP/SP e do CPF nº 119.969.268-96, brasileiro, casado, domiciliado na Rua Irapuru, nº 102 JD Itamaraty, Lençois Paulista/SP-CEP 18.682-420.

Lençóis Paulista/SP, 26 de maio de 2026

A S NASCIMENTO AMB. SERVIÇOS URB. EIRELI-EPP
ADRIANO SILVA NASCIMENTO
RG nº 25.470.678-2-SSP-SP
CPF nº 119.119.969.268-96
PROPRIETÁRIO

A S N AMBIENTAL LTDA

CNPJ nº 10.723.250/0001-03 I.E 416.086.010.113

RUA IRAPURU, Nº102 – JARDIM ITAMARATY – LENÇÓIS PAULISTA / SP - CEP 18.683-420

(14) 3263-4710 e-mail: adriano@asnambiental.com.br

Planilha

Anexo III BDI 28,50

1	PROFISSIONAIS	UNIDADE	QUANT.	VALOR MEDIO	VALOR MEDIO COM BDI	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL COM BDI
1,1	Georreferenciamento e mapeamento de jazigos	m²	328.312,90	R$ 2,81	R$ 3,60	R$ 922.559,16	R$ 1.181.926,33
1.2	Cadastro de jazigo	und	47.400	R$ 10,82	R$ 13,90	R$ 512.868,00	R$ 658.860,00
1.3	Inventário de sepultamentos antigos	und	47.400	R$ 8,28	R$ 10,64	R$ 392.472,00	R$ 504.336,00
1.4	Cadastro de óbitos (antigos e atuais)	und	47400	R$ 5,35	R$ 6,88	R$ 253.590,00	R$ 326.112,00
1.5	Implantação de software de gestão de cemitérios	und	24	R$ 19.138,01	R$ 24.592,35	R$ 459.312,24	R$ 590.216,40
1.6	Licença de software de gestão de cemitérios com a respectiva manutenção e assitência técnica.	und	288	R$ 13.168,59	R$ 16.921,63	R$ 3.792.553,92	R$ 4.873.429,44

2.0	PROFISSIONAIS	UNIDADE	QUANT.	VALOR MEDIO	VALOR MEDIO COM BDI	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL COM BDI
2.1	Vigia noturno	und	612	R$ 12.442,87	R$ 15.989,09	R$ 7.615.036,44	R$ 9.785.323,08
2.2	Vigia diurno	und	612	R$ 9.278,83	R$ 11.923,30	R$ 5.678.643,96	R$ 7.297.059,60
2.3	Auxiliar de serviços gerais	und	624	R$ 5.271,52	R$ 6.773,91	R$ 3.289.428,48	R$ 4.226.919,84
2.4	Assistente administrativo	und	624	R$ 4.840,90	R$ 6.220,55	R$ 3.020.721,60	R$ 3.881.623,20
2.5	Encarregado de Equipe	und	361	R$ 5.515,71	R$ 7.087,69	R$ 1.991.171,31	R$ 2.558.656,09
2.6	Engenheiro Civil de obra pleno	mês	72	R$ 24.307,64	R$ 31.235,32	R$ 1.750.150,08	R$ 2.248.943,04
2.7	Arquiteto de obra pleno	mês	72	R$ 23.915,83	R$ 30.731,84	R$ 1.721.939,76	R$ 2.212.692,48

3.0	EQUIPAMENTOS	UNIDADE	QUANT.	VALOR MEDIO	VALOR MEDIO COM BDI	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL COM BDI
3.1	Ossuário: armazenamento de ossada humana com dimensões de: 3,10m x	und	29	R$ 73.039,01	R$ 93.855,12	R$ 2.118.131,29	R$ 2.721.798,48

A S N AMBIENTAL LTDA

CNPJ nº 10.723.250/0001-03 I.E 416.086.010.113

RUA IRAPURU, Nº102 – JARDIM ITAMARATY – LENÇÓIS PAULISTA / SP - CEP 18.683-420

(14) 3263-4710 e-mail: adriano@asnambiental.com.br

	0,70m x 2,0m						
3.2	Ossuário: armazenamento de ossada humana com dimensões de: 3,10m x 1,30m x 2,0m	und	29	R$ 160.614,37	R$ 206.389,47	R$ 4.657.816,73	R$ 5.985.294,63
3.3	Ossuário: armazenamento de ossada humana com dimensões de: 3,10m x 2,0m x 1,90m	und	29	R$ 237.187,52	R$ 304.785,96	R$ 6.878.438,08	R$ 8.838.792,84
3.4	Ossuário: armazenamento de ossada humana com dimensões de: 6,5m x 2,85m x 2,55m	und	29	R$ 555.362,46	R$ 713.640,76	R$ 16.105.511,34	R$ 20.695.582,04

4.0	ESCAVAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MEDIO	VALOR MEDIO COM BDI	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL COM BDI
4.1	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA	chp	349,06	R$ 159,61	R$ 205,10	R$ 55.713,47	R$ 71.592,21
4.2	Escavação manual de vala com profundido menor ou igual a 1,30m. AF_02/2021	m³	11376	R$ 95,92	R$ 123,26	R$ 1.091.185,92	R$ 1.402.205,76
4.3	Reaterro manual de valas, com compactador de solos de percussão. AF_08/2023	m³	8216	R$ 29,85	R$ 38,36	R$ 245.247,60	R$ 315.165,76
4.4	Preparo de fundo de vala com largura menor que 1,5m (acerto de solo natural). AF_08/2020	m²	11905,5	R$ 7,38	R$ 9,48	R$ 87.862,59	R$ 112.864,14
4.5	Carga, manobra e descarga de entulho em caminhão basculante de 6m³ - Carga com escavadeira hidráulica (caçamba de 0,80 m³ /	m³	3453	R$ 9,77	R$ 12,55	R$ 33.735,81	R$ 43.335,15
SUBTOTAL							

5.0	FORNECIMENTO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MEDIO	VALOR MEDIO COM BDI	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL COM BDI
5.1	Lóculo de sepultamento (por vaga)	und	12145	R$ 2.012,28	R$ 2.585,78	R$ 24.439.140,60	R$ 31.404.298,10
5.2	Serviço de instalação de estrutura em steel frame e vedação com placa cimentícia	m²	7500	R$ 1.920,43	R$ 2.467,75	R$ 14.403.225,00	R$ 18.508.125,00

6.0	SERVIÇOS	UNIDADE	QUANT.	VALOR MEDIO	VALOR MEDIO COM BDI	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL COM BDI
6.1	Revolvimento e limpeza manual de solo - CAPINA (área interna e externa)	m²	2316736	R$ 4,18	R$ 5,37	R$ 9.683.954,72	R$ 12.440.870,06
6.2	Limpeza de área verde/jardim com uso de ferramenta elétrica (roçadeira elétrica), incluindo corte de mato e vegetação rasteira	m²	2316736	R$ 1,28	R$ 1,64	R$ 2.965.421,54	R$ 3.799.446,35
6.3	Varrição compreendo áreas internas e externas	m²	9266942	R$ 0,99	R$ 1,27	R$ 9.174.272,88	R$ 11.769.016,72

A S N AMBIENTAL LTDA

CNPJ nº 10.723.250/0001-03 I.E 416.086.010.113

RUA IRAPURU, Nº102 – JARDIM ITAMARATY – LENÇÓIS PAULISTA / SP - CEP 18.683-420

(14) 3263-4710 e-mail: adriano@asnambiental.com.br

6.4	Marcação de pontos em gabarito ou cavalete. AF_03/2024	und	240	R$ 2,37	R$ 3,05	R$ 568,80	R$ 732,00
6.5	Transporte horizontal com carrinho de mão, de blocos vazados de concreto ou cerâmico de 19x19x39 cm. AF_07/2019	unxkm	12000	R$ 20,19	R$ 25,94	R$ 242.280,00	R$ 311.280,00
6.6	Serviço de tratamento/descontaminação de solo	m³	328312,9	R$ 55,36	R$ 71,13	R$ 18.175.400,48	R$ 23.352.894,44
6.7	Coleta e destinação de resíduo contaminante (necrochorume)	m³	1000	R$ 4.537,33	R$ 5.830,47	R$ 4.537.330,00	R$ 5.830.470,00
7.0	SERVIÇOS PÓSTUMOS	UNIDADE	QUANT.	VALOR MEDIO	VALOR MEDIO COM BDI	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL COM BDI
7.1	Serviço de sepultamento de cadáveres incluindo abertura e fechamento de sepulturas	und	10000	R$ 451,63	R$ 580,34	R$ 4.516.300,00	R$ 5.803.400,00
7.2	Serviços de exumação de cadáveres incluindo colocação em saco apropriado com etiqueta de identificação	und	24150	R$ 414,45	R$ 532,57	R$ 10.008.967,50	R$ 12.861.565,50
7.3	Relocação (inumação) de ossada	und	15260	R$ 219,69	R$ 282,31	R$ 3.352.469,40	R$ 4.308.050,60
7.4	Saco plástico com ziper para armazenamento de ossada e identificação com lacre numerado	und	22080	R$ 65,19	R$ 83,77	R$ 1.439.395,20	R$ 1.849.641,60
7.5	Urna ossaria individual com kit respeito	und	13553,94	R$ 341,52	R$ 438,85	R$ 4.628.941,59	R$ 5.948.146,57
7.6	Serviço de cremação (sem velório)	und	2000	R$ 4.052,55	R$ 5.207,52	R$ 8.105.100,00	R$ 10.415.040,00
7.7	Serviço de incineração (ossada)	und	10000	R$ 1.170,06	R$ 1.503,53	R$ 11.700.600,00	R$ 15.035.300,00
7.8	Fornecimento de coroa de flores	und	710	R$ 474,79	R$ 610,10	R$ 337.100,90	R$ 433.171,00
7.9	Serviço de velório online	und	690	R$ 92,81	R$ 119,26	R$ 64.038,90	R$ 82.289,40
7.10	Controle de pragas	m²	260766,5	R$ 6,78	R$ 8,72	R$ 1.767.997,01	R$ 2.273.884,05
7.11	Equipamento de monitoramento eletrônico de segurança com 3m de altura, 15 cm de diâmetro em PVC com câmeras IP TWG, botão do pânico, com dispositivo de comunicação via telefone móvel, giroflex.	und	636	R$ 3.395,70	R$ 4.363,47	R$ 2.159.665,20	R$ 2.775.166,92
7.12	Veículo tipo picape com carroceria	und	324	R$ 8.457,42	R$ 10.867,79	R$ 2.740.204,08	R$ 3.521.163,96
7.13	Veículo de passeio para serviços adminstrativos	und	324	R$ 6.203,94	R$ 7.972,06	R$ 2.010.076,56	R$ 2.582.947,44
7.14	Veículo elétrico para transporte de caixão para sepultamento	und	288	R$ 6.962,19	R$ 8.946,42	R$ 2.005.110,72	R$ 2.576.568,96

A S N AMBIENTAL LTDA

CNPJ nº 10.723.250/0001-03 I.E 416.086.010.113

RUA IRAPURU, Nº102 – JARDIM ITAMARATY – LENÇÓIS PAULISTA / SP - CEP 18.683-420

(14) 3263-4710 e-mail: adriano@asnambiental.com.br

7.15	Mascara PFF2	und	3680	R$ 4,73	R$ 6,08	R$ 17.406,40	R$ 22.374,40
7.16	Luva procedimento nitrílica	cx	1045	R$ 54,14	R$ 69,57	R$ 56.576,30	R$ 72.700,65
7.17	Macacão químico impermeável	und	1170	R$ 43,15	R$ 55,45	R$ 50.485,50	R$ 64.876,50
8.0	SERVIÇOS DE PAISAGISMO/JARDINAGEM	UNIDADE	QUANT.	VALOR MEDIO	VALOR MEDIO COM BDI	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL COM BDI
8.1	Plantio de grama esmeralda ou são carlos ou curitibana, em placas. AF_07/2024	m²	210789,7	R$ 17,24	R$ 22,15	R$ 3.634.014,43	R$ 4.668.991,86
8.2	Plantio de palmeira com altura de muda menor ou igual a 2,0m . AF_07/2024	und	2490	R$ 362,52	R$ 465,84	R$ 902.674,80	R$ 1.159.941,60
8.3	Plantio de arbusto ou cerva viva. AF_07/2024	und	2520	R$ 63,96	R$ 82,19	R$ 161.179,20	R$ 207.118,80
8.4	Plantio de árvore ornamental com altura de muda maior que 2,0m e menor ou igual a 4,0m.	und	1820	R$ 189,09	R$ 242,98	R$ 344.143,80	R$ 442.223,60
8.5	Plantio de forração	m²	42500	R$ 95,08	R$ 122,18	R$ 4.040.900,00	R$ 5.192.650,00
8.6	Remoção de raízes remanescentes de tronco de árvore com diâmetro maior ou igual a 0,20m e menor que 0,40m. AF_03/2024	und	330	R$ 149,94	R$ 192,67	R$ 49.480,20	R$ 63.581,10
8.7	Remoção de raízes remanescentes de tronco de árvore com diâmetro maior ou igual a 0,40m e menor que 0,60m. AF_03/2024	und	10866,87	R$ 284,84	R$ 366,02	R$ 3.095.319,25	R$ 3.977.491,76
8.8	Remoção de raízes remanescentes de tronco de árvore com diâmetro maior ou igual a 0,60m. AF_03/2024	und	430	R$ 327,97	R$ 421,44	R$ 141.027,10	R$ 181.219,20
8.9	Poda em altura de árvore com diâmetro de tronco maior ou igual a 0,20m e menor que 0,40m. AF_03/2024	und	430	R$ 126,56	R$ 162,63	R$ 54.420,80	R$ 69.930,90
8.10	Poda em altura de árvore com diâmetro de tronco maior ou igual a 0,40m e menor que 0,60m. AF_03/2024	und	430	R$ 349,57	R$ 449,20	R$ 150.315,10	R$ 193.156,00
8.11	Poda em altura de árvore com diâmetro de tronco maior ou igual a 0,60m. AF_03/2024	und	1530	R$ 737,41	R$ 947,57	R$ 1.128.237,30	R$ 1.449.782,10
8.12	Espalhamento de terra vegetal para o plantio. AF_07/2024	m²	42500	R$ 4,11	R$ 5,28	R$ 174.675,00	R$ 224.400,00
9.0	MANUTENÇÃO PREDIAL	UNIDADE	QUANT.	VALOR MEDIO	VALOR MEDIO COM BDI	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL COM BDI
9.1	Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para sapata,	m²	3600	R$ 148,07	R$ 190,27	R$ 533.052,00	R$ 684.972,00

	em madeira serrada, e=25 mm, 4 utilizações. Af_06/2017						
9.2	Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando AÇO CA-50 de 6,3mm - MONTAGEM.	kg	36000	R$ 13,44	R$ 17,27	R$ 483.840,00	R$ 621.720,00
9.3	Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando AÇO CA-50 de 8,0mm - MONTAGEM.	kg	14400	R$ 12,35	R$ 15,87	R$ 177.840,00	R$ 228.528,00
9.4	Concretagem de bloco de coroamento ou viga baldrame, FCK 30 MPA, com uso de jerica. Lançamento adensamento e acabamento.	m³	720	R$ 827,05	R$ 1.062,76	R$ 595.476,00	R$ 765.187,20
9.5	Alvenaria de vedação de blocos vazados de concreto 9x19x39 cm (espessura 9cm)e argamassa de assentamento com preparo	m²	12000	R$ 87,73	R$ 112,73	R$ 1.052.760,00	R$ 1.352.760,00
9.6	Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8. Preparo mecânico com betoneira 400L, aplicada manualmente em panos cegos	m²	24000	R$ 46,35	R$ 59,56	R$ 1.112.400,00	R$ 1.429.440,00
9.7	Chapim sobre muros lineares, em granito ou mármore, L=25cm, assentado com argamassa 1:6 com aditivo. AF_11/2020	m	2400	R$ 137,95	R$ 177,27	R$ 331.080,00	R$ 425.448,00
9.8	Revestimento cerâmica para paredes internas com placas tipo esmaltada de dimensões 33x45 cm aplicadas a meia altura das	m²	2400	R$ 78,72	R$ 101,16	R$ 188.928,00	R$ 242.784,00
9.9	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada de dimensões 45x45 cm aplicada em ambientes de área entre 5 e 10	m²	2400	R$ 63,95	R$ 82,18	R$ 153.480,00	R$ 197.232,00
9.10	Aplicação manual de fundo selador acrílico em paredes externas. AF_03/2024	m²	24000	R$ 5,95	R$ 7,65	R$ 142.800,00	R$ 183.600,00
9.11	Aplicação manual de pintura com tinta texturizada acrílica em paredes externas. Uma cor AF_03/2024	m²	24000	R$ 23,99	R$ 30,83	R$ 575.760,00	R$ 739.920,00
9.12	Caixa d'água em polietileno, 1000L (inclusos tubos, conexões e torneira de bóia) - fornecimento e instalação	und	120	R$ 865,32	R$ 1.111,94	R$ 103.838,40	R$ 133.432,80
9.13	Limpeza de calhas e coletores	m³	24000	R$ 32,40	R$ 41,63	R$ 777.600,00	R$ 999.120,00
9.14	Calha de beiral, semicircular de pvc, diâmetro 125mm, incluindo cabeceiras, emendas, bocais, suporte e vedações, excluindo	m	1200	R$ 175,46	R$ 225,47	R$ 210.552,00	R$ 270.564,00
9.15	Luminária tipo plafon circular, de sobrepor, com led de12/13W - fornecimento e instalação.	und	1200	R$ 31,67	R$ 40,70	R$ 38.004,00	R$ 48.840,00

	AF_09/2024						
9.16	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30	m	24000	R$ 66,72	R$ 85,74	R$ 1.601.280,00	R$ 2.057.760,00
9.17	Pintura de meio-fio com tinta branca a base de cal (caiação). Af_05/2021	m	7200	R$ 1,87	R$ 2,40	R$ 13.464,00	R$ 17.280,00
9.18	Execução de pavimento em piso intertravado, com bloco retangular de 20x10cm, espessura 10cm. AF_10/22	m²	2400	R$ 109,94	R$ 141,27	R$ 263.856,00	R$ 339.048,00
9.19	Ar condicionado split inverter, hi-wall (parede), 12000 btu/h, ciclo frio - fornecimento e instalação. AF_11/2021_PE	und	240	R$ 2.539,76	R$ 3.263,59	R$ 609.542,40	R$ 783.261,60
9.20	Janela de alumínio de correr com 2 folhas para vidros (vidros inclusos), batente/requadro 6 a 17 cm, acabamento com acetato ou	und	720	R$ 304,58	R$ 391,39	R$ 219.297,60	R$ 281.800,80
9.21	Kit de porta de madeira para verniz, semi-oca (leve ou média) padrão médio, 80x210cm, espessura de 3,5cm. Itens inclusos:	und	240	R$ 1.265,74	R$ 1.626,48	R$ 303.777,60	R$ 390.355,20
9.22	Porta em aço de abrir tipo veneziana sem guarnição, 87x210 cm, fixação com parafusos - fornecimento e instalação. AF_12/2019	und	240	R$ 611,20	R$ 785,39	R$ 146.688,00	R$ 188.493,60
9.23	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca - fornecimento e instalação. AF_01/2020	und	240	R$ 555,22	R$ 713,46	R$ 133.252,80	R$ 171.230,40
9.24	Lavatório louça branca com coluna, *44x33,5* cm, padrão popular incluso sifão flexível em pvc, válvula e engate flexível 30cm em	und	240	R$ 469,12	R$ 602,82	R$ 112.588,80	R$ 144.676,80
9.25	Tanque de louça branca com coluna, 30L ou equivalente, incluso sifão flexível em pvc, valvula plastica e torneira de metal cromado	und	240	R$ 904,18	R$ 1.161,87	R$ 217.003,20	R$ 278.848,80
9.26	Fornecimento e instalação de suporte de madeira para placas de sinalização, em base de concreto, com h = 2m e seção de 7,5x7,5	und	480	R$ 136,80	R$ 175,79	R$ 65.664,00	R$ 84.379,20
9.27	Telhamento com telha ondulada de fibrocimento E = 6mm, com recobrimento lateral de 1 1/4 de onda para telhado com	m²	2400	R$ 45,99	R$ 59,10	R$ 110.376,00	R$ 141.840,00
9.28	Remoção calhas e rufos de forma manual, sem reaproveitamento. AF_09/2023	m	2400	R$ 5,36	R$ 6,89	R$ 12.864,00	R$ 16.536,00
9.29	Remoção de telhas de fibrocimento, metálica e cerâmica de forma manual, sem reaproveitamento. AF_09/2023	m²	2400	R$ 4,10	R$ 5,27	R$ 9.840,00	R$ 12.648,00

9.30	Remoção de louças, de forma manual, sem reaproveitamento. AF_09/2023	und	480	R$ 14,60	R$ 18,76	R$ 7.008,00	R$ 9.004,80
9.31	Remoção de luminárias, de forma manual, sem reaproveitamento. AF_09/2023	und	2400	R$ 2,08	R$ 2,67	R$ 4.992,00	R$ 6.408,00
9.32	Remoção de metais sanitários, de forma manual, sem reaproveitamento. AF_09/2023	und	1200	R$ 10,65	R$ 13,69	R$ 12.780,00	R$ 16.428,00
9.33	Remoção de portas, de forma manual, sem reaproveitamento. AF_09/2023	und	1200	R$ 11,04	R$ 14,19	R$ 13.248,00	R$ 17.028,00
9.34	Remoção de interruptores/tomadas elétricas, de forma manual, sem reaproveitamento. AF_09/2023	und	1200	R$ 0,77	R$ 0,99	R$ 924,00	R$ 1.188,00
9.35	Interruptor simples(1 módulo) com 1 tomada de embutir 2P+T 10A, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	und	2400	R$ 62,20	R$ 79,93	R$ 149.280,00	R$ 191.832,00
9.36	Interruptor simples (1 módulo) com 2 tomadas de embutir 2P+T 10A, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	und	2400	R$ 75,39	R$ 96,88	R$ 180.936,00	R$ 232.512,00
9.37	Tomada baixa de embutir (1 módulo), 2P+T 10A, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	und	2400	R$ 33,83	R$ 43,47	R$ 81.192,00	R$ 104.328,00
9.38	Tomada média de embutir (1 módulo), 2P+T 10A, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	und	2400	R$ 38,41	R$ 49,36	R$ 92.184,00	R$ 118.464,00
9.39	Tomada alta de embutir (1 módulo), 2P+T 10A, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	und	2400	R$ 50,21	R$ 64,52	R$ 120.504,00	R$ 154.848,00
9.40	Quadro de distribuição de energia, em PVC, de embutir, sem barramento, para 6 disjuntores - fornecimento e instalação	und	240	R$ 122,34	R$ 157,21	R$ 29.361,60	R$ 37.730,40
9.41	Disjuntor monopolar tipo DIN, corrente nominal de 16A - Fornecimento e instalação. AF_10/2020	und	240	R$ 14,68	R$ 18,86	R$ 3.523,20	R$ 4.526,40
9.42	Disjuntor bipolar tipo DIN, corrente nominal de 20A - Fornecimento e instalação. AF_10/2020	und	240	R$ 73,35	R$ 94,25	R$ 17.604,00	R$ 22.620,00
9.43	Disjuntor bipolar tipo DIN, corrente nominal de 32A - Fornecimento e instalação. AF_10/2020	und	240	R$ 78,88	R$ 101,36	R$ 18.931,20	R$ 24.326,40
9.44	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5mm², anti-chama 0,6/1,0 KV, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. AF_03/2023	m	4800	R$ 5,42	R$ 6,96	R$ 26.016,00	R$ 33.408,00
9.45	Cabo de cobre flexível isolado, 4,0mm², anti-chama 0,6/1,0 KV, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. AF_03/2023	m	4800	R$ 7,96	R$ 10,23	R$ 38.208,00	R$ 49.104,00

A S N AMBIENTAL LTDA

CNPJ nº 10.723.250/0001-03 I.E 416.086.010.113

RUA IRAPURU, Nº102 – JARDIM ITAMARATY – LENÇÓIS PAULISTA / SP - CEP 18.683-420

(14) 3263-4710 e-mail: adriano@asnambiental.com.br

9.46	Cabo de cobre flexível isolado, 6.0mm², anti-chama 0,6/1,0 KV, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. AF_03/2023	m	4800	R$ 11,22	R$ 14,42	R$ 53.856,00	R$ 69.216,00
9.47	Cabo de cobre flexível isolado, 10.0mm², anti-chama 0,6/1,0 KV, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. AF_03/2023	m	4800	R$ 17,94	R$ 23,05	R$ 86.112,00	R$ 110.640,00
9.48	Rasgo linear manual em alvenaria, para eletrodutos, diâmetros menores ou iguais a 40mm. AF_09/2023	m	1200	R$ 9,66	R$ 12,41	R$ 11.592,00	R$ 14.892,00
9.49	Rasgo linear manual em alvenaria, para ramais/distribuição de instalações hidraulicas, diâmetros maiores que 40mm e menores ou	m	1200	R$ 10,35	R$ 13,30	R$ 12.420,00	R$ 15.960,00
9.50	Rasgo linear manual em alvenaria, para ramais/distribuição de instalações hidraulicas, diâmetros menores ou iguais que 40mm.	m	1200	R$ 9,31	R$ 11,96	R$ 11.172,00	R$ 14.352,00
9.51	Impermeabilização de superfície com manta asfáltica, duas camadas, inclusive aplicação de primer asfáltico, E = 3mm e E = 4mm.	m²	2400	R$ 196,38	R$ 252,35	R$ 471.312,00	R$ 605.640,00
9.52	Contrapiso em argamassa traço 1:3 (cimento e areia), preparo manual, aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, acabamento	m²	4800	R$ 50,66	R$ 65,10	R$ 243.168,00	R$ 312.480,00
9.53	Chapisco aplicado no teto ou em estrutura, com desempenadeira dentada. Argamassa industrializada com preparo manual.	m²	4800	R$ 16,16	R$ 20,77	R$ 77.568,00	R$ 99.696,00
9.54	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 8	m²	2400	R$ 92,58	R$ 118,97	R$ 222.192,00	R$ 285.528,00
9.55	Limpeza de caixa d'água	und	40	R$ 455,29	R$ 585,04	R$ 18.211,60	R$ 23.401,60
9.56	Limpeza geral de obra	m²	3600	R$ 30,38	R$ 39,04	R$ 109.368,00	R$ 140.544,00
10.0	SINALIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MEDIO	VALOR MEDIO COM BDI	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL COM BDI
10.1	Poste de aço com 3m, com luminária solar 200w + braço de suporte de led	und	305	R$ 1.728,53	R$ 2.221,16	R$ 527.201,65	R$ 677.453,80
10.2	Placa de sinalização	und	305	R$ 218,10	R$ 280,26	R$ 66.520,50	R$ 85.479,30
11.0	MÁQUINAS	UNIDADE	QUANT.	VALOR MEDIO	VALOR MEDIO COM BDI	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL COM BDI
11.1	Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência líq.	chp	5000	R$ 159,61	R$ 205,10	R$ 798.050,00	R$ 1.025.500,00

A S N AMBIENTAL LTDA

CNPJ nº 10.723.250/0001-03 I.E 416.086.010.113

RUA IRAPURU, Nº102 – JARDIM ITAMARATY – LENÇÓIS PAULISTA / SP - CEP 18.683-420

(14) 3263-4710 e-mail: adriano@asnambiental.com.br

	88HP, caçamba carreg. cap. mín. 1m³, caçamba retro cap.						
11.2	Caminhão basculante 18 m³, com cavalo mecânico de capacidade máxima de tração combinado de 45000kg. Potência de 330CV,	H	5000	R$ 198,56	R$ 255,15	R$ 992.800,00	R$ 1.275.750,00
11.3	Rolo compactador vibratório tandem, aço liso, potência 125 HP, peso sem/com lastro 10,20/11,65 T, largura de trabalho 1,73m -	H	3500	R$ 87,13	R$ 111,96	R$ 304.955,00	R$ 391.860,00
11.4	Motoniveladora potência básica líquida (primeira marcha) 125 HP, peso bruto 13032 kg, largura da lâmina de 3,7m - materiais na	H	3500	R$ 81,70	R$ 104,98	R$ 285.950,00	R$ 367.430,00
11.5	Carga, manobra e descarga de água em caminhão pipa 10 m³. AF_07/2020	m³	7500	R$ 20,96	R$ 26,93	R$ 157.200,00	R$ 201.975,00
11.6	Trator de esteira, potência 150 HP, peso operacional 16,7T, com roda motriz elevada e lâmina 3,18 m³ - CHP diurno. AF_06/2014	chp	5000	R$ 269,24	R$ 345,97	R$ 1.346.200,00	R$ 1.729.850,00
11.7	Escavadeira hidraulica sobre esteira, equipada com clamshell, com capacidade de caçambra entre 1,20 e 1,50 m³. Peso operacional	H	5000	R$ 87,77	R$ 112,78	R$ 438.850,00	R$ 563.900,00
SUBTOTAL							

12.0	MATERIAIS DE LIMPEZA	UNIDADE	QUANT.	VALOR MEDIO	VALOR MEDIO COM BDI	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL COM BDI
12.1	Detergente líquido neutro	L	1872	R$ 6,84	R$ 8,79	R$ 12.804,48	R$ 16.454,88
12.2	Desinfetante de uso geral (com ação bactericida e germicida)	L	3120	R$ 4,60	R$ 5,87	R$ 14.352,00	R$ 18.314,40
12.3	Limpador multiuso	L	3120	R$ 9,14	R$ 11,64	R$ 28.516,80	R$ 36.316,80
12.4	Sabão em pó ou sabão líquido para limpeza pesada	kg	1872	R$ 7,74	R$ 9,87	R$ 14.489,28	R$ 18.476,64
12.5	Água sanitária (hipoclorito de sódio)	L	3744	R$ 20,66	R$ 26,25	R$ 77.351,04	R$ 98.280,00
12.6	Álcool etílico 70% (líquido e/ou gel)	L	1248	R$ 9,61	R$ 12,23	R$ 11.993,28	R$ 15.263,04
12.7	Limpador Ácido para Vasos Sanitários	L	1872	R$ 32,67	R$ 41,61	R$ 61.158,24	R$ 77.893,92
12.8	Limpador Perfumado para Pisos	L	3120	R$ 13,62	R$ 17,34	R$ 42.494,40	R$ 54.100,80
12.9	Limpador de Vidros	L	1248	R$ 16,25	R$ 20,69	R$ 20.280,00	R$ 25.821,12
12.10	Mop Úmido com Espremedor	und	312	R$ 58,55	R$ 74,77	R$ 18.267,60	R$ 23.328,24
12.11	Papel Higiênico (Rolão)	rolo	3744	R$ 57,30	R$ 72,98	R$ 214.531,20	R$ 273.237,12
12.12	Papel Toalha Interfolhado	cx	1248	R$ 63,48	R$ 80,82	R$ 79.223,04	R$ 100.863,36
12.13	Sabonete Líquido	L	1560	R$ 6,37	R$ 8,12	R$ 9.937,20	R$ 12.667,20
12.14	Saco de Lixo 100L	sc	31200	R$ 0,61	R$ 0,77	R$ 19.032,00	R$ 24.024,00
12.15	Vassoura (interna/externa)	und	208	R$ 23,56	R$ 30,00	R$ 4.900,48	R$ 6.240,00

A S N AMBIENTAL LTDA

CNPJ nº 10.723.250/0001-03 I.E 416.086.010.113

RUA IRAPURU, Nº102 – JARDIM ITAMARATY – LENÇÓIS PAULISTA / SP - CEP 18.683-420

(14) 3263-4710 e-mail: adriano@asnambiental.com.br

12.16	Rodo	und	208	R$ 26,45	R$ 33,66	R$ 5.501,60	R$ 7.001,28
12.17	Panos de Microfibra	und	7488	R$ 2,66	R$ 3,39	R$ 19.918,08	R$ 25.384,32
12.18	Pá para lixo	und	208	R$ 10,45	R$ 13,30	R$ 2.173,60	R$ 2.766,40
13.0	MOBILIÁRIO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MEDIO	VALOR MEDIO COM BDI	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL COM BDI
13.1	Kit mobiliário administrativo (mesa, cadeira e armário baixo para escritório) atendendo as NR's ergonomia e saúde laboral	und	94	R$ 3.760,98	R$ 4.832,85	R$ 353.532,12	R$ 454.287,90
13.2	Longarina 3 lugares	und	153	R$ 3.065,90	R$ 3.939,68	R$ 469.082,70	R$ 602.771,04
VALOR TOTAL SEM BDI						R$ 233.940.340,73	
VALOR TOTAL COM BDI						R$ 300.567.138,21	

APROVO ESTE TR E DECLARO QUE TENHO CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS CARACTERÍSTICAS, RATIFICANDO, NESTE ATO, O SEU INTEGRAL CONTEÚDO.

A S N AMBIENTAL LTDA

CNPJ nº 10.723.250/0001-03 I.E 416.086.010.113

RUA IRAPURU, Nº102 – JARDIM ITAMARATY – LENÇÓIS PAULISTA / SP - CEP 18.683-420

(14) 3263-4710 e-mail: adriano@asnambiental.com.br

Declarações UNIFICADA

A empresa **ASN AMBIENTAL LTDA,** inscrita no CNPJ nº 10.723.250/0001-03, com endereço na Rua Irapuru, nº 102 JD Itamaraty, Lençois Paulista/SP-CEP 18.682-420, por seu representante, Adriano Silva Nascimento, portador do RG nº 25.470.678-2 SSP/SP e do CPF nº 119.969.268-96 vem DECLARAR, sob as penas da Lei, que

Declaro que não incorro nas hipótesesimpeditivas do art. 14 da Lei nº 14.133/2021.

Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Declaro que cumpro as exigências legais relativas à reserva de cargos para pessoas com deficiência e reabilitados da Previdência Social, conforme art. 63, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

Declaro que a proposta apresentada está em conformidade com o Edital e que me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos enviados.

Declaro que a proposta contempla integralmente os custos decorrentes dos direitos trabalhistas assegurados na legislação vigente, nos termos do art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

Declaro que estou ciente das condições locais para cumprimento das obrigações contratuais, conforme art. 67, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021.

Declaro que tenho pleno conhecimento da legislação que rege esta licitação, em especial a Lei nº 14.133/2021, o Decreto nº 043/2023 e a Resolução CISREC nº 046/2025.

Declaro, para os fins do inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021, que não emprego menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, nos termos do art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

Declaro que não há, em minha cadeia produtiva, empregadossubmetidos a trabalho degradante ou forçado, em observância aos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana e dos direitos fundamentais.

Declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de declaração de anuência do profissional;

Declaro que o Químico que ira acompanhar, será o Sr Rafael Vitagliano Pedroso CRQ nº 228.643

Lençóis Paulista/SP, 26 de maio de 2026

A S NASCIMENTO AMB. SERVIÇOS URB. EIRELI-EPP
ADRIANO SILVA NASCIMENTO
RG nº 25.470.678-2-SSP-SP
CPF nº 119.119.969.268-96
PROPRIETÁRIO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO GUARUJÁ/SP**, CNPJ: 44.959.021/0001-04, com sede na Avenida Santos Dumont, 800, CEP 11.452-502– SP, vem pelo presente, atestar para os devidos fins de comprovação técnica que a empresa **A S N AMBIENTAL EIRELI**, com endereço na Rua Machado de Assis nº 640 - Vila Antonieta I, Lençóis Paulista, SP, CEP 18.682-570, através Pregão Presencial Nº 27/2017, Contrato Administrativo No. 79/2018, executou à contento os serviços para o município de Guarujá, de acordo com as características, prazos e demais informações a seguir relacionadas.

DO OBJETO

Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação dos cemitérios e velórios no município de Guarujá.**

DA EQUIPE

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	No. FUNCIONÁRIO
I	MÃO DE OBRA			
1.1	PEDREIRO	10.560	HORAS	4
1.2	AJUDANTE/SERVENTE	44.880	HORAS	17
1.3	OPERADOR DE ROÇADEIRA	7.920	HORAS	3
1.4	ZELADOR PRÉDIO PÚBLICO/VIGIA	21.120	HORAS	8
1.5	ESCRITURÁRIO	10.560	HORAS	4
1.6	COVEIRO	47.520	HORAS	18
EQUIPE TOTAL =		54 FUNCIONÁRIOS/ANO		

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por RUBENS MORAES, em segunda-feira, 30 de setembro de 2024 13:56:49 GMT-03:00, CNS: 11.178-1 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

- Sepultamento, exumação, manutenção e conservação de cemitérios;
- Manutenção e/ou reforma de edificações de alvenaria em muros, túmulos, lápides, ossários, calçadas, pavimentos externos dos cemitérios, etc.

Serviços executados pelos coveiros: prestação de serviços de sepultamento, exumação e serviços funerários, compreendendo **9.252 sepultamentos e 7.300 exumações no período de execução do atestado nos 3 cemitérios** (média anual de 2.313 sepultamentos e 1.825 exumações).

Serviços de natureza civil: Serviços de mão de obra e pintura executado em paredes, muros, pisos, contra-piso, grades, portões, portas e janelas, esquadrias metálicas e esquadria de madeiras, coberturas, revestimentos, reparos em trincas ou buracos, pintura, forros, gesso, vidros, sinalização, instalação de tubulações embutidas, reconstrução decorrente de desgaste natural, compreendendo uma **média anual** de:

a. Reparos e manutenção em 8.845 campas e 5.071 gavetas nos 3 cemitérios
b. 4.920m² de construção e reparos de calçadas nos 3 cemitérios
c. 4.920m² de pintura de calçadas nos 3 cemitérios
d. 1.524 m² de pintura dos muros dos 3 cemitérios
e. 1.177 m² de pintura interna e externa nos 3 cemitérios

Serviços de varrição, raspagem e coleta de resíduos: Serviços de varrição, raspagem de areia e/ou terra das ruas e passagens internas do cemitério, bem como a coleta dos resíduos oriundos da realização dos serviços, compreendendo 380.160 m² (média anual de 95.040 m²) de área roçada e varrição, dentro/fora e adjacências dos 3 cemitérios.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por RUBENS MORAES, em segunda-feira, 30 de setembro de 2024 13:56:49 GMT-03:00, CNS: 11.178-1 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.
O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DOS LOCAIS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Cemitério da Saudade – Vila Júlia

Avenida da Saudade s/nº

Jardim São Miguel - Guarujá/SP

Cemitério Jardim da Paz – Morrinhos

Avenida Lídio Martins Correia nº 1512

Vila Zilda - Guarujá/SP

Cemitério da Consolação – Vicente de Carvalho

Avenida Presidente Vargas nº 985

Parque Estuário- Guarujá/SP

Funerária Municipal

Avenida da Saudade s/nº

Jardim São Miguel - Guarujá/SP

DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL

Cristina Maria Almeida Lima – CREA 0682175504 – SP
Engª de Segurança do Trabalho
Especialista Gerenciamento Resíduo Sólido

DO VALOR DO CONTRATO

2018 a 2019 = R$ 1.892.047,70 (Hum milhão, oitocentos e noventa e dois mil, quarenta e sete reais e setenta centavos);
2019 a 2020 = R$ 2.461.827,57 (Dois milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, oitocentos e vinte e sete reis e cinquenta e sete centavos);
2020 a 2021 = R$ 2.606.962,29 (Dois milhões, seiscentos e seis mil, novecentos e sessenta e dois reais e vinte e nove centavos);
2021 a 2022 = R$ 2.915.214,14 (Dois milhões, novecentos e quinze mil, duzentos e quatorze reais e quatorze centavos)

DO PERÍODO DE EXECUÇÃO ATESTADO:

Do dia 07/05/2018 ao dia 07/05/2022

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por RUBENS MORAES, em segunda-feira, 30 de setembro de 2024 13:56:49 GMT-03:00, CNS: 11.178-1 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.
O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Prefeitura Municipal de Guarujá
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES URBANAS

GUARUJÁ
PREFEITURA MUNICIPAL

Início 07/05/2018 e término no dia 07/05/2022

Guarujá, 08 de Maio de 2022.

JOSÉ MARIA DOS SANTOS JUNIOR
Prontuário de servidor municipal nº 14.585
DIRETOR DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES URBANAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos - Guarujá - SP
Rua Santo Amaro, 492 - Fone / Fax: 3308-3300 - Cep 11410-070
Bel. Rubens Moraes - Tabelião

RECONHECO por SEMELHANCA S/ VALOR DECLARADO 1 firma(s) d
JOSE MARIA DOS SANTOS JUNIOR//////////////////////////////
Guaruja, 30 de setembro de 2024.
Em test. da verdade. - VIr:R$8,22. I:855379
EVAIR BARBOSA DOS SANTOS - ESCREVENTE
Selo(s): 0367AA-304182//////////////////////////////////////
///Valido somente com o selo de Autenticidade\\\

1º TABELIÃO DE NOTAS
Evair Barbosa dos Santos
Escrevente Autorizado
Rua Santo Amaro, 492

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo ARPEN SP
111781
FIRMA 1
S10367AA0304182

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por RUBENS MORAES, em segunda-feira, 30 de setembro de 2024 13:56:49 GMT-03:00, CNS: 11.178-1 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.137, de 23 de março de 2023

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
CAT262025001093
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.137, de 23 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional GUILHERME KEIO DE SOUSA NASCIMENTO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: GUILHERME KEIO DE SOUSA NASCIMENTO
Registro: 5071119999-SP . . . . . RNP: 2621217133
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 2620251713917 . . . . . Tipo de ART: Obra/Serviço . . . . . Registrada em: 26/09/2025 Baixada em: 26/09/2025
Forma de Registro: Substituição- modificação do objeto do contrato ou atividade técnica contratada à 2620251712626
Participação Técnica: Equipe
Empresa Contratada: A S N AMBIENTAL LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA . . . . . CNPJ: 45.122.603/0001-02
Endereço: Rua PARÁ, No.: 433
Complemento: . . . . . Bairro: CENTRO
Cidade: Catanduva . . . . . UF: SP CEP: 15800-040 PAIS: BRASIL
Contrato: 135/2024 . . . . . Celebrado em : 03/05/2025
Vinculado à ART: 2620250557294
Valor do Contrato: R$ 13.011.450,72 . . . . . Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Endereço da Obra/serviço: Rua PARÁ, No.: 433
Complemento: . . . . . Bairro: CENTRO
Cidade: Catanduva . . . . . UF: SP CEP: 15800-040 PAIS: BRASIL
Data de início: 01/07/2024
Conclusão Efetiva: 01/07/2026
Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Proprietário: . . . . . CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: Execução/Execução de operação > obra/serviço não relacionado da modalidade CIVIL > > 840,00000 > unidade
Atividade Técnica: Execução/Execução de operação > obra/serviço não relacionado da modalidade CIVIL > > 60,00000 > unidade .
Atividade Técnica: Execução/Execução de operação > obra/serviço não relacionado da modalidade CIVIL > > 360,00000 > unidade
Atividade Técnica: Execução/Execução de operação > obra/serviço não relacionado da modalidade CIVIL > > 600,00000 > unidade
Atividade Técnica: Execução/Execução de operação > obra/serviço não relacionado da modalidade CIVIL > > 72,00000 > unidade .
Atividade Técnica: Execução/Execução de operação > obra/serviço não relacionado da modalidade CIVIL > > 12,00000 > unidade .
Atividade Técnica: Execução/Execução de operação > obra/serviço não relacionado da modalidade CIVIL > > 60,00000 > unidade .
Atividade Técnica: Execução/Execução de operação > obra/serviço não relacionado da modalidade CIVIL > > 48,00000 > unidade .
Atividade Técnica: Execução/Execução de operação > obra/serviço não relacionado da modalidade CIVIL > > 24,00000 > unidade .

Observações

A art refere-se ao contrato da empresa com a Prefeitura Municipal de Catanduva - SP, cujo objeto d é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de zeladoria, incluso fornecimento de máquinas, equipamentos, veículos, ferramentas, materiais e mão de obra para as áreas públicas do Município de Catanduva/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.137, de 23 de março de 2023

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
CAT262025001093
Atividade concluída

Profissional: GUILHERME KEIO DE SOUSA NASCIMENTO
Registro: 5071119999-SP RNP: 2621217133
Título Profissional: Engenheiro Civil

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.
Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.
Período de execução da obra/serviço, conforme declarado no atestado vinculado: 01/07/2024 a 30/06/2025.
Local de realização dos serviços: Áreas públicas do Município de Catanduva - SP.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 3 folha(s), a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.CAT262025001093
26/09/2025 11:24:59
Autenticação Digital: 6R9TWAmO78VLu78Ta6vwQWx36pD7Lu7n

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA. A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas. A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART. A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PREFEITURA DE CATANDUVA
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a Empresa **A S N AMBIENTAL LTDA**, com registro no CREA/SP 1893784, estabelecida na Rua Irapuru, nº 102, Bairro JD. Itamaraty, Lençóis Paulista, estado de São Paulo, CNPJ 10.723.250/0001-03, executou satisfatoriamente os serviços de "zeladoria, incluso fornecimento de máquinas, equipamentos, veículos, ferramentas, materiais e mão de obra para as áreas públicas", no Município de Catanduva, Estado de São Paulo. Sob a responsabilidade de Gestão Contratual de Julia Cassiano Wayego e responsabilidade técnica de Mario Meirelles dos Santos Neto, Engenheiro Agrônomo, CREA/SP 5060813149, CPF 144.061.648-55, tudo de acordo com as especificações contidas no edital e termo de referência do processo licitatório.

Contratante: Prefeitura Municipal de Catanduva – SP
CNPJ: 45.122.603/0001-02
Endereço do Contratante: Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, Centro, CEP 15.800-031, Catanduva - SP

Contratada: A S N AMBIENTAL LTDA
CNPJ: 10.723.250/0001-03 – Endereço: Rua Irapuru, n° 102 – JD Itamaraty
Cidade: Lençóis Paulista-SP – Cep. 18.682-420 – e-mail: adriano@asnambiental.com.br

Contrato: 135/2024.
Processo Licitatório: 2023/10/20558
Pregão Eletrônico: 204/2023 – Processo Administrativo n° 2023/10/20558
Valor do Contrato Inicial: R$ 13.011.450,72 (Treze milhões, onze mil, quatrocentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos).

O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de zeladoria, incluso fornecimento de máquinas, equipamentos, veículos, ferramentas, materiais e mão de obra para as áreas públicas do Município de Catanduva/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

QUANTITATIVO EXECUTADO

Descrição dos Serviços	Unid.	QTD.
Varrição Manual de ruas, avenidas e logradouros	M	7.020.000,00
Capina e raspagem de linhas d'águas (05-16-0016)	M	3.780.000,00
Poda de árvores e extração de arvores (51-6-0018)	UNID.	3.600,00
Roçagem manual e mecanizada de áreas públicas.	M²	19.800.000,00
Coleta e transporte dos Resíduos da Varrição, Roçagem, Capina e Raspagem de Linhas D'água e Poda de árvores	m³	21.299,52
Coleta e transporte dos Resíduos da Varrição, Roçagem, Capina e Raspagem de Linhas D'água e Poda de árvores	Kg.km	42.668.640

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP
CAT No: CAT262025001093 - 26/09/2025 11:24:59 - Autenticação Digital: 6R9TWAmO78VLu78Ta6vwQWx36pD7Lu7n

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA DE CATANDUVA
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Coleta e transporte dos Resíduos da Varrição, Roçagem, Capina e Raspagem de Linhas D'água e Poda de árvores	Viagens	5.760,00

Item	Quadro de Funcionários	Qtdade de Funcionários
01	Aux. Serviços gerais	45
02	Operador de máquina costal, moto poda e motosserra	50
03	Encarregado	05
04	Gari de Varrição	30
05	Jardineiro	05
06	Operador de caminhão Guincho (munk)	01
07	Motorista de caminhão com carroceria	04
08	Tratorista	03
09	Operador de Mini Trator (Giro Zero)	02

Item	Equipamentos Utilizados na Execução dos Serviços	Qtde de Equipamentos
01	Mini Trator Tipo Giro Zero	02
02	Trator com potência mínima de 75 cilindradas, com tração 4x4, acoplado com roçadeiras	03
03	Soprador Costal	12
04	Roçadeira Costal	50
05	Carrinho Lutocar	30
06	Caminhão com Carroceria	04
07	Caminhão Truck com guincho munck	01
08	Ônibus 40 lugares para transporte de funcionários	01
09	Micro Ônibus 30 lugares para transporte de funcionários	02
10	Van 16 lugares, para transporte de funcionários	01
11	Van 20 Lugares, para transporte de funcionários	01
12	Veículo tipo Picape Strada pata transporte do Giro Zero	02

2

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP
CAT No: CAT262025001093 - 26/09/2025 11:24:59 - Autenticação Digital: 6R9TWAmO78VLu78Ta6vwQWx36pD7Lu7n

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA DE CATANDUVA
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

13	Veículo de 5 lugares Tipo Polo V.W, para transportes dos encarregados	03
14	Veículo de 7 lugares Tipo Doblo 1.8, para transportes das equipes e dos encarregados.	02

RESPONSÁVEI TÉCNICO:

Engenheiro Civil: Guilherme Keio de Sousa Nascimento – CREA 5071119999

Período da Execução dos Serviços: 01/07/2024 até 30/06/2025.

Catanduva/SP, 15 de Julho de 2025.

MARIO MEIRELLES DOS SANTOS NETO
CREA/SP 5060813149

JULIA CASSIANO WAYEGO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
CNPJ 45.122.603/0001-02
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA

Digitalizado com CamScanner

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP
CAT No: CAT262025001093 - 26/09/2025 11:24:59 - Autenticação Digital: 6R9TWAmO78VLu78Ta6vwQWx36pD7Lu7n

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009
CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620200002672
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional LUIZ HENRIQUE TORRES DINARDI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: LUIZ HENRIQUE TORRES DINARDI
Registro: 5069718572-SP . . . . . RNP: 2615163957
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230200176621 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . . Registrada em: 09/02/2020Baixada em: 09/02/2020
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230190500752
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: A S NASCIMENTO AMBIENTAL SERVIÇOS URBANOS EIRELI - EPP

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GURAUJÁ
AVENIDA SANTOS DUMONT . . . . . No.: . . . . . .
Complemento: . . . . . Bairro: VILA SANTO ANTÔNIO
Cidade: Guarujá . . . . . UF: SP CEP: 11432502 . PAIS: BRASIL
Contrato: 79/2018 . . . . . Celebrado em : 25/04/2018
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 1.892.047,70 . . . . . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:AVENIDA LÍDIO MARTINS CORREIA . . . . . No.: 1512 . . .
Complemento: CEMITÉRIO JARDIM DA PAZ . . . . . Bairro: VILA ZILDA
Cidade: . . . . . UF: . . CEP: . . . . . PAIS: BRASIL
Data de início: 07/05/2018 Conclusão Efetiva: 07/05/2019 . . . . . Coordenadas Geográficas:
Finalidade: OUTRO
Proprietário: . . . . . CPF/CNPJ:

Endereço da Obra/serviço:AVENIDA Presidente Vargas . . . . . No.: 985 . . . .
Complemento: Cemitério da Consolação . . . . . Bairro: Parque Estuário
Cidade: . . . . . UF: . . CEP: . . . . . PAIS: BRASIL
Data de início: 07/05/2018 Conclusão Efetiva: 07/05/2019 . . . . . Coordenadas Geográficas:
Finalidade: OUTRO
Proprietário: . . . . . CPF/CNPJ:

Endereço da Obra/serviço:AVENIDA da Saudade . . . . . No.: . . . . . .
Complemento: Cemitério da Saudade - s/nº . . . . . Bairro: Jd. São Miguel
Cidade: Guarujá . . . . . UF: SP CEP: . . . . . PAIS: BRASIL
Data de início: 07/05/2018 Conclusão Efetiva: 07/05/2019 . . . . . Coordenadas Geográficas:
Finalidade: OUTRO
Proprietário: . . . . . CPF/CNPJ:

Endereço da Obra/serviço:AVENIDA da Saudade . . . . . No.: . . . . . .
Complemento: Funerária Municipal - S/N . . . . . Bairro: Jd. São Miguel
Cidade: Guarujá . . . . . UF: . . CEP: . . . . . PAIS: BRASIL
Data de início: 07/05/2018 Conclusão Efetiva: 07/05/2019 . . . . . Coordenadas Geográficas:
Finalidade: OUTRO
Proprietário: . . . . . CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Calçada Externa. 4920,00000 metro quadrado. 2) Execução, Execução, Pintura Externa. 4920,00000 metro quadrado. 3) Execução, Execução, Pintura Externa. 1524,00000 metro quadrado. 4) Execução, Execução, Pintura Interna. 1177,00000 metro quadrado.

Observações

Contratação de empresa para execução de serviços de de conservação e manutenção de cemitérios e velórios sendo Pedreiro (03 funcionários) 7.920 horas,Serventes (09 funcionários) 23.760 horas, Operador de Roçadeira (03 funcionários) 7.920 horas e Coveiro (18 funcionários) - 47.520 horas com fornecimento de material, mão de obra, equipamentos e ferramentas no município de Guarujá/SP.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620200002672

Atividade concluída

Profissional: LUIZ HENRIQUE TORRES DINARDI . . . . . .
Registro: 5069718572-SP . . . . . RNP: 2615163957 . . . . . .
Título Profissional: Engenheiro Civil . . . . . .

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil. . . . . .

O Atestado vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico foi objeto de laudo técnico em atendimento ao parágrafo único do artigo 58 da Resolução 1025/2009, do CONFEA. . . . . .

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 4 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620200002672
31/03/2020 17:09:46
Autenticação Digital: z35AzF3AJk3l5GlzTzga35Al13AzBszn

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

GUARUJÁ
PREFEITURA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Guarujá
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES URBANAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO GUARUJÁ/SP**, CNPJ: 44.959.021/0001-04, com sede na Avenida Santos Dumont, 800, CEP 11.452-502– SP, vem pelo presente, atestar para os devidos fins de comprovação técnica que a empresa **A S NASCIMENTO AMBIENTAL SERVIÇOS URBANOS EIRELI - EPP**, com endereço na Rua Machado de Assis nº 640 - Vila Antonieta I, Lençóis Paulista, SP, CEP 18.682-570, através Pregão Presencial Nº 27/2017, Contrato Administrativo No. 79/2018, executou à contento os serviços para a municipalidade de Guarujá, de acordo com as características, prazos e demais informações a seguir relacionadas.

DO OBJETO

Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação dos cemitérios e velórios no município de Guarujá.**

DA EQUIPE

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	No. Funcionários
I	MÃO DE OBRA			
1.1	PEDREIRO	7.920	HORAS	3
1.2	AJUDANTE/SERVENTE	23.760	HORAS	9
1.3	OPERADOR DE ROÇADEIRA	7.920	HORAS	3
1.4	VIGIA NOTURNO	15.840	HORAS	6
1.5	ESCRITURÁRIO	10.560	HORAS	4
1.6	COVEIRO	47.520	HORAS	18
EQUIPE TOTAL =		43 FUNCIONÁRIOS		

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620200002672 - 31/03/2020 17:09:46 - Autenticação Digital: z35AzF3AJk3I5GlzTzga35AI13AzBszn.

GUARUJÁ
PREFEITURA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Guarujá
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES URBANAS

DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

- Sepultamento, exumação, manutenção e conservação de cemitérios;
- Manutenção e/ou reforma de edificações de alvenaria em muros, túmulos, lápides, ossários, calçadas, pavimentos externos dos cemitérios, etc.

Serviços de natureza civil: Serviços de mão de obra e pintura executado em paredes, muros, pisos, contra-piso, grades, portões, portas e janelas, esquadrias metálicas e esquadria de madeiras, coberturas, revestimentos, reparos em trincas ou buracos, pintura, forros, gesso, vidros, sinalização, instalação de tubulações embutidas, reconstrução decorrente de desgaste natural, compreendendo:

- ✓ Reparos e manutenção em 8.845 campas e 5.071 gavetas nos 3 cemitérios
- ✓ 4.920m² de construção de calçadas nos 3 cemitérios
- ✓ 4.920m² de pintura de calçadas nos 3 cemitérios
- ✓ 1.524 m² de pintura dos muros dos 3 cemitérios
- ✓ 1.177 m² de pintura interna e externa nos 3 cemitérios

Serviços de varrição, raspagem e coleta de resíduos: Serviços de varrição, raspagem de areia e/ou terra das ruas e passagens internas do cemitério, bem como a coleta dos resíduos oriundos da realização dos serviços, compreendendo 95.040 m² de área roçada e varrida, dentro/fora e adjacências dos 3 cemitérios.

Serviços executados pelos coveiros: prestação de serviços de sepultamento, exumação e serviços funerários em 2.031 sepultamentos e 1.661 exumações totalizados no período do contrato.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620200002672 - 31/03/2020 17:09:46 - Autenticação Digital: z35AzF3AJk3I5GlzTzga35AI13AzBszn.

GUARUJÁ
PREFEITURA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Guarujá
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES URBANAS

DOS LOCAIS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Cemitério da Saudade – Vila Júlia
Avenida da Saudade s/nº
Jardim São Miguel - Guarujá/SP

Cemitério Jardim da Paz – Morrinhos
Avenida Lídio Martins Correia nº 1512
Vila Zilda - Guarujá/SP

Cemitério da Consolação – Vicente de Carvalho
Avenida Presidente Vargas nº 985
Parque Estuário- Guarujá/SP

Funerária Municipal
Avenida da Saudade s/nº
Jardim São Miguel - Guarujá/SP

DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL
Luiz Henrique Torres Dinardi – CREA 05069718572 - SP

DO VALOR DO CONTRATO
R$ 1.892.047,70 (Hum milhão, oitocentos e noventa e dois mil, quarenta e sete reais e setenta centavos)

DO PERÍODO DE EXECUÇÃO ATESTADO:
Do dia 07/05/2018 ao dia 07/05/2019

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:
Início 07/05/2018 e término no dia 07/05/2019

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620200002672 - 31/03/2020 17:09:46 - Autenticação Digital: z35AzF3AJk3I5GlzTzga35AI13AzBszn.

GUARUJÁ
PREFEITURA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Guarujá
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES URBANAS

Guarujá, 08 de Maio de 2019.

HASSEN AHMAD HAMMOUD
Prontuário de servidor municipal nº 21.270
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OPERAÇÕES URBANAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

JOSÉ MARIA DOS SANTOS JUNIOR
Prontuário de servidor municipal nº 14.585
DIRETOR DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES URBANAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620200002672 - 31/03/2020 17:09:46 - Autenticação Digital: z35AzF3AJk3I5GlzTzga35AI13AzBszn.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESPECÍFICA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

AS INFORMAÇÕES DO CAMPO “OUTROS ARQUIVAMENTOS” SÃO RELATOS DOS ELEMENTOS CONSTANTES DE ARQUIVAMENTOS SELECIONADOS PELO REQUERENTE E PODEM TER SOFRIDO ALTERAÇÕES POSTERIORES.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ALTERAÇÕES POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35600599506		11/06/2014	01/04/2009	PRAZO INDETERMINADO

NOME COMERCIAL
A S N AMBIENTAL LTDA

TITULO DE ESTABELECIMENTO	TIPO JURÍDICO
	LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.)

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
10.723.250/0001-03	RUA IRAPURU	102	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
JARDIM ITAMARATY	LENCOIS PAULISTA	SP	18682-420	R$	2.500.000,00

OBJETO SOCIAL

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
CULTIVO DE FLORES E PLANTAS ORNAMENTAIS
CRIAÇÃO DE ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO
ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME
ADRIANO SILVA NASCIMENTO

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA IRAPURU	102	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
JARDIM ITAMARATY	LENCOIS PAULISTA	SP	18682-420	254706782

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
119.969.268-96	SÓCIO E ADMINISTRADOR	2.500.000,00

DENOMINAÇÕES ANTERIORES

A S NASCIMENTO AMBIENTAL SERVICOS URBANOS LTDA

OUTROS ARQUIVAMENTOS

DATA	NÚMERO	
11/06/2014		

TRANSFORMADA DE NIRE 35124060772.

DATA	NÚMERO	
11/06/2014	813.906/14-3	

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – (EPP).

DATA	NÚMERO	
28/09/2015	262.697/15-4	

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS).

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ADRIANO SILVA NASCIMENTO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 119.969.268-96, RG/RNE: 25470678-2 - SP, RESIDENTE À RUA WILSON TRECENTI, 230, JARDIM VILLAGE, LENCOIS PAULISTA - SP, CEP 18682-260, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 350.000,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, OBRAS DE FUNDAÇÕES.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA ANTONIO ESPERANCA, 2130, COHAB, PEREIRA BARRETO - SP, CEP 15370-000.

INCLUSÃO DE CNPJ 10.723.250/0001-03

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

DATA	NÚMERO	
29/01/2026	069.098/26-8	

ARQUIVAMENTO DE A.G.O., DATADA DE: 29/12/2025. ORDEM DO DIA A) DELIBERAR SOBRE DISTRIBUICAO DE LUCROS/DIVIDENDOS RELATIVOS A RESULTADOS APURADOS ATE 31/12/2025; B) FIXAR, COMO TERMOS ORIGINALMENTE PREVISTOS, O PRAZO-LIMITE PARA PAGAMENTO ATE 31/12/2028; C) DETERMINAR O REGISTRO CONTABIL DA OBRIGACAO (PASSIVO); D) DISPOR SOBRE EVENTUAL SALDO NAO PAGO ATE 31/12/2028.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO	
29/01/2026	069.098/26-8	

ARQUIVAMENTO DE A.G.O., DATADA DE: 29/12/2025. ORDEM DO DIA A) DELIBERAR SOBRE DISTRIBUICAO DE LUCROS/DIVIDENDOS RELATIVOS A RESULTADOS APURADOS ATE 31/12/2025; B) FIXAR, COMO TERMOS ORIGINALMENTE PREVISTOS, O PRAZO-LIMITE PARA PAGAMENTO ATE 31/12/2028; C) DETERMINAR O REGISTRO CONTABIL DA OBRIGACAO (PASSIVO); D) DISPOR SOBRE EVENTUAL SALDO NAO PAGO ATE 31/12/2028.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35600599506
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 07/05/2026

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO documento assinado digitalmente

Certidão Específica. Documento certificado por MARINA CENTURION DARDANI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 291326258, quinta-feira, 7 de maio de 2026 às 09:27:07.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35600599506		11/06/2014	01/04/2009	PRAZO INDETERMINADO

NOME COMERCIAL: A S N AMBIENTAL LTDA

TITULO DE ESTABELECIMENTO	TIPO JURÍDICO
	LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.)

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
10.723.250/0001-03	RUA IRAPURU	102	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
JARDIM ITAMARATY	LENCOIS PAULISTA	SP	18682-420	R$	2.500.000,00

OBJETO SOCIAL

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
CULTIVO DE FLORES E PLANTAS ORNAMENTAIS
CRIAÇÃO DE ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO
ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME: ADRIANO SILVA NASCIMENTO

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA IRAPURU	102	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
JARDIM ITAMARATY	LENCOIS PAULISTA	SP	18682-420	254706782

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
119.969.268-96	SÓCIO E ADMINISTRADOR	2.500.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO
29/01/2026	069.098/26-8

ARQUIVAMENTO DE A.G.O., DATADA DE: 29/12/2025. ORDEM DO DIA A) DELIBERAR SOBRE DISTRIBUICAO DE LUCROS/DIVIDENDOS RELATIVOS A RESULTADOS APURADOS ATE 31/12/2025; B) FIXAR, COMO TERMOS ORIGINALMENTE PREVISTOS, O PRAZO-LIMITE PARA PAGAMENTO ATE 31/12/2028; C) DETERMINAR O REGISTRO CONTABIL DA OBRIGACAO (PASSIVO); D) DISPOR SOBRE EVENTUAL SALDO NAO PAGO ATE 31/12/2028.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35600599506
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 07/05/2026

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO documento assinado digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por MARINA CENTURION DARDANI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 291325995, quinta-feira, 7 de maio de 2026 às 09:25:29.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

A S NASCIMENTO AMBIENTAL SERVIÇOS URBANOS
CNPJ nº 10.723.250/0001-03 I.E 416.086.010.113
Rua Irapuru, nº 102 – Vila itamaraty – Lençóis Paulista/SP - CEP 18.682-420
(14) 3263-4710 E-mail: administrativo@asnabiental.com.br

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE	
Nome da Firma: **ASN AMBIENTAL LTDA**	
Endereço: Rua Irapuru, 102	Tel.: 014 3263-4710
Bairro: Vila Itamaraty	Cidade: Lençóis Paulista/SP
CNPJ: 10.723.250/0001-03	Inscr. Estadual: 416.086.010.113
Proprietário: Adriano Silva Nascimento	
CPF: n° 119.969.268-96	RG: nº 25.470.678-2

CONTRATADO	
Nome: CRISTINA MARIA ALMEIDA LIMA	
Endereço: RUA CASA VERDE N° 17	Tel.: 11 99766 3101
Bairro: PAULICEIA	Cidade: SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP
CPF: n° 052.728.938-83	RG: n° 13.662.975-1
Título: **ENGENHEIRA AGRÔNOMA** **ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO** **ESPECIALISTA EM GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**	Nº CREA: 0682175504

CLÁUSULA PRIMEIRA – A S N AMBIENTAL LTDA, tendo a necessidade de uma Engenheira Agrônoma e Engenheira de Segurança do Trabalho, para ser responsável pela prestação de serviços em conformidade com as exigências do Conselho Regional de Engenharia – 6ª Região, contrata os serviços profissionais do acima qualificado.

CLÁUSULA SEGUNDA - O profissional ora contratado receberá pelos seus serviços a quantia de R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), por mês, referente a 8 horas semanais de acordo com a Lei n.º 4950 -A, pagáveis até o dia 05 do mês subsequente ao vencido, pelo que ficará estabelecido na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA - O profissional obriga-se a prestar seus serviços nos seguintes dias: 2ª. Feira das 08:00 às 16:00 hs, ficando responsável pela parte de Atividades paisagísticas com Serviços de limpeza, manutenção de áreas verdes como varrição, capina, roçada, poda, jardinagem e tratamento, manutenção e limpeza de jardins e gramados de prédios residenciais, prédios públicos e semi-públicos como escolas, hospitais, igrejas, parques municipais, cemitérios, áreas verdes, quadras de esportes, playgrounds e parques recreacionais e etc; a poda e o plantio de grama, de árvores e flores na área urbana e rural; gerenciamento e manutenção de cemitérios/velórios e funerárias, coleta de resíduos urbanos de origem doméstica, urbana, rural e industrial por meio de lixeiras, veículos, caçambas, a coleta de entulhos e refugos de obras e de demolições, limpeza do acostamento de estradas e as outras atividades de limpeza não especificada anteriormente e todas atividades pertinentes ao seu cargo/função, bem como toda a área relacionado à Segurança do Trabalho, com objetivo de identificar e reduzir riscos no ambiente de trabalho, além de garantir a proteção do trabalhador, do meio ambiente e do patrimônio da empresa.

CLÁUSULA QUARTA - Este contrato tem validade por um período de 04 (quatro) anos, podendo ser rescindido por uma das partes em qualquer época ou data.

E, por estarem de comum e pleno acordo, assinaram presente instrumento em três vias de igual teor e forma, o profissional e a empresa contratante.

Lençóis Paulista, 17 de Outubro de 2024.

A S N AMBIENTAL LTDA:10723250000103

Assinado de forma digital por A S N AMBIENTAL LTDA:10723250000103
Dados: 2024.10.17 15:03:59 -03'00'

Adriano Silva Nascimento
A S N AMBIENTAL LTDA
CNPJ 10.723.250/0001-03
Proprietário

CRISTINA MARIA ALMEIDA LIMA:05272893883

Assinado de forma digital por CRISTINA MARIA ALMEIDA LIMA:05272893883
Dados: 2024.10.17 14:50:54 -03'00'

Engª Cristina Maria Almeida Lima
CREA-SP 0682175504

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA, AGRONOMIA OU ATIVIDADES AFINS

Pelo presente Instrumento, de um lado **RAFAEL VITAGLIANO PEDROSO**, brasileiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG n° 44.500.559-2 e do CPF/MF n° 387.862.208-29 e registrado no **CREA-SP sob nº 5071619430** com endereço na Rua Joaquim Ignácio de Oliveira Góes, 94 Centro Arenópolis/SP CEP 18.670-005, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, e de outro lado o (a) Sr(a) Adriano Silva Nascimento portador da cédula de identidade RG. n° 25.470.678-2 SSP e CPF/MF n° 119.969.268-96, sócio proprietário da empresa **A S N AMBIENTAL LTDA** CNPJ/MF nº 10.723.250/0001-03 com endereço na Rua Irapuru, nº 102 Jd Itamaraty Lençóis Paulista/SP CEP 18.682-420, doravante denominado(a) simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia, Agronomia ou atividades afins, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 – Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços técnicos profissionais de Engenharia pelo CONTRATADO para Engenharia Civil.

1.1 – O CONTRATADO deverá registrar a ART - Anotação de Responsabilidade Técnica referente aos serviços ora contratados, antes do início dos trabalhos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2 – Os serviços objeto do presente Contrato, deverão ser realizados pelo CONTRATADO, no prazo de 48 meses (quarenta e oito meses) a contar da assinatura deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

3- O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pelos serviços contratados, o valor total de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) de acordo com as seguintes condições, referente a 12 horas semanais, de segunda feira das 13:00 as 19:00 e terça feira das 13:00 as 19:00

3.1- Os tributos incidentes sobre os serviços ora contratados deverão ser recolhidos pelo contribuinte, conforme definido na legislação tributária.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4- O presente Contrato vigorará durante o período de 48 (quarenta e oito) meses.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

5 - O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

Quanto à fixação de multa para as situações de atraso na execução dos trabalhos, no pagamento ou na rescisão antecipada, deverá o percentual ser fixado pelas partes, de acordo com a situação específica.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE PELOS SERVIÇOS PRESTADOS

7- Fica estabelecido, nos termos do artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor – Lei Complementar n° 8.078, de 11 de setembro de 1990, que o CONTRATANTE poderá reclamar por vícios aparentes ou de fácil constatação no prazo de:
7.a- 30 (trinta) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto não durável;
7.b- 90 (noventa) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto durável;

7.1- A contagem do prazo decadencial retro se inicia com a efetiva entrega do produto ou do término da execução dos serviços.

CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS

8- Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

8.1- Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis.

CLÁUSULA NONA - DO FORO DE ELEIÇÃO

9- As partes de comum acordo, elegem o Fórum da Comarca Lençóis Paulista/SP para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Lençóis Paulista/SP, 05 de junho de 2025.

ADRIANO SILVA NASCIMENTO :11996926896

Assinado de forma digital por ADRIANO SILVA NASCIMENTO:11996926896 Dados: 2025.08.05 16:33:14 -03'00'

CONTRATANTE

gov.br

Documento assinado digitalmente
RAFAEL VITAGLIANO PEDROSO
Data: 13/06/2025 10:28:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: *CI - 3923418/2026* **Válida até:** 12/09/2026

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citadas se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei,que a pessoa jurídica mencionada,bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP.

CERTIFICAMOS, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real,efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados,e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos,após a data de sua expedição.

Razão Social: A S N AMBIENTAL LTDA
CNPJ: 10.723.250/0001-03
Endereço: Rua IRAPURU, 102
JARDIM ITAMARATY
18682420 - Lençóis Paulista - SP

Número de registro no CREA - SP: 1893784
Data do registro: 04/10/2012
Processo (Sipro): F-003901/2012
Processo (SEI): -*-*-*-*-*

Observação:
A PRESENTE CERTIDÃO É LAVRADA PARA O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DO OBJETIVO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE PARA AS ÁREAS DA ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA ELÉTRICA, AGRONOMIA E ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, CONFORME ATRIBUIÇÕES DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS AQUI ANOTADOS. NÃO HABILITADA PARA ATUAR NAS ÁREAS DA ENGENHARIA MECÂNICA E METALÚRGICA, ENGENHARIA DE AGRIMENSURA, ENGENHARIA QUÍMICA, GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS.

Objetivo Social:
Exploração do ramo de Construção e reforma de edifícios; serviços ambientais e urbanos com mão de obra permanente de: aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais com ou sem operador; serviços combinados para apoio a edifícios; atividades de limpeza com ou sem fornecimento de materiais; limpeza em prédios comerciais; industriais, públicos e em domicílios; administração de canil público ou privado, inclusive a captura de animais abandonados em vias públicas - carrocinha; transporte rodoviário escolar com serviço de monitoramento de alunos; transporte rodoviário de carga, de produtos perigosos e de mudanças, municipal, intermunicipal, interestadual, internacional;

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

obras de fundações tais como serviços de pintura de edifícios; instalação de painéis publicitários; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; obras de acabamento, obras de terraplenagem; preparação de canteiro e limpeza de terreno, demolição de edifícios; serviços de montagens de estruturas metálicas; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; construção de rodovias e ferrovias; distribuição de água por caminhões; aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas e para construção com e sem operador e aluguel de andaimes; coleta de resíduos não-perigosos; construção reforma e conservação de calçadas, ruas, avenidas, rodovias, monumentos e praças; atividades de vigilância e segurança privada, inclusive desarmada e por monitoramento eletrônico; locação de automóveis sem condutor; locação de mão de obra temporária; aluguel de palcos, coberturas, tendas, banheiros químicos, fechamentos, gradil, outdoors e estruturas; instalação e manutenção elétrica; construção, administração e manutenção de abrigos e ponto de ônibus rurais e urbanos; poda, plantio, capina, roçada, varrição, manutenção, limpeza e jardinagem em canteiros, ruas, praças, avenidas rodovias, estabelecimentos comerciais, indústrias e órgãos públicos inclusive atividades de imunização, pulverização e controle de pragas urbanas e agrícolas; a prestação de serviços de gestão e manutenção de cemitérios; comércio varejista de plantas e flores naturais ornamentais; serviços combinados de escritório e apoio administrativo. E a prestação de serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê.

Esta certidão não concede à pessoa jurídica o direito de executar quaisquer serviços ou obras de seu objetivo social sem a participação efetiva de profissional habilitado.

O registro é restrito ao desempenho de atividades cobertas pelas atribuições dos profissionais integrantes do seu quadro técnico.

A seguir, listamos os profissionais que atuam na empresa na presente data, conforme as ARTs de cargo em função registradas no Crea-SP.

Responsabilidades Técnicas Ativas:

Nome: LUANA ARISSA VERGA HOSSOTANI
Título: ENGENHEIRA CIVIL
Provisórias do artigo 7º da Lei nº 5.194/66 nas competências definidas pelo artigo 7º da Resolução nº 218/73 do CONFEA, sem prejuízo do artigo 28 do Decreto nº 23.569/33 com restrição a Portos e Aeroportos.
Origem do Registro: CREA-SP
Número do Registro (CREASP): 5070840861
Registro Nacional: 2620014980
Data de início da responsabilidade técnica: 24/06/2021

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Nome: GUILHERME KEIO DE SOUSA NASCIMENTO
Título: ENGENHEIRO CIVIL
Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea.
Origem do Registro: CREA-SP
Número do Registro (CREASP): 5071119999
Registro Nacional: 2621217133
Data de início da responsabilidade técnica: 21/09/2022

Nome: CARLOS NUNES DE ABREU
Títulos: ENGENHEIRO ELETRICISTA
Artigos 5º da Resolução 1.073/2016 e nos artigos 8º e 9º da Resolução 218/73 do CONFEA.
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
ARTIGO 1º DA LEI 7410/85 E ATIVIDADES 01 A 18 DO ARTIGO 4º DA RES 359/91 DO CONFEA E ART. 4º DA RES. 437/99 DO CONFEA. ATRIBUIÇÕES INICIAIS DE CAMPO DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL: ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO.
Origem do Registro: CREA-SP
Número do Registro (CREASP): 5063791316
Registro Nacional: 2619529638
Data de início da responsabilidade técnica: 06/07/2024

Nome: CRISTINA MARIA ALMEIDA LIMA
Títulos: ENGENHEIRA AGRÔNOMA
Do artigo 5º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Provisórias da Lei Federal 7.410/85, do Decreto Federal 92.530/86 e do artigo 4º, da Resolução 359/91, do CONFEA.
Origem do Registro: CREA-SP
Número do Registro (CREASP): 0682175504
Registro Nacional: 2607462088
Data de início da responsabilidade técnica: 06/11/2024

Nome: RAFAEL VITAGLIANO PEDROSO
Título:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuições provisórias do Artigo 7º da Lei Federal nº 5.194/66, nas competências especificadas pelo Artigo 7º da Resolução 218/73, sem prejuízo ao Artigo 28º do Decreto nº 23.569/33.

Origem do Registro: CREA-SP
Número do Registro (CREASP): 5071619430
Registro Nacional: 2623141797
Data de início da responsabilidade técnica: 06/08/2025

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 104a5e04-9a8e-48f4-a697-e3de1b4244cc

Situação cadastral extraída em: 14/04/2026 17:50:10 - Certidão reimpressa em 25/05/2026 15:55:50.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP LENCOIS PAULISTA, situada à Rua: CEL. JOAQUIM GABRIEL, 637, , CENTRO, LENÇÓIS PAULISTA-SP, CEP: 18682-030, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 14 de Abril de 2026

CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA - IV REGIÃO
REG Nº 044120542

NOME RAFAEL VITAGLIANO PEDROSO

FILIAÇÃO LUIZ ANTONIO PEDROSO e RITA DE CASSIA VITAGLIANO PEDROSO

RG 44500559 SSP/SP DATA EXP 16/01/2017 CPF 387.862.208-29

NACIONALIDADE BRASILEIRA DATA DE NASCIMENTO 01/11/1988

NATURAL DE BOTUCATU - SP

TITULO DA HABILITAÇÃO TECNICO EM QUIMICA

DIPLOMADO PELO(A) INSTITUIÇÃO DE ENSINO CHARLES BABBAGE

DIPLOMADO EM 01/03/2023

NAT DO CURRICULO Nivel Médio

São Paulo, 08/01/2025
LOCAL E DATA DE EMISSÃO

PRESIDENTE DO CRQ

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

CÉDULA DE IDENTIDADE de acordo com a RES. NORMATIVA Nº 196 DE 30/07/2004 C.F.Q

CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

POLEGAR DIREITO

Nº 228.643

CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

CFQ 228.643

DE ACORDO COM O ART. 330 DO DECRETO LEI Nº 5452 DE 01/05/1943 E O ART. 1º DA LEI Nº 6206 DE 07/05/1975 ESTE DOCUMENTO TEM VALOR DE CARTEIRA DE IDENTIDADE, SUBSTITUI O DIPLOMA E TEM FÉ PUBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: 651ba1d8-4b7a-41ab-8a69-33a8fe7bc1cf

Estabelecimento

IE: 416.086.010.113
CNPJ: 10.723.250/0001-03
Nome Empresarial: A S N AMBIENTAL LTDA
Nome Fantasia: A S N AMBIENTAL
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: RUA IRAPURU
Nº: 102 **Complemento:**
CEP: 18.682-420 **Bairro:** JARDIM ITAMARATY
Município: LENCOIS PAULISTA **UF:** SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo **Data da Situação Cadastral:** 27/03/2009
Ocorrência Fiscal: Ativa **Posto Fiscal:** PF-10 - BAURU
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO

Atividades Econômicas:
Construção de edifícios
Cultivo de flores e plantas ornamentais
Criação de animais de estimação
Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas
Fabricação de bancos e estofados para veículos automotores
Distribuição de água por caminhões
Coleta de resíduos não-perigosos
Construção de rodovias e ferrovias
Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
Montagem de estruturas metálicas
Demolição de edifícios e outras estruturas
Preparação de canteiro e limpeza de terreno
Obras de terraplenagem
Instalação e manutenção elétrica
Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
Instalação de painéis publicitários
Serviços de pintura de edifícios em geral
Outras obras de acabamento da construção
Obras de fundações
Comércio varejista de plantas e flores naturais
Transporte escolar
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
Transporte rodoviário de produtos perigosos
Transporte rodoviário de mudanças
Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
Locação de automóveis sem condutor
Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
Aluguel de andaimes
Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
Locação de mão-de-obra temporária
Atividades de vigilância e segurança privada

Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
Limpeza em prédios e em domicílios
Imunização e controle de pragas urbanas
Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
Atividades paisagísticas
Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
Gestão e manutenção de cemitérios
Serviços de cremação

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 23/09/2012

Informações CT-e

Data de Credenciamento como emissor de CT-e: 30/08/2017

Modal: Rodoviario

Modal: Rodoviario

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.57.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

TERMO DE ABERTURA

DIÁRIO GERAL

N. de Ordem : 10

O presente Livro Diário Geral possui 595 folhas numeradas do nº 1 ao nº 595 e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da sociedade empresária abaixo identificada:

Nome empresarial: A S N AMBIENTAL LTDA EPP

Município: Lençóis Paulista

Registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo Nire: 35600599506

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 11/06/2014

CNPJ: 10.723.250/0001-03

Lençóis Paulista, 01 de janeiro de 2023.

Titular-Administrador
Adriano Silva Nascimento
CPF:119.969.268-96

Assinatura do Contador
José Carlos Granziera
TC CRC: 1SP119662/O-7 - CPF:958.524.848-49

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE AGUDOS • SP
RUA SETE DE SETEMBRO, 535 • CENTRO
CEP 17120-000 • FONE: (14) 3261-2335

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE AGUDOS-SP. Declaro exatos os Termos de Abertura e Encerramento do presente livro por mim autenticados, o qual recebeu o número Autenticação Mercantil 05/2024, E QUE, ainda, este livro estava escriturado e encardernado. Agudos, 21/05/2024. Rafael Rangel de Souza, Oficial Substituto.

"VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE"

Digitalizado com CamScanner

Empresa: A S N AMBIENTAL LTDA EPP — Folha: 585
CNPJ: 10.723.250/0001-03
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Demonstração do Resultado do Exercício

Receitas Brutas		
Serviços prestados - mercado interno		29.858.861,55 C
	Total:	29.858.861,55 C
(-) Deduções		
ISS		1.088.214,50 D
COFINS		895.765,86 D
PIS-PASEP		194.082,59 D
	Total:	2.178.062,95 D
= Receita Líquida		**27.680.798,60 C**
(-) Custos		
Material aplicado no serviço		605.167,92 D
	Total:	605.167,92 D
= Lucro Bruto		**27.075.630,68 C**
(-) Despesas Administrativas		
Salários e Ordenados		7.461.433,59 D
13° Salario		511.434,45 D
Férias		322.478,92 D
INSS		1.843.117,30 D
FGTS		671.132,00 D
Indenizações e aviso prévio		286.473,05 D
EPIs - Equip. de Proteção Individual		70.186,56 D
Uniformes e outras vestimentas		73.824,93 D
Fornecimento de Cesta Básica		362.759,07 D
Recolhimento rescisório do FGTS		252.570,98 D
Combustíveis e Lubrificantes		591.146,07 D
Vale Transportes		30.611,20 D
Abono de Férias		107.493,24 D
Material de Consumo		333,66 D
Adicional Insalubridade		118.659,40 D
Adicional Noturno 20%		17.409,98 D
INSS-Terceiros		497.319,16 D
	Total:	13.218.383,56 D
(-) Despesas Financeiras		
Juros passivos		77.910,90 D
Tarifas bancárias		16.686,83 D
Juros Bancários		72.028,44 D
IOF		11.160,92 D
Multas		44.368,16 D
	Total:	222.155,25 D
(-) Despesas Gerais		
Depreciações e amortizações		441.819,74 D
Energia elétrica		795,74 D
Água e esgoto		114,92 D
Telefone		1.119,93 D
Seguros Contratados		1.911,19 D
Material de escritório		31.957,51 D
Material de higiene e limpeza		157,75 D
Assistência contábil		9.439,20 D
Copa e Cozinha		12.913,96 D
Lanches e Refeições		12.519,34 D
Pequenos bens de valor irrelevante		16.139,51 D
Manutenção de veículos		170.279,66 D

Digitalizado com CamScanner

Empresa: A S N AMBIENTAL LTDA EPP
CNPJ: 10.723.250/0001-03
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Demonstração do Resultado do Exercício

Manutenção de máquinas e equipamentos		189.741,61 D
Serviços Prestados PJ		98.727,08 D
Aluguéis		800,00 D
Pedágio		1.656,45 D
	Total:	990.093,59 D
(+) Receitas Financeiras		
Juros de aplicações financeiras		67.934,65 C
Juros ativos		292,28 C
Receitas Diversas		1.343,53 C
	Total:	69.570,46 C
= Lucro Operacional		12.714.568,74 C
= Lucro Contábil Líquido antes da Contribuição Social		12.714.568,74 C
(-) Contribuição Social		
Contribuição Social		327.214,05 D
	Total:	327.214,05 D
= Lucro Contábil Líquido antes do Imposto de Renda		12.387.354,69 C
(-) Imposto de Renda		
Imposto de Renda		586.339,27 D
	Total:	586.339,27 D
= Lucro		11.801.015,42 C
= Lucro Líquido do Período		11.801.015,42 C

Lençóis Paulista, 31 de dezembro de 2023.

Titular-Administrador
Adriano Silva Nascimento
CPF: 119.969.268-96

Assinatura do Contador
José Carlos Granziera
TC/CRC: 1SP119662/O-7

- - -

Digitalizado com CamScanner

Empresa: A S N AMBIENTAL LTDA EPP — Folha: 587
CNPJ: 10.723.250/0001-03
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Balanço Patrimonial

ATIVO	
ATIVO	25.704.801,52
ATIVO CIRCULANTE	20.288.317,76
DISPONÍVEL	5.681.034,38
NUMERÁRIOS	3.203.053,78
Caixa	3.203.053,78
Caixa Geral	3.203.053,78
BANCOS	2.477.980,60
Bancos Conta Movimento	233.258,74
Banco Bradesco S/A.	1,00
Caixa Econômica Federal	233.172,93
Banco Santander S/A	30,79
Banco Sicredi	54,02
Aplicações Financeiras Liquidez Imediata	2.244.721,86
CEF Fundo de Investimento	350.581,65
Aplicacao Bradesco S/A	34.097,50
CDB Fácil - Bradesco	1.171.674,54
BB Rende Fácil	684.057,11
BB Rende Fácil Conta 20530-3	4.311,06
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	14.606.284,36
DUPLICATAS A RECEBER	14.606.284,36
Adiantamentos a Empregados	14.339.200,00
Empréstimo Concedido a Terceiros	14.339.200,00
Tributos a recuperar/compensar	267.084,36
IR Retido na fonte a Recuperar (IRRF)	145.147,75
Inss retido na fonte a Recuperar	4.048,87
Despesas Antecipadas	117.887,74
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	999,02
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	999,02
Aplicações Financeiras	999,02
Conta Capital - Sicredi	999,02
ATIVO CIRCULANTE	5.416.483,76
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	422.203,93
CLIENTES	422.203,93
Adiantamentos	422.203,93
Adiantamentos à Fornecedores	422.203,93
ATIVO NÃO CIRCULANTE	4.994.279,83
IMOBILIZADO	4.994.279,83
Bens Móveis	6.702.422,93
Móveis e Utensílios	10.330,00
Equipamento de Tecnologia e Informática	88.068,66
Veículos	3.659.067,15
Máquinas e Equipamentos	2.944.957,12
(-) Depreciações, Amort. e Exaust. Acum.	(1.708.143,10)
(-) Depr.Acum.de moveis e utensilios	(589,50)
(-) Depr.Acum.equip.Tecnologia Inform.	(24.428,98)
(-) Depr. Acumuladas de veiculos	(875.126,82)
(-) Depr. Acumuladas Maq e Equiptos	(807.997,80)
PASSIVO	
PASSIVO	25.704.801,52
PASSIVO CIRCULANTE	1.015.615,08

- - -

Digitalizado com CamScanner

Empresa: A S N AMBIENTAL LTDA EPP
CNPJ: 10.723.250/0001-03
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Folha: 588

Balanço Patrimonial

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	152.104,26
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	152.104,26
Impostos e Contribuições a Recolher	152.104,26
Contrib. social s/lucro a recolher	34.740,79
Imposto de renda na fonte a recolher	243,43
PIS-PASEP a recolher	20.856,99
Cofins a recolher	96.263,05
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIA	863.510,82
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIA	863.510,82
Obrigações com o Pessoal	628.152,28
Salários e Ordenados a pagar	628.152,28
Obrigações Previdenciárias e Sociais	235.358,54
INSS a recolher	151.748,73
FGTS a recolher	81.943,77
Contribuição Assistencial a Recolher	1.150,96
Vr. a Recolher Contr. Associativa no mês	515,08
PASSIVO CIRCULANTE	524.959,28
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	524.959,28
EMPRESTIMOS E FINANCIMANTOS	396.768,68
Empréstimos Nacionais	396.768,68
Financiamento Bradesco	249.089,79
Financiamento de Veiculo	147.678,89
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	128.190,60
Impostos e contribuições a recolher	128.190,60
Parcelamento INSS	38.037,69
Parcelamento Simples Nacional a Recolher	46.513,54
Parcelamento PERT	43.639,37
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	24.164.227,16
CAPITAL SOCIAL	2.500.000,00
CAPITAL SOCIAL	2.500.000,00
Capital Subscrito	2.500.000,00
Capital Social	2.500.000,00
RESERVAS DE LUCROS	21.664.227,16
RESERVAS DE LUCROS	21.664.227,16
Reservas de Lucros	21.664.227,16
Lucros acumulados	20.373.211,74
(-)Distribuição de Lucro	(10.510.000,00)
Lucro / Prejuizo do Exercicio	11.801.015,42

Lençóis Paulista, 31 de dezembro de 2023.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R$ 25.704.801,52 (vinte e cinco milhoes, setecentos e quatro mil, oitocentos e um Reais e cinquenta e dois Centavos)

Titular-Administrador
Adriano Silva Nascimento
CPF: 119.969.268-96

Assinatura do Contador
José Carlos Granziera
TC CRC: 1SP119662/O-7

Digitalizado com CamScanner

A S NASCIMENTO AMBIENTAL SERVIÇOS URBANOS EIRELI – EPP
CNPJ nº 10.723.250/0001-03 I.E 416.086.010.113
Rua Irapuru, n° 102, Jardim Itamaraty – LENÇÓIS PAULISTA / SP - CEP 18.682-420
(14) 3263-4710 e-mail: sn-servicos@hotmail.com

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTABEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

NOTA N° 01: CONTEXTO OPERACIONAL

A S Nascimento Ambiental Serviços Urbanos Eireli, cadastrada no CNPJ n° 10.723.250/0001-03, constituída em 24/03/2009, tributada pelo regime do Lucro Presumido com apuração mensal, com ramo de Construção de Edifícios e outros. Com sede no município de Lençóis Paulista - SP, na Rua Irapuru n° 102 – Jardim Itamaraty.

NOTA N° 02: POLÍTICA CONTÁBIL E DEMONSTRAÇÕES

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2023, aqui compreendidas: Balanço Patrimonial (BP), Demonstração do Resultado (DR), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e preceitos da Legislação Comercial, Lei n° 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis.

NOTA N° 03: DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

A Demonstração do Resultado Abrangente (DRA) foi suprimida conforme faculta os itens 3.18 e 3.19 da NBC TG 1000.

NOTA N° 04: REGIME DE CONTABILIZAÇÃO

O resultado foi apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração do resultado dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. A escrituração contábil foi realizada com base nas disposições contidas na ITG 1000 - CONTABILIDADE PARA PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS.

Digitalizado com CamScanner

A S NASCIMENTO AMBIENTAL SERVIÇOS URBANOS EIRELI – EPP
CNPJ nº 10.723.250/0001-03 I.E 416.086.010.113
Rua Irapuru, nº 102, Jardim Itamaraty – LENÇÓIS PAULISTA / SP - CEP 18.682-420
(14) 3263-4710 e-mail: sn-servicos@hotmail.com

NOTA Nº 05: RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS

As receitas e despesas de natureza financeiras foram contabilizadas pelo critério "pró-rata" dia e calculadas com base no método exponencial.

NOTA Nº 06: POLÍTICA CONTÁBIL

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levaram em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000 - Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

NOTA Nº 07: CONTABILIDADE TERCEIRIZADA

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei nº 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimento. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

Digitalizado com CamScanner

A S NASCIMENTO AMBIENTAL SERVIÇOS URBANOS EIRELI – EPP
CNPJ nº 10.723.250/0001-03 I.E 416.086.010.113
Rua Irapuru, n° 102, Jardim Itamaraty – LENÇÓIS PAULISTA / SP - CEP 18.682-420
(14) 3263-4710 e-mail: sn-servicos@hotmail.com

NOTA N° 08: MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira foram ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidas para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perda resultantes do processo de conversão foram transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

NOTA N° 09: DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade Para Pequenas e Medias Empresas.

NOTA N° 10: DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2023 e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n° 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, especialmente a NBC TG 1000.

NOTA N° 11: ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determina a NBC TG 1000, item 4.5, sendo classificado como circulante quando:

a) espera realizar o ativo, ou pretende vende-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;

b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;

Digitalizado com CamScanner

A S NASCIMENTO AMBIENTAL SERVIÇOS URBANOS EIRELI – EPP
CNPJ nº 10.723.250/0001-03 I.E 416.086.010.113
Rua Irapuru, n° 102, Jardim Itamaraty – LENÇÓIS PAULISTA / SP - CEP 18.682-420
(14) 3263-4710 e-mail: sn-servicos@hotmail.com

c) espera realizado o ativo no período de até 12 meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalentes de caixa.

NOTA N° 12: ESTOQUES

A administração da empresa declara que não apresenta saldos em estoques na data da elaboração das demonstrações contábeis.

NOTA N° 13: ATIVO IMOBILIZADO

O ativo imobilizado foi inicialmente registrado pelo valor do custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração.

As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens, não sendo estabelecido valor residual para fins de cálculo através do método linear, em conformidade com a NBC TG 1000 e Anexo III da Instrução Normativa RFB n° 1.700/2017.

NOTA N° 14: PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas e realizada com base no que determina a NBC TG 1000, item 4.7, sendo classificados como circulante quando:

a) espera-se liquidar um passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;

b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;

c) o passivo for exigível no período de até 12 meses após a data de encerramento das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data de divulgação.

Digitalizado com CamScanner

A S NASCIMENTO AMBIENTAL SERVIÇOS URBANOS EIRELI – EPP
CNPJ nº 10.723.250/0001-03 I.E 416.086.010.113
Rua Irapuru, n° 102, Jardim Itamaraty – LENÇÓIS PAULISTA / SP - CEP 18.682-420
(14) 3263-4710 e-mail: sn-servicos@hotmail.com

Era o que tínhamos a informar e esclarecer em adendo as demonstrações contábeis correspondentes ao exercício findo em 31/12/2023.

Lençóis Paulista - SP, 31 de Dezembro de 2023.

Adriano Silva Nascimento
CPF n° 119.969.268-96
Titular-Administrador

Jose Carlos Granziera
TC-CRC-SP-1SP119662/O-7
CPF n° 958.524.848-49

Digitalizado com CamScanner

A S NASCIMENTO AMBIENTAL SERVIÇOS URBANOS EIRELI – EPP
CNPJ nº 10.723.250/0001-03 I.E 416.086.010.113
Rua Irapuru, n° 102, Jardim Itamaraty – LENÇÓIS PAULISTA / SP - CEP 18.682-420
(14) 3263-4710 e-mail: sn-servicos@hotmail.com

ANALISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

ÍNDICES ECONÔMICOS-FINANCEIRO: DEZEMBRO DE 2023.

LG= Líquidez Geral $\frac{AC + RLP}{PC + ELP} = \frac{20.710.521,69}{1.540.574,36} = 13,44$

SG = Solvência Geral $\frac{AT}{PC + ELP} = \frac{25.704.801,52}{1.540.574,36} = 16,68$

LC = Líquidez Corrente $\frac{AC}{PC} = \frac{20.288.317,76}{1.015.615,08} = 19,97$

IEG= Índice de Endividamento Geral $\frac{PC + ELP}{AT} = \frac{1.540.574,36}{25.704.801,52} = 0,05$

IEP= Índice de Endividamento Patrimonial $\frac{PC + ELP}{PL} = \frac{1.540.574,36}{24.164.227,16} = 0,06$

AC= Ativo Circulante 20.288.317,76
PC= Passivo Circulante 1.015.615,08
RLP = Realizável a Longo Prazo 422.203,93
ELP = Exigível a Longo Prazo 524.959,28
AT = Ativo Total 25.704.801,52
PL = Patrimônio Liquido 24.164.227,16

Obs. Índices extraídos do Balanço Patrimonial.
Lençóis Paulista - SP, 31 de Dezembro de 2023.

Adriano Silva Nascimento
CPF n° 119.969.268-96
Titular-Administrador

Jose Carlos Granziera
TC-CRC-SP-1SP119662/O-7
CPF n° 958.524.848-49

Digitalizado com CamScanner

Folha: 595

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIÁRIO GERAL

N. de Ordem : 10

O presente Livro Diário Geral possui 595 folhas numeradas do nº 1 ao nº 595 e serviu para a escrituração do período de 01/01/2023 a 31/12/2023 da sociedade empresária A S N AMBIENTAL LTDA EPP.

Lençóis Paulista, 31 de dezembro de 2023.

Titular-Administrador
Adriano Silva Nascimento
CPF:119.969.268-96

Assinatura do Contador
José Carlos Granziera
TC CRC: 1SP119662/O-7 - CPF:958.524.848-49

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE AGUDOS • SP
RUA SETE DE SETEMBRO, 535 • CENTRO
CEP 17120-000 • FONE: (14) 3261-2335

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE AGUDOS-SP. Declaro exatos os Termos de Abertura e Encerramento do presente livro por mim autenticados, o qual recebeu o número Autenticação Mercantil 05/2024, E QUE, ainda, este livro estava escriturado e encardernado. Agudos, 21/05/2024. Rafael Rangel de Souza, Oficial Substituto.

"VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE"

Digitalizado com CamScanner

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	A S N AMBIENTAL LTDA EPP
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	10.723.250/0001-03
Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 15.602.338,48	R$ 17.223.598,19
ATIVO CIRCULANTE		R$ 13.380.117,35	R$ 14.729.947,10
DISPONÍVEL		R$ 4.848.924,42	R$ 6.216.179,95
NUMERÁRIOS		R$ 3.620.437,55	R$ 4.298.142,21
Caixa		R$ 3.620.437,55	R$ 4.298.142,21
Caixa Geral		R$ 3.620.437,55	R$ 4.298.142,21
BANCOS		R$ 1.228.486,87	R$ 1.918.037,74
Bancos Conta Movimento		R$ 1,00	R$ 8.476,39
Banco Bradesco S/A.		R$ 1,00	R$ 1,00
Caixa Econômica Federal		R$ 0,00	R$ 8.475,39
Aplicações Financeiras Liquidez Imediata		R$ 1.228.485,87	R$ 1.909.561,35
CEF Fundo de Investimento		R$ 165.472,47	R$ 469.330,83
Aplicacao Bradesco S/A		R$ 37.673,50	R$ 1.053.891,50
Aplicação - Bco Santander		R$ 0,00	R$ 1.166,51
Aplicação Financeira BB Conta 20530-3		R$ 8,85	R$ 9,10
CDB Fácil - Bradesco		R$ 1.011.253,75	R$ 301.654,14
BB Rende Fácil		R$ 13.801,48	R$ 80.527,50
BB Rende Fácil Conta 20530-3		R$ 275,82	R$ 2.981,77
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R$ 8.531.192,93	R$ 8.513.767,15
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 8.531.192,93	R$ 8.513.767,15
Adiantamentos a Empregados		R$ 8.339.200,00	R$ 8.339.200,00
Empréstimo Concedido a Terceiros		R$ 8.339.200,00	R$ 8.339.200,00
Tributos a recuperar/compensar		R$ 191.992,93	R$ 174.567,15
IR Retido na fonte a Recuperar (IRRF)		R$ 460,72	R$ 460,59
Tributos pago a maior ou indevidamente		R$ 0,30	R$ 0,00
Inss retido na fonte a Recuperar		R$ 3.942,77	R$ 3.942,77
Despesas Antecipadas		R$ 187.589,14	R$ 170.163,79
ATIVO CIRCULANTE		R$ 2.222.221,13	R$ 2.493.651,09
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 78.637,10	R$ 87.575,67
CLIENTES		R$ 78.637,10	R$ 87.575,67
Adiantamentos		R$ 78.637,10	R$ 87.575,67
Adiantamentos à Fornecedores		R$ 78.637,10	R$ 87.575,67
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 2.143.584,03	R$ 2.406.075,42
IMOBILIZADO		R$ 2.143.584,03	R$ 2.406.075,42
Bens Móveis		R$ 3.409.907,39	R$ 3.742.925,39
Móveis e Utensílios		R$ 4.630,00	R$ 7.330,00
Equipamento de Tecnologia e Informática		R$ 61.242,69	R$ 65.180,69
Veículos		R$ 1.126.876,58	R$ 1.213.856,58
Máquinas e Equipamentos		R$ 2.217.158,12	R$ 2.456.558,12
(-) (-) Depreciações, Amort. e Exaust. Acum.		R$ (1.266.323,36)	R$ (1.336.849,97)
(-) (-) Depr.Acum.de moveis e utensilios		R$ (306,54)	R$ (377,28)
(-) (-) Depr.Acum.equip.Tecnologia Inform.		R$ (12.337,63)	R$ (14.870,46)
(-) (-) Depr. Acumuladas de veiculos		R$ (573.867,48)	R$ (619.564,87)
(-) (-) Depr. Acumuladas Maq e Equiptos		R$ (679.811,71)	R$ (702.037,36)
PASSIVO		R$ 15.602.338,48	R$ 17.223.598,19
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 850.718,69	R$ 931.647,74
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 178.763,20	R$ 168.519,28
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 178.763,20	R$ 168.519,28
Impostos e Contribuições a Recolher		R$ 178.763,20	R$ 168.519,28
Imposto de renda a recolher		R$ 67.718,79	R$ 61.902,22
Contrib. social s/lucro a recolher		R$ 25.734,95	R$ 24.322,05
Imposto de renda na fonte a recolher		R$ 609,96	R$ 252,20
PIS-PASEP a recolher		R$ 15.083,47	R$ 14.610,36
Cofins a recolher		R$ 69.616,03	R$ 67.432,45
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIA		R$ 651.638,84	R$ 748.058,39
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIA		R$ 651.638,84	R$ 748.058,39
Obrigações com o Pessoal		R$ 462.235,81	R$ 564.092,23
Salários e Ordenados a pagar		R$ 462.235,81	R$ 564.092,23
Obrigações Previdenciárias e Sociais		R$ 189.403,03	R$ 183.966,16
INSS a recolher		R$ 123.560,36	R$ 131.887,98
FGTS a recolher		R$ 64.544,72	R$ 50.906,27
Contribuição Assistencial a Recolher		R$ 1.297,95	R$ 1.171,91
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 20.316,65	R$ 15.070,07
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 20.093,39	R$ 15.070,07
Adiantamente de Clientes		R$ 20.093,39	R$ 15.070,07
Consórcio a Pagar		R$ 20.093,39	R$ 15.070,07
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 223,26	R$ 0,00
Passivo Exigível a curto prazo		R$ 223,26	R$ 0,00
Saldo Devedor Santander		R$ 223,26	R$ 0,00
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 988.408,05	R$ 1.137.120,00
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 988.408,05	R$ 1.137.120,00
EMPRESTIMOS E FINANCIMANTOS		R$ 728.172,33	R$ 909.769,02
Empréstimos Nacionais		R$ 728.172,33	R$ 909.769,02
Financiamento Bradesco		R$ 474.189,64	R$ 688.353,22
Financiamento de Veiculo		R$ 253.982,69	R$ 221.415,80
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 260.235,72	R$ 227.350,98
Impostos e contribuições a recolher		R$ 260.235,72	R$ 227.350,98
Parcelamento INSS		R$ 114.111,45	R$ 95.093,01
Parcelamento Simples Nacional a Recolher		R$ 91.659,34	R$ 80.499,43
Parcelamento PERT		R$ 54.464,93	R$ 51.758,54
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 13.763.211,74	R$ 15.154.830,45
CAPITAL SOCIAL		R$ 1.500.000,00	R$ 1.500.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 1.500.000,00	R$ 1.500.000,00
Capital Subscrito		R$ 1.500.000,00	R$ 1.500.000,00
Capital Social		R$ 1.500.000,00	R$ 1.500.000,00
RESULTADOS		R$ 12.263.211,74	R$ 13.654.830,45
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 12.263.211,74	R$ 13.654.830,45
Lucros ou Prejuizos Acumulados		R$ 12.263.211,74	R$ 13.654.830,45

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B7.DC.3F.70.36.A1.A6.2D.BC.66.AA.49.CD.90.8C.6C.C8.9D.C8.1B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	A S N AMBIENTAL LTDA EPP
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	10.723.250/0001-03
Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 17.223.598,19	R$ 20.670.620,16
ATIVO CIRCULANTE		R$ 14.729.947,10	R$ 17.359.042,59
DISPONÍVEL		R$ 6.216.179,95	R$ 8.861.737,69
NUMERÁRIOS		R$ 4.298.142,21	R$ 7.013.729,48
Caixa		R$ 4.298.142,21	R$ 7.013.729,48
Caixa Geral		R$ 4.298.142,21	R$ 7.013.729,48
BANCOS		R$ 1.918.037,74	R$ 1.848.008,21
Bancos Conta Movimento		R$ 8.476,39	R$ (336,49)
Banco Bradesco S/A.		R$ 1,00	R$ 1,00
Caixa Econômica Federal		R$ 8.475,39	R$ 0,00
Banco Santander S/A		R$ 0,00	R$ (3.586,70)
Banco Sicredi		R$ 0,00	R$ 3.249,21
Aplicações Financeiras Liquidez Imediata		R$ 1.909.561,35	R$ 1.848.344,70
CEF Fundo de Investimento		R$ 469.330,83	R$ 294.664,11
Aplicacao Bradesco S/A		R$ 1.053.891,50	R$ 38.529,07
Aplicação - Bco Santander		R$ 1.166,51	R$ 0,00
Aplicação Financeira BB Conta 20530-3		R$ 9,10	R$ 9,25
CDB Fácil - Bradesco		R$ 301.654,14	R$ 734.317,10
BB Rende Fácil		R$ 80.527,50	R$ 780.436,50
BB Rende Fácil Conta 20530-3		R$ 2.981,77	R$ 388,67
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R$ 8.513.767,15	R$ 8.496.305,88
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 8.513.767,15	R$ 8.496.305,88
Adiantamentos a Empregados		R$ 8.339.200,00	R$ 8.339.200,00
Empréstimo Concedido a Terceiros		R$ 8.339.200,00	R$ 8.339.200,00
Tributos a recuperar/compensar		R$ 174.567,15	R$ 157.105,88
IR Retido na fonte a Recuperar (IRRF)		R$ 460,59	R$ 318,57
Inss retido na fonte a Recuperar		R$ 3.942,77	R$ 4.048,87
Despesas Antecipadas		R$ 170.163,79	R$ 152.738,44
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 0,00	R$ 999,02
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 0,00	R$ 999,02
Aplicações Financeiras		R$ 0,00	R$ 999,02
Conta Capital - Sicredi		R$ 0,00	R$ 999,02
ATIVO CIRCULANTE		R$ 2.493.651,09	R$ 3.311.577,57
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 87.575,67	R$ 224.720,80
CLIENTES		R$ 87.575,67	R$ 224.720,80
Adiantamentos		R$ 87.575,67	R$ 224.720,80
Adiantamentos à Fornecedores		R$ 87.575,67	R$ 224.720,80
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 2.406.075,42	R$ 3.086.856,77
IMOBILIZADO		R$ 2.406.075,42	R$ 3.086.856,77
Bens Móveis		R$ 3.742.925,39	R$ 4.520.724,38
Móveis e Utensílios		R$ 7.330,00	R$ 7.330,00
Equipamento de Tecnologia e Informática		R$ 65.180,69	R$ 66.580,68
Veículos		R$ 1.213.856,58	R$ 1.501.856,58
Máquinas e Equipamentos		R$ 2.456.558,12	R$ 2.944.957,12
(-) (-) Depreciações, Amort. e Exaust. Acum.		R$ (1.336.849,97)	R$ (1.433.867,61)
(-) (-) Depr.Acum.de moveis e utensilios		R$ (377,28)	R$ (448,02)
(-) (-) Depr.Acum.equip.Tecnologia Inform.		R$ (14.870,46)	R$ (17.508,25)
(-) (-) Depr. Acumuladas de veiculos		R$ (619.564,87)	R$ (681.028,74)
(-) (-) Depr. Acumuladas Maq e Equiptos		R$ (702.037,36)	R$ (734.882,60)
PASSIVO		R$ 17.223.598,19	R$ 20.670.620,16
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 931.647,74	R$ 951.277,37
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 168.519,28	R$ 200.791,20
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 168.519,28	R$ 200.791,20
Impostos e Contribuições a Recolher		R$ 168.519,28	R$ 200.791,20
Imposto de renda a recolher		R$ 61.902,22	R$ 68.597,46
Contrib. social s/lucro a recolher		R$ 24.322,05	R$ 30.837,76
Imposto de renda na fonte a recolher		R$ 252,20	R$ 89,53
PIS-PASEP a recolher		R$ 14.610,36	R$ 18.033,75
Cofins a recolher		R$ 67.432,45	R$ 83.232,70
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIA		R$ 748.058,39	R$ 740.439,42
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIA		R$ 748.058,39	R$ 740.439,42
Obrigações com o Pessoal		R$ 564.092,23	R$ 555.488,72
Salários e Ordenados a pagar		R$ 564.092,23	R$ 555.488,72
Obrigações Previdenciárias e Sociais		R$ 183.966,16	R$ 184.950,70
INSS a recolher		R$ 131.887,98	R$ 130.806,57
FGTS a recolher		R$ 50.906,27	R$ 56.684,15
Recolhimento Rescisório FGTS a recolher		R$ 0,00	R$ (3.746,49)
Contribuição Assistencial a Recolher		R$ 1.171,91	R$ 1.206,47
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 15.070,07	R$ 10.046,75
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 15.070,07	R$ 10.046,75
Adiantamente de Clientes		R$ 15.070,07	R$ 10.046,75
Consórcio a Pagar		R$ 15.070,07	R$ 10.046,75
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 1.137.120,00	R$ 938.597,86
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 1.137.120,00	R$ 938.597,86
EMPRESTIMOS E FINANCIMANTOS		R$ 909.769,02	R$ 744.373,59
Empréstimos Nacionais		R$ 909.769,02	R$ 744.373,59
Financiamento Bradesco		R$ 688.353,22	R$ 547.536,76
Financiamento de Veiculo		R$ 221.415,80	R$ 196.836,83
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 227.350,98	R$ 194.224,27
Impostos e contribuições a recolher		R$ 227.350,98	R$ 194.224,27
Parcelamento INSS		R$ 95.093,01	R$ 76.074,57
Parcelamento Simples Nacional a Recolher		R$ 80.499,43	R$ 69.097,55
Parcelamento PERT		R$ 51.758,54	R$ 49.052,15
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 15.154.830,45	R$ 18.780.744,93
CAPITAL SOCIAL		R$ 1.500.000,00	R$ 2.500.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 1.500.000,00	R$ 2.500.000,00
Capital Subscrito		R$ 1.500.000,00	R$ 2.500.000,00
Capital Social		R$ 1.500.000,00	R$ 2.500.000,00
RESULTADOS		R$ 13.654.830,45	R$ 16.280.744,93
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 13.654.830,45	R$ 16.280.744,93
Lucros ou Prejuizos Acumulados		R$ 13.654.830,45	R$ 16.280.744,93

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B7.DC.3F.70.36.A1.A6.2D.BC.66.AA.49.CD.90.8C.6C.C8.9D.C8.1B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	A S N AMBIENTAL LTDA EPP
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	10.723.250/0001-03
Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 20.670.620,16	R$ 23.160.222,18
ATIVO CIRCULANTE		R$ 17.359.042,59	R$ 19.221.477,04
DISPONÍVEL		R$ 8.861.737,69	R$ 10.741.853,24
NUMERÁRIOS		R$ 7.013.729,48	R$ 9.079.839,30
Caixa		R$ 7.013.729,48	R$ 9.079.839,30
Caixa Geral		R$ 7.013.729,48	R$ 9.079.839,30
BANCOS		R$ 1.848.008,21	R$ 1.662.013,94
(-) Bancos Conta Movimento		R$ (336,49)	R$ 584,17
Banco Bradesco S/A.		R$ 1,00	R$ 1,00
(-) Banco Santander S/A		R$ (3.586,70)	R$ 0,00
Banco Sicredi		R$ 3.249,21	R$ 583,17
Aplicações Financeiras Liquidez Imediata		R$ 1.848.344,70	R$ 1.661.429,77
CEF Fundo de Investimento		R$ 294.664,11	R$ 533.651,49
Aplicacao Bradesco S/A		R$ 38.529,07	R$ 382.365,22
Aplicação - Bco Santander		R$ 0,00	R$ 1.251,87
Aplicação Financeira BB Conta 20530-3		R$ 9,25	R$ 0,00
CDB Fácil - Bradesco		R$ 734.317,10	R$ 166.105,44
BB Rende Fácil		R$ 780.436,50	R$ 577.698,06
BB Rende Fácil Conta 20530-3		R$ 388,67	R$ 357,69
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R$ 8.496.305,88	R$ 8.478.624,78
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 8.496.305,88	R$ 8.478.624,78
Adiantamentos a Empregados		R$ 8.339.200,00	R$ 8.338.953,02
13º salario		R$ 0,00	R$ (246,98)
Empréstimo Concedido a Terceiros		R$ 8.339.200,00	R$ 8.339.200,00
Tributos a recuperar/compensar		R$ 157.105,88	R$ 139.671,76
IR Retido na fonte a Recuperar (IRRF)		R$ 318,57	R$ 309,80
Inss retido na fonte a Recuperar		R$ 4.048,87	R$ 4.048,87
Despesas Antecipadas		R$ 152.738,44	R$ 135.313,09
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 999,02	R$ 999,02
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 999,02	R$ 999,02
Aplicações Financeiras		R$ 999,02	R$ 999,02
Conta Capital - Sicredi		R$ 999,02	R$ 999,02
ATIVO CIRCULANTE		R$ 3.311.577,57	R$ 3.938.745,14
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 224.720,80	R$ 317.212,54
CLIENTES		R$ 224.720,80	R$ 317.212,54
Adiantamentos		R$ 224.720,80	R$ 317.212,54
Adiantamentos à Fornecedores		R$ 224.720,80	R$ 317.212,54
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 3.086.856,77	R$ 3.621.532,60
IMOBILIZADO		R$ 3.086.856,77	R$ 3.621.532,60
Bens Móveis		R$ 4.520.724,38	R$ 5.175.042,36
Móveis e Utensílios		R$ 7.330,00	R$ 7.330,00
Equipamento de Tecnologia e Informática		R$ 66.580,68	R$ 80.198,66
Veículos		R$ 1.501.856,58	R$ 2.142.556,58
Máquinas e Equipamentos		R$ 2.944.957,12	R$ 2.944.957,12
(-) (-) Depreciações, Amort. e Exaust. Acum.		R$ (1.433.867,61)	R$ (1.553.509,76)
(-) (-) Depr.Acum.de moveis e utensilios		R$ (448,02)	R$ (518,76)
(-) (-) Depr.Acum.equip.Tecnologia Inform.		R$ (17.508,25)	R$ (20.765,30)
(-) (-) Depr. Acumuladas de veiculos		R$ (681.028,74)	R$ (760.798,00)
(-) (-) Depr. Acumuladas Maq e Equiptos		R$ (734.882,60)	R$ (771.427,70)
PASSIVO		R$ 20.670.620,16	R$ 23.160.222,18
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 951.277,37	R$ 935.232,69
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 200.791,20	R$ 151.514,92
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 200.791,20	R$ 151.514,92
Impostos e Contribuições a Recolher		R$ 200.791,20	R$ 151.514,92
Imposto de renda a recolher		R$ 68.597,46	R$ 30.322,97
Contrib. social s/lucro a recolher		R$ 30.837,76	R$ 28.064,23
Imposto de renda na fonte a recolher		R$ 89,53	R$ 210,27
PIS-PASEP a recolher		R$ 18.033,75	R$ 16.546,94
Cofins a recolher		R$ 83.232,70	R$ 76.370,51
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIA		R$ 740.439,42	R$ 778.694,34
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIA		R$ 740.439,42	R$ 778.694,34
Obrigações com o Pessoal		R$ 555.488,72	R$ 585.666,68
Salários e Ordenados a pagar		R$ 555.488,72	R$ 585.666,68
Obrigações Previdenciárias e Sociais		R$ 184.950,70	R$ 193.027,66
INSS a recolher		R$ 130.806,57	R$ 138.679,40
FGTS a recolher		R$ 56.684,15	R$ 53.100,21
(-) Recolhimento Rescisório FGTS a recolher		R$ (3.746,49)	R$ 0,00
Contribuição Assistencial a Recolher		R$ 1.206,47	R$ 1.248,05
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 10.046,75	R$ 5.023,43
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 10.046,75	R$ 5.023,43
Adiantamente de Clientes		R$ 10.046,75	R$ 5.023,43
Consórcio a Pagar		R$ 10.046,75	R$ 5.023,43
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 938.597,86	R$ 740.208,34
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 938.597,86	R$ 740.208,34
EMPRESTIMOS E FINANCIMANTOS		R$ 744.373,59	R$ 578.978,16
Empréstimos Nacionais		R$ 744.373,59	R$ 578.978,16
Financiamento Bradesco		R$ 547.536,76	R$ 406.720,30
Financiamento de Veiculo		R$ 196.836,83	R$ 172.257,86
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 194.224,27	R$ 161.230,18
Impostos e contribuições a recolher		R$ 194.224,27	R$ 161.230,18
Parcelamento INSS		R$ 76.074,57	R$ 57.056,13
Parcelamento Simples Nacional a Recolher		R$ 69.097,55	R$ 57.828,29
Parcelamento PERT		R$ 49.052,15	R$ 46.345,76
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 18.780.744,93	R$ 21.484.781,15
CAPITAL SOCIAL		R$ 2.500.000,00	R$ 2.500.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 2.500.000,00	R$ 2.500.000,00
Capital Subscrito		R$ 2.500.000,00	R$ 2.500.000,00
Capital Social		R$ 2.500.000,00	R$ 2.500.000,00
RESULTADOS		R$ 16.280.744,93	R$ 18.984.781,15
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 16.280.744,93	R$ 18.984.781,15
Lucros ou Prejuizos Acumulados		R$ 16.280.744,93	R$ 18.984.781,15

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B7.DC.3F.70.36.A1.A6.2D.BC.66.AA.49.CD.90.8C.6C.C8.9D.C8.1B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	A S N AMBIENTAL LTDA EPP
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	10.723.250/0001-03
Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 23.160.222,18	R$ 25.704.801,52
ATIVO CIRCULANTE		R$ 19.221.477,04	R$ 20.288.317,76
DISPONÍVEL		R$ 10.741.853,24	R$ 5.681.034,38
NUMERÁRIOS		R$ 9.079.839,30	R$ 3.203.053,78
Caixa		R$ 9.079.839,30	R$ 3.203.053,78
Caixa Geral		R$ 9.079.839,30	R$ 3.203.053,78
BANCOS		R$ 1.662.013,94	R$ 2.477.980,60
Bancos Conta Movimento		R$ 584,17	R$ 233.258,74
Banco Bradesco S/A.		R$ 1,00	R$ 1,00
Caixa Econômica Federal		R$ 0,00	R$ 233.172,93
Banco Santander S/A		R$ 0,00	R$ 30,79
Banco Sicredi		R$ 583,17	R$ 54,02
Aplicações Financeiras Liquidez Imediata		R$ 1.661.429,77	R$ 2.244.721,86
CEF Fundo de Investimento		R$ 533.651,49	R$ 350.581,65
Aplicacao Bradesco S/A		R$ 382.365,22	R$ 34.097,50
Aplicação - Bco Santander		R$ 1.251,87	R$ 0,00
CDB Fácil - Bradesco		R$ 166.105,44	R$ 1.171.674,54
BB Rende Fácil		R$ 577.698,06	R$ 684.057,11
BB Rende Fácil Conta 20530-3		R$ 357,69	R$ 4.311,06
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R$ 8.478.624,78	R$ 14.606.284,36
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 8.478.624,78	R$ 14.606.284,36
Adiantamentos a Empregados		R$ 8.338.953,02	R$ 14.339.200,00
(-) 13º salario		R$ (246,98)	R$ 0,00
Empréstimo Concedido a Terceiros		R$ 8.339.200,00	R$ 14.339.200,00
Tributos a recuperar/compensar		R$ 139.671,76	R$ 267.084,36
IR Retido na fonte a Recuperar (IRRF)		R$ 309,80	R$ 145.147,75
Inss retido na fonte a Recuperar		R$ 4.048,87	R$ 4.048,87
Despesas Antecipadas		R$ 135.313,09	R$ 117.887,74
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 999,02	R$ 999,02
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 999,02	R$ 999,02
Aplicações Financeiras		R$ 999,02	R$ 999,02
Conta Capital - Sicredi		R$ 999,02	R$ 999,02
ATIVO CIRCULANTE		R$ 3.938.745,14	R$ 5.416.483,76
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 317.212,54	R$ 422.203,93
CLIENTES		R$ 317.212,54	R$ 422.203,93
Adiantamentos		R$ 317.212,54	R$ 422.203,93
Adiantamentos à Fornecedores		R$ 317.212,54	R$ 422.203,93
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 3.621.532,60	R$ 4.994.279,83
IMOBILIZADO		R$ 3.621.532,60	R$ 4.994.279,83
Bens Móveis		R$ 5.175.042,36	R$ 6.702.422,93
Móveis e Utensílios		R$ 7.330,00	R$ 10.330,00
Equipamento de Tecnologia e Informática		R$ 80.198,66	R$ 88.068,66
Veículos		R$ 2.142.556,58	R$ 3.659.067,15
Máquinas e Equipamentos		R$ 2.944.957,12	R$ 2.944.957,12
(-) (-) Depreciações, Amort. e Exaust. Acum.		R$ (1.553.509,76)	R$ (1.708.143,10)
(-) (-) Depr.Acum.de moveis e utensilios		R$ (518,76)	R$ (589,50)
(-) (-) Depr.Acum.equip.Tecnologia Inform.		R$ (20.765,30)	R$ (24.428,98)
(-) (-) Depr. Acumuladas de veiculos		R$ (760.798,00)	R$ (875.126,82)
(-) (-) Depr. Acumuladas Maq e Equiptos		R$ (771.427,70)	R$ (807.997,80)
PASSIVO		R$ 23.160.222,18	R$ 25.704.801,52
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 935.232,69	R$ 1.015.615,08
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 151.514,92	R$ 152.104,26
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 151.514,92	R$ 152.104,26
Impostos e Contribuições a Recolher		R$ 151.514,92	R$ 152.104,26
Imposto de renda a recolher		R$ 30.322,97	R$ 0,00
Contrib. social s/lucro a recolher		R$ 28.064,23	R$ 34.740,79
Imposto de renda na fonte a recolher		R$ 210,27	R$ 243,43
PIS-PASEP a recolher		R$ 16.546,94	R$ 20.856,99
Cofins a recolher		R$ 76.370,51	R$ 96.263,05
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIA		R$ 778.694,34	R$ 863.510,82
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIA		R$ 778.694,34	R$ 863.510,82
Obrigações com o Pessoal		R$ 585.666,68	R$ 628.152,28
Salários e Ordenados a pagar		R$ 585.666,68	R$ 628.152,28
Obrigações Previdenciárias e Sociais		R$ 193.027,66	R$ 235.358,54
INSS a recolher		R$ 138.679,40	R$ 151.748,73
FGTS a recolher		R$ 53.100,21	R$ 81.943,77
Contribuição Assistencial a Recolher		R$ 1.248,05	R$ 1.150,96
Vr. a Recolher Contr. Associativa no mês		R$ 0,00	R$ 515,08
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 5.023,43	R$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 5.023,43	R$ 0,00
Adiantamente de Clientes		R$ 5.023,43	R$ 0,00
Consórcio a Pagar		R$ 5.023,43	R$ 0,00
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 740.208,34	R$ 524.959,28
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 740.208,34	R$ 524.959,28
EMPRESTIMOS E FINANCIMANTOS		R$ 578.978,16	R$ 396.768,68
Empréstimos Nacionais		R$ 578.978,16	R$ 396.768,68
Financiamento Bradesco		R$ 406.720,30	R$ 249.089,79
Financiamento de Veiculo		R$ 172.257,86	R$ 147.678,89
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 161.230,18	R$ 128.190,60
Impostos e contribuições a recolher		R$ 161.230,18	R$ 128.190,60
Parcelamento INSS		R$ 57.056,13	R$ 38.037,69
Parcelamento Simples Nacional a Recolher		R$ 57.828,29	R$ 46.513,54
Parcelamento PERT		R$ 46.345,76	R$ 43.639,37
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 21.484.781,15	R$ 24.164.227,16
CAPITAL SOCIAL		R$ 2.500.000,00	R$ 2.500.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 2.500.000,00	R$ 2.500.000,00
Capital Subscrito		R$ 2.500.000,00	R$ 2.500.000,00
Capital Social		R$ 2.500.000,00	R$ 2.500.000,00
RESULTADOS		R$ 18.984.781,15	R$ 21.664.227,16
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 18.984.781,15	R$ 21.664.227,16
Lucros ou Prejuizos Acumulados		R$ 18.984.781,15	R$ 21.664.227,16

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B7.DC.3F.70.36.A1.A6.2D.BC.66.AA.49.CD.90.8C.6C.C8.9D.C8.1B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	A S N AMBIENTAL LTDA EPP		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	10.723.250/0001-03
Número de Ordem do Livro:	7		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R$ 5.926.169,84	R$ 5.627.747,96
Receita da Prestação de Serviços		R$ 6.337.880,99	R$ 6.042.402,82
Serviços prestados - mercado interno		R$ 6.337.880,99	R$ 6.042.402,82
(-) (-) Impostos Incidentes s/ Vendas		R$ (434.408,63)	R$ (432.154,25)
(-) ISS		R$ (203.075,97)	R$ (211.606,54)
(-) COFINS		R$ (190.136,43)	R$ (181.272,09)
(-) PIS-PASEP		R$ (41.196,23)	R$ (39.275,62)
Juros e Descontos		R$ 22.697,48	R$ 17.499,39
Juros de aplicações financeiras		R$ 22.512,91	R$ 16.943,01
Bonificações p/ Revenda		R$ 184,57	R$ 0,00
Receitas Diversas		R$ 0,00	R$ 556,38
(-) DESPESAS		R$ (3.660.734,75)	R$ (3.436.131,25)
(-) Custos		R$ 0,00	R$ (141.056,34)
(-) Material aplicado no serviço		R$ 0,00	R$ (141.056,34)
(-) Despesas Gerais		R$ (73.836,79)	R$ (70.526,61)
(-) Depreciações e amortizações		R$ (73.836,79)	R$ (70.526,61)
(-) Administrativas		R$ (3.025.914,61)	R$ (2.824.739,48)
(-) Salários e Ordenados		R$ (1.573.344,49)	R$ (1.646.990,91)
13º Salario		R$ (370.353,21)	R$ 0,00
(-) Férias		R$ (56.388,40)	R$ (77.588,62)
(-) INSS		R$ (453.072,51)	R$ (383.350,58)
(-) FGTS		R$ (165.358,97)	R$ (140.411,94)
(-) Indenizações e aviso prévio		R$ (52.688,46)	R$ (60.163,60)
(-) EPIs - Equip. de Proteção Individual		R$ (26.261,92)	R$ (22.791,77)
(-) Uniformes e outras vestimentas		R$ (4.906,80)	R$ (19.423,79)
(-) Fornecimento de Cesta Básica		R$ (75.084,00)	R$ (80.597,70)
(-) Recolhimento rescisório do FGTS		R$ (35.428,54)	R$ (116.917,09)
(-) Combustíveis e Lubrificantes		R$ 0,00	R$ (113.384,78)
(-) Vale Transportes		R$ 0,00	R$ (2.995,06)
(-) Abono de Férias		R$ (18.796,28)	R$ (25.863,10)
Material de Consumo		R$ (225,00)	R$ 0,00
(-) Adicional Insalubridade		R$ (67.389,06)	R$ (26.699,86)
(-) Adicional Noturno 20%		R$ (4.394,35)	R$ (4.145,48)
(-) INSS-Terceiros		R$ (122.222,62)	R$ (103.415,20)
(-) Impostos, taxas e contribuições		R$ (192.927,05)	R$ (184.709,71)
(-) Imposto de Renda		R$ (123.493,15)	R$ (118.233,13)
(-) Contribuição Social		R$ (69.433,90)	R$ (66.476,58)
(-) Despesas Gerais		R$ (309.740,15)	R$ (163.770,23)
(-) Energia elétrica		R$ (315,65)	R$ (90,10)
(-) Água e esgoto		R$ (30,79)	R$ (114,92)
(-) Telefone		R$ (424,75)	R$ (319,98)
Seguros Contratados		R$ (779,57)	R$ 0,00
(-) Material de escritório		R$ (29.104,31)	R$ (4.272,36)
(-) Assistência contábil		R$ (2.181,60)	R$ (2.311,20)
(-) Copa e Cozinha		R$ (10.541,02)	R$ (7.035,63)
(-) Pequenos bens de valor irrelevante		R$ (3.218,25)	R$ (9.579,51)
Combustível e Lubrificante		R$ (138.023,50)	R$ 0,00
(-) Manutenção de veículos		R$ (11.140,40)	R$ (56.128,64)
(-) Manutenção de máquinas e equipamentos		R$ (24.284,81)	R$ (74.667,14)
Material aplicado no serviço		R$ (65.201,12)	R$ 0,00
(-) Serviços Prestados PJ		R$ (20.429,10)	R$ (8.774,40)
Aluguéis		R$ (3.790,38)	R$ 0,00
(-) Pedágio		R$ (274,90)	R$ (476,35)
(-) Despesas Financeiras		R$ (58.316,15)	R$ (51.328,88)
(-) Juros passivos		R$ (10.619,44)	R$ (17.216,97)
(-) Tarifas bancárias		R$ (3.031,25)	R$ (2.945,63)
taxas div. s/ rec. cart. crédito		R$ (122,59)	R$ 0,00
Juros e Multa		R$ (8.779,90)	R$ 0,00
IR Retido ref. Aplicação Financeira		R$ (65,57)	R$ 0,00
(-) Juros Bancários		R$ (17.609,57)	R$ (17.819,66)
(-) IOF		R$ (2.914,11)	R$ (2.263,27)
Taxa de Administração		R$ (7.796,00)	R$ 0,00
(-) Multas		R$ (7.377,72)	R$ (11.083,35)
CUSTOS		R$ (610,69)	R$ 0,00
Custo das Mercadorias Vendidas		R$ (610,69)	R$ 0,00
ICMS - Diferencial de alíquotas		R$ (426,12)	R$ 0,00
Mercadorias Recebida em Bonificação		R$ (184,57)	R$ 0,00
= Lucro		R$ 2.264.824,40	R$ 2.191.616,71

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B7.DC.3F.70.36.A1.A6.2D.BC.66.AA.49.CD.90.8C.6C.C8.9D.C8.1B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	A S N AMBIENTAL LTDA EPP		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	10.723.250/0001-03
Número de Ordem do Livro:	7		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R$ 5.627.747,96	R$ 7.338.945,53
Receita da Prestação de Serviços		R$ 6.042.402,82	R$ 7.895.359,41
Serviços prestados - mercado interno		R$ 6.042.402,82	R$ 7.895.359,41
(-) (-) Impostos Incidentes s/ Vendas		R$ (432.154,25)	R$ (579.249,74)
(-) ISS		R$ (211.606,54)	R$ (291.069,12)
(-) COFINS		R$ (181.272,09)	R$ (236.860,78)
(-) PIS-PASEP		R$ (39.275,62)	R$ (51.319,84)
Juros e Descontos		R$ 17.499,39	R$ 22.835,86
Juros de aplicações financeiras		R$ 16.943,01	R$ 22.185,15
Receitas Diversas		R$ 556,38	R$ 650,71
(-) DESPESAS		R$ (3.436.131,25)	R$ (3.913.033,05)
(-) Custos		R$ (141.056,34)	R$ (233.736,95)
(-) Material aplicado no serviço		R$ (141.056,34)	R$ (233.736,95)
(-) Despesas Gerais		R$ (70.526,61)	R$ (97.017,64)
(-) Depreciações e amortizações		R$ (70.526,61)	R$ (97.017,64)
(-) Administrativas		R$ (2.824.739,48)	R$ (3.123.155,84)
(-) Salários e Ordenados		R$ (1.646.990,91)	R$ (1.879.529,95)
(-) Férias		R$ (77.588,62)	R$ (72.158,35)
(-) INSS		R$ (383.350,58)	R$ (434.745,62)
(-) FGTS		R$ (140.411,94)	R$ (160.005,97)
(-) Indenizações e aviso prévio		R$ (60.163,60)	R$ (72.672,46)
(-) EPIs - Equip. de Proteção Individual		R$ (22.791,77)	R$ (17.364,53)
(-) Uniformes e outras vestimentas		R$ (19.423,79)	R$ (28.911,23)
(-) Fornecimento de Cesta Básica		R$ (80.597,70)	R$ (102.391,10)
(-) Recolhimento rescisório do FGTS		R$ (116.917,09)	R$ (58.268,37)
(-) Combustíveis e Lubrificantes		R$ (113.384,78)	R$ (122.277,46)
(-) Vale Transportes		R$ (2.995,06)	R$ (3.332,60)
(-) Abono de Férias		R$ (25.863,10)	R$ (24.052,78)
(-) Material de Consumo		R$ 0,00	R$ (333,66)
(-) Adicional Insalubridade		R$ (26.699,86)	R$ (25.115,83)
(-) Adicional Noturno 20%		R$ (4.145,48)	R$ (4.710,88)
(-) INSS-Terceiros		R$ (103.415,20)	R$ (117.285,05)
(-) Impostos, taxas e contribuições		R$ (184.709,71)	R$ (243.545,75)
(-) Imposto de Renda		R$ (118.233,13)	R$ (156.590,04)
(-) Contribuição Social		R$ (66.476,58)	R$ (86.955,71)
(-) Despesas Gerais		R$ (163.770,23)	R$ (161.254,86)
(-) Energia elétrica		R$ (90,10)	R$ (125,91)
Água e esgoto		R$ (114,92)	R$ 0,00
(-) Telefone		R$ (319,98)	R$ (639,96)
(-) Material de escritório		R$ (4.272,36)	R$ (1.685,29)
(-) Material de higiene e limpeza		R$ 0,00	R$ (157,75)
(-) Assistência contábil		R$ (2.311,20)	R$ (2.376,00)
(-) Copa e Cozinha		R$ (7.035,63)	R$ (2.641,49)
(-) Lanches e Refeições		R$ 0,00	R$ (3.551,18)
(-) Pequenos bens de valor irrelevante		R$ (9.579,51)	R$ (6.560,00)
(-) Manutenção de veículos		R$ (56.128,64)	R$ (68.581,68)
(-) Manutenção de máquinas e equipamentos		R$ (74.667,14)	R$ (47.461,32)
(-) Serviços Prestados PJ		R$ (8.774,40)	R$ (26.294,18)
(-) Pedágio		R$ (476,35)	R$ (1.180,10)
(-) Despesas Financeiras		R$ (51.328,88)	R$ (54.322,01)
(-) Juros passivos		R$ (17.216,97)	R$ (18.727,76)
(-) Tarifas bancárias		R$ (2.945,63)	R$ (3.068,45)
(-) Juros Bancários		R$ (17.819,66)	R$ (17.926,00)
(-) IOF		R$ (2.263,27)	R$ (3.516,62)
(-) Multas		R$ (11.083,35)	R$ (11.083,18)
= Lucro		R$ 2.191.616,71	R$ 3.425.912,48

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B7.DC.3F.70.36.A1.A6.2D.BC.66.AA.49.CD.90.8C.6C.C8.9D.C8.1B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	A S N AMBIENTAL LTDA EPP
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	10.723.250/0001-03
Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R$ 7.338.945,53	R$ 7.324.958,14
Receita da Prestação de Serviços		R$ 7.895.359,41	R$ 7.885.360,98
Serviços prestados - mercado interno		R$ 7.895.359,41	R$ 7.885.360,98
(-) (-) Impostos Incidentes s/ Vendas		R$ (579.249,74)	R$ (577.696,08)
(-) ISS		R$ (291.069,12)	R$ (289.880,41)
(-) COFINS		R$ (236.860,78)	R$ (236.560,83)
(-) PIS-PASEP		R$ (51.319,84)	R$ (51.254,84)
Juros e Descontos		R$ 22.835,86	R$ 17.293,24
Juros de aplicações financeiras		R$ 22.185,15	R$ 17.247,76
Receitas Diversas		R$ 650,71	R$ 45,48
(-) DESPESAS		R$ (3.913.033,05)	R$ (3.820.917,92)
(-) Custos		R$ (233.736,95)	R$ (116.182,15)
(-) Material aplicado no serviço		R$ (233.736,95)	R$ (116.182,15)
(-) Despesas Gerais		R$ (97.017,64)	R$ (119.642,15)
(-) Depreciações e amortizações		R$ (97.017,64)	R$ (119.642,15)
(-) Administrativas		R$ (3.123.155,84)	R$ (3.192.945,38)
(-) Salários e Ordenados		R$ (1.879.529,95)	R$ (1.911.908,73)
(-) Férias		R$ (72.158,35)	R$ (108.705,98)
(-) INSS		R$ (434.745,62)	R$ (448.023,25)
(-) FGTS		R$ (160.005,97)	R$ (162.876,65)
(-) Indenizações e aviso prévio		R$ (72.672,46)	R$ (66.235,98)
(-) EPIs - Equip. de Proteção Individual		R$ (17.364,53)	R$ (12.957,44)
(-) Uniformes e outras vestimentas		R$ (28.911,23)	R$ (5.236,74)
(-) Fornecimento de Cesta Básica		R$ (102.391,10)	R$ (74.423,08)
(-) Recolhimento rescisório do FGTS		R$ (58.268,37)	R$ (47.226,21)
(-) Combustíveis e Lubrificantes		R$ (122.277,46)	R$ (162.771,32)
(-) Vale Transportes		R$ (3.332,60)	R$ (10.786,89)
(-) Abono de Férias		R$ (24.052,78)	R$ (36.235,33)
Material de Consumo		R$ (333,66)	R$ 0,00
(-) Adicional Insalubridade		R$ (25.115,83)	R$ (20.225,03)
(-) Adicional Noturno 20%		R$ (4.710,88)	R$ (4.498,29)
(-) INSS-Terceiros		R$ (117.285,05)	R$ (120.834,46)
(-) Impostos, taxas e contribuições		R$ (243.545,75)	R$ (242.661,09)
(-) Imposto de Renda		R$ (156.590,04)	R$ (155.966,02)
(-) Contribuição Social		R$ (86.955,71)	R$ (86.695,07)
(-) Despesas Gerais		R$ (161.254,86)	R$ (92.447,27)
(-) Energia elétrica		R$ (125,91)	R$ (421,62)
(-) Telefone		R$ (639,96)	R$ (159,99)
(-) Seguros Contratados		R$ 0,00	R$ (890,24)
(-) Material de escritório		R$ (1.685,29)	R$ (4.666,30)
Material de higiene e limpeza		R$ (157,75)	R$ 0,00
(-) Assistência contábil		R$ (2.376,00)	R$ (2.376,00)
(-) Copa e Cozinha		R$ (2.641,49)	R$ (1.655,22)
(-) Lanches e Refeições		R$ (3.551,18)	R$ (5.568,22)
Pequenos bens de valor irrelevante		R$ (6.560,00)	R$ 0,00
(-) Manutenção de veículos		R$ (68.581,68)	R$ (24.103,29)
(-) Manutenção de máquinas e equipamentos		R$ (47.461,32)	R$ (22.535,21)
(-) Serviços Prestados PJ		R$ (26.294,18)	R$ (30.071,18)
Pedágio		R$ (1.180,10)	R$ 0,00
(-) Despesas Financeiras		R$ (54.322,01)	R$ (57.039,88)
(-) Juros passivos		R$ (18.727,76)	R$ (20.249,32)
(-) Tarifas bancárias		R$ (3.068,45)	R$ (3.426,03)
(-) Juros Bancários		R$ (17.926,00)	R$ (18.460,94)
(-) IOF		R$ (3.516,62)	R$ (3.807,32)
(-) Multas		R$ (11.083,18)	R$ (11.096,27)
= Lucro		R$ 3.425.912,48	R$ 3.504.040,22

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B7.DC.3F.70.36.A1.A6.2D.BC.66.AA.49.CD.90.8C.6C.C8.9D.C8.1B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	A S N AMBIENTAL LTDA EPP		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	10.723.250/0001-03
Número de Ordem do Livro:	7		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R$ 7.324.958,14	R$ 7.458.717,43
Receita da Prestação de Serviços		R$ 7.885.360,98	R$ 8.035.738,34
Serviços prestados - mercado interno		R$ 7.885.360,98	R$ 8.035.738,34
(-) (-) Impostos Incidentes s/ Vendas		R$ (577.696,08)	R$ (588.962,88)
(-) ISS		R$ (289.880,41)	R$ (295.658,43)
(-) COFINS		R$ (236.560,83)	R$ (241.072,16)
(-) PIS-PASEP		R$ (51.254,84)	R$ (52.232,29)
Juros e Descontos		R$ 17.293,24	R$ 11.941,97
Juros de aplicações financeiras		R$ 17.247,76	R$ 11.558,73
Juros ativos		R$ 0,00	R$ 292,28
Receitas Diversas		R$ 45,48	R$ 90,96
(-) DESPESAS		R$ (3.820.917,92)	R$ (4.779.271,42)
(-) Custos		R$ (116.182,15)	R$ (114.192,48)
(-) Material aplicado no serviço		R$ (116.182,15)	R$ (114.192,48)
(-) Despesas Gerais		R$ (119.642,15)	R$ (154.633,34)
(-) Depreciações e amortizações		R$ (119.642,15)	R$ (154.633,34)
(-) Administrativas		R$ (3.192.945,38)	R$ (4.077.542,86)
(-) Salários e Ordenados		R$ (1.911.908,73)	R$ (2.023.004,00)
(-) 13º Salario		R$ 0,00	R$ (511.434,45)
(-) Férias		R$ (108.705,98)	R$ (64.025,97)
(-) INSS		R$ (448.023,25)	R$ (576.997,85)
(-) FGTS		R$ (162.876,65)	R$ (207.837,44)
(-) Indenizações e aviso prévio		R$ (66.235,98)	R$ (87.401,01)
(-) EPIs - Equip. de Proteção Individual		R$ (12.957,44)	R$ (17.072,82)
(-) Uniformes e outras vestimentas		R$ (5.236,74)	R$ (20.253,17)
(-) Fornecimento de Cesta Básica		R$ (74.423,08)	R$ (105.347,19)
(-) Recolhimento rescisório do FGTS		R$ (47.226,21)	R$ (30.159,31)
(-) Combustíveis e Lubrificantes		R$ (162.771,32)	R$ (192.712,51)
(-) Vale Transportes		R$ (10.786,89)	R$ (13.496,65)
(-) Abono de Férias		R$ (36.235,33)	R$ (21.342,03)
(-) Adicional Insalubridade		R$ (20.225,03)	R$ (46.618,68)
(-) Adicional Noturno 20%		R$ (4.498,29)	R$ (4.055,33)
(-) INSS-Terceiros		R$ (120.834,46)	R$ (155.784,45)
(-) Impostos, taxas e contribuições		R$ (242.661,09)	R$ (242.636,77)
(-) Imposto de Renda		R$ (155.966,02)	R$ (155.550,08)
(-) Contribuição Social		R$ (86.695,07)	R$ (87.086,69)
(-) Despesas Gerais		R$ (92.447,27)	R$ (130.801,49)
(-) Energia elétrica		R$ (421,62)	R$ (158,11)
Telefone		R$ (159,99)	R$ 0,00
(-) Seguros Contratados		R$ (890,24)	R$ (1.020,95)
(-) Material de escritório		R$ (4.666,30)	R$ (21.333,56)
(-) Assistência contábil		R$ (2.376,00)	R$ (2.376,00)
(-) Copa e Cozinha		R$ (1.655,22)	R$ (1.581,62)
(-) Lanches e Refeições		R$ (5.568,22)	R$ (3.399,94)
(-) Manutenção de veículos		R$ (24.103,29)	R$ (21.466,05)
(-) Manutenção de máquinas e equipamentos		R$ (22.535,21)	R$ (45.077,94)
(-) Serviços Prestados PJ		R$ (30.071,18)	R$ (33.587,32)
(-) Aluguéis		R$ 0,00	R$ (800,00)
(-) Despesas Financeiras		R$ (57.039,88)	R$ (59.464,48)
(-) Juros passivos		R$ (20.249,32)	R$ (21.716,85)
(-) Tarifas bancárias		R$ (3.426,03)	R$ (7.246,72)
(-) Juros Bancários		R$ (18.460,94)	R$ (17.821,84)
(-) IOF		R$ (3.807,32)	R$ (1.573,71)
(-) Multas		R$ (11.096,27)	R$ (11.105,36)
= Lucro		R$ 3.504.040,22	R$ 2.679.446,01

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B7.DC.3F.70.36.A1.A6.2D.BC.66.AA.49.CD.90.8C.6C.C8.9D.C8.1B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35600599506	10.723.250/0001-03	

NOME EMPRESARIAL
A S N AMBIENTAL LTDA EPP

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário Geral	7

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
B7.DC.3F.70.36.A1.A6.2D.BC.66.AA.49.CD.90.8C.6C.C8.9D.C8.1B

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	13242815000129	CADMOS CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA:13242815000129	469938764918492305314033	19/10/2023 a 18/10/2024	Sim
Contabilista	95852484849	JOSE CARLOS GRANZIERA:95852484849	187719402514566520 7	10/06/2022 a 10/06/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

B7.DC.3F.70.36.A1.A6.2D.BC.66.AA.49
.CD.90.8C.6C.C8.9D.C8.1B-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 31/05/2024 às 15:56:36

58.4F.E9.1A.01.0E.F1.3F
83.D7.69.85.2E.EF.75.BB

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 10.723.250

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	82242893	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	07/05/2026 15:31:00	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	A S N AMBIENTAL LTDA EPP		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	10.723.250/0001-03
Número de Ordem do Livro:	7		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	A S N AMBIENTAL LTDA EPP
NIRE	35600599506
CNPJ	10.723.250/0001-03
Número de Ordem	7
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	LENCOIS PAULISTA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	11/06/2014
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	32476

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	A S N AMBIENTAL LTDA EPP
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	7
Quantidade total de linhas do arquivo digital	32476
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B7.DC.3F.70.36.A1.A6.2D.BC.66.AA.49.CD.90.8C.6C.C8.9D.C8.1B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

TERMO DE ABERTURA

DIÁRIO GERAL

N. de Ordem : 11

O presente Livro Diário Geral possui 682 páginas numeradas do nº 1 ao nº 682 e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da sociedade empresária abaixo identificada:

Nome empresarial: A S N AMBIENTAL LTDA

Município: Lençóis Paulista

Registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo Nire: 35600599506

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 11/06/2014

CNPJ: 10.723.250/0001-03

Lençóis Paulista, 01 de janeiro de 2024.

Sócio-Administrador
Adriano Silva Nascimento
CPF:119.969.268-96

Assinatura do Contador
José Carlos Granziera
TC CRC: SP119662/O-7 - CPF:958.524.848-49

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE AGUDOS • SP
RUA SETE DE SETEMBRO, 535 • CENTRO
CEP 17120-000 • FONE: (14) 3261-2335

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE AGUDOS-SP. Declaro exatos os Termos de Abertura e Encerramento do presente livro por mim autenticados, o qual recebeu o número Autenticação Mercantil 07/2025, E QUE, ainda, este livro estava escriturado e encadernado. Agudos, 12/05/2025. Rafael Rangel de Souza, Oficial Substituto.

"VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE"

Digitalizado com CamScanner

Empresa: A S N AMBIENTAL LTDA
CNPJ: 10.723.250/0001-03
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Demonstração do Resultado do Exercício

Receitas Brutas		
Serviços prestados - mercado interno		39.212.504,80 C
	Total:	39.212.504,80 C
(-) Deduções		
ISS		1.430.406,00 D
COFINS		1.176.375,14 D
PIS-PASEP		254.881,28 D
	Total:	2.861.662,42 D
= Receita Líquida		**36.350.842,38 C**
(-) Custos		
Custo de Material Aplicado no Serviço		401.811,19 D
	Total:	401.811,19 D
= Lucro Bruto		**35.949.031,19 C**
(-) Despesas Administrativas		
Salários e Ordenados		9.209.518,56 D
13º Salario		615.673,52 D
Férias		434.981,09 D
INSS		2.270.417,67 D
FGTS		833.292,19 D
Indenizações e aviso prévio		468.094,62 D
EPIs - Equip. de Proteção Individual		20.431,61 D
Uniformes e outras vestimentas		120.947,32 D
Fornecimento de Cesta Básica		362.183,00 D
Recolhimento rescisório do FGTS		298.926,98 D
Combustíveis e Lubrificantes		906.376,81 D
Vale Alimentação		1.952.052,73 D
Abono de Férias		144.993,72 D
Adicional Insalubridade		40.372,14 D
Adicional Noturno 20%		11.898,42 D
INSS-Terceiros		612.402,03 D
	Total:	18.302.562,41 D
(-) Despesas Financeiras		
Juros passivos		50.511,95 D
Tarifas bancárias		17.115,80 D
Juros e Multa		14.068,50 D
IR Retido ref. Aplicação Financeira		1.537,12 D
Juros Bancários		71.689,87 D
IOF		3.766,43 D
Multas		27.622,10 D
	Total:	186.311,77 D
(-) Despesas Gerais		
Depreciações e amortizações		1.334.228,09 D
Energia elétrica		2.059,97 D
Água e esgoto		34,00 D
Material de escritório		47.693,55 D
Material de higiene e limpeza		224,75 D
Assistência contábil		20.277,60 D
Copa e Cozinha		10.566,18 D
Lanches e Refeições		4.083,07 D
Pequenos bens de valor irrelevante		10.649,70 D
Manutenção de veículos		119.675,44 D
Manutenção de máquinas e equipamentos		129.115,07 D

- - -

Digitalizado com CamScanner

Demonstração do Resultado do Exercício

Licença de uso de software		10.750,87 D
Vigilancia e Monitoramento		75,00 D
Serviços Prestados PJ		144.838,95 D
	Total:	1.834.272,24 D
(-) Despesas Tributárias		
ICMS - Diferencial de aliquotas		8.654,90 D
	Total:	8.654,90 D
(+) Receitas Financeiras		
Juros de aplicações financeiras		11.161,65 C
	Total:	11.161,65 C
(+) Outras Receitas Operacionais		
Receita de Bonificação		9.352,89 C
	Total:	9.352,89 C
= Lucro Operacional		**15.637.744,41 C**
= Lucro Contábil Líquido antes da Contribuição Social		**15.637.744,41 C**
(-) Contribuição Social		
Contribuição Social		432.293,03 D
	Total:	432.293,03 D
= Lucro Contábil Líquido antes do Imposto de Renda		**15.205.451,38 C**
(-) Imposto de Renda		
Imposto de Renda		784.688,90 D
	Total:	784.688,90 D
= Lucro		**14.420.762,48 C**
= Lucro Líquido do Período		**14.420.762,48 C**

Lençóis Paulista, 31 de dezembro de 2024

Sócio-Administrador
Adriano Silva Nascimento
CPF: 119.969.268-96

Assinatura do Contador
José Carlos Granziera
TC CRC: SP119662/O-7

Digitalizado com CamScanner

Empresa: A S N AMBIENTAL LTDA
CNPJ: 10.723.250/0001-03
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Balanço Patrimonial

ATIVO	
ATIVO	38.641.779,88
ATIVO CIRCULANTE	29.531.307,41
DISPONÍVEL	2.895.240,49
NUMERÁRIOS	1.251.837,47
Caixa	1.251.837,47
Caixa Geral	1.251.837,47
BANCOS	1.643.403,02
Bancos Conta Movimento	8.646,90
Banco Bradesco S/A.	1,00
Caixa Econômica Federal	8.641,46
Banco Sicredi	4,44
Aplicações Financeiras Liquidez Imediata	1.634.756,12
CEF Fundo de Investimento	15,56
Aplicacao Bradesco S/A	986.444,82
BB Rende Fácil	647.865,36
BB Rende Fácil Conta 20530-3	430,38
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	26.635.067,90
DUPLICATAS A RECEBER	26.635.067,90
Adiantamentos a Empregados	25.339.200,00
Empréstimo Concedido a Terceiros	25.339.200,00
Tributos a recuperar/compensar	1.295.867,90
IR Retido na fonte a Recuperar (IRRF)	1.243.632,69
Inss retido na fonte a Recuperar	4.048,87
Despesas Antecipadas	48.186,34
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	999,02
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	999,02
Aplicações Financeiras	999,02
Conta Capital - Sicredi	999,02
ATIVO CIRCULANTE	9.110.472,47
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	789.977,64
CLIENTES	789.977,64
Adiantamentos	789.977,64
Adiantamentos à Fornecedores	789.977,64
ATIVO NÃO CIRCULANTE	8.320.494,83
IMOBILIZADO	8.320.494,83
Bens Móveis	11.362.866,02
Móveis e Utensílios	15.426,00
Equipamento de Tecnologia e Informática	91.658,65
Veículos	8.057.112,58
Máquinas e Equipamentos	3.198.668,79
(-) Depreciações, Amort. e Exaust. Acum.	(3.042.371,19)
(-) Depr.Acum.de moveis e utensilios	(1.127,22)
(-) Depr.Acum.equip.Tecnologia Inform.	(39.393,26)
(-) Depr. Acumuladas de veiculos	(2.022.093,41)
(-) Depr. Acumuladas Maq e Equiptos	(979.757,30)
PASSIVO	
PASSIVO	38.641.779,88
PASSIVO CIRCULANTE	1.265.268,22
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	215.827,11
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	215.827,11

- - -

Digitalizado com CamScanner

Balanço Patrimonial

Impostos e Contribuições a Recolher	215.827,11
ICMS a recolher	55,18
Contrib. social s/lucro a recolher	79.547,43
Imposto de renda na fonte a recolher	240,66
PIS-PASEP a recolher	24.207,42
Cofins a recolher	111.726,56
CSLL COFINS E PIS-PASEP fonte a recolher	37,70
IRRF S/ Serviço a recolher	12,16
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIA	1.046.900,92
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIA	1.046.900,92
Obrigações com o Pessoal	807.325,17
Salários e Ordenados a pagar	807.325,17
Obrigações Previdenciárias e Sociais	239.575,75
INSS a recolher	132.815,20
FGTS a recolher	104.903,57
Contribuição Assistencial a Recolher	67,74
Contr. Associativa à Recolher	1.789,24
OUTRAS OBRIGAÇÕES	2.540,19
PASSIVO CIRCULANTE	2.540,19
Passivo Exigível a curto prazo	2.540,19
Saldo Devedor Santander	2.540,19
PASSIVO CIRCULANTE	1.191.522,02
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	1.191.522,02
EMPRESTIMOS E FINANCIMENTOS	1.153.949,49
Empréstimos Nacionais	1.153.949,49
Financiamento Bradesco	1.104.586,48
Financiamento de Veiculo	49.363,01
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	37.572,53
Impostos e contribuições a recolher	37.572,53
Parcelamento Simples Nacional a Recolher	4.758,72
Parcelamento PERT	32.813,81
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	36.184.989,64
CAPITAL SOCIAL	2.500.000,00
CAPITAL SOCIAL	2.500.000,00
Capital Subscrito	2.500.000,00
Capital Social	2.500.000,00
RESULTADOS	33.684.989,64
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	33.684.989,64
Lucros ou Prejuizos Acumulados	33.684.989,64
Lucros acumulados	32.174.227,16
(-)Distribuição de Lucro	(12.910.000,00)
Lucro / Prejuízo do Exercício	14.420.762,48

Lençóis Paulista, 31 de dezembro de 2024.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R$ 38.841.779,88 (trinta e oito milhoes, seiscentos e quarenta e um mil, setecentos e setenta e nove Reais e oitenta e oito Centavos)

- - -

Digitalizado com CamScanner

Balanço Patrimonial

Sócio-Administrador
Adriano Silva Nascimento
CPF: 119.969.268-96

Assinatura do Contador
José Carlos Granziera
TC CRC: SP119662/O-7

Digitalizado com CamScanner

A S N AMBIENTAL LTDA
CNPJ nº 10.723.250/0001-03 I.E 416.086.010.113
Rua Irapuru, n° 102, Jardim Itamaraty – LENÇÓIS PAULISTA / SP - CEP 18.682-420
(14) 3263-4710 e-mail: sn-servicos@hotmail.com

ANALISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

ÍNDICES ECONÔMICOS-FINANCEIRO: DEZEMBRO DE 2024.

LG= Líquidez Geral $\frac{AC + RLP}{PC + ELP} = \frac{30.321.285,05}{2.456.790,24} = 12,34$

SG = Solvência Geral $\frac{AT}{PC + ELP} = \frac{38.641.779,88}{2.456.790,24} = 15,73$

LC = Líquidez Corrente $\frac{AC}{PC} = \frac{29.531.307,41}{1.265.268,22} = 23,34$

IEG= Índice de Endividamento Geral $\frac{PC + ELP}{AT} = \frac{2.456.790,24}{38.641.779,88} = 0,06$

IEP= Índice de Endividamento Patrimonial $\frac{PC + ELP}{PL} = \frac{2.456.790,24}{36.184.989,64} = 0,07$

AC= Ativo Circulante 29.531.307,41
PC= Passivo Circulante 1.265.268,22
RLP = Realizável a Longo Prazo 789.977,64
ELP = Exigível a Longo Prazo 1.191.522,02
AT = Ativo Total 38.641.779,88
PL = Patrimônio Liquido 36.184.989,64

Obs. Índices extraídos do Balanço Patrimonial.
Lençóis Paulista - SP, 31 de Dezembro de 2024.

Adriano Silva Nascimento
CPF n° 119.969.268-96
Socio-Administrador

Jose Carlos Granziera
TC-CRC-SP-1SP119662/O-7
CPF n° 958.524.848-49

Digitalizado com CamScanner

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIÁRIO GERAL

N. de Ordem : 11

O presente Livro Diário Geral possui 682 páginas numeradas do nº 1 ao nº 682 e serviu para a escrituração do período de 01/01/2024 a 31/12/2024 da sociedade empresária A S N AMBIENTAL LTDA.

Lençóis Paulista, 31 de dezembro de 2024.

Socio-Administrador
Adriano Silva Nascimento
CPF:119.969.268-96

Assinatura do Contador
José Carlos Granziera
TC CRC: SP119662/O-7 - CPF:958.524.848-49

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE AGUDOS • SP
RUA SETE DE SETEMBRO, 535 • CENTRO
CEP 17120-000 • FONE: (14) 3261-2335

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE AGUDOS-SP. Declaro exatos os Termos de Abertura e Encerramento do presente livro por mim autenticados, o qual recebeu o número Autenticação Mercantil 07/2025, E QUE, ainda, este livro estava escriturado e encadernado. Agudos, 12/05/2025. Rafael Rangel de Souza, Oficial Substituto.

"VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE"

Digitalizado com CamScanner

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	A S N AMBIENTAL LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	10.723.250/0001-03
Número de Ordem do Livro:	8
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 25.704.801,52	R$ 29.398.676,75
ATIVO CIRCULANTE		R$ 20.288.317,76	R$ 23.029.439,38
DISPONÍVEL		R$ 5.681.034,38	R$ 7.195.656,47
NUMERÁRIOS		R$ 3.203.053,78	R$ 4.027.189,95
Caixa		R$ 3.203.053,78	R$ 4.027.189,95
Caixa Geral		R$ 3.203.053,78	R$ 4.027.189,95
BANCOS		R$ 2.477.980,60	R$ 3.168.466,52
Bancos Conta Movimento		R$ 233.258,74	R$ 77.080,92
Banco Bradesco S/A.		R$ 1,00	R$ 1,00
Caixa Econômica Federal		R$ 233.172,93	R$ 65.945,43
Banco Santander S/A		R$ 30,79	R$ 0,00
Banco Sicredi		R$ 54,02	R$ 11.134,49
Aplicações Financeiras Liquidez Imediata		R$ 2.244.721,86	R$ 3.091.385,60
CEF Fundo de Investimento		R$ 350.581,65	R$ 100.600,09
Aplicacao Bradesco S/A		R$ 34.097,50	R$ 843.922,55
Aplicação - Bco Santander		R$ 0,00	R$ 657,55
CDB Fácil - Bradesco		R$ 1.171.674,54	R$ 1.751.674,54
BB Rende Fácil		R$ 684.057,11	R$ 394.247,35
BB Rende Fácil Conta 20530-3		R$ 4.311,06	R$ 283,52
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R$ 14.606.284,36	R$ 15.830.774,63
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 14.606.284,36	R$ 15.830.774,63
Adiantamentos a Empregados		R$ 14.339.200,00	R$ 15.339.200,00
Empréstimo Concedido a Terceiros		R$ 14.339.200,00	R$ 15.339.200,00
Tributos a recuperar/compensar		R$ 267.084,36	R$ 491.574,63
IR Retido na fonte a Recuperar (IRRF)		R$ 145.147,75	R$ 387.063,37
Inss retido na fonte a Recuperar		R$ 4.048,87	R$ 4.048,87
Despesas Antecipadas		R$ 117.887,74	R$ 100.462,39
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 999,02	R$ 999,02
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 999,02	R$ 999,02
Aplicações Financeiras		R$ 999,02	R$ 999,02
Conta Capital - Sicredi		R$ 999,02	R$ 999,02
ESTOQUES		R$ 0,00	R$ 2.009,26
ESTOQUES		R$ 0,00	R$ 2.009,26
Mercadorias, Produtos e Insumos		R$ 0,00	R$ 2.009,26
Estoque de Bonificação,Brindes e Amóstra		R$ 0,00	R$ 2.009,26
ATIVO CIRCULANTE		R$ 5.416.483,76	R$ 6.369.237,37
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 422.203,93	R$ 713.404,14
CLIENTES		R$ 422.203,93	R$ 713.404,14
Adiantamentos		R$ 422.203,93	R$ 713.404,14
Adiantamentos à Fornecedores		R$ 422.203,93	R$ 713.404,14
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 4.994.279,83	R$ 5.655.833,23
IMOBILIZADO		R$ 4.994.279,83	R$ 5.655.833,23

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	A S N AMBIENTAL LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	10.723.250/0001-03
Número de Ordem do Livro:	8
Período Selecionado:	01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 29.398.676,75	R$ 32.168.628,69
ATIVO CIRCULANTE		R$ 23.029.439,38	R$ 23.728.081,89
DISPONÍVEL		R$ 7.195.656,47	R$ 4.672.745,23
NUMERÁRIOS		R$ 4.027.189,95	R$ 2.445.875,50
Caixa		R$ 4.027.189,95	R$ 2.445.875,50
Caixa Geral		R$ 4.027.189,95	R$ 2.445.875,50
BANCOS		R$ 3.168.466,52	R$ 2.226.869,73
Bancos Conta Movimento		R$ 77.080,92	R$ 286.285,53
Banco Bradesco S/A.		R$ 1,00	R$ 1,00
Caixa Econômica Federal		R$ 65.945,43	R$ 286.201,47
Banco Sicredi		R$ 11.134,49	R$ 83,06
Aplicações Financeiras Liquidez Imediata		R$ 3.091.385,60	R$ 1.940.584,20
CEF Fundo de Investimento		R$ 100.600,09	R$ 585,57
Aplicacao Bradesco S/A		R$ 843.922,55	R$ 1.049.293,75
Aplicação - Bco Santander		R$ 657,55	R$ 0,00
CDB Fácil - Bradesco		R$ 1.751.674,54	R$ 423.116,30
BB Rende Fácil		R$ 394.247,35	R$ 467.036,96
BB Rende Fácil Conta 20530-3		R$ 283,52	R$ 551,62
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R$ 15.830.774,63	R$ 19.051.155,58
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 15.830.774,63	R$ 19.051.155,58
Adiantamentos a Empregados		R$ 15.339.200,00	R$ 18.339.200,00
Empréstimo Concedido a Terceiros		R$ 15.339.200,00	R$ 18.339.200,00
Tributos a recuperar/compensar		R$ 491.574,63	R$ 711.955,58
IR Retido na fonte a Recuperar (IRRF)		R$ 387.063,37	R$ 624.869,67
Inss retido na fonte a Recuperar		R$ 4.048,87	R$ 4.048,87
Despesas Antecipadas		R$ 100.462,39	R$ 83.037,04
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 999,02	R$ 999,02
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 999,02	R$ 999,02
Aplicações Financeiras		R$ 999,02	R$ 999,02
Conta Capital - Sicredi		R$ 999,02	R$ 999,02
ESTOQUES		R$ 2.009,26	R$ 3.182,06
ESTOQUES		R$ 2.009,26	R$ 3.182,06
Mercadorias, Produtos e Insumos		R$ 2.009,26	R$ 3.182,06
Estoque de Bonificação,Brindes e Amóstra		R$ 2.009,26	R$ 3.182,06
ATIVO CIRCULANTE		R$ 6.369.237,37	R$ 8.440.546,80
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 713.404,14	R$ 772.887,74
CLIENTES		R$ 713.404,14	R$ 772.887,74
Adiantamentos		R$ 713.404,14	R$ 772.887,74
Adiantamentos à Fornecedores		R$ 713.404,14	R$ 772.887,74
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 5.655.833,23	R$ 7.667.659,06
IMOBILIZADO		R$ 5.655.833,23	R$ 7.667.659,06
Bens Móveis		R$ 7.573.538,52	R$ 9.918.585,03

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	A S N AMBIENTAL LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	10.723.250/0001-03
Número de Ordem do Livro:	8
Período Selecionado:	01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 32.168.628,69	R$ 36.331.246,98
ATIVO CIRCULANTE		R$ 23.728.081,89	R$ 27.412.296,18
DISPONÍVEL		R$ 4.672.745,23	R$ 5.074.694,91
NUMERÁRIOS		R$ 2.445.875,50	R$ 1.959.120,09
Caixa		R$ 2.445.875,50	R$ 1.959.120,09
Caixa Geral		R$ 2.445.875,50	R$ 1.959.120,09
BANCOS		R$ 2.226.869,73	R$ 3.115.574,82
Bancos Conta Movimento		R$ 286.285,53	R$ 106.558,81
Banco Bradesco S/A.		R$ 1,00	R$ 1,00
Caixa Econômica Federal		R$ 286.201,47	R$ 80.029,78
Banco Sicredi		R$ 83,06	R$ 26.528,03
Aplicações Financeiras Liquidez Imediata		R$ 1.940.584,20	R$ 3.009.016,01
CEF Fundo de Investimento		R$ 585,57	R$ 114,86
Aplicacao Bradesco S/A		R$ 1.049.293,75	R$ 2.387.415,14
Aplicação - Bco Santander		R$ 0,00	R$ 2.338,28
CDB Fácil - Bradesco		R$ 423.116,30	R$ 305.223,18
BB Rende Fácil		R$ 467.036,96	R$ 312.653,33
BB Rende Fácil Conta 20530-3		R$ 551,62	R$ 1.271,22
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R$ 19.051.155,58	R$ 22.332.197,96
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 19.051.155,58	R$ 22.332.197,96
Adiantamentos a Empregados		R$ 18.339.200,00	R$ 21.339.200,00
Empréstimo Concedido a Terceiros		R$ 18.339.200,00	R$ 21.339.200,00
Tributos a recuperar/compensar		R$ 711.955,58	R$ 992.997,96
IR Retido na fonte a Recuperar (IRRF)		R$ 624.869,67	R$ 923.337,40
Inss retido na fonte a Recuperar		R$ 4.048,87	R$ 4.048,87
Despesas Antecipadas		R$ 83.037,04	R$ 65.611,69
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 999,02	R$ 999,02
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 999,02	R$ 999,02
Aplicações Financeiras		R$ 999,02	R$ 999,02
Conta Capital - Sicredi		R$ 999,02	R$ 999,02
ESTOQUES		R$ 3.182,06	R$ 4.404,29
ESTOQUES		R$ 3.182,06	R$ 4.404,29
Mercadorias, Produtos e Insumos		R$ 3.182,06	R$ 4.404,29
Estoque de Bonificação,Brindes e Amóstra		R$ 3.182,06	R$ 4.404,29
ATIVO CIRCULANTE		R$ 8.440.546,80	R$ 8.918.950,80
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 772.887,74	R$ 789.977,64
CLIENTES		R$ 772.887,74	R$ 789.977,64
Adiantamentos		R$ 772.887,74	R$ 789.977,64
Adiantamentos à Fornecedores		R$ 772.887,74	R$ 789.977,64
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 7.667.659,06	R$ 8.128.973,16
IMOBILIZADO		R$ 7.667.659,06	R$ 8.128.973,16
Bens Móveis		R$ 9.918.585,03	R$ 10.759.866,02

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	A S N AMBIENTAL LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	10.723.250/0001-03
Número de Ordem do Livro:	8
Período Selecionado:	01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 36.331.246,98	R$ 38.641.779,88
ATIVO CIRCULANTE		R$ 27.412.296,18	R$ 29.531.307,41
DISPONÍVEL		R$ 5.074.694,91	R$ 2.895.240,49
NUMERÁRIOS		R$ 1.959.120,09	R$ 1.251.837,47
Caixa		R$ 1.959.120,09	R$ 1.251.837,47
Caixa Geral		R$ 1.959.120,09	R$ 1.251.837,47
BANCOS		R$ 3.115.574,82	R$ 1.643.403,02
Bancos Conta Movimento		R$ 106.558,81	R$ 8.646,90
Banco Bradesco S/A.		R$ 1,00	R$ 1,00
Caixa Econômica Federal		R$ 80.029,78	R$ 8.641,46
Banco Sicredi		R$ 26.528,03	R$ 4,44
Aplicações Financeiras Liquidez Imediata		R$ 3.009.016,01	R$ 1.634.756,12
CEF Fundo de Investimento		R$ 114,86	R$ 15,56
Aplicacao Bradesco S/A		R$ 2.387.415,14	R$ 986.444,82
Aplicação - Bco Santander		R$ 2.338,28	R$ 0,00
CDB Fácil - Bradesco		R$ 305.223,18	R$ 0,00
BB Rende Fácil		R$ 312.653,33	R$ 647.865,36
BB Rende Fácil Conta 20530-3		R$ 1.271,22	R$ 430,38
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R$ 22.332.197,96	R$ 26.635.067,90
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 22.332.197,96	R$ 26.635.067,90
Adiantamentos a Empregados		R$ 21.339.200,00	R$ 25.339.200,00
Empréstimo Concedido a Terceiros		R$ 21.339.200,00	R$ 25.339.200,00
Tributos a recuperar/compensar		R$ 992.997,96	R$ 1.295.867,90
IR Retido na fonte a Recuperar (IRRF)		R$ 923.337,40	R$ 1.243.632,69
Inss retido na fonte a Recuperar		R$ 4.048,87	R$ 4.048,87
Despesas Antecipadas		R$ 65.611,69	R$ 48.186,34
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 999,02	R$ 999,02
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 999,02	R$ 999,02
Aplicações Financeiras		R$ 999,02	R$ 999,02
Conta Capital - Sicredi		R$ 999,02	R$ 999,02
ESTOQUES		R$ 4.404,29	R$ 0,00
ESTOQUES		R$ 4.404,29	R$ 0,00
Mercadorias, Produtos e Insumos		R$ 4.404,29	R$ 0,00
Estoque de Bonificação,Brindes e Amóstra		R$ 4.404,29	R$ 0,00
ATIVO CIRCULANTE		R$ 8.918.950,80	R$ 9.110.472,47
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 789.977,64	R$ 789.977,64
CLIENTES		R$ 789.977,64	R$ 789.977,64
Adiantamentos		R$ 789.977,64	R$ 789.977,64
Adiantamentos à Fornecedores		R$ 789.977,64	R$ 789.977,64
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 8.128.973,16	R$ 8.320.494,83
IMOBILIZADO		R$ 8.128.973,16	R$ 8.320.494,83
Bens Móveis		R$ 10.759.866,02	R$ 11.362.866,02

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	A S N AMBIENTAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	10.723.250/0001-03
Número de Ordem do Livro:	8		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R$ 7.458.717,43	R$ 8.035.949,10
Receita da Prestação de Serviços		R$ 8.035.738,34	R$ 8.666.300,56
Serviços prestados - mercado interno		R$ 8.035.738,34	R$ 8.666.300,56
(-) (-) Impostos Incidentes s/ Vendas		R$ (588.962,88)	R$ (637.240,99)
(-) ISS		R$ (295.658,43)	R$ (320.921,01)
(-) COFINS		R$ (241.072,16)	R$ (259.989,02)
(-) PIS-PASEP		R$ (52.232,29)	R$ (56.330,96)
Juros e Descontos		R$ 11.941,97	R$ 4.880,27
Juros de aplicações financeiras		R$ 11.558,73	R$ 4.880,27
Juros ativos		R$ 292,28	R$ 0,00
Receitas Diversas		R$ 90,96	R$ 0,00
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 0,00	R$ 2.009,26
Receita de Bonificação		R$ 0,00	R$ 2.009,26
(-) DESPESAS		R$ (4.779.271,42)	R$ (4.620.388,59)
Custos		R$ (114.192,48)	R$ 0,00
Material aplicado no serviço		R$ (114.192,48)	R$ 0,00
(-) Despesas Gerais		R$ (154.633,34)	R$ (209.562,19)
(-) Depreciações e amortizações		R$ (154.633,34)	R$ (209.562,19)
(-) Administrativas		R$ (4.077.542,86)	R$ (3.948.116,02)
(-) Salários e Ordenados		R$ (2.023.004,00)	R$ (2.004.733,47)
13º Salario		R$ (511.434,45)	R$ 0,00
(-) Férias		R$ (64.025,97)	R$ (109.558,46)
(-) INSS		R$ (576.997,85)	R$ (469.797,53)
(-) FGTS		R$ (207.837,44)	R$ (173.551,05)
(-) Indenizações e aviso prévio		R$ (87.401,01)	R$ (159.788,89)
(-) EPIs - Equip. de Proteção Individual		R$ (17.072,82)	R$ (7.409,04)
(-) Uniformes e outras vestimentas		R$ (20.253,17)	R$ (42.909,33)
(-) Fornecimento de Cesta Básica		R$ (105.347,19)	R$ (70.611,70)
(-) Recolhimento rescisório do FGTS		R$ (30.159,31)	R$ (74.984,60)
(-) Combustíveis e Lubrificantes		R$ (192.712,51)	R$ (217.495,35)
(-) Vale Alimentação		R$ 0,00	R$ (438.798,65)
Vale Transportes		R$ (13.496,65)	R$ 0,00
(-) Abono de Férias		R$ (21.342,03)	R$ (36.519,38)
(-) Adicional Insalubridade		R$ (46.618,68)	R$ (10.553,76)
(-) Adicional Noturno 20%		R$ (4.055,33)	R$ (4.669,99)
(-) INSS-Terceiros		R$ (155.784,45)	R$ (126.734,82)
(-) Impostos, taxas e contribuições		R$ (242.636,77)	R$ (270.091,97)
(-) Imposto de Renda		R$ (155.550,08)	R$ (174.068,59)
(-) Contribuição Social		R$ (87.086,69)	R$ (96.023,38)
(-) Despesas Gerais		R$ (130.801,49)	R$ (134.897,27)
(-) Energia elétrica		R$ (158,11)	R$ (296,80)
Seguros Contratados		R$ (1.020,95)	R$ 0,00
(-) Material de escritório		R$ (21.333,56)	R$ (1.130,54)
(-) Assistência contábil		R$ (2.376,00)	R$ (2.486,40)
(-) Copa e Cozinha		R$ (1.581,62)	R$ (4.906,41)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	A S N AMBIENTAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	10.723.250/0001-03
Número de Ordem do Livro:	8		
Período Selecionado:	01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R$ 8.035.949,10	R$ 8.006.985,41
Receita da Prestação de Serviços		R$ 8.666.300,56	R$ 8.638.673,53
Serviços prestados - mercado interno		R$ 8.666.300,56	R$ 8.638.673,53
(-) (-) Impostos Incidentes s/ Vendas		R$ (637.240,99)	R$ (635.805,04)
(-) ISS		R$ (320.921,01)	R$ (320.493,46)
(-) COFINS		R$ (259.989,02)	R$ (259.160,20)
(-) PIS-PASEP		R$ (56.330,96)	R$ (56.151,38)
Juros e Descontos		R$ 4.880,27	R$ 2.944,12
Juros de aplicações financeiras		R$ 4.880,27	R$ 2.944,12
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 2.009,26	R$ 1.172,80
Receita de Bonificação		R$ 2.009,26	R$ 1.172,80
(-) DESPESAS		R$ (4.620.388,59)	R$ (4.700.684,80)
(-) Despesas Gerais		R$ (209.562,19)	R$ (333.220,68)
(-) Depreciações e amortizações		R$ (209.562,19)	R$ (333.220,68)
(-) Administrativas		R$ (3.948.116,02)	R$ (3.860.362,78)
(-) Salários e Ordenados		R$ (2.004.733,47)	R$ (2.001.544,39)
(-) Férias		R$ (109.558,46)	R$ (72.710,83)
(-) INSS		R$ (469.797,53)	R$ (457.159,34)
(-) FGTS		R$ (173.551,05)	R$ (162.634,00)
(-) Indenizações e aviso prévio		R$ (159.788,89)	R$ (182.452,08)
(-) EPIs - Equip. de Proteção Individual		R$ (7.409,04)	R$ (9.739,43)
(-) Uniformes e outras vestimentas		R$ (42.909,33)	R$ (34.057,02)
(-) Fornecimento de Cesta Básica		R$ (70.611,70)	R$ (70.543,20)
(-) Recolhimento rescisório do FGTS		R$ (74.984,60)	R$ (165.837,06)
(-) Combustíveis e Lubrificantes		R$ (217.495,35)	R$ (153.568,00)
(-) Vale Alimentação		R$ (438.798,65)	R$ (401.180,09)
(-) Abono de Férias		R$ (36.519,38)	R$ (24.237,02)
(-) Adicional Insalubridade		R$ (10.553,76)	R$ (442,42)
(-) Adicional Noturno 20%		R$ (4.669,99)	R$ (928,88)
(-) INSS-Terceiros		R$ (126.734,82)	R$ (123.329,02)
(-) Impostos, taxas e contribuições		R$ (270.091,97)	R$ (274.255,84)
(-) Imposto de Renda		R$ (174.068,59)	R$ (177.203,39)
(-) Contribuição Social		R$ (96.023,38)	R$ (97.052,45)
(-) Despesas Gerais		R$ (134.897,27)	R$ (174.809,69)
(-) Energia elétrica		R$ (296,80)	R$ (487,19)
(-) Material de escritório		R$ (1.130,54)	R$ (20.798,32)
(-) Assistência contábil		R$ (2.486,40)	R$ (2.541,60)
(-) Copa e Cozinha		R$ (4.906,41)	R$ (860,32)
Lanches e Refeições		R$ (2.609,96)	R$ 0,00
(-) Pequenos bens de valor irrelevante		R$ 0,00	R$ (10.180,00)
(-) Manutenção de veículos		R$ (46.855,06)	R$ (10.475,77)
(-) Manutenção de máquinas e equipamentos		R$ (37.784,42)	R$ (44.956,38)
(-) Licença de uso de software		R$ (1.202,68)	R$ (1.287,68)
(-) Serviços Prestados PJ		R$ (37.625,00)	R$ (83.222,43)
(-) Despesas Financeiras		R$ (57.721,14)	R$ (58.035,81)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	A S N AMBIENTAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	10.723.250/0001-03
Número de Ordem do Livro:	8		
Período Selecionado:	01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R$ 8.006.985,41	R$ 9.884.568,41
Receita da Prestação de Serviços		R$ 8.638.673,53	R$ 10.657.772,64
Serviços prestados - mercado interno		R$ 8.638.673,53	R$ 10.657.772,64
(-) (-) Impostos Incidentes s/ Vendas		R$ (635.805,04)	R$ (776.467,52)
(-) ISS		R$ (320.493,46)	R$ (387.458,82)
(-) COFINS		R$ (259.160,20)	R$ (319.733,18)
(-) PIS-PASEP		R$ (56.151,38)	R$ (69.275,52)
Juros e Descontos		R$ 2.944,12	R$ 2.041,06
Juros de aplicações financeiras		R$ 2.944,12	R$ 2.041,06
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 1.172,80	R$ 1.222,23
Receita de Bonificação		R$ 1.172,80	R$ 1.222,23
(-) DESPESAS		R$ (4.700.684,80)	R$ (5.611.406,15)
(-) Despesas Gerais		R$ (333.220,68)	R$ (379.966,89)
(-) Depreciações e amortizações		R$ (333.220,68)	R$ (379.966,89)
(-) Administrativas		R$ (3.860.362,78)	R$ (4.796.453,46)
(-) Salários e Ordenados		R$ (2.001.544,39)	R$ (2.584.756,37)
(-) Férias		R$ (72.710,83)	R$ (112.421,67)
(-) INSS		R$ (457.159,34)	R$ (598.679,65)
(-) FGTS		R$ (162.634,00)	R$ (220.872,84)
(-) Indenizações e aviso prévio		R$ (182.452,08)	R$ (66.336,84)
EPIs - Equip. de Proteção Individual		R$ (9.739,43)	R$ 0,00
(-) Uniformes e outras vestimentas		R$ (34.057,02)	R$ (33.232,11)
(-) Fornecimento de Cesta Básica		R$ (70.543,20)	R$ (100.110,00)
(-) Recolhimento rescisório do FGTS		R$ (165.837,06)	R$ (16.821,20)
(-) Combustíveis e Lubrificantes		R$ (153.568,00)	R$ (248.025,13)
(-) Vale Alimentação		R$ (401.180,09)	R$ (612.646,69)
(-) Abono de Férias		R$ (24.237,02)	R$ (37.473,91)
(-) Adicional Insalubridade		R$ (442,42)	R$ (282,40)
(-) Adicional Noturno 20%		R$ (928,88)	R$ (3.379,64)
(-) INSS-Terceiros		R$ (123.329,02)	R$ (161.415,01)
(-) Impostos, taxas e contribuições		R$ (274.255,84)	R$ (330.879,62)
(-) Imposto de Renda		R$ (177.203,39)	R$ (213.493,85)
(-) Contribuição Social		R$ (97.052,45)	R$ (117.385,77)
(-) Despesas Gerais		R$ (174.809,69)	R$ (72.106,47)
(-) Energia elétrica		R$ (487,19)	R$ (632,11)
(-) Material de escritório		R$ (20.798,32)	R$ (5.039,54)
(-) Material de higiene e limpeza		R$ 0,00	R$ (151,15)
(-) Assistência contábil		R$ (2.541,60)	R$ (2.541,60)
(-) Copa e Cozinha		R$ (860,32)	R$ (2.422,52)
(-) Lanches e Refeições		R$ 0,00	R$ (1.473,11)
Pequenos bens de valor irrelevante		R$ (10.180,00)	R$ 0,00
(-) Manutenção de veículos		R$ (10.475,77)	R$ (33.530,34)
(-) Manutenção de máquinas e equipamentos		R$ (44.956,38)	R$ (14.341,38)
(-) Licença de uso de software		R$ (1.287,68)	R$ (1.388,22)
(-) Serviços Prestados PJ		R$ (83.222,43)	R$ (10.586,50)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	A S N AMBIENTAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	10.723.250/0001-03
Número de Ordem do Livro:	8		
Período Selecionado:	01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R$ 9.884.568,41	R$ 10.443.854,00
Receita da Prestação de Serviços		R$ 10.657.772,64	R$ 11.249.758,07
Serviços prestados - mercado interno		R$ 10.657.772,64	R$ 11.249.758,07
(-) (-) Impostos Incidentes s/ Vendas		R$ (776.467,52)	R$ (812.148,87)
(-) ISS		R$ (387.458,82)	R$ (401.532,71)
(-) COFINS		R$ (319.733,18)	R$ (337.492,74)
(-) PIS-PASEP		R$ (69.275,52)	R$ (73.123,42)
Juros e Descontos		R$ 2.041,06	R$ 1.296,20
Juros de aplicações financeiras		R$ 2.041,06	R$ 1.296,20
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 1.222,23	R$ 4.948,60
Receita de Bonificação		R$ 1.222,23	R$ 4.948,60
(-) DESPESAS		R$ (5.611.406,15)	R$ (6.607.648,81)
(-) Despesas Gerais		R$ (379.966,89)	R$ (411.478,33)
(-) Depreciações e amortizações		R$ (379.966,89)	R$ (411.478,33)
(-) Administrativas		R$ (4.796.453,46)	R$ (5.697.630,15)
(-) Salários e Ordenados		R$ (2.584.756,37)	R$ (2.618.484,33)
(-) 13º Salario		R$ 0,00	R$ (615.673,52)
(-) Férias		R$ (112.421,67)	R$ (140.290,13)
(-) INSS		R$ (598.679,65)	R$ (744.781,15)
(-) FGTS		R$ (220.872,84)	R$ (276.234,30)
(-) Indenizações e aviso prévio		R$ (66.336,84)	R$ (59.516,81)
(-) EPIs - Equip. de Proteção Individual		R$ 0,00	R$ (3.283,14)
(-) Uniformes e outras vestimentas		R$ (33.232,11)	R$ (10.748,86)
(-) Fornecimento de Cesta Básica		R$ (100.110,00)	R$ (120.918,10)
(-) Recolhimento rescisório do FGTS		R$ (16.821,20)	R$ (41.284,12)
(-) Combustíveis e Lubrificantes		R$ (248.025,13)	R$ (287.288,33)
(-) Vale Alimentação		R$ (612.646,69)	R$ (499.427,30)
(-) Abono de Férias		R$ (37.473,91)	R$ (46.763,41)
(-) Adicional Insalubridade		R$ (282,40)	R$ (29.093,56)
(-) Adicional Noturno 20%		R$ (3.379,64)	R$ (2.919,91)
(-) INSS-Terceiros		R$ (161.415,01)	R$ (200.923,18)
(-) Impostos, taxas e contribuições		R$ (330.879,62)	R$ (341.754,50)
(-) Imposto de Renda		R$ (213.493,85)	R$ (219.923,07)
(-) Contribuição Social		R$ (117.385,77)	R$ (121.831,43)
(-) Despesas Gerais		R$ (72.106,47)	R$ (118.230,72)
(-) Energia elétrica		R$ (632,11)	R$ (643,87)
(-) Água e esgoto		R$ 0,00	R$ (34,00)
(-) Material de escritório		R$ (5.039,54)	R$ (20.725,15)
(-) Material de higiene e limpeza		R$ (151,15)	R$ (73,60)
(-) Assistência contábil		R$ (2.541,60)	R$ (12.708,00)
(-) Copa e Cozinha		R$ (2.422,52)	R$ (2.376,93)
Lanches e Refeições		R$ (1.473,11)	R$ 0,00
(-) Pequenos bens de valor irrelevante		R$ 0,00	R$ (469,70)
(-) Manutenção de veículos		R$ (33.530,34)	R$ (28.814,27)
(-) Manutenção de máquinas e equipamentos		R$ (14.341,38)	R$ (32.032,89)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A S N AMBIENTAL LTDA
CNPJ: 10.723.250/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:57:41 do dia 09/04/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/10/2026.
Código de controle da certidão: **D28C.BE94.7A09.898A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 10.3.1**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35600599506	10.723.250/0001-03	
NOME EMPRESARIAL		
A S N AMBIENTAL LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário Geral	8
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
F4.AC.8B.C8.1C.E6.55.7E.18.35.F6.EB.7E.69.1F.1E.15.9E.2D.4B	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	13242815000129	CADMOS CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA: 13242815000129	108265681791083284 4892378	07/10/2024 a 07/10/2025	Sim
CONTABILISTA	95852484849	JOSE CARLOS GRANZIERA: 95852484849	187719402514566520 7	10/06/2022 a 10/06/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

F4.AC.8B.C8.1C.E6.55.7E.18.35.F6.EB.
7E.69.1F.1E.15.9E.2D.4B-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 09/05/2025 às 15:21:06

83.AC.F0.C9.D8.C6.58.DA
42.4B.E8.EE.41.36.EC.D9

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	A S N AMBIENTAL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	10.723.250/0001-03
Número de Ordem do Livro:	8		
Período Selecionado:	01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	A S N AMBIENTAL LTDA
NIRE	35600599506
CNPJ	10.723.250/0001-03
Número de Ordem	8
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	LENCOIS PAULISTA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	11/06/2014
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	36896

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	A S N AMBIENTAL LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	8
Quantidade total de linhas do arquivo digital	36896
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4.AC.8B.C8.1C.E6.55.7E.18.35.F6.EB.7E.69.1F.1E.15.9E.2D.4B-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

JUCESP

19 +5 23

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE UMA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

A S N AMBIENTAL LTDA

7ª Alteração Contratual

CNPJ sob n° 10.723.250/0001-03

Por este ato de alteração,

ADRIANO SILVA NASCIMENTO, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 20/06/1974, em Araçatuba/SP, empresário, portador da cédula de identidade RG 25.470.678-2-SSP/SP, expedido em 02/01/2003, CPF 119.969.268-96, residente e domiciliado na Rua Irapuru, n° 102, Bairro Jardim Itamaraty, CEP: 18.682-420, município de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo.

Único sócio componente da sociedade empresária limitada unipessoal denominada **A S N AMBIENTAL LTDA** com sede na Rua Machado de Assis, n° 640, Bairro Vila Antonieta I, CEP: 18.682-570, município de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, com ato constitutivo registrado na JUCESP sob NIRE n. 35600599506, em sessão de 11/06/2014, inscrita no CNPJ sob n. 10.723.250/0001-03, resolve alterar o referido ato de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

I - DO NOVO OBJETO SOCIAL

A partir da presente data o objeto social da empresa passa a ser, exploração do ramo de Construção e reforma de edifícios; serviços ambientais e urbanos com mão de obra permanente de: aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais com e sem operador; serviços combinados para apoio a edifícios; atividades de limpeza com ou sem fornecimento de materiais; limpeza em prédios comerciais, industriais, públicos e em domicílios; administração de canil público ou privado, inclusive a captura de animais abandonados em vias públicas - carrocinha; transporte rodoviário escolar com serviço de monitoramento de alunos; transporte

Proc. Administrativo 040/2026 | Anexo: 42_1___CONTRATO_SOCIAL.pdf (1/7) 1134/1329

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Francine Savioli Malagi, em terça-feira, 16 de janeiro de 2024 10:06:53 GMT-03:00, CNS: 11.275-5 - CARTÓRIO TORRESAN/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

rodoviário de carga, de produtos perigosos e de mudanças, municipal, intermunicipal, interestadual, internacional; obras de fundações tais como serviços de pintura de edifícios; instalação de painéis publicitários; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; obras de acabamento, obras de terraplenagem; preparação de canteiro e limpeza de terreno, demolição de edifícios; serviços de montagens de estruturas metálicas; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; construção de rodovias e ferrovias; distribuição de água por caminhões; aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas e para construção com e sem operador e aluguel de andaimes; coleta de resíduos não-perigosos; construção reforma e conservação de calçadas, ruas, avenidas, rodovias, monumentos e praças; atividades de vigilância e segurança privada, inclusive desarmada e por monitoramento eletrônico; locação de automóveis sem condutor; locação de mão de obra temporária; aluguel de palcos, coberturas, tendas, banheiros químicos, fechamentos, gradil, outdoors e estruturas; instalação e manutenção elétrica; construção, administração e manutenção de abrigos e pontos de ônibus rurais e urbanos; poda, plantio, capina, roçada, varrição, manutenção, limpeza e jardinagem em canteiros, ruas, praças, avenidas rodovias, estabelecimentos comerciais, indústrias e órgãos públicos inclusive atividades de imunização, pulverização e controle de pragas urbanas e agrícolas; a prestação de serviços de gestão e manutenção de cemitérios; comércio varejista de plantas e flores naturais e ornamentais; serviços combinados de escritório e apoio administrativo. E a prestação de serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê.

Parágrafo Único – O empresário titular declara que explora atividade econômica empresarial organizada, nos termos do art. 966 caput e parágrafo único e art. 982 do Código Civil.

II – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social que é de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), fica elevado para R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) dividido em 2.500.000 (dois milhões e quinhentas mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, sendo que o aumento de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) é totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente do país, detido, em sua totalidade, pelo Sócio Administrador:

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Francine Savioli Malagi, em terça-feira, 16 de janeiro de 2024 10:06:53 GMT-03:00, CNS: 11.275-5 - CARTÓRIO TORRESAN/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP
19 +5 23

SÓCIO	QUOTAS	VALOR – R$
ADRIANO SILVA NASCIMENTO	2.500.000 - QUOTAS	R$ 2.500.000,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	**2.500.000 - QUOTAS**	**R$ 2.500.000,00**

Parágrafo único - A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital integralizado.

III – DO NOVO ENDEREÇO

A Sociedade empresária limitada passa a partir desta data a ter sede e foro na Rua Irapuru, nº 102, Bairro Jardim Itamaraty, CEP 18.682-420 em Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, podendo, entretanto, abrir e fechar filiais em qualquer parte do território nacional, com ou sem capitais autônomos, para os devidos fins.

IV – DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

O sócio poderá efetuar retiradas a título de "pró-labore" e/ou dividendos, que serão levados a débito da conta de Despesas Gerais da sociedade, cujos níveis serão fixados de acordo com os limites estabelecidos pelo sócio.

Parágrafo único - A distribuição de lucros poderá ser antecipada quando o Administrador julgar necessário, inclusive dentro do exercício corrente.

À vista da modificação ora ajustada, e para total adequação a lei 10.406/02, consolida-se o presente contrato social, de acordo com a seguinte redação:

A sociedade se declara sob o tipo Sociedade Limitada Unipessoal, consoante a **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019**, fazendo parte como quotista somente o sócio nomeado e qualificado no preâmbulo deste instrumento.

Proc. Administrativo 040/2026 | Anexo: 42_1___CONTRATO_SOCIAL.pdf (3/7) 1136/1329

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Francine Savioli Malagi, em terça-feira, 16 de janeiro de 2024 10:06:53 GMT-03:00, CNS: 11.275-5 - CARTÓRIO TORRESAN/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP

19 +5 23

CLÁUSULA PRIMEIRA

NOME EMPRESARIAL, SEDE, FORO E FILIAIS

A empresa gira sob o nome empresarial **A S N AMBIENTAL LTDA,** com sede na Rua Irapuru, nº 102, Bairro Jardim Itamaraty, CEP 18.682-420 em Lençóis Paulista, Estado de São Paulo.

Parágrafo Único - Para consecução de seus objetivos, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

CLÁUSULA SEGUNDA

OBJETO SOCIAL

O objeto social da empresa é a exploração do ramo de Construção e reforma de edifícios; serviços ambientais e urbanos com mão de obra permanente de: aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais com e sem operador; serviços combinados para apoio a edifícios; atividades de limpeza com ou sem fornecimento de materiais; limpeza em prédios comerciais, industriais, públicos e em domicílios; administração de canil público ou privado, inclusive a captura de animais abandonados em vias públicas - carrocinha; transporte rodoviário escolar com serviço de monitoramento de alunos; transporte rodoviário de carga, de produtos perigosos e de mudanças, municipal, intermunicipal, interestadual, internacional; obras de fundações tais como serviços de pintura de edifícios; instalação de painéis publicitários; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; obras de acabamento, obras de terraplenagem; preparação de canteiro e limpeza de terreno, demolição de edifícios; serviços de montagens de estruturas metálicas; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; construção de rodovias e ferrovias; distribuição de água por caminhões; aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas e para construção com e sem operador e aluguel de andaimes; coleta de resíduos não-perigosos; construção reforma e conservação de calçadas, ruas, avenidas, rodovias, monumentos e praças; atividades de vigilância e segurança privada, inclusive desarmada e por monitoramento eletrônico; locação de automóveis sem condutor; locação de mão de obra temporária; aluguel de palcos, coberturas, tendas, banheiros químicos, fechamentos, gradil, outdoors e estruturas;

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Francine Savioli Malagi, em terça-feira, 16 de janeiro de 2024 10:06:53 GMT-03:00, CNS: 11.275-5 - CARTÓRIO TORRESAN/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP
19 +5 23

instalação e manutenção elétrica; construção, administração e manutenção de abrigos e pontos de ônibus rurais e urbanos; poda, plantio, capina, roçada, varrição, manutenção, limpeza e jardinagem em canteiros, ruas, praças, avenidas rodovias, estabelecimentos comerciais, indústrias e órgãos públicos inclusive atividades de imunização, pulverização e controle de pragas urbanas e agrícolas; a prestação de serviços de gestão e manutenção de cemitérios; comércio varejista de plantas e flores naturais e ornamentais; serviços combinados de escritório e apoio administrativo. E a prestação de serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê.

Parágrafo Único – O empresário titular declara que explora atividade econômica empresarial organizada, nos termos do art. 966 caput e parágrafo único e art. 982 do Código Civil.

CLÁUSULA TERCEIRA

O CAPITAL SOCIAL

O capital da empresa é representado pela importância de R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), totalmente integralizadas, em moeda corrente do país, detido, em sua totalidade pelo Sócio Administrador:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR – R$
ADRIANO SILVA NASCIMENTO	2.500.000 - QUOTAS	R$ 2.500.000,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	**2.500.000 - QUOTAS**	**R$ 2.500.000,00**

Parágrafo único - A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital integralizado.

CLÁUSULA QUARTA

PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE E INÍCIO DAS ATIVIDADES

A empresa iniciou suas atividades na data de **01/04/2009**, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Francine Savioli Malagi, em terça-feira, 16 de janeiro de 2024 10:06:53 GMT-03:00, CNS: 11.275-5 - CARTÓRIO TORRESAN/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP
19 +5 23

CLÁUSULA QUINTA

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE, E SEU USO.

A administração da empresa será exercida por seu único sócio **ADRIANO SILVA NASCIMENTO** que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa a passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA SEXTA

DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

O sócio poderá efetuar retiradas a título de "pró-labore" e/ou dividendos, que serão levados a débito da conta de Despesas Gerais da sociedade, cujos níveis serão fixados de acordo com os limites estabelecidos pelo sócio.

Parágrafo único - A distribuição de lucros poderá ser antecipada quando o Administrador julgar necessário, inclusive dentro do exercício corrente.

CLÁUSULA SÉTIMA

DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o sócio administrador procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA

LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de liquidação da sociedade, as disposições legais serão adotadas e observadas.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Francine Savioli Malagi, em terça-feira, 16 de janeiro de 2024 10:06:53 GMT-03:00, CNS: 11.275-5 - CARTÓRIO TORRESAN/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP
19/5/23

CLÁUSULA NONA
DAS DIVERGÊNCIAS SOCIAIS

Fica eleito o foro de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, pela exatidão daquilo acima estipulado, de acordo com a legislação em vigor, o sócio assina o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual foi achado conforme e o ratifica, aceita e se obriga à bem cumpri-lo, assinando no fecho e rubricando-o em todas as demais folhas, destinando-se a primeira via para arquivamento junto a Junta Comercial do Estado de São Paulo, permanecendo as demais em poder da empresa, para fins de direito.

Lençóis Paulista/SP, 08 de Maio de 2023.

ADRIANO SILVA NASCIMENTO

JUCESP
19 MAI 2023
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL
190.595/23-1
JUCESP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Francine Savioli Malagi, em terça-feira, 16 de janeiro de 2024 10:06:53 GMT-03:00, CNS: 11.275-5 - CARTÓRIO TORRESAN/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

RG DIGITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

OS DADOS BIOGRÁFICOS e biométricos apresentados neste documento estão contidos no RG original

Esse é um arquivo assinado digitalmente pelo IIRGD (Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt) em conformidade com o padrão de Assinatura Digital ICP Brasil. Caso necessite acesse http://verificador.iti.gov.br e faça o upload desse documento para aferir a sua conformidade.

VIDAS
VALID IDENTITY AS A SERVICE

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: *CI - 3913632/2026* **Válida até:** 12/09/2026

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citadas se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei,que a pessoa jurídica mencionada,bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP.

CERTIFICAMOS, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real,efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados,e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos,após a data de sua expedição.

Razão Social: A S N AMBIENTAL LTDA
CNPJ: 10.723.250/0001-03
Endereço: Rua IRAPURU, 102
JARDIM ITAMARATY
18682420 - Lençóis Paulista - SP

Número de registro no CREA - SP: 1893784
Data do registro: 04/10/2012
Processo (Sipro): F-003901/2012
Processo (SEI): -*-*-*-*-*

Observação:
A PRESENTE CERTIDÃO É LAVRADA PARA O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DO OBJETIVO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE PARA AS ÁREAS DA ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA ELÉTRICA, AGRONOMIA E ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, CONFORME ATRIBUIÇÕES DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS AQUI ANOTADOS. NÃO HABILITADA PARA ATUAR NAS ÁREAS DA ENGENHARIA MECÂNICA E METALÚRGICA, ENGENHARIA DE AGRIMENSURA, ENGENHARIA QUÍMICA, GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS.

Objetivo Social:
Exploração do ramo de Construção e reforma de edifícios; serviços ambientais e urbanos com mão de obra permanente de: aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais com ou sem operador; serviços combinados para apoio a edifícios; atividades de limpeza com ou sem fornecimento de materiais; limpeza em prédios comerciais; industriais, públicos e em domicílios; administração de canil público ou privado, inclusive a captura de animais abandonados em vias públicas - carrocinha; transporte rodoviário escolar com serviço de monitoramento de alunos; transporte rodoviário de carga, de produtos perigosos e de mudanças, municipal, intermunicipal, interestadual, internacional;

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

obras de fundações tais como serviços de pintura de edifícios; instalação de painéis publicitários; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; obras de acabamento, obras de terraplenagem; preparação de canteiro e limpeza de terreno, demolição de edifícios; serviços de montagens de estruturas metálicas; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; construção de rodovias e ferrovias; distribuição de água por caminhões; aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas e para construção com e sem operador e aluguel de andaimes; coleta de resíduos não-perigosos; construção reforma e conservação de calçadas, ruas, avenidas, rodovias, monumentos e praças; atividades de vigilância e segurança privada, inclusive desarmada e por monitoramento eletrônico; locação de automóveis sem condutor; locação de mão de obra temporária; aluguel de palcos, coberturas, tendas, banheiros químicos, fechamentos, gradil, outdoors e estruturas; instalação e manutenção elétrica; construção, administração e manutenção de abrigos e ponto de ônibus rurais e urbanos; poda, plantio, capina, roçada, varrição, manutenção, limpeza e jardinagem em canteiros, ruas, praças, avenidas rodovias, estabelecimentos comerciais, indústrias e órgãos públicos inclusive atividades de imunização, pulverização e controle de pragas urbanas e agrícolas; a prestação de serviços de gestão e manutenção de cemitérios; comércio varejista de plantas e flores naturais ornamentais; serviços combinados de escritório e apoio administrativo. E a prestação de serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê.

Esta certidão não concede à pessoa jurídica o direito de executar quaisquer serviços ou obras de seu objetivo social sem a participação efetiva de profissional habilitado.

O registro é restrito ao desempenho de atividades cobertas pelas atribuições dos profissionais integrantes do seu quadro técnico.

A seguir, listamos os profissionais que atuam na empresa na presente data, conforme as ARTs de cargo em função registradas no Crea-SP.

Responsabilidades Técnicas Ativas:

Nome: LUANA ARISSA VERGA HOSSOTANI
Título: ENGENHEIRA CIVIL
Provisórias do artigo 7º da Lei nº 5.194/66 nas competências definidas pelo artigo 7º da Resolução nº 218/73 do CONFEA, sem prejuízo do artigo 28 do Decreto nº 23.569/33 com restrição a Portos e Aeroportos.
Origem do Registro: CREA-SP
Número do Registro (CREASP): 5070840861
Registro Nacional: 2620014980
Data de início da responsabilidade técnica: 24/06/2021

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Nome: GUILHERME KEIO DE SOUSA NASCIMENTO
Título: ENGENHEIRO CIVIL
Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea.
Origem do Registro: CREA-SP
Número do Registro (CREASP): 5071119999
Registro Nacional: 2621217133
Data de início da responsabilidade técnica: 21/09/2022

Nome: CARLOS NUNES DE ABREU
Títulos: ENGENHEIRO ELETRICISTA
Artigos 5º da Resolução 1.073/2016 e nos artigos 8º e 9º da Resolução 218/73 do CONFEA.
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
ARTIGO 1º DA LEI 7410/85 E ATIVIDADES 01 A 18 DO ARTIGO 4º DA RES 359/91 DO CONFEA E ART. 4º DA RES. 437/99 DO CONFEA. ATRIBUIÇÕES INICIAIS DE CAMPO DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL: ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO.
Origem do Registro: CREA-SP
Número do Registro (CREASP): 5063791316
Registro Nacional: 2619529638
Data de início da responsabilidade técnica: 06/07/2024

Nome: CRISTINA MARIA ALMEIDA LIMA
Títulos: ENGENHEIRA AGRÔNOMA
Do artigo 5º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Provisórias da Lei Federal 7.410/85, do Decreto Federal 92.530/86 e do artigo 4º, da Resolução 359/91, do CONFEA.
Origem do Registro: CREA-SP
Número do Registro (CREASP): 0682175504
Registro Nacional: 2607462088
Data de início da responsabilidade técnica: 06/11/2024

Nome: RAFAEL VITAGLIANO PEDROSO
Título:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuições provisórias do Artigo 7º da Lei Federal nº 5.194/66, nas competências especificadas pelo Artigo 7º da Resolução 218/73, sem prejuízo ao Artigo 28º do Decreto nº 23.569/33.

Origem do Registro: CREA-SP
Número do Registro (CREASP): 5071619430
Registro Nacional: 2623141797
Data de início da responsabilidade técnica: 06/08/2025

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: d9d69831-f27c-4a17-8fa6-3990f087ddba

Situação cadastral extraída em: 06/04/2026 14:36:54

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP LENCOIS PAULISTA, situada à Rua: CEL. JOAQUIM GABRIEL, 637, , CENTRO, LENÇÓIS PAULISTA-SP, CEP: 18682-030, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 06 de Abril de 2026

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 3848314/2026* **Válida até:** 31/12/2026

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que a profissional abaixo mencionado se encontra registrada neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a interessada não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: CRISTINA MARIA ALMEIDA LIMA

Número de registro no CREA-SP: 0682175504 **Expedido em:** 21/06/2013
(Data de reativação do registro no CREA-SP)

Data do primeiro registro no CREA-SP: 11/06/1987

Registro Nacional do Profissional: 2607462088

CPF: 052.728.938-83

Endereço: Rua CASA VERDE, 17
PAULICEIA
09684010 - SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP

Títulos e atribuições:

Título: ENGENHEIRA AGRÔNOMA
Atribuição: Do artigo 5º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Título: ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: Provisórias da Lei Federal 7.410/85, do Decreto Federal 92.530/86 e do artigo 4º, da Resolução 359/91, do CONFEA.

ANUIDADE: 2009 - PARCELA 1\6 NR. REC. 49227240513X - quitada em 07/06/2013

ANUIDADE: 2009 - PARCELA 2\6 NR. REC. 492278684332 - quitada em 02/09/2013
ANUIDADE: 2009 - PARCELA 3\6 NR. REC. 492278684537 - quitada em 02/09/2013
ANUIDADE: 2009 - PARCELA 4\6 NR. REC. 492271509233 - quitada em 02/09/2013
ANUIDADE: 2009 - PARCELA 5\6 NR. REC. 492271509330 - quitada em 03/09/2013
ANUIDADE: 2009 - PARCELA 6\6 NR. REC. 492271509438 - quitada em 03/09/2013
ANUIDADE: 2010 - PARCELA 1\6 NR. REC. 49227240513X - quitada em 07/06/2013

ANUIDADE: 2010 - PARCELA 2\6 NR. REC. 492278684332 - quitada em 02/09/2013
ANUIDADE: 2010 - PARCELA 3\6 NR. REC. 492278684537 - quitada em 02/09/2013
ANUIDADE: 2010 - PARCELA 4\6 NR. REC. 492271509233 - quitada em 02/09/2013
ANUIDADE: 2010 - PARCELA 5\6 NR. REC. 492271509330 - quitada em 03/09/2013

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3848314/2026 Página 02

ANUIDADE: 2010 - PARCELA 6\6 NR. REC. 492271509438 - quitada em 03/09/2013
ANUIDADE: 2011 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492278651930 - quitada em 28/08/2013
ANUIDADE: 2013 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492278651930 - quitada em 28/08/2013
ANUIDADE: 2014 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492243479740 - quitada em 31/03/2014
ANUIDADE: 2015 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492261985156 - quitada em 05/10/2015
ANUIDADE: 2016 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492226711363 - quitada em 29/01/2016
ANUIDADE: 2017 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180170676149 - quitada em 31/03/2017
ANUIDADE: 2018 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180180170737 - quitada em 28/03/2018
ANUIDADE: 2019 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180190147580 - quitada em 19/03/2019
ANUIDADE: 2020 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 616136-28027180200569283 - quitada em 31/03/2020
ANUIDADE: 2021 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 2260085-28027180210568983 - quitada em 25/03/2021
ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 4362010-28027180220759305 - quitada em 28/03/2022
ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 6188733-28027180230352824 - quitada em 12/01/2023
ANUIDADE: 2024 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 8910116-28027180240723431 - quitada em 29/02/2024
ANUIDADE: 2025 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 11024056-28027180250522450 - quitada em 29/01/2025
ANUIDADE: 2025 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 10949534-28027180250449785 - quitada em 31/01/2025
ANUIDADE: 2026 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 13269525-28027180260407708 - quitada em 21/01/2026

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3848314/2026 Página 03

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 5954bef2-9586-4085-b43d-4a4923f0b86e

Situação cadastral extraída em: 06/02/2026 17:40:53 - Certidão reimpressa em 12/02/2026 11:58:07.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UGI SAO BERNARDO DO CAMPO, situada à Avenida: IMPERATRIZ LEOPOLDINA, 898, , NOVA PETRÓPOLIS, SÃO BERNARDO DO CAMPO-SP, CEP: 09770-272, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 06 de Fevereiro de 2026

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.137, de 23 de março de 2023

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
CAT262026001866
Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.137, de 23 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional GUILHERME KEIO DE SOUSA NASCIMENTO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: GUILHERME KEIO DE SOUSA NASCIMENTO
Registro: 5071119999-SP . . . . . RNP: 2621217133
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 2620260530392 . . . . . Tipo de ART: Obra/Serviço . . . . . Registrada em: 26/11/2024
Forma de Registro: Substituição retificadora à 2620250006365
Participação Técnica: Individual
Empresa Contratada: A S N AMBIENTAL LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de Águas de Santa Bárbara . . . . . CNPJ: 46.634.226/0001-45
Endereço: Rua MARQUES DO VALE, No.: 01
Complemento: PREFEITURA MUNICIPAL . . . . . Bairro: CENTRO
Cidade: Águas de Santa Bárbara . . . . . UF: SP CEP: 18770-021 PAIS: BRASIL
Contrato: 09/2024 . . . . . Celebrado em : 26/11/2024
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 997.188,00 . . . . . Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Endereço da Obra/serviço: Rua MARQUES DO VALE, No.: 01
Complemento: PREFEITURA MUNICIPAL . . . . . Bairro: CENTRO
Cidade: Águas de Santa Bárbara . . . . . UF: SP CEP: 18770-021 PAIS: BRASIL
Data de início: 28/11/2024
Conclusão Efetiva: em andamento
Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Saneamento básico
Proprietário: . . . . . CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: Fiscalização/Execução de operação > de coleta de resíduos sólidos > domiciliares e de limpeza urbana > 12,00000 > mês

Observações

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.
Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.
Esta certidão refere-se aos serviços realizados parcialmente conforme período ou quantitativos constantes do atestado vinculado.
O Atestado vinculado foi assinado digitalmente com validade jurídica, conforme Artigo 10º, § 1º da Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001, da Presidência da República.
O Atestado vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico foi objeto de declaração do profissional, em atendimento ao § 1º do artigo 59 da Resolução 1137/2023, do CONFEA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 3 folha(s), a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Engª civil Ana Claudia C. Weber Rinaldi
Registro Funcional: 4484
Gerente Executiva

Irca de Menezes R. Lopez
Registro Funcional: 3992
Chefe de Equipe Acervo Técnico

Certidão de Acervo Técnico No.CAT262026001866
09/03/2026 13:13:13
Autenticação Digital: 47UmXqoZbeDsY9vZ06K95iuiHKjaI7Qo

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA. A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas. A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART. A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE
ÁGUAS DE SANTA BÁRBARA
Rua Marques do Vale, 01 - Centro, Parque da Águas.Fone: 14 3765.1321
CNPJ MF 46.634.226/0001-45 - CEP: 18770-000 - Estado de São Paulo
www.aguasdesantabarbara.sp.gov.br
prefeitura@aguasdesantabarbara.sp.gov.br
«Terra do verde, da paz e saúde»

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a Empresa **A S N AMBIENTAL LTDA**, estabelecida na Rua Irapuru n° 102, Jardim Itamaraty em Lençóis Paulista - SP, estado de São Paulo, CNPJ 10.723.250/0001-03, executou satisfatoriamente os serviços de "**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO (RESÍDUOS DOMICILIARES) NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DE SANTA BÁRBARA**", no Município de Águas de Santa Bárbara, Estado de São Paulo. Sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil **GUILHERME KEIO DE SOUSA NASCIMENTO**, CREA 5071119999, CPF 420.879.598-03, tudo de acordo com as especificações contidas no edital e termo de referência do processo licitatório.

Contratante: Prefeitura Municipal de Águas de Santa Bárbara – SP

CNPJ: 46.634.226/0001-45

Endereço do Contratante: Rua Marques do Vale, 01, Centro, Águas de Santa Bárbara – SP.

Contratada: A S N Ambiental LTDA

CNPJ: 10.723.250/0001-03

Contrato: 32/2024.

Processo Licitatório:.009/2024

Pregão Eletrônico: 009/2024.

Valor do Contrato Inicial: R$ 997.188,00 (novecentos e noventa e sete mil reais e cento e oitenta e oito reais)

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP
CAT No: CAT262026001866 - 09/03/2026 13:13:13 - Autenticação Digital: 47UmXqoZbeDsY9vZ06K95iuiHKjaI7Qo

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE
ÁGUAS DE SANTA BÁRBARA
Rua Marques do Vale, 01 - Centro, Parque da Águas.Fone: 14 3765.1321
CNPJ MF 46.634.226/0001-45 - CEP: 18770-000 - Estado de São Paulo
www.aguasdesantabarbara.sp.gov.br
prefeitura@aguasdesantabarbara.sp.gov.br
«Terra do verde, da paz e saúde»

OBJETO EXECUTADO

Item	Descrição	Unid.	QTD.
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO (RESIDUOS DOMICILIARES) NO PERIMETRO URBANO DO MUNICIPIO DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DE SANTA BÁRBARA	Mês	12

QUANTITATIVO EXECUTADO

Item	Descrição	Unid.	QTD.
1	COLETA DE LIXO NO PERIMETRO URBANO DO MUNICIPIO DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DE SANTA BÁRBARA	TONELADA	10.800
2	COLETA DE LIXO NO PERIMETRO URBANO DO MUNICIPIO DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DE SANTA BÁRBARA	TON.KM	777.600.000

Item	Quadro de Funcionários	Qtdade de Funcionários
01	Coletor	03
02	Motorista D/E	01
03	Encarregado/Supervisor	01

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP
CAT No: CAT262026001866 - 09/03/2026 13:13:13 - Autenticação Digital: 47UmXqoZbeDsY9vZ06K95iuiHKjaI7Qo

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE
ÁGUAS DE SANTA BÁRBARA
Rua Marques do Vale, 01 - Centro, Parque da Águas.Fone: 14 3765.1321
CNPJ MF 46.634.226/0001-45 - CEP: 18770-000 - Estado de São Paulo
www.aguasdesantabarbara.sp.gov.br
prefeitura@aguasdesantabarbara.sp.gov.br
«Terra do verde, da paz e saúde»

Item	Equipamentos Utilizados	Qtde de Equipamentos
01	Caminhão com compactador com capacidade de 15m³	02
02	Carro Picape para apoio	01

RESPONSÁVEI TÉCNICO:

Engenheiro Civil: Guilherme Keio de Sousa Nascimento – CREA 5071119999

Período do atestado: 27/11/2024 até 26/11/2025

Água de Santa Bárbara - SP, 13 de janeiro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
WILIAN JOSE DE OLIVEIRA MEANA
Data: 24/02/2026 18:18:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Wilian José de Oliveira Meana
CPF: 31573386847
CNPJ 46.634.226/0001-45
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE SANTA BÁRBARA

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP
CAT No: CAT262026001866 - 09/03/2026 13:13:13 - Autenticação Digital: 47UmXqoZbeDsY9vZ06K95iuiHKjaI7Qo

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.137, de 31 de março de 2023

CREA-SP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620230004160
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional CRISTINA MARIA ALMEIDA LIMA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: CRISTINA MARIA ALMEIDA LIMA
Registro: 682175504-SP . . . . . RNP: 2607462088
Título Profissional: Engenheira Agrônoma, Engenheira de Segurança do Trabalho

Número ART: 28027230230289702 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . . Registrada em: 22/02/2023Baixada em: 28/02/2023
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230220052052
Participação Técnica: EQUIPE
Empresa Contratada: A S N AMBIENTAL EIRELI

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
RUA SÃO BENTO . . . . . No.: 840
Complemento: . . . . . Bairro: CENTRO
Cidade: Araraquara . . . . . UF: SP CEP: 14801300 . PAIS: BRASIL
Contrato: 5537/2021 . . . . . Celebrado em : 01/11/2021
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 2.489.190,00 . . . . . Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:RUA HUMAITÁ . . . . . No.: 1717
Complemento: CEMITÉRIO SÃO BENTO . . . . . Bairro: CENTRO
Cidade: Araraquara . . . . . UF: SP CEP: 14801385 . PAIS: BRASIL
Data de início: 01/11/2021 Conclusão Efetiva: 01/11/2022 . . . . . Coordenadas Geográficas:
Finalidade: AGRÍCOLA
Proprietário: . . . . . CPF/CNPJ:

Endereço da Obra/serviço:RUA JOSÉ PALAMONE LEPRE . . . . . No.:
Complemento: CEMITÉRIO DOS BRITOS . . . . . Bairro: JARDIM RESIDENCIAL PARAÍSO
Cidade: Araraquara . . . . . UF: SP CEP: 14804000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 01/11/2021 Conclusão Efetiva: 01/11/2022 . . . . . Coordenadas Geográficas:
Finalidade: AGRÍCOLA
Proprietário: . . . . . CPF/CNPJ:

Endereço da Obra/serviço:RUA HUMAITÁ . . . . . No.: 1717
Complemento: CEMITÉRIO SÃO BENTO . . . . . Bairro: CENTRO
Cidade: Araraquara . . . . . UF: SP CEP: 14801385 . PAIS: BRASIL
Data de início: 01/11/2021 Conclusão Efetiva: 01/11/2022 . . . . . Coordenadas Geográficas:
Finalidade: AGRÍCOLA
Proprietário: . . . . . CPF/CNPJ:

Endereço da Obra/serviço:RUA HUMAITÁ . . . . . No.: 1717
Complemento: CEMITÉRIO SÃO BENTO . . . . . Bairro: CENTRO
Cidade: Araraquara . . . . . UF: SP CEP: 14801385 . PAIS: BRASIL
Data de início: 01/11/2021 Conclusão Efetiva: 01/11/2022 . . . . . Coordenadas Geográficas:
Finalidade: AGRÍCOLA
Proprietário: . . . . . CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Gestão, Gerenciamento, Parques e Jardins, Plano de Controle Ambiental. 47,00000 Conjunto/mês.

Observações

ART REF CONTRATO No. 5537-2021 DE 01/11/2021, COM A PREFEITURA DE ARARAQUARA, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE . EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS AFETOS AOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS, INCLUINDO MANUTENÇÃO E LIMPEZA, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS GERADOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PELO PERÍODO DE 12 MESES. FORNECIMENTO MÃO DE OBRA DE 47 FUNCIONÁRIOS: 12 PEDREIROS / 24 COVEIROS/ 3 AUXILIARES DE LIMPEZA/ 05 JARDINEIROS/OPERADORES DE ROÇADEIRA/ 03 AJUDANTES GERAIS. FORNECIMENTO DE 03 ROÇADEIRAS COSTAL A GASOLINA/ 01 SOPRADOR/ 01 ROMPEDOR COM GERADOR, BEM COMO SERVIÇOS DE REMOÇÃO(COLETA E TRANSPORTE) E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS GERADOS NO CEMITÉRIO, NUM TOTAL DE 123 CAÇAMBAS DE 3 M³/MÊS.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.137, de 31 de março de 2023
CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2620230004160
Atividade concluída

Profissional: CRISTINA MARIA ALMEIDA LIMA . . . . . .
Registro: 682175504-SP . . . . . RNP: 2607462088 . . . . . .
Título Profissional: Engenheira Agrônoma, Engenheira de Segurança do Trabalho . . . . . .

Informações Complementares

" Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão " . . . . . .
" O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Agronomia e Engenharia de Segurança do Trabalho " . . . . . .
" Somente para as atividades anotadas no campo 04 da ART " . . . . . .

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 3 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620230004160
04/05/2023 08:53:26
Autenticação Digital: JzTazCfyga3sCanC3sC33a5nfFUKzF1J

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PUBLICOS

Araraquara, 31 de janeiro 2023

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
SOSP/CESP Nº 02/2023

Contratante: Prefeitura do Município de Araraquara
Rua São Bento, 840 – Centro – Araraquara - SP
CNPJ: 45.276.128/0001-10

Contratada: ASN AMBIENTAL EIRELI
Rua Machado de Assis, 640 – Vila Antonieta I, na cidade de Lençóis Paulista/SP
CNPJ: 10.723.250/0001-03

Atestamos para os devidos fins que, a empresa ASN AMBIENTAL EIRELI, com sede à Rua Machado de Assis, 640 – Vila Antonieta I, na cidade de Lençóis Paulista/SP, portadora do CNPJ nº 10.723.250/0001-03, em contrato com a Prefeitura Municipal de Araraquara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 45.276.128/0001-10, com sede à Rua São Bento, n.º 840, Centro, CEP. 14801-901, isenta de Inscrição Estadual, executou os serviços afetos aos cemitérios municipais, incluindo manutenção e limpeza, com o fornecimento de mão de obra, equipamentos, máquinas, materiais de higiene e limpeza, remoção e destinação final dos resíduos gerados, conforme anexo I – Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser aditado/prorrogado nas formas da lei, sendo os serviços prestados nos Cemitérios dos Britos e São Bento , através do Processo Licitatório Nº 2189/2021, Pregão Eletrônico Nº 070/2021, Contrato N° 5537-2021-Livro 8 – Folhas nº 15103 a 15113, conforme descrições abaixo:

* DADOS DO CONTRATO *

Data da Assinatura: 01/11/2021
Data da Ordem de Início de Serviços (O.I.S.): 05/11/2021
Término: 04/11/2022
Valor: R$ 2.489.190,00 (Dois milhões, quatrocentos e oitenta nove mil e cento e noventa reais)

* RESPONSÁVEL TÉCNICO *

Engª Agrª e Engª Segurança do Trabalho: Cristina Maria Almeida Lima – CREA 0682175504

Engª Civil: Luana Arissa Verga Hossotani - CREA 5070840861

Proc. Administrativo 040.2026 | Anexo 07 - Atestado CAT ASN - Araraquara.pdf (3/5) 1155/1323

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230004160 - 04/05/2023 08:53:26 - Autenticação Digital: JzTazCfyga3sCanC3sC33a5nfFUKzF1J.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PUBLICOS

* QUANTITATIVOS *
EQUIPE

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
1	Pedreiro (sendo 1 encarregado geral)	12	Un./Mês
2	Coveiro / Sepultador	24	Un./Mês
3	Auxiliar de limpeza	3	Un./Mês
4	Jardineiro / Operador de roçadeira	5	Un./Mês
5	Ajudante geral	3	Un./Mês
	TOTAL	47	

* SERVIÇOS EXECUTADOS *

As atividades consistem em:

- Abertura de covas e sepulturas em geral, execução de Sepultamento, Exumação e ou Inumação com posterior fechamento de carneiro em alvenaria, reinstalação de granito, concreto, reboco ou conforme a necessidade da sepultura; Construções, reparos e consertos em sepulturas ou em qualquer espaço autorizado do cemitério (Ossuários, sepulturas sobrepostas ou jazigos duplos, calçadas, reinstalação de petit pavê e etc), utilizando os equipamentos necessários disponibilizados pela: Makita e Rompedor com Gerador, Soprador e/ou outros a serem indicados pela contratante a fim de agilizar e facilitar a prestação do serviço; Confecção de pedras-laje para fechamento em sepultamento;

- Manutenção e limpeza das áreas dos cemitérios municipais com fornecimento de mão de obra, tais como: Limpeza e varrição nas calçadas das áreas internas (entre as quadras) e externas dos cemitérios e respectiva coleta, com uso de equipamentos (soprador) ou de forma manual, acondicionando o material gerado em sacos de lixo ou em local a ser indicado pela Contratante; Limpeza dos Cruzeiros, com remoção de parafina/cera e demais resíduos; Retirada de vasos e coroas;

- Remoção e destinação final de resíduos provenientes de sepultamentos, reformas e construções (terra, entulho, folhas/galhos, etc.) em caçambas de 3 m³, para aterro sanitário adequado;

- Pintura com cal e/ou tinta das guias, cruzes placas de alvenaria para identificação, e demais áreas indicadas pela contratante;

- Ajardinamento; Poda de árvores, arbustos; Irrigação de árvores, limpeza de canteiros com remoção manual ou com equipamento próprio de ervas daninhas e pragas; Manutenção do gramado de forma manual ou mecanizada utilizando roçadeira costal; Capina/chapinha/roçada nas ruas e calçadas (internas e externas) ou nas quadras entre as sepulturas;

- Limpeza de áreas internas e de uso comum com fornecimento de matérias de limpeza; Lavagem e desinfecção de banheiros de uso da população e funcionários; Limpeza e desinfecção das salas de

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230004160 - 04/05/2023 08:53:26 - Autenticação Digital: JzTazCfyga3sCanC3sC33a5nfFUKzF1J.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PUBLICOS

velório; Desinfecção e higienização das portas de acesso (vidro); Limpeza do escritório administrativo dos cemitérios municipais; Limpeza e desinfecção das cozinhas;

*** REMOÇÃO DE RESÍDUOS ***

Descrição	Qtide	Unid	TON/ANO
Remoção de resíduos e destinação final – terra, resíduos de construção civil e resíduos orgânicos (folha, galho, grama etc, não contempla resíduos de exumação) – Quantidade executada total contratual.	193	Caçambas com volume mínimo 3 m³	522

Atestamos ainda que os serviços foram realizados de maneira satisfatória e executados dentro das normas e padrões definidos com o contrato.

Sérgio José Pelícolla
Secretário de Obras e Serviços Públicos
Prefeitura Municipal de Araraquara

Engº. Luciano da Costa Cavicchioni
mt. 16.927-7 CREA/SP 5060906137
Prefeitura Municipal de Araraquara

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 2620230004160 - 04/05/2023 08:53:26 - Autenticação Digital: JzTazCfyga3sCanC3sC33a5nfFUKzF1J.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: *CI - 3926256/2026* **Válida até:** 31/12/2026

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: GUILHERME KEIO DE SOUSA NASCIMENTO

Número de registro no CREA-SP: 5071119999 **Expedido em:** 12/09/2022
(Data de registro no CREA-SP)
Registro Nacional do Profissional: 2621217133

CPF: 420.879.598-03

Endereço: Rua MACHADO DE ASSIS, 640 ESCRITÓRIO
VILA ANTONIETA I
18682570 - LENÇÓIS PAULISTA - SP

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea.

ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 5287535-28027180221654270 - quitada em 12/09/2022

ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 6370351-28027180230528579 - quitada em 27/01/2023

ANUIDADE: 2024 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 8474780-28027180240025423 - quitada em 31/01/2024

ANUIDADE: 2025 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 10945398-28027180250445797 - quitada em 31/01/2025

ANUIDADE: 2026 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 13261639-28027180260399954 - quitada em 20/01/2026

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3926256/2026 Página 02

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: a16d35b1-e43c-4e22-b756-6abe51bb8375

Situação cadastral extraída em: 17/04/2026 10:03:39

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP LENCOIS PAULISTA, situada à Rua: CEL. JOAQUIM GABRIEL, 637, , CENTRO, LENÇÓIS PAULISTA-SP, CEP: 18682-030, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 17 de Abril de 2026

A S N AMBIENTAL EIRELI
CNPJ nº 10.723.250/0001-03 I.E 416.086.010.113
RUA Machado de Assis, n° 640 – Lençóis Paulista/SP - CEP 18.682-570
(14) 3263-4710 e-mail: sn-servicos@hotmail.com

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE	
Razão Social: A S N AMBIENTAL EIRELI	
Endereço: RUA MACHADO DE ASSIS, N° 640	
Bairro: VILA ANTONIETA I	**Cidade:** LENÇÓIS PAULISTA
UF: SÃO PAULO	**Telefone:** (14) 3263-4710
CNPJ: 10.723.250/0001-03	**Inscr. Estadual:** 416.086.010.113
Representante Legal da Empresa: ADRIANO SILVA NASCIMENTO	

CONTRATADO	
Nome: GUILHERME KEIO DE SOUSA NASCIMENTO	
Endereço: AV S FRANCISCO DE ASSIS 985	
Bairro: CH S J TADEU	**Cidade:** LENÇÓIS PAULISTA
UF: SÃO PAULO	**Telefone:** (14) 99174-1185
Cpf: 420.879.598-03	**Rg:** 41.551.546-4 SSP/SP
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL	**Nº CREA/SP :** 5071119999

1º - DO OBJETO

1.1- Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços técnicos profissionais de (Engenharia ou Técnica) pelo **CONTRATADO** para atividades de Engenheiro Civil.

1.2- O **CONTRATADO** deverá recolher a Anotação de Responsabilidade Técnica referente aos serviços ora contratados, antes do início dos trabalhos.

2º - DO PAGAMENTO

2.1- O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, pelos serviços contratados, o valor total de R$ 2.000,00 (Dois mil Reais).

2.2- Os tributos incidentes sobre os serviços ora contratados deverão ser recolhidos pelo contribuinte, conforme definido na legislação tributária.

3º - DA CARGA HORÁRIA

3.1- O **CONTRATADO** obriga-se a prestar seus serviços nos dias de segundas-feiras das 7:00 horas às 13:00 horas e terças-feiras das 12:00 as 18:00, ficando responsável pela parte de Engenharia Civil.

4º - DA VIGÊNCIA

4.1- O presente Contrato vigorará durante o período de 48 meses.

RUBRICAS: 1..... 2 Guilherme Keio
Contratante Contratado

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Matheus Vinicius Morgado, em segunda-feira, 19 de setembro de 2022 13:54:39 GMT-03:00, CNS: 11.275-5 - Cartório Torresan/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

A S N AMBIENTAL EIRELI
CNPJ nº 10.723.250/0001-03 I.E 416.086.010.113
RUA Machado de Assis, n° 640 – Lençóis Paulista/SP - CEP 18.682-570
(14) 3263-4710 e-mail: sn-servicos@hotmail.com

5º - DA RESCISÃO

5.1- O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 15 dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

6º - DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS

6.1- Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

6.2- Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis.

7º - DO FORO DE ELEIÇÃO

7.1- As partes de comum acordo, elegem o Fórum da Comarca de Lençóis Paulista-SP, para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 03 vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos.

Lençóis Paulista 12, de Setembro de 2022

CONTRATANTE
A S N AMBIENTAL EIRELI
CNPJ: 10.723.250/0001-03
Adriano Silva Nascimento

Guilherme Keio

CONTRATADO
Guilherme Keio de Sousa Nascimento
Engenheiro Civil
CREA/SP: 5071119999

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Matheus Vinicius Morgado, em segunda-feira, 19 de setembro de 2022 13:54:39 GMT-03:00, CNS: 11.275-5 - Cartório Torresan/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel, por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista

Secretaria de Finanças
Setor de Desenvolvimento de Arrecadação e Fiscalização
Praça das Palmeiras, nº55, Centro - Lençóis Paulista - SP - CEP: 18682-900
Telefone(s) de contato: (14)3269-7084/3269-7089/3269-7096
Site: www.lencoispaulista.sp.gov.br
E-mail: arrecadacao@lencoispaulista.sp.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 1698 / 2026

Dados do contribuinte

Contribuinte: A S N AMBIENTAL EIRELI - EPP
CPF/CNPJ: 10.723.250/0001-03
Inscrição Municipal: 23069
Inscrição Estadual: 416.086.010.113
Endereço: RUA IRAPURU Número: 102
Bairro: JD. ITAMARATI CEP: 18682-420
Cidade: LENCOIS PAULISTA - SP Estabelecido: Não
Data de Abertura: 29/08/2017
Data de Encerramento:

Atividade(s):

Código	ISSQN	CNAE	Nome	Abertura	Encerramento
3624	7.09		VARRICAO, COLETA, INCINERACAO, TRATAMENTO, RECICLAGEM, SEPARACAO E DESTINACAO FINAL DE LIXO, REJEITOS E OUTROS RESIDUOS	29/08/2017	

Informações levantadas

A presente inscrição, nesta data, não deve aos cofres municipais, referente ao ISSQN e a taxa de licença, ficando ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir a qualquer tempo, débitos que porventura venham a ser apurados.

Observações

Existem as inscrições: 23068, 23070, 23235, 26252, 33382 e 34380.
Para o estabelecimento declarado apenas para fins de correspondência não é expedido o alvará de funcionamento.
Válida por 60 (sessenta) dias da data de expedição conforme decreto executivo 031 de 16/01/2008.

Informações complementares

Comprovante emitido as 10:06:41 do dia 07/04/2026 (hora e data de Brasília) .
Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista na Internet, no endereço: www.lencoispaulista.sp.gov.br.

Por ser expressão da verdade, dou fé

Lençóis Paulista, 07/04/2026

Controle de impressão WEB - a7bbddb7eaea49d41bee7800dcf45bd7

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.723.250/0001-03 **MATRIZ**		**24/03/2009**

NOME EMPRESARIAL
A S N AMBIENTAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
A S N AMBIENTAL	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.22-9-00 - Cultivo de flores e plantas ornamentais
01.59-8-02 - Criação de animais de estimação
01.61-0-01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas
29.49-2-01 - Fabricação de bancos e estofados para veículos automotores
36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.91-6-00 - Obras de fundações

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R IRAPURU	**102**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
18.682-420	**JARDIM ITAMARATY**	**LENCOIS PAULISTA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SN-SERVICOS@HOTMAIL.COM	**(14) 3263-4710**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/03/2009**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/04/2026** às **09:52:41** (data e hora de Brasília). Página: **1/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.723.250/0001-03 **MATRIZ**		**24/03/2009**

NOME EMPRESARIAL
A S N AMBIENTAL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R IRAPURU	**102**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
18.682-420	**JARDIM ITAMARATY**	**LENCOIS PAULISTA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SN-SERVICOS@HOTMAIL.COM	**(14) 3263-4710**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/03/2009**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/04/2026** às **09:52:41** (data e hora de Brasília). Página: **2/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.723.250/0001-03 **MATRIZ**		**24/03/2009**

NOME EMPRESARIAL
A S N AMBIENTAL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
96.03-3-01 - Gestão e manutenção de cemitérios
96.03-3-02 - Serviços de cremação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R IRAPURU	**102**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
18.682-420	**JARDIM ITAMARATY**	**LENCOIS PAULISTA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SN-SERVICOS@HOTMAIL.COM	**(14) 3263-4710**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/03/2009**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/04/2026** às **09:52:41** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista

Secretaria de Finanças
Setor de Lançadoria e Cadastro de Empresas
Praça das Palmeiras, nº55, Centro - Lençóis Paulista - SP - CEP: 18682-900
Telefones de contato: (14) 3269-7036/3269-7037/3269-7064
E-mail: fiscalizacao@lencoispaulista.sp.gov.br - Site: www.lencoispaulista.sp.gov.br

CERTIDÃO DE EXISTÊNCIA DE CADASTRO DE EMPRESAS Nº 1023 / 2026

Dados referente a inscrição

Contribuinte: A S N AMBIENTAL EIRELI - EPP

Inscrição Municipal: 23069

CPF/CNPJ: 10.723.250/0001-03

Endereço: RUA IRAPURU — Número: 102

Bairro: JD. ITAMARATI — CEP: 18682-420

Cidade: LENCOIS PAULISTA - SP — Estabelecido: Não

Código	ISSQN	CNAE	Atividade	Abertura	Encerramento
3624	7.09		VARRICAO, COLETA, INCINERACAO, TRATAMENTO, RECICLAGEM, SEPARACAO E DESTINACAO FINAL DE LIXO, REJEITOS E OUTROS RESIDUOS	29/08/2017	

Data de Abertura da Empresa: 29/08/2017

Data de Encerramento da Empresa:

Escritório de Contabilidade: PRÓPRIO CONTRIBUINTE

Observações

Para o estabelecimento declarado apenas para fins de correspondência não é expedido o alvará de funcionamento.

A presente certidão refere-se aos dados constantes do cadastro de contribuintes, não servindo como negativa de débitos e tampouco exime o contribuinte dos débitos que porventura estejam lançados ou venham a serem apurados.

Válida por 30 (trinta) dias da expedição, conforme Decreto Executivo 031/08.

Informações complementares

Comprovante emitido as 13:45:15 do dia 09/04/2026 (hora e data de Brasília).
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista na Internet, no endereço: www.lencoispaulista.sp.gov.br
Certidão emitida gratuitamente.
Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Controle de impressão WEB - 03368c283209210f8beb90d2b930f5b7

Voltar à página anterior | Imprimir

Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista

Secretaria de Finanças
Setor de Lançadoria e Cadastro de Empresas
Praça das Palmeiras, nº55, Centro - Lençóis Paulista - SP - CEP: 18682-900
Telefones de contato: (14) 3269-7036/3269-7037/3269-7064
E-mail: fiscalizacao@lencoispaulista.sp.gov.br - Site: www.lencoispaulista.sp.gov.br

CERTIDÃO DE EXISTÊNCIA DE CADASTRO DE EMPRESAS Nº 1392 / 2026

Dados referente a inscrição

Contribuinte: A S N AMBIENTAL EIRELI - EPP

Inscrição Municipal: 23069

CPF/CNPJ: 10.723.250/0001-03

Endereço: RUA IRAPURU — Número: 102

Bairro: JD. ITAMARATI — CEP: 18682-420

Cidade: LENCOIS PAULISTA - SP — Estabelecido: Não

Código	ISSQN	CNAE	Atividade	Abertura	Encerramento
3624	7.09		VARRICAO, COLETA, INCINERACAO, TRATAMENTO, RECICLAGEM, SEPARACAO E DESTINACAO FINAL DE LIXO, REJEITOS E OUTROS RESIDUOS	29/08/2017	

Data de Abertura da Empresa: 29/08/2017

Data de Encerramento da Empresa:

Escritório de Contabilidade: PRÓPRIO CONTRIBUINTE

Observações

Para o estabelecimento declarado apenas para fins de correspondência não é expedido o alvará de funcionamento.

A presente certidão refere-se aos dados constantes do cadastro de contribuintes, não servindo como negativa de débitos e tampouco exime o contribuinte dos débitos que porventura estejam lançados ou venham a serem apurados.

Válida por 30 (trinta) dias da expedição, conforme Decreto Executivo 031/08.

Informações complementares

Comprovante emitido as 13:47:00 do dia 25/05/2026 (hora e data de Brasília).

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista na Internet, no endereço: www.lencoispaulista.sp.gov.br

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Controle de impressão WEB - 2023f149c6c0d8f4c96e9aa980579f0b

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.723.250/0001-03

Razão Social: A S N AMBIENTAL LTDA

Endereço: R IRAPURU 102 / JARDIM ITAMARATY / LENCOIS PAULISTA / SP / 18682-420

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:06/05/2026 a 04/06/2026

Certificação Número: 2026050603351603469643

Informação obtida em 25/05/2026 16:00:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.723.250/0001-03

Razão Social: A S N AMBIENTAL LTDA

Endereço: R IRAPURU 102 / JARDIM ITAMARATY / LENCOIS PAULISTA / SP / 18682-420

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:16/04/2026 a 15/05/2026

Certificação Número: 2026041621301603469620

Informação obtida em 17/04/2026 09:56:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 10.723.250/0001-03
Certidão nº: 42642301/2026
Expedição: 17/04/2026, às 09:57:30
Validade: 14/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **10.723.250/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CERTIDÃO DE AÇÃO TRABALHISTA EM TRAMITAÇÃO
PROCESSOS FÍSICOS

Dados Pesquisados:
CNPJ: 10.723.250/0001-03
Nome: ASN AMBIENTAL LTDA

Certidão nº 210786 / 2026

CERTIFICA-SE que em pesquisa aos registros eletrônicos armazenados nos Sistemas de Acompanhamento e Informações Processuais de Processos Físicos do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, até 31/03/2026, **NÃO CONSTA** ação trabalhista em tramitação em face da pessoa natural ou jurídica identificada acima, de acordo com os dados fornecidos pelo solicitante.

Certifica-se, ainda, que esta pesquisa abrange apenas os processos físicos, não alcançando eventuais registros nos cadastros processuais eletrônicos (PJe).

IMPORTANTE

a. A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e do CPF/CNPJ indicado, bem como à verificação de sua autenticidade pelo recebedor em https://www.trtsp.jus.br/valida-certidao em até 90 (noventa) dias após a sua expedição;
b. A informação do nº do CPF/CNPJ e do nome indicado acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão;

c. Estão compreendidos nesta certidão, no caso de pessoa jurídica, todos os seus estabelecimentos, agência ou filiais vinculados à raiz do CNPJ;
d. Certidão emitida gratuitamente.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 124637 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 16/04/2026, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

A S N AMBIENTAL LTDA, CNPJ: 10.723.250/0001-03, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 17 de abril de 2026.

PEDIDO N°: 0095841966

Proc. Administrativo 26- 040/2026

De: Aline O. - GLIC-PREG

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 03/06/2026 às 14:13:27

Com o objetivo de assegurar a legalidade, a regularidade e a transparência do processo licitatório supracitado, solicito ao Setor Financeiro, na pessoa de Eneida Cruz Fischer - GCF, a análise da qualificação econômico-financeira das 02 (duas) empresas acima relacionadas.

Requer-se a manifestação formal do setor, mediante emissão de parecer conclusivo acerca da regularidade da documentação econômico-financeira apresentada pelas referidas empresas, a fim de subsidiar a continuidade do certame e a adoção das providências cabíveis, caso necessário.

Solicito, ainda, ao Sr. Dimar de Souza - ENG que proceda à análise da qualificação técnica das mesmas empresas, encaminhando suas considerações para instrução do processo, as quais serão oportunamente incorporadas à Ata de Análise Documental a ser elaborada.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

–

Aline Marçal de Oliveira
Coordenadora de Clínica / Pregoeira

Proc. Administrativo 27- 040/2026

De: Eneida F. - GCF

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 08/06/2026 às 10:32:57

Prezados (a),

Em atendimento à solicitação, encaminho a análise realizada pelo setor contábil com base na documentação atualizada apresentada pelas empresas ENGECEL Construções Comércio e Serviços Ltda e A S N Ambiental Ltda EPP., para fins de participação no certame em referência.

PARECER TÉCNICO CONTÁBIL

I – RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de análise da qualificação econômico-financeira das empresas **ENGECEL Construções Comércio e Serviços Ltda.** e **A S N Ambiental Ltda. – EPP**, participantes do presente certame licitatório, com a finalidade de subsidiar a continuidade do processo e a tomada de decisão pela autoridade competente.

Os autos encontram-se instruídos com a documentação contábil exigida pelo instrumento convocatório, incluindo Balanço Patrimonial e demais demonstrativos necessários à avaliação da capacidade econômico-financeira das licitantes.

II – ANÁLISE TÉCNICA

Após exame da documentação apresentada, verificou-se que as empresas atenderam às exigências relativas à qualificação econômico-financeira previstas no edital.

Os demonstrativos contábeis apresentados permitiram a apuração dos índices econômico-financeiros exigidos para habilitação, constatando-se que os resultados obtidos são superiores aos limites mínimos estabelecidos no instrumento convocatório, especialmente quanto aos índices de liquidez requeridos.

Verificou-se, ainda, que os balanços patrimoniais apresentados correspondem ao exercício exigido e encontram-se aptos para a análise da situação econômico-financeira das licitantes, não sendo identificadas inconsistências que comprometam a avaliação realizada.

III – CONCLUSÃO

Diante da análise técnica da documentação contábil apresentada, conclui-se que as empresas ENGECEL Construções Comércio e Serviços Ltda. e A S N Ambiental Ltda. – EPP demonstram atender aos requisitos de qualificação econômico-financeira estabelecidos no edital, apresentando índices e indicadores compatíveis com os parâmetros exigidos para participação no certame.

Dessa forma, sob o aspecto contábil e econômico-financeiro, este setor manifesta-se pela regularidade da documentação apresentada pelas referidas empresas

Ressalta-se que o presente parecer possui natureza técnica e opinativa, limitando-se à análise contábil da documentação apresentada, cabendo à Comissão de Contratação, ao Agente de Contratação e à autoridade competente a decisão quanto aos demais requisitos de habilitação e à continuidade do procedimento licitatório.

Atenciosamente,

_

Eneida Cruz Fischer
Gerente Financeiro

Proc. Administrativo 28- 040/2026

De: Aline O. - GLIC-PREG

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 10/06/2026 às 12:43:26

Segue em anexo a 1ª Ata de Análise Documental referente ao Pregão 006/2026 - Gestão de Cemitérios

Atenciosamente,

_

Aline Marçal de Oliveira
Coordenadora de Clínica / Pregoeira

Anexos:

1_ATA_DE_ANALISE_DOCUMENTAL.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Aline Marçal de Oliveira	10/06/2026 12:45:10	1Doc	ALINE MARÇAL DE OLIVEIRA CPF 108.XXX.XXX-89
Dimar de Souza	11/06/2026 07:51:18	1Doc	DIMAR DE SOUZA CPF 485.XXX.XXX-53
Eneida Cruz Fischer	11/06/2026 08:47:52	1Doc	ENEIDA CRUZ FISCHER CPF 028.XXX.XXX-86

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cisrec.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **ECD3-8DC5-57BB-5806**

CISREC

ATA DE ANÁLISE DOCUMENTAL – PREGÃO ELETRÔNICO 006/2026

Processo Licitatório: 026/2026
Pregão Eletrônico: 006/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada em soluções completas para gestão integrada de cemitérios públicos municipais, compreendendo execução de sepultamentos e exumações, limpeza, manutenção de toda área do cemitério abrangendo muros, capelas, velário, calçamento, meio fio, banheiros e demais áreas edificadas, capina, varrição, paisagismo, controle de pragas, fornecimento, montagem e instalação de jazigos e nichos ossuários humanos, com fornecimento de sistema integrado de gestão e controle de dados georreferenciado.

Empresa: ENGECEL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 10.461.736/0001-10
Responsável pela Análise: Aline Marçal de Oliveira / Dimar de Souza / Eneida Cruz Fischer
Dia da Avaliação: 03 de junho de 2026

AVALIAÇÃO		
Documento	Situação	Observações
Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ	Regular	—
Contrato Social	Regular	—
Certidão Negativa de Débitos – Federal	Regular	—
Certidão Negativa de Débitos – Estadual	Regular	—
Certidão Negativa de Débitos – Municipal	Regular	—
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	Regular	—
Certificado de Regularidade do FGTS	Regular	—
Certidão de Falência e Concordata	Regular	—
Qualificação Técnica	Regular	Análise realizada por Dimar de Souza
Qualificação Econômico-Financeira	Regular	Análise realizada por Eneida Cruz Fischer

Após a análise minuciosa da documentação apresentada, concluiu-se que a empresa atende a todos os requisitos exigidos no edital de licitação. Diante disso, declara-se a empresa **HABILITADA** para a prestação dos serviços constantes no objeto deste processo.

Matozinhos, 09 de junho de 2026.

Aline Marçal de Oliveira
Pregoeira

Dimar de Souza
Setor Técnico – Engenheiro Civil

Eneida Cruz Fischer
Setor Contábil – Gerente Financeiro

Proc. Administrativo 29- 040/2026

De: Aline O. - GLIC-PREG

Para: GLIC - Gerência de Licitações

Data: 10/06/2026 às 12:54:11

Setores (CC):

GLIC, GLIC-COMP, GLIC-PREG

Segue em anexo a Ata de Fornecedores Habilitados.

Atenciosamente,

–

Aline Marçal de Oliveira
Coordenadora de Clínica / Pregoeira

Anexos:

ATA_DE_FORNECEDORES_HABILITADOS.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Aline Marçal de Oliveira	10/06/2026 13:13:13	1Doc	ALINE MARÇAL DE OLIVEIRA CPF 108.XXX.XXX-89
Hevellen Gabriele da Cruz ...	10/06/2026 14:28:58	1Doc	HEVELLEN GABRIELE DA CRUZ CAVANHOLI CPF 141....
Ariane Alves Ribeiro	11/06/2026 08:20:18	1Doc	ARIANE ALVES RIBEIRO CPF 061.XXX.XXX-08
Pedro Antônio Mateus Ignác...	11/06/2026 08:27:57	1Doc	PEDRO ANTÔNIO MATEUS IGNÁCIO ROSA CPF 138.XX...
Thalles Ferreira da Silva	11/06/2026 08:28:38	1Doc	THALLES FERREIRA DA SILVA CPF 123.XXX.XXX-03

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cisrec.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **723F-3BF0-9060-8C38**

FORNECEDORES HABILITADOS

PREGÃO Nº. **006/2026**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. **026/2026**

Registro de Preços, prazo: 12 mes(es)
É permitido Carona

Final da Proposta/Início da Sessão: **26/05/2026 às 09:30**

Fornecedor: ENGECEL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	**CPF/CNPJ:** 10.461.736/0001-10
E-mail: engecel.licitacao@gmail.com	**Telefone:** (27) 99512-1612

Lote 1

Lote único Sublote 01 - SISTEMA Sublote 02 - PROFISSIONAIS Sublote 03 - EQUIPAMENTOS Sublote 04 - ESCAVAÇÃO Sublote 05 - FORNECIMENTO Sublote 06 - SERVIÇOS Sublote 07 - SERVIÇOS PÓSTUMOS Sublote 08 - SERVIÇOS DE PAISAGISMO/JARDINAGEM Sublote 09 - MANUTENÇÃO PREDIAL Sublote 10 - SINALIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO Sublote 11 - MÁQUINAS Sublote 12 - MATERIAIS DE LIMPEZA Sublote 13 - MOBILIÁRIO

Descrição Comprador

1 - 1.1 Georreferenciamento e mapeamento de jazigos

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
1.1 Georreferenciamento e mapeamento de jazigos	328.312,87	m²	3,59	1.178.643,20

Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital

Descrição Comprador

2 - 1.2 Cadastro de jazigo

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
1.2 Cadastro de jazigo	47.400,00	und	12,92	612.408,00

Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital

Descrição Comprador

3 - 1.3 Inventário de sepultamentos antigos

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
1.3 Inventário de sepultamentos antigos	47.400,00	und	10,39	492.486,00

Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital

Descrição Comprador

4 - 1.4 Cadastro de óbitos (antigos e atuais)

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
1.4 Cadastro de óbitos (antigos e atuais)	47.400,00	und	6,10	289.140,00

Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital		**Modelo:** igual edital	
Descrição Comprador				
5 - 1.5 Implantação de software de gestão de cemitérios				
Descrição do Fornecedor	**Quant.**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
1.5 Implantação de software de gestão de cemitérios	24,00	und	17.585,25	422.046,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital		**Modelo:** igual edital	
Descrição Comprador				
6 - 1.6 Licença de software de gestão de cemitérios com a respectiva manutenção e assitência técnica.				
Descrição do Fornecedor	**Quant.**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
1.6 Licença de software de gestão de cemitérios com a respectiva manutenção e assitência técnica.	288,00	und	12.896,78	3.714.272,64
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital		**Modelo:** igual edital	
Descrição Comprador				
7 - 2.1 Vigia noturno				
Descrição do Fornecedor	**Quant.**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
2.1 Vigia noturno	612,00	und	15.985,26	9.782.979,12
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital		**Modelo:** igual edital	
Descrição Comprador				
8 - 2.2 Vigia diurno				
Descrição do Fornecedor	**Quant.**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
2.2 Vigia diurno	612,00	und	11.886,88	7.274.770,56
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital		**Modelo:** igual edital	
Descrição Comprador				
9 - 2.3 Auxiliar de serviços gerais				
Descrição do Fornecedor	**Quant.**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
2.3 Auxiliar de serviços gerais	624,00	und	6.711,71	4.188.107,04
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital		**Modelo:** igual edital	
Descrição Comprador				
10 - 2.4 Assistente administrativo				
Descrição do Fornecedor	**Quant.**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
2.4 Assistente administrativo	624,00	und	6.131,65	3.826.149,60
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital		**Modelo:** igual edital	
Descrição Comprador				
11 - 2.5 Encarregado de Equipe				
Descrição do Fornecedor	**Quant.**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
2.5 Encarregado de Equipe	361,00	und	7.081,65	2.556.475,65

Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital		**Modelo:** igual edital	
Descrição Comprador				
12 - 2.6 Engenheiro Civil de obra pleno				
Descrição do Fornecedor	**Quant.**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
2.6 Engenheiro Civil de obra pleno	72,00	mês	23.450,00	1.688.400,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital		**Modelo:** igual edital	
Descrição Comprador				
13 - 2.7 Arquiteto de obra pleno				
Descrição do Fornecedor	**Quant.**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
2.7 Arquiteto de obra pleno	72,00	mês	22.925,38	1.650.627,36
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital		**Modelo:** igual edital	
Descrição Comprador				
14 - 3.1 Ossuário: armazenamento de ossada humana com dimensões de: 3,10m x 0,70m x 2,0m				
Descrição do Fornecedor	**Quant.**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
3.1 Ossuário: armazenamento de ossada humana com dimensões de: 3,10m x 0,70m x 2,0m	29,00	und	86.942,36	2.521.328,44
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital		**Modelo:** igual edital	
Descrição Comprador				
15 - 3.2 Ossuário: armazenamento de ossada humana com dimensões de: 3,10m x 1,30m x 2,0m				
Descrição do Fornecedor	**Quant.**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
3.2 Ossuário: armazenamento de ossada humana com dimensões de: 3,10m x 1,30m x 2,0m	29,00	und	191.675,45	5.558.588,05
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital		**Modelo:** igual edital	
Descrição Comprador				
16 - 3.3 Ossuário: armazenamento de ossada humana com dimensões de: 3,10m x 2,0m x 1,90m				
Descrição do Fornecedor	**Quant.**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
3.3 Ossuário: armazenamento de ossada humana com dimensões de: 3,10m x 2,0m x 1,90m	29,00	und	283.351,65	8.217.197,85
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital		**Modelo:** igual edital	
Descrição Comprador				
17 - 3.4 Ossuário: armazenamento de ossada humana com dimensões de: 6,5m x 2,85m x 2,55m				
Descrição do Fornecedor	**Quant.**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
3.4 Ossuário: armazenamento de ossada humana com dimensões de: 6,5m x 2,85m x 2,55m	29,00	und	663.054,66	19.228.585,14
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital		**Modelo:** igual edital	
Descrição Comprador				
18 - 4.1 RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA				

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
4.1 RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA	349,06	chp	205,09	71.588,72

Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital

Descrição Comprador

19 - 4.2 Escavação manual de vala com profundido menor ou igual a 1,30m. AF_02/2021

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
4.2 Escavação manual de vala com profundido menor ou igual a 1,30m. AF_02/2021	11.376,00	m³	123,25	1.402.092,00

Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital

Descrição Comprador

20 - 4.3 Reaterro manual de valas, com compactador de solos de percussão. AF_08/2023

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
4.3 Reaterro manual de valas, com compactador de solos de percussão. AF_08/2023	8.216,00	m³	38,35	315.083,60

Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital

Descrição Comprador

21 - 4.4 Preparo de fundo de vala com largura menor que 1,5m (acerto de solo natural). AF_08/2020

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
4.4 Preparo de fundo de vala com largura menor que 1,5m (acerto de solo natural). AF_08/2020	11.905,50	m²	9,47	112.745,09

Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital

Descrição Comprador

22 - 4.5 Carga, manobra e descarga de entulho em caminhão basculante de 6m³ - Carga com escavadeira hidráulica (caçamba de 0,80 m³ /

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
4.5 Carga, manobra e descarga de entulho em caminhão basculante de 6m³ - Carga com escavadeira hidráulica (caçamba de 0,80 m³ /	3.453,00	m³	12,54	43.300,62

Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital

Descrição Comprador

23 - 5.1 Lóculo de sepultamento (por vaga)

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
5.1 Lóculo de sepultamento (por vaga)	12.145,00	und	2.501,25	30.377.681,25

Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital

Descrição Comprador

24 - 5.2 Serviço de instalação de estrutura em steel frame e vedação com placa cimentícia

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total

5.2 Serviço de instalação de estrutura em steel frame e vedação com placa cimentícia	7.500,00	m²	2.379,40	17.845.500,00

Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital

Descrição Comprador

25 - 6.1 Revolvimento e limpeza manual de solo - CAPINA (área interna e externa)

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
6.1 Revolvimento e limpeza manual de solo - CAPINA (área interna e externa)	2.316.735,58	m²	4,09	9.475.448,52

Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital

Descrição Comprador

26 - 6.2 Limpeza de área verde/jardim com uso de ferramenta elétrica (roçadeira elétrica), incluindo corte de mato e vegetação rasteira

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
6.2 Limpeza de área verde/jardim com uso de ferramenta elétrica (roçadeira elétrica), incluindo corte de mato e vegetação rasteira	2.316.735,58	m²	0,98	2.270.400,87

Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital

Descrição Comprador

27 - 6.3 Varrição compreendo áreas internas e externas

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
6.3 Varrição compreendo áreas internas e externas	9.266.942,30	m²	1,23	11.398.339,03

Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital

Descrição Comprador

28 - 6.4 Marcação de pontos em gabarito ou cavalete. AF_03/2024

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
6.4 Marcação de pontos em gabarito ou cavalete. AF_03/2024	240,00	und	3,00	720,00

Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital

Descrição Comprador

29 - 6.5 Transporte horizontal com carrinho de mão, de blocos vazados de concreto ou cerâmico de 19x19x39 cm. AF_07/2019

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
6.5 Transporte horizontal com carrinho de mão, de blocos vazados de concreto ou cerâmico de 19x19x39 cm. AF_07/2019	12.000,00	unxkm	25,93	311.160,00

Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital

Descrição Comprador

30 - 6.6 Serviço de tratamento/descontaminação de solo

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
6.6 Serviço de tratamento/descontaminação de solo	328.312,87	m²	69,80	22.916.238,33

Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital

Descrição Comprador

31 - 6.7 Coleta e destinação de resíduo contaminante (necrochorume)

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
6.7 Coleta e destinação de resíduo contaminante (necrochorume)	1.000,00	m³	5.830,00	5.830.000,00

Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital

Descrição Comprador

32 - 7.1 Serviço de sepultamento de cadáveres incluindo abertura e fechamento de sepulturas

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
7.1 Serviço de sepultamento de cadáveres incluindo abertura e fechamento de sepulturas	10.000,00	und	578,35	5.783.500,00

Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital

Descrição Comprador

33 - 7.2 Serviços de exumação de cadáveres incluindo colocação em saco apropriado com etiqueta de identificação

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
7.2 Serviços de exumação de cadáveres incluindo colocação em saco apropriado com etiqueta de identificação	24.150,00	und	529,90	12.797.085,00

Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital

Descrição Comprador

34 - 7.3 Relocação (inumação) de ossada

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
7.3 Relocação (inumação) de ossada	15.260,00	und	281,20	4.291.112,00

Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital

Descrição Comprador

35 - 7.4 Saco plástico com ziper para armazenamento de ossada e identificação com lacre numerado

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
7.4 Saco plástico com ziper para armazenamento de ossada e identificação com lacre numerado	22.080,00	und	81,49	1.799.299,20

Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital

Descrição Comprador

36 - 7.5 Urna ossaria individual com kit respeito

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
7.5 Urna ossaria individual com kit respeito	13.553,94	und	437,35	5.927.815,66

Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital

Descrição Comprador

37 - 7.6 Serviço de cremação (sem velório)

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
7.6 Serviço de cremação (sem velório)	2.000,00	und	5.198,12	10.396.240,00

Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital

Descrição Comprador					
38 - 7.7 Serviço de incineração (ossada)					
Descrição do Fornecedor		**Quant.**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
7.7 Serviço de incineração (ossada)		10.000,00	und	1.497,87	14.978.700,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital		**Modelo:** igual edital		
Descrição Comprador					
39 - 7.8 Fornecimento de coroa de flores					
Descrição do Fornecedor		**Quant.**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
7.8 Fornecimento de coroa de flores		710,00	und	610,09	433.163,90
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital		**Modelo:** igual edital		
Descrição Comprador					
40 - 7.9 Serviço de velório online					
Descrição do Fornecedor		**Quant.**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
7.9 Serviço de velório online		690,00	und	118,00	81.420,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital		**Modelo:** igual edital		
Descrição Comprador					
41 - 7.10 Controle de pragas					
Descrição do Fornecedor		**Quant.**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
7.10 Controle de pragas		260.766,52	m²	8,71	2.271.276,39
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital		**Modelo:** igual edital		
Descrição Comprador					
42 - 7.11 Equipamento de monitoramento eletrônico de segurança com 3m de altura, 15 cm de diâmetro em PVC com câmeras IP TWG, botão do pânico, com dispositivo de comunicação via telefone móvel, giroflex.					
Descrição do Fornecedor		**Quant.**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
7.11 Equipamento de monitoramento eletrônico de segurança com 3m de altura, 15 cm de diâmetro em PVC com câmeras IP TWG, botão do pânico, com dispositivo de comunicação via telefone móvel, giroflex.		636,00	und	4.295,98	2.732.243,28
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital		**Modelo:** igual edital		
Descrição Comprador					
43 - 7.12 Veículo tipo picape com carroceria					
Descrição do Fornecedor		**Quant.**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
7.12 Veículo tipo picape com carroceria		324,00	und	10.525,30	3.410.197,20
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital		**Modelo:** igual edital		
Descrição Comprador					
44 - 7.13 Veículo de passeio para serviços adminstrativos					
Descrição do Fornecedor		**Quant.**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
7.13 Veículo de passeio para serviços adminstrativos		324,00	und	7.970,00	2.582.280,00

Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital		**Modelo:** igual edital	
Descrição Comprador				
45 - 7.14 Veículo elétrico para transporte de caixão para sepultamento				
Descrição do Fornecedor	**Quant.**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
7.14 Veículo elétrico para transporte de caixão para sepultamento	288,00	und	8.845,00	2.547.360,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital		**Modelo:** igual edital	
Descrição Comprador				
46 - 7.15 Mascara PFF2				
Descrição do Fornecedor	**Quant.**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
7.15 Mascara PFF2	3.680,00	und	5,95	21.896,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital		**Modelo:** igual edital	
Descrição Comprador				
47 - 7.16 Luva procedimento nitrílica				
Descrição do Fornecedor	**Quant.**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
7.16 Luva procedimento nitrílica	1.045,00	cx	68,32	71.394,40
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital		**Modelo:** igual edital	
Descrição Comprador				
48 - 7.17 Macacão químico impermeável				
Descrição do Fornecedor	**Quant.**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
7.17 Macacão químico impermeável	1.170,00	und	54,25	63.472,50
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital		**Modelo:** igual edital	
Descrição Comprador				
49 - 8.1 Plantio de grama esmeralda ou são carlos ou curitibana, em placas. AF_07/2024				
Descrição do Fornecedor	**Quant.**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
8.1 Plantio de grama esmeralda ou são carlos ou curitibana, em placas. AF_07/2024	210.789,70	m^2	22,05	4.647.912,89
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital		**Modelo:** igual edital	
Descrição Comprador				
50 - 8.2 Plantio de palmeira com altura de muda menor ou igual a 2,0m . AF_07/2024				
Descrição do Fornecedor	**Quant.**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
8.2 Plantio de palmeira com altura de muda menor ou igual a 2,0m . AF_07/2024	2.490,00	und	462,90	1.152.621,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital		**Modelo:** igual edital	
Descrição Comprador				
51 - 8.3 Plantio de arbusto ou cerva viva. AF_07/2024				
Descrição do Fornecedor	**Quant.**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**

8.3 Plantio de arbusto ou cerva viva. AF_07/2024	2.520,00	und	80,45	202.734,00

Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital

Descrição Comprador

52 - 8.4 Plantio de árvore ornamental com altura de muda maior que 2,0m e menor ou igual a 4,0m.

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
8.4 Plantio de árvore ornamental com altura de muda maior que 2,0m e menor ou igual a 4,0m.	1.820,00	und	241,90	440.258,00

Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital

Descrição Comprador

53 - 8.5 Plantio de forração

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
8.5 Plantio de forração	42.500,00	m²	122,00	5.185.000,00

Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital

Descrição Comprador

54 - 8.6 Remoção de raízes remanescentes de tronco de árvore com diâmetro maior ou igual a 0,20m e menor que 0,40m. AF_03/2024

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
8.6 Remoção de raízes remanescentes de tronco de árvore com diâmetro maior ou igual a 0,20m e menor que 0,40m. AF_03/2024	330,00	und	192,00	63.360,00

Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital

Descrição Comprador

55 - 8.7 Remoção de raízes remanescentes de tronco de árvore com diâmetro maior ou igual a 0,40m e menor que 0,60m. AF_03/2024

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
8.7 Remoção de raízes remanescentes de tronco de árvore com diâmetro maior ou igual a 0,40m e menor que 0,60m. AF_03/2024	10.866,87	und	365,00	3.966.407,55

Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital

Descrição Comprador

56 - 8.8 Remoção de raízes remanescentes de tronco de árvore com diâmetro maior ou igual a 0,60m. AF_03/2024

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
8.8 Remoção de raízes remanescentes de tronco de árvore com diâmetro maior ou igual a 0,60m. AF_03/2024	430,00	und	420,00	180.600,00

Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital

Descrição Comprador

57 - 8.9 Poda em altura de árvore com diâmetro de tronco maior ou igual a 0,20m e menor que 0,40m. AF_03/2024

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
8.9 Poda em altura de árvore com diâmetro de tronco maior ou igual a 0,20m e menor que 0,40m. AF_03/2024	430,00	und	160,00	68.800,00

Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital

Descrição Comprador

58 - 8.10 Poda em altura de árvore com diâmetro de tronco maior ou igual a 0,40m e menor que 0,60m. AF_03/2024

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
8.10 Poda em altura de árvore com diâmetro de tronco maior ou igual a 0,40m e menor que 0,60m. AF_03/2024	430,00	und	445,95	191.758,50

Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital

Descrição Comprador

59 - 8.11 Poda em altura de árvore com diâmetro de tronco maior ou igual a 0,60m. AF_03/2024

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
8.11 Poda em altura de árvore com diâmetro de tronco maior ou igual a 0,60m. AF_03/2024	1.530,00	und	945,50	1.446.615,00

Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital

Descrição Comprador

60 - 8.12 Espalhamento de terra vegetal para o plantio. AF_07/2024

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
8.12 Espalhamento de terra vegetal para o plantio. AF_07/2024	42.500,00	m²	5,10	216.750,00

Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital

Descrição Comprador

61 - 9.1 Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para sapata, em madeira serrada, e=25 mm, 4 utilizações. Af_06/2017

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
9.1 Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para sapata, em madeira serrada, e=25 mm, 4 utilizações. Af_06/2017	3.600,00	m²	190,00	684.000,00

Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital

Descrição Comprador

62 - 9.2 Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando AÇO CA-50 de 6,3mm - MONTAGEM.

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
9.2 Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando AÇO CA-50 de 6,3mm - MONTAGEM.	36.000,00	kg	16,94	609.840,00

Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital

Descrição Comprador

63 - 9.3 Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando AÇO CA-50 de 8,0mm - MONTAGEM.

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
9.3 Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando AÇO CA-50 de 8,0mm - MONTAGEM.	14.400,00	kg	14,95	215.280,00

Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital

Descrição Comprador

64 - 9.4 Concretagem de bloco de coroamento ou viga baldrame, FCK 30 MPA, com uso de jerica. Lançamento adensamento e acabamento.

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
9.4 Concretagem de bloco de coroamento ou viga baldrame, FCK 30 MPA, com uso de jerica. Lançamento adensamento e acabamento.	720,00	m³	1.062,00	764.640,00

Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital

Descrição Comprador

65 - 9.5 Alvenaria de vedação de blocos vazados de concreto 9x19x39 cm (espessura 9cm)e argamassa de assentamento com preparo

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
9.5 Alvenaria de vedação de blocos vazados de concreto 9x19x39 cm (espessura 9cm)e argamassa de assentamento com preparo	12.000,00	m²	111,00	1.332.000,00

Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital

Descrição Comprador

66 - 9.6 Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8. Preparo mecânico com betoneira 400L, aplicada manualmente em panos cegos

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
9.6 Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8. Preparo mecânico com betoneira 400L, aplicada manualmente em panos cegos	24.000,00	m²	58,50	1.404.000,00

Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital

Descrição Comprador

67 - 9.7 Chapim sobre muros lineares, em granito ou mármore, L=25cm, assentado com argamassa 1:6 com aditivo. AF_11/2020

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
9.7 Chapim sobre muros lineares, em granito ou mármore, L=25cm, assentado com argamassa 1:6 com aditivo. AF_11/2020	2.400,00	m	176,50	423.600,00

Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital

Descrição Comprador

68 - 9.8 Revestimento cerâmica para paredes internas com placas tipo esmaltada de dimensões 33x45 cm aplicadas a meia altura das

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
9.8 Revestimento cerâmica para paredes internas com placas tipo esmaltada de dimensões 33x45 cm aplicadas a meia altura das	2.400,00	m²	100,00	240.000,00

Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital

Descrição Comprador

69 - 9.9 Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada de dimensões 45x45 cm aplicada em ambientes de área entre 5 e 10

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
9.9 Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada de dimensões 45x45 cm aplicada em ambientes de área entre 5 e 10	2.400,00	m²	81,50	195.600,00

Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital

Descrição Comprador				
70 - 9.10 Aplicação manual de fundo selador acrílico em paredes externas. AF_03/2024				
Descrição do Fornecedor	**Quant.**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
9.10 Aplicação manual de fundo selador acrílico em paredes externas. AF_03/2024	24.000,00	m²	7,60	182.400,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital		**Modelo:** igual edital	
Descrição Comprador				
71 - 9.11 Aplicação manual de pintura com tinta texturizada acrílica em paredes externas. Uma cor AF_03/2024				
Descrição do Fornecedor	**Quant.**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
9.11 Aplicação manual de pintura com tinta texturizada acrílica em paredes externas. Uma cor AF_03/2024	24.000,00	m²	30,00	720.000,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital		**Modelo:** igual edital	
Descrição Comprador				
72 - 9.12 Caixa d'água em polietileno, 1000L (inclusos tubos, conexões e torneira de bóia) - fornecimento e instalação				
Descrição do Fornecedor	**Quant.**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
9.12 Caixa d'água em polietileno, 1000L (inclusos tubos, conexões e torneira de bóia) - fornecimento e instalação	120,00	und	1.111,00	133.320,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital		**Modelo:** igual edital	
Descrição Comprador				
73 - 9.13 Limpeza de calhas e coletores				
Descrição do Fornecedor	**Quant.**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
9.13 Limpeza de calhas e coletores	24.000,00	m³	41,60	998.400,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital		**Modelo:** igual edital	
Descrição Comprador				
74 - 9.14 Calha de beiral, semicircular de pvc, diâmetro 125mm, incluindo cabeceiras, emendas, bocais, suporte e vedações, excluindo				
Descrição do Fornecedor	**Quant.**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
9.14 Calha de beiral, semicircular de pvc, diâmetro 125mm, incluindo cabeceiras, emendas, bocais, suporte e vedações, excluindo	1.200,00	m	225,00	270.000,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital		**Modelo:** igual edital	
Descrição Comprador				
75 - 9.15 Luminária tipo plafon circular, de sobrepor, com led de12/13W - fornecimento e instalação. AF_09/2024				
Descrição do Fornecedor	**Quant.**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
9.15 Luminária tipo plafon circular, de sobrepor, com led de12/13W - fornecimento e instalação. AF_09/2024	1.200,00	und	40,00	48.000,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital		**Modelo:** igual edital	
Descrição Comprador				
76 - 9.16 Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30				

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
9.16 Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30	24.000,00	m	85,00	2.040.000,00

Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital

Descrição Comprador

77 - 9.17 Pintura de meio-fio com tinta branca a base de cal (caiação). Af_05/2021

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
9.17 Pintura de meio-fio com tinta branca a base de cal (caiação). Af_05/2021	7.200,00	m	2,30	16.560,00

Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital

Descrição Comprador

78 - 9.18 Execução de pavimento em piso intertravado, com bloco retangular de 20x10cm, espessura 10cm. AF_10/22

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
9.18 Execução de pavimento em piso intertravado, com bloco retangular de 20x10cm, espessura 10cm. AF_10/22	2.400,00	m²	141,00	338.400,00

Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital

Descrição Comprador

79 - 9.19 Ar condiciondo split inverter, hi-wall (parede), 12000 btu/h, ciclo frio - fornecimento e instalação. AF_11/2021_PE

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
9.19 Ar condiciondo split inverter, hi-wall (parede), 12000 btu/h, ciclo frio - fornecimento e instalação. AF_11/2021_PE	240,00	und	3.263,00	783.120,00

Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital

Descrição Comprador

80 - 9.20 Janela de alumínio de correr com 2 folhas para vidros (vidros inclusos), batente/requadro 6 a 17 cm, acabamento com acetato ou

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
9.20 Janela de alumínio de correr com 2 folhas para vidros (vidros inclusos), batente/requadro 6 a 17 cm, acabamento com acetato ou	720,00	und	391,00	281.520,00

Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital

Descrição Comprador

81 - 9.21 Kit de porta de madeira para verniz, semi-oca (leve ou média) padrão médio, 80x210cm, espessura de 3,5cm. Itens inclusos:

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
9.21 Kit de porta de madeira para verniz, semi-oca (leve ou média) padrão médio, 80x210cm, espessura de 3,5cm. Itens inclusos:	240,00	und	1.626,00	390.240,00

Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital

Descrição Comprador

82 - 9.22 Porta em aço de abrir tipo veneziana sem guarnição, 87x210 cm, fixação com parafusos - fornecimento e instalação. AF_12/2019

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
9.22 Porta em aço de abrir tipo veneziana sem guarnição, 87x210 cm, fixação com parafusos - fornecimento e instalação. AF_12/2019	240,00	und	785,00	188.400,00

Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital

Descrição Comprador

83 - 9.23 Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca - fornecimento e instalação. AF_01/2020

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
9.23 Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca - fornecimento e instalação. AF_01/2020	240,00	und	710,00	170.400,00

Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital

Descrição Comprador

84 - 9.24 Lavatório louça branca com coluna, *44x33,5* cm, padrão popular incluso sifão flexível em pvc, válvula e engate flexivel 30cm em

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
9.24 Lavatório louça branca com coluna, *44x33,5* cm, padrão popular incluso sifão flexível em pvc, válvula e engate flexivel 30cm em	240,00	und	600,00	144.000,00

Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital

Descrição Comprador

85 - 9.25 Tanque de louça branca com coluna, 30L ou equivalente, incluso sifão flexivel em pvc, valvula plastica e torneira de metal cromado

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
9.25 Tanque de louça branca com coluna, 30L ou equivalente, incluso sifão flexivel em pvc, valvula plastica e torneira de metal cromado	240,00	und	1.161,00	278.640,00

Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital

Descrição Comprador

86 - 9.26 Fornecimento e instalação de suporte de madeira para placas de sinalização, em base de concreto, com h = 2m e seção de 7,5x7,5

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
9.26 Fornecimento e instalação de suporte de madeira para placas de sinalização, em base de concreto, com h = 2m e seção de 7,5x7,5	480,00	und	175,00	84.000,00

Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital

Descrição Comprador

87 - 9.27 Telhamento com telha ondulada de fibrocimento E = 6mm, com recobrimento lateral de 1 1/4 de onda para telhado com

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
9.27 Telhamento com telha ondulada de fibrocimento E = 6mm, com recobrimento lateral de 1 1/4 de onda para telhado com	2.400,00	m²	59,00	141.600,00

Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital

Descrição Comprador

88 - 9.28 Remoção calhas e rufos de forma manual, sem reaproveitamento. AF_09/2023

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
9.28 Remoção calhas e rufos de forma manual, sem reaproveitamento. AF_09/2023	2.400,00	m	6,80	16.320,00

Marca: igual edital	Fabricante: igual edital	Modelo: igual edital

Descrição Comprador

89 - 9.29 Remoção de telhas de fibrocimento, metálica e cerâmica de forma manual, sem reaproveitamento. AF_09/2023

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
9.29 Remoção de telhas de fibrocimento, metálica e cerâmica de forma manual, sem reaproveitamento. AF_09/2023	2.400,00	m²	5,00	12.000,00

Marca: igual edital	Fabricante: igual edital	Modelo: igual edital

Descrição Comprador

90 - 9.30 Remoção de louças, de forma manual, sem reaproveitamento. AF_09/2023

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
9.30 Remoção de louças, de forma manual, sem reaproveitamento. AF_09/2023	480,00	und	18,00	8.640,00

Marca: igual edital	Fabricante: igual edital	Modelo: igual edital

Descrição Comprador

91 - 9.31 Remoção de luminárias, de forma manual, sem reaproveitamento. AF_09/2023

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
9.31 Remoção de luminárias, de forma manual, sem reaproveitamento. AF_09/2023	2.400,00	und	2,50	6.000,00

Marca: igual edital	Fabricante: igual edital	Modelo: igual edital

Descrição Comprador

92 - 9.32 Remoção de metais sanitários, de forma manual, sem reaproveitamento. AF_09/2023

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
9.32 Remoção de metais sanitários, de forma manual, sem reaproveitamento. AF_09/2023	1.200,00	und	13,00	15.600,00

Marca: igual edital	Fabricante: igual edital	Modelo: igual edital

Descrição Comprador

93 - 9.33 Remoção de portas, de forma manual, sem reaproveitamento. AF_09/2023

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
9.33 Remoção de portas, de forma manual, sem reaproveitamento. AF_09/2023	1.200,00	und	13,90	16.680,00

Marca: igual edital	Fabricante: igual edital	Modelo: igual edital

Descrição Comprador

94 - 9.34 Remoção de interruptores/tomadas elétricas, de forma manual, sem reaproveitamento. AF_09/2023

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total

9.34 Remoção de interruptores/tomadas elétricas, de forma manual, sem reaproveitamento. AF_09/2023	1.200,00	und	0,88	1.056,00

Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital

Descrição Comprador

95 - 9.35 Interruptor simples(1 módulo) com 1 tomada de embutir 2P+T 10A, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
9.35 Interruptor simples(1 módulo) com 1 tomada de embutir 2P+T 10A, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	2.400,00	und	79,00	189.600,00

Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital

Descrição Comprador

96 - 9.36 Interruptor simples (1 módulo) com 2 tomadas de embutir 2P+T 10A, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
9.36 Interruptor simples (1 módulo) com 2 tomadas de embutir 2P+T 10A, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	2.400,00	und	96,00	230.400,00

Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital

Descrição Comprador

97 - 9.37 Tomada baixa de embutir (1 módulo), 2P+T 10A, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
9.37 Tomada baixa de embutir (1 módulo), 2P+T 10A, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	2.400,00	und	43,00	103.200,00

Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital

Descrição Comprador

98 - 9.38 Tomada média de embutir (1 módulo), 2P+T 10A, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
9.38 Tomada média de embutir (1 módulo), 2P+T 10A, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	2.400,00	und	49,00	117.600,00

Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital

Descrição Comprador

99 - 9.39 Tomada alta de embutir (1 módulo), 2P+T 10A, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
9.39 Tomada alta de embutir (1 módulo), 2P+T 10A, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	2.400,00	und	64,00	153.600,00

Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital

Descrição Comprador

100 - 9.40 Quadro de distribuição de energia, em PVC, de embutir, sem barramento, para 6 disjuntores - fornecimento e instalação

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
9.40 Quadro de distribuição de energia, em PVC, de embutir, sem barramento, para 6 disjuntores - fornecimento e instalação	240,00	und	157,00	37.680,00

Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital

Descrição Comprador

101 - 9.41 Disjuntor monopolar tipo DIN, corrente nominal de 16A - Fornecimento e instalação. AF_10/2020

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
9.41 Disjuntor monopolar tipo DIN, corrente nominal de 16A - Fornecimento e instalação. AF_10/2020	240,00	und	18,00	4.320,00

Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital

Descrição Comprador

102 - 9.42 Disjuntor bipolar tipo DIN, corrente nominal de 20A - Fornecimento e instalação. AF_10/2020

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
9.42 Disjuntor bipolar tipo DIN, corrente nominal de 20A - Fornecimento e instalação. AF_10/2020	240,00	und	94,00	22.560,00

Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital

Descrição Comprador

103 - 9.43 Disjuntor bipolar tipo DIN, corrente nominal de 32A - Fornecimento e instalação. AF_10/2020

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
9.43 Disjuntor bipolar tipo DIN, corrente nominal de 32A - Fornecimento e instalação. AF_10/2020	240,00	und	100,00	24.000,00

Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital

Descrição Comprador

104 - 9.44 Cabo de cobre flexível isolado, 2.5mm², anti-chama 0,6/1,0 KV, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. AF_03/2023

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
9.44 Cabo de cobre flexível isolado, 2.5mm², anti-chama 0,6/1,0 KV, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. AF_03/2023	4.800,00	m	6,00	28.800,00

Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital

Descrição Comprador

105 - 9.45 Cabo de cobre flexível isolado, 4.0mm², anti-chama 0,6/1,0 KV, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. AF_03/2023

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
9.45 Cabo de cobre flexível isolado, 4.0mm², anti-chama 0,6/1,0 KV, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. AF_03/2023	4.800,00	m	10,00	48.000,00

Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital

Descrição Comprador

106 - 9.46 Cabo de cobre flexível isolado, 6.0mm², anti-chama 0,6/1,0 KV, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. AF_03/2023

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
9.46 Cabo de cobre flexível isolado, 6.0mm², anti-chama 0,6/1,0 KV, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. AF_03/2023	4.800,00	m	14,00	67.200,00

Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital

Descrição Comprador

107 - 9.47 Cabo de cobre flexivel isolado, 10.0mm², anti-chama 0,6/1,0 KV, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. AF_03/2023

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
9.47 Cabo de cobre flexivel isolado, 10.0mm², anti-chama 0,6/1,0 KV, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. AF_03/2023	4.800,00	m	23,00	110.400,00

Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital

Descrição Comprador

108 - 9.48 Rasgo linear manual em alvenaria, para eletrodutos, diâmetros menores ou iguais a 40mm. AF_09/2023

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
9.48 Rasgo linear manual em alvenaria, para eletrodutos, diâmetros menores ou iguais a 40mm. AF_09/2023	1.200,00	m	12,00	14.400,00

Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital

Descrição Comprador

109 - 9.49 Rasgo linear manual em alvenaria, para ramais/distribuição de instalações hidraulicas, diâmetros maiores que 40mm e menores ou

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
9.49 Rasgo linear manual em alvenaria, para ramais/distribuição de instalações hidraulicas, diâmetros maiores que 40mm e menores ou	1.200,00	m	13,00	15.600,00

Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital

Descrição Comprador

110 - 9.50 Rasgo linear manual em alvenaria, para ramais/distribuição de instalações hidraulicas, diâmetros menores ou iguais que 40mm.

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
9.50 Rasgo linear manual em alvenaria, para ramais/distribuição de instalações hidraulicas, diâmetros menores ou iguais que 40mm.	1.200,00	m	11,90	14.280,00

Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital

Descrição Comprador

111 - 9.51 Impermeabilização de superfície com manta asfáltica, duas camadas, inclusive aplicação de primer asfáltico, E = 3mm e E = 4mm.

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
9.51 Impermeabilização de superfície com manta asfáltica, duas camadas, inclusive aplicação de primer asfáltico, E = 3mm e E = 4mm.	2.400,00	m²	252,00	604.800,00

Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital

Descrição Comprador

112 - 9.52 Contrapiso em argamassa traço 1:3 (cimento e areia), preparo manual, aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, acabamento

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total

9.52 Contrapiso em argamassa traço 1:3 (cimento e areia), preparo manual, aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, acabamento	4.800,00	m²	65,00	312.000,00

Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital

Descrição Comprador

113 - 9.53 Chapisco aplicado no teto ou em estrutura, com desempenadeira dentada. Argamassa industrializada com preparo manual.

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
9.53 Chapisco aplicado no teto ou em estrutura, com desempenadeira dentada. Argamassa industrializada com preparo manual.	4.800,00	m²	20,00	96.000,00

Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital

Descrição Comprador

114 - 9.54 Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 8

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
9.54 Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 8	2.400,00	m²	118,00	283.200,00

Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital

Descrição Comprador

115 - 9.55 Limpeza de caixa d'água

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
9.55 Limpeza de caixa d'água	40,00	und	580,00	23.200,00

Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital

Descrição Comprador

116 - 9.56 Limpeza geral de obra

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
9.56 Limpeza geral de obra	3.600,00	m²	38,00	136.800,00

Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital

Descrição Comprador

117 - 10.1 Poste de aço com 3m, com luminária solar 200w + braço de suporte de led

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
10.1 Poste de aço com 3m, com luminária solar 200w + braço de suporte de led	305,00	und	2.220,00	677.100,00

Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital

Descrição Comprador

118 - 10.2 Placa de sinalização

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
10.2 Placa de sinalização	305,00	und	280,00	85.400,00

Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital

Descrição Comprador
119 - 11.1 Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência líq. 88HP, caçamba carreg. cap. mín. 1m³, caçamba retro cap.

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
11.1 Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência líq. 88HP, caçamba carreg. cap. mín. 1m³, caçamba retro cap.	5.000,00	chp	205,00	1.025.000,00

Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital

Descrição Comprador
120 - 11.2 Caminhão basculante 18 m³, com cavalo mecânico de capacidade máxima de tração combinado de 45000kg. Potência de 330CV,

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
11.2 Caminhão basculante 18 m³, com cavalo mecânico de capacidade máxima de tração combinado de 45000kg. Potência de 330CV,	5.000,00	H	255,00	1.275.000,00

Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital

Descrição Comprador
121 - 11.3 Rolo compactador vibratório tandem, aço liso, potência 125 HP, peso sem/com lastro 10,20/11,65 T, largura de trabalho 1,73m -

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
11.3 Rolo compactador vibratório tandem, aço liso, potência 125 HP, peso sem/com lastro 10,20/11,65 T, largura de trabalho 1,73m -	3.500,00	H	111,00	388.500,00

Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital

Descrição Comprador
122 - 11.4 Motoniveladora potência básica líquida (primeira marcha) 125 HP, peso bruto 13032 kg, largura da lâmina de 3,7m - materiais na

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
11.4 Motoniveladora potência básica líquida (primeira marcha) 125 HP, peso bruto 13032 kg, largura da lâmina de 3,7m - materiais na	3.500,00	H	104,00	364.000,00

Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital

Descrição Comprador
123 - 11.5 Carga, manobra e descarga de água em caminhão pipa 10 m³. AF_07/2020

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
11.5 Carga, manobra e descarga de água em caminhão pipa 10 m³. AF_07/2020	7.500,00	m³	26,00	195.000,00

Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital

Descrição Comprador
124 - 11.6 Trator de esteira, potência 150 HP, peso operacional 16,7T, com roda motriz elevada e lâmina 3,18 m³ - CHP diurno. AF_06/2014

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
11.6 Trator de esteira, potência 150 HP, peso operacional 16,7T, com roda motriz elevada e lâmina 3,18 m³ - CHP diurno. AF_06/2014	5.000,00	chp	345,00	1.725.000,00

Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital

Descrição Comprador

125 - 11.7 Escavadeira hidraulica sobre esteira, equipada com clamshell, com capacidade de caçambra entre 1,20 e 1,50 m³. Peso operacional

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
11.7 Escavadeira hidraulica sobre esteira, equipada com clamshell, com capacidade de caçambra entre 1,20 e 1,50 m³. Peso operacional	5.000,00	H	112,00	560.000,00

Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital

Descrição Comprador

126 - 12.1 Detergente líquido neutro

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
12.1 Detergente líquido neutro	1.872,00	L	7,95	14.882,40

Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital

Descrição Comprador

127 - 12.2 Desinfetante de uso geral (com ação bactericida e germicida)

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
12.2 Desinfetante de uso geral (com ação bactericida e germicida)	3.120,00	L	5,80	18.096,00

Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital

Descrição Comprador

128 - 12.3 Limpador multiuso

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
12.3 Limpador multiuso	3.120,00	L	11,00	34.320,00

Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital

Descrição Comprador

129 - 12.4 Sabão em pó ou sabão líquido para limpeza pesada

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
12.4 Sabão em pó ou sabão líquido para limpeza pesada	1.872,00	kg	9,50	17.784,00

Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital

Descrição Comprador

130 - 12.5 Água sanitária (hipoclorito de sódio)

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
12.5 Água sanitária (hipoclorito de sódio)	3.744,00	L	25,50	95.472,00

Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital

Descrição Comprador

131 - 12.6 Álcool etílico 70% (líquido e/ou gel)

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total

12.6 Álcool etílico 70% (líquido e/ou gel)		1.248,00	L	11,95	14.913,60
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital		**Modelo:** igual edital		
Descrição Comprador					
132 - 12.7 Limpador Ácido para Vasos Sanitários					
Descrição do Fornecedor		**Quant.**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
12.7 Limpador Ácido para Vasos Sanitários		1.872,00	L	40,00	74.880,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital		**Modelo:** igual edital		
Descrição Comprador					
133 - 12.8 Limpador Perfumado para Pisos					
Descrição do Fornecedor		**Quant.**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
12.8 Limpador Perfumado para Pisos		3.120,00	L	17,00	53.040,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital		**Modelo:** igual edital		
Descrição Comprador					
134 - 12.9 Limpador de Vidros					
Descrição do Fornecedor		**Quant.**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
12.9 Limpador de Vidros		1.248,00	L	20,00	24.960,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital		**Modelo:** igual edital		
Descrição Comprador					
135 - 12.10 Mop Úmido com Espremedor					
Descrição do Fornecedor		**Quant.**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
12.10 Mop Úmido com Espremedor		312,00	und	74,00	23.088,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital		**Modelo:** igual edital		
Descrição Comprador					
136 - 12.11 Papel Higiênico (Rolão)					
Descrição do Fornecedor		**Quant.**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
12.11 Papel Higiênico (Rolão)		3.744,00	rolo	72,00	269.568,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital		**Modelo:** igual edital		
Descrição Comprador					
137 - 12.12 Papel Toalha Interfolhado					
Descrição do Fornecedor		**Quant.**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
12.12 Papel Toalha Interfolhado		1.248,00	cx	80,00	99.840,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital		**Modelo:** igual edital		
Descrição Comprador					
138 - 12.13 Sabonete Líquido					
Descrição do Fornecedor		**Quant.**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**

12.13 Sabonete Líquido		1.560,00	L	8,00	12.480,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital		**Modelo:** igual edital		
Descrição Comprador					
139 - 12.14 Saco de Lixo 100L					
Descrição do Fornecedor		**Quant.**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
12.14 Saco de Lixo 100L		31.200,00	sc	0,75	23.400,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital		**Modelo:** igual edital		
Descrição Comprador					
140 - 12.15 Vassoura (interna/externa)					
Descrição do Fornecedor		**Quant.**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
12.15 Vassoura (interna/externa)		208,00	und	29,50	6.136,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital		**Modelo:** igual edital		
Descrição Comprador					
141 - 12.16 Rodo					
Descrição do Fornecedor		**Quant.**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
12.16 Rodo		208,00	und	33,00	6.864,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital		**Modelo:** igual edital		
Descrição Comprador					
142 - 12.17 Panos de Microfibra					
Descrição do Fornecedor		**Quant.**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
12.17 Panos de Microfibra		7.488,00	und	3,00	22.464,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital		**Modelo:** igual edital		
Descrição Comprador					
143 - 12.18 Pá para lixo					
Descrição do Fornecedor		**Quant.**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
12.18 Pá para lixo		208,00	und	13,00	2.704,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital		**Modelo:** igual edital		
Descrição Comprador					
144 - 13.1 Kit mobiliário administrativo (mesa, cadeira e armário baixo para escritório) atendendo as NR's ergonomia e saúde laboral					
Descrição do Fornecedor		**Quant.**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
13.1 Kit mobiliário administrativo (mesa, cadeira e armário baixo para escritório) atendendo as NR's ergonomia e saúde laboral		94,00	und	4.830,00	454.020,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital		**Modelo:** igual edital		
Descrição Comprador					
145 - 13.2 Longarina 3 lugares					

Descrição do Fornecedor			Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
13.2 Longarina 3 lugares			153,00	und	3.932,50	601.672,50
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital			**Modelo:** igual edital		
Total de ENGECEL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA						**R$ 287.481.255,65**

A geração dessa ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Homologação Completa: 09/06/2026 17:05, 1 de 1 lote(s).

Documento gerado em 10 de Junho de 2026.

_____

Aline Marçal de Oliveira – Pregoeiro(a)

_____

Rafaelle Rocha de Oliveira Paiva - Equipe de Apoio

_____

Thalles Ferreira da Silva - Equipe de Apoio

_____

Rayanny Castro dos Santos - Equipe de Apoio

_____

Pedro Antônio Mateus Ignácio Rosa - Equipe de Apoio

_____

HEVELLEN CAVANHOLI - Equipe de Apoio

ARIANE ALVES RIBEIRO - Equipe de Apoio

Proc. Administrativo 30- 040/2026

De: Aline O. - GLIC-PREG

Para: GLIC - Gerência de Licitações

Data: 10/06/2026 às 13:06:51

Setores (CC):

GLIC, GLIC-COMP, GLIC-PREG

Segue em anexo a Ata do Pregão Eletrônico.

Ateniosamente,

_

Aline Marçal de Oliveira
Coordenadora de Clínica / Pregoeira

Anexos:

ATA_PREGAO_ELETRONICO.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Aline Marçal de Oliveira	10/06/2026 13:10:34	1Doc	ALINE MARÇAL DE OLIVEIRA CPF 108.XXX.XXX-89
Hevellen Gabriele da Cruz ...	10/06/2026 14:28:38	1Doc	HEVELLEN GABRIELE DA CRUZ CAVANHOLI CPF 141....
Ariane Alves Ribeiro	11/06/2026 08:20:51	1Doc	ARIANE ALVES RIBEIRO CPF 061.XXX.XXX-08
Pedro Antônio Mateus Ignác...	11/06/2026 08:27:37	1Doc	PEDRO ANTÔNIO MATEUS IGNÁCIO ROSA CPF 138.XX...
Thalles Ferreira da Silva	11/06/2026 08:28:21	1Doc	THALLES FERREIRA DA SILVA CPF 123.XXX.XXX-03
Rafaelle Rocha de Oliveira...	23/06/2026 09:25:51	1Doc	RAFAELLE ROCHA DE OLIVEIRA PAIVA CPF 078.XXX...
RAYANNY CASTRO DOS SANTOS	09/07/2026 16:58:29	1Doc	RAYANNY CASTRO DOS SANTOS CPF 117.XXX.XXX-01

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cisrec.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **DE1B-B182-601A-D18D**

ATA PREGÃO

PREGÃO Nº. **006/2026**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. **026/2026**

Registro de Preços, prazo: 12 mes(es)
É permitido Carona

Às **09:30** do dia **26/05/2026**, reuniu-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial deste órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados por Ato Legal, em atendimento às disposições contidas na legislação vigente, a fim de realizar os procedimentos relativos ao presente Pregão, Amparo legal Lei 14.133/2021, Art. 28, I, cujo objeto é (Contratação de empresa especializada em soluções completas para gestão integrada de cemitérios públicos municipais, compreendendo execução de sepultamentos e exumações, limpeza, manutenção de toda área do cemitério abrangendo muros, capelas, velário, calçamento, meio fio, banheiros e demais áreas edificadas, capina, varrição, paisagismo, controle de pragas, fornecimento, montagem e instalação de jazigos e nichos ossuários humanos, com fornecimento de sistema integrado de gestão e controle de dados georreferenciado.).
Inicialmente, o(a) Pregoeiro(a) abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances. Ao final do prazo previsto no edital, foram encerradas as ofertas de lance e dado prosseguimento aos demais tramites do processo até sua fase de homologação.
As informações dessa ata são dinâmicas, haja vista a possibilidade de alteração das decisões por meio de recurso. Apenas após homologado do processo as informações estarão consolidadas.

Publicação: **12/05/2026**
Limite de impugnação: **21/05/2026 09:30**
Final da Proposta/Início da Sessão: **26/05/2026 às 09:30**

Esclarecimentos e Impugnações

Não foram apresentados pedidos de esclarecimento ou impugnações ao edital.

Lote 1

Lote único Sublote 01 - SISTEMA Sublote 02 - PROFISSIONAIS Sublote 03 - EQUIPAMENTOS Sublote 04 - ESCAVAÇÃO Sublote 05 - FORNECIMENTO Sublote 06 - SERVIÇOS Sublote 07 - SERVIÇOS PÓSTUMOS Sublote 08 - SERVIÇOS DE PAISAGISMO/JARDINAGEM Sublote 09 - MANUTENÇÃO PREDIAL Sublote 10 - SINALIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO Sublote 11 - MÁQUINAS Sublote 12 - MATERIAIS DE LIMPEZA Sublote 13 - MOBILIÁRIO

Fornecedor: ENGECEL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 10.461.736/0001-10
Data/hora de envio 26/05/2026 02:38:47	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - 1.1 Georreferenciamento e mapeamento de jazigos

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
1.1 Georreferenciamento e mapeamento de jazigos	328.312,87	m²	3,59

Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital

Descrição Comprador

2 - 1.2 Cadastro de jazigo

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
1.2 Cadastro de jazigo	47.400,00	und	13,87

Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital

Descrição Comprador

3 - 1.3 Inventário de sepultamentos antigos

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
1.3 Inventário de sepultamentos antigos	47.400,00	und	10,51

Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital

Descrição Comprador

4 - 1.4 Cadastro de óbitos (antigos e atuais)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
1.4 Cadastro de óbitos (antigos e atuais)	47.400,00	und	6,75

Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital

Descrição Comprador

5 - 1.5 Implantação de software de gestão de cemitérios

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
1.5 Implantação de software de gestão de cemitérios	24,00	und	24.544,70

Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital

Descrição Comprador

6 - 1.6 Licença de software de gestão de cemitérios com a respectiva manutenção e assitência técnica.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
1.6 Licença de software de gestão de cemitérios com a respectiva manutenção e assitência técnica.	288,00	und	16.894,87

Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital

Descrição Comprador

7 - 2.1 Vigia noturno

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
2.1 Vigia noturno	612,00	und	15.985,26

Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital

Descrição Comprador				
8 - 2.2 Vigia diurno				
Descrição do Fornecedor		**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
2.2 Vigia diurno		612,00	und	11.886,88
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital		**Modelo:** igual edital	
Descrição Comprador				
9 - 2.3 Auxiliar de serviços gerais				
Descrição do Fornecedor		**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
2.3 Auxiliar de serviços gerais		624,00	und	6.711,71
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital		**Modelo:** igual edital	
Descrição Comprador				
10 - 2.4 Assistente administrativo				
Descrição do Fornecedor		**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
2.4 Assistente administrativo		624,00	und	6.131,65
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital		**Modelo:** igual edital	
Descrição Comprador				
11 - 2.5 Encarregado de Equipe				
Descrição do Fornecedor		**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
2.5 Encarregado de Equipe		361,00	und	7.081,65
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital		**Modelo:** igual edital	
Descrição Comprador				
12 - 2.6 Engenheiro Civil de obra pleno				
Descrição do Fornecedor		**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
2.6 Engenheiro Civil de obra pleno		72,00	mês	31.235,30
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital		**Modelo:** igual edital	
Descrição Comprador				
13 - 2.7 Arquiteto de obra pleno				
Descrição do Fornecedor		**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
2.7 Arquiteto de obra pleno		72,00	mês	30.731,83
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital		**Modelo:** igual edital	
Descrição Comprador				
14 - 3.1 Ossuário: armazenamento de ossada humana com dimensões de: 3,10m x 0,70m x 2,0m				

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
3.1 Ossuário: armazenamento de ossada humana com dimensões de: 3,10m x 0,70m x 2,0m	29,00	und	93.383,31
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital	
Descrição Comprador			
15 - 3.2 Ossuário: armazenamento de ossada humana com dimensões de: 3,10m x 1,30m x 2,0m			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
3.2 Ossuário: armazenamento de ossada humana com dimensões de: 3,10m x 1,30m x 2,0m	29,00	und	206.084,40
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital	
Descrição Comprador			
16 - 3.3 Ossuário: armazenamento de ossada humana com dimensões de: 3,10m x 2,0m x 1,90m			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
3.3 Ossuário: armazenamento de ossada humana com dimensões de: 3,10m x 2,0m x 1,90m	29,00	und	304.679,86
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital	
Descrição Comprador			
17 - 3.4 Ossuário: armazenamento de ossada humana com dimensões de: 6,5m x 2,85m x 2,55m			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
3.4 Ossuário: armazenamento de ossada humana com dimensões de: 6,5m x 2,85m x 2,55m	29,00	und	712.962,26
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital	
Descrição Comprador			
18 - 4.1 RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
4.1 RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA	349,06	chp	205,09
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital	
Descrição Comprador			
19 - 4.2 Escavação manual de vala com profundido menor ou igual a 1,30m. AF_02/2021			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
4.2 Escavação manual de vala com profundido menor ou igual a 1,30m. AF_02/2021	11.376,00	m³	123,25
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital	

Descrição Comprador			
20 - 4.3 Reaterro manual de valas, com compactador de solos de percussão. AF_08/2023			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
4.3 Reaterro manual de valas, com compactador de solos de percussão. AF_08/2023	8.216,00	m³	38,35
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital	
Descrição Comprador			
21 - 4.4 Preparo de fundo de vala com largura menor que 1,5m (acerto de solo natural). AF_08/2020			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
4.4 Preparo de fundo de vala com largura menor que 1,5m (acerto de solo natural). AF_08/2020	11.905,50	m²	9,47
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital	
Descrição Comprador			
22 - 4.5 Carga, manobra e descarga de entulho em caminhão basculante de 6m³ - Carga com escavadeira hidráulica (caçamba de 0,80 m³ /			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
4.5 Carga, manobra e descarga de entulho em caminhão basculante de 6m³ - Carga com escavadeira hidráulica (caçamba de 0,80 m³ /	3.453,00	m³	12,54
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital	
Descrição Comprador			
23 - 5.1 Lóculo de sepultamento (por vaga)			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
5.1 Lóculo de sepultamento (por vaga)	12.145,00	und	2.579,30
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital	
Descrição Comprador			
24 - 5.2 Serviço de instalação de estrutura em steel frame e vedação com placa cimentícia			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
5.2 Serviço de instalação de estrutura em steel frame e vedação com placa cimentícia	7.500,00	m²	2.453,20
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital	
Descrição Comprador			
25 - 6.1 Revolvimento e limpeza manual de solo - CAPINA (área interna e externa)			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
6.1 Revolvimento e limpeza manual de solo - CAPINA (área interna e externa)	2.316.735,58	m²	5,36

Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital

Descrição Comprador

26 - 6.2 Limpeza de área verde/jardim com uso de ferramenta elétrica (roçadeira elétrica), incluindo corte de mato e vegetação rasteira

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
6.2 Limpeza de área verde/jardim com uso de ferramenta elétrica (roçadeira elétrica), incluindo corte de mato e vegetação rasteira	2.316.735,58	m²	1,62

Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital

Descrição Comprador

27 - 6.3 Varrição compreendo áreas internas e externas

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
6.3 Varrição compreendo áreas internas e externas	9.266.942,30	m²	1,26

Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital

Descrição Comprador

28 - 6.4 Marcação de pontos em gabarito ou cavalete. AF_03/2024

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
6.4 Marcação de pontos em gabarito ou cavalete. AF_03/2024	240,00	und	3,04

Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital

Descrição Comprador

29 - 6.5 Transporte horizontal com carrinho de mão, de blocos vazados de concreto ou cerâmico de 19x19x39 cm. AF_07/2019

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
6.5 Transporte horizontal com carrinho de mão, de blocos vazados de concreto ou cerâmico de 19x19x39 cm. AF_07/2019	12.000,00	unxkm	25,93

Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital

Descrição Comprador

30 - 6.6 Serviço de tratamento/descontaminação de solo

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
6.6 Serviço de tratamento/descontaminação de solo	328.312,87	m²	71,12

Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital

Descrição Comprador

31 - 6.7 Coleta e destinação de resíduo contaminante (necrochorume)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
6.7 Coleta e destinação de resíduo contaminante (necrochorume)	1.000,00	m³	5.830,00

Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital

Descrição Comprador

32 - 7.1 Serviço de sepultamento de cadáveres incluindo abertura e fechamento de sepulturas

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
7.1 Serviço de sepultamento de cadáveres incluindo abertura e fechamento de sepulturas	10.000,00	und	579,96

Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital

Descrição Comprador

33 - 7.2 Serviços de exumação de cadáveres incluindo colocação em saco apropriado com etiqueta de identificação

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
7.2 Serviços de exumação de cadáveres incluindo colocação em saco apropriado com etiqueta de identificação	24.150,00	und	532,55

Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital

Descrição Comprador

34 - 7.3 Relocação (inumação) de ossada

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
7.3 Relocação (inumação) de ossada	15.260,00	und	282,30

Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital

Descrição Comprador

35 - 7.4 Saco plástico com ziper para armazenamento de ossada e identificação com lacre numerado

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
7.4 Saco plástico com ziper para armazenamento de ossada e identificação com lacre numerado	22.080,00	und	83,76

Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital

Descrição Comprador

36 - 7.5 Urna ossaria individual com kit respeito

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
7.5 Urna ossaria individual com kit respeito	13.553,94	und	438,84

Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital

Descrição Comprador

37 - 7.6 Serviço de cremação (sem velório)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
7.6 Serviço de cremação (sem velório)	2.000,00	und	5.200,00

Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital	
Descrição Comprador			
38 - 7.7 Serviço de incineração (ossada)			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
7.7 Serviço de incineração (ossada)	10.000,00	und	1.500,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital	
Descrição Comprador			
39 - 7.8 Fornecimento de coroa de flores			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
7.8 Fornecimento de coroa de flores	710,00	und	610,09
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital	
Descrição Comprador			
40 - 7.9 Serviço de velório online			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
7.9 Serviço de velório online	690,00	und	118,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital	
Descrição Comprador			
41 - 7.10 Controle de pragas			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
7.10 Controle de pragas	260.766,52	m²	8,71
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital	
Descrição Comprador			
42 - 7.11 Equipamento de monitoramento eletrônico de segurança com 3m de altura, 15 cm de diâmetro em PVC com câmeras IP TWG, botão do pânico, com dispositivo de comunicação via telefone móvel, giroflex.			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
7.11 Equipamento de monitoramento eletrônico de segurança com 3m de altura, 15 cm de diâmetro em PVC com câmeras IP TWG, botão do pânico, com dispositivo de comunicação via telefone móvel, giroflex.	636,00	und	4.362,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital	
Descrição Comprador			
43 - 7.12 Veículo tipo picape com carroceria			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
7.12 Veículo tipo picape com carroceria	324,00	und	10.865,00

Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital

Descrição Comprador

44 - 7.13 Veículo de passeio para serviços adminstrativos

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
7.13 Veículo de passeio para serviços adminstrativos	324,00	und	7.970,00

Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital

Descrição Comprador

45 - 7.14 Veículo elétrico para transporte de caixão para sepultamento

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
7.14 Veículo elétrico para transporte de caixão para sepultamento	288,00	und	8.945,00

Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital

Descrição Comprador

46 - 7.15 Mascara PFF2

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
7.15 Mascara PFF2	3.680,00	und	6,00

Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital

Descrição Comprador

47 - 7.16 Luva procedimento nitrílica

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
7.16 Luva procedimento nitrílica	1.045,00	cx	69,32

Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital

Descrição Comprador

48 - 7.17 Macacão químico impermeável

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
7.17 Macacão químico impermeável	1.170,00	und	55,25

Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital

Descrição Comprador

49 - 8.1 Plantio de grama esmeralda ou são carlos ou curitibana, em placas. AF_07/2024

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
8.1 Plantio de grama esmeralda ou são carlos ou curitibana, em placas. AF_07/2024	210.789,70	m²	22,05

Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital

Descrição Comprador			
50 - 8.2 Plantio de palmeira com altura de muda menor ou igual a 2,0m . AF_07/2024			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
8.2 Plantio de palmeira com altura de muda menor ou igual a 2,0m . AF_07/2024	2.490,00	und	462,90
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital	
Descrição Comprador			
51 - 8.3 Plantio de arbusto ou cerva viva. AF_07/2024			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
8.3 Plantio de arbusto ou cerva viva. AF_07/2024	2.520,00	und	81,50
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital	
Descrição Comprador			
52 - 8.4 Plantio de árvore ornamental com altura de muda maior que 2,0m e menor ou igual a 4,0m.			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
8.4 Plantio de árvore ornamental com altura de muda maior que 2,0m e menor ou igual a 4,0m.	1.820,00	und	241,90
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital	
Descrição Comprador			
53 - 8.5 Plantio de forração			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
8.5 Plantio de forração	42.500,00	m²	122,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital	
Descrição Comprador			
54 - 8.6 Remoção de raízes remanescentes de tronco de árvore com diâmetro maior ou igual a 0,20m e menor que 0,40m. AF_03/2024			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
8.6 Remoção de raízes remanescentes de tronco de árvore com diâmetro maior ou igual a 0,20m e menor que 0,40m. AF_03/2024	330,00	und	192,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital	
Descrição Comprador			
55 - 8.7 Remoção de raízes remanescentes de tronco de árvore com diâmetro maior ou igual a 0,40m e menor que 0,60m. AF_03/2024			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
8.7 Remoção de raízes remanescentes de tronco de árvore com diâmetro maior ou igual a 0,40m e menor que 0,60m. AF_03/2024	10.866,87	und	365,00

Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital
Descrição Comprador		
56 - 8.8 Remoção de raízes remanescentes de tronco de árvore com diâmetro maior ou igual a 0,60m. AF_03/2024		

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
8.8 Remoção de raízes remanescentes de tronco de árvore com diâmetro maior ou igual a 0,60m. AF_03/2024	430,00	und	420,00

Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital
Descrição Comprador		
57 - 8.9 Poda em altura de árvore com diâmetro de tronco maior ou igual a 0,20m e menor que 0,40m. AF_03/2024		

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
8.9 Poda em altura de árvore com diâmetro de tronco maior ou igual a 0,20m e menor que 0,40m. AF_03/2024	430,00	und	160,00

Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital
Descrição Comprador		
58 - 8.10 Poda em altura de árvore com diâmetro de tronco maior ou igual a 0,40m e menor que 0,60m. AF_03/2024		

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
8.10 Poda em altura de árvore com diâmetro de tronco maior ou igual a 0,40m e menor que 0,60m. AF_03/2024	430,00	und	445,95

Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital
Descrição Comprador		
59 - 8.11 Poda em altura de árvore com diâmetro de tronco maior ou igual a 0,60m. AF_03/2024		

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
8.11 Poda em altura de árvore com diâmetro de tronco maior ou igual a 0,60m. AF_03/2024	1.530,00	und	945,50

Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital
Descrição Comprador		
60 - 8.12 Espalhamento de terra vegetal para o plantio. AF_07/2024		

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
8.12 Espalhamento de terra vegetal para o plantio. AF_07/2024	42.500,00	m^2	5,10

Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital
Descrição Comprador		
61 - 9.1 Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para sapata, em madeira serrada, e=25 mm, 4 utilizações. Af_06/2017		

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

9.1 Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para sapata, em madeira serrada, e=25 mm, 4 utilizações. Af_06/2017	3.600,00	m²	190,00

Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital

Descrição Comprador

62 - 9.2 Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando AÇO CA-50 de 6,3mm - MONTAGEM.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
9.2 Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando AÇO CA-50 de 6,3mm - MONTAGEM.	36.000,00	kg	16,94

Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital

Descrição Comprador

63 - 9.3 Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando AÇO CA-50 de 8,0mm - MONTAGEM.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
9.3 Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando AÇO CA-50 de 8,0mm - MONTAGEM.	14.400,00	kg	14,95

Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital

Descrição Comprador

64 - 9.4 Concretagem de bloco de coroamento ou viga baldrame, FCK 30 MPA, com uso de jerica. Lançamento adensamento e acabamento.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
9.4 Concretagem de bloco de coroamento ou viga baldrame, FCK 30 MPA, com uso de jerica. Lançamento adensamento e acabamento.	720,00	m³	1.062,00

Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital

Descrição Comprador

65 - 9.5 Alvenaria de vedação de blocos vazados de concreto 9x19x39 cm (espessura 9cm)e argamassa de assentamento com preparo

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
9.5 Alvenaria de vedação de blocos vazados de concreto 9x19x39 cm (espessura 9cm)e argamassa de assentamento com preparo	12.000,00	m²	111,00

Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital

Descrição Comprador

66 - 9.6 Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8. Preparo mecânico com betoneira 400L, aplicada manualmente em panos cegos

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
9.6 Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8. Preparo mecânico com betoneira 400L, aplicada manualmente em panos cegos	24.000,00	m²	58,50

Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital

Descrição Comprador			
67 - 9.7 Chapim sobre muros lineares, em granito ou mármore, L=25cm, assentado com argamassa 1:6 com aditivo. AF_11/2020			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
9.7 Chapim sobre muros lineares, em granito ou mármore, L=25cm, assentado com argamassa 1:6 com aditivo. AF_11/2020	2.400,00	m	176,50
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital	
Descrição Comprador			
68 - 9.8 Revestimento cerâmica para paredes internas com placas tipo esmaltada de dimensões 33x45 cm aplicadas a meia altura das			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
9.8 Revestimento cerâmica para paredes internas com placas tipo esmaltada de dimensões 33x45 cm aplicadas a meia altura das	2.400,00	m²	100,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital	
Descrição Comprador			
69 - 9.9 Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada de dimensões 45x45 cm aplicada em ambientes de área entre 5 e 10			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
9.9 Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada de dimensões 45x45 cm aplicada em ambientes de área entre 5 e 10	2.400,00	m²	81,50
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital	
Descrição Comprador			
70 - 9.10 Aplicação manual de fundo selador acrílico em paredes externas. AF_03/2024			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
9.10 Aplicação manual de fundo selador acrílico em paredes externas. AF_03/2024	24.000,00	m²	7,60
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital	
Descrição Comprador			
71 - 9.11 Aplicação manual de pintura com tinta texturizada acrílica em paredes externas. Uma cor AF_03/2024			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
9.11 Aplicação manual de pintura com tinta texturizada acrílica em paredes externas. Uma cor AF_03/2024	24.000,00	m²	30,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital	
Descrição Comprador			
72 - 9.12 Caixa d'água em polietileno, 1000L (inclusos tubos, conexões e torneira de bóia) - fornecimento e instalação			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**

9.12 Caixa d'água em polietileno, 1000L (inclusos tubos, conexões e torneira de bóia) - fornecimento e instalação	120,00	und	1.111,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital	
Descrição Comprador			
73 - 9.13 Limpeza de calhas e coletores			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
9.13 Limpeza de calhas e coletores	24.000,00	m³	41,60
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital	
Descrição Comprador			
74 - 9.14 Calha de beiral, semicircular de pvc, diâmetro 125mm, incluindo cabeceiras, emendas, bocais, suporte e vedações, excluindo			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
9.14 Calha de beiral, semicircular de pvc, diâmetro 125mm, incluindo cabeceiras, emendas, bocais, suporte e vedações, excluindo	1.200,00	m	225,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital	
Descrição Comprador			
75 - 9.15 Luminária tipo plafon circular, de sobrepor, com led de12/13W - fornecimento e instalação. AF_09/2024			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
9.15 Luminária tipo plafon circular, de sobrepor, com led de12/13W - fornecimento e instalação. AF_09/2024	1.200,00	und	40,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital	
Descrição Comprador			
76 - 9.16 Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
9.16 Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30	24.000,00	m	85,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital	
Descrição Comprador			
77 - 9.17 Pintura de meio-fio com tinta branca a base de cal (caiação). Af_05/2021			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
9.17 Pintura de meio-fio com tinta branca a base de cal (caiação). Af_05/2021	7.200,00	m	2,30
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital	
Descrição Comprador			
78 - 9.18 Execução de pavimento em piso intertravado, com bloco retangular de 20x10cm, espessura 10cm. AF_10/22			

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
9.18 Execução de pavimento em piso intertravado, com bloco retangular de 20x10cm, espessura 10cm. AF_10/22	2.400,00	m²	141,00

Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital

Descrição Comprador

79 - 9.19 Ar condiciondo split inverter, hi-wall (parede), 12000 btu/h, ciclo frio - fornecimento e instalação. AF_11/2021_PE

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
9.19 Ar condiciondo split inverter, hi-wall (parede), 12000 btu/h, ciclo frio - fornecimento e instalação. AF_11/2021_PE	240,00	und	3.263,00

Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital

Descrição Comprador

80 - 9.20 Janela de alumínio de correr com 2 folhas para vidros (vidros inclusos), batente/requadro 6 a 17 cm, acabamento com acetato ou

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
9.20 Janela de alumínio de correr com 2 folhas para vidros (vidros inclusos), batente/requadro 6 a 17 cm, acabamento com acetato ou	720,00	und	391,00

Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital

Descrição Comprador

81 - 9.21 Kit de porta de madeira para verniz, semi-oca (leve ou média) padrão médio, 80x210cm, espessura de 3,5cm. Itens inclusos:

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
9.21 Kit de porta de madeira para verniz, semi-oca (leve ou média) padrão médio, 80x210cm, espessura de 3,5cm. Itens inclusos:	240,00	und	1.626,00

Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital

Descrição Comprador

82 - 9.22 Porta em aço de abrir tipo veneziana sem guarnição, 87x210 cm, fixação com parafusos - fornecimento e instalação. AF_12/2019

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
9.22 Porta em aço de abrir tipo veneziana sem guarnição, 87x210 cm, fixação com parafusos - fornecimento e instalação. AF_12/2019	240,00	und	785,00

Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital

Descrição Comprador

83 - 9.23 Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca - fornecimento e instalação. AF_01/2020

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
9.23 Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca - fornecimento e instalação. AF_01/2020	240,00	und	710,00

Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital

Descrição Comprador

84 - 9.24 Lavatório louça branca com coluna, *44x33,5* cm, padrão popular incluso sifão flexível em pvc, válvula e engate flexivel 30cm em

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
9.24 Lavatório louça branca com coluna, *44x33,5* cm, padrão popular incluso sifão flexível em pvc, válvula e engate flexivel 30cm em	240,00	und	600,00

Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital

Descrição Comprador

85 - 9.25 Tanque de louça branca com coluna, 30L ou equivalente, incluso sifão flexivel em pvc, valvula plastica e torneira de metal cromado

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
9.25 Tanque de louça branca com coluna, 30L ou equivalente, incluso sifão flexivel em pvc, valvula plastica e torneira de metal cromado	240,00	und	1.161,00

Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital

Descrição Comprador

86 - 9.26 Fornecimento e instalação de suporte de madeira para placas de sinalização, em base de concreto, com h = 2m e seção de 7,5x7,5

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
9.26 Fornecimento e instalação de suporte de madeira para placas de sinalização, em base de concreto, com h = 2m e seção de 7,5x7,5	480,00	und	175,00

Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital

Descrição Comprador

87 - 9.27 Telhamento com telha ondulada de fibrocimento E = 6mm, com recobrimento lateral de 1 1/4 de onda para telhado com

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
9.27 Telhamento com telha ondulada de fibrocimento E = 6mm, com recobrimento lateral de 1 1/4 de onda para telhado com	2.400,00	m²	59,00

Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital

Descrição Comprador

88 - 9.28 Remoção calhas e rufos de forma manual, sem reaproveitamento. AF_09/2023

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
9.28 Remoção calhas e rufos de forma manual, sem reaproveitamento. AF_09/2023	2.400,00	m	6,80

Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital

Descrição Comprador

89 - 9.29 Remoção de telhas de fibrocimento, metálica e cerâmica de forma manual, sem reaproveitamento. AF_09/2023

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
9.29 Remoção de telhas de fibrocimento, metálica e cerâmica de forma manual, sem reaproveitamento. AF_09/2023	2.400,00	m²	5,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital	
Descrição Comprador			
90 - 9.30 Remoção de louças, de forma manual, sem reaproveitamento. AF_09/2023			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
9.30 Remoção de louças, de forma manual, sem reaproveitamento. AF_09/2023	480,00	und	18,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital	
Descrição Comprador			
91 - 9.31 Remoção de luminárias, de forma manual, sem reaproveitamento. AF_09/2023			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
9.31 Remoção de luminárias, de forma manual, sem reaproveitamento. AF_09/2023	2.400,00	und	2,50
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital	
Descrição Comprador			
92 - 9.32 Remoção de metais sanitários, de forma manual, sem reaproveitamento. AF_09/2023			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
9.32 Remoção de metais sanitários, de forma manual, sem reaproveitamento. AF_09/2023	1.200,00	und	13,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital	
Descrição Comprador			
93 - 9.33 Remoção de portas, de forma manual, sem reaproveitamento. AF_09/2023			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
9.33 Remoção de portas, de forma manual, sem reaproveitamento. AF_09/2023	1.200,00	und	13,90
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital	
Descrição Comprador			
94 - 9.34 Remoção de interruptores/tomadas elétricas, de forma manual, sem reaproveitamento. AF_09/2023			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
9.34 Remoção de interruptores/tomadas elétricas, de forma manual, sem reaproveitamento. AF_09/2023	1.200,00	und	0,88
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital	

Descrição Comprador			
95 - 9.35 Interruptor simples(1 módulo) com 1 tomada de embutir 2P+T 10A, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
9.35 Interruptor simples(1 módulo) com 1 tomada de embutir 2P+T 10A, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	2.400,00	und	79,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital	
Descrição Comprador			
96 - 9.36 Interruptor simples (1 módulo) com 2 tomadas de embutir 2P+T 10A, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
9.36 Interruptor simples (1 módulo) com 2 tomadas de embutir 2P+T 10A, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	2.400,00	und	96,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital	
Descrição Comprador			
97 - 9.37 Tomada baixa de embutir (1 módulo), 2P+T 10A, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
9.37 Tomada baixa de embutir (1 módulo), 2P+T 10A, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	2.400,00	und	43,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital	
Descrição Comprador			
98 - 9.38 Tomada média de embutir (1 módulo), 2P+T 10A, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
9.38 Tomada média de embutir (1 módulo), 2P+T 10A, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	2.400,00	und	49,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital	
Descrição Comprador			
99 - 9.39 Tomada alta de embutir (1 módulo), 2P+T 10A, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
9.39 Tomada alta de embutir (1 módulo), 2P+T 10A, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	2.400,00	und	64,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital	
Descrição Comprador			
100 - 9.40 Quadro de distribuição de energia, em PVC, de embutir, sem barramento, para 6 disjuntores - fornecimento e instalação			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
9.40 Quadro de distribuição de energia, em PVC, de embutir, sem barramento, para 6 disjuntores - fornecimento e instalação	240,00	und	157,00

Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital

Descrição Comprador

101 - 9.41 Disjuntor monopolar tipo DIN, corrente nominal de 16A - Fornecimento e instalação. AF_10/2020

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
9.41 Disjuntor monopolar tipo DIN, corrente nominal de 16A - Fornecimento e instalação. AF_10/2020	240,00	und	18,00

Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital

Descrição Comprador

102 - 9.42 Disjuntor bipolar tipo DIN, corrente nominal de 20A - Fornecimento e instalação. AF_10/2020

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
9.42 Disjuntor bipolar tipo DIN, corrente nominal de 20A - Fornecimento e instalação. AF_10/2020	240,00	und	94,00

Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital

Descrição Comprador

103 - 9.43 Disjuntor bipolar tipo DIN, corrente nominal de 32A - Fornecimento e instalação. AF_10/2020

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
9.43 Disjuntor bipolar tipo DIN, corrente nominal de 32A - Fornecimento e instalação. AF_10/2020	240,00	und	100,00

Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital

Descrição Comprador

104 - 9.44 Cabo de cobre flexivel isolado, 2.5mm², anti-chama 0,6/1,0 KV, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. AF_03/2023

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
9.44 Cabo de cobre flexivel isolado, 2.5mm², anti-chama 0,6/1,0 KV, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. AF_03/2023	4.800,00	m	6,00

Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital

Descrição Comprador

105 - 9.45 Cabo de cobre flexivel isolado, 4.0mm², anti-chama 0,6/1,0 KV, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. AF_03/2023

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
9.45 Cabo de cobre flexivel isolado, 4.0mm², anti-chama 0,6/1,0 KV, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. AF_03/2023	4.800,00	m	10,00

Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital

Descrição Comprador

106 - 9.46 Cabo de cobre flexivel isolado, 6.0mm², anti-chama 0,6/1,0 KV, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. AF_03/2023

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
9.46 Cabo de cobre flexivel isolado, 6.0mm², anti-chama 0,6/1,0 KV, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. AF_03/2023	4.800,00	m	14,00

Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital

Descrição Comprador

107 - 9.47 Cabo de cobre flexivel isolado, 10.0mm², anti-chama 0,6/1,0 KV, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. AF_03/2023

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
9.47 Cabo de cobre flexivel isolado, 10.0mm², anti-chama 0,6/1,0 KV, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. AF_03/2023	4.800,00	m	23,00

Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital

Descrição Comprador

108 - 9.48 Rasgo linear manual em alvenaria, para eletrodutos, diâmetros menores ou iguais a 40mm. AF_09/2023

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
9.48 Rasgo linear manual em alvenaria, para eletrodutos, diâmetros menores ou iguais a 40mm. AF_09/2023	1.200,00	m	12,00

Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital

Descrição Comprador

109 - 9.49 Rasgo linear manual em alvenaria, para ramais/distribuição de instalações hidraulicas, diâmetros maiores que 40mm e menores ou

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
9.49 Rasgo linear manual em alvenaria, para ramais/distribuição de instalações hidraulicas, diâmetros maiores que 40mm e menores ou	1.200,00	m	13,00

Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital

Descrição Comprador

110 - 9.50 Rasgo linear manual em alvenaria, para ramais/distribuição de instalações hidraulicas, diâmetros menores ou iguais que 40mm.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
9.50 Rasgo linear manual em alvenaria, para ramais/distribuição de instalações hidraulicas, diâmetros menores ou iguais que 40mm.	1.200,00	m	11,90

Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital

Descrição Comprador

111 - 9.51 Impermeabilização de superfície com manta asfáltica, duas camadas, inclusive aplicação de primer asfáltico, E = 3mm e E = 4mm.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

9.51 Impermeabilização de superfície com manta asfáltica, duas camadas, inclusive aplicação de primer asfáltico, E = 3mm e E = 4mm.	2.400,00	m²	252,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital	
Descrição Comprador			
112 - 9.52 Contrapiso em argamassa traço 1:3 (cimento e areia), preparo manual, aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, acabamento			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
9.52 Contrapiso em argamassa traço 1:3 (cimento e areia), preparo manual, aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, acabamento	4.800,00	m²	65,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital	
Descrição Comprador			
113 - 9.53 Chapisco aplicado no teto ou em estrutura, com desempenadeira dentada. Argamassa industrializada com preparo manual.			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
9.53 Chapisco aplicado no teto ou em estrutura, com desempenadeira dentada. Argamassa industrializada com preparo manual.	4.800,00	m²	20,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital	
Descrição Comprador			
114 - 9.54 Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 8			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
9.54 Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 8	2.400,00	m²	118,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital	
Descrição Comprador			
115 - 9.55 Limpeza de caixa d'água			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
9.55 Limpeza de caixa d'água	40,00	und	580,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital	
Descrição Comprador			
116 - 9.56 Limpeza geral de obra			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
9.56 Limpeza geral de obra	3.600,00	m²	38,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital	
Descrição Comprador			
117 - 10.1 Poste de aço com 3m, com luminária solar 200w + braço de suporte de led			

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
10.1 Poste de aço com 3m, com luminária solar 200w + braço de suporte de led	305,00	und	2.220,00

Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital

Descrição Comprador

118 - 10.2 Placa de sinalização

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
10.2 Placa de sinalização	305,00	und	280,00

Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital

Descrição Comprador

119 - 11.1 Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência líq. 88HP, caçamba carreg. cap. mín. 1m³, caçamba retro cap.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
11.1 Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência líq. 88HP, caçamba carreg. cap. mín. 1m³, caçamba retro cap.	5.000,00	chp	205,00

Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital

Descrição Comprador

120 - 11.2 Caminhão basculante 18 m³, com cavalo mecânico de capacidade máxima de tração combinado de 45000kg. Potência de 330CV,

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
11.2 Caminhão basculante 18 m³, com cavalo mecânico de capacidade máxima de tração combinado de 45000kg. Potência de 330CV,	5.000,00	H	255,00

Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital

Descrição Comprador

121 - 11.3 Rolo compactador vibratório tandem, aço liso, potência 125 HP, peso sem/com lastro 10,20/11,65 T, largura de trabalho 1,73m -

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
11.3 Rolo compactador vibratório tandem, aço liso, potência 125 HP, peso sem/com lastro 10,20/11,65 T, largura de trabalho 1,73m -	3.500,00	H	111,00

Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital

Descrição Comprador

122 - 11.4 Motoniveladora potência básica líquida (primeira marcha) 125 HP, peso bruto 13032 kg, largura da lâmina de 3,7m - materiais na

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
11.4 Motoniveladora potência básica líquida (primeira marcha) 125 HP, peso bruto 13032 kg, largura da lâmina de 3,7m - materiais na	3.500,00	H	104,00

Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital

Descrição Comprador

123 - 11.5 Carga, manobra e descarga de água em caminhão pipa 10 m³. AF_07/2020

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
11.5 Carga, manobra e descarga de água em caminhão pipa 10 m³. AF_07/2020	7.500,00	m³	26,00

Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital

Descrição Comprador

124 - 11.6 Trator de esteira, potência 150 HP, peso operacional 16,7T, com roda motriz elevada e lâmina 3,18 m³ - CHP diurno. AF_06/2014

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
11.6 Trator de esteira, potência 150 HP, peso operacional 16,7T, com roda motriz elevada e lâmina 3,18 m³ - CHP diurno. AF_06/2014	5.000,00	chp	345,00

Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital

Descrição Comprador

125 - 11.7 Escavadeira hidraulica sobre esteira, equipada com clamshell, com capacidade de caçambra entre 1,20 e 1,50 m³. Peso operacional

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
11.7 Escavadeira hidraulica sobre esteira, equipada com clamshell, com capacidade de caçambra entre 1,20 e 1,50 m³. Peso operacional	5.000,00	H	112,00

Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital

Descrição Comprador

126 - 12.1 Detergente líquido neutro

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
12.1 Detergente líquido neutro	1.872,00	L	7,95

Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital

Descrição Comprador

127 - 12.2 Desinfetante de uso geral (com ação bactericida e germicida)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
12.2 Desinfetante de uso geral (com ação bactericida e germicida)	3.120,00	L	5,80

Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital

Descrição Comprador

128 - 12.3 Limpador multiuso

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

12.3 Limpador multiuso	3.120,00	L	11,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital	
Descrição Comprador			
129 - 12.4 Sabão em pó ou sabão líquido para limpeza pesada			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
12.4 Sabão em pó ou sabão líquido para limpeza pesada	1.872,00	kg	9,50
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital	
Descrição Comprador			
130 - 12.5 Água sanitária (hipoclorito de sódio)			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
12.5 Água sanitária (hipoclorito de sódio)	3.744,00	L	25,50
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital	
Descrição Comprador			
131 - 12.6 Álcool etílico 70% (líquido e/ou gel)			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
12.6 Álcool etílico 70% (líquido e/ou gel)	1.248,00	L	11,95
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital	
Descrição Comprador			
132 - 12.7 Limpador Ácido para Vasos Sanitários			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
12.7 Limpador Ácido para Vasos Sanitários	1.872,00	L	40,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital	
Descrição Comprador			
133 - 12.8 Limpador Perfumado para Pisos			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
12.8 Limpador Perfumado para Pisos	3.120,00	L	17,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital	
Descrição Comprador			
134 - 12.9 Limpador de Vidros			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
12.9 Limpador de Vidros	1.248,00	L	20,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital	

Descrição Comprador			
135 - 12.10 Mop Úmido com Espremedor			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
12.10 Mop Úmido com Espremedor	312,00	und	74,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital	
Descrição Comprador			
136 - 12.11 Papel Higiênico (Rolão)			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
12.11 Papel Higiênico (Rolão)	3.744,00	rolo	72,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital	
Descrição Comprador			
137 - 12.12 Papel Toalha Interfolhado			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
12.12 Papel Toalha Interfolhado	1.248,00	cx	80,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital	
Descrição Comprador			
138 - 12.13 Sabonete Líquido			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
12.13 Sabonete Líquido	1.560,00	L	8,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital	
Descrição Comprador			
139 - 12.14 Saco de Lixo 100L			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
12.14 Saco de Lixo 100L	31.200,00	sc	0,75
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital	
Descrição Comprador			
140 - 12.15 Vassoura (interna/externa)			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
12.15 Vassoura (interna/externa)	208,00	und	29,50
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital	
Descrição Comprador			
141 - 12.16 Rodo			

Descrição do Fornecedor		Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
12.16 Rodo		208,00	und	33,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital		**Modelo:** igual edital	
Descrição Comprador				
142 - 12.17 Panos de Microfibra				
Descrição do Fornecedor		**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
12.17 Panos de Microfibra		7.488,00	und	3,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital		**Modelo:** igual edital	
Descrição Comprador				
143 - 12.18 Pá para lixo				
Descrição do Fornecedor		**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
12.18 Pá para lixo		208,00	und	13,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital		**Modelo:** igual edital	
Descrição Comprador				
144 - 13.1 Kit mobiliário administrativo (mesa, cadeira e armário baixo para escritório) atendendo as NR's ergonomia e saúde laboral				
Descrição do Fornecedor		**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
13.1 Kit mobiliário administrativo (mesa, cadeira e armário baixo para escritório) atendendo as NR's ergonomia e saúde laboral		94,00	und	4.830,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital		**Modelo:** igual edital	
Descrição Comprador				
145 - 13.2 Longarina 3 lugares				
Descrição do Fornecedor		**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
13.2 Longarina 3 lugares		153,00	und	3.932,50
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital		**Modelo:** igual edital	

Lances

Lote	Etapa	Fornecedor	Valor do Lance	Data/Hora
Lote 1	Aberta	ENGECEL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA 10.461.736/0001-10	299.690.180,00	26/05/2026 09:40:36
Lote 1	Aberta	ENGECEL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA 10.461.736/0001-10	299.690.080,00	26/05/2026 09:44:45
Lote 1	Aberta	ASN AMBIENTAL LTDA 10.723.250/0001-03	300.000.000,00	26/05/2026 09:44:54

Lote 1	Aberta	ENGECEL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA 10.461.736/0001-10	299.689.050,00	26/05/2026 09:46:59
Lote 1	Aberta	ENGECEL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA 10.461.736/0001-10	299.688.950,00	26/05/2026 09:47:54
Lote 1	Aberta	ENGECEL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA 10.461.736/0001-10	299.688.850,00	26/05/2026 09:48:55
Lote 1	Aberta	ENGECEL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA 10.461.736/0001-10	299.688.650,00	26/05/2026 09:50:22
Lote 1	Aberta	ENGECEL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA 10.461.736/0001-10	299.688.450,00	26/05/2026 09:52:00
Lote 1	Aberta	ENGECEL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA 10.461.736/0001-10	299.687.950,00	26/05/2026 09:53:25
Lote 1	Aberta	ENGECEL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA 10.461.736/0001-10	299.687.450,00	26/05/2026 09:54:41
Lote 1	Aberta	ENGECEL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA 10.461.736/0001-10	299.686.450,00	26/05/2026 09:55:53
Lote 1	Aberta	ENGECEL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA 10.461.736/0001-10	299.681.450,00	26/05/2026 09:57:14
Lote 1	Aberta	ENGECEL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA 10.461.736/0001-10	299.671.450,00	26/05/2026 09:58:59
Lote 1	Aberta	ENGECEL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA 10.461.736/0001-10	299.621.450,00	26/05/2026 10:00:17
Lote 1	Aberta	ENGECEL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA 10.461.736/0001-10	299.471.450,00	26/05/2026 10:01:45
Lote 1	Aberta	ENGECEL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA 10.461.736/0001-10	299.271.450,00	26/05/2026 10:03:01
Lote 1	Aberta	ENGECEL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA 10.461.736/0001-10	298.771.450,00	26/05/2026 10:04:15
Lote 1	Aberta	ENGECEL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA 10.461.736/0001-10	298.321.450,00	26/05/2026 10:05:34
Lote 1	Aberta	ENGECEL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA 10.461.736/0001-10	297.571.450,00	26/05/2026 10:06:59
Lote 1	Aberta	ENGECEL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA 10.461.736/0001-10	296.771.450,00	26/05/2026 10:08:19

Lote 1	Aberta	ENGECEL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA 10.461.736/0001-10	295.421.450,00	26/05/2026 10:09:43
Lote 1	Aberta	ENGECEL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA 10.461.736/0001-10	294.421.450,00	26/05/2026 10:10:58
Lote 1	Aberta	ENGECEL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA 10.461.736/0001-10	293.621.450,00	26/05/2026 10:12:29
Lote 1	Aberta	ENGECEL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA 10.461.736/0001-10	292.871.450,00	26/05/2026 10:13:49
Lote 1	Aberta	ENGECEL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA 10.461.736/0001-10	291.371.450,00	26/05/2026 10:15:18
Lote 1	Aberta	ENGECEL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA 10.461.736/0001-10	290.571.450,00	26/05/2026 10:16:41
Lote 1	***Negociação***	***ENGECEL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA 10.461.736/0001-10***	***287.481.255,65***	***09/06/2026 15:38:23***

Chat

Apelido	Mensagem	Data/Hora
Sistema	As propostas do processo foram abertas e serão analisadas. Aguardem Conectados.	26/05/2026 09:30:17
Pregoeiro(a)	Prezados licitantes, bom dia! Sejam bem-vindos a sessão pública do Pregão Eletrônico 006/2026.	26/05/2026 09:32:10
Pregoeiro(a)	As propostas enviadas estão em análise. Aguardem.	26/05/2026 09:32:20
Sistema	As propostas foram abertas. Aguardem conectados a classificação das propostas.	26/05/2026 09:35:01
Pregoeiro(a)	As propostas foram classificadas e em breve será iniciada a disputa.	26/05/2026 09:35:01
Pregoeiro(a)	Senhores, iniciaremos a fase de lances em instantes.	26/05/2026 09:35:40
Pregoeiro(a)	Atenção aos avisos:	26/05/2026 09:35:47
Pregoeiro(a)	• ORDEM DOS LANCES: Os lances ocorrerão em blocos de 10 em 10 itens.	26/05/2026 09:35:59
Pregoeiro(a)	• INTERVALO: Caso os lances se estendam realizaremos um intervalo para almoço entre 12h00 e 13h30.	26/05/2026 09:36:06
Pregoeiro(a)	• EXEQUIBILIDADE: Atentem-se aos limites de exequibilidade. Buscamos licitantes que tenham capacidade de cumprir com as possíveis contratações.	26/05/2026 09:36:13
Pregoeiro(a)	• SOBREPREÇO: Propostas que se mantiverem acima dos valores de referência poderão ser desconsideradas	26/05/2026 09:36:19
Pregoeiro(a)	• AUSÊNCIA DE LANCES: Serão aceitas apenas propostas vantajosas para a Administração, a ausência de lances não implicará em aceitação automática.	26/05/2026 09:36:31
Pregoeiro(a)	• O chat ficará aberto para todos, solicito que o utilizem com bom senso e respeito, tanto com os outros licitantes, quanto com esta equipe que executa o referido processo.	26/05/2026 09:36:41
Pregoeiro(a)	O chat está aberto para todos os fornecedores.	26/05/2026 09:36:53

Sistema	A fase de lances do **lote 01** foi iniciada.	26/05/2026 09:37:24
Pregoeiro(a)	Iniciada fase de lances!	26/05/2026 09:37:31
Pregoeiro(a)	Fornecedor 02, solicita-se a apresentação de melhor proposta para o lote 01.	26/05/2026 10:19:24
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance aceito no lote **01** . É obrigatório a atualização da proposta inicial dentro da plataforma, em: **Proposta > Materiais/Serviços >** no comando "**Atualizar Proposta**". A proposta final deverá ser atualizada no prazo de 02 (duas) horas. Exceto se o ente público fixar prazo diferente!	26/05/2026 10:20:38
Pregoeiro(a)	Fornecedor 02, solicita-se o envio da proposta reajustada em arquivo PDF, por meio da plataforma.	26/05/2026 10:21:31
Pregoeiro(a)	Fornecedor 2, foi liberado para incluir documentos complementares no processo. Você tem até 26/05/2026 14:00 para enviar. Clique no botão de Documentos complementares nas ações desta sala.	26/05/2026 10:22:03
Pregoeiro(a)	Senhores, a sessão será suspensa para análise documental. Retornaremos a Sessão dia 09/06 às 14h00.	26/05/2026 10:22:51
Pregoeiro(a)	Sessão suspensa!	26/05/2026 10:22:59
Fornecedor 2	Muito obrigado, estamos formatando a proposta e até o horário iremos entregar a proposta ajustada	26/05/2026 10:23:21
Fornecedor 2	A planilha já esta ajustada, porém estou com dificuldade para enviar a planilha.	26/05/2026 11:07:17
Fornecedor 2	Em ações, "documentos complementares" esta inibido.	26/05/2026 11:08:14
Pregoeiro(a)	Fornecedor: ENGECEL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, solicito enviar a proposta reajustada.	26/05/2026 11:13:58
Pregoeiro(a)	Senhor fornecedor, gentileza realizar nova tentativa de envio do documento por meio do campo disponibilizado neste momento.	26/05/2026 11:15:30
Fornecedor 2	Preciso enviar a proposta ajustada, por favor habilite a ação Documentos Complementares,	26/05/2026 11:17:50
Pregoeiro(a)	Senhor fornecedor, solicito a gentileza de entrar em contato com a plataforma para as devidas orientações, considerando que o campo para anexação foi devidamente disponibilizado por esta Pregoeira e, ainda assim, persiste a impossibilidade de envio do documento.	26/05/2026 11:20:32
Sistema	O fornecedor **ENGECEL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA** realizou o envio de documentos complementares	26/05/2026 11:35:20
Fornecedor 2	Srª. Pregoeira, gostaria de saber se recebeu a Planilha ajustada de nossa proposta.	26/05/2026 11:39:49
Pregoeiro(a)	Prezados, boa tarde!	09/06/2026 14:01:12
Pregoeiro(a)	Foi disponibilizada na aba "Documentos Complementares" a Ata de Análise Documental referente ao Pregão 006/2026.	09/06/2026 14:02:42
Pregoeiro(a)	Daremos continuidade à sessão pública.	09/06/2026 14:03:02
Pregoeiro(a)	Prezado Fornecedor 02, solicito que faça a readequação da proposta na plataforma, não somente o envio do arquivo. Isso se faz necessário para a continuidade do certame.	09/06/2026 14:05:35
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes, Considerando tratar-se de mero procedimento operacional da plataforma, a sessão será suspensa, com retorno previsto para as 16h, a fim de possibilitar que a empresa realize a atualização da proposta readequada diretamente no sistema.	09/06/2026 14:21:59

Pregoeiro(a)	Ressalta-se que o documento atualizado anteriormente anexado encontra-se correto. Contudo, para o regular prosseguimento da fase de habilitação, faz-se necessária também a atualização da proposta na própria plataforma, uma vez que tal providência é indispensável para a liberação da funcionalidade de habilitação do sistema.	09/06/2026 14:22:01
Pregoeiro(a)	Sessão suspensa!	09/06/2026 14:22:07
Fornecedor 2	Boa tarde. O Campo do Lote 01, não esta habilitado para que eu possa colocar o valor total, conforme enviado anteriormente.	09/06/2026 14:57:41
Fornecedor 2	Desta forma, aguardo a manifestação da Pregoeira para que eu possa inserir o valor total da nossa proposta.	09/06/2026 14:58:36
Pregoeiro(a)	Prezado fornecedor, Em contato com o suporte da plataforma, fui orientada a solicitar que V.Sa. entre em contato diretamente com a equipe de atendimento e suporte, pelo telefone (31) 3191-0707, a fim de que sejam prestadas as orientações necessárias para a atualização da proposta diretamente no sistema.	09/06/2026 15:06:40
Pregoeiro(a)	Permaneço à disposição para quaisquer esclarecimentos.	09/06/2026 15:06:51
Sistema	O Fornecedor **ENGECEL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA** realizou a atualização da proposta no lote **1**.	09/06/2026 15:38:24
Fornecedor 2	Já realizei o envio da nossa proposta via sistema.	09/06/2026 15:40:20
Pregoeiro(a)	Boa tarde! Daremos continuidade à sessão pública.	09/06/2026 16:00:18
Sistema	O fornecedor **ENGECEL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA** foi **Habilitado** no(s) lote(s): 1.	09/06/2026 16:00:33
Sistema	O fornecedor **ENGECEL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **1.**	09/06/2026 16:00:56
Sistema	O(s) Lote(s) 1., será(ão) aberto(s) para manifestação de intenção de recurso. A mesma deverá ser feita em até **30** minuto(s) - *(Prazo inicial: 09/06/2026 16:02:00, Prazo final: 09/06/2026 16:32:00)*.	09/06/2026 16:01:18
Pregoeiro(a)	Após exaurido o prazo sem a manifestação de intenção de recurso, declaro a empresa como habilitada e vencedora do certame.	09/06/2026 16:34:23
Pregoeiro(a)	Ressaltamos que o prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços é de 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS, contados a partir do envio da mesma. A assinatura ocorrerá através do e-mail cadastrado nesta plataforma.	09/06/2026 16:34:38
Pregoeiro(a)	Conforme previsto no edital, caso a empresa NÃO ASSINE A ATA dentro do prazo estabelecido e não apresente justificativa para a ausência, serão adotadas as medidas cabíveis, o que poderá resultar em atos como a DESCLASSIFICAÇÃO DA LICITANTE ou na instauração de um PROCESSO ADMINISTRATIVO contra a mesma.	09/06/2026 16:34:49
Pregoeiro(a)	Em caso de dúvidas ou necessidade de informações adicionais, solicitamos que entrem em contato por meio dos e-mails: licitacao@cisrec.mg.gov.br, licitacao2@cisrec.mg.gov.br e contratos@cisrec.mg.gov.br.	09/06/2026 16:35:17
Pregoeiro(a)	Agradeço a participação de todos os licitantes no presente certame, bem como a colaboração e o empenho demonstrados durante todas as etapas do processo.	09/06/2026 16:36:26
Pregoeiro(a)	Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão, permanecendo os autos à disposição para consulta pelos interessados, nos termos da legislação vigente.	09/06/2026 16:37:02
Pregoeiro(a)	SESSÃO ENCERRADA!	09/06/2026 16:37:18
Sistema	O(s) lote(s) 1. foi(ram) **adjudicado(s)** para o fornecedor **ENGECEL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**.	09/06/2026 17:05:13

Sistema	O(s) lote(s) 1. foi(ram) **homologado(s)** para o fornecedor **ENGECEL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**.	09/06/2026 17:05:23

Julgamento de Recursos e Contrarrazões

Não foram apresentados pedidos de recursos ou contrarrazões ao processo.

Lista de Classificação do Lote 1

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	ENGECEL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	10.461.736/0001-10	287.481.255,65
2	ASN AMBIENTAL LTDA	10.723.250/0001-03	300.000.000,00

Avisos do processo

Data / Hora	Descrição

Status de Adjudicação e Homologação dos Lotes

Lotes	Adjudicação	Homologação
	Data/Hora	Data/Hora
Lote 1	09/06/2026 17:05:13	09/06/2026 17:05:23

A geração dessa ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Homologação Completa: 09 de Junho de 2026, 1 de 1 lote(s).

Documento gerado em 10 de Junho de 2026.

_____

Aline Marçal de Oliveira – Pregoeiro(a)

_____

Rafaelle Rocha de Oliveira Paiva - Equipe de Apoio

_____

Thalles Ferreira da Silva - Equipe de Apoio

_____

Rayanny Castro dos Santos - Equipe de Apoio

_____

Pedro Antônio Mateus Ignácio Rosa - Equipe de Apoio

_____

HEVELLEN CAVANHOLI - Equipe de Apoio

_____

ARIANE ALVES RIBEIRO - Equipe de Apoio

Proc. Administrativo 31- 040/2026

De: Aline O. - GLIC-PREG

Para: GLIC - Gerência de Licitações

Data: 11/06/2026 às 09:29:05

Setores (CC):

GLIC, GLIC-COMP, GLIC-PREG

Segue, em anexo, o Termo de Adjudicação, acompanhado do respectivo Extrato de Publicação.

Atenciosamente,

_

Aline Marçal de Oliveira
Coordenadora de Clínica / Pregoeira

Anexos:

PUBLICACAO_TERMO_DE_ADJUDICACAO.pdf
TERMO_DE_ADJUDICACAO.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
MAX VINICIUS REIS PEREIRA	11/06/2026 10:00:35	1Doc	MAX VINICIUS REIS PEREIRA CPF 089.XXX.XXX-08

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cisrec.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **3294-8EE6-AA24-676B**

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO 006//2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do **Pregão** nº **006/2026**, Processo Administrativo nº **026/2026**, após análise, conferência e deliberação, resolve **ADJUDICAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Contratação de empresa especializada em soluções completas para gestão integrada de cemitérios públicos municipais, compreendendo execução de sepultamentos e exumações, limpeza, manutenção de toda área do cemitério abrangendo muros, capelas, velário, calçamento, meio fio, banheiros e demais áreas edificadas, capina, varrição, paisagismo, controle de pragas, fornecimento, montagem e instalação de jazigos e nichos ossuários humanos, com fornecimento de sistema integrado de gestão e controle de dados georreferenciado.

Resumo

Fornecedor	Estimado	Adjudicado	Diferença
ENGECEL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - 10.461.736/0001-10 engecelcomercial@gmail.com - (27) 99512-1612	300.567.138,20	287.481.255,65	13.085.882,55 Proveito (4,35%)
Totais	**300.567.138,20**	**287.481.255,65**	**13.085.882,55 Proveito (4,35%)**

Matozinhos, 09 de Junho de 2026.

MAX VINICIUS REIS PEREIRA
Autoridade Competente

Publicado por:
Aline Marçal de Oliveira
Código Identificador:82C95A4D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 11/06/2026. Edição 4293
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do **Pregão** nº **006/2026**, Processo Administrativo nº **026/2026**, após análise, conferência e deliberação, resolve **ADJUDICAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Contratação de empresa especializada em soluções completas para gestão integrada de cemitérios públicos municipais, compreendendo execução de sepultamentos e exumações, limpeza, manutenção de toda área do cemitério abrangendo muros, capelas, velário, calçamento, meio fio, banheiros e demais áreas edificadas, capina, varrição, paisagismo, controle de pragas, fornecimento, montagem e instalação de jazigos e nichos ossuários humanos, com fornecimento de sistema integrado de gestão e controle de dados georreferenciado.

Resumo

Fornecedor	Estimado	Adjudicado	Diferença
ENGECEL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - 10.461.736/0001-10 engecelcomercial@gmail.com - (27) 99512-1612	300.567.138,20	287.481.255,65	13.085.882,55 Proveito (4,35%)
Totais	**300.567.138,20**	**287.481.255,65**	**13.085.882,55** **Proveito (4,35%)**

Detalhes

Max Vinicius Reis Pereira na condição de **Autoridade Competente** Adjudicou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: ENGECEL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - **CPF/CNPJ:** 10.461.736/0001-10

Lote 1 — **Data/Hora da Adjudicação - 09/06/2026 17:05:13**

Lote único Sublote 01 - SISTEMA Sublote 02 - PROFISSIONAIS Sublote 03 - EQUIPAMENTOS Sublote 04 - ESCAVAÇÃO Sublote 05 - FORNECIMENTO Sublote 06 - SERVIÇOS Sublote 07 - SERVIÇOS PÓSTUMOS Sublote 08 - SERVIÇOS DE PAISAGISMO/JARDINAGEM Sublote 09 - MANUTENÇÃO PREDIAL Sublote 10 - SINALIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO Sublote 11 - MÁQUINAS Sublote 12 - MATERIAIS DE LIMPEZA Sublote 13 - MOBILIÁRIO

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
1.1 Georreferenciamento e mapeamento de jazigos	328.312,87	m²	3,59	1.178.643,20
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital		
1.2 Cadastro de jazigo	47.400,00	und	12,92	612.408,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital		

1.3 Inventário de sepultamentos antigos		47.400,00	und	10,39	492.486,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital		**Modelo:** igual edital		
1.4 Cadastro de óbitos (antigos e atuais)		47.400,00	und	6,10	289.140,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital		**Modelo:** igual edital		
1.5 Implantação de software de gestão de cemitérios		24,00	und	17.585,25	422.046,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital		**Modelo:** igual edital		
1.6 Licença de software de gestão de cemitérios com a respectiva manutenção e assitência técnica.		288,00	und	12.896,78	3.714.272,64
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital		**Modelo:** igual edital		
2.1 Vigia noturno		612,00	und	15.985,26	9.782.979,12
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital		**Modelo:** igual edital		
2.2 Vigia diurno		612,00	und	11.886,88	7.274.770,56
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital		**Modelo:** igual edital		
2.3 Auxiliar de serviços gerais		624,00	und	6.711,71	4.188.107,04
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital		**Modelo:** igual edital		
2.4 Assistente administrativo		624,00	und	6.131,65	3.826.149,60
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital		**Modelo:** igual edital		
2.5 Encarregado de Equipe		361,00	und	7.081,65	2.556.475,65
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital		**Modelo:** igual edital		
2.6 Engenheiro Civil de obra pleno		72,00	mês	23.450,00	1.688.400,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital		**Modelo:** igual edital		
2.7 Arquiteto de obra pleno		72,00	mês	22.925,38	1.650.627,36
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital		**Modelo:** igual edital		
3.1 Ossuário: armazenamento de ossada humana com dimensões de: 3,10m x 0,70m x 2,0m		29,00	und	86.942,36	2.521.328,44
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital		**Modelo:** igual edital		
3.2 Ossuário: armazenamento de ossada humana com dimensões de: 3,10m x 1,30m x 2,0m		29,00	und	191.675,45	5.558.588,05
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital		**Modelo:** igual edital		
3.3 Ossuário: armazenamento de ossada humana com dimensões de: 3,10m x 2,0m x 1,90m		29,00	und	283.351,65	8.217.197,85
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital		**Modelo:** igual edital		
3.4 Ossuário: armazenamento de ossada humana com dimensões de: 6,5m x 2,85m x 2,55m		29,00	und	663.054,66	19.228.585,14
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital		**Modelo:** igual edital		
4.1 RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA		349,06	chp	205,09	71.588,72
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital		**Modelo:** igual edital		

4.2 Escavação manual de vala com profundido menor ou igual a 1,30m. AF_02/2021	11.376,00	m³	123,25	1.402.092,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital		
4.3 Reaterro manual de valas, com compactador de solos de percussão. AF_08/2023	8.216,00	m³	38,35	315.083,60
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital		
4.4 Preparo de fundo de vala com largura menor que 1,5m (acerto de solo natural). AF_08/2020	11.905,50	m²	9,47	112.745,09
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital		
4.5 Carga, manobra e descarga de entulho em caminhão basculante de 6m³ - Carga com escavadeira hidráulica (caçamba de 0,80 m³ /	3.453,00	m³	12,54	43.300,62
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital		
5.1 Lóculo de sepultamento (por vaga)	12.145,00	und	2.501,25	30.377.681,25
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital		
5.2 Serviço de instalação de estrutura em steel frame e vedação com placa cimentícia	7.500,00	m²	2.379,40	17.845.500,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital		
6.1 Revolvimento e limpeza manual de solo - CAPINA (área interna e externa)	2.316.735,58	m²	4,09	9.475.448,52
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital		
6.2 Limpeza de área verde/jardim com uso de ferramenta elétrica (roçadeira elétrica), incluindo corte de mato e vegetação rasteira	2.316.735,58	m²	0,98	2.270.400,87
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital		
6.3 Varrição compreendo áreas internas e externas	9.266.942,30	m²	1,23	11.398.339,03
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital		
6.4 Marcação de pontos em gabarito ou cavalete. AF_03/2024	240,00	und	3,00	720,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital		
6.5 Transporte horizontal com carrinho de mão, de blocos vazados de concreto ou cerâmico de 19x19x39 cm. AF_07/2019	12.000,00	unxkm	25,93	311.160,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital		
6.6 Serviço de tratamento/descontaminação de solo	328.312,87	m²	69,80	22.916.238,33
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital		
6.7 Coleta e destinação de resíduo contaminante (necrochorume)	1.000,00	m³	5.830,00	5.830.000,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital		
7.1 Serviço de sepultamento de cadáveres incluindo abertura e fechamento de sepulturas	10.000,00	und	578,35	5.783.500,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital		
7.2 Serviços de exumação de cadáveres incluindo colocação em saco apropriado com etiqueta de identificação	24.150,00	und	529,90	12.797.085,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital		

7.3 Relocação (inumação) de ossada	15.260,00	und	281,20	4.291.112,00
Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital				
7.4 Saco plástico com ziper para armazenamento de ossada e identificação com lacre numerado	22.080,00	und	81,49	1.799.299,20
Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital				
7.5 Urna ossaria individual com kit respeito	13.553,94	und	437,35	5.927.815,66
Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital				
7.6 Serviço de cremação (sem velório)	2.000,00	und	5.198,12	10.396.240,00
Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital				
7.7 Serviço de incineração (ossada)	10.000,00	und	1.497,87	14.978.700,00
Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital				
7.8 Fornecimento de coroa de flores	710,00	und	610,09	433.163,90
Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital				
7.9 Serviço de velório online	690,00	und	118,00	81.420,00
Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital				
7.10 Controle de pragas	260.766,52	m²	8,71	2.271.276,39
Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital				
7.11 Equipamento de monitoramento eletrônico de segurança com 3m de altura, 15 cm de diâmetro em PVC com câmeras IP TWG, botão do pânico, com dispositivo de comunicação via telefone móvel, giroflex.	636,00	und	4.295,98	2.732.243,28
Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital				
7.12 Veículo tipo picape com carroceria	324,00	und	10.525,30	3.410.197,20
Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital				
7.13 Veículo de passeio para serviços adminstrativos	324,00	und	7.970,00	2.582.280,00
Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital				
7.14 Veículo elétrico para transporte de caixão para sepultamento	288,00	und	8.845,00	2.547.360,00
Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital				
7.15 Mascara PFF2	3.680,00	und	5,95	21.896,00
Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital				
7.16 Luva procedimento nitrílica	1.045,00	cx	68,32	71.394,40
Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital				
7.17 Macacão químico impermeável	1.170,00	und	54,25	63.472,50
Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital				
8.1 Plantio de grama esmeralda ou são carlos ou curitibana, em placas. AF_07/2024	210.789,70	m²	22,05	4.647.912,89
Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital				

8.2 Plantio de palmeira com altura de muda menor ou igual a 2,0m . AF_07/2024	2.490,00	und	462,90	1.152.621,00
Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital				
8.3 Plantio de arbusto ou cerva viva. AF_07/2024	2.520,00	und	80,45	202.734,00
Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital				
8.4 Plantio de árvore ornamental com altura de muda maior que 2,0m e menor ou igual a 4,0m.	1.820,00	und	241,90	440.258,00
Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital				
8.5 Plantio de forração	42.500,00	m²	122,00	5.185.000,00
Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital				
8.6 Remoção de raízes remanescentes de tronco de árvore com diâmetro maior ou igual a 0,20m e menor que 0,40m. AF_03/2024	330,00	und	192,00	63.360,00
Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital				
8.7 Remoção de raízes remanescentes de tronco de árvore com diâmetro maior ou igual a 0,40m e menor que 0,60m. AF_03/2024	10.866,87	und	365,00	3.966.407,55
Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital				
8.8 Remoção de raízes remanescentes de tronco de árvore com diâmetro maior ou igual a 0,60m. AF_03/2024	430,00	und	420,00	180.600,00
Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital				
8.9 Poda em altura de árvore com diâmetro de tronco maior ou igual a 0,20m e menor que 0,40m. AF_03/2024	430,00	und	160,00	68.800,00
Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital				
8.10 Poda em altura de árvore com diâmetro de tronco maior ou igual a 0,40m e menor que 0,60m. AF_03/2024	430,00	und	445,95	191.758,50
Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital				
8.11 Poda em altura de árvore com diâmetro de tronco maior ou igual a 0,60m. AF_03/2024	1.530,00	und	945,50	1.446.615,00
Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital				
8.12 Espalhamento de terra vegetal para o plantio. AF_07/2024	42.500,00	m²	5,10	216.750,00
Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital				
9.1 Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para sapata, em madeira serrada, e=25 mm, 4 utilizações. Af_06/2017	3.600,00	m²	190,00	684.000,00
Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital				
9.2 Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando AÇO CA-50 de 6,3mm - MONTAGEM.	36.000,00	kg	16,94	609.840,00
Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital				
9.3 Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando AÇO CA-50 de 8,0mm - MONTAGEM.	14.400,00	kg	14,95	215.280,00
Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital				

9.4 Concretagem de bloco de coroamento ou viga baldrame, FCK 30 MPA, com uso de jerica. Lançamento adensamento e acabamento.	720,00	m³	1.062,00	764.640,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital		
9.5 Alvenaria de vedação de blocos vazados de concreto 9x19x39 cm (espessura 9cm)e argamassa de assentamento com preparo	12.000,00	m²	111,00	1.332.000,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital		
9.6 Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8. Preparo mecânico com betoneira 400L, aplicada manualmente em panos cegos	24.000,00	m²	58,50	1.404.000,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital		
9.7 Chapim sobre muros lineares, em granito ou mármore, L=25cm, assentado com argamassa 1:6 com aditivo. AF_11/2020	2.400,00	m	176,50	423.600,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital		
9.8 Revestimento cerâmica para paredes internas com placas tipo esmaltada de dimensões 33x45 cm aplicadas a meia altura das	2.400,00	m²	100,00	240.000,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital		
9.9 Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada de dimensões 45x45 cm aplicada em ambientes de área entre 5 e 10	2.400,00	m²	81,50	195.600,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital		
9.10 Aplicação manual de fundo selador acrílico em paredes externas. AF_03/2024	24.000,00	m²	7,60	182.400,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital		
9.11 Aplicação manual de pintura com tinta texturizada acrílica em paredes externas. Uma cor AF_03/2024	24.000,00	m²	30,00	720.000,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital		
9.12 Caixa d'água em polietileno, 1000L (inclusos tubos, conexões e torneira de bóia) - fornecimento e instalação	120,00	und	1.111,00	133.320,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital		
9.13 Limpeza de calhas e coletores	24.000,00	m³	41,60	998.400,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital		
9.14 Calha de beiral, semicircular de pvc, diâmetro 125mm, incluindo cabeceiras, emendas, bocais, suporte e vedações, excluindo	1.200,00	m	225,00	270.000,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital		
9.15 Luminária tipo plafon circular, de sobrepor, com led de12/13W - fornecimento e instalação. AF_09/2024	1.200,00	und	40,00	48.000,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital		
9.16 Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30	24.000,00	m	85,00	2.040.000,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital		
9.17 Pintura de meio-fio com tinta branca a base de cal (caiação). Af_05/2021	7.200,00	m	2,30	16.560,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital		

9.18 Execução de pavimento em piso intertravado, com bloco retangular de 20x10cm, espessura 10cm. AF_10/22	2.400,00	m²	141,00	338.400,00
Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital				
9.19 Ar condiciondo split inverter, hi-wall (parede), 12000 btu/h, ciclo frio - fornecimento e instalação. AF_11/2021_PE	240,00	und	3.263,00	783.120,00
Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital				
9.20 Janela de alumínio de correr com 2 folhas para vidros (vidros inclusos), batente/requadro 6 a 17 cm, acabamento com acetato ou	720,00	und	391,00	281.520,00
Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital				
9.21 Kit de porta de madeira para verniz, semi-oca (leve ou média) padrão médio, 80x210cm, espessura de 3,5cm. Itens inclusos:	240,00	und	1.626,00	390.240,00
Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital				
9.22 Porta em aço de abrir tipo veneziana sem guarnição, 87x210 cm, fixação com parafusos - fornecimento e instalação. AF_12/2019	240,00	und	785,00	188.400,00
Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital				
9.23 Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca - fornecimento e instalação. AF_01/2020	240,00	und	710,00	170.400,00
Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital				
9.24 Lavatório louça branca com coluna, *44x33,5* cm, padrão popular incluso sifão flexível em pvc, válvula e engate flexivel 30cm em	240,00	und	600,00	144.000,00
Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital				
9.25 Tanque de louça branca com coluna, 30L ou equivalente, incluso sifão flexivel em pvc, valvula plastica e torneira de metal cromado	240,00	und	1.161,00	278.640,00
Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital				
9.26 Fornecimento e instalação de suporte de madeira para placas de sinalização, em base de concreto, com h = 2m e seção de 7,5x7,5	480,00	und	175,00	84.000,00
Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital				
9.27 Telhamento com telha ondulada de fibrocimento E = 6mm, com recobrimento lateral de 1 1/4 de onda para telhado com	2.400,00	m²	59,00	141.600,00
Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital				
9.28 Remoção calhas e rufos de forma manual, sem reaproveitamento. AF_09/2023	2.400,00	m	6,80	16.320,00
Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital				
9.29 Remoção de telhas de fibrocimento, metálica e cerâmica de forma manual, sem reaproveitamento. AF_09/2023	2.400,00	m²	5,00	12.000,00
Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital				
9.30 Remoção de louças, de forma manual, sem reaproveitamento. AF_09/2023	480,00	und	18,00	8.640,00
Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital				
9.31 Remoção de luminárias, de forma manual, sem reaproveitamento. AF_09/2023	2.400,00	und	2,50	6.000,00

Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital			
9.32 Remoção de metais sanitários, de forma manual, sem reaproveitamento. AF_09/2023	1.200,00	und	13,00	15.600,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital			
9.33 Remoção de portas, de forma manual, sem reaproveitamento. AF_09/2023	1.200,00	und	13,90	16.680,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital			
9.34 Remoção de interruptores/tomadas elétricas, de forma manual, sem reaproveitamento. AF_09/2023	1.200,00	und	0,88	1.056,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital			
9.35 Interruptor simples(1 módulo) com 1 tomada de embutir 2P+T 10A, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	2.400,00	und	79,00	189.600,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital			
9.36 Interruptor simples (1 módulo) com 2 tomadas de embutir 2P+T 10A, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	2.400,00	und	96,00	230.400,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital			
9.37 Tomada baixa de embutir (1 módulo), 2P+T 10A, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	2.400,00	und	43,00	103.200,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital			
9.38 Tomada média de embutir (1 módulo), 2P+T 10A, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	2.400,00	und	49,00	117.600,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital			
9.39 Tomada alta de embutir (1 módulo), 2P+T 10A, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	2.400,00	und	64,00	153.600,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital			
9.40 Quadro de distribuição de energia, em PVC, de embutir, sem barramento, para 6 disjuntores - fornecimento e instalação	240,00	und	157,00	37.680,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital			
9.41 Disjuntor monopolar tipo DIN, corrente nominal de 16A - Fornecimento e instalação. AF_10/2020	240,00	und	18,00	4.320,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital			
9.42 Disjuntor bipolar tipo DIN, corrente nominal de 20A - Fornecimento e instalação. AF_10/2020	240,00	und	94,00	22.560,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital			
9.43 Disjuntor bipolar tipo DIN, corrente nominal de 32A - Fornecimento e instalação. AF_10/2020	240,00	und	100,00	24.000,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital			
9.44 Cabo de cobre flexivel isolado, 2.5mm², anti-chama 0,6/1,0 KV, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. AF_03/2023	4.800,00	m	6,00	28.800,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital			

9.45 Cabo de cobre flexivel isolado, 4.0mm², anti-chama 0,6/1,0 KV, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. AF_03/2023	4.800,00	m	10,00	48.000,00
Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital				
9.46 Cabo de cobre flexivel isolado, 6.0mm², anti-chama 0,6/1,0 KV, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. AF_03/2023	4.800,00	m	14,00	67.200,00
Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital				
9.47 Cabo de cobre flexivel isolado, 10.0mm², anti-chama 0,6/1,0 KV, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. AF_03/2023	4.800,00	m	23,00	110.400,00
Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital				
9.48 Rasgo linear manual em alvenaria, para eletrodutos, diâmetros menores ou iguais a 40mm. AF_09/2023	1.200,00	m	12,00	14.400,00
Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital				
9.49 Rasgo linear manual em alvenaria, para ramais/distribuição de instalações hidraulicas, diâmetros maiores que 40mm e menores ou	1.200,00	m	13,00	15.600,00
Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital				
9.50 Rasgo linear manual em alvenaria, para ramais/distribuição de instalações hidraulicas, diâmetros menores ou iguais que 40mm.	1.200,00	m	11,90	14.280,00
Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital				
9.51 Impermeabilização de superfície com manta asfáltica, duas camadas, inclusive aplicação de primer asfáltico, E = 3mm e E = 4mm.	2.400,00	m²	252,00	604.800,00
Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital				
9.52 Contrapiso em argamassa traço 1:3 (cimento e areia), preparo manual, aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, acabamento	4.800,00	m²	65,00	312.000,00
Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital				
9.53 Chapisco aplicado no teto ou em estrutura, com desempenadeira dentada. Argamassa industrializada com preparo manual.	4.800,00	m²	20,00	96.000,00
Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital				
9.54 Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 8	2.400,00	m²	118,00	283.200,00
Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital				
9.55 Limpeza de caixa d'água	40,00	und	580,00	23.200,00
Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital				
9.56 Limpeza geral de obra	3.600,00	m²	38,00	136.800,00
Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital				
10.1 Poste de aço com 3m, com luminária solar 200w + braço de suporte de led	305,00	und	2.220,00	677.100,00
Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital				
10.2 Placa de sinalização	305,00	und	280,00	85.400,00
Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital				

11.1 Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência líq. 88HP, caçamba carreg. cap. mín. 1m³, caçamba retro cap.	5.000,00	chp	205,00	1.025.000,00
Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital				
11.2 Caminhão basculante 18 m³, com cavalo mecânico de capacidade máxima de tração combinado de 45000kg. Potência de 330CV,	5.000,00	H	255,00	1.275.000,00
Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital				
11.3 Rolo compactador vibratório tandem, aço liso, potência 125 HP, peso sem/com lastro 10,20/11,65 T, largura de trabalho 1,73m -	3.500,00	H	111,00	388.500,00
Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital				
11.4 Motoniveladora potência básica líquida (primeira marcha) 125 HP, peso bruto 13032 kg, largura da lâmina de 3,7m - materiais na	3.500,00	H	104,00	364.000,00
Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital				
11.5 Carga, manobra e descarga de água em caminhão pipa 10 m³. AF_07/2020	7.500,00	m³	26,00	195.000,00
Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital				
11.6 Trator de esteira, potência 150 HP, peso operacional 16,7T, com roda motriz elevada e lâmina 3,18 m³ - CHP diurno. AF_06/2014	5.000,00	chp	345,00	1.725.000,00
Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital				
11.7 Escavadeira hidraulica sobre esteira, equipada com clamshell, com capacidade de caçambra entre 1,20 e 1,50 m³. Peso operacional	5.000,00	H	112,00	560.000,00
Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital				
12.1 Detergente líquido neutro	1.872,00	L	7,95	14.882,40
Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital				
12.2 Desinfetante de uso geral (com ação bactericida e germicida)	3.120,00	L	5,80	18.096,00
Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital				
12.3 Limpador multiuso	3.120,00	L	11,00	34.320,00
Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital				
12.4 Sabão em pó ou sabão líquido para limpeza pesada	1.872,00	kg	9,50	17.784,00
Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital				
12.5 Água sanitária (hipoclorito de sódio)	3.744,00	L	25,50	95.472,00
Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital				
12.6 Álcool etílico 70% (líquido e/ou gel)	1.248,00	L	11,95	14.913,60
Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital				
12.7 Limpador Ácido para Vasos Sanitários	1.872,00	L	40,00	74.880,00
Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital				
12.8 Limpador Perfumado para Pisos	3.120,00	L	17,00	53.040,00
Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital				
12.9 Limpador de Vidros	1.248,00	L	20,00	24.960,00

Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital			
12.10 Mop Úmido com Espremedor		312,00	und	74,00	23.088,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital			
12.11 Papel Higiênico (Rolão)		3.744,00	rolo	72,00	269.568,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital			
12.12 Papel Toalha Interfolhado		1.248,00	cx	80,00	99.840,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital			
12.13 Sabonete Líquido		1.560,00	L	8,00	12.480,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital			
12.14 Saco de Lixo 100L		31.200,00	sc	0,75	23.400,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital			
12.15 Vassoura (interna/externa)		208,00	und	29,50	6.136,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital			
12.16 Rodo		208,00	und	33,00	6.864,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital			
12.17 Panos de Microfibra		7.488,00	und	3,00	22.464,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital			
12.18 Pá para lixo		208,00	und	13,00	2.704,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital			
13.1 Kit mobiliário administrativo (mesa, cadeira e armário baixo para escritório) atendendo as NR's ergonomia e saúde laboral		94,00	und	4.830,00	454.020,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital			
13.2 Longarina 3 lugares		153,00	und	3.932,50	601.672,50
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital			

Matozinhos, 09 de Junho de 2026.

_____

Autoridade Competente: Max Vinicius Reis Pereira

Proc. Administrativo 32- 040/2026

De: Aline O. - GLIC-PREG

Para: GLIC - Gerência de Licitações

Data: 11/06/2026 às 09:30:43

Setores (CC):

GLIC, GLIC-COMP, GLIC-PREG

Segue, em anexo, o Termo de Homologação, acompanhado do respectivo Extrato de Publicação.

Atenciosamente,

_

Aline Marçal de Oliveira
Coordenadora de Clínica / Pregoeira

Anexos:

PUBLICACAO_TERMO_DE_HOMOLOGACAO.pdf
TERMO_DE_HOMOLOGACAO.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
MAX VINICIUS REIS PEREIRA	11/06/2026 09:59:08	1Doc	MAX VINICIUS REIS PEREIRA CPF 089.XXX.XXX-08

Para verificar as assinaturas, acesse **https://cisrec.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **8F46-F64E-716F-7885**

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 006/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Pregão** nº **006/2026**, Processo Administrativo nº **026/2026**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Contratação de empresa especializada em soluções completas para gestão integrada de cemitérios públicos municipais, compreendendo execução de sepultamentos e exumações, limpeza, manutenção de toda área do cemitério abrangendo muros, capelas, velário, calçamento, meio fio, banheiros e demais áreas edificadas, capina, varrição, paisagismo, controle de pragas, fornecimento, montagem e instalação de jazigos e nichos ossuários humanos, com fornecimento de sistema integrado de gestão e controle de dados georreferenciado.

Resumo

Fornecedor	Estimado	Homologado	Diferença
ENGECEL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - 10.461.736/0001-10 engecelcomercial@gmail.com - (27) 99512-1612	300.567.138,20	287.481.255,65	13.085.882,55 Proveito (4,35%)
Totais	**300.567.138,20**	**287.481.255,65**	**13.085.882,55 Proveito (4,35%)**

Matozinhos, 09 de Junho de 2026.

MAX VINICIUS REIS PEREIRA
Autoridade Competente

Publicado por:
Aline Marçal de Oliveira
Código Identificador:C17A5797

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 11/06/2026. Edição 4293
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Pregão** nº **006/2026**, Processo Administrativo nº **026/2026**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Contratação de empresa especializada em soluções completas para gestão integrada de cemitérios públicos municipais, compreendendo execução de sepultamentos e exumações, limpeza, manutenção de toda área do cemitério abrangendo muros, capelas, velário, calçamento, meio fio, banheiros e demais áreas edificadas, capina, varrição, paisagismo, controle de pragas, fornecimento, montagem e instalação de jazigos e nichos ossuários humanos, com fornecimento de sistema integrado de gestão e controle de dados georreferenciado.

Resumo

Fornecedor	Estimado	Homologado	Diferença
ENGECEL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - 10.461.736/0001-10 engecelcomercial@gmail.com - (27) 99512-1612	300.567.138,20	287.481.255,65	13.085.882,55 Proveito (4,35%)
Totais	**300.567.138,20**	**287.481.255,65**	**13.085.882,55** **Proveito (4,35%)**

Detalhes

Max Vinicius Reis Pereira na condição de **Autoridade Competente** Homologou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: ENGECEL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - **CPF/CNPJ:** 10.461.736/0001-10

Lote 1 — **Data/Hora da Homologação - 09/06/2026 17:05:23**

Lote único Sublote 01 - SISTEMA Sublote 02 - PROFISSIONAIS Sublote 03 - EQUIPAMENTOS Sublote 04 - ESCAVAÇÃO Sublote 05 - FORNECIMENTO Sublote 06 - SERVIÇOS Sublote 07 - SERVIÇOS PÓSTUMOS Sublote 08 - SERVIÇOS DE PAISAGISMO/JARDINAGEM Sublote 09 - MANUTENÇÃO PREDIAL Sublote 10 - SINALIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO Sublote 11 - MÁQUINAS Sublote 12 - MATERIAIS DE LIMPEZA Sublote 13 - MOBILIÁRIO

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
1.1 Georreferenciamento e mapeamento de jazigos	328.312,87	m²	3,59	1.178.643,20
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital		
1.2 Cadastro de jazigo	47.400,00	und	12,92	612.408,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital		

1.3 Inventário de sepultamentos antigos		47.400,00	und	10,39	492.486,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital			
1.4 Cadastro de óbitos (antigos e atuais)		47.400,00	und	6,10	289.140,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital			
1.5 Implantação de software de gestão de cemitérios		24,00	und	17.585,25	422.046,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital			
1.6 Licença de software de gestão de cemitérios com a respectiva manutenção e assitência técnica.		288,00	und	12.896,78	3.714.272,64
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital			
2.1 Vigia noturno		612,00	und	15.985,26	9.782.979,12
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital			
2.2 Vigia diurno		612,00	und	11.886,88	7.274.770,56
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital			
2.3 Auxiliar de serviços gerais		624,00	und	6.711,71	4.188.107,04
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital			
2.4 Assistente administrativo		624,00	und	6.131,65	3.826.149,60
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital			
2.5 Encarregado de Equipe		361,00	und	7.081,65	2.556.475,65
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital			
2.6 Engenheiro Civil de obra pleno		72,00	mês	23.450,00	1.688.400,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital			
2.7 Arquiteto de obra pleno		72,00	mês	22.925,38	1.650.627,36
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital			
3.1 Ossuário: armazenamento de ossada humana com dimensões de: 3,10m x 0,70m x 2,0m		29,00	und	86.942,36	2.521.328,44
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital			
3.2 Ossuário: armazenamento de ossada humana com dimensões de: 3,10m x 1,30m x 2,0m		29,00	und	191.675,45	5.558.588,05
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital			
3.3 Ossuário: armazenamento de ossada humana com dimensões de: 3,10m x 2,0m x 1,90m		29,00	und	283.351,65	8.217.197,85
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital			
3.4 Ossuário: armazenamento de ossada humana com dimensões de: 6,5m x 2,85m x 2,55m		29,00	und	663.054,66	19.228.585,14
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital			
4.1 RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA		349,06	chp	205,09	71.588,72
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital			

4.2 Escavação manual de vala com profundido menor ou igual a 1,30m. AF_02/2021	11.376,00	m³	123,25	1.402.092,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital		
4.3 Reaterro manual de valas, com compactador de solos de percussão. AF_08/2023	8.216,00	m³	38,35	315.083,60
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital		
4.4 Preparo de fundo de vala com largura menor que 1,5m (acerto de solo natural). AF_08/2020	11.905,50	m²	9,47	112.745,09
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital		
4.5 Carga, manobra e descarga de entulho em caminhão basculante de 6m³ - Carga com escavadeira hidráulica (caçamba de 0,80 m³ /	3.453,00	m³	12,54	43.300,62
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital		
5.1 Lóculo de sepultamento (por vaga)	12.145,00	und	2.501,25	30.377.681,25
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital		
5.2 Serviço de instalação de estrutura em steel frame e vedação com placa cimentícia	7.500,00	m²	2.379,40	17.845.500,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital		
6.1 Revolvimento e limpeza manual de solo - CAPINA (área interna e externa)	2.316.735,58	m²	4,09	9.475.448,52
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital		
6.2 Limpeza de área verde/jardim com uso de ferramenta elétrica (roçadeira elétrica), incluindo corte de mato e vegetação rasteira	2.316.735,58	m²	0,98	2.270.400,87
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital		
6.3 Varrição compreendo áreas internas e externas	9.266.942,30	m²	1,23	11.398.339,03
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital		
6.4 Marcação de pontos em gabarito ou cavalete. AF_03/2024	240,00	und	3,00	720,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital		
6.5 Transporte horizontal com carrinho de mão, de blocos vazados de concreto ou cerâmico de 19x19x39 cm. AF_07/2019	12.000,00	unxkm	25,93	311.160,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital		
6.6 Serviço de tratamento/descontaminação de solo	328.312,87	m²	69,80	22.916.238,33
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital		
6.7 Coleta e destinação de resíduo contaminante (necrochorume)	1.000,00	m³	5.830,00	5.830.000,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital		
7.1 Serviço de sepultamento de cadáveres incluindo abertura e fechamento de sepulturas	10.000,00	und	578,35	5.783.500,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital		
7.2 Serviços de exumação de cadáveres incluindo colocação em saco apropriado com etiqueta de identificação	24.150,00	und	529,90	12.797.085,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital		

7.3 Relocação (inumação) de ossada	15.260,00	und	281,20	4.291.112,00
Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital				
7.4 Saco plástico com ziper para armazenamento de ossada e identificação com lacre numerado	22.080,00	und	81,49	1.799.299,20
Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital				
7.5 Urna ossaria individual com kit respeito	13.553,94	und	437,35	5.927.815,66
Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital				
7.6 Serviço de cremação (sem velório)	2.000,00	und	5.198,12	10.396.240,00
Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital				
7.7 Serviço de incineração (ossada)	10.000,00	und	1.497,87	14.978.700,00
Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital				
7.8 Fornecimento de coroa de flores	710,00	und	610,09	433.163,90
Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital				
7.9 Serviço de velório online	690,00	und	118,00	81.420,00
Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital				
7.10 Controle de pragas	260.766,52	m²	8,71	2.271.276,39
Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital				
7.11 Equipamento de monitoramento eletrônico de segurança com 3m de altura, 15 cm de diâmetro em PVC com câmeras IP TWG, botão do pânico, com dispositivo de comunicação via telefone móvel, giroflex.	636,00	und	4.295,98	2.732.243,28
Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital				
7.12 Veículo tipo picape com carroceria	324,00	und	10.525,30	3.410.197,20
Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital				
7.13 Veículo de passeio para serviços adminstrativos	324,00	und	7.970,00	2.582.280,00
Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital				
7.14 Veículo elétrico para transporte de caixão para sepultamento	288,00	und	8.845,00	2.547.360,00
Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital				
7.15 Mascara PFF2	3.680,00	und	5,95	21.896,00
Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital				
7.16 Luva procedimento nitrílica	1.045,00	cx	68,32	71.394,40
Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital				
7.17 Macacão químico impermeável	1.170,00	und	54,25	63.472,50
Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital				
8.1 Plantio de grama esmeralda ou são carlos ou curitibana, em placas. AF_07/2024	210.789,70	m²	22,05	4.647.912,89
Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital				

8.2 Plantio de palmeira com altura de muda menor ou igual a 2,0m . AF_07/2024	2.490,00	und	462,90	1.152.621,00
Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital				
8.3 Plantio de arbusto ou cerva viva. AF_07/2024	2.520,00	und	80,45	202.734,00
Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital				
8.4 Plantio de árvore ornamental com altura de muda maior que 2,0m e menor ou igual a 4,0m.	1.820,00	und	241,90	440.258,00
Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital				
8.5 Plantio de forração	42.500,00	m²	122,00	5.185.000,00
Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital				
8.6 Remoção de raízes remanescentes de tronco de árvore com diâmetro maior ou igual a 0,20m e menor que 0,40m. AF_03/2024	330,00	und	192,00	63.360,00
Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital				
8.7 Remoção de raízes remanescentes de tronco de árvore com diâmetro maior ou igual a 0,40m e menor que 0,60m. AF_03/2024	10.866,87	und	365,00	3.966.407,55
Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital				
8.8 Remoção de raízes remanescentes de tronco de árvore com diâmetro maior ou igual a 0,60m. AF_03/2024	430,00	und	420,00	180.600,00
Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital				
8.9 Poda em altura de árvore com diâmetro de tronco maior ou igual a 0,20m e menor que 0,40m. AF_03/2024	430,00	und	160,00	68.800,00
Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital				
8.10 Poda em altura de árvore com diâmetro de tronco maior ou igual a 0,40m e menor que 0,60m. AF_03/2024	430,00	und	445,95	191.758,50
Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital				
8.11 Poda em altura de árvore com diâmetro de tronco maior ou igual a 0,60m. AF_03/2024	1.530,00	und	945,50	1.446.615,00
Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital				
8.12 Espalhamento de terra vegetal para o plantio. AF_07/2024	42.500,00	m²	5,10	216.750,00
Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital				
9.1 Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para sapata, em madeira serrada, e=25 mm, 4 utilizações. Af_06/2017	3.600,00	m²	190,00	684.000,00
Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital				
9.2 Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando AÇO CA-50 de 6,3mm - MONTAGEM.	36.000,00	kg	16,94	609.840,00
Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital				
9.3 Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando AÇO CA-50 de 8,0mm - MONTAGEM.	14.400,00	kg	14,95	215.280,00
Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital				

9.4 Concretagem de bloco de coroamento ou viga baldrame, FCK 30 MPA, com uso de jerica. Lançamento adensamento e acabamento.	720,00	m³	1.062,00	764.640,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital		
9.5 Alvenaria de vedação de blocos vazados de concreto 9x19x39 cm (espessura 9cm)e argamassa de assentamento com preparo	12.000,00	m²	111,00	1.332.000,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital		
9.6 Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8. Preparo mecânico com betoneira 400L, aplicada manualmente em panos cegos	24.000,00	m²	58,50	1.404.000,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital		
9.7 Chapim sobre muros lineares, em granito ou mármore, L=25cm, assentado com argamassa 1:6 com aditivo. AF_11/2020	2.400,00	m	176,50	423.600,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital		
9.8 Revestimento cerâmica para paredes internas com placas tipo esmaltada de dimensões 33x45 cm aplicadas a meia altura das	2.400,00	m²	100,00	240.000,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital		
9.9 Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada de dimensões 45x45 cm aplicada em ambientes de área entre 5 e 10	2.400,00	m²	81,50	195.600,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital		
9.10 Aplicação manual de fundo selador acrílico em paredes externas. AF_03/2024	24.000,00	m²	7,60	182.400,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital		
9.11 Aplicação manual de pintura com tinta texturizada acrílica em paredes externas. Uma cor AF_03/2024	24.000,00	m²	30,00	720.000,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital		
9.12 Caixa d'água em polietileno, 1000L (inclusos tubos, conexões e torneira de bóia) - fornecimento e instalação	120,00	und	1.111,00	133.320,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital		
9.13 Limpeza de calhas e coletores	24.000,00	m³	41,60	998.400,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital		
9.14 Calha de beiral, semicircular de pvc, diâmetro 125mm, incluindo cabeceiras, emendas, bocais, suporte e vedações, excluindo	1.200,00	m	225,00	270.000,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital		
9.15 Luminária tipo plafon circular, de sobrepor, com led de12/13W - fornecimento e instalação. AF_09/2024	1.200,00	und	40,00	48.000,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital		
9.16 Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30	24.000,00	m	85,00	2.040.000,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital		
9.17 Pintura de meio-fio com tinta branca a base de cal (caiação). Af_05/2021	7.200,00	m	2,30	16.560,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital		

9.18 Execução de pavimento em piso intertravado, com bloco retangular de 20x10cm, espessura 10cm. AF_10/22	2.400,00	m²	141,00	338.400,00
Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital				
9.19 Ar condiciondo split inverter, hi-wall (parede), 12000 btu/h, ciclo frio - fornecimento e instalação. AF_11/2021_PE	240,00	und	3.263,00	783.120,00
Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital				
9.20 Janela de alumínio de correr com 2 folhas para vidros (vidros inclusos), batente/requadro 6 a 17 cm, acabamento com acetato ou	720,00	und	391,00	281.520,00
Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital				
9.21 Kit de porta de madeira para verniz, semi-oca (leve ou média) padrão médio, 80x210cm, espessura de 3,5cm. Itens inclusos:	240,00	und	1.626,00	390.240,00
Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital				
9.22 Porta em aço de abrir tipo veneziana sem guarnição, 87x210 cm, fixação com parafusos - fornecimento e instalação. AF_12/2019	240,00	und	785,00	188.400,00
Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital				
9.23 Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca - fornecimento e instalação. AF_01/2020	240,00	und	710,00	170.400,00
Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital				
9.24 Lavatório louça branca com coluna, *44x33,5* cm, padrão popular incluso sifão flexível em pvc, válvula e engate flexivel 30cm em	240,00	und	600,00	144.000,00
Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital				
9.25 Tanque de louça branca com coluna, 30L ou equivalente, incluso sifão flexivel em pvc, valvula plastica e torneira de metal cromado	240,00	und	1.161,00	278.640,00
Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital				
9.26 Fornecimento e instalação de suporte de madeira para placas de sinalização, em base de concreto, com h = 2m e seção de 7,5x7,5	480,00	und	175,00	84.000,00
Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital				
9.27 Telhamento com telha ondulada de fibrocimento E = 6mm, com recobrimento lateral de 1 1/4 de onda para telhado com	2.400,00	m²	59,00	141.600,00
Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital				
9.28 Remoção calhas e rufos de forma manual, sem reaproveitamento. AF_09/2023	2.400,00	m	6,80	16.320,00
Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital				
9.29 Remoção de telhas de fibrocimento, metálica e cerâmica de forma manual, sem reaproveitamento. AF_09/2023	2.400,00	m²	5,00	12.000,00
Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital				
9.30 Remoção de louças, de forma manual, sem reaproveitamento. AF_09/2023	480,00	und	18,00	8.640,00
Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital				
9.31 Remoção de luminárias, de forma manual, sem reaproveitamento. AF_09/2023	2.400,00	und	2,50	6.000,00

Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital			
9.32 Remoção de metais sanitários, de forma manual, sem reaproveitamento. AF_09/2023	1.200,00	und	13,00	15.600,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital			
9.33 Remoção de portas, de forma manual, sem reaproveitamento. AF_09/2023	1.200,00	und	13,90	16.680,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital			
9.34 Remoção de interruptores/tomadas elétricas, de forma manual, sem reaproveitamento. AF_09/2023	1.200,00	und	0,88	1.056,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital			
9.35 Interruptor simples(1 módulo) com 1 tomada de embutir 2P+T 10A, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	2.400,00	und	79,00	189.600,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital			
9.36 Interruptor simples (1 módulo) com 2 tomadas de embutir 2P+T 10A, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	2.400,00	und	96,00	230.400,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital			
9.37 Tomada baixa de embutir (1 módulo), 2P+T 10A, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	2.400,00	und	43,00	103.200,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital			
9.38 Tomada média de embutir (1 módulo), 2P+T 10A, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	2.400,00	und	49,00	117.600,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital			
9.39 Tomada alta de embutir (1 módulo), 2P+T 10A, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	2.400,00	und	64,00	153.600,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital			
9.40 Quadro de distribuição de energia, em PVC, de embutir, sem barramento, para 6 disjuntores - fornecimento e instalação	240,00	und	157,00	37.680,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital			
9.41 Disjuntor monopolar tipo DIN, corrente nominal de 16A - Fornecimento e instalação. AF_10/2020	240,00	und	18,00	4.320,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital			
9.42 Disjuntor bipolar tipo DIN, corrente nominal de 20A - Fornecimento e instalação. AF_10/2020	240,00	und	94,00	22.560,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital			
9.43 Disjuntor bipolar tipo DIN, corrente nominal de 32A - Fornecimento e instalação. AF_10/2020	240,00	und	100,00	24.000,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital			
9.44 Cabo de cobre flexivel isolado, 2.5mm², anti-chama 0,6/1,0 KV, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. AF_03/2023	4.800,00	m	6,00	28.800,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital			

9.45 Cabo de cobre flexivel isolado, 4.0mm², anti-chama 0,6/1,0 KV, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. AF_03/2023	4.800,00	m	10,00	48.000,00
Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital				
9.46 Cabo de cobre flexivel isolado, 6.0mm², anti-chama 0,6/1,0 KV, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. AF_03/2023	4.800,00	m	14,00	67.200,00
Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital				
9.47 Cabo de cobre flexivel isolado, 10.0mm², anti-chama 0,6/1,0 KV, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. AF_03/2023	4.800,00	m	23,00	110.400,00
Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital				
9.48 Rasgo linear manual em alvenaria, para eletrodutos, diâmetros menores ou iguais a 40mm. AF_09/2023	1.200,00	m	12,00	14.400,00
Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital				
9.49 Rasgo linear manual em alvenaria, para ramais/distribuição de instalações hidraulicas, diâmetros maiores que 40mm e menores ou	1.200,00	m	13,00	15.600,00
Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital				
9.50 Rasgo linear manual em alvenaria, para ramais/distribuição de instalações hidraulicas, diâmetros menores ou iguais que 40mm.	1.200,00	m	11,90	14.280,00
Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital				
9.51 Impermeabilização de superfície com manta asfáltica, duas camadas, inclusive aplicação de primer asfáltico, E = 3mm e E = 4mm.	2.400,00	m²	252,00	604.800,00
Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital				
9.52 Contrapiso em argamassa traço 1:3 (cimento e areia), preparo manual, aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, acabamento	4.800,00	m²	65,00	312.000,00
Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital				
9.53 Chapisco aplicado no teto ou em estrutura, com desempenadeira dentada. Argamassa industrializada com preparo manual.	4.800,00	m²	20,00	96.000,00
Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital				
9.54 Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 8	2.400,00	m²	118,00	283.200,00
Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital				
9.55 Limpeza de caixa d'água	40,00	und	580,00	23.200,00
Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital				
9.56 Limpeza geral de obra	3.600,00	m²	38,00	136.800,00
Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital				
10.1 Poste de aço com 3m, com luminária solar 200w + braço de suporte de led	305,00	und	2.220,00	677.100,00
Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital				
10.2 Placa de sinalização	305,00	und	280,00	85.400,00
Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital				

11.1 Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência líq. 88HP, caçamba carreg. cap. mín. 1m³, caçamba retro cap.	5.000,00	chp	205,00	1.025.000,00
Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital				
11.2 Caminhão basculante 18 m³, com cavalo mecânico de capacidade máxima de tração combinado de 45000kg. Potência de 330CV,	5.000,00	H	255,00	1.275.000,00
Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital				
11.3 Rolo compactador vibratório tandem, aço liso, potência 125 HP, peso sem/com lastro 10,20/11,65 T, largura de trabalho 1,73m -	3.500,00	H	111,00	388.500,00
Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital				
11.4 Motoniveladora potência básica líquida (primeira marcha) 125 HP, peso bruto 13032 kg, largura da lâmina de 3,7m - materiais na	3.500,00	H	104,00	364.000,00
Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital				
11.5 Carga, manobra e descarga de água em caminhão pipa 10 m³. AF_07/2020	7.500,00	m³	26,00	195.000,00
Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital				
11.6 Trator de esteira, potência 150 HP, peso operacional 16,7T, com roda motriz elevada e lâmina 3,18 m³ - CHP diurno. AF_06/2014	5.000,00	chp	345,00	1.725.000,00
Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital				
11.7 Escavadeira hidraulica sobre esteira, equipada com clamshell, com capacidade de caçambra entre 1,20 e 1,50 m³. Peso operacional	5.000,00	H	112,00	560.000,00
Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital				
12.1 Detergente líquido neutro	1.872,00	L	7,95	14.882,40
Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital				
12.2 Desinfetante de uso geral (com ação bactericida e germicida)	3.120,00	L	5,80	18.096,00
Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital				
12.3 Limpador multiuso	3.120,00	L	11,00	34.320,00
Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital				
12.4 Sabão em pó ou sabão líquido para limpeza pesada	1.872,00	kg	9,50	17.784,00
Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital				
12.5 Água sanitária (hipoclorito de sódio)	3.744,00	L	25,50	95.472,00
Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital				
12.6 Álcool etílico 70% (líquido e/ou gel)	1.248,00	L	11,95	14.913,60
Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital				
12.7 Limpador Ácido para Vasos Sanitários	1.872,00	L	40,00	74.880,00
Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital				
12.8 Limpador Perfumado para Pisos	3.120,00	L	17,00	53.040,00
Marca: igual edital **Fabricante:** igual edital **Modelo:** igual edital				
12.9 Limpador de Vidros	1.248,00	L	20,00	24.960,00

Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital			
12.10 Mop Úmido com Espremedor		312,00	und	74,00	23.088,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital			
12.11 Papel Higiênico (Rolão)		3.744,00	rolo	72,00	269.568,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital			
12.12 Papel Toalha Interfolhado		1.248,00	cx	80,00	99.840,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital			
12.13 Sabonete Líquido		1.560,00	L	8,00	12.480,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital			
12.14 Saco de Lixo 100L		31.200,00	sc	0,75	23.400,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital			
12.15 Vassoura (interna/externa)		208,00	und	29,50	6.136,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital			
12.16 Rodo		208,00	und	33,00	6.864,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital			
12.17 Panos de Microfibra		7.488,00	und	3,00	22.464,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital			
12.18 Pá para lixo		208,00	und	13,00	2.704,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital			
13.1 Kit mobiliário administrativo (mesa, cadeira e armário baixo para escritório) atendendo as NR's ergonomia e saúde laboral		94,00	und	4.830,00	454.020,00
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital			
13.2 Longarina 3 lugares		153,00	und	3.932,50	601.672,50
Marca: igual edital	**Fabricante:** igual edital	**Modelo:** igual edital			

Matozinhos, 09 de Junho de 2026.

_____

Autoridade Competente: Max Vinicius Reis Pereira

Proc. Administrativo 33- 040/2026

De: Aline O. - GLIC-PREG

Para: GLIC - Gerência de Licitações

Data: 11/06/2026 às 09:33:39

Setores (CC):

GLIC, GLIC-COMP, GLIC-PREG

Prezadas RAYANNY CASTRO DOS SANTOS - GCONTe Francielly Roberta Teodoro de Almeida - GCONT-CONT,

Segue para ciência e providências.

Atenciosamente,

–

Aline Marçal de Oliveira
Coordenadora de Clínica / Pregoeira

Proc. Administrativo 34- 040/2026

De: RAYANNY S. - GCONT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 16/06/2026 às 10:20:10

Prezados,

Infotmamos que o referido instrumento, foi encaminhado pela plataforma oficial.

Cordialmente,

_

Rayanny Castro Dos Santos
Gerente de Contratos

Proc. Administrativo 35- 040/2026

De: RAYANNY S. - GCONT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 09/07/2026 às 16:57:24

Prezados,

Para fins de instrução e juntada aos autos do Processo Licitatório nº 026/2026, informa-se que, em 18/06/2026, foi recebido o pedido de dilatação de prazo formulado pela empresa Engecel Construções e Serviços Ltda., vencedora do certame, para assinatura da Ata de Registro de Preços, tendo em vista a constituição de Consórcio com outras 2 (duas) empresas.

O referido pedido foi deferido em 23/06/2026, concedendo-se o acréscimo de 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento do Ofício, fixando-se como prazo fatal o dia 02/07/2026.

Posteriormente, a empresa formulou novo pedido de prorrogação, o qual também foi deferido em 09/07/2026, estendendo o prazo original por igual período de 10 (dez) dias úteis, com contagem a partir desta data, de forma improrrogável.

Registra-se, contudo, que os documentos referentes à formalização do Consórcio já foram devidamente juntados aos autos, restando a presente Informação para fins de registro e controle do trâmite processual.

Cordialmente,

–

Rayanny Castro Dos Santos
Gerente de Contratos

Anexos:

01_Re__Fwd__Dilatacao_de_Prazo.pdf
02_OFICIO_GC_052_2026_SOLICITACAO_DILATACAO_DE_PRAZO_CISREC.pdf
03_Fwd__Novo_Pedido_de_Dilatacao_de_Prazo.pdf
04_OFICIO_GG_061_2026___NOVA_SOLICITACAO_DE_DILATACAO_DE_PRAZO_CISREC_assinado.pdf
05_CONTRATO_SOCIAL.pdf
06_CNPJ_CONSORCIO.pdf
07_INSCRICAO_MUNICIPAL_CONSORCIO.pdf
08_QUADRO_DE_SOCIOS_E_ADMINISTRADORES_DO_CONSORCIO.pdf
09_DISPENSA_DE_LICENCIAMENTO.pdf

Re: Fwd: Dilatação de Prazo

De <contratos@cisrec.mg.gov.br>
Para ENGECEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS <engecelcomercial@gmail.com>
Data 09/07/2026 12:04

Prezados,

Agradecemos o envio do Ofício.

Informamos que o pedido de prorrogação do prazo foi concedido por igual período, **estendendo o prazo original por mais 10 (dez) dias úteis**. Conforme solicitado, a contagem da referida dilação de prazo passa a vigorar a partir de hoje, **de forma improrrogável.**

Cordialmente,

RAYANNY CASTRO DOS SANTOS
GERENTE DE CONTRATOS
contratos@cisrec.mg.gov.br
(31) 3712-1541 - Ramal 1034
CISREC
Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário

A 23/06/2026 11:49, ENGECEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS escreveu:

> E-mail recebido, muito obrigado pelo retorno.
>
> Atenciosamente,
>
> Fábio Dantas
> Analista de Licitações e Contratos
> 27 99500-2297
>
> Em ter., 23 de jun. de 2026 às 11:13, contratos@cisrec.mg.gov.br <contratos@cisrec.mg.gov.br> escreveu:
>
> > Prezados,
> >
> > Diante do exposto, DEFERE-SE o pedido de dilatação de prazo, concedendo-se o acréscimo de 10 (dez) dias úteis a contar da data do recebimento do presente Ofício, para que o Consórcio formalize sua constituição e proceda à assinatura da Ata de Registro de Preços.
> >
> > Sendo o prazo fatal, dia 02/07/2026.
> >
> > Cordialmente,
> >
> > --
> >
> > **RAYANNY CASTRO DOS SANTOS**
> > GERENTE DE CONTRATOS
> > contratos@cisrec.mg.gov.br
> > (31) 3712-1541 - Ramal 1034
> > CISREC
> > Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário
>
> A Thu, Jun 18, 2026 às 10:27 PM Secretaria Executiva CISREC <secretariaexecutiva@cisrec.mg.gov.br> escreveu:
>
> > Prezada,
> >
> > Segue solicitação de dilação de prazo feita por empresa vencedora de pregão eletronico.
> >
> > Gentileza avaliar e, caso possível, acatar o pedido.
> >
> > --
> >
> > **MAX VINÍCIUS REIS PEREIRA**
> > SECRETÁRIO EXECUTIVO
> > secretariaexecutiva@cisrec.mg.gov.br
> > 31 3712-1541
> > CISREC
> > Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário
> >
> > ---------- Mensagem encaminhada ----------
> > De: ENGECEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS <engecelcomercial@gmail.com>
> > Data: Thu, Jun 18, 2026 4:49 PM
> > Assunto: Dilatação de Prazo

Para: <cisrec@cisrec.mg.gov.br>, <licitacao2@cisrec.mg.gov.br>

Boa tarde.

Na qualidade de vencedor do Certame licitatório nº 006/2026, Processo Licitatório nº 026/2026, encaminhamos em anexo Ofício nº 052/2026, solicitando dilatação de prazo em até 10 (dez) dias úteis para assinatura da Ata de Registro de Preços.

Justificamos nossa solicitação, pois a Empresa Engecel Construções e Serviços Ltda, formou juntamente com mais 2 (duas) empresas um Consórcio, conforme Termo de Constituição de Consórcio enviado em sua documentação habilitatória.

Atenciosamente,

Fábio Alexandre Malta Dantas
Analista de Licitações e Contratos
Contato: 27 99500-2297

ENGECEL
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

OFÍCIO GG n.º 052/2026

Vila Velha, 15 de junho de 2026.

Ao
Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC

Assunto: Solicitação de Dilatação de Prazo Para Assinatura da Ata de Registro de Preços

Dados da Licitação:
Processo Administrativo da Licitação: nº 026/2026;
Edital de Pregão Eletrônico nº 006/2026;
Objeto: Contratação de empresa especializada em soluções completas para gestão integrada de cemitérios públicos municipais, compreendendo execução de sepultamentos e exumações, limpeza, manutenção de toda área do cemitério abrangendo muros, capelas, velário, calçamento, meio fio, banheiros e demais áreas edificadas, capina, varrição, paisagismo, controle de pragas, fornecimento, montagem e instalação de jazigos e nichos ossuários humanos, com fornecimento de sistema integrado de gestão e controle de dados georreferenciado.

Na qualidade de empresa arrematante do procedimento licitatório supramencionado, solicitamos dilatação do prazo para assinatura da **Ata de Registro de Preços**, justificamos nosso solicitação, pois em nossa proposta consta o TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO, documento na qual indica que a empresa **Engecel Construções Ltda**, se uniu em forma de Consórcio com mais duas empesas, sendo:

QUIRIATE CONSTRUÇÕES LTDA, com sede em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, à Av. do Contorno, n° 2905, Sala 406, Santa Efigênia, CEP 30110-915, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.923.021/0001-02; e

ZOE SERVIÇOS E GERENCIAMENTO LTDA, com sede em Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, à Av. Dr. Polidoro Santiago, n° 310, Sala 102, Centro, CEP 88.845-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.704.685/0001-76

Neste interim, em conformidade com o Artigo 15 da Lei 14.133/2021, como também no Item 15 do Edital de licitação, com a qual descrevemos abaixo, a nossa solicitação tem amparo legal, sendo assim, pedimos uma dilatação de prazo em até **10 (dez) dias úteis a partir desta data**, para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

Proc. Administrativo 040/2026 | Anexo: 02_OFICIO_GC_052_2026_SOLICITACAO_DILATACAO_DE_PRAZO_CISREC.pdf (1/3) 1269/1323

DESCRIÇÃO CONFORME ARTIGO 15 DA LEI 14.133/2021

Art. 15. Salvo vedação devidamente justificada no processo licitatório, pessoa jurídica poderá participar de licitação em consórcio, observadas as seguintes normas:

I - Comprovação de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados;

II - Indicação da empresa líder do consórcio, que será responsável por sua representação perante a Administração;

III - admissão, para efeito de habilitação técnica, do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, do somatório dos valores de cada consorciado;

IV - Impedimento de a empresa consorciada participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada;

V - Responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato.

§ 1º O edital deverá estabelecer para o consórcio acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificação.

§ 2º O acréscimo previsto no § 1º deste artigo não se aplica aos consórcios compostos, em sua totalidade, de microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

§ 3º O licitante vencedor é obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso referido no inciso I do caput deste artigo.

§ 4º Desde que haja justificativa técnica aprovada pela autoridade competente, o edital de licitação poderá estabelecer limite máximo para o número de empresas consorciadas.

§ 5º A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

Os itens grifados por nós, destacam a formalização de empresas Consorciadas.

DESCRIÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

15 – DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1 - Concluído o processo licitatório e homologado o seu resultado, a licitante vencedora será convocada, por meio do sistema eletrônico ou outro meio formal de comunicação institucional, para assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação expedida pela Administração, podendo o prazo ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante justificativa formal e aceita pela autoridade competente, sob pena de decair do direito à contratação, nos termos da legislação vigente.

15.2 - A convocação prevista no item anterior somente será realizada após a homologação do resultado do certame pela autoridade competente. Em caso de decisão diversa, o procedimento seguirá conforme determinado formalmente pela autoridade competente.

Proc. Administrativo 040/2026 | Anexo: 02_OFICIO_GC_052_2026_SOLICITACAO_DILATACAO_DE_PRAZO_CISREC.pdf (2/3) 1270/1323

Devido a associação em forma de Consórcio, solicitamos a inserção na Ata de Registro de Preços e no Contrato, a seguinte redação com intuito de formalizar as Contratações pelos Municípios participantes ou aderentes, sendo:

1. Os pagamentos somente serão autorizados em contas cujo CNPJ seja idêntico ao informado na proposta vinculada, sendo responsabilidade da licitante garantir a consistência dessas informações desde o cadastro inicial até a execução do contrato.

1.1. Quando a licitante vencedora for um consórcio ou grupo de empresas, os pagamentos pelos serviços contratados serão efetuados individualmente a cada pessoa jurídica consorciada, mediante a emissão de Nota Fiscal ou Fatura que reflita sua participação no serviço.

1.2. Serão permitidos pagamentos em contas cujo CNPJ seja diverso daquele informado na habilitação e proposta vinculada, desde que a alteração envolva matriz e filial ou filiais entre si, mediante comprovação do atendimento às condições de habilitação pelo novo CNPJ.

Portanto, após todo exposto, informamos que esta associação em forma de Consórcio, será formalizada com um novo CNPJ e Contrato Social. Este Consórcio representará às 3 (três) empresas, e deverá constar como representante na Ata de Registro de Preços, tendo como empresa Lider a **Engecel Construções Ltda.**

Renato Aguiar de Oliveira
Engecel Construções e Serviços LTDA-ME
Empresa Lider do Consórcio

Att.:

Autoridade Competente
Ilmo. MAX VINÍCIUS REIS PEREIRA

Gerente de Licitações - Pregoeira
Ilmo. ALINE ALVES RIBEIRO

Fwd: Novo Pedido de Dilatação de Prazo

De Secretaria Executiva CISREC <secretariaexecutiva@cisrec.mg.gov.br>
Para <contratos@cisrec.mg.gov.br>, <licitacao@cisrec.mg.gov.br>
Data 02/07/2026 15:44

OFICIO_GG_061-2026_-_NOVA_SOLICITACAO_DE_DILATACAO_DE_PRAZO_CISREC_assinado.pdf (~843 KB)

Prezados,

Segue pedido de dilação de prazo para assinatura de ARP.

--

---------- Mensagem encaminhada ----------
De: ENGECEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS <engecelcomercial@gmail.com>
Data: Wed, Jul 1, 2026 12:54 PM
Assunto: Novo Pedido de Dilatação de Prazo
Para: <cisrec@cisrec.mg.gov.br>

Boa tarde,

Em anexo encaminhamos Ofício GG 061/2026, solicitando novo prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços, informamos que a Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, manifestou problema de ordem burocrática e documental que está atrasando na elaboração do Contrato Social e do CNPJ.

Certos de contar com Vossa compreensão,

Atenciosamente,

Fabio Alexandre Malta Dantas
Analista de Licitações e Contratos
Engecel Construção e Serviços Ltda
27 99500-2297

OFÍCIO GG n.º 061/2026

Vila Velha, 01 de julho de 2026.

Ao
Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC

Assunto: Nova Solicitação de Dilatação de Prazo Para Assinatura da Ata de Registro de Preços

Dados da Licitação:
Processo Administrativo da Licitação: nº 026/2026;
Edital de Pregão Eletrônico nº 006/2026;
Objeto: Contratação de empresa especializada em soluções completas para gestão integrada de cemitérios públicos municipais, compreendendo execução de sepultamentos e exumações, limpeza, manutenção de toda área do cemitério abrangendo muros, capelas, velário, calçamento, meio fio, banheiros e demais áreas edificadas, capina, varrição, paisagismo, controle de pragas, fornecimento, montagem e instalação de jazigos e nichos ossuários humanos, com fornecimento de sistema integrado de gestão e controle de dados georreferenciado.

Na qualidade de empresa arrematante do procedimento licitatório supramencionado, solicitamos nova dilatação do prazo para assinatura da **Ata de Registro de Preços**, justificamos que este novo pedido de dilatação de prazo, por mais 10 dias úteis, está contextualizado no documento acostado, que foi dirigido até nós, pela nossa contratada no serviço de Contabilidade, que descreve a seguinte situação: A necessidade de adequação procedimental e saneamento de exigências burocráticas para a conclusão dos atos de registro.

Neste interim, em nossa proposta consta o TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO, documento na qual indica que a empresa **Engecel Construções Ltda**, se uniu em forma de Consórcio com mais duas empesas, sendo:

QUIRIATE CONSTRUÇÕES LTDA, com sede em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, à Av. do Contorno, n° 2905, Sala 406, Santa Efigênia, CEP 30110-915, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.923.021/0001-02; e

ZOE SERVIÇOS E GERENCIAMENTO LTDA, com sede em Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, à Av. Dr. Polidoro Santiago, n° 310, Sala 102, Centro, CEP 88.845-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.704.685/0001-76

Desta forma, em conformidade com o Artigo 15 da Lei 14.133/2021, como também no Item 15 do Edital de licitação, com a qual descrevemos abaixo, a nossa solicitação tem amparo legal, sendo assim, pedimos uma dilatação de prazo em até **10 (dez) dias úteis a partir desta data**, para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

DESCRIÇÃO CONFORME ARTIGO 15 DA LEI 14.133/2021

Art. 15. Salvo vedação devidamente justificada no processo licitatório, pessoa jurídica poderá participar de licitação em consórcio, observadas as seguintes normas:

I - Comprovação de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados;

II - Indicação da empresa líder do consórcio, que será responsável por sua representação perante a Administração;

III - admissão, para efeito de habilitação técnica, do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, do somatório dos valores de cada consorciado;

IV - Impedimento de a empresa consorciada participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada;

V - Responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato.

§ 1º O edital deverá estabelecer para o consórcio acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificação.

§ 2º O acréscimo previsto no § 1º deste artigo não se aplica aos consórcios compostos, em sua totalidade, de microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

§ 3º O licitante vencedor é obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso referido no inciso I do caput deste artigo.

§ 4º Desde que haja justificativa técnica aprovada pela autoridade competente, o edital de licitação poderá estabelecer limite máximo para o número de empresas consorciadas.

§ 5º A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

Os itens grifados por nós, destacam a formalização de empresas Consorciadas.

DESCRIÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

15 – DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1 - Concluído o processo licitatório e homologado o seu resultado, a licitante vencedora será convocada, por meio do sistema eletrônico ou outro meio formal de comunicação institucional, para assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação expedida pela Administração, podendo o prazo ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante justificativa formal e aceita pela autoridade competente, sob pena de decair do direito à contratação, nos termos da legislação vigente.

15.2 - A convocação prevista no item anterior somente será realizada após a homologação do resultado do certame pela autoridade competente. Em caso de decisão diversa, o procedimento seguirá conforme determinado formalmente pela autoridade competente.

Portanto, após todo exposto, informamos que esta associação em forma de Consórcio, será formalizada com um novo CNPJ e Contrato Social. Este Consórcio representará às 3 (três) empresas, e deverá constar como representante na Ata de Registro de Preços, tendo como empresa Lider a **Engecel Construções Ltda.**

gov.br
Documento assinado digitalmente
RENATO AGUIAR DE OLIVEIRA
Data: 01/07/2026 11:11:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Renato Aguiar de Oliveira
Engecel Construções e Serviços LTDA-ME
Empresa Lider do Consórcio

Att.:

Autoridade Competente
Ilmo. MAX VINÍCIUS REIS PEREIRA

Gerente de Licitações - Pregoeira
Ilmo. ALINE ALVES RIBEIRO

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 006/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO ELETRÔNICO N° 026/2026

CONCEDENTE: CONSÓRCIO DE GESTÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS – CGCP, doravante denominado simplesmente **CONSÓRCIO-CGCP**, neste ato representado na forma de seu Estatuto.

CONSIDERANDO a necessidade de adequação procedimental e saneamento de exigências burocráticas para a conclusão dos atos de registro referentes ao certame em epígrafe;

RESOLVE:

Cláusula Primeira – Da Dilatação do Prazo

Fica prorrogado, por mais 10 (dez) dias, o prazo inicialmente estabelecido para a formalização do Registro do CONSÓRCIO-CGCP perante a Junta Comercial do Estado do Espírito Santo (JUCEES).

Cláusula Segunda – Da Ratificação
Ficam ratificadas todas as demais disposições, cláusulas e condições do Edital nº 006/2026 que não colidam com o presente termo de prorrogação.

Serra - ES, 30 de junho de 2026.

ENGECEL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA:10461736000110

Assinado de forma digital por ENGECEL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA:10461736000110
Dados: 2026.06.30 23:13:39 -03'00'

CONSÓRCIO DE GESTÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS – CGCP
Representante Legal

GENISON PINTO DOS SANTOS:07876266789

Assinado de forma digital por GENISON PINTO DOS SANTOS:07876266789
Dados: 2026.06.30 23:13:12 -03'00'

GENISON PINTO DOS SANTOS
Contador

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO QUE ENTRE SI CELEBRAM:

ENGECEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com sede em Serra, Estado do Espírito Santo, à Primeira Avenida, n° 26, Parque Residencial Laranjeiras, CEP 29165-155, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.461.736/0001-10**, neste ato representada por seu administrador o Sr. **RENATO AGUIAR DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Empresário, Portador da Carteira de Identidade nº 1332038 SPTC-ES e inscrito no CPF sob o n° 056.007.607-01, residente e domiciliado na cidade Vila Velha/ES, à Rua Luiz Fernandes Reis, nº 227, Apto n° 904, Praia da Costa, adiante designada simplesmente **ENGECEL**, e

QUIRIATE CONSTRUÇÕES LTDA, com sede em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, à Av. do Contorno, n° 2905, Sala 406, Santa Efigênia, CEP 30110-915, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.923.021/0001-02, neste ato representada por seu Administrador o **Sr. DIOGO MACEDO DINIZ**, brasileiro, Solteiro, Empresário, Portador da Carteira de Identidade MG- 15.354-151 SSP/MG, e inscrito no CPF sob o n° 111.398.926-22, residente e domiciliado na Rua Antônio Paulino de Castro, nº 250, Apto. 101, Bairro Liberdade, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 31.270-540, adiante designada simplesmente **QUIRIATE**.

ZOE SERVIÇOS E GERENCIAMENTO LTDA, com sede em Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina, à Av. Dr. Polidoro Santiago, n° 310, Sala 102, Centro, CEP 88.845-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **28.704.685/0001-76**, neste ato representada por seu administrador o Sr. **EDUARDO MENDES PEREIRA**, brasileiro, casado, Engenheiro Agrimensor, Portador da Carteira de Identidade Profissional nº 155391-6 CREA SC, RG n° 5997355 SSP/SC e inscrito no CPF sob o n° 091.800.549-35, residente e domiciliado na rua Estanislau Machinski, nº 702, Bairro Ana Maria, Criciúma/SC, CEP nº 88.815-340, adiante designada simplesmente **ZOE SERVIÇOS**.

As partes participaram da constituição do CONSÓRCIO, observado o disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021, suas alterações posteriores e o disposto nas normas do **PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 006/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO ELETRÔNICO N° 026/2026 do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC**, cujo **objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada em soluções completas para gestão integrada de cemitérios públicos municipais, compreendendo execução de sepultamentos e exumações, limpeza, manutenção de toda área do cemitério abrangendo muros, capelas, velário, calçamento, meio fio, banheiros e demais áreas edificadas, capina, varrição, paisagismo, controle de pragas, fornecimento, montagem e instalação de jazigos e nichos ossuários humanos, com fornecimento de sistema integrado de gestão e controle de dados georreferenciado**.

As empresas acima celebram a constituição do **CONSÓRCIO**, cuja atuação será regida pelas seguintes diretrizes e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DESIGNAÇÃO E SEDE

1. O Consórcio adotará denominação própria diferente de seus integrantes e será composto unicamente pelas partes signatárias deste instrumento, e terá para fins de distinção a denominação **CONSÓRCIO DE GESTÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS – CGCP**, doravante denominado simplesmente **CONSÓRCIO-CGCP**, e terá sua sede na **Primeira Avenida, n° 26, Parque Residencial Laranjeiras, CEP 29165-155, Serra/ES**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E ATIVIDADES DO CONSÓRCIO

2. O CONSÓRCIO a ser constituído terá por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada em soluções completas para gestão integrada de cemitérios públicos municipais,** Licitadas através do **PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 006/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO ELETRÔNICO N° 026/2026**, junto ao **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC**.

Códigos de Atividades do Consorcio:

9603-3/01 – Gestão e Manutenção de Cemitérios
9603-3/03 – Serviços de Sepultamento
4213-8/00 – Obras de Urbanização de Ruas, Praças e Calçadas
4321-5/00 – Instalação e Manutenção Elétrica
4322-3/01 – Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás
4330-4/02 – Instalação de Portas, Janelas, Tetos, Divisórias e Armários Embutidos de Qualquer Material
4330-4/04 – Serviços de Pintura de Edifícios em Geral
4399-1/03 – Obras de Alvenaria
6209-1/00 – Suporte Técnico, Manutenção e Outros Serviços em Tecnologia da Informação
7111-1/00 – Serviços de Arquitetura
7112-0/00 – Serviços de Engenharia
7711-0/00 – Locação de Automóveis sem Condutor
7719-5/99 – Locação de Outros Meios de Transporte não Especificados Anteriormente, sem condutor
7731-4/00 – Aluguel de Máquinas e Equipamentos Agrícolas Sem Operador
7732-2/01 – Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção Sem Operador, Exceto Andaimes
7732-2/01 – Aluguel de Andaimes
8121-4/00 – Limpeza de Prédios e em Domicílios
8129-0/00 – Atividades de Limpeza Não Especificadas Anteriormente
8130-3/00 – Atividades Paisagísticas
9102-3/02 – Restauração e Conservação de Lugares e Prédios Históricos
8122-2/00 – Imunização e Controle de Pragas Urbanas
6203-1/00 - Desenvolvimento e Licenciamento de Programas de Computador Não-Customizáveis
6204-0/00 – Consultoria em Tecnologia da Informação
6201-5/01 – Desenvolvimento de Programas de Computador Sob. Encomenda
6202-3/00 – Desenvolvimento e Licenciamento de Programas de Computador Customizáveis
8599-6/03 – Treinamento em Informática
8291-1/00 – Atividades de Cobranças e Informações Cadastrais
7119/7/01 – Serviços de Cartografia, Topografia e Geodésia – Geolocalização
8211-3/00 – Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativo

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

3. O prazo de duração do consórcio coincidirá, no mínimo, com o prazo de conclusão do objeto licitatório, até a sua aceitação definitiva.

CLÁUSULA QUARTA – DAS PARTICIPAÇÕES

4. As Consorciadas participarão nos aportes, financeiros ou não, lucros e perdas, receitas e pagamentos, garantias, impostos, taxas, contribuições, equipamentos e pessoal e demais despesas inerentes ao presente ajuste, na proporção de suas respectivas participações, sendo elas:

- **ENGECEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

  35% **(trinta e cinco por cento) - Execução das obras / serviços**

- **QUIRIATE CONSTRUÇÕES LTDA**

  35% **(trinta e cinco por cento) - Execução das obras / serviços**

- **ZOE SERVIÇOS E GERENCIAMENTO LTDA**

  30% **(trinta por cento) – Aerofotogrametria, cartografia, para mapeamento temático, sistema de informação geográfica (SIG) e cadastro técnico multifinalitário.**

4.1 As CONSORCIADAS serão responsáveis, e poderão em conjunto, realizar as execuções dos serviços constantes na planilha de quantidades, garantindo que os mesmos sejam executados em observância aos princípios técnicos descritos no edital já mencionado acima.

CLÁUSULA QUINTA – DA LIDERANÇA, ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LEGAL

5. A consorciada **ENGECEL** será a empresa líder do **CONSÓRCIO**, cabendo-lhe a representação legal perante o **CISREC** e a terceiros, seja no âmbito judicial ou na fase do procedimento licitatório e durante toda a execução do contrato que vier a ser firmado, podendo a mesma nomear procuradores com poderes específicos para representação do CONSÓRCIO.

5.1 No exercício da liderança do **CONSÓRCIO** a **ENGECEL** poderá se fazer representar por seus diretores, na forma de seu estatuto social ou por procurador com poderes bastantes.

5.2 As CONSORCIADAS conferem à Líder**:**

a) responsabilidade por todas as comunicações e informações perante o contratante;

b) responsabilidade pelo contrato a ser firmado, sob os aspectos técnicos e administrativos, com poderes expressos inclusive para transferir, requerer, receber e dar quitação, tanto para fins desta concorrência, quanto na execução do contrato, sem prejuízo da responsabilidade de cada um dos consorciados;

c) poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente pelo consórcio;

d) poderes expressos para representar o consórcio em todas as fases desta concorrência, podendo inclusive interpor e desistir de recursos e praticar todos os atos necessários visando à perfeita execução de seu objeto até a sua conclusão.

5.3 **O CONSÓRCIO** será administrado pela empresa líder **ENGECEL**, por intermédio de seu representante legal, **RENATO AGUIAR DE OLIVEIRA**, já devidamente qualificado neste instrumento, a quem competem todos os atos de gestão ordinária e a representação do consórcio perante terceiros, órgãos públicos e entidades privadas, o Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, nem por condenação criminal ou comercial, de exercer a administração de consórcios ou de sociedades, estando em pleno gozo de seus direitos civis e comerciais.

5.4 O Conselho Diretivo deliberará sempre por unanimidade.

CLÁUSULA SEXTA – DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS CONSORCIADAS

6. As partes Consorciadas, irão apresentar o Instrumento de Constituição e o registro do Consórcio. O Contrato de consórcio observará, além dos dispositivos legais e cláusula de responsabilidade solidária, as cláusulas deste **Edital PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 006/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO ELETRÔNICO N° 026/2026** do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC**.

6.1 Cada CONSORCIADA responderá solidariamente com a outra CONSORCIADA, perante o **CISREC** e a terceiros, pelos atos praticados por qualquer uma delas ou pelo Consórcio, tanto na fase da licitação quanto na fase de execução do contrato dela decorrente até a conclusão dos serviços que forem contratados, bem como por todas as exigências pertinentes e obrigações oriundas do respectivo cumprimento do objeto eventualmente contratado.

6.2 Cada Consorciada será responsável na proporção de sua participação no CONSÓRCIO pelos débitos de qualquer natureza, seja fiscal, trabalhista, previdenciária, ou provenientes de impostos, taxas, contribuições, bem como quaisquer compromissos financeiros contraídos em nome do CONSÓRCIO, e também, por todos os atos inerentes a execução das obras e serviços que forem contratados, perante o **CISREC** e a terceiros.

6.3 As Consorciadas manterão sigilo quanto as informações geradas durante a vigência deste termo e pertinentes ao seu objeto, não as divulgando a terceiros sob qualquer forma e a qualquer tempo, bem como não usar as informações trocadas entre elas para finalidades que não sejam as do desenvolvimento do objeto do presente instrumento.

6.4 As Consorciadas cumprirão de forma fiel a proposta comercial, a considerarem as condições técnico-comerciais necessárias e compatíveis com a consecução dos objetivos deste instrumento.

6.5 O presente instrumento obriga a todos os representantes das Consorciadas, a qualquer título, nos direitos e obrigações ora assumidas pelas mesmas.

6.6 As CONSORCIADAS não poderão alterar a constituição ou composição do consórcio, visando manter válidas as premissas que asseguram a sua habilitação, salvo quando expressamente autorizado pelo **CISREC**.

6.7 As Consorciadas declaram ter expresso conhecimento das regras que regem, do ponto de vista societário, contábil e fiscal, a relação de empresas consorciadas, como no caso presente.

6.8 Declaram ainda, que preenchem todos os requisitos legais para a constituição e registros do **CONSÓRCIO**, não possuindo quaisquer débitos de natureza, federal, estadual ou municipal, que possam direta ou indiretamente impedir ou prejudicar a regularização do **CONSÓRCIO**, em especial, a obtenção de CNPJ junto à Secretaria da Receita Federal e demais documentos fiscais exigidos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FATURAMENTO E DA CONTABILIZAÇÃO

7. A responsabilidade pela administração e contabilidade do consórcio caberá à empresa **ENGECEL**, que deverá destacar em sua escrituração, a contabilidade do consórcio, nos termos da legislação em vigor.

7.1 O faturamento e recebimento das prestações dos serviços, será realizado individualmente pelas empresas consorciadas e diretamente contra o **CONTRATANTE**, correspondente à participação de cada uma no serviço contratado.

7.2 As receitas do empreendimento serão distribuídas em função da prestação de contas mensais, elaboradas pelos administradores até o dia 10 (dez) de cada mês, proporcional aos custos efetivamente suportados por cada consorciada, independente da proporção prevista na cláusula quarta.

CLÁUSULA OITAVA – DA DISSOLUÇÃO

8. O CONSÓRCIO constituído nos termos previstos neste instrumento, será dissolvido de pleno direito, mediante o acerto final de contas realizado e assinado pelas Consorciadas, na ocorrência de uma das condições abaixo:

a) execução total do objeto eventualmente contratado, mediante a emissão pelo **CISREC** ou de terceiros, do “Termo de Recebimento Definitivo” das prestações dos serviços, atestando haver o CONSÓRCIO cumprido integralmente o CONTRATO e seus eventuais Termos Aditivos;

b) no caso do contrato que vier a ser celebrado com o **CISREC** vir a ser extinto por qualquer das formas nele consignadas;

8.1 Na hipótese de a associação, sob a modalidade de consórcio, pactuada nos termos estabelecidos neste instrumento, ser dissolvida, será a mesma liquidada mediante apuração dos seus direitos e obrigações.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9. As consorciadas indicam como representante legal do CONSÓRCIO o Sr. **RENATO AGUIAR DE OLIVEIRA - Empresário – RG n° 1332038 SPTC-ES - CPF n° 056.007.607-01** e/ou **DIOGO MACEDO DINIZ, Empresário – RG nº MG-15.354.151 SSP/MG - CPF sob o nº 111.398.926-22** e/ou Sr. **RONAN MOURA XAVIER - Engenheiro Civil – CREA n° 189.628/D-MG – RG n° M-7.747.713 - CPF n° 035.816.026-01**, para representá-lo junto ao **CISREC** no processo licitatório em questão, inclusive credenciar representantes para sessões públicas, assinar propostas e demais documentos necessários à sua habilitação e contratação.

9.1 Para a execução do CONTRATO, nenhuma das CONSORCIADAS poderá, bem como não está autorizada, em nome próprio ou de qualquer outra CONSORCIADA, a oferecer, e dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por meio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal, de corrupção sob a legislação pátria ou infrinja o código de conduta adotado pelo CONSÓRCIO, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto do CONTRATO, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10. As PARTES elegem o foro da Comarca de **Serra/ES**, como o competente para dirimir dúvidas ou controvérsias porventura oriundas deste instrumento, renunciando a qualquer outro, mesmo que privilegiado.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente;

Serra/ES, 19 de maio de 2026

_____

ENGECEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
RENATO AGUIAR DE OLIVEIRA
REPRESENTANTE LEGAL

_____

QUIRIATE CONSTRUÇÕES LTDA
DIOGO MACEDO DINIZ
REPRESENTANTE LEGAL

_____

ZOE SERVIÇOS E GERENCIAMENTO LTDA
EDUARDO MENDES PEREIRA
REPRESENTANTE LEGAL

_____

CALEBE MAURICIO DE OLIVEIRA ALMEIDA
Advogado – OAB/ES nº 35.449

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSORCIO DE GESTAO DE CEMITERIOS PUBLICOS - CGCP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
12855114764	CALEBE MAURICIO DE OLIVEIRA ALMEIDA
11139892622	DIOGO MACEDO DINIZ
09180054935	EDUARDO MENDES PEREIRA
05600760701	RENATO AGUIAR DE OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2026 20:31 SOB Nº 32500053771.
PROTOCOLO: 261284762 DE 03/07/2026.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12612216054. NIRE: 32500053771. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/07/2026.
CONSÓRCIO DE GESTÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS – CGCP

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
67.921.818/0001-18 **MATRIZ**		**08/07/2026**

NOME EMPRESARIAL
CONSORCIO DE GESTAO DE CEMITERIOS PUBLICOS - CGCP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CONSORCIO-CGCP	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL (*)
96.03-3-01 - Gestão e manutenção de cemitérios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS (*)
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (Dispensada *)
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica (Dispensada *)
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (Dispensada *)
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material (Dispensada *)
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral (Dispensada *)
43.99-1-03 - Obras de alvenaria (Dispensada *)
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (Dispensada *)
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (Dispensada *)
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação (Dispensada *)
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *)
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura (Dispensada *)
71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia (Dispensada *)
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor (Dispensada *)
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (Dispensada *)
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador (Dispensada *)
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (Dispensada *)
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios (Dispensada *)
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
215-1 - Consórcio de Sociedades

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PRIMEIRA AVENIDA	**26**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.165-155	**PARQUE RESIDENCIAL LARANJEIRAS**	**SERRA**	**ES**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CGCPCOMERCIAL@GMAIL.COM	**(27) 9512-1612**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**08/07/2026**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/07/2026** às **11:25:09** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
67.921.818/0001-18 **MATRIZ**		**08/07/2026**

NOME EMPRESARIAL
CONSORCIO DE GESTAO DE CEMITERIOS PUBLICOS - CGCP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS (*)
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas (Dispensada *)
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *)
82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais (Dispensada *)
85.99-6-03 - Treinamento em informática (Dispensada *)
91.02-3-02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos (Dispensada *)
96.03-3-03 - Serviços de sepultamento

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
215-1 - Consórcio de Sociedades

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PRIMEIRA AVENIDA	**26**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.165-155	**PARQUE RESIDENCIAL LARANJEIRAS**	**SERRA**	**ES**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CGCPCOMERCIAL@GMAIL.COM	**(27) 9512-1612**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**08/07/2026**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/07/2026** às **11:25:09** (data e hora de Brasília).

ESTADO DO
PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Número 4831685

Nome da Empresa: CONSÓRCIO DE GESTÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS - CGCP

CNPJ: 67.921.818/0001-18

Atividade Principal(CNAE): 9603-3/01 - Gestão e manutenção de cemitérios

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE): 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 4399-1/03 - Obras de alvenaria, 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, 6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, 6203-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis, 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação, 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, 7111-1/00 - Serviços de arquitetura, 7112-0/00 - Serviços de engenharia, 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios, 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas, 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, 8130-3/00 - Atividades paisagísticas, 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, 8291-1/00 - Atividades de cobrança e informações cadastrais, 8599-6/03 - Treinamento em informática, 9102-3/02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos, 9603-3/03 - Serviços de sepultamento

Endereço: AVENIDA PRIMEIRA AVENIDA, 26, , PARQUE RESIDENCIAL LARANJEIRAS

Município: Serra

CEP: 29165155

Local e data: Serra, quinta, 09 de julho de 2026

Secretaria Municipal da Fazenda

OBSERVAÇÕES

Este documento foi emitido em quinta, 09 de julho de 2026.
Se impresso, verificar sua autenticidade no portal **www.simplifica.es.gov.br** com o código APGIPMR.

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO PORTAL SIMPLIFICA ES.

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial.

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
67.921.818/0001-18
NOME EMPRESARIAL:
CONSORCIO DE GESTAO DE CEMITERIOS PUBLICOS - CGCP
CAPITAL SOCIAL:

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
RENATO AGUIAR DE OLIVEIRA
Qualificação:
05-Administrador

Nome/Nome Empresarial:
QUIRIATE CONSTRUCOES LTDA
Qualificação:
20-Sociedade Consorciada

Nome/Nome Empresarial:
ZOE SERVICOS E GERENCIAMENTO LTDA
Qualificação:
20-Sociedade Consorciada

Nome/Nome Empresarial:
ENGECEL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Qualificação:
20-Sociedade Consorciada

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **09/07/2026** às **11:26:50** (data e hora de Brasília).